ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 123115/2022

Solicitante: Andressa Ozelame **Data da Solicitação:** 08/11/2022
Organograma: 1600160101 - Sec. de Saúde
Local de Entrega: Almoxarifado - Sec. de Saúde
Objeto: SOLICITO AO SETOR DE LICITAÇÕES A ABERTURA DO PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, FUMIGAÇÃO, SERVIÇOS DE LAVAGEM DE CAIXA D'ÁGUA, PARA ATENDIMENTTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SETORES, CONFORME ORÇAMENTOS E SOLICITAÇÕES EM ANEXO.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
tificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	29914082-1	30.000,00	M2	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM LAUDO TECNICO Serviço de desinsetização e desratização nas áreas internas e externas de prédios públicos da Prefeitura, Secretarias, Fundos e Departamentos do Município de Xaxim; produtos utilizados: Cipermetrina, Diclórvos, Lambdaciolotina, Piretóide Microescapsulado e Prodifacoum (bloco parafinado) em iscas especiais; a diluição dos produtos deve ser conforme orientação do fabricante; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	1,3700	41.100,00
2	29914084-1	3,00	UN	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA 10.000 LITROS Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas dágua, com capacidade de 10.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas dágua: esgotamento da caixa dágua/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa dágua/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	396,6700	1.190,01
3	29914085-1	5,00	UN	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA 15.000 LITROS: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas dágua, com capacidade de 15.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas dágua: esgotamento da caixa dágua/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa dágua/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	460,0000	2.300,00

Secretário Municipal da Saúde
Xaxim-SC
Uillan Cavalheiro
CPF: 052.289.929-36

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
4	29914086-1	5,00	UN	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA 5.000 LITROS: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas dágua, com capacidade de 5.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas dágua: esgotamento da caixa dágua/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa dágua/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	300,0000	1.500,00
5	29914087-1	20,00	UN	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA MENOS DE 1.000 LITROS: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas dágua, com capacidade inferior a 1.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas dágua: esgotamento da caixa dágua/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa dágua/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	163,3300	3.266,60
6	29914088-1	25,00	UN	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA 1.000 A 3.000 LITROS: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas dágua, com capacidade de 1.000 até 3.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas dágua: esgotamento da caixa dágua/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa dágua/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	220,0000	5.500,00
					Preço Total:	54.856,61

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Xaxim, 08 de Novembro de 2022.

Secretário Municipal da Saúde
Xaxim-SC
Uilian Cavalheiro
CPF: 052.289.929-36

Secretaria Municipal da Saúde
Xaxim-SC
Andressa Ozelame
Departamento de Compras

Assinante

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 123081/2022

Solicitante: Alessandra Antunes De Lima **Data da Solicitação:** 08/11/2022
Organograma: 0400140101 - Sec. de Administração
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE XAXIM
Objeto: SOLICITO AO SETOR DE LICITAÇÕES A ABERTURA DE PROCESSO PARA SERVIÇO DESINSETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, SERVIÇO DE FUMIGAÇÃO PARA A SECR. DE ADM E DEMAIS LIGADA A ESTA/ INFRA/AGRO/SEC. MULHER, ESPORTE, DEFESA CIVIL, BOMBEIROS, POLICIA CIVIL E MILITAR, SERV. URBANOS.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	29914082-1	14.800,00	M2	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM LAUDO TECNICO Serviço de desinsetização e desratização nas áreas internas e externas de prédios públicos da Prefeitura, Secretarias, Fundos e Departamentos do Município de Xaxim; produtos utilizados: Cipermetrina, Diclórvos, Lambdaciolotina, Piretóide Microescapsulado e Prodifacoum (bloco parafinado) em iscas especiais; a diluição dos produtos deve ser conforme orientação do fabricante; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	1,3700	20.276,00
2	29914084-1	5,00	UN	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA 10.000 LITROS Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas dágua, com capacidade de 10.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas dágua: esgotamento da caixa dágua/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa dágua/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	396,6700	1.983,35
3	29914085-1	5,00	UN	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA 15.000 LITROS: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas dágua, com capacidade de 15.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas dágua: esgotamento da caixa dágua/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa dágua/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	460,0000	2.300,00

Alberto Grasel
CPF 023 222 459 - 40
Sec. de Administração

004

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
4	29914086-1	5,00	UN	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA 5.000 LITROS: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas dágua, com capacidade de 5.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas dágua: esgotamento da caixa dágua/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa dágua/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	300,0000	1.500,00
5	29914087-1	20,00	UN	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA MENOS DE 1.000 LITROS: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas dágua, com capacidade inferior a 1.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas dágua: esgotamento da caixa dágua/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa dágua/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	163,3300	3.266,60
6	29914088-1	40,00	UN	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA 1.000 A 3.000 LITROS: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas dágua, com capacidade de 1.000 até 3.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas dágua: esgotamento da caixa dágua/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa dágua/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	220,0000	8.800,00
	29914083-1	10.000,00	UN	SERVIÇO DE FUMIGAÇÃO EM TODAS AS BOCAS DE LOBO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO (CENTRO E BAIRROS) E NO CEMITÉRIO MUNICIPAL: Serviços de fumigação com máquinas termo nebulizadores motorizados, em bocas de lobo (rede de esgoto) conforme cronograma do setor responsável, com produtos registrados no ministério da saúde e da agricultura; a diluição dos produtos deve ser conforme orientação do fabricante; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico.	9,3000	93.000,00

Preço Total: 131.125,95

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Alberto Grasel
CPF 023.332.459-40
Sec. de Administração

Prefeitura Municipal de Xaxim
Visto
Departamento de Compras

Xaxim, 08 de Novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Xaxim
Assinatura
Alessandra Lena
Departamento de Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 123083/2022

Solicitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **Data da Solicitação:** 04/11/2022
Organograma: 0600160101 - Sec. da Educação e Cultura
Local de Entrega: Sec. da Educação e Cultura
Objeto: SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D´ÁGUA EM UNIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	29914082-1	100.000,00	M2	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM LAUDO TECNICO Serviço de desinsetização e desratização nas áreas internas e externas de prédios públicos da Prefeitura, Secretarias, Fundos e Departamentos do Município de Xaxim; produtos utilizados: Cipermetrina, Diclórvos, Lambdaciolotina, Piretóide Microescapsulado e Prodifacoum (bloco parafinado) em iscas especiais; a diluição dos produtos deve ser conforme orientação do fabricante; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	1,3700	137.000,00
2	29914084-1	10,00	UN	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA 10.000 LITROS Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas dágua, com capacidade de 10.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas dágua: esgotamento da caixa dágua/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa dágua/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	396,6700	3.966,70
3	29914085-1	10,00	UN	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA 15.000 LITROS: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas dágua, com capacidade de 15.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas dágua: esgotamento da caixa dágua/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa dágua/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	460,0000	4.600,00
4	29914086-1	10,00	UN	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA 5.000 LITROS: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas dágua, com capacidade de 5.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas dágua: esgotamento da caixa dágua/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa dágua/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	300,0000	3.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
5	29914088-1	60,00	UN	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA 1.000 A 3.000 LITROS: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas dágua, com capacidade de 1.000 até 3.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas dágua: esgotamento da caixa dágua/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa dágua/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	220,0000	13.200,00
					Preço Total:	161.766,70

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Secretária da Secretaria de Educação e Cultura Xaxim- SC
Isabel Frantz Canalle
CPF: 838.699.800-87

Xaxim, 04 de Novembro de 2022.

Assinante

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 123080/2022

Solicitante: GLORIA APARECIDA PIERESAN **Data da Solicitação:** 04/11/2022
Organograma: 1000100101 - Sec. de Assistência Social e Habitação
Local de Entrega: CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Objeto: SOLICITO AO SETOR DE LICITAÇÕES A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAR SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, FUMIGAÇÃO, SERVIÇO DE LAVAGEM/LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E SETORES.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
[illegible]ndamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Ederson Lussani
Secretário de Assistência Social
CPF: 008.5[illegible]9-10

GLORIA APARECIDA PIERESAN
CPF: 743.879.799-68

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	29914082-1	3.000,00	M2	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM LAUDO TECNICO Serviço de desinsetização e desratização nas áreas internas e externas de prédios públicos da Prefeitura, Secretarias, Fundos e Departamentos do Município de Xaxim; produtos utilizados: Cipermetrina, Diclórvos, Lambdaciolotina, Piretóide Microescapsulado e Prodifacoum (bloco parafinado) em iscas especiais; a diluição dos produtos deve ser conforme orientação do fabricante; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	1,3700	4.110,00
2	29914088-1	14,00	UN	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA 1.000 A 3.000 LITROS: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas dágua, com capacidade de 1.000 até 3.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas dágua: esgotamento da caixa dágua/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa dágua/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	220,0000	3.080,00
3	29914087-1	4,00	UN	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA MENOS DE 1.000 LITROS: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas dágua, com capacidade inferior a 1.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas dágua: esgotamento da caixa dágua/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa dágua/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	163,3300	653,32

Preço Total: 7.843,32

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

008

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
nullCNPJ: 82.854.670/0001-30null
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado

GLORIA APARECIDA PIERESAN
CPF: 743.879.799-68

Ederson Lussani
Secretário de Assistência Social
CPF: 008.535.949-10

Xaxim, 04 de Novembro de 2022.

.....
Assinante

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Descrição do objeto;

1.1 - O Objeto do presente Termo de Referência, é a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada e fornecimento de produtos, equipamentos, ferramentas e instrumentos para combate de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em áreas internas e externas, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'água para manutenção de locais públicos.

1.2 - As especificações, unidades, quantidades e valores estimados deste objeto, estão indicados **na lista anexa e no item 2 deste Termo de Referência**.

1.3 - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo haver a possibilidade de prorrogação, nos termos da legislação vigente.

2 - Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

O Município de Xaxim ainda não possui catálogo eletrônico de padronização próprio. Entretanto, a contratação dos serviços elencados já vem sendo adquiridos, bem como prestados a longo prazo, logo, a descrição é a mesma utilizada na licitação anterior do mesmo objeto já realizada por este Município, contidas na planilha abaixo, sendo que os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança foram observados para garantir o melhor custo-benefício ao ente público.

Item	Características – Lote 1	Unidade
1	**Serviço de Desinsetização e Desratização:** Serviço de desinsetização e desratização nas áreas internas e externas de prédios públicos da Prefeitura, Secretarias, Fundos e Departamentos do Município de Xaxim; produtos utilizados: Cipermetrina, Diclórvos, Lambdaciolotina, Piretóide Microescapsulado e Prodifacoum (bloco parafinado) em iscas especiais; a diluição dos produtos deve ser conforme orientação do fabricante; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local	M^2

Item	Características – Lote 2	Unidade

2	**Serviço de Fumigação em Todas as Bocas de Lobo do Perímetro Urbano do Município (Centro e Bairros) e no Cemitério Municipal:** Serviços de fumigação com máquinas termo nebulizadores motorizados, em bocas de lobo (rede de esgoto) conforme cronograma do setor responsável, com produtos registrados no ministério da saúde e da agricultura; a diluição dos produtos deve ser conforme orientação do fabricante; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico.	Unid.

Item	Características – Lote 3	Unidade
3	**Serviço de Lavagem de Caixa D'Água de 10.000 litros:** Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 10.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxágue e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	Unid.
4	**Serviço de Lavagem de Caixa D'Água de 15.000 litros:** Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 15.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxágue e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	Unid.
5	**Serviço de Lavagem de Caixa D'Água de 5.000 litros:** Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 5.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxágue e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	Unid.

6	**Serviço de Lavagem de Caixa D'Água menos de 1.000 litros:** Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade inferior a 1.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxágue e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	Unid.
7	**Serviço de Lavagem de Caixa D'Água de 1.000 a 3.000 litros:** Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 1.000 litros a 3.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxágue e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	Unid.

3. Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas.

A contratação mencionada no item 1, tem como fundamento o **Estudo Técnico Preliminar nº 03/2022-FMS.**

4. Descrição da solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto.

4.1 - Conforme citado no Estudo Técnico Preliminar nº **03/2022-FMS**, entende-se como possível solução para a necessidade descrita no primeiro parágrafo do Estudo Técnico Preliminar, a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada e fornecimento de produtos, equipamentos, ferramentas e demais instrumentos necessários para o combate de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em áreas internas e externas, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'água para manutenção de locais públicos.

4.2 - Para definição do quantitativo do objeto, utilizou-se como base a quantidade que se acredita suprir todas as demandas em um período de 12 (doze) meses e, a partir do que foi demandado no processo licitatório nº 0140/2021, Pregão nº 0080/2021, última contratação deste mesmo objeto.

Emanuelli

4.3 - Os quantitativos estimados indicados na lista anexa não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

4.4 - No que se refere às estimativas de valores, este tem como base, pesquisas feitas com fornecedores finais.

5. Requisitos da contratação.

Conforme mencionado no **Estudo Técnico Preliminar nº 03/2022-FMS**, para ser contratado, no mínimo devem ser apresentados os seguintes requisitos técnicos:

a) A empresa deve ser especializada no ramo prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, devendo ter um responsável técnico devidamente habilitado para o exercício das funções relativas às atividades pertinentes ao controle de vetores e pragas urbanas;

b) Certidão atualizada de Pessoa Jurídica junto ao CREA, CRQ ou outro Conselho Competente, sendo que o profissional deverá fazer parte do seu quadro técnico;

c) Alvará expedido pela Autoridade Sanitária, do Estado ou Município;

d) Alvará de funcionamento, emitido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;

e) Certificado de Registro Técnico junto ao IMA ou outro órgão Estadual ou Municipal competente;

f) Declaração da licitante de que será responsável pelo descarte ambientalmente responsável de qualquer resíduo do serviço a ser prestado – incluindo consumíveis, peças usadas, embalagens – e de que tem conhecimento da legislação ambiental sobre o descarte de materiais, em especial a Lei n. 9.605/1998 e a Lei n. 12.305/2010, além da NBR 10.004.

h) Fornecer relação contendo descrição e marca dos produtos a serem utilizados na execução dos serviços objeto desta licitação, especificações, registros.

6. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.

6.1 – O resultado pretendido com a contratação deste objeto, é a de assegurar a conservação do patrimônio público, bem como, para evitar infestação, proliferação, acesso e abrigo para vetores e pragas, visto que, estas pragas estão diretamente ligadas a danos materiais, o que acarreta prejuízos econômicos em razão de danificações de bens, além de que tais pragas são agentes vetores de doenças graves ao ser humano, o que torna estes serviços fundamentais e indispensáveis à segurança dos usuários.

6.2 - Para alcançar esse resultado, a Contratada deverá executar os serviços em até 05 (cinco) dias após o envio das Autorizações de Fornecimento, cujos endereços estão indicados na AF, respeitando os prazos, padrões de qualidade e as especificações indicadas neste TR e na lista anexa.

6.3 - Para o item 1, será considerado metro quadrado de área construída do imóvel, porém, a contratada deverá executar os serviços de desinsetização e desratização em todo o ambiente, inclusive em paredes, janelas, cantos, teto, parte externa, entre outros.

6.4 - Os serviços prestados deverão ser executados dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, através de mão-de-obra técnica especializada, de modo a garantir a qualidade dos mesmos.

6.5 - O contratado deverá providenciar emprego de pessoal, equipamentos, ferramentas e instrumentos suficientes para assegurar plena eficácia da execução, sob sua inteira responsabilidade, observadas as diretrizes emanadas da contratante, no que se refere a horários e acesso às áreas em que serão efetivados.

7. Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade.

7.1 – O Município de Xaxim acompanhará e fiscalizará a execução do objeto por meio de fiscais que serão designados por cada Secretaria.

7.2 – Os (as) fiscais deverão acompanhar a execução dos serviços nos locais indicados na AF e neste TR, analisando/avaliando os serviços, bem como suas quantidades.

7.3 – A existência e a atuação da fiscalização do contratante não restringe a responsabilidade integral da contratada quanto à integridade e à correção da execução das prestações a que se obrigou, suas consequências e implicações perante terceiros, próximas ou remotas.

7.4 - As decisões e providências que ultrapassem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

7.5 – A fiscalização poderá suspender qualquer serviço que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que se tornar necessário.

7.6 - Todas as ocorrências relevantes verificadas na execução dos serviços devem ser registradas de ordem cronológica e apresentadas periodicamente à respectiva Secretaria em que foi realizada a execução do serviço.

Emanuelli

8. Critérios de medição e de pagamento (art. 6°, XXIII, "g").

8.1 - O fornecimento e os serviços especializados indicados na lista anexa e neste TR, deverão ser prestados de forma parcelada, de acordo com as solicitações. Por esta razão, o pagamento será proporcional aos serviços prestados em cada solicitação.

8.2 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias mediante finalização do serviço e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

8.3 - O pagamento somente será realizado após a emissão do termo de recebimento provisório e termo de recebimento definitivo;

8.4 - A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos da proposta, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz;

8.5 - No documento fiscal as especificações devem ser feitas de modo idêntico àquelas apresentadas na nota de empenho;

8.6 - Todas as despesas necessárias ao cumprimento do presente objeto correrão por conta da Contratada;

8.7 - O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em conta na agência Caixa Econômica, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC, do valor a receber.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor.

O fornecedor será selecionado através do **menor preço por lote**, devendo cumprir os critérios previstos no item **5 deste Termo de Referência**.

10. Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.

O valor da contratação está estimado com base em pesquisas feitas diretamente com fornecedores finais, sendo sugerido lançar o processo licitatório com base na média dos valores obtidos na pesquisa. Os documentos referentes a esta pesquisa de preços encontram-se na lista em anexo.

Emanuelli

11. Adequação orçamentária.

Sugere-se que seja feito pelo Sistema de Registro de Preços, considerando que se trata de objeto com necessidade frequente no decorrer do ano, sem data certa para sua integral utilização. Desse modo, neste momento, deixa-se de indicar a adequação orçamentária.

12. Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo.

12.1 - O Contratado deverá executar os serviços, mediante Autorização de Fornecimento expedida pelo setor competente do Município, em local definido e indicado nas Autorizações de Fornecimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

12.2 – Os serviços deverão ser realizados/entregues de acordo com as especificações e demais disposições constantes neste Termo de Referência e na lista anexa, não sendo permitida a realização e entrega fora das especificações pré-definidas;

12.3 - Caso seja necessário, a Contratada deverá executar os serviços nos fins de semana, finais de tarde, feriados ou pontos facultativos, para não interromper os serviços prestados à população;

12.4 - Se o serviço prestado não corresponder às especificações solicitadas, o contrato será imediatamente rescindido, e as quantias eventualmente pagas deverão ser devolvidas, acrescidas de juros de mora e correção monetária e multa administrativa incidente;

12.5 - O aceite do objeto pelo setor competente do Município de Xaxim não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicas, aparentes ou ocultos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, e verificadas posteriormente;

12.6 - As despesas de deslocamento deverão estar inclusas no preço proposto e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;

12.7 - As regras para recebimento obedecerão o disposto do inciso II do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13. Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica.

13.1 – A garantia, quanto às qualidades específicas e aplicações dos itens deste Termo de Referência, deverá obedecer à estipulada pelos respectivos fabricantes, sem prejuízo das garantias e direitos legais inscritos no Código Civil e no Código de Defesa do Consumidor – CDC;

13.2 - A Contratada garantirá os serviços prestados pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses, conforme especificações constantes do anexo ao presente edital;

13.3 - Os produtos aplicados deverão ter seus efeitos garantidos pelo prazo legal e serem aprovados pelos órgãos controladores do Governo;

13.4 - Deverá o Contratado realizar um levantamento da área do local a ser realizado o serviço, o qual deverá informar no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da solicitação do setor, para posterior emissão da AF, após a emissão da mesma deverá iniciar em até 02 (dois) dias e finalizar em até 05 (cinco) dias;

13.5 - Os produtos utilizados nos serviços de desinsetização e desratização devem ser a base de: Cipermetrina, Diclórvos, Lambdaciolotina, Piretóide Microescapsulado e Prodifacoum (bloco parafinado);

13.6 - A Contratada deverá disponibilizar materiais e equipamentos que possuam registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

13.7 - A Contratada deverá fornecer garantia quanto a vícios ocultos e aparentes, devendo o dever de eliminá-los, às próprias expensas, sob pena de incidir em inexecução contratual, ficando responsável por todos os encargos decorrentes disso;

13.8 - A Contratada deverá refazer os serviços em até 2 (dois) dias após a solicitação, nas áreas em que for verificada a ineficácia dos serviços prestados, sem ônus extras para a Contratante;

13.9 - A Contratada deverá fazer revisões (visitas) a cada 30 (trinta) dias em locais considerados críticos de proliferação de pragas;

13.10 - Em caso de substituição ou correção do objeto, conforme supracitado, correrão à conta do fornecedor as despesas decorrentes dos novos materiais, e nova execução dos serviços;

13.11 – Os profissionais que executarem os serviços devem estar devidamente capacitados e qualificados para o serviço, bem como, os materiais a serem utilizados devem ser originais do fabricante para não comprometer a qualidade do objeto e da execução dos serviços;

13.12 - Durante a vigência da contratação, o atendimento às chamadas deverá ser realizado, no máximo, em 24 (vinte e quatro) horas, com reparação das divergências apresentadas em igual período.

14. Das Obrigações.

14.1 - Do Município de Xaxim.

14.1.2 - Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidas;

14.1.3 - Vistoriar as entregas/execução do material e dos serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas;

14.1.4 - Identificar os pontos de problemas durante a execução do objeto e propor soluções para a resolução dos mesmos;

14.1.5 - Verificar possíveis irregularidades no cumprimento do objeto e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e na Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores;

14.1.6 - Comunicar à contratada referente a quaisquer irregularidades consideradas de natureza grave, objetivando a imediata reparação;

14.1.7 - Exercer a fiscalização dos serviços nos aspectos quantitativo, qualitativo, administrativos e técnicos, anotando em registro próprio os defeitos detectados e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam reparo ou substituição por parte da Contratada;

14.1.8 - Proporcionar acesso a Contratada às informações e documentos pertinentes ao desenvolvimento dos serviços.

14.2 - Do Fornecedor Registrado;

14.2.2 - Tomar todas as providências necessárias para a fiel execução deste Instrumento;

14.2.3 - Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos neste Termo de Referência;

14.2.4 - Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos serviços;

14.2.5 - Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto/materiais (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso;

14.2.6 - As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante;

14.2.7 - Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

15 – Penalidades.

Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o art. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, ficando garantida a prévia defesa do contratado, nos termos da Lei.

Emanuelli

16 – Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato.

16.1 - Gestor do Contrato
Nome Completo: Uilian Cavalheiro
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
N° do CPF: 052.289.929-36

Assinatura do Gestor

16.2 - Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde
Nome Completo: Suelen Acosta Soares Boschetti
Cargo: Diretor (a) de Departamento
N° do CPF: 059.934.419-92
Matricula n°: 9692

Assinatura do (a) Fiscal

Xaxim/SC, 24 de outubro de 2022.

Emanuelli Vitória Ribeiro Libano
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 03/2022-FMS

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

O Município de Xaxim, através da Secretaria Municipal de Saúde, necessita de serviços de combate de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em áreas internas e externas, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'água para manutenção de locais públicos, conforme especificações e quantitativos descritos na lista anexa.

O resultado pretendido com a contratação deste objeto, sobretudo, é a de assegurar a conservação do patrimônio público, bem como, para evitar infestação, proliferação, acesso e abrigo para vetores e pragas, visto que, estas pragas estão diretamente ligadas a danos materiais, o que acarreta prejuízos econômicos em razão de danificações de bens, além de, que tais pragas são agentes vetores de doenças graves ao ser humano, o que torna estes serviços fundamentais e indispensáveis à segurança dos usuários.

Visto que, o Município de Xaxim ainda não dispõe de Plano de Contratações Anual - PCA. Deste modo, não há como demonstrar a previsão de contratação para suprir a necessidade no referido instrumento. Entretanto, ressalta-se que se trata de documento facultativo conforme inciso VII do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, considerando que o processo licitatório n° 0140/2021, o qual versa sobre fornecimento e prestação do mesmo objeto deste Estudo Técnico Preliminar, perfaz sua vigência em novembro de 2022. Se torna cabível abrir disputa para a aquisição do objeto, tornando-se possível abertura de licitação para estar conquistando economia de escala para uma grande quantidade.

Uma vez que, a Administração Municipal não dispõe de mão de obra especializada, bem como de materiais, produtos, equipamentos e certificação para execução dos serviços supra especificados, deste modo, por meio de levantamento pode-se entender que as alternativas possíveis para suprir a necessidade indicada, seria ou a contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra técnica especializada, produtos e equipamentos ou a contratação de uma fábrica para produção.

No entanto, ao optar por contratar uma fábrica para produção de todos os produtos, de alguma forma possa restringir a competitividade, considerando ainda, que esta opção exigirá fiscalização robusta e extremamente técnica quanto aos componentes dos produtos, fato que para o Município de Xaxim será um tanto quanto complexo, considerando o número reduzido de servidores, bem como a falta da qualificação técnica suficiente para fiscalização, onde surgirá a necessidade da contratação de empresa para auxiliar na fiscalização do objeto, o que resulta em mais gasto monetário.

Emanuelli

Ainda, considerando que optar pela segunda opção, embora o processo de limpeza de caixa d'água em sua maioria ser considerado um procedimento simples e até doméstico de higienização, o Município de Xaxim possui unidades que há a realização de preparo de refeições e merendas para crianças em escolas e creches, dentre vários outros locais no âmbito da Administração Municipal. Por esta razão, se justifica a contratação de empresa especializada, visto que a limpeza/desinfecção incorreta de caixas d'água deixa-os à mercê de agentes microbiológicos que alteram as propriedades organolépticas da água, trazendo severos riscos à saúde de todos.

Ademais, as empresas as quais fornecem serviços especializados, equipamentos e os produtos necessários para desinsetização, desratização e limpeza, adquirem material em quantidade muito superior às necessidades de determinada unidade, visto que detêm vários contratos, podendo, assim, obter preços mais reduzidos que a Administração.

As especificações dos serviços listadas na lista anexa, seguem o disposto da licitação anterior do mesmo objeto, já realizado por este Município, sendo que os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança foram observados para garantir o melhor custo-benefício ao ente público.

Destarte, conclui-se que a solução mais econômica e viável para execução do objeto, é a contratação de empresa especializada, devidamente habilitada, para prestação de mão de obra especializada dos serviços contidos na lista anexa, com fornecimento de produtos, equipamentos, ferramentas e instrumentos indispensáveis para execução do objeto.

Para ser contratada, entende-se que a empresa deverá cumprir os seguintes requisitos técnicos:

a) A empresa deve ser especializada no ramo prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, devendo ter um responsável técnico devidamente habilitado para o exercício das funções relativas às atividades pertinentes ao controle de vetores e pragas urbanas;

b) Certidão atualizada de Pessoa Jurídica junto ao CREA, CRQ ou outro Conselho Competente, sendo que o profissional deverá fazer parte do seu quadro técnico;

c) Alvará expedido pela Autoridade Sanitária, do Estado ou Município;

d) Alvará de funcionamento, emitido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;

e) Certificado de Registro Técnico junto ao IMA ou outro órgão Estadual ou Municipal competente;

f) Declaração da licitante de que será responsável pelo descarte ambientalmente responsável de qualquer resíduo do serviço a ser prestado – incluindo consumíveis, peças usadas, embalagens – e de que tem conhecimento da legislação ambiental sobre o

descarte de materiais, em especial a Lei n. 9.605/1998 e a Lei n. 12.305/2010, além da NBR 10.004.

h) Fornecer relação com descrição e marca dos produtos a serem utilizados na execução dos serviços objeto desta licitação, especificações, registros.

A empresa contratada executará os serviços de desinsetização, desratização, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'água necessários à prevenção, higienização e eliminação de pragas urbanas, ratos, baratas, formigas, pulgas e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e diplópodes nos locais que posteriormente serão indicados, ou em outro local indicado pelo Município, com emprego de pessoal, produtos, equipamentos, ferramentas e instrumentos suficientes a assegurar plena eficácia da execução, sob sua inteira responsabilidade, observadas as diretrizes emanadas da contratante, no que se refere a horários e acesso às áreas em que serão efetivados.

A empresa fornecedora dos serviços de mão de obra especializados, produtos e equipamentos deverá atender os prazos, dentro do padrão de qualidade e confiabilidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade.

As quantidades apresentadas, estão estimadas no histórico de demandas dos últimos 12 (doze) meses, da contratação anterior deste mesmo objeto.

No que se refere às estimativas de valores, este tem como base, pesquisas feitas com fornecedores finais, sendo sugerido lançar o processo licitatório como critério a ser utilizado, a média dos valores obtidos na pesquisa, quanto aos documentos referentes a esta pesquisa, estão contemplados na lista anexa a este ETP.

Quanto a fiscalização do objeto, cada Secretaria do Município de Xaxim ficará responsável por designar fiscais, cuja seleção, será baseada nas experiências profissionais em que se acredita serem suficientes para uma eficiente e eficaz fiscalização do objeto deste ETP, levando em consideração também as atribuições inerentes ao cargo/setor dos fiscais. Deste modo, pode se entender que em razão do objeto, conforme já citado, possuir a mesma descrição do último processo licitatório, pode-se entender que o Município de Xaxim conta com a possibilidade de fiscalizar e gerenciar o contrato que será firmado com a empresa fornecedora e prestadora de serviços de combate de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em áreas internas e externas, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'água. Até o momento, não se vislumbram outras providências a serem adotadas para a segurança contratual.

O objeto desta solicitação possui correlação com a licitação n° 0140/2021, Pregão n° 0080/2021.

O fornecimento e serviços especializados indicados na lista anexa, são todos os serviços que atualmente são necessários para atender todas as demandas, devendo estes, serem prestados de forma parcelada, de acordo com as solicitações. Justifica-se o

Emanuelli

parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado.

Até o momento não foram realizados estudos de impacto ambiental, entretanto, a empresa contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, pautados sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, bem como a geração excessiva de resíduos. Ainda, a empresa deverá usar produtos químicos que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA, bem como, adotar medidas para evitar derramamento dos produtos químicos no meio ambiente, utilizando produtos no controle das pragas que não afetem a fauna.

Devendo fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços. Respeitando as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos. Adotando medidas de maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia.

Dessa forma, de acordo com as informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, tomando-se por base a necessidade premente dos serviços; a importância que os mesmos têm para o andamento regular das atividades desenvolvidas pelo Município de Xaxim, principalmente no que tange a aspectos que se voltam para a saúde humana e sobre a responsabilidade social e ambiental com seus servidores, cidadãos e usuários dos serviços públicos, entendesse como forma de supri-la, a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de mão de obra, e fornecimento de produtos, equipamentos, ferramentas e instrumentos para combate de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em áreas internas e externas, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'água.

Xaxim/SC, 20 de outubro de 2022.

Emanuelli V.R. Libano

Emanuelli Vitória Ribeiro Libano
Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Item	Descrição	Valor Unitario M²
1	Serviço de desinsetização e desratização nas áreas internas e externas de prédios públicos da Prefeitura, secretarias, fundos e Departamentosdo Municipio de Xaxim; produtos utilizados: Cipermetrina, Diclórvos, Lambdaciolotina, Piretóide Microescapsulado e Prodifacoum (bloco parafinado) em iscas especiais; a diluição dos produtos deve ser conforme orientação do fabricante; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	R$ 1,50
2	Serviço de fumigação em Todas as Bocas de Lobo do Perímetro Urbano do Municipio (centro e Bairros) e no Cemitério Municipal; Serviços de fumigação com máquinas termo nebulizadores motorizados, em bocas de lobo (rede de esgoto) conforme cronograma do setor responsável, com produtos registrados no ministério da saúde e da agricultura; a diluição dos produtos deve ser conforme orientação do fabricante; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico.	R$ 10,00 (Unidade)
3	Serviço de Lavagem de Caixa D'Água 10.000 Litros; Prestação de Serviços de Limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 10.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	R$ 550,00
4	Serviço de Lavagem de Caixa D'Água 15.000 Litros: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 15.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com	R$ 600,00

41.239.863/0001-01
ANCORA, SOLUÇÃO
DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua Emilio Allet, 76
B. Veneza - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Gilbrair Paulo de Carvalho
CRBio: 118597
BIÓLOGO

5	Serviço de Lavagem de Caixa D´Água 5.000 Litros: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 5.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	R$ 450,00
	Serviço de Lavagem de Caixa D'Água Menos de 1.000 Litros: Prestação de Serviços de Limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade inferior a 1.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	R$ 300,00
7	Serviço de Lavagem de Caixa D'Água 1.000 a 3.000 Litros: Prestação de Serviços de Limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 1.000 até 3.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	R$ 350,00

41.239.863/0001-01
ANCORA, SOLUÇÃO
DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua Emilio Allet, 76
B. Veneza - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Gilbrair Paulo de Carvalho
CRBio: 118597
BIÓLOGO

INFORMAÇÕES DA EMPRESA
Nome Completo: ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Cargo: Proprietário
Nº do CPF: 016.390.459-61 **CNPJ:** 41.239.863/0001-01
E-mail: ancoradedetizadora@gmail.com **Telefone:** 49 99944-2112
Orçamento realizo em: 17/ 10/ 2022

41.239.863/0001-01
ANCORA, SOLUÇÃO
DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua Emilio Allet, 76
B. Veneza - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Gilbrair Paulo de Carvalho
CRBio. 118597
BIÓLOGO

INFORMAÇÕES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nome Completo:
Cargo: Diretor Depar.
Nº do CPF:
E-mail: **Telefone:** 49994441580
Orçamento realizo por:

Secretaria Municipal da Saúde
Xaxim-SC
Suelen Boschetti
Setor Compras
CPF: 059.934.419-92

Secretaria Municipal da Saúde
Xaxim-SC
Suelen Boschetti
Setor Compras
CPF: 059.934.419-92

DE SOUZA
JARDINAGEM E DEDETIZAÇÃO

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA - MEI 71788840968
Rua 14 de Agosto, 3275-E, Bairro Líder, Chapecó - SC, CEP 89805-390
Telefones: (49) 99152-3032 - Vivo; (49) 99990-4985 - Tim
E-mail: desouzadedetizadora@gmail.com
CNPJ/MF: 24.034.071/0001-73
Inscrição Municipal: 50307-0
NIRE: 42-8-0255503-3
Registro Empresa CRQ/SC: 06414
Licenciamento Ambiental: PRO/141/2021

ORÇAMENTO

Para: SECRETARIA DA SAÚDE DE XAXIM - SC
A/C Tais - Setor de Compras

Item	Descrição	Valor Unitario M²
1	Serviço de desinsetização e desratização nas áreas internas e externas de prédios públicos da Prefeitura, secretarias, fundos e Departamentosdo Municipio de Xaxim; produtos utilizados: Cipermetrina, Diclórvos, Lambdaciolotina, Piretóide Microescapsulado e Prodifacoum (bloco parafinado) em iscas especiais; a diluição dos produtos deve ser conforme orientação do fabricante; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	R$ 0,20
2	Serviço de fumigação em Todas as Bocas de Lobo do Perímetro Urbano do Municipio (centro e Bairros) e no Cemitério Municipal; Serviços de fumigação com máquinas termo nebulizadores motorizados, em bocas de lobo (rede de esgoto) conforme cronograma do setor responsável, com produtos registrados no ministério da saúde e da agricultura; a diluição dos produtos deve ser conforme orientação do fabricante; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico.	R$ 2,00
3	Serviço de Lavagem de Caixa D'Água 10.000 Litros; Prestação de Serviços de Limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 10.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	R$ 250,00

4	Serviço de Lavagem de Caixa D'Água 15.000 Litros: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 15.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	R$ 300,00
5	Serviço de Lavagem de Caixa D´Água 5.000 Litros: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 5.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	R$ 200,00
6	Serviço de Lavagem de Caixa D'Água Menos de 1.000 Litros: Prestação de Serviços de Limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade inferior a 1.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	R$ 90,00
7	Serviço de Lavagem de Caixa D'Água 1.000 a 3.000 Litros: Prestação de Serviços de Limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 1.000 até 3.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	R$ 120,00

- Serviços com aplicações e limpezas únicas.
- **Validade do Orçamento:** 30 dias.
- **Prazo de pagamento:** 30 dias.
- **Forma pagamento**: Depósito Bancário.
- Com fornecimento de Laudo Técnico e Nota Fiscal.

24.034.071/0001-73
LUIZ ANTONIO DE SOUZA
71788840968
RUA QUATORZE DE AGOSTO, Nº. 3275 - E
BAIRRO LÍDER - CEP 89.805-390
CHAPECÓ – SC

Chapecó, SC, 12 de Outubro de 2022.

INFORMAÇÕES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nome Completo: Suelen Boschetti
Cargo: Diretor Departamento
N° do CPF: 059.934.419-92
E-mail: suelen.boschetti@xaxim.sc.gov.br **Telefone:** 49 99944158
Orçamento realizo por:

Secretaria Municipal da Saúde
Xaxim-SC
Suelen Boschetti
Setor Compras

INFORMAÇÕES DA EMPRESA
Nome Completo: LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA MEI (De Souza Jardinagem e Dedetização)
Cargo: PROPRIETÁRIO
N° do CPF: 717.888.409-68 **CNPJ**: 24.034.071/0001-73
E-mail: desouzadedetizadora@gmail.com **Telefone:** (49) 99152-3032 / (49) 99990-4985
Orçamento realizo em: Chapecó/SC, 12 de Outubro de 2022.

24.034.071/0001-73
LUIZ ANTONIO DE SOUZA
71788840968
RUA QUATORZE DE AGOSTO, Nº. 3275 -E
BAIRRO LÍDER - CEP 89.805-390
CHAPECÓ – SC

OESTE DEDETIZADORA®

- **Razão Social: Oeste Dedetizadora LTDA**
- **CNPJ: 23.675.402/0001-91**

1. OBJETO

1.1 –Orçamento **MUNICIPIO XAXIM** -SC

Item	Descrição	Valor Unitario M²
1	Serviço de desinsetização e desratização nas áreas internas e externas de prédios públicos da Prefeitura, secretarias, fundos e Departamentosdo Municipio de Xaxim; produtos utilizados: Cipermetrina, Diclórvos, Lambdaciolotina, Piretóide Microescapsulado e Prodifacoum (bloco parafinado) em iscas especiais; a diluição dos produtos deve ser conforme orientação do fabricante; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	R$2,40 M²
2	Serviço de fumigação em Todas as Bocas de Lobo do Perímetro Urbano do Municipio (centro e Bairros) e no Cemitério Municipal; Serviços de fumigação com máquinas termo nebulizadores motorizados, em bocas de lobo (rede de esgoto) conforme cronograma do setor responsável, com produtos registrados no ministério da saúde e da agricultura; a diluição dos produtos deve ser conforme orientação do fabricante; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico.	R$15,90 CADA BOCA DE LOBO
3	Serviço de Lavagem de Caixa D'Água 10.000 Litros; Prestação de Serviços de Limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 10.000 litros, fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	R$ 390,00 UNIDADE
4	Serviço de Lavagem de Caixa D'Água 15.000 Litros: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 15.000 litros, fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito	R$480,00 UNIDADE

	de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	
5	Serviço de Lavagem de Caixa D´Água 5.000 Litros: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 5.000 litros, fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	R$250,00 UNIDADE
	Serviço de Lavagem de Caixa D'Água Menos de 1.000 Litros: Prestação de Serviços de Limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade inferior a 1.000 litros, fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	R$100,00 UNIDADE
7	Serviço de Lavagem de Caixa D'Água 1.000 a 3.000 Litros: Prestação de Serviços de Limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 1.000 até 3.000 litros,fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	R$190,00 UNIDADE

Chapecó, 17 de Outubro de 2022.

Andréia C. Hübner

23.675.402/0001-91
Oeste dedetizadora Ltda.
Rua Eduardo Zezak, 1546
Centro - Guatambu/SC

OESTE DEDETIZADORA
CNPJ: 23.675.402/0001-91

INFORMAÇÕES DA EMPRESA
Nome Completo: ANDREIA CRISTINA HUBNER ALVES
Cargo: SÓCIA-PROPRIETÁRIA
N° do CPF: 055.945.289-62
E-mail: oestededetizadora@gmail.com Telefone:49-98419-1818
Orçamento realizo em: 17/10/2022

Orçamento Realizado por

Secretaria Municipal da Saúde
Xaxim-SC
Suelen Boschetti
Setor Compras
CPF: 059.934.419-92

Andréia C. Hubner

23.675.402/0001-91
Oeste dedetizadora Ltda.
Rua Eduardo Zezak, 1546
Centro - Guatambu/SC

ITEM	Descrição	Qtde	Unidade	Âncora	Oeste	De Souza	Média
1	Serviço de desinsetização e desratização nas áreas internas e externas de prédios públicos da Prefeitura, secretarias, fundos e Departamentosdo Municipio de Xaxim; produtos utilizados: Cipermetrina, Diclórvos, Lambdaciolotina, Piretóide Microescapsulado e Prodifacoum (bloco parafinado) em iscas especiais; a diluição dos produtos deve ser conforme orientação do fabricante; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.		M^2	R$ 1,50	R$ 2,40	R$ 0,20	R$ 1,37
2	Serviço de fumigação em Todas as Bocas de Lobo do Perímetro Urbano do Municipio (centro e Bairros) e no Cemitério Municipal; Serviços de fumigação com máquinas termo nebulizadores motorizados, em bocas de lobo (rede de esgoto) conforme cronograma do setor responsável, com produtos registrados no ministério da saúde e da agricultura; a diluição dos produtos deve ser conforme orientação do fabricante; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico.		UN	R$ 10,00	R$ 15,90	R$ 2,00	R$ 9,30
3	Serviço de Lavagem de Caixa D'Água 10.000 Litros; Prestação de Serviços de Limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 10.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.		UN	R$ 550,00	R$ 390,00	R$ 250,00	R$ 396,67

4	Serviço de Lavagem de Caixa D'Água 15.000 Litros: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 15.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.		UN	R$ 600,00	R$ 480,00	R$ 300,00	R$ 460,00
5	Serviço de Lavagem de Caixa D´Água 5.000 Litros: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 5.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.		UN	R$ 450,00	R$ 250,00	R$ 200,00	R$ 300,00

6	Serviço de Lavagem de Caixa D'Água Menos de 1.000 Litros: Prestação de Serviços de Limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade inferior a 1.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.		UN	R$ 300,00	R$ 100,00	R$ 90,00	R$ 163,33
7	Serviço de Lavagem de Caixa D'Água 1.000 a 3.000 Litros: Prestação de Serviços de Limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 1.000 até 3.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.		UN	R$ 350,00	R$ 190,00	R$ 120,00	R$ 220,00

036

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 161/2022
Modalidade: Pregão presencial
Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Lote)
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: Conforme edital.
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE XAXIM
Vigência:
Objeto da Licitação: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no combate de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em áreas internas e externas, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'água para manutenção de locais públicos do Município de Xaxim.
Observações:
Convidados:

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	147.800,000	M2	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM LAUDO TECNICO	R$ 1,3700	R$ 202.486,00
2	139,000	UN	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA 1.000 A 3.000 LITROS	R$ 220,0000	R$ 30.580,00
3	44,000	UN	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA MENOS DE 1.000 LITROS	R$ 163,3300	R$ 7.186,52
4	18,000	UN	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA 10.000 LITROS	R$ 396,6700	R$ 7.140,06
5	20,000	UN	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA 15.000 LITROS	R$ 460,0000	R$ 9.200,00
6	20,000	UN	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA 5.000 LITROS	R$ 300,0000	R$ 6.000,00
7	10.000,000	UN	SERVIÇO DE FUMIGAÇÃO EM BOCAS DE LOBO COM LAUDO TECNICO	R$ 9,3000	R$ 93.000,00

Valor total dos itens: R$ 355.592,58

Xaxim, 16 de Novembro de 2022

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 509.396.709-04

Assinatura do Responsável

Ederson Lussani
Secretário de Assistência Social
CPF: 008.5 .949-10

Alberto Grasel
CPF 023 222 459 - 80
Sec. de Administração

Secretário Municipal da Saúde
Xaxim-SC
Uilian Cavalheiro
CPF: 052.289.929-36

Secretária da Secretaria de Educação e Cultura Xaxim - SC
Isabel Frantz Canalle
CPF: 838.699.800-87

037

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	161/2022
Processo de Licitação:	161/2022
Modalidade:	Pregão presencial
Número da Licitação:	68/2022-PR
Data do Processo:	16/11/2022
Data da Abertura das Propostas:	30/11/2022
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 16 de Novembro de 2022

FABIO JOSÉ DAL MAGRO

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0068/2022

Cód. E-sfinge: E6C54C8C421D9AE0BB583DE88457EDFD68625156

LICITAÇÃO com tratamento diferenciado em conformidade ao Decreto Municipal 019/2021 art. 1 inciso II, art. 19 inciso I e art. 20 alíneas "a" e "b".

O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, n° 347, centro, por meio de seu Prefeito Municipal, comunica aos interessados que está realizando o **Processo Licitatório de n° 0161/2022**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0068/2022.**

A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal n° 123/2006, Lei Complementar Federal n° 147/2014 e Decreto Municipal n° 0343/2022, que designa o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

O **RECEBIMENTO** dos **Envelopes n° 01 - Proposta de Preço** e **n° 02 - Documentos para Habilitação**, dar-se-á até às 08h30min do dia 30 de novembro de 2022, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, n° 347, 2° andar, centro, no Município de Xaxim.

A **ABERTURA** dos **Envelopes n° 01 - Proposta de Preço** e **n° 02 - Documentos para Habilitação**, dar-se-á às 09h00min do dia 30 de novembro de 2022, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, n° 347, 2° andar, centro, no Município de Xaxim.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

As empresas que retirarem o edital diretamente pelo site, serão responsáveis pela consulta de eventuais alterações/informações pertinentes a esta licitação.

1. OBJETO

1.1. Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no combate de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em áreas internas e externas, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'água para manutenção de locais públicos do Município de Xaxim,** na quantidade estimada constante do ANEXO I - Termo de Referência.

1.2. Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0068/2022

normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

1.3. Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:
1.3.1. Anexo I - Termo de Referência;
1.3.2. Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;
1.3.3. Anexo III - Carta de Credenciamento;
1.3.4. Anexo IV - Declaração de que cumpre com os Requisitos de Habilitação;
1.3.5. Anexo V - Modelo Declaração de inexistência de Fatos Supervenientes;
1.3.6. Anexo VI - Modelo Declaração de não emprego de menores;
1.3.7. Anexo VII - Declaração de não parentesco;
1.3.8. Anexo VIII - Minuta da Ata de Registro de Preços;

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem participar da presente licitação, todos os interessados que comprovem o **Atendimento dos Requisitos de Habilitação** estabelecidos neste Edital. A Comprovação se dará través de apresentação de DECLARAÇAO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO estabelecidos neste Edital, conforme Anexo IV, ou declaração verbal ao início da sessão.

2.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

2.2.1. Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.2. Reunida em consórcio ou coligação.

2.2.3. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8°, V da Lei n° 9.605/98.

2.2.4. Empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

2.2.5. Cujos Sócios diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

2.2.6. Estrangeiros que não funcionem no País;

2.2.7. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

2.2.8. Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no art. 9° da Lei n° 8.666/93.

2.3 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0068/2022

2.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

3 **APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES**
3.1 Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

3.2 **Os envelopes: n° 01 – Proposta de Preço e n° 02 – Documentos de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC, até às 08h30min do dia 30 de novembro de 2022.**

3.3 Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2022
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 0068/2022
ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2022
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 0068/2022
ENVELOPE N° 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

3.4 Os envelopes poderão ser remetidos em correspondência registrada, por sedex e/ou despachados por intermédio de empresas que prestam este tipo de serviço, hipóteses em que o Município não se responsabilizará por extravio ou atraso

4 **DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**
4.1 **A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á até às 09h00min do dia 30 de novembro de 2022, no Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, município de Xaxim/SC.**

5 **DO CREDENCIAMENTO**
5.1 No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0068/2022

documentos, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes, salientamos que os mesmos não serão devolvidos e deverão ser em **cópia autenticada,** conforme abaixo:

5.1.1 Sócio e/ou Proprietário:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;

c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;

d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V.

e) Certificado de Registro Cadastral - CRC (Cadastro de fornecedor) (cópia simples).

e.1) *O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br Os documentos necessários para a realização do Cadastro são as certidões solicitadas nós itens 7.2 a 7.4 deste edital. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim também precisam mandar os documentos dos itens 7.2 a 7.4 para atualização.*

e.2) *justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.*

5.1.2 Representante:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Instrumento de Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo III, assinada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, sendo que deverá estar munido de cópia de documento de identidade do representante legal para a conferência de assinatura.

c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda última alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;

e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V.

f) **Certificado de Registro Cadastral - CRC (Cadastro de fornecedor** (cópia simples).

f.1) *O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br Os documentos necessários para a realização do Cadastro são as certidões solicitadas nós itens 7.2 a 7.4 deste edital. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim também precisam mandar os documentos dos itens 7.2 a 7.4 para atualização.*

f.2) *justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.*

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0068/2022

5.2 As **microempresas e empresas de pequeno porte,** para se beneficiarem da Lei Complementar n°. 123/2006 alterada pela lei 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 120 (cento) dias, da abertura das propostas.

5.3 **Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser protocolados junto dos envelopes de documentação e proposta;**

5.4 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

5.5 **As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes**, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, não tendo direito ou acesso aos lances verbais, **sendo que deverão enviar o Contrato Social e as declarações que cumprem com os requisitos de habilitação e declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação em envelope separado da Habilitação e Proposta;**

6 **DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

6.1 O Envelope **n° 01 - PROPOSTA COMERCIAL** deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas**, contendo ainda:

a) Razão social, endereço completo, n° do CNPJ, n° telefone, e-mail e dados bancários;

b) Número deste Pregão;

c) Número do item, quantidade estimada, unidade de medida, especificação do item de acordo com o disposto no Anexo II deste edital, marca e modelo (quando for o caso) dos itens, preço unitário e preço total do item.

c.1) Quando o critério de julgamento for o de "menor preço por lote" ou "menor preço global" somente será aceita a proposta que contemple a totalidade dos quantitativos do lote ou global.

d) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.

e) A proposta de preço também deverá ser preenchida em planilha eletrônica específica, que será fornecida juntamente do edital no site da Prefeitura Municipal de Xaxim, aba Licitações.

f) A planilha referida deverá ser impressa e fornecido arquivo Betha Auto cotação, salvo em *pendrive*, este obrigatoriamente serão abertos através do programa Compras Auto Cotação, disponibilizado sem qualquer custo na página eletrônica: http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=191121145647

Instrução para baixar o programa e abrir o arquivo:

- Acesse a página eletrônica:
http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=191121145647
- Clique no link: 2.0.26– **15/07/2019**

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0161/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0068/2022

- Clique no link: Completo-AutoCotacao-2026.exe
- Clique na tecla: Abra o arquivo, clique em executar e avance até instalar e concluir, isso feito será criado automaticamente um ícone do programa na sua área de trabalho, acesse-o e abra o arquivo por intermédio dele. "Desta forma será possível o preenchimento correto da planilha".
- Clique no link; **2.0.26– 15/07/2019**
- Clique no link: Completo-AutoCotacao-2026.exe
- Clique na tecla: Executar avance até instalar e concluir, isso feito será criado automaticamente um ícone do programa na sua área de trabalho, acesse-o e abra o arquivo por intermédio dele. "Desta forma será possível o preenchimento correto da planilha".

g) APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, A DOCUMENTAÇÃO EXTRA ABAIXO:

f.1) Prospecto/ficha técnica dos materiais/equipamentos, que comprovem todas as especificações e características solicitadas no presente edital.

6.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula**, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

6.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

6.4 **Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.5 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pelo Pregoeiro para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

a) Nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

b) Nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;

c) Nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas, prevalecerá o valor somado pelo Pregoeiro.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0068/2022

6.6 Os preços unitários apresentados no texto da proposta da licitante serão corrigidos pelo Pregoeiro de acordo com o procedimento acima e serão considerados para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

7 DA HABILITAÇÃO

7.1 **Habilitação Jurídica:**

7.1.1 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social **e última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;

7.1.2 Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo em Anexo VI);

7.1.3 Declaração de Não Parentesco (modelo em Anexo VII)

7.1.4 Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.1.5 Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa;

7.2 **Habilitação Fiscal:**

7.2.1 Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município da sede do licitante;

7.2.2 Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**;

7.2.3 Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à **Dívida Ativa da União**, englobando as contribuições sociais e previdenciária;

7.2.4 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do **FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

7.3 **Habilitação Trabalhista:**

7.3.1 Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas** (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

7.4 **Habilitação Financeira:**

7.4.1 Certidão Negativa de **Falência e Concordata**.

ATENÇÃO: Considerando a implantação do sistema e-Proc no Poder Judiciário de Santa Catarina desde 1°/4/2019, as certidões dos modelos "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema e-Proc quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente.

7.5 **Qualificação Técnica:**

a) A empresa deve ser especializada no ramo prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, devendo ter um responsável técnico devidamente habilitado para o exercício das funções relativas às atividades pertinentes ao controle de vetores e pragas urbanas;

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0068/2022

b) Certidão atualizada de Pessoa Jurídica junto ao CREA, CRQ ou outro Conselho Competente;

c) Certidão atualizada de Pessoa Física junto ao CREA, CRQ ou outro Conselho competente, sendo que o profissional deverá fazer parte do seu quadro técnico;

c.1) A prova da empresa possuir profissional no quadro permanente, será feita das seguintes maneiras: em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou através de Contrato de Prestação de Serviços (em vigor) registrado em cartório;

d) Alvará expedido pela Autoridade Sanitária, do Estado ou Município;

e) Alvará de funcionamento, emitido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;

f) Certificado de Registro Técnico junto ao IMA ou outro órgão Estadual ou Municipal competente;

g) Declaração da licitante de que será responsável pelo descarte ambientalmente responsável de qualquer resíduo do serviço a ser prestado – incluindo consumíveis, peças usadas, embalagens – e de que tem conhecimento da legislação ambiental sobre o descarte de materiais, em especial a Lei n. 9.605/1998 e a Lei n. 12.305/2010, além da NBR 10.004.

h) Relação com descrição e marca dos produtos a serem utilizados na execução dos serviços objeto desta licitação, especificações, registros

Parágrafo Primeiro: Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresenta-lo novamente na fase de habilitação.

7.6 *Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.* (Redação dada pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014).

7.7 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos,** contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

7.8 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em **original** ou por qualquer processo de **cópia**.

7.8.1 Os documentos apresentados por processo de cópia, certidões e certificados exigidos como condição de habilitação, terão sua aceitação condicionada à verificação da veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor ou por comparação de assinaturas, nos termos da Lei n° 13.726, de 8 de outubro de 2018.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0068/2022

7.8.2 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

7.9 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

7.9.1 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

7.9.2 Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

7.9.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.9.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 7.2, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

7.10 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **item 7.7,** implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8. DA DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

8.1 Declarada a abertura da sessão pela pregoeira, não mais serão admitidas novas proponentes, dando-se início à sessão.

8.2 Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas, a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão.

8.3 A sessão do pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligencias e/ou interrupções que se fizerem necessárias, ficando as licitantes convocadas para reinicio da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pela pregoeira.

8.4 Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita conferencia de sua conformidade com as exigências do Edital e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes.

8.5 Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0068/2022

e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.6 Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

8.7 Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.8 Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

8.9 **Dos Lances Verbais:**

8.9.1 As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

8.9.2 Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais situações, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

8.9.3 Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor por item, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

8.9.4 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

8.9.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

8.9.6 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

8.9.7 Após o encerramento da etapa de lances de cada item, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, que comprovaram, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0161/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0068/2022

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do *subitem 8.9.7*, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) O disposto no *subitem 8.9.7* somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.10 **Do Julgamento:**

8.10.1 O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço por Lote** ofertado.

8.10.2 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.10.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.10.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.10.5 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.10.6 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.10.7 Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

8.10.8 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.10.9 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

8.10.10 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentos de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

9. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

9.1 Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

9.2 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0161/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0068/2022

para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.4 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

9.5 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.7 O resultado do recurso será divulgado mediante publicação na página eletrônica do Município, no link da licitação, e comunicado a todos os licitantes via correio eletrônico.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

10.3 A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preço, respeitada a validade e sua proposta.

11. DO REGISTRO DOS PREÇOS

11.1 Após a adjudicação do resultado da licitação e homologação do objeto, pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços **(Anexo VIII)** pelo responsável pelo Órgão Gerenciador e pelas licitantes vencedoras do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0068/2022

11.2 É facultado à Administração, quando a(s) proponente(s) vencedora(s) não atender (em) à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, a ser realizada até 5 (cinco) dias após a homologação da licitação, nos termos supra referidos, convocar outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para após aprovado o respectivo laudo, comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2.1 A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços se fará através de comunicação oficial. Os representantes legais das empresas que tiverem os preços registrados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comparecerem ao Setor de Licitações do Município de Xaxim, para assinarem a Ata, sob pena das sanções previstas no **item 12 deste Edital**.

11.3 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços será considerado o simples fato de a empresa vencedora participar do certame licitatório e ter apresentado sua proposta final, por esta Comissão, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado ao Órgão Gerenciador convocar a segunda colocada para, ao mesmo preço e condições da primeira colocada, estar em condições de fornecer materiais, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.4 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da Ata de Registro de Preços que terá validade **de 12 (doze) meses consecutivos**, contados a partir da sua data de assinatura.

12. DAS PENALIDADES

12.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **5%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0161/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0068/2022

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

12.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

12.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

12.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) Fizer declaração falsa;
b) Deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) Não mantiver a proposta;
e) Falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) Fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) Não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV – DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

12.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

12.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

12.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0068/2022

12.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

12.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

13. DO CONTRATO E DOS PREÇOS

13.1 A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Autorização de Fornecimento e assinatura da Ata de Registro de Preços ou emissão de contrato administrativo.

13.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado

13.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

13.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.5 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

14. DA ENTREGA

14.1 O objeto da presente licitação deverá ser entregue/prestado pela vencedora, sem qualquer custo adicional ao preço ofertado, mediante Autorização de Fornecimento expedida pelo setor competente do Município, em local definido pela Secretaria responsável no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

14.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0161/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0068/2022

solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 12 e seus subitens.**

14.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 12 e seus subitens.**

14.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

15.2 O pagamento poderá ser sustado pelo CONTRATANTE, quando os serviços não estiverem de acordo com o estipulado, ou por inadimplemento de qualquer Cláusula deste Contrato.

15.3 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, poderá ser descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

15.4 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal nº 532/2013, Art. 6º §2º).

16. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

16.1.1. Automaticamente:

16.1.1.1. Por decurso de prazo de vigência;

16.1.1.2. Quando não restarem fornecedores registrados;

16.1.1.3. Pela Administração Municipal, quando caracterizado o interesse público.

16.2. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

16.2.1. A pedido, quando:

16.2.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

16.2.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0068/2022

16.2.1.3. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 12 deste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

16.2.2. Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

16.2.2.1. O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 6.1 do Edital;

16.2.2.2. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

16.2.2.3. O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

16.2.2.4. O fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

16.2.2.5. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

16.2.2.6. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

16.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

17. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1 É facultado ao Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

17.2 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Setor de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (0**49) 3353 8201, de segunda à sexta-feira, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, ou pelo e-mail susana.barros@xaxim.sc.gov.br.

17.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e fax, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

17.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0161/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0068/2022

17.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

17.6 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência;
Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
Anexo III – Carta de Credenciamento;
Anexo IV - Declaração de que cumpre com os Requisitos de Habilitação;
Anexo V – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;
Anexo VI – Modelo Declaração de Não Emprego de Menores;
Anexo VII – Declaração de Não Parentesco;
Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços;

17.7 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) Adiada a abertura da licitação;
b) Alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

17.8 O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

17.9 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim – SC, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Xaxim (SC), 16 de novembro de 2022.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0068/2022

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no combate de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em áreas internas e externas, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'água para manutenção de locais públicos do Município de Xaxim.**

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Este processo tem por objetivo erradicar e prevenir a proliferação de insetos de espécies diversas, especialmente baratas, cupins, aranhas, formigas, mosquitos e ratos, bem como a preservação da integridade e saúde dos servidores e usuários deste município.

3. DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO, UNIDADE.

3.1 Os materiais têm suas especificações, unidades, quantidades mínimas e valores estimados no escopo da planilha abaixo:

Item	Lote 1 - Especificação	Unid.	Quantidade estimada	Preço Unit. Máximo	Total Máximo
1	**SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO:** Serviço de desinsetização e desratização nas áreas internas e externas de prédios públicos da Prefeitura, Secretarias, Fundos e Departamentos do Município de Xaxim; produtos utilizados: Cipermetrina, Diclórvos, Lambdaciolotina, Piretóide Microescapsulado e Prodifacoum (bloco parafinado) em iscas especiais; a diluição dos produtos deve ser conforme orientação do fabricante; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	M²	147.800,00	1,37	202.486,00
Total Máximo do Lote					**202.486,00**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0161/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0068/2022

Item	Lote 2 - Especificação	Unid.	Quantidade estimada	Preço Unit. Máximo	Total Máximo
2	**SERVIÇO DE FUMIGAÇÃO EM TODAS AS BOCAS DE LOBO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO (CENTRO E BAIRROS) E NO CEMITÉRIO MUNICIPAL:** Serviços de fumigação com máquinas termo nebulizadores motorizados, em bocas de lobo (rede de esgoto) conforme cronograma do setor responsável, com produtos registrados no ministério da saúde e da agricultura; a diluição dos produtos deve ser conforme orientação do fabricante; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico.	Unid.	10.000	9,3	93.000,00
Total Máximo do Lote					**93.000,00**

Item	Lote 3 - Especificação	Unid.	Quantidade estimada	Preço Unit. Máximo	Total
3	**SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA DE 10.000 LITROS:** Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 10.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e	Unid.	18	396,67	7.140,06

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0068/2022

	esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.				
4	**SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA DE 15.000 LITROS:** Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 15.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	Unid.	20	460,00	9.200,00
	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA DE 5.000 LITROS: Prestação de serviços de limpeza e				

5	desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 5.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	Unid.	20	300,00	6.000,00
6	**SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA MENOS DE 1.000 LITROS:** Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade inferior a 1.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e	Unid.	44	163,33	7.186,52

	desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.				
7	**SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA DE 1.000 A 3.000 LITROS:** Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 1.000 litros a 3.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	Unid.	139	220,00	30.580,00
Total Máximo do Lote					**60.106,58**
Total Máximo Geral					**355.592,58**

3.2 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0068/2022

3.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

4. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 A licitante vencedora executará os serviços de desinsetização, desratização, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'agua necessários à prevenção e eliminação de pragas urbanas, ratos, baratas, formigas, pulgas e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e diplópodes nos locais relacionados no presente Termo de Referência, ou em outro local indicado pelo Município, de acordo com o estabelecido na legislação pertinente, com emprego de pessoal, produtos, equipamentos, ferramentas e instrumentos suficientes a assegurar plena eficácia da execução, sob sua inteira responsabilidade, observadas as diretrizes emanadas da contratante, no que se refere a horários e acesso às áreas em que serão efetivados.

4.2 Para o item 1 será considerado metro quadrado de área construída do imóvel, porém, a licitante vencedora deverá executar os serviços de desinsetização e desratização em todo o ambiente, inclusive em paredes, janelas, cantos, teto, parte externa, entre outros. O levantamento da área do local a ser realizado o serviço ficará a cargo da licitante vencedora, a qual deverá informar no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da solicitação do setor, para posterior emissão da AF, após a emissão da mesma deverá iniciar em até 02 (dois) dias e finalizar em até 05 (cinco) dias.

4.3 A licitante vencedora executará os serviços de limpeza de caixa d'água com utilização de produto químico, tipo cloro, com o esvaziamento da caixa, aplicação do produto químico e lavagem até sair todo o produto.

4.4 O início da prestação dos serviços licitados deverá ser efetuado no prazo máximo de 2 (dois) dias ao órgão requisitante a contar do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no presente edital e Ata de Registro de Preços.

4.4.1 Caso seja necessário, a Contratada deverá executar os serviços nos fins de semana, finais de tarde, feriados ou pontos facultativos, para não interromper os serviços prestados à população.

4.5 O objeto da licitação será recebido provisoriamente no prazo máximo de até 10 (dez) dias, para a verificação da conformidade com a especificação, e definitivamente no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, mediante atestado do Departamento de Vigilância Sanitária Municipal de Xaxim.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0161/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0068/2022

4.6 A licitante vencedora garantirá os serviços prestados pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses, conforme especificações constantes do anexo ao presente edital.

4.6.1 Os produtos aplicados deverão ter seus efeitos garantidos pelo prazo legal e serem aprovados pelos órgãos controladores do Governo.

4.6.2 Os produtos utilizados nos serviços de desinsetização e desratização devem ser a base de: Cipermetrina, Diclórvos, Lambdaciolotina, Piretóide Microescapsulado e Prodifacoum (bloco parafinado). Todas as despesas necessárias ao cumprimento da presente licitação correrão por conta da licitante vencedora.

4.7 A licitante vencedora deverá fazer revisões (visitas) a cada 30 (trinta) dias em locais considerados críticos para a proliferação de pragas.

4.8 A licitante vencedora deverá refazer os serviços em até 2 (dois) dias após a solicitação, nas áreas em que for verificada a ineficácia dos serviços prestados, sem ônus extras para a Contratante.

4.9 A licitante vencedora deverá disponibilizar materiais e equipamentos com possuam registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

4.10 Os serviços prestados deverão ser executados dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, através de mão-de-obra técnica especializada, de modo a garantir a qualidade dos mesmos.

4.11 No documento fiscal as especificações devem ser feitas de modo idêntico àquelas apresentadas na nota de empenho.

4.12 Se o serviço prestado não corresponder às especificações solicitadas, o contrato será imediatamente rescindido, e as quantias eventualmente pagas deverão ser devolvidas acrescidas de juros de mora e correção monetária e multa administrativa incidente, na forma do disposto na cláusula 12 do presente edital.

4.13 Durante a vigência da contratação, o atendimento às chamadas deverá ser realizado, no máximo, em 24 (vinte e quatro) horas, com reparação das divergências apresentadas em igual período.

4.14 A licitante vencedora deverá prestar garantia dos serviços prestados conforme disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0068/2022

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Nome da Empresa:		
CNPJ:		
Endereço:		
Telefone:	*E-mail:*	
Representante Legal:		*CPF:*
Dados Bancários:	*Conta:*	*Agência:*

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do **Processo Licitatório n° 0161/2022**, modalidade de **Pregão Presencial n° 0068/2022**, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no combate de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em áreas internas e externas, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'água para manutenção de locais públicos do Município de Xaxim.

Item	Especificação do objeto	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total

Valor Total da Proposta: R$ _____ (_____)

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. **Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.**

Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.
Prazo De Entrega: Conforme Edital.
Local e data

Nome e Assinatura
Representante legal e carimbo da empresa

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0068/2022

ANEXO III
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 0068/2022 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no combate de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em áreas internas e externas, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'água para manutenção de locais públicos do Município de Xaxim.

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, na cidade de _____, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação), CPF N°_____ e CI N°_____ para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

_____, em ____ de _____ 2022.

_____
Nome e Assinatura do Responsável da Empresa

(Carimbo da empresa)

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0068/2022

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 0068/2022 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no combate de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em áreas internas e externas, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'água para manutenção de locais públicos do Município de Xaxim.

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, ___ na cidade de _____, por seu representante legal, portador do CPF n° _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

_____, em ____ de _____ 2022.

_____

Nome e Assinatura

Representante Legal e Carimbo Da Empresa

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0068/2022

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 0068/2022 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no combate de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em áreas internas e externas, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'água para manutenção de locais públicos do Município de Xaxim.

_____, inscrito no CNPJ n.° _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.°_____ e do CPF n.°_____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

_____

(Local e data)

_____
NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0068/2022

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 0068/2022 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no combate de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em áreas internas e externas, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'água para manutenção de locais públicos do Município de Xaxim.

_____, inscrito no CNPJ n.° _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.°_____ e do CPF n.°_____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

_____
(Local e data)

_____
NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0161/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0068/2022

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0068/2022 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no combate de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em áreas internas e externas, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'água para manutenção de locais públicos do Município de Xaxim.

Eu, _____, portador do CPF nº _____, representante da empresa _____, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa _____, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

_____
(Local e data)

_____
NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0068/2022

ANEXO VII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° ___/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0161/2022
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 0068/2022

Aos xx dias do mês de xxxx do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Edilson Antônio Folle**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade nº 1.010.539, residente e domiciliado na Rua Florindo Folle, Interior, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua XXX, na cidade de XXX, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° xxxxxx, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **XXXX**, inscrita no CPF/MF sob n° xxxxx e portador da cédula de identidade n° xxxxx, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 0161/2022 - Pregão Presencial para Registro de Preços 0068/2022** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO
1.1 Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no combate de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em áreas internas e externas, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'água para manutenção de locais públicos do Município de Xaxim,** na quantidade estimada abaixo:

Item	Lote 1 - Especificação	Unid.	Quantidade estimada	Preço Unit. Máximo	Total Máximo
1	**SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO:** Serviço de desinsetização e desratização nas áreas internas e externas de prédios públicos da	M²	87.000	1,59	138.330,00

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0161/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0068/2022

	Prefeitura, Secretarias, Fundos e Departamentos do Município de Xaxim; produtos utilizados: Cipermetrina, Diclórvos, Lambdaciolotina, Piretóide Microescapsulado e Prodifacoum (bloco parafinado) em iscas especiais; a diluição dos produtos deve ser conforme orientação do fabricante; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.				
Total Máximo do Lote					**138.330,00**

Item	Lote 2 - Especificação	Unid.	Quantidade estimada	Preço Unit. Máximo	Total Máximo
2	**SERVIÇO DE FUMIGAÇÃO EM TODAS AS BOCAS DE LOBO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO (CENTRO E BAIRROS) E NO CEMITÉRIO MUNICIPAL:** Serviços de fumigação com máquinas termo nebulizadores motorizados, em bocas de lobo (rede de esgoto) conforme cronograma do setor responsável, com produtos registrados no ministério da saúde e da agricultura; a diluição dos produtos deve ser conforme orientação do fabricante; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico.	Unid.	10.000	8,00	80.000,00
Total Máximo do Lote					**80.000,00**

Item	Lote 3 - Especificação	Unid.	Quantidade estimada	Preço Unit. Máximo	Total
3	**SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA DE 10.000**	Unid.	30	400,00	12.000,00

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0068/2022

	LITROS: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 10.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.				
4	**SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA DE 15.000 LITROS:** Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 15.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos	Unid.	25	450,00	11.250,00

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0161/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0068/2022

	provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.				
5	**SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA DE 5.000 LITROS:** Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 5.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	Unid.	85	350,00	29.750,00
6	**SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA MENOS DE 1.000 LITROS:** Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas	Unid.	150	200,00	30.000,00

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0068/2022

	d'água, com capacidade inferior a 1.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.				
7	**SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA DE 1.000 A 3.000 LITROS:** Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 1.000 litros a 3.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e	Unid.	130	240,00	31.200,00

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0068/2022

	desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.				
Total Máximo do Lote					**114.200,00**
Total Máximo Geral					**332.530,00**

1.2 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

1.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

1.3 A licitante vencedora executará os serviços de desinsetização, desratização, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'agua necessários à prevenção e eliminação de pragas urbanas, ratos, baratas, formigas, pulgas e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e diplópodes nos locais indicado pelo Município, de acordo com o estabelecido na legislação pertinente, com emprego de pessoal, produtos, equipamentos, ferramentas e instrumentos suficientes a assegurar plena eficácia da execução, sob sua inteira responsabilidade, observadas as diretrizes emanadas da contratante, no que se refere a horários e acesso às áreas em que serão efetivados.

1.4 **Para o item 1 será considerado metro quadrado de área construída do imóvel, porém, a licitante vencedora deverá executar os serviços de desinsetização e desratização em todo o ambiente, inclusive em paredes, janelas, cantos, teto, parte externa, entre outros. O levantamento da área do local a ser realizado o serviço ficará a cargo da licitante vencedora, a qual deverá informar no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da solicitação do setor, para posterior emissão da AF, após a emissão da mesma deverá iniciar em até 02 (dois) dias e finalizar em até 05 (cinco) dias.**

1.5 A licitante vencedora executará os serviços de limpeza de caixa d'água com utilização de produto químico, tipo cloro, com o esvaziamento da caixa, aplicação do produto químico e lavagem até sair todo o produto.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0161/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0068/2022

1.6 O início da prestação dos serviços licitados deverá ser efetuado no prazo máximo de 2 (dois) dias ao órgão requisitante a contar do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no presente edital e Ata de Registro de Preços.

1.6.1 Caso seja necessário, a Contratada deverá executar os serviços nos fins de semana, finais de tarde, feriados ou pontos facultativos, para não interromper os serviços prestados à população.

1.7 O objeto da licitação será recebido provisoriamente no prazo de até 10 (dez) dias, para a verificação da conformidade com a especificação, e definitivamente no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante atestado do Departamento de Vigilância Sanitária Municipal de Xaxim.

1.8 A licitante vencedora garantirá os serviços prestados pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses, conforme especificações constantes do anexo ao presente edital.

1.8.1 Os produtos aplicados deverão ter seus efeitos garantidos pelo prazo legal e serem aprovados pelos órgãos controladores do Governo.

1.8.2 Os produtos utilizados nos serviços de desinsetização e desratização devem ser a base de: Cipermetrina, Diclórvos, Lambdaciolotina, Piretóide Microescapsulado e Prodifacoum (bloco parafinado). Todas as despesas necessárias ao cumprimento da presente licitação correrão por conta da licitante vencedora.

1.9 A licitante vencedora deverá fazer revisões (visitas) a cada 30 (trinta) dias em locais considerados críticos para a proliferação de pragas.

1.10 A licitante vencedora deverá refazer os serviços em até 2 (dois) dias após a solicitação, nas áreas em que for verificada a ineficácia dos serviços prestados, sem ônus extras para a Contratante.

1.11 A licitante vencedora deverá disponibilizar materiais e equipamentos com possuam registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

1.12 Os serviços prestados deverão ser executados dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, através de mão-de-obra técnica especializada, de modo a garantir a qualidade dos mesmos.

1.13 No documento fiscal as especificações devem ser feitas de modo idêntico àquelas apresentadas na nota de empenho.

1.14 Se o serviço prestado não corresponder às especificações solicitadas, o contrato será imediatamente rescindido, e as quantias eventualmente pagas deverão ser devolvidas

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0068/2022

acrescidas de juros de mora e correção monetária e multa administrativa incidente, na forma do disposto na cláusula 12 do presente edital.

1.15 Durante a vigência da contratação, o atendimento às chamadas deverá ser realizado, no máximo, em 24 (vinte e quatro) horas, com reparação das divergências apresentadas em igual período.

1.16 A licitante vencedora deverá prestar garantia dos serviços prestados conforme disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

2.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA/EXECUÇÃO

3.1 O objeto da presente licitação deverá ser entregue/prestado pela vencedora, sem qualquer custo adicional ao preço ofertado, mediante Autorização de Fornecimento expedida pelo setor competente do Município, em local definido pela Secretaria responsável no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

3.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0068/2022

solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 12 e seus subitens.**

3.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 12 e seus subitens.**

3.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4.2. O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, poderá ser descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

4.3. A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal nº 532/2013, Art. 6º §2º).

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES
5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0161/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0068/2022

quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0068/2022

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados;

c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1 A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veículo oficial de publicação.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Do Município de Xaxim

7.1.1 Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

7.1.2 Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0068/2022

7.1.3 Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

7.1.4 Identificar os pontos de problemas durante a execução da ata e propor soluções para a resolução dos mesmos.

7.1.5 Verificar possíveis irregularidades no cumprimento da ata e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis n° 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

7.2 Do Fornecedor Registrado

7.2.1 Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

7.2.2 Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

7.2.3 Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

7.2.4 As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

7.2.5 Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1 Como responsável pela gestão do Contrato designa-se os Secretários das respectivas pastas solicitante, sendo assim: Gelci Guerino Della Corte, matrícula n° 9188, Isabel Franztz Canalle, matrícula 7400, Alberto Grasel, matricula n° 9187, Uilian Cavalheiro, matricula n° 9191, Ederson Lussani, matricula n° 9192.

8.2 Como responsáveis pela fiscalização do Contrato designa-se os servidores Cristiano Rocunbach de Oliveira, matricula n° 9448, Suelen Acosta Soares Boschetti, matrícula n° 9692, Egon Henrique da Silva Casarin, matricula n° 9651, Joelson Carlos Maroli, matricula n° 9216.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

9.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

9.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial n° 0068/2022, que desta Ata faz parte integrante.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0161/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0068/2022

9.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

9.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 0068/2022.

9.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 0068/2022 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

9.6 Poderá ser firmado contrato administrativo decorrente da presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração Municipal.

9.7 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), __ de _____ de 2022.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

Empresa Registrada
Compromissário

Fábio José Dal Magro
Subprocurador-Geral do Município

xxxxxxxxx
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

PREFEITURA DE
XAXIM

Nº. Publ. 911 / 2022
Data da Publ. 20 / 09 / 2022
Data Saída 20 / 10 / 2022
Resp. pela Publ.
Nome: Nadia C. Filipini

DECRETO Nº 343/2022.

"DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO (LEI Nº 10.520/2002) PARA A MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais embasadas pelo artigo 66, inciso VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância as disposições constantes do artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Designado para o exercício de 2022, para atuar como PREGOEIRO em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim, a servidora SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS, matrícula nº 7725.

Parágrafo Único. Nas ausências e/ou impedimentos da Pregoeira Titular, a mesma será substituída pela servidora LEANDRA BRANDELLERO BOFF, matrícula nº 9202, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas da pregoeira titular.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da EQUIPE DE APOIO em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Xaxim, os servidores:

Secretário e Membro titular: SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS, MAT. 7725;

Membro Titular: LEANDRA BRANDELLERO BOFF, matrícula nº 9202;

Membro Titular: THAYNARA LAIS VERGINASSI, matrícula nº 7323;

Suplente: JULIANO SORGATTO, matrícula nº 7567.

Parágrafo único. Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 3 (três) integrantes.

Art. 3º. A Pregoeira, ou seu substituto, fica autorizada a convocar, além dos membros da EQUIPE DE APOIO, a depender da especificidade técnica do ob

PREFEITURA DE
XAXIM

documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura – técnicos da área –, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º. Caberá à PREGOEIRA e respectiva EQUIPE DE APOIO, com atribuições que incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520/2002, consoante às alterações que lhe forem dadas, pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 (com redação dada pela LC 147/2014), bem como demais disposições legais cabíveis à espécie.

Art. 5º. A PREGOEIRA e a respectiva EQUIPE DE APOIO, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2022.

Art. 6º. O mandato da Pregoeira e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2022.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário, em especial, o decreto nº 225/2022.

Xaxim (SC), 20 de setembro de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra e local de costume.

Fabio José Dal Magro
Subprocurador Municipal

 084

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

PREGÃO PRESENCIAL	
Nr° 68/2022	
Processo Adm.:	**161/2022**
Data do Processo:	**16/11/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 161/2022

A Comissão Permanente de Licitações, da entidade MUNICÍPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto legislativo - 343/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 30/11/2022 as 09:00, no endereço, RUA RUI BARBOSA, 347, Xaxim - SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 68/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto do processo:

Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no combate de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em áreas internas e externas, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'água para manutenção de locais públicos do Município de Xaxim.

Xaxim, 16 de Novembro de 2022

.....
Pregoeiro da Licitação

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 16/11/2022 **Extrato do Ato Nº:** 4317563 **Status:** Novo
Data de Publicação: 17/11/2022 **Edição Nº:**
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): E6C54C8C421D9AE0BB583DE88457EDFD68625156

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Xaxim através de seu Prefeito comunica o presente Pregão Presencial para registro de preço, a saber:

Processo Licitatório nº 0161/2022

Edital: Pregão Presencial para registro de preços n° 0068/2022.

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no combate de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em áreas internas e externas, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'água para manutenção de locais públicos do Município de Xaxim/SC.

Entrega dos Envelopes: até às 08:30 min do dia 30 de novembro de 2022.

Abertura dos Envelopes: às 09h do dia 30 de novembro de 2022.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda a Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou na página eletrônica do município **www.xaxim.sc.gov.br**.

Xaxim – SC, 16 de novembro de 2022.

Edilson Antônio Folle

Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4317563, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/?q=id:4317563

2022/0068 – Processo Licitatório nº 0161/2022 – PREGÃO OBJ

DADOS GERAIS

Nº do Edital : 2022/0068 – Processo Licitatório nº 0161/2022

Modalidade : Pregão

Data da Abertura : 30/11/2022

Local : Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

SETOR RESPONSÁVEL : Licitações

ENTIDADE : Prefeitura Municipal de Xaxim

Objeto : Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no combate de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em áreas internas e externas, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'água para manutenção de locais públicos do Município de Xaxim.

EDITAL E AVISOS

16/11/2022 - EDITAL PROCESSO Nº 0161- PREGÃO 0068 - 2022 - DESINSETIZAÇÃO

16/11/2022 - ANEXO I - DESINSETIZAÇÃO

16/11/2022 - AC_LICITACAO_161_2022

16/11/2022 - AC_LICITACAO_161_2022

STATUS DA LICITAÇÃO

16/11/2022 - Alterado Para **Divulgado Aguardando Abertura**

Informações Municipais

Prefeito(a): Edilson Antonio Folle

Vice Prefeito(a): Ideraldo Sorgato

Microrregião: Microrregião do Alto Irani

Aniversário: 20/02

Habitantes: 28983 (IBGE/2019)

Eleitores: 21675 (TSE/2019)

PIB: R$ 947.825.000,00 (IBGE/2018)







ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0004137/2022

Número do processo: 0004137/2022 **Número único: K54.O91.800-U0**

Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas) Número do protocolo: 29107

Número do documento:

Requerente: 3085376 - JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI CPF/CNPJ do requerente: 34.061.163/0001-04

Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua NAO CADASTRADA Nº 517 - 88220-000

Complemento: RUA 410, MORRETES Bairro: NÃO INFORMADO

Loteamento: Condomínio: Município: Xaxim - SC

Telefone: (54) 3338-1249 Celular: Fax:

E-mail: ADMJULIANA@MRCONTROLEDEPRAGAS.COM.BR Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração

Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração

Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações

Protocolado por: Naiely Cecilia Filipini Atualmente com: Naiely Cecilia Filipini

Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 30/11/2022 08:03 Previsto para: Concluído em:

Súmula: Processo licitatório n°0161/2022
Pregão presencial n°0068/2022

Observação: 47 99264-8590

Naiely Cecilia Filipini
(Protocolado por)

JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI
(Requerente)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0004137/2022

Número do processo: 0004137/2022 **Número único: K54.O91.800-U0**

Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas) Número do protocolo: 29107

Número do documento:

Requerente: 3085376 - JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI CPF/CNPJ do requerente: 34.061.163/0001-04

Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua NAO CADASTRADA Nº 517 - 88220-000

Complemento: RUA 410, MORRETES Bairro: NÃO INFORMADO

Loteamento: Condomínio: Município: Xaxim - SC

Telefone: (54) 3338-1249 Celular: Fax:

E-mail: ADMJULIANA@MRCONTROLEDEPRAGAS.COM.BR Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração

Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração

Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações

Protocolado por: Naiely Cecilia Filipini Atualmente com: Naiely Cecilia Filipini

Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 30/11/2022 08:03 Previsto para: Concluído em:

Súmula: Processo licitatório n°0161/2022
Pregão presencial n°0068/2022

Observação: 47 99264-8590

Naiely C. Filipini

Naiely Cecilia Filipini
(Protocolado por)

JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI
(Requerente)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3129696204

2 e 1 NOME E SOBRENOME
MARCOS ANDRE REICHERT

1ª HABILITAÇÃO
05/09/2001

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
25/06/1983, IBIRUBA, RS

4a DATA EMISSÃO
26/10/2022

4b VALIDADE
26/10/2032

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
1084404316 SSP/PC RS

4d CPF
994.656.470-04

5 Nº REGISTRO
01959034978

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
LAURO REICHERT

IRACI RAUCH REICHERT

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		26/10/2032	
A1			
B		26/10/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
85947081907
RS263703487

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

3129696204

RIO GRANDE DO SUL

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Orgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA019590349<789<<<<<<<<<<<<
8306258M3210260BRA<<<<<<<<<<<4
MARCOS<<ANDRE<REICHERT<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

LIVRO Nº 22
PROCURAÇÃO e
SUBSTABELECIMENTO

Folha nº 007
TRASLADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE SUL
COMARCA DE NÃO ME TOQUE-RS
TABELIONATO DE NOTAS DE VICTOR GRAEFF

TABELIONATO
Victor Graeff - RS - Comarca de Não Me Toque
Elaine M. C. Alflen - Tabeliã Designada

AUTENTICADO NO VERSO

Nº DE ORDEM: 201 - PROCURAÇÃO que faz JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI à MARCOS ANDRÉ REICHERT como abaixo se declara: SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (11/10/2019), nesta cidade de Victor Graeff, Comarca de Não Me Toque, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato de Notas perante mim, Elaine Maria Cherobini Alflen, Tabeliã de Notas Designada, compareceu como **OUTORGANTE: a empresa individual de responsabilidade limitada, denominada, JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob número 34.061.163/0001-04, e na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600572689, com sede na Rua 816, nº 1895, casa 04, Bairro Casa Branca, na cidade de Itapema/SC., neste ato representada pela sócia administradora JULIANA DA SILVA REICHERT, brasileira, casada, comerciária, filha de Hilário Bulé da Silva e Froila Vieira da Silva, inscrita no CPF nº 836.709.630-49 e portadora da carteira de identidade RG nº 4078580752, expedida pela SSP/RS., residente e domiciliada na Avenida Independência, nº 927, Centro, nesta cidade de Victor Graeff/RS., devidamente identificada e qualificada por mim, à vista dos documentos exibidos e já numerados, do que dou fé. E, assim, pela empresa outorgante, através de sua sócia administradora, me foi dito que, por este público instrumento de procuração, nomeia e constituí seu procurador, o Sr. **MARCOS ANDRÉ REICHERT**, brasileiro, casado, empresário, filho de Lauro Reichert e Iraci Rauch Reichert, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01959034978, expedida pelo DETRAN/RS., onde consta ser inscrito no CPF nº 994.656.470-04, e portador da carteira de identidade RG nº 1084404316, expedida pela SSP/RS., residente e domiciliado na Avenida Independência, nº 927, Centro, nesta cidade de Victor Graeff/RS., a quem a empresa outorgante confere os mais amplos, gerais e irrestritos poderes, *para o fim especial de gerir e administrar a empresa outorgante,* podendo usar de todos os poderes necessários à representação da mesma, onde com esta se apresentar. Podendo para tanto, dita procuradora, representá-la perante redes bancárias, Banco do Brasil S.A., Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., Caixa Econômica Federal, Banco Itaú S.A., Banco Santander S.A., Banco Bradesco S.A., Bancos Cooperativos e/ou, outros bancos, podendo dita procuradora, abrir e movimentar contas bancárias, à vista ou de poupança, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, emitir, endossar e assinar cheques, retirar saldos, extratos de contas, requisitar cartão eletrônico e talões de cheques, requisitar e alterar senhas, requerer financiamentos, contrair empréstimos, consórcios e títulos de capitalização, estipulando juros, prazos e formas de pagamentos desses; emitir, endossar, aceitar e assinar duplicatas; receber importâncias, passar recibos e dar quitação; assinar contratos de qualquer natureza; representá-la, ainda, perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, em quaisquer processos de licitações, sejam eles, em forma de convite, tomada de preços, concorrências, pregões eletrônicos ou presenciais, enfim, em

Juliana da Silva Reichert

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/10/2022 09:56:56 que o documento de hash (SHA-256) 38b2870d2e074bdc6dd2445a2551807ad6ed9768647678977bf850f6dce14228 foi validado em 07/10/2022 09:50:49 através da transação blockchain 0x77d1246cff05b344315ea6515ebbe02d41dc479e29da8bdf4161f274abe46195 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 87670)

todas as modalidades e tipos de licitações, previstas no ordenamento brasileiro, como também, representá-la em quaisquer assuntos relacionados a dispensa de licitações, podendo, para tanto, prestar declarações e informações necessárias, atualizar e renovar registros cadastrais, solicitar e alterar senhas de acesso nos cadastros de todos os sistemas eletrônicos para participar de licitações, assinar e requerer o que for preciso, assinar contratos e ajustar cláusulas e condições, apresentar recursos, impugnações e contra-razões, formular propostas, ofertar lances, recorrer e renunciar a prazos recursais, assinar propostas e declarações, efetuar atualização de cadastros junto aos órgãos federais, estaduais, municipais, autarquias e sistemas eletrônicos de licitações. Conferindo-lhes, assim, os mais irrestritos poderes para representar a outorgante em quaisquer ato relacionado a licitações, embora aqui não expressos mas necessários ao fiel e cabal desempenho deste mandato, respondendo a outorgante civil e criminalmente pela exatidão das declarações que a outorgada fizer e pelos atos que praticar, nos limites e por força do presente mandato, ficando entendido que a prática dos mesmos atos pelos representantes legais da outorgante, não implica na revogação deste mandato, o qual é outorgado por tempo indeterminado. Declara, a outorgante, através de sua sócia administradora, sob as penas da Lei, que a última alteração contratual, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, é a de nº 42600572689, em 28 de junho de 2019, não possuindo alteração contratual posterior. ASSIM O DISSE, do que dou fé, e me pediu este instrumento. Eu, Kelin Júlia Eilert, Substituta da Tabeliã de Notas Designada, digitei e lavrei a presente procuração. Eu, Elaine Maria Cherobini Alflen, Tabeliã de Notas Designada, conferi, li, e encerro o presente ato, colhendo a assinatura, e subscrevo com a parte. Emolumentos: Procuração: R$ 72,10 (0379.04.1700002.00476 = R$ 3,30); Processamento eletrônico: R$ 4,90 (0379.01.1900002.02546 = R$ 1,40) DOU FÉ.- EM TESTEMUNHO ~~X~~ DA VERDADE.- VICTOR GRAEFF, 11 DE OUTUBRO DE 2019

TABELIONATO
Victor Graeff - RS - Comarca de Não-Me-Toque
Elaine M. C. Alflen - Tabeliã Designada

Juliana da Silva Reichert

Pela empresa JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI, assina, Juliana da Silva Reichert
Outorgante

Elaine Maria Cherobini Alflen
Tabeliã de Notas Designada

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
103283 51 2019 00005629 72

TABELIONATO DE NOTAS DE VICTOR GRAEFF - RS
Av. 25 de Julho, 575 - CEP 99350-000 - Fone/Fax: 54 3338 4187
E-mail: cartoriovg@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica, extraída destas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
Victor Graeff-RS, 5 de junho de 2020.

Kelin Julia Eilert - Tabeliã Substituta
Emol.: R$ 10,00 + Selo digital: R$ 2,80 = R$ 12,80 - 0379.01.1900002.06578 a 06579

TABELIONATO DE NOTAS Victor Graeff RS

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/10/2022 09:56:56 que o documento de hash (SHA-256) 38b2870d2e074bdc6dd2445a2551807ad6ed9768647678977bf850f6dce14228 foi validado em 07/10/2022 09:50:49 através da transação blockchain 0x77d1246cff05b344315ea6515ebbe02d41dc479e29da8bdf4161f274abe46195 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 87670)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **38b2870d2e074bdc6dd2445a2551807ad6ed9768647678977bf850f6dce14228** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **87670** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO JU PARA MARCOS"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO JU PARA MARCOS"**, faz prova de que em **07/10/2022 09:50:36**, o responsável **Juliana da Silva Reicher Eireli (34.061.163/0001-04)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Juliana da Silva Reicher Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/10/2022 09:51:49** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x77d1246cff05b344315ea6515ebbe02d41dc479e29da8bdf4161f274abe46195**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
JULIANA DA SILVA REICHERT

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4078580752 SSP/PC RS

CPF
036.709.630-49

DATA NASCIMENTO
15/09/1983

FILIAÇÃO
HILARIO BULE DA SILVA
FROILA VIEIRA DA SILVA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05306535204

VALIDADE
09/09/2031

1ª HABILITAÇÃO
19/09/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
09/09/2021

ENIO BACCI
Diretor-Geral
ASSINATURA DO EMISSOR

76801372651
RS248461931

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2260954823

PROIBIDO PLASTIFICAR

2260954823

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI
CNPJ nº 34.061.163/0001-04

JULIANA DA SILVA REICHERT, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/09/1983, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 836.709.630-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4078580752, órgão expedidor SSP/RS - RS, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA INDEPENDENCIA, 924, CENTRO, VICTOR GRAEFF, RS, CEP 99350000, BRASIL.

Titular da empresa de nome JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600572689, com sede Rua 410, 539 , Morretes Itapema, SC, CEP 88220000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.061.163/0001-04, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA 410, 517, MORRETES, ITAPEMA, SC, CEP 88.220-000.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUITIVO
CAPÍTULO I – Da denominação, objeto, sede e prazo de duração.
PRIMEIRA - A sociedade girará sob a razão social de JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELLI
SEGUNDA – O objeto social da empresa passa a ser de: Imunização e controles de pragas urbanas e agrícolas, pulverização e controle de pragas agrícolas, limpeza de prédios e domicílios, prestação de serviço de limpeza, desinfecção, descontaminação de superfície, serviços de esterilização, sanitização e higienização de ambientes internos e externos, contra ácaros, bactérias e fungos (mofo), vírus, controle de infeção hospitalar, comercio varejista de produtos domissanitários, material elétrico, plantas e flores naturais, atividades paisagísticas, distribuição de agua por caminhões pipa, limpeza de caixa de agua, desentupidora, esvaziamento e limpeza de fossa séptica, caixa de gordura, banheiros químicos, caixa de esgoto, gestão de redes de esgotos, coleta de resíduos perigosos e não perigosos, transporte de produto perigosos e não perigosos, serviço de tratamento e disposição de produtos perigosos e não perigosos, serviço de construção civil, acabamentos da construção, impermeabilização em obras, construção de estação de redes de energia elétrica, manutenção elétrica, monitoramento de sistema de segurança eletrônico, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração, portas, janelas, divisórias, montagens e desmontagens de andaimes, estruturas metálicas, instalação de sistema de prevenção contra incêndios, aluguel de palcos e estruturas metálicas e banheiros químicos, fornecimento de alimentos para empresas, viandas, comercio atacadista de motores e transformadores elétricos, instrumentos e equipamentos de medida, robots, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissionais, serviços auxiliares dos transportes aéreos, guarda volumes, limpeza de interiores em aeronaves, as atividades de fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, serviços de recepção, portaria e outros serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios, serviços administrativos de rotina a empresas, recepção, planejamento financeiro, contabilidade, arquivamento,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 05/07/2021
Arquivamento 20218616848 Protocolo 218616848 de 05/07/2021 NIRE 42600572689
Nome da empresa JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 357248087270348
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral
05/07/2021

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XW3oHhRAx7PqBjnYU2ytw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83670963049-JULIANA DA SILVA REICHERT

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI
CNPJ nº 34.061.163/0001-04

preparação de material para envio por correio, prestação de serviços às empresas ou escritórios virtuais, atividades de teleatendimento, medição de consumo de energia elétrica, gás e água, testes e analises físicos, químicos e outros testes analíticos de todos os tipos de materiais e de produtos, serviços domésticos, tais como, cozinheiros, copeiros, arrumadeiras, motoristas, lavadeiras, passadeiras, babás, jardineiros, governantas, caseiros, a manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, captação, tratamento e distribuição de água, serviços de taquigrafia, captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta, impressão e de colocação de código de barras para endereços postais, avaliadores.
TERCEIRA - A sociedade terá sua sede na Rua 410, nº517, Bairro Morretes no município de ITAPEMA – SC CEP: 88.220-000.
QUARTA – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e o início das atividades ocorreu em 28 de Junho de 2019.
CAPÍTULO II – Do Capital e das Quotas
QUINTA – o Capital Social de R$100.000,00 (Cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular:
CAPÍTULO III – Da Administração
SEXTA: A administração da empresa caberá á JULIANA DA SILVA REICHERT CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial;
CAPÍTULO VI – Do Exercício Social
SETIMA – O exercício social coincidirá como o ano civil.
§1º) Anualmente, em 31/12, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas às necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, caberá ao titular , os lucros ou perdas apurados
CAPITULO VII – Disposições Finais
OITAVA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
NONA- O titular da empresa declara, sob penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.
DECIMA- Declara sob penas da lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA-ME nos termos da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

ITAPEMA/SC, 28 de junho de 2021.

JULIANA DA SILVA REICHERT

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/07/2021
Certifico o Registro em 05/07/2021
Arquivamento 20218616848 Protocolo 218616848 de 05/07/2021 NIRE 42600572689
Nome da empresa JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 357248087270348
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

218616848

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI
PROTOCOLO	218616848 - 05/07/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600572689
CNPJ 34.061.163/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2021
SOB N: 20218616848

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218616848

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 83670963049 - JULIANA DA SILVA REICHERT - Assinado em 02/07/2021 às 15:04:52

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/07/2021
Certifico o Registro em 05/07/2021
Arquivamento 20218616848 Protocolo 218616848 de 05/07/2021 NIRE 42600572689
Nome da empresa JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 357248087270348
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI
CNPJ: 34.061.163/0001-04
Caixa Postal nº 95
Rua 410, nº 517 - Morretes
Itapema/SC - 88.220-000
(47) 99264-8590/ (54) 991544382
licitacoes2@mrcontroledepragas.com.br

Razão Social: **Juliana da Silva Reichert Eireli**

Endereço: rua 410 nº 517, morretes

Cidade/Estado: Itapema/SC

CNPJ:34.061.163/0001- 04

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0068/2022 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no combate de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em áreas internas e externas, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'água para manutenção de locais públicos do Município de Xaxim.

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **Juliana da Silva Reichert Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.061.163/0001-04, por intermédio de sua representante legal a Sra JULIANA DA SILVA REICHERT, portadora da Carteira de Identidade nº 407.858.0752 e do CPF nº 836.709.630-49, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Itapema/SC, 30 de Novembro de 2022.

Juliana da Silva Reichert

RG 407.858.0752

Proprietária

MR Controle de Pragas
34.061.163/0001-04
Juliana da Silva Reichert Eireli
Rua 410, Nº 539 - Cx. Postal 95
CEP 88220-000 - ITAPEMA - SC

JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI
CNPJ: 34.061.163/0001-04
Caixa Postal nº 95
Rua 410, nº 517 - Morretes
Itapema/SC – 88.220-000
(47) 99264-8590/ (54) 991544382
licitacoes2@mrcontroledepragas.com.br

Razão Social: **Juliana da Silva Reichert Eireli**

Endereço: rua 410 nº 517, morretes

Cidade/Estado: Itapema/SC

CNPJ:34.061.163/0001- 04

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0068/2022 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no combate de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em áreas internas e externas, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'água para manutenção de locais públicos do Município de Xaxim.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A empresa **Juliana da Silva Reichert Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.061.163/0001-04, por intermédio de sua representante legal a Sra JULIANA DA SILVA REICHERT, portadora da Carteira de Identidade nº 407.858.0752 e do CPF nº 836.709.630-49, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Itapema/SC, 30 de Novembro de 2022.

Juliana da Silva Reichert

RG 407.858.0752

Proprietária

MR Controle de Pragas
34.061.163/0001-04
Juliana da Silva Reichert Eireli
Rua 410, Nº 539 - Cx. Postal 95
CEP 88220-000 - ITAPEMA - SC

JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI
CNPJ: 34.061.163/0001-04
Caixa Postal n° 95
Rua 410, n° 517 - Morretes
Itapema/SC – 88.220-000
(47) 99264-8590/ (54) 991544382
licitacoes2@mrcontroledepragas.com.br

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.061.163/0001-04, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Juliana da Silva Reichert, portadora da Carteira de Identidade nº 4078580752, do CPF nº 836.709.630-49, DECLARA, para fins no disposto da Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Itapema/SC,30 de Novembro de 2022.

JULIANA DA SILVA REICHERT

RG: 4078580752

Proprietária

MR Controle de Pragas
34.061.163/0001-04
Juliana da Silva Reichert Eireli
Rua 410, Nº 539 - Cx. Postal 95
CEP 88220-000 - ITAPEMA - SC

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42600572689	34.061.163/0001-04	28/06/2019	28/06/2019
Endereço: RUA 410, 517, MORRETES, ITAPEMA, SC - CEP: 88220000			

OBJETO SOCIAL
IMUNIZAÇÃO E CONTROLES DE PRAGAS URBANAS E AGRÍCOLAS, PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS, LIMPEZA DE PRÉDIOS E DOMICÍLIOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO, DESCONTAMINAÇÃO DE SUPERFÍCIE, SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, CONTRA ÁCAROS, BACTÉRIAS E FUNGOS (MOFO), VÍRUS, CONTROLE DE INFEÇÃO HOSPITALAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS, MATERIAL ELÉTRICO, PLANTAS E FLORES NATURAIS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHÕES PIPA, LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA, DESENTUPIDORA, ESVAZIAMENTO E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, CAIXA DE GORDURA, BANHEIROS QUÍMICOS, CAIXA DE ESGOTO, GESTÃO DE REDES DE ESGOTOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS, TRANSPORTE DE PRODUTO PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS, SERVIÇO DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS, SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ACABAMENTOS DA CONSTRUÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, PORTAS, JANELAS, DIVISÓRIAS, MONTAGENS E DESMONTAGENS DE ANDAIMES, ESTRUTURAS METÁLICAS, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, ALUGUEL DE PALCOS E ESTRUTURAS METÁLICAS E BANHEIROS QUÍMICOS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA EMPRESAS, VIANDAS, COMERCIO ATACADISTA DE MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, ROBOTS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAIS, SERVIÇOS AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, GUARDA VOLUMES, LIMPEZA DE INTERIORES EM AERONAVES, AS ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE PESSOAL DE APOIO PARA PRESTAR SERVIÇOS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE CLIENTES, DESENVOLVENDO UMA COMBINAÇÃO DE SERVIÇOS, COMO A LIMPEZA GERAL NO INTERIOR DE PRÉDIOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DISPOSIÇÃO DO LIXO, SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, PORTARIA E OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS PARA DAR APOIO À ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE ROTINA A EMPRESAS, RECEPÇÃO, PLANEJAMENTO FINANCEIRO, CONTABILIDADE, ARQUIVAMENTO, PREPARAÇÃO DE MATERIAL PARA ENVIO POR CORREIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÀS EMPRESAS OU ESCRITÓRIOS VIRTUAIS, ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO, MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA, TESTES E ANALISES FÍSICOS, QUÍMICOS E OUTROS TESTES ANALÍTICOS DE TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS E DE PRODUTOS, SERVIÇOS DOMÉSTICOS, TAIS COMO, COZINHEIROS, COPEIROS, ARRUMADEIRAS, MOTORISTAS, LAVADEIRAS, PASSADEIRAS, BABÁS, JARDINEIROS, GOVERNANTAS, CASEIROS, A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, SERVIÇOS DE TAQUIGRAFIA, CAPTAÇÃO DE IMAGENS DE REUNIÕES E CONFERÊNCIAS AO VIVO PARA SEREM TRANSMITIDAS POR CIRCUITO INTERNO DE TELEVISÃO OU TELEVISÃO ABERTA, IMPRESSÃO E DE COLOCAÇÃO DE CÓDIGO DE BARRAS PARA ENDEREÇOS POSTAIS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS R$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

222494522

CONTROLE: 23915942119440 CPF SOLICITANTE: 959.967.610-68 NIRE: 42600572689 EMITIDA: 16/11/2022 PROTOCOLO: 222494522

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42600572689	34.061.163/0001-04	28/06/2019	28/06/2019
Endereço: RUA 410, 517, MORRETES, ITAPEMA, SC - CEP: 88220000			

TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Inicio de mandato	Término do mandato
JULIANA DA SILVA REICHERT 836.709.630-49	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
05/07/2021	20218616848		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 16 de Novembro de 2022

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

222494522

CONTROLE: 23915942119440 CPF SOLICITANTE: 959.967.610-68 NIRE: 42600572689 EMITIDA: 16/11/2022 PROTOCOLO: 222494522

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0004141/2022

Número do processo:	0004141/2022		**Número único: 42H.O9E.258-87**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		Número do protocolo: 29111
Número do documento:			
Requerente:	45402 - MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP		CPF/CNPJ do requerente: 11.242.630/0001-99
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua NAO CADASTRADA Nº 115 - 88820-000		
Complemento:	RUA JOÃO ROSA, LOTEAMENTO ANA CLARA, NOSSA SENHORA		Bairro: NÃO INFORMADO
Loteamento:	Condomínio:		Município: Xaxim - SC
Telefone:	(48) 3432-6666	Celular: (49) 99991-9267	Fax:
E-mail:	atendimento@mdcontroledepragas.com.br		Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	Naiely Cecilia Filipini		Atualmente com: Naiely Cecilia Filipini
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	30/11/2022 08:17	Previsto para:	Concluído em:
Súmula:	Processo licitatório n°0161/2022 Pregão presencial n°0068/2022		
Observação:	48 3432-6666		

Naiely C Filipini

Naiely Cecilia Filipini
(Protocolado por)

MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP
(Requerente)

MD controledepragas

Desinsetização .
Desratização .
Descupinização .
Manejo de pombos e morcegos .
Limpeza e desinfecção de caixa d'água .

PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 0161/2022
PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 0068/2022

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE XAXIM - SC

48 3432.6666
atendimento@mdcontroledepragas.com.br | www.mdcontroledepragas.com.br
Rodovia ICR 150, nº 853, Bairro Nossa Sra. De Fátima, Içara – SC, CEP 88.820-000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
MIGUEL DO AMARAT

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
2421723 SSP SC

CPF
692.610.839-00

DATA NASCIMENTO
10/10/1970

FILIAÇÃO
PEDRO DO AMARAT
MARIA DO AMARAT

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02550702255

VALIDADE
19/04/2023

1ª HABILITAÇÃO
09/10/1997

OBSERVAÇÕES

Miguel do Amarat
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
XANXERÊ, SC

DATA DE EMISSÃO
02/05/2018

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

84475046630
SC134589203

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
16510804 11

PROIBIDO PLASTIFICAR
16510804 11

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0d9c7da9df8206d2d89638c57c618fd6a66c5d07a93d643d1b57e995c9de8613** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **57287** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CARTEIRA MOTORISTA MIGUEL"**, cujo assunto é descrito como **"CARTEIRA MOTORISTA MIGUEL"**, faz prova de que em **29/03/2022 11:13:20**, o responsável **MD Controle de Pragas Ltda (11.242.630/0001-99)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de MD Controle de Pragas Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/03/2022 11:14:29** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xfe3e556801dd7b5ba6cfeb416d0091bc5247ea2eb56d1c7dc73d0292b7ac1fca**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE IÇARA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ADRIANA MARA DE OLIVEIRA -TABELIÃ

Rua Vitória, nº 392 - Centro, Cep:88820-000 - Fone (48) 3432-3094. E-mail:contato@tabelionatoicara.com.br.

Finalidade: **PROCURAÇÃO AD NEGOTIA** **1º TRASLADO** Página:001 de 002
Protocolo: **39305** Data: **24/07/2019** Livro: **0163** Folha: **140**

PROCURAÇÃO

SAIBAM quantos esta procuração virem que, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove **(24/07/2019)**, nesta Cidade e Comarca de Içara, Estado de Santa Catarina, Brasil, na Rua Vitória, 392, Centro, neste Tabelionato de Notas, perante mim, no final nomeado, compareceu como outorgante, **MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA,**sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 11.242.630/0001-99, com sede na Rodovia ICR-150, nº 853, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Içara-SC, representada neste ato por seu sócio administrador, neste ato representada por **NERI ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/10/1969, técnico em controle de pragas, CNH-REGISTRO Nº 02904066520 - DETRAN-SC, na qual consta a CI. nº 2872202-SSP-SC, CPF. 778.898.789-15, domiciliado e residente na Rua João Bosa, nº 115, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Içara-SC; sendo o presente juridicamente capaz e por mim reconhecido mediante a verificação dos documentos apresentados. E, pelo representante da outorgante foi dito que, pelo presente instrumento, sua representada nomeava e constituía como procurador, **MIGUEL DO AMARAT**, brasileiro, casado, nascido em 10/10/1970, técnico em controle de pragas, CNH-REGISTRO Nº 02550702255 - DETRAN-SC, na qual consta a CI. nº 2421723-SSP-SC, CPF. 692.610.839-00, domiciliado e residente na Rua Nereu Ramos, nº 564, Centro, Xanxerê-SC; para o fim especial de, em nome da outorgante, admitir e demitir funcionários, assinando contratos, carteira de trabalho e todos os demais documentos; assinar folhas de férias, livros e papéis fiscais, contábeis, de trabalho e outros; promover a participação da outorgante em licitações de qualquer natureza, concordando com todos os seus termos; assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir e desistir; enfim, para o fiel desempenho do presente mandado, praticar todos os atos necessários ou úteis e em Direito permitidos, o que tudo dará a outorgante por bom, firme e valioso. Pelo representante da outorgante foi declarado que o presente mandato não poderá ser substabelecido. O representante da outorgante declarou, sob as penas da lei, que a 5ª Alteração Contratual apresentada, datada de 17/12/2018, é a última registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o nº 20187436169, em 20/12/2018, e apresentou a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, datada de 17/06/2019. Assim o disse e me pediu para que lavrasse a presente procuração que lhe sendo lida e achada conforme, outorga, aceita e assina,

0112-7a20-1606-1511
f95b-d113-9c5a-8d76
www.tabelionatoicara.com.br

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

do que dou fé. Todos os documentos utilizados para a lavratura deste ato serão arquivados em meio eletrônico. Eu, RONY FRANCIS DE SOUZA, Tabelião Substituto, a digitei e conferi. Eu, ADRIANA MARA DE OLIVEIRA, Tabeliã, a subscrevo. **Emolumentos:** Procuração: R$ 54,50; + Selo(s): R$ 1,95; + Cópias: R$ 0,00; + Diligência: R$ 0,00; + Condução: R$ 0,00; + Despesas Postais: R$ 0,00 + ISS R$ 2,73 = Total: R$ 59,18. Ass: NERI ALVES DOS SANTOS, ADRIANA MARA DE OLIVEIRA - Tabeliã. "TRASLADADA EM SEGUIDA".

Em Test. _____ da verdade.

RONY FRANCIS DE SOUZA
Tabelião Substituto

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
FNL07485-SJKP
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

MD controledepragas

Desinsetização .
Descupinização .
Desratização .
Limpeza e desinfecção de caixas d'água .
Manejo de pombos e morcegos .
Controle integrado de pragas .
Desentupidora .
Armadilhas luminosas .
Manutenção e instalação de ar condicionado .

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0161/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0068/2022

ANEXO III
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 0068/2022 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no combate de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em áreas internas e externas, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'água para manutenção de locais públicos do Município de Xaxim.

A MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 11.242.630/0001-99, com sede na RODOVIA ICR 150 n°853, na cidade de Içara/SC, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. **MIGUEL DO AMARAT**, CPF N°**692.610.839-00** e CI N°**24217239 SSP/SC** para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Içara, 23 de novembro de 2022

MD CONTROLE DE PRAGAS
CNPJ 11.242.630/0001-99
(48) 3432-6666

Neri Alves dos Santos
Administrador
CPF 778.898.789-15/RG 2.872.202 SSP SC
MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP
CNPJ 11.242.630/0001-99

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:
MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA

NERI ALVES DOS SANTOS, brasileiro, maior, natural de Santa Isabel do Oeste/PR, solteiro, tecnico em controle de pragas, portador da CI nº. 2.872.292, expedida pela SSP/SC e CPF nº. 778.898.789-15, nascido em 15/10/1969, residente e domiciliado a Rua João Bosa, 115, casa, loteamento Ana Clara, bairro Nossa Senhora de Fatima, CEP: 88.820-000, Içara/SC, e **MIGUEL DO AMARAT**, brasileiro, maior, natural de Xaxim/SC, casado em conhunhão universal de bens, comerciante, portador da CI nº. 2.421.723-9, expedida pela SSP/SC e CPF nº. 692.610.839-00, nascido em 10/10/1970, residente e domiciliado a Rua Janete Cassol, 132, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP: 89820-000, Xanxere/SC, e resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de **"MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA"**.

Cláusula 2ª - A sociedade terá sua sede localizada a **Rua João Bosa, 115, loteamento Ana Clara, Bairro Nossa Senhora de Fátima - Içara - SC, CEP 88820-000.**

Parágrafo Único: A sociedade podera instalar manter ou extinguir filiais, e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes.

Cláusula 3ª - A atividade explorada é a de **Imunização e Controle de Pragas Urbanas e Atividades de Limpeza em Casa, Edifícios e Pátios Urbanos.**

Parágrafo Único: A sociedade manterá em seu estabelecimento um responsável técnico devidamente registrado em orgão competente para a realização de suas atividades.

Cláusula 4ª - O capital social é de R$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), divididos em 16.000 (Dezesseis Mil Cotas) no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada cota, totalmente subscritos e integralizados neste ato em moeda corrente nacional do País, e assim distribuido:

QUADRO SOCIETÁRIO	PERC.	COTAS	VALOR CAPITAL
NERI ALVES DOS SANTOS	50 %	8.000	R$ 8.000,00
MIGUEL DO AMARAT	50 %	8.000	R$ 8.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100 %	16.000	R$ 16.000,00

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/08/2021 11:42:01 que o documento de hash (SHA-256) 1c00353cd5186ea8c1d5e47baea3916c2e8f2d77fff8da0b4a5252732cc19a48 foi validado em 25/08/2021 11:38:15 através da transação blockchain 0xa6d20d8ffcf237393f35d4363554617868fa54e07f08ca15e08482eaa9c87bef e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 29134)

Cláusula 5ª - A sociedade iniciara suas atividades em 14/09/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 Novo Código Civil.

Cláusula 7ª - Em caso de aumento ou diminuição do Capital Social, será proporcional a cada cota.

Cláusula 8ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **NERI ALVES DOS SANTOS**, com amplos e ilimitados poderes, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

Cláusula 9ª - Todos os documentos que acarretam responsabilidades para com a sociedade deverão ser obrigatoriamente, assinados pelo administrador ou por um procurador devidamente constituído.

Cláusula 10ª - Os administradores receberão uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, a qual será estipulada anualmente.

Cláusula 11ª - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos socios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 12ª - A reunião dos sócios realizasse-a uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, para que os mesmos deliberarem sobre as contas e designação dos administradores se for o caso.

Parágrafo Único: A convocação dos sócios para assembléia anual se dará mediante carta convocatória, enviada pelo correio ou entregue pessoalmente ao sócio, que dará seu ciente em protocolo especifico.

Cláusula 13ª - Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer titulo, ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula 14ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/08/2021 11:42:01 que o documento de hash (SHA-256) 1c00353cd5186ea8c1d5e47baea3916c2e8f2d77fff8da0b4a5252732cc19a48 foi validado em 25/08/2021 11:38:15 através da transação blockchain 0xa6d20d8ffcf237393f35d4363554617868fa54e07f08ca15e08482eaa9c87bef e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 29134)

outro socio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 15ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possivel ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 16ª - Fica eleito o foro da comarca de Criciúma/SC para qualquer acão fundada neste contrato.

Cláusula 17ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.

Criciuma/SC, 14 de Setembro de 2009.

NERI ALVES DOS SANTOS

MIGUEL DO AMARAT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2009 SOB Nº 42204393960
Protocolo: 09/297109-1 DE 23/09/2009

MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/08/2021 11:42:01 que o documento de hash (SHA-256) 1c00353cd5186ea8c1d5e47baea3916c2e8f2d77fff8da0b4a5252732cc19a48 foi validado em 25/08/2021 11:38:15 através da transação blockchain 0xa6d20d8ffcf237393f35d4363554617868fa54e07f08ca15e08482eaa9c87bef e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 29134)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1c00353cd5186ea8c1d5e47baea3916c2e8f2d77fff8da0b4a5252732cc19a48** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **29134** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Contrato Social"**, cujo assunto é descrito como **"Contrato Social"**, faz prova de que em **25/08/2021 11:34:51**, o responsável **MD Controle de Pragas Ltda (11.242.630/0001-99)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de MD Controle de Pragas Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/08/2021 11:39:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xa6d20d8ffcf237393f35d4363554617868fa54e07f08ca15e08482eaa9c87bef**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

HILLARI SILVA DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/04/2002, SOLTEIRA, ESTUDANTE, CPF nº 107.086.619-98, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7023280, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ERICO VERISSIMO, 308, NOSSA SENHORA DE FATIMA, ICARA, SC, CEP 88820000, BRASIL.

NERI ALVES DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/10/1969, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 778.898.789-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2872202, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ERICO VERISSIMO, 308, ., NOSSA SENHORA DE FATIMA, ICARA, SC, CEP 88820000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204393960, com sede Rodovia Icr 150, 853, , Nossa Senhora de Fatima Içara, SC, CEP 88820000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.242.630/0001-99, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
IMUNIZAÇÃO E CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXA D ÁGUA, SANITIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, RESERVATÓRIOS, LIMPEZA EM CASAS, EDIFÍCIOS E PÁTIOS URBANOS, COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS SÉPTICOS, ESGOTO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ATIVIDADE DE PAISAGISMO, URBANISMO E JARDINAGEM, ATIVIDADES DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, ENTULHOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PREPARAÇÃO E LIMPEZA DE CANTEIROS, SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS E OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, PEÇAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ICARA-SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77889878915-NERI ALVES DOS SANTOS|10708661998-HILLARI SILVA DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 26/07/2022 Data dos Efeitos 26/07/2022
Arquivamento 20224202170 Protocolo 224202170 de 26/07/2022 NIRE 42204393960
Nome da empresa MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 177707560768502
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

26/07/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade usará o nome empresarial de MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA.

Paragrafo Primeiro: A empresa se encontra enquadrada como Empresa de Pequeno Porte – EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede social localizada à Rodovia ICR 150, 853, Nossa Senhora de Fatima Içara, SC, CEP 88.820-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade passa a ter o objeto social de IMUNIZAÇÃO E CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXA D ÁGUA, SANITIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, RESERVATÓRIOS, LIMPEZA EM CASAS, EDIFÍCIOS E PÁTIOS URBANOS, COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS SÉPTICOS, ESGOTO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ATIVIDADE DE PAISAGISMO, URBANISMO E JARDINAGEM, ATIVIDADES DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, ENTULHOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PREPARAÇÃO E LIMPEZA DE CANTEIROS, SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS E OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, PEÇAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 14/09/2009 e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R$ 120.000,00 (Cem e vinte mil reais), dividido em 120.000 (Cem e vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, este fica assim distribuído:

NERI ALVES DOS SANTOS, com 118.800 (cento e dezoito mil e oitocentos) quotas, perfazendo um total de R$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais) integralizado.
HILLARI SILVA DOS SANTOS, com 1.200 (um mil e duzentos) quotas, perfazendo um total de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: A Administração da sociedade caberá a (o) Sócio (a) NERI ALVES DOS SANTOS ISOLADAMENTE com poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/07/2022
Certifico o Registro em 26/07/2022 Data dos Efeitos 26/07/2022
Arquivamento 20224202170 Protocolo 224202170 de 26/07/2022 NIRE 42204393960
Nome da empresa MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 177707560768502
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Paragrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pró-labore.

CLÁUSULA NONA: O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observâncias das disposições legais aplicáveis.

Paragrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Paragrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial a apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O(s) Administrador(es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de IÇARA – SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ICARA-SC, 26 de julho de 2022.

HILLARI SILVA DOS SANTOS

NERI ALVES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/07/2022
Certifico o Registro em 26/07/2022 Data dos Efeitos 26/07/2022
Arquivamento 20224202170 Protocolo 224202170 de 26/07/2022 NIRE 42204393960
Nome da empresa MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 177707560768502
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

224202170

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA
PROTOCOLO	224202170 - 26/07/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204393960
CNPJ 11.242.630/0001-99
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2022
SOB N: 20224202170

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224202170

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10708661998 - HILLARI SILVA DOS SANTOS - Assinado em 26/07/2022 às 11:18:43

Cpf: 77889878915 - NERI ALVES DOS SANTOS - Assinado em 26/07/2022 às 11:19:20

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/07/2022
Certifico o Registro em 26/07/2022 Data dos Efeitos 26/07/2022
Arquivamento 20224202170 Protocolo 224202170 de 26/07/2022 NIRE 42204393960
Nome da empresa MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 177707560768502
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

MD
controledepragas

Desinsetização .
Descupinização .
Desratização .
Limpeza e desinfecção de caixas d'água .
Manejo de pombos e morcegos .
Controle integrado de pragas .
Desentupidora .
Armadilhas luminosas .
Manutenção e instalação de ar condicionado .

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0161/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0068/2022

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0068/2022 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no combate de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em áreas internas e externas, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'água para manutenção de locais públicos do Município de Xaxim.

A **MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 11.242.630/0001-99, com sede à RODOVIA ICR 150 n°853, na cidade de IÇARA/C, por seu representante legal, portador do CPF n° 778.898.789-15, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Içara, 23 de novembro de 2022

MD Controle de Pragas
CNPJ 11.242.630/0001-99
(48) 3432-6666

Neri Alves dos Santos
Administrador
CPF 778.898.789-15/RG 2.872.202 SSP SC
MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP
CNPJ 11.242.630/0001-99

MD controledepragas

Desinsetização .
Descupinização .
Desratização .
Limpeza e desinfecção de caixas d'água .
Manejo de pombos e morcegos .
Controle integrado de pragas .
Desentupidora .
Armadilhas luminosas .
Manutenção e instalação de ar condicionado .

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0161/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0068/2022

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 0068/2022 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no combate de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em áreas internas e externas, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'água para manutenção de locais públicos do Município de Xaxim.

MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 11.242.630/0001-99, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr **NERI ALVES DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade n.º 2872202 SSP/SC e do CPF n.º778.898.789-15,
DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Içara, 23 de novembro de 2022

CNPJ 11.242.630/0001-99
(48) 3432-6666

Neri Alves dos Santos
Administrador
CPF 778.898.789-15/RG 2.872.202 SSP SC
MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP
CNPJ 11.242.630/0001-99

 118

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200

Certificado de Registro Cadastral - Nº 95/2022

Data da Inscrição: 30/11/2022 **Valido até:** **30/11/2023**

DADOS GERAIS:

Razão Social: MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CPF/CNPJ: 11.242.630/0001-99 **Data do Cadastro:** 30/01/2019
Porte Empresa: Empresa de Pequeno Porte - EPP **Inscr. Estadual:**
Optante Simples: Não **Inscr. Municipal:** 0
Responsável: **N° Registro:**
Telefone: 4896274964 **Data Registro:**
Email: atendimento@mdcontroledepragas.com.br
Endereço: ICR 150, 853
Bairro: NOSSA SENHORA DE FATIMA **CEP:** 88820000
Cidade: Içara - SC **País:** Brasil

Sócios:

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos Municipais	0070062	18/10/2022	16/01/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 30 de Novembro de 2022

Assinatura do Responsável

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42204393960	11.242.630/0001-99	21/10/2009	14/09/2009

Endereço:
RODOVIA ICR 150, 853 , NOSSA SENHORA DE FATIMA, IÇARA, SC - CEP: 88820000

OBJETO SOCIAL

IMUNIZAÇÃO E CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXA D ÁGUA, SANITIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, RESERVATÓRIOS, LIMPEZA EM CASAS, EDIFÍCIOS E PÁTIOS URBANOS, COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS SÉPTICOS, ESGOTO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ATIVIDADE DE PAISAGISMO, URBANISMO E JARDINAGEM, ATIVIDADES DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, ENTULHOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PREPARAÇÃO E LIMPEZA DE CANTEIROS, SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS E OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, PEÇAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS R$ Capital integralizado: 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
HILLARI SILVA DOS SANTOS 107.086.619-98	1.200,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ERI ALVES DOS SANTOS 778.898.789-15	118.800,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
26/07/2022	20224202170		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

222599545

CONTROLE: 10652322992641 CPF SOLICITANTE: 018.557.229-41 NIRE: 42204393960 EMITIDA: 08/11/2022 PROTOCOLO: 222599545

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42204393960	11.242.630/0001-99	21/10/2009	14/09/2009
Endereço: RODOVIA ICR 150, 853 , NOSSA SENHORA DE FATIMA, IÇARA, SC - CEP: 88820000			

FLORIANOPOLIS - SC, 8 de Novembro de 2022

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

222599545

CONTROLE: 10652322992641 CPF SOLICITANTE: 018.557.229-41 NIRE: 42204393960 EMITIDA: 08/11/2022 PROTOCOLO: 222599545

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0004140/2022

Número do processo:	0004140/2022		**Número único: 924.058.LTI-68**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		Número do protocolo: 29110
Número do documento:			
Requerente:	3078388 - DEDETIZADORA NAVARINI LTDA		CPF/CNPJ do requerente: 11.377.392/0001-29
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua NAO CADASTRADA Nº 1416 - 88113-230		
Complemento:	RUA SANTA TEREZINHA, AREAIS		Bairro: NÃO INFORMADO
Loteamento:		Condomínio:	Município: Xaxim - SC
Telefone:	(48) 3066-8679	Celular:	Fax:
E-mail:	dedetizadora_mosquitek@hotmail.com		Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	Naiely Cecilia Filipini		Atualmente com: Naiely Cecilia Filipini
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	30/11/2022 08:13	Previsto para:	Concluído em:
Súmula:	Processo licitatório n°0161/2022 Pregão presencial n°0068/2022		
Observação:	48 99653-3533		

Naiely C Filipini

Naiely Cecilia Filipini
(Protocolado por)

DEDETIZADORA NAVARINI LTDA
(Requerente)



RAZÃO SOCIAL: DEDETIZADORA NAVARINI LTDA.
CNPJ: 11.377.392/0001-29.
Rua Argentina Silva,1800 Encruzilhada – Biguaçu -SC/ CEP 88.165-375
Fones: (48) 99653-3533 / 3066-8679/ 3243-2664.
E-mail: empresamosquitek@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0068/2022

Ao Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, n° 347, centro, por meio de seu Prefeito Municipal, comunica aos interessados que está realizando o **Processo Licitatório de nº 0161/2022**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0068/2022**. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Complementar Federal nº 147/2014 e Decreto Municipal n° 0343/2022, que designa o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio. Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no combate de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em áreas internas e externas, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'água para manutenção de locais públicos do Município de Xaxim.**

A empresa DEDETIZADORA NAVARINI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.377.392/0001-29, sediado no bairro Encruzilhada, no município de Biguaçu, estado de SC, vem por intermédio de seu representante legal, o Sr. Gustavo Souza da Rocha, portador da carteira de identidade de nº 6.129.176, do CPF nº086.090.869-09, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 0068/2022, DECLARA expressamente sob as penas da LEI:

DECLARAMOS para os devidos fins de direito que cumprimos plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

MOSQUITEK
CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS

DECLARAMOS, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

DECLARAMOS, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos.

Eu, GUSTAVO SOUZA DA ROCHA portador do CPF n° 086.090.869-09, representante da empresa DEDETIZADORA NAVARINI LTDA, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa DEDETIZADORA NAVARINI LTDA, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Declara que será responsável pelo descarte ambientalmente responsável de qualquer resíduo do serviço a ser prestado – incluindo consumíveis, peças usadas, embalagens – e de que tem conhecimento da legislação ambiental sobre o descarte de materiais, em especial a Lei n. 9.605/1998 e a Lei n. 12.305/2010, além da NBR 10.004.

RELAÇÃO DE PRODUTOS:
Demand 2,5CS/ RM 3.0119.6626.001-7
Klerat/ RM 3.0019.0024
Endozime Bio-Clean/ RM 3.1381.0015
Gel Repelente / RM ISENTO

Gustavo Souza da Rocha
086.090.869-09/6.129.176

Biguaçu, 30 de Novembro de 2022.

MOSQUITEK®
CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS



RAZÃO SOCIAL: DEDETIZADORA NAVARINI LTDA.
CNPJ: 11.377.392/0001-29.
Rua Argentina Silva,1800 Encruzilhada – Biguaçu -SC/ CEP 88.165-375
Fones: (48) 99653-3533 / 3066-8679/ 3243-2664.
E-mail: empresamosquitek@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0068/2022

Ao Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, n° 347, centro, por meio de seu Prefeito Municipal, comunica aos interessados que está realizando o **Processo Licitatório de nº 0161/2022**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0068/2022**. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Complementar Federal nº 147/2014 e Decreto Municipal n° 0343/2022, que designa o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio. Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no combate de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em áreas internas e externas, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'água para manutenção de locais públicos do Município de Xaxim.**

A empresa DEDETIZADORA NAVARINI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.377.392/0001-29, sediado no bairro Encruzilhada, no município de Biguaçu, estado de SC, vem por intermédio de seu sócio administrador, o Sr. Gustavo Souza da Rocha, portador da carteira de identidade de nº 6.129.176, do CPF nº086.090.869-09, CREDENCIA, como seu representante o Sr. Evandro Antunes de Jesus, CPF N° 974.286.200-15 para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

GUSTAVO SOUZA DA ROCHA:08609086909 Assinado de forma digital por GUSTAVO SOUZA DA ROCHA:08609086909 Dados: 2022.11.28 11:25:31 -03'00'

Gustavo Souza da Rocha
086.090.869-09/6.129.176

Biguaçu, 30 de Novembro de 2022.

MOSQUITEK
CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/11/2022 15:34:34 que o documento de hash (SHA-256) 5e08877ecc9ab7235ea635c5d682d18b6681d3f6a16e44faf1b235712980c0ac foi validado em 28/11/2022 12:56:57 através da transação blockchain 0xadf44e68350ffd8f91eda60c5b0cc7fcba1f4cfcdfc1ecb8c9ce74ba225282ef e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 97191)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5e08877ecc9ab7235ea635c5d682d18b6681d3f6a16e44faf1b235712980c0ac** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **97191** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"credenciamento xaxim"**, cujo assunto é descrito como **"credenciamento xaxim"**, faz prova de que em **28/11/2022 12:56:31**, o responsável **Dedetizadora Navarini Ltda (11.377.392/0001-29)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dedetizadora Navarini Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/11/2022 12:57:48** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xadf44e68350ffd8f91eda60c5b0cc7fcba1f4cfcdfc1ecb8c9ce74ba225282ef**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-MCGfj45kzCh54pa5juw&chave2=Ugbcwwpjh_-CKGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08609086909-GUSTAVO SOUZA DA ROCHA|08854208965-DEYVID JUNIOR NAVARINI

GUSTAVO SOUZA DA ROCHA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/12/1994, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 086.090.869-09, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6129176, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA ARGENTINA SILVA, 1800, ENCRUZILHADA, BIGUAÇU, SC, CEP 88165375, BRASIL.

DEYVID JUNIOR NAVARINI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/06/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 088.542.089-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.678.935, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA BELO HORIZONTE, 1400, SERRARIA, SAO JOSE, SC, CEP 88115270, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial DEDETIZADORA NAVARINI LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204416790, com sede Rua Argentina Silva, 1800 , Encruzilhada Biguaçu, SC, CEP 88165375, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.377.392/0001-29, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio GUSTAVO SOUZA DA ROCHA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BIGUAÇU SC.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE DEDETIZADORA NAVARINI LTDA
CNPJ nº 11.377.392/0001-29

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NOME EMPRESARIAL – SEDE – OBJETO – INÍCIO – PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial DEDETIZADORA NAVARINI LTDA , com sede e domicílio na Rua Argentina Silva, 1800 , Encruzilhada Biguaçu, SC, CEP 88165375.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem o seguinte objeto:
IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, DESINFECÇAO E DESCONTAMINAÇAO DE SUPERFICIES, DE VEICULOS TERRESTRES EM TRANSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, AERONAVES, EMBARCAÇOES, TERMINAIS AQUAVIARIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTO, POSTOS DE FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS; LIMPEZA E DESINFECÇAO DE RESERVATORIOS DE AGUA POTAVEL; HIDROJATEAMENTO; TRATAMENTO E LIMPEZA DE PISCINA.; LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA; LIMPEZA DE DUTOS E REFRIGERAÇAO DE AR; SERVIÇO DE JARDINAGEM;ALUGUEL DE BANHEIROS QUIMICOS , TENDAS MESAS, CADEIRAS E MATERIAIS DE USO DOMESTICOS PARA EVENTOS: DISTRIBUIÇAO DE AGUA POTAVEL POR CAMINHAO PIPA: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS : DESENTUPIDORA , ESVAZIAMENTO E LIMPEZA DE FOSSA SEPTICAS , CAIXA DE GORDURA, BANHEIROS QUIMICOS , CAIXAS DE ESGOTO;TRATAMENTO E DISPOSIÇAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS DE APARELHOS DE REFRIGERAÇAO; INSTALAÇAO E MANUTENÇAO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO: COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇAO , SANITIZAÇAO E HIGIENIZAÇAO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS , CONTRA ACAROS, BACTERIAS E FUNGOS (MOFO), VIRUS , CONTROLE DE INFECÇAO HOSPITALAR, TRANSPORTE PROPRIO DE PRODUTOS SANEANTES E DEJETOS HUMANOS.

PARAGRAFO PRIMEIRO – Para as atividades que exigirem responsabilidade técnica não atendidas nas qualificações dos sócios, a empresa contratará profissionais legalmente habilitados.

CLAUSULA TERCEIRA - A Matriz exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA ARGENTINA SILVA, 1800, ENCRUZILHADA, BIGUACU, SC, CEP 88.165-375.

CLAUSULA QUARTA - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Dezembro de 2009 e seu prazo de duração será indeterminado

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/07/2022
Certifico o Registro em 26/07/2022 Data dos Efeitos 25/07/2022
Arquivamento 20224215159 Protocolo 224215159 de 26/07/2022 NIRE 42204416790
Nome da empresa DEDETIZADORA NAVARINI LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 229275650378460
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/07/2022
Certifico o Registro em 26/07/2022 Data dos Efeitos 25/07/2022
Arquivamento 20224215159 Protocolo 224215159 de 26/07/2022 NIRE 42204416790
Nome da empresa DEDETIZADORA NAVARINI LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 229275650378460
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CAPÍTULO II.

DO CAPITAL – QUOTAS – QUOTISTAS – RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA – O capital social é de R$ 72.000,00(setenta e dois mil reais) dividido em 72.000(setenta e duas mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizados em moeda corrente do país, assim distribuidos:

DEYVID JUNIOR NAVARINI	16,66%	R$	12.000,00
GUSTAVO SOUZA DA ROCHA	83,34 %	R$	60.000,00
TOTAL	100,00%	R$	72.000,00

CLÁUSULA SETIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁSULA OITAVA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III

DO EXERCÍCIO SOCIAL – BALANÇO – DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DEZ – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA ONZE – Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/07/2022
Certifico o Registro em 26/07/2022 Data dos Efeitos 25/07/2022
Arquivamento 20224215159 Protocolo 224215159 de 26/07/2022 NIRE 42204416790
Nome da empresa DEDETIZADORA NAVARINI LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 229275650378460
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO – REMUNERAÇÃO – CONTABILIDADE

CLÁUSULA DOZE – A administração da sociedade caberá ao Sócio ao Sócio GUSTAVO SOUZA DA ROCHA com os poderes de ASSINAR ISOLADAMENTE as atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.. (Art. 1013,1015,1064 cc/2002), podendo nomear procuradores ou mandatários, praticar todos os atos de natureza administrativa e demais atos necessários para o bom e fiel desempenho de suas atividades e objeto social.

Parágrafo único – O administrador da sociedade devera ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

CLÁUSULA TREZE – Pelos serviços prestados a sociedade, os administradores terao direito a uma retirada mensal a titulo de pro-labore, nunca inferior ao valor do salário mínimo.

CLÁUSULA QUATORZE – Fica expressamente vedado aos sócios administradores, fazerem uso da firma para assumir responsabilidades alheias ao fim social ou assumir obrigações tais como avais, fianças, endosso, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA QUINZE – A sociedade manterá seus registros contábeis e fiscais necessários.

CAPÍTULO V

DO AUMENTO DE CAPITAL E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DEZESSEIS – Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios quotistas para sua subscrição em igualdade de condições das quotas que possuírem, procedendo-se a devida modificação do contrato social.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/07/2022
Certifico o Registro em 26/07/2022 Data dos Efeitos 25/07/2022
Arquivamento 20224215159 Protocolo 224215159 de 26/07/2022 NIRE 42204416790
Nome da empresa DEDETIZADORA NAVARINI LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 229275650378460
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CLÁUSULA DEZESTE – Em caso de diminuição de capital, será proporcional a cada quota, com o correspondente arquivamento da modificação.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DEZOITO – Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com seus sócios remanescentes, cabendo as quotas do "de cujos" a seus herdeiros legais ou sucessores e, em caso de interdição, assume a responsabilidade pelas quotas o seu representante legal. Inexistindo interesse por parte dos sucessores, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DEZENOVE – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA VINTE – Depende da deliberação conjunta dos sócios a aprovação das contas da administração, destituição de administrador e o modo de sua remuneração, a modificação do contrato social, a incorporação, fusão e a dissolução da sociedade, bem como o pedido de concordata.

CLÁSULA VINTE E UM – Fica eleito o foro desta comarca de São José – SC, para serem dirimidas quaisquer dúvidas ou questões resultantes do presente contrato social.

CLÁUSULA VINTE E DOIS – Os sócios declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA VINTE E TRES – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontrar sob os defeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA VINTE E QUATRO - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato social, serão regulados pela lei civil que rege a Sociedade Limitada e, supletivamente, pelas normas que regem a Sociedade Simples.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/07/2022
Certifico o Registro em 26/07/2022 Data dos Efeitos 25/07/2022
Arquivamento 20224215159 Protocolo 224215159 de 26/07/2022 NIRE 42204416790
Nome da empresa DEDETIZADORA NAVARINI LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 229275650378460
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

BIGUAÇU, 25 de julho de 2022.

GUSTAVO SOUZA DA ROCHA

DEYVID JUNIOR NAVARINI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/07/2022
Certifico o Registro em 26/07/2022 Data dos Efeitos 25/07/2022
Arquivamento 20224215159 Protocolo 224215159 de 26/07/2022 NIRE 42204416790
Nome da empresa DEDETIZADORA NAVARINI LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 229275650378460
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

129

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

224215159

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DEDETIZADORA NAVARINI LTDA
PROTOCOLO	224215159 - 26/07/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204416790
CNPJ 11.377.392/0001-29
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2022
SOB N: 20224215159

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224215159

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08609086909 - GUSTAVO SOUZA DA ROCHA - Assinado em 25/07/2022 às 16:07:19

Cpf: 08854208965 - DEYVID JUNIOR NAVARINI - Assinado em 25/07/2022 às 16:15:17

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/07/2022
Certifico o Registro em 26/07/2022 Data dos Efeitos 25/07/2022
Arquivamento 20224215159 Protocolo 224215159 de 26/07/2022 NIRE 42204416790
Nome da empresa DEDETIZADORA NAVARINI LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 229275650378460
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



130

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10968020221152299740

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10968020221152299740-1
Data: 02/02/2021 10:59:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC58048-RM1I;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 11:08:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DEDETIZADORA NAVARINI LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DEDETIZADORA NAVARINI LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DEDETIZADORA NAVARINI LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2022 16:53:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DEDETIZADORA NAVARINI LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 109680202211522997740-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fd586cf1b723b7c2aa0020611fe8e107f465b4c458a10e0c04b2077f9b49561d4b77ce3f8e4c1e8a736b44b1bda41
6953f5ca026ee95b4667669361cd4fe8de

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Data da consulta: 12/01/2022 06:10:12

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **11.377.392/0001-29**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DEDETIZADORA NAVARINI LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DEDETIZADORA NAVARINI LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42204416790	11.377.392/0001-29	07/12/2009	01/12/2009
Endereço: RUA ARGENTINA SILVA, 1800, ENCRUZILHADA, BIGUAÇU, SC - CEP: 88165375			

OBJETO SOCIAL
IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, DESINFECÇAO E DESCONTAMINAÇAO DE SUPERFICIES, DE VEICULOS TERRESTRES EM TRANSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, AERONAVES, EMBARCAÇOES, TERMINAIS AQUAVIARIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTO, POSTOS DE FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS; LIMPEZA E DESINFECÇAO DE RESERVATORIOS DE AGUA POTAVEL; HIDROJATEAMENTO; TRATAMENTO E LIMPEZA DE PISCINA.; LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA; LIMPEZA DE DUTOS E REFRIGERAÇAO DE AR; SERVIÇO DE JARDINAGEM;ALUGUEL DE BANHEIROS QUIMICOS , TENDAS MESAS, CADEIRAS E MATERIAIS DE USO DOMESTICOS PARA EVENTOS: DISTRIBUIÇAO DE AGUA POTAVEL POR CAMINHAO PIPA: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS : DESENTUPIDORA , ESVAZIAMENTO E LIMPEZA DE FOSSA SEPTICAS , CAIXA DE GORDURA, BANHEIROS QUIMICOS , CAIXAS DE ESGOTO;TRATAMENTO E DISPOSIÇAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS DE APARELHOS DE REFRIGERAÇAO; INSTALAÇAO E MANUTENÇAO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO; COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇAO , SANITIZAÇAO E HIGIENIZAÇAO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS , CONTRA ACAROS, BACTERIAS E FUNGOS (MOFO), VIRUS , CONTROLE DE INFECÇAO HOSPITALAR, TRANSPORTE PROPRIO DE PRODUTOS SANEANTES E DEJETOS HUMANOS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 72.000,00 SETENTA E DOIS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 72.000,00 SETENTA E DOIS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
GUSTAVO SOUZA DA ROCHA 086.090.869-09	60.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
DEYVID JUNIOR NAVARINI 088.542.089-65	12.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
26/07/2022	20224215159		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX	

222798246

CONTROLE: 9916242880321 CPF SOLICITANTE: 086.090.869-09 NIRE: 42204416790 EMITIDA: 25/10/2022 PROTOCOLO: 222798246

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DEDETIZADORA NAVARINI LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42204416790	11.377.392/0001-29	07/12/2009	01/12/2009
Endereço: RUA ARGENTINA SILVA, 1800, ENCRUZILHADA, BIGUAÇU, SC - CEP: 88165375			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 25 de Outubro de 2022

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

222798246

CONTROLE: 9916242880321 CPF SOLICITANTE: 086.090.869-09 NIRE: 42204416790 EMITIDA: 25/10/2022 PROTOCOLO: 222798246



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
EVANDRO ANTUNES DE JESUS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4077024117 SJS/II RS

CPF
974.286.200-15

DATA NASCIMENTO
31/07/1979

FILIAÇÃO
LAURIDINO ANTUNES DE JESUS
AVANI SOARES DE JESUS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04635267697

VALIDADE
19/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
07/05/2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1982679299

OBSERVAÇÕES

EVANDRO ANTUNES DE JESUS
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NONOAI, RS

DATA EMISSÃO
19/02/2020

ENIO BACCI
Diretor-Geral
ASSINATURA DO EMISSOR

86368470565
RS231771436

RIO GRANDE DO SUL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1982679299

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0004130/2022

Número do processo:	0004130/2022		**Número único: 7T1.W24.589-1A**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		Número do protocolo: 29100
Número do documento:			
Requerente:	3085380 - ANCORA, SOLUCAO DEDETIZADORA XANXERE LTDA		CPF/CNPJ do requerente: 41.239.863/0001-01
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua NAO CADASTRADA Nº 76 - 89820-000		
Complemento:	RUA EMILIO ALETT, VENEZA		Bairro: NÃO INFORMADO
Loteamento:	Condomínio:		Município: Xaxim - SC
Telefone:	Celular: (49) 99944-2112		Fax:
E-mail:	GILBRAIR10@GMAIL.COM		Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	Naiely Cecilia Filipini		Atualmente com: Naiely Cecilia Filipini
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	29/11/2022 13:32	Previsto para:	Concluído em:
Súmula:	Processo licitatório n°0161/2022 Pregão presencial n°0068/2022		
Observação:	49 99944-2112		

Naiely Cecilia Filipini
(Protocolado por)

ANCORA, SOLUCAO DEDETIZADORA XANXERE LTDA
(Requerente)

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76. Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

DOCUMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO

41.239.863/0001-01
ANCORA, SOLUÇÃO
DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua Emilio Allet, 76
B. Veneza - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76. Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Município de Xaxim/SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2022
Pregão Presencial nº 0068/2022 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no combate de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em áreas internas e externas, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'água para manutenção de locais públicos do Município de Xaxim.

A empresa **ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **41.239.863/0001-01**, com sede na **Rua Emílio Allet, 76 Bairro Veneza**, na cidade de **Xanxerê (SC.)**, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. **Gilbrair Paulo de Carvalho Sócio Gerente/Responsável técnico**, CPF N° **016.390.459-61** e CI N° **3.406.844**, para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Xanxerê, em 29 de Novembro de 2022.

Âncora, Solução Dedetizadora Xanxerê Ltda
CNPJ: 41.239.863/0001-01
Gilbrair Paulo de Carvalho- Sócio Gerente
CPF: 016.390.459-61

41.239.863/0001-01
ANCORA, SOLUÇÃO
DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua Emilio Allet, 76
B. Veneza - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

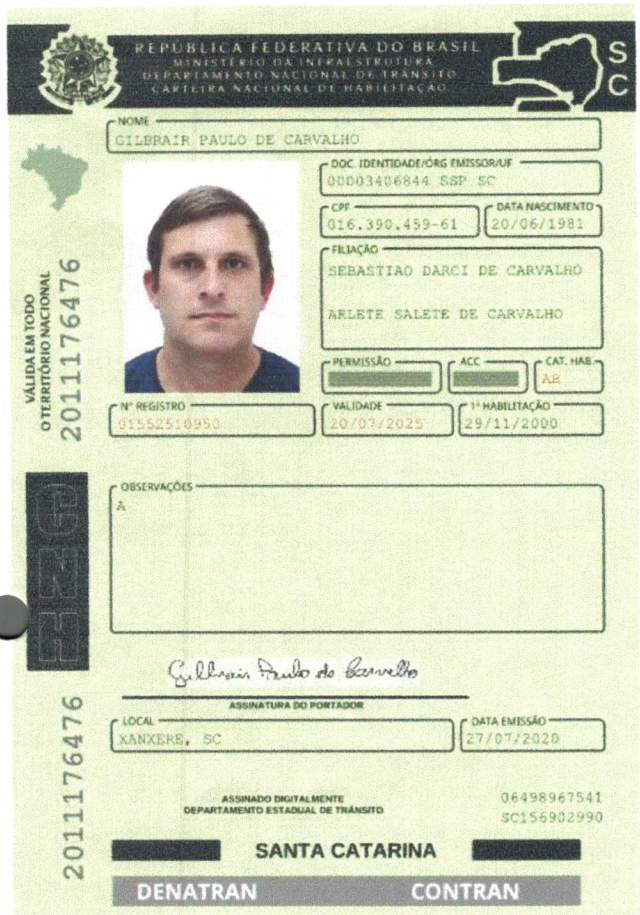

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME GILBRAIR PAULO DE CARVALHO



FILIAÇÃO
SEBASTIÃO DARCI DE CARVALHO
ARLETE SALETE DE CARVALHO

DATA NASCIMENTO 20/06/1981
TIPO/FATOR RH
NATURALIDADE
XANXERÊ SC
OBSERVAÇÃO

Gilbrair Paulo de Carvalho
ASSINATURA DO TITULAR

NÃO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 016.390.459-61 DNI
REGISTRO GERAL 3.406.844 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/JUL/2020
REGISTRO CIVIL
CERT. NASC. 26351 LV A-06 FL 99
CART. RCPN-XANXERÊ SC

T. ELEITOR CTPS SERIE UF
35929900914
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
125.16309.42-4
CERT. MILITAR
161712073782
CNH CNS
1552510950 706607544338310

FERNANDO LUIZ DE SOUZA
ASSINATURA DO DIRETOR

Polegar Direito

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgao de registro JUCESC)
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

21/944568-0

141

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
	2062	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T5528SMrtSZuHjh2zY2QBA55Mg_YqJKDnP4
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56903901949-IVONE MARIA SIRINO

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81100000445515
DBE analisado.
Emitida em 16/03/2021 - V3

NOME: ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	090	090		CONTRATO
		315	1	Enquadramento microempresa

XANXERÊ
16/03/2021

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: IVONE MARIA SIRINO
Assinatura: _____
Telefone de contato: (49)34330877 clemente_bertoncello@hotmail.com

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

Processo em ordem.
À decisão.
___/___/___ Data
_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2º Exigência	3º Exigência	4º Exigência	5º Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐

☐ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido. ___/___/___ _____ Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2º Exigência	3º Exigência	4º Exigência	5º Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐

☐ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

___/___/___ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T54u5aXYmP25xQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56903901949-IVONE MARIA SIRINO

CONTRATO SOCIAL
ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA

Pelo presente instrumento particular, GILBRAIR PAULO DE CARVALHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/06/1981, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 016.390.459-61, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3406844, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LONDOLPHO LEANDRO BALDUINO, 46, LEANDRO, XANXERE, SC, CEP 89820000, BRASIL, representado neste ato por sua PROCURADORA IVONE MARIA SIRINO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/06/1949, CASADA em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, TÉCNICA EM CONTABILIDADE, CPF nº 569.039.019-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 50729497, Órgão Expedidor SSPSC - SC, endereço: TRAVESSA JOÃO WINCKLER, 47, 101, CENTRO, XANXERE, SC, CEP 89820000 , ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA EMILIO ALLET, 76, VENEZA, XANXERE, SC, CEP 89.820-000**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;**

Parágrafo Único: Objetivo da empresa: Imunização e controle de pragas urbanas; Limpeza de caixas de água;

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), dividido em 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/03/2021
Certifico o Registro em 16/03/2021
Arquivamento 20219445680 Protocolo 219445680 de 16/03/2021 NIRE 42206501620
Nome da empresa ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 486664195572662
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CONTRATO SOCIAL
ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA

I	GILBRAIR PAULO DE CARVALHO	45.000	R$	45.000,00
TOTAL		**45.000**	**R$**	**45.000,00**

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) GILBRAIR PAULO DE CARVALHO e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de Dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/03/2021
Certifico o Registro em 16/03/2021
Arquivamento 20219445680 Protocolo 219445680 de 16/03/2021 NIRE 42206501620
Nome da empresa ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 486664195572662
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CONTRATO SOCIAL
ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA

da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n° 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de XANXERÊ, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

XANXERÊ, 16 de março de 2021.

GILBRAIR PAULO DE CARVALHO
CPF: 016.390.459-61
P/P: IVONE MARIA SIRINO
CPF: 569.039.019-49

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/03/2021
Certifico o Registro em 16/03/2021
Arquivamento 20219445680 Protocolo 219445680 de 16/03/2021 NIRE 4220650[illegible]620
Nome da empresa ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 486664195572662
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

219445680

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ANCORA, SOLUCAO DEDETIZADORA XANXERE LTDA
PROTOCOLO	219445680 - 16/03/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206501620
CNPJ 41.239.863/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2021
SOB N: 42206501620

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20219445680

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 56903901949 - IVONE MARIA SIRINO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/03/2021
Certifico o Registro em 16/03/2021
Arquivamento 20219445680 Protocolo 219445680 de 16/03/2021 NIRE 42206501620
Nome da empresa ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 486664195572662
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76. Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Xaxim/SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2022
Pregão Presencial nº 0068/2022 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no combate de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em áreas internas e externas, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'água para manutenção de locais públicos do Município de Xaxim.

A empresa **ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº **41.239.863/0001-01**, com sede à Rua Emílio Allet, nº 76 Bairro Veneza, na cidade de Xanxerê (SC), por seu representante legal, portador do CPF n° 016.390.459-61, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Xanxerê, em 29 de Novembro de 2022.

Âncora, Solução Dedetizadora Xanxerê Ltda
CNPJ: 41.239.863/0001-01
Gilbrair Paulo de Carvalho- Sócio Gerente
CPF: 016.390.459-61

41.239.863/0001-01
ANCORA, SOLUÇÃO
DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua Emilio Allet, 76
B. Veneza - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200

Certificado de Registro Cadastral - Nº 83/2022

Data da Inscrição: 23/11/2022 **Valido até:** **23/11/2023**

DADOS GERAIS:

Razão Social: ANCORA, SOLUCAO DEDETIZADORA XANXERE LTDA
CPF/CNPJ: 41.239.863/0001-01 **Data do Cadastro:** 12/11/2021
Porte Empresa: Microempresa - ME **Inscr. Estadual:**
Optante Simples: Sim **Inscr. Municipal:** 0
Responsável: **N° Registro:**
Telefone: **Data Registro:**
Email: gilbrair10@gmail.com
Endereço: EMILIO ALLET, 76
Bairro: VENEZA **CEP:** 89820000
Cidade: Xanxerê - SC **País:** Brasil

Sócios:

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	ECF3.21AB.BCA1.2787	20/11/2022	19/05/2023
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	220140212894767	20/11/2022	19/01/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	40862022/2022	20/11/2022	19/05/2023
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	138958	20/11/2022	19/01/2023
Certidão de Regularidade do FGTS - CRF	2022111304231106881021	13/11/2022	12/12/2022
Certidão Negativa de Débitos Municipais	9501	20/11/2022	19/01/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 23 de Novembro de 2022

Assinatura do Responsável

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76. Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município de Xaxim/SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2022
Pregão Presencial nº 0068/2022 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no combate de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em áreas internas e externas, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'água para manutenção de locais públicos do Município de Xaxim.

A empresa **ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA LTDA**, inscrito no CNPJ n.º **41.239.863/0001-01**, por intermédio de seu representante legal o Sr **GILBRAIR PAULO DE CARVALHO**, portador da Carteira de Identidade n.º **3.406.844** e do CPF n.º **016.390.459-61**, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Xanxerê, em 29 de Novembro de 2022.

Âncora, Solução Dedetizadora Xanxerê Ltda
CNPJ: 41.239.863/0001-01
Gilbrair Paulo de Carvalho- Sócio Gerente
CPF: 016.390.459-61

41.239.863/0001-01
ANCORA, SOLUÇÃO
DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua Emilio Allet, 76
B. Veneza - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42206501620	41.239.863/0001-01	16/03/2021	16/03/2021
Endereço: RUA EMILIO ALLET, 76, VENEZA, XANXERÊ, SC - CEP: 89820000			

OBJETO SOCIAL
IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E [illegible]RNACIONAL; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 45.000,00 QUARENTA E CINCO MIL REAIS R$ Capital integralizado: 45.000,00 QUARENTA E CINCO MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
GILBRAIR PAULO DE CARVALHO 016.390.459-61	45.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
GILBRAIR PAULO DE CARVALHO 016.390.459-61	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
D[illegible] [illegible]3/2021	Número 20219445680	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ato: 090 - CONTRATO
Evento: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

222397730

CONTROLE: 18775533549362 CPF SOLICITANTE: 016.390.459-61 NIRE: 42206501620 EMITIDA: 22/11/2022 PROTOCOLO: 222397730

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42206501620	41.239.863/0001-01	16/03/2021	16/03/2021
Endereço: RUA EMILIO ALLET, 76, VENEZA, XANXERÊ, SC - CEP: 89820000			

FLORIANOPOLIS - SC, 22 de Novembro de 2022

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

222397730

CONTROLE: 18775533549362 CPF SOLICITANTE: 016.390.459-61 NIRE: 42206501620 EMITIDA: 22/11/2022 PROTOCOLO: 222397730

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0004138/2022

Número do processo:	0004138/2022		**Número único: 1N0.994.OY1-87**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		Número do protocolo: 29108
Número do documento:			
Requerente:	3089465 - IMUNIZADORA ARARICA LTDA		CPF/CNPJ do requerente: 32.981.354/0001-50
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua IVO VALDEMAR KNONER Nº 615 - 89825-000		
Complemento:	RUA LEOPOLDO BAUM, CASA 02, DA CANOA		Bairro: CENTRO
Loteamento:	Condomínio:		Município: XAXIM - SC
Telefone:	Celular:		Fax:
E-mail:			Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	Naiely Cecilia Filipini		Atualmente com: Naiely Cecilia Filipini
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	30/11/2022 08:07	Previsto para:	Concluído em:
Súmula:	Processo licitatório n°0161/2022 Pregão presencial n°0068/2022		
Observação:	51 99745-9690		

Naiely C. Filipini
Naiely Cecilia Filipini
(Protocolado por)

IMUNIZADORA ARARICA LTDA
(Requerente)

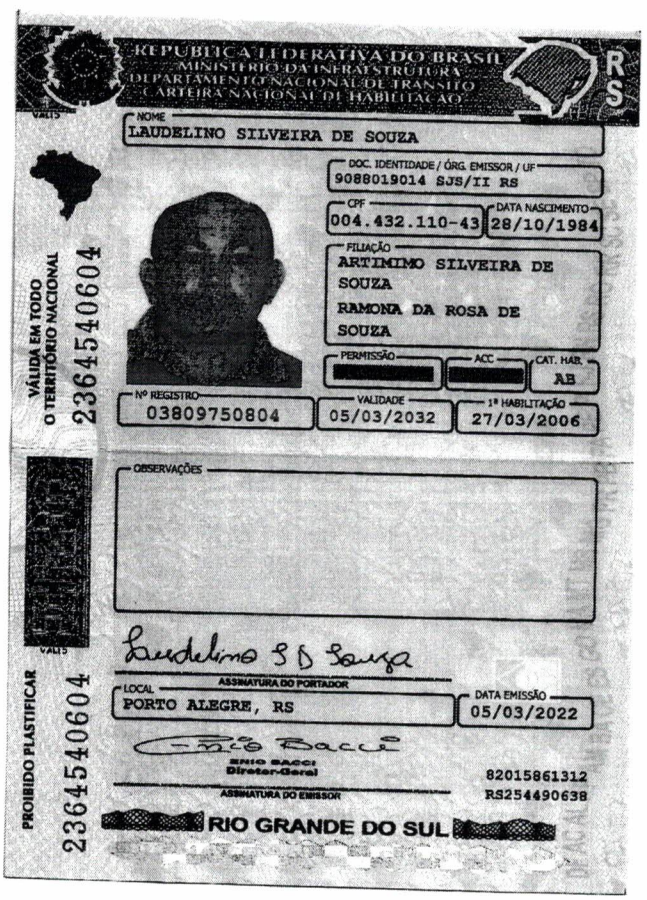

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9088019014 SJS/II RS

CPF
004.432.110-43

DATA NASCIMENTO
28/10/1984

FILIAÇÃO
ARTIMIMO SILVEIRA DE SOUZA
RAMONA DA ROSA DE SOUZA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03809750804

VALIDADE
05/03/2032

1ª HABILITAÇÃO
27/03/2006

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2364540604

PROIBIDO PLASTIFICAR

2364540604

Laudelino S D Souza
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
05/03/2022

ERIO BACCI
Diretor-Geral
ASSINATURA DO EMISSOR

82015861312
RS254490638

RIO GRANDE DO SUL

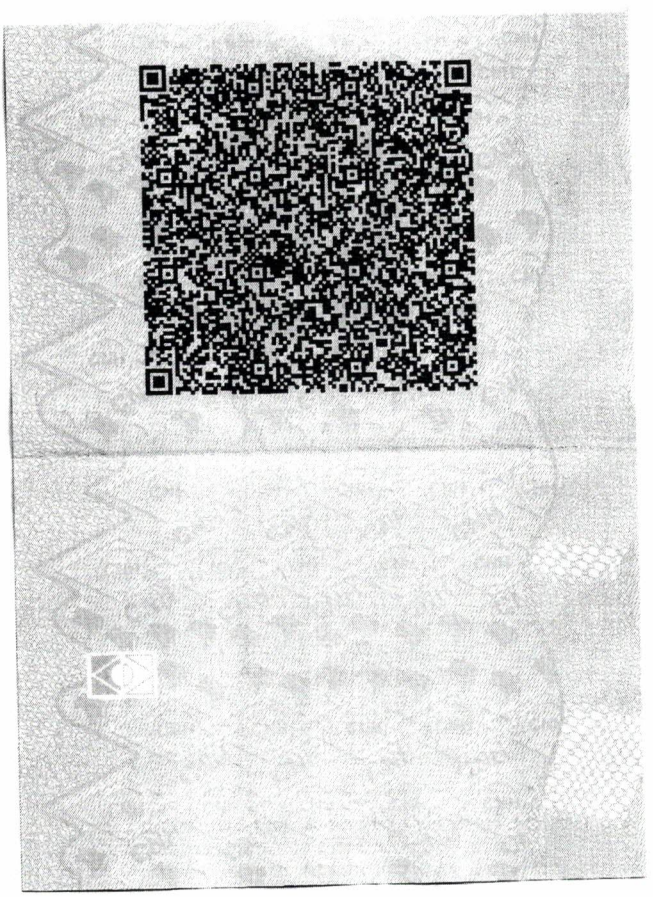

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43109684341	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSE2100055209

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO

ARARICA
Local

7 Maio 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável ☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável

Data Data

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7682907 em 10/05/2021 da Empresa LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA, CNPJ 32981354000150 e protocolo 211388149 - 29/04/2021. Autenticação: 85EE777B987F07CE3458DEA562EA26B6DE21F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/138.814-9 e o código de segurança R0rG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/138.814-9	RSE2100055209	29/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
997.048.380-34	Michele Oberherr	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7682907 em 10/05/2021 da Empresa LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA, CNPJ 32981354000150 e protocolo 211388149 - 29/04/2021. Autenticação: 85EE777B987F07CE3458DEA562EA26B6DE21F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/138.814-9 e o código de segurança R0rG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310968434-1	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)
FILIAÇÃO ARTIMIMO SILVEIRA DE SOUZA	(mãe) RAMONA DA ROSA DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
28/10/1984	9088019014	SJS	RS	004.432.110-43

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL MICHELE@JUEGUICONTABEIS.COM.BR

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA LIBANEA C LEAES VVA		NÚMERO 393
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO RESIDENCIAL MORADA VERDE	CEP 95650000
MUNICÍPIO IGREJINHA		UF RS

Declaro que a atividade se

☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte

☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	046	TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA LEOPOLDO BAUM			NÚMERO 615
COMPLEMENTO CASA 2	BAIRRO / DISTRITO DA CANOA		CEP 93880000
MUNICÍPIO ARARICA	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MICHELE@JUEGUICONTABEIS.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 8122200 Atividades secundárias 0161001 3811400 3812200 3702900 4321500	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
26/02/2019	32981354000150			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
12/02/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RSE2100055209

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7682907 em 10/05/2021 da Empresa LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA, CNPJ 32981354000150 e protocolo 211388149 - 29/04/2021. Autenticação: 85EE777B987F07CE3458DEA562EA26B6DE21F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/138.814-9 e o código de segurança R0rG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310968434-1	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
SEXO M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado)
FILIAÇÃO ARTIMIMO SILVEIRA DE SOUZA	(mãe) RAMONA DA ROSA DE SOUZA
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/10/1984	IDENTIDADE (número) 9088019014
Órgão Emissor SJS	UF RS
CPF (número) 004.432.110-43	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL MICHELE@JUEGUICONTABEIS.COM.BR
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA LIBANEA C LEAES VVA	NÚMERO 393
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO RESIDENCIAL MORADA VERDE
CEP 95650000	
MUNICÍPIO IGREJINHA	UF RS

Declaro que a atividade se

[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte

[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	046	TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA LEOPOLDO BAUM	NÚMERO 615
COMPLEMENTO CASA 2	BAIRRO / DISTRITO DA CANOA
CEP 93880000	
MUNICÍPIO ARARICA	UF RS
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MICHELE@JUEGUICONTABEIS.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)

Atividade principal
8122200

Atividades secundárias
4322301
4330401
4330404
4789005
8129000

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
26/02/2019	32981354000150			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
12/02/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____

____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RSE2100055209

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7682907 em 10/05/2021 da Empresa LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA, CNPJ 32981354000150 e protocolo 211388149 - 29/04/2021. Autenticação: 85EE777B987F07CE3458DEA562EA26B6DE21F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/138.814-9 e o código de segurança R0rG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/138.814-9	RSE2100055209	29/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
997.048.380-34	Michele Oberherr	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7682907 em 10/05/2021 da Empresa LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA, CNPJ 32981354000150 e protocolo 211388149 - 29/04/2021. Autenticação: 85EE777B987F07CE3458DEA562EA26B6DE21F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/138.814-9 e o código de segurança R0rG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:
LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, 28/10/1984, EMPRESARIO, CPF: 004.432.110-43 e RG: 9088019014 SJS-RS, RUA LIBANEA C LEAES VVA, N°: 393, VOO LIVRE, CEP 93822-050, SAPIRANGA/RS.

OUTORGADO:
MICHELE OBERHERR, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, 08/07/1982, RG: 1079537039, SSP/PC-RS, CPF: 997.048.380-34, R. DEPUTADO LAURO RODRIGUES, Nº 611, BAIRRO VOO LIVRE, CEP 93822030, SAPIRANGA/RS.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: (PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ADMITIR SÓCIO(S), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7682907 em 10/05/2021 da Empresa LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA, CNPJ 32981354000150 e protocolo 211388149 - 29/04/2021. Autenticação: 85EE777B987F07CE3458DEA562EA26B6DE21F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/138.814-9 e o código de segurança R0rG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR *em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.*)

ARARICA, 12.02.2021.

Laudelino S S Souza

(NOME DO OUTORGANTE)

SERVIÇO NOTARIAL SCHINDLER - TABELIONATO
Rua da Independência, 381 - Centro - Igrejinha - RS
Fone: (51) 3545 1810 - E-mail: tab.schindler@yahoo.com.br
VALDIR SCHINDLER
TABELIÃO

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de Laudelino Silveira de Souza.
Igrejinha, 12 de fevereiro de 2021
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Bel. Elizabethe Brunna Wagner Trombetta - Tabeliã Substituta
Emol:R$ 5,30 + Selo digital R$ 1.40 0281 01 2000001 38811

TABELIONATO SCHINDLER
Bel. Elizabethe Brunna Wagner Trombetta
Tabeliã Substituta

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente **por autenticidade.**

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.

TABELIONATO SCHINDLER 02 IGREJ.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7682907 em 10/05/2021 da Empresa LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA, CNPJ 32981354000150 e protocolo 211388149 - 29/04/2021. Autenticação: 85EE777B987F07CE3458DEA562EA26B6DE21F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/138.814-9 e o código de segurança R0rG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/138.814-9	RSE2100055209	29/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
997.048.380-34	Michele Oberherr	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7682907 em 10/05/2021 da Empresa LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA, CNPJ 32981354000150 e protocolo 211388149 - 29/04/2021. Autenticação: 85EE777B987F07CE3458DEA562EA26B6DE21F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/138.814-9 e o código de segurança R0rG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCISRS

Eu, MICHELE OBERHERR, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, 08/07/1982, RG 1079537039 SSP/RS, CPF: 997.048.380-34, RUA DEPUTADO LAURO RODRIGUES, Nº 611, BAIRRO VOO LIVRE, CEP: 93822-030, SAPIRANGA,RS, **DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI,** que os documentos em papel digitalizados apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – **JUCISRS - SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

SAPIRANGA, 12 de fevereiro de 2021.

MICHELE OBERHERR

Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7682907 em 10/05/2021 da Empresa LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA, CNPJ 32981354000150 e protocolo 211388149 - 29/04/2021. Autenticação: 85EE777B987F07CE3458DEA562EA26B6DE21F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/138.814-9 e o código de segurança R0rG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/138.814-9	RSE2100055209	29/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
997.048.380-34	Michele Oberherr	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7682907 em 10/05/2021 da Empresa LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA, CNPJ 32981354000150 e protocolo 211388149 - 29/04/2021. Autenticação: 85EE777B987F07CE3458DEA562EA26B6DE21F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/138.814-9 e o código de segurança R0rG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA, de CNPJ 32.981.354/0001-50 e protocolado sob o número 21/138.814-9 em 29/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7682907, em 10/05/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Priscila Buhler. Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
997.048.380-34	Michele Oberherr	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
997.048.380-34	Michele Oberherr	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
997.048.380-34	Michele Oberherr	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
997.048.380-34	Michele Oberherr	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento assinado eletrônicamente por Priscila Buhler, Servidor(a) Público(a), em 10/05/2021, às 09:17.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/138.814-9.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. segunda-feira, 10 de maio de 2021

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7682907 em 10/05/2021 da Empresa LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA, CNPJ 32981354000150 e protocolo 211388149 - 29/04/2021. Autenticação: 85EE777B987F07CE3458DEA562EA26B6DE21F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/138.814-9 e o código de segurança R0rG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: IMUNIZADORA ARARICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2100055212

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		046	1	TRANSFORMACAO

ARARICA
Local

7 Maio 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208999111 em 10/05/2021 da Empresa IMUNIZADORA ARARICA LTDA, CNPJ 32981354000150 e protocolo 211388301 - 29/04/2021. Autenticação: EE98EEF1304659B114EAC29DD2DEE5C327C6ACFE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/138.830-1 e o código de segurança Keqi
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/138.830-1	RSP2100055212	29/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
997.048.380-34	MICHELE OBERHERR	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208999111 em 10/05/2021 da Empresa IMUNIZADORA ARARICA LTDA, CNPJ 32981354000150 e protocolo 211388301 - 29/04/2021. Autenticação: EE98EEF1304659B114EAC29DD2DEE5C327C6ACFE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/138.830-1 e o código de segurança Keqi
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA.

LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA, Brasileiro, Solteiro, 28/10/1984, empresário, CI n° 9088019014, SJS, RS, CPF nº 004.432.110-43, residente e domiciliado na Rua Libanea C Leaes Vva, n° 393, Residencial Morada Verde, Igrejinha, RS, CEP: 95650-000, representado neste ato pela sua procuradora a Srta. MICHELE OBERHERR, brasileira, Solteira, Técnica Contábil, residente e domiciliado na Rua Lauro Rodrigues, nº 611, bairro Vôo Livre, CEP: 93822-030, Sapiranga, RS, portador do RG nº 1079537039, inscrito no CPF/MF sob nº 997.048.380-34, Empresária(o), com sede na Rua Leopoldo Baum, n° 615, Casa 2, Da Canoa, Ararica, RS, CEP: 93880-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43109684341 e no CNPJ sob nº 32.981.354/0001-50, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **ERNO NATALICIO FEIER**, Brasileiro, Casado em Regime de Separação Obrigatória de Bens, 13/11/1973, empresário, CI n° 7071097559, SJS, RS, CPF nº 706.458.760-20, residente e domiciliado Rua Dr. Mauricio Barani, n° 265, Morada Nobre, Ararica, RS, CEP: 93880-000, representado neste ato pela sua procuradora a Srta. MICHELE OBERHERR, brasileira, Solteira, Técnica Contábil, residente e domiciliado na Rua Lauro Rodrigues, nº 611, bairro Vôo Livre, CEP: 93822-030, Sapiranga, RS, portador do RG nº 1079537039, inscrito no CPF/MF sob nº 997.048.380-34, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial **IMUNIZADORA ARARICA LTDA.** e terá sede e domicílio na Rua Leopoldo Baum, n° 615, Casa 2, Da Canoa, Ararica, RS, CEP: 93880-000.

SEGUNDA – O objeto da sociedade será Imunização e Controle de Pragas Urbanas **(8122-2/00)**; Atividades de Limpeza **(8129-0/00)**; Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários **(4789-0/05)**; Serviços de Pintura de Edifícios em Geral **(4330-4/04)**; Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil **(4330-4/01)**; Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás **(4322-3/01)**; Instalação e Manutenção Elétrica **(4321-5/00)**; Coleta de Resíduos Perigosos **(3812-2/00)**; Coleta de Resíduos Não-Perigosos **(3811-4/00)**; Atividades Relacionadas a Esgoto, Exceto a Gestão de Redes **(3702-9/00)**; Serviço de Pulverização e Controle de Pragas Agrícolas **(0161-0/01)**.

TERCEIRA - O capital social continuará no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, formado por R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil Reais) em bens móveis, integralizados pelo sócio **LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA**, correspondente ao seu acervo construído através de seu registro como Empresário; que a partir desta data, transfere mediante venda 50% de suas cotas de capital social no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil Reais), para o novo sócio **ERNO NATALICIO FEIER.** O sócio **LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA** que transfere suas cotas dá plena e real quitação de suas cotas de capital social cedidas, ficando a partir desta data ao novo sócio adquirente **ERNO NATALICIO FEIER,** responsável pelos direitos e obrigações referentes às cotas de capital social adquiridas. Com a referida alteração, fica assim a nova distribuição do capital social entre os sócios:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208999111 em 10/05/2021 da Empresa IMUNIZADORA ARARICA LTDA, CNPJ 32981354000150 e protocolo 211388301 - 29/04/2021. Autenticação: EE98EEF1304659B114EAC29DD2DEE5C327C6ACFE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/138.830-1 e o código de segurança Keqi
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

A) O sócio **LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA** integraliza neste ato a sua participação no capital social o valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil Reais) pelo aproveitamento e aporte dos bens neste ato do capital social de sua empresa inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n° 43109684341 em 11/03/2019, inscrito no CNPJ sob n° 32.981.354/0001-50;

B) O sócio **ERNO NATALICIO FEIER** integraliza neste ato a sua participação no capital social o valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil Reais) pelo aproveitamento e aporte dos bens neste ato do capital social de sua empresa inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n° 43109684341 em 11/03/2019, inscrito no CNPJ sob n° 32.981.354/0001-50, transferida mediante venda de 50% das cotas pelo sócio **LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA;**

LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA..... 25.000 quotas ..... R$ 25.000,00 .... 50%

ERNO NATALICIO FEIER ..... 25.000 quotas ..... R$ 25.000,00 .... 50%

TOTAL ..... 50.000 quotas ..... R$ 50.000,00 ..... 100%

QUARTA - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

QUINTA - Que a administração da sociedade é exercida por **ambos os sócios**, com poderes e atribuições para responder sobre as transações da sociedade, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

SEXTA - O início das atividades será 26/02/2019.

SÉTIMA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208999111 em 10/05/2021 da Empresa IMUNIZADORA ARARICA LTDA, CNPJ 32981354000150 e protocolo 211388301 - 29/04/2021. Autenticação: EE98EEF1304659B114EAC29DD2DEE5C327C6ACFE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/138.830-1 e o código de segurança Keqi
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

DÉCIMA TERCEIRA - Que o administrador declara, sob as penas da lei, que não estão incursos em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi ló de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

DÉCIMA QUARTA: O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DÉCIMA QUINTA - As partes elegem o foro de Sapiranga para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Sapiranga, 12 de fevereiro de 2021.

LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA

ERNO NATALICIO FEIER

MICHELE OBERHERR
Procuradora

MICHELE OBERHERR
Procuradora

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208999111 em 10/05/2021 da Empresa IMUNIZADORA ARARICA LTDA, CNPJ 32981354000150 e protocolo 211388301 - 29/04/2021. Autenticação: EE98EEF1304659B114EAC29DD2DEE5C327C6ACFE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/138.830-1 e o código de segurança Keqi
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/138.830-1	RSP2100055212	29/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
997.048.380-34	MICHELE OBERHERR	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208999111 em 10/05/2021 da Empresa IMUNIZADORA ARARICA LTDA, CNPJ 32981354000150 e protocolo 211388301 - 29/04/2021. Autenticação: EE98EEF1304659B114EAC29DD2DEE5C327C6ACFE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/138.830-1 e o código de segurança Keqi
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCISRS

Eu, MICHELE OBERHERR, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, 08/07/1982, RG 1079537039 SSP/RS, CPF: 997.048.380-34, RUA DEPUTADO LAURO RODRIGUES, Nº 611, BAIRRO VOO LIVRE, CEP: 93822-030, SAPIRANGA,RS, **DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI,** que os documentos em papel digitalizados apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – **JUCISRS - SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

SAPIRANGA, 12 de fevereiro de 2021.

MICHELE OBERHERR

Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208999111 em 10/05/2021 da Empresa IMUNIZADORA ARARICA LTDA, CNPJ 32981354000150 e protocolo 211388301 - 29/04/2021. Autenticação: EE98EEF1304659B114EAC29DD2DEE5C327C6ACFE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/138.830-1 e o código de segurança Keqi
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/138.830-1	RSP2100055212	29/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
997.048.380-34	MICHELE OBERHERR	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208999111 em 10/05/2021 da Empresa IMUNIZADORA ARARICA LTDA, CNPJ 32981354000150 e protocolo 211388301 - 29/04/2021. Autenticação: EE98EEF1304659B114EAC29DD2DEE5C327C6ACFE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/138.830-1 e o código de segurança Keqi
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:
LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, 28/10/1984, EMPRESARIO, CPF: 004.432.110-43 e RG: 9088019014 SJS-RS, RUA LIBANEA C LEAES VVA, N°: 393, VOO LIVRE, CEP 93822-050, SAPIRANGA/RS.

OUTORGADO:
MICHELE OBERHERR, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, 08/07/1982, RG: 1079537039, SSP/PC-RS, CPF: 997.048.380-34, R. DEPUTADO LAURO RODRIGUES, Nº 611, BAIRRO VOO LIVRE, CEP 93822030, SAPIRANGA/RS.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: (PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ADMITIR SÓCIO(S), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208999111 em 10/05/2021 da Empresa IMUNIZADORA ARARICA LTDA, CNPJ 32981354000150 e protocolo 211388301 - 29/04/2021. Autenticação: EE98EEF1304659B114EAC29DD2DEE5C327C6ACFE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/138.830-1 e o código de segurança Keqi
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR *em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.*)

ARARICA, 12.02.2021.

Laudelino S S Souza
(NOME DO OUTORGANTE)

SERVIÇO NOTARIAL SCHINDLER - TABELIONATO
Rua da Independência, 381 - Centro - Igrejinha - RS
Fone: (51) 3545 1810 - E-mail: tab.schindler@yahoo.com.br
VALDIR SCHINDLER
TABELIÃO

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de Laudelino Silveira de Souza.
Igrejinha, 12 de fevereiro de 2021
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Bel. Elizabethe Brunna Wagner Trombetta - Tabeliã Substituta
Emol:R$ 5,30 + Selo digital R$ 1.40 0281 01 2000001 38811

TABELIONATO SCHINDLER
Bel. Elizabethe Brunna W. Trombetta

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente **por autenticidade.**
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208999111 em 10/05/2021 da Empresa IMUNIZADORA ARARICA LTDA, CNPJ 32981354000150 e protocolo 211388301 - 29/04/2021. Autenticação: EE98EEF1304659B114EAC29DD2DEE5C327C6ACFE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/138.830-1 e o código de segurança Keqi
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/138.830-1	RSP2100055212	29/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
997.048.380-34	MICHELE OBERHERR	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br** Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208999111 em 10/05/2021 da Empresa IMUNIZADORA ARARICA LTDA, CNPJ 32981354000150 e protocolo 211388301 - 29/04/2021. Autenticação: EE98EEF1304659B114EAC29DD2DEE5C327C6ACFE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/138.830-1 e o código de segurança Keqi
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:
ERNO NATALICIO FEIER, BRASILEIRO, CASADO, 13/11/1973, EMPRESARIO, CPF: 706.458.760-20 e RG: 7071097559 SJS-RS, RUA DR. MAURICIO BARANI, N°: 265, MORADA NOBRE, CEP 93880-000, ARARICA/RS.

OUTORGADO:
MICHELE OBERHERR, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, 08/07/1982, RG: 1079537039, SSP/PC-RS, CPF: 997.048.380-34, R. DEPUTADO LAURO RODRIGUES, Nº 611, BAIRRO VOO LIVRE, CEP 93822030, SAPIRANGA/RS.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: (PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ADMITIR SÓCIO(S), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente **por autenticidade.**

Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação com certificado digital de segurança mínima tipo A3

Erno

Tabelionato de Notas de Sapiranga/RS
Fls. 01/02

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208999111 em 10/05/2021 da Empresa IMUNIZADORA ARARICA LTDA, CNPJ 32981354000150 e protocolo 211388301 - 29/04/2021. Autenticação: EE98EEF1304659B114EAC29DD2DEE5C327C6ACFE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/138.830-1 e o código de segurança Keqi
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR *em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.*)

ARARICA, 12 FEV. 2021.

TABELIONATO SAPIRANGA

Erno Natalicio Feier

(NOME DO OUTORGANTE)

TABELIONATO DE NOTAS DE SAPIRANGA
CELITA BARRETA SLOMP - Tabelia

Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de: ERNO NATALICIO FEIER. Dou fé. Selo TJ/RS: 0313.01 1900001.36148 [A6F].

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Sapiranga, 12 de fevereiro de 2021
Emol.: R$ 5,30 + Selo digital: R$ 1,40

VÁLIDO SOMENTE COM VENDAS OU RASURAS

p. Cláudia Pauli Cassanego
ESCREVENTE

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente **por autenticidade.**

Tabelionato de Notas de Sapiranga/RS
Fls. 02/02

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208999111 em 10/05/2021 da Empresa IMUNIZADORA ARARICA LTDA, CNPJ 32981354000150 e protocolo 211388301 - 29/04/2021. Autenticação: EE98EEF1304659B114EAC29DD2DEE5C327C6ACFE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/138.830-1 e o código de segurança Keqi
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/138.830-1	RSP2100055212	29/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
997.048.380-34	MICHELE OBERHERR	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208999111 em 10/05/2021 da Empresa IMUNIZADORA ARARICA LTDA, CNPJ 32981354000150 e protocolo 211388301 - 29/04/2021. Autenticação: EE98EEF1304659B114EAC29DD2DEE5C327C6ACFE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/138.830-1 e o código de segurança Keqi
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IMUNIZADORA ARARICA LTDA, de CNPJ 32.981.354/0001-50 e protocolado sob o número 21/138.830-1 em 29/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208999111, em 10/05/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Priscila Buhler.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
997.048.380-34	MICHELE OBERHERR	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
997.048.380-34	MICHELE OBERHERR	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
997.048.380-34	MICHELE OBERHERR	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
997.048.380-34	MICHELE OBERHERR	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/138.830-1.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
997.048.380-34	MICHELE OBERHERR	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento assinado eletrônicamente por Priscila Buhler, Servidor(a) Público(a), em 10/05/2021, às 09:18.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/138.830-1.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208999111 em 10/05/2021 da Empresa IMUNIZADORA ARARICA LTDA, CNPJ 32981354000150 e protocolo 211388301 - 29/04/2021. Autenticação: EE98EEF1304659B114EAC29DD2DEE5C327C6ACFE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/138.830-1 e o código de segurança Keqi
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. segunda-feira, 10 de maio de 2021

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208999111 em 10/05/2021 da Empresa IMUNIZADORA ARARICA LTDA, CNPJ 32981354000150 e protocolo 211388301 - 29/04/2021. Autenticação: EE98EEF1304659B114EAC29DD2DEE5C327C6ACFE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/138.830-1 e o código de segurança Keqi
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

IMUNIZADORA ARARICÁ

Razão Social: Imunizadora Araricá Ltda
CNPJ: 32.981.354/0001-50
Endereço: Rua Leopoldo Baum, Nº 615, Casa 02 – Canoa
Cidade: Araricá/RS
Fone: (51) 3560-1551 | (51) 99412-8739
E-mail: licitacoes@imunizadoraararica.com.br
Banrisul: Agência: 0308 | Conta Corrente: 0604196901

AO
MUNICÍPIO DE XAXIM / SC
PREGÃO PRESENCIAL N° 0068/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2022

DECLARAÇÃO

Imunizadora Araricá Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° **32.981.354/0001-50**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Laudelino Silveira de Souza**, portador da Carteira de Identidade - RG nº 9088019014 e do CPF nº 004.432.110-43, **DECLARA**, para fins de participação na licitação modalidade Pregão Presencial nº 0068/2022, promovida pela **Prefeitura Municipal de Xaxim**, e sob as penas da lei, de que atende todas as exigências de HABILITAÇÃO contidas no referido Edital.

Araricá, 26 de novembro de 2022.

32.981.354/0001-50
IMUNIZADORA ARARICÁ
CEP 93.880-000 ARARICÁ RS

Laudelino Silveira de Souza - Sócio
CPF: 004.432.110-43 - RG: 9088019014 SJS/II RS

IBAMA MMA

EMPRESA LICENCIADA fepam PELA FEPAM

IMUNIZADORA ARARICÁ

Razão Social: Imunizadora Araricá Ltda
CNPJ: 32.981.354/0001-50
Endereço: Rua Leopoldo Baum, Nº 615, Casa 02 – Canoa
Cidade: Araricá/RS
Fone: (51) 3560-1551 | (51) 99412-8739
E-mail: licitacoes@imunizadoraararica.com.br
Banrisul: Agência: 0308 | Conta Corrente: 0604196901

AO

MUNICÍPIO DE XAXIM

PREGÃO PRESENCIAL: 0068/2022

DECLARAÇÃO

A empresa **Imunizadora Araricá Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 32.981.354/0001-50, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Laudelino Silveira de Souza**, portador da Carteira de Identidade - RG nº 9088019014 e do CPF nº 004.432.110-43, DECLARA sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Araricá, 26 de novembro de 2022.

32.981.354/0001-50
IMUNIZADORA ARARICÁ
CEP 93.880-000 ARARICÁ RS

Laudelino Silveira de Souza - Sócio

CPF: 004.432.110-43 - RG: 9088019014 SJS/II RS

IBAMA MMA

EMPRESA LICENCIADA fepam PELA FEPAM

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200

Certificado de Registro Cadastral - Nº 89/2022

Data da Inscrição: 28/11/2022 **Valido até:** **28/11/2023**

DADOS GERAIS:

Razão Social: IMUNIZADORA ARARICA LTDA
CPF/CNPJ: 32.981.354/0001-50
Porte Empresa: Microempresa - ME
Optante Simples: Sim
Responsável:
Telefone: 5135601551
E-mail:
Endereço: LEOPOLDO BAUM, 615
Bairro: DA CANOA
Cidade: Araricá - RS

Data do Cadastro: 28/11/2022
Inscr. Estadual:
Inscr. Municipal: 0
N° Registro:
Data Registro:

CEP: 93880000
País: Brasil

Sócios:

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos Municipais	2022/223	23/11/2022	23/12/2022
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	0001439847123	28/10/2022	27/12/2022
Certidão de Regularidade do FGTS - CRF	2022111304073007977929	13/11/2022	12/12/2022
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	17602970/2022	02/06/2022	29/11/2022
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	0031712986	26/10/2022	24/12/2022
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	FECA.A06D.3949.CA37	05/11/2022	04/05/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 28 de Novembro de 2022

Assinatura do Responsável

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: IMUNIZADORA ARARICA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320899911-1	32.981.354/0001-50	11/03/2019	26/02/2019

Endereço Completo:

RUA LEOPOLDO BAUM 615 CASA 2 - BAIRRO DA CANOA CEP 93880-000 - ARARICA/RS

Objeto Social:

IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
706.458.760-20	ERNO NATALICIO FEIER	xxxxxxx	R$ 25.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
004.432.110-43	LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA	xxxxxxx	R$ 25.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 10/05/2021 — Número: 43208999111

Ato 090 - CONTRATO

Evento(s) 046 - TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA	4310968434-1	43208999111	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 14 de Setembro de 2022 13:29

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220002846896 e visualize a certidão)

22/314.923-3

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0004139/2022

Número do processo:	0004139/2022	**Número único: 6D5.52R.3N5-87**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)	Número do protocolo: 29109
Número do documento:		
Requerente:	3089466 - KOMBAT INSECT BRAZIL LTDA	CPF/CNPJ do requerente: 11.082.394/0001-90
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua IVO VALDEMAR KNONER Nº sn - 89825-000	
Complemento:		Bairro: CENTRO
Loteamento:	Condomínio:	Município: XAXIM - SC
Telefone:	Celular:	Fax:
E-mail:		Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração	
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração	
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações	
Protocolado por:	Naiely Cecilia Filipini	Atualmente com: Naiely Cecilia Filipini
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim — Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	30/11/2022 08:10	Previsto para: — Concluído em:
Súmula:	Processo licitatório n°0161/2022 Pregão presencial n°0068/2022	
Observação:	55 99702-8802	

Naiely Cecilia Filipini
(Protocolado por)

KOMBAT INSECT BRAZIL LTDA
(Requerente)

KOMBAT
Projetos Ambientais e Controle de Pragas

KOMBAT INSECT BRAZIL LTDA

CNPJ:11.082.394/0001-90 I.E.: 033/0023063
Alvará VISA: 012/2022 fepam: LO_02494/2022

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0068/2022 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no combate de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em áreas internas e externas, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'água para manutenção de locais públicos do Município de Xaxim.

A KOMBAT INSECT BRAZIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.082.394/0001-90, com sede na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 781, S. 4, na cidade de CRISSIUMAL, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. LEONARDO RAMBO KLEIN, DIRETOR, CPF N° 011.318.800-56 e CI N° 4081825921 para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Crissiumal, em 28 de novembro 2022.

Leonardo Rambo Klein

11.082.394/0001-90
KOMBAT INSECT BRAZIL
Av. Presidente Castelo Branco, 781 - Sala 04
CEP 98640-000
CRISSIUMAL - RS

KOMBAT
Projetos Ambientais e Controle de Pragas

KOMBAT INSECT BRAZIL LTDA

CNPJ:11.082.394/0001-90 I.E.: 033/0023063
Alvará VISA: 012/2022 fepam: LO_02494/2022

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 0068/2022 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no combate de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em áreas internas e externas, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'água para manutenção de locais públicos do Município de Xaxim.

A KOMBAT INSECT BRAZIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.082.394/0001-90, com sede à Av. Presidente Castelo Branco, 781, Sala 4, Centro na cidade de Crissiumal, por seu representante legal, portador do CPF nº 011.318.800-56, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Crissiumal, em 28 de novembro de 2022.

Leonardo Rambo Klein
Diretor

11 082 394/0001-90
KOMBAT INSECT BRAZIL
Av. Presidente Castelo Branco, 781 - Sala 04
CEP 98640-000
CRISSIUMAL - RS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-3
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 11921270220105801042 9-1; Data: 27/02/2020 10:59:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV39738-W429;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



Leonardo R. Klein

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4081825921

DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/05/2015

NOME
LEONARDO RAMBO KLEIN

FILIAÇÃO
NOE KLEIN
DULCE MARIA RAMBO KLEIN

NATURALIDADE
CRISSIUMAL RS

DATA DE NASCIMENTO
12/09/1987

DOC. ORIGEM
C NASC 6620 CRISSIUMAL RS
LV A29 FL 76

CPF
011.318.800-56

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Guilherme Ferreira Lopes
ASSINATURA DO DIRETOR

152481 / 152481

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

190

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa KOMBAT INSECT BRAZIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa KOMBAT INSECT BRAZIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a KOMBAT INSECT BRAZIL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2021 10:56:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa KOMBAT INSECT BRAZIL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 119212702201058010429-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ff84423d9abd624283c4d1eebd3756eac49a066f381166a0914d4a147a751a7c391d713b97652fd7ae6457692874d2c9ae5f16bbc85770e1dc3ef156762cec8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

KOMBAT
Projetos Ambientais e Controle de Pragas

KOMBAT INSECT BRAZIL LTDA

CNPJ:11.082.394/0001-90 I.E.: 033/0023063
Alvará VISA: 012/2022 fepam: LO_02494/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0068/2022 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no combate de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em áreas internas e externas, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'água para manutenção de locais públicos do Município de Xaxim.

A KOMBAT INSECT BRAZIL LTDA, inscrito no CNPJ n.º 11.082.800/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Sr. Leonardo Rambo Klein, portador da Carteira de Identidade n.º 4081825921 e do CPF n.º 011.318.800-56, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Crissiumal, 28 de novembro de 2022.

11.082.394/0001-90
KOMBAT INSECT BRAZIL
Av. Presidente Castelo Branco, 781 - Sala
CEP 98640-000
CRISSIUMAL - RS

Leonardo Rambo Klein
Diretor

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: KOMBAT INSECT BRASIL LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320645893-8	11.082.394/0001-90	14/08/2009	15/08/2009

Endereço Completo:
AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO 781 SALA 04 - BAIRRO NAO INFORMADO CEP 98640-000 - CRISSIUMAL/RS

Objeto Social:
IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, DEDETIZACAO, DESRATIZACAO, DESCUPINIZACAO E SIMILARES.SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS. ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL. CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA. ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES. DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS. COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. ATIVIDADES DE LIMPEZA DE PATIOS, PREDIOS, DOMICILIOS, CAIXA DE AGUA, CAIXA DE GORDURA, LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS, SISTEMA DE VENTILACAO E REFRIGERACAO DE AR, SERVICOS DE ELIMINACAO DE MICROORGANISMOS EM AMBIENTES, EQUIPAMENTOS, LIVROS E AR CONDICIONADO. SERVICOS DE ENGENHARIA. REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, AR CONDICIONADO. SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, LIMPEZA E MANUTENCAO PREDIAL E INDUSTRIAL. MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELETRODOMESTICOS, BEBEDOUROS, ELETROPORTATEIS E UTENSILIOS COMO: VENTILADOR, BATEDEIRA, LIQUIDIFICADOR, COIFA, FOGAO, FATIADOR DE FRIOS, FORNO, AMASSADOR, CILINDRO, CAFETEIRA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA. OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM ENERGIA SOLAR, PRODUTOS DE LIMPEZA, CLAREADOR DE AGUA, CAIXA DE AGUA, FILTROS. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO DE USO DOMESTICO. SERVICO DE MANEJO DE ANIMAIS, MORCEGOS E POMBOS. MANUTENCAO E LIMPEZA INDUSTRIAL E DE MAQUINAS INDUSTRIAIS.

Capital Social: R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
011.318.800-56	LEONARDO RAMBO KLEIN	xxxxxxx	R$ 40.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
007.609.160-04	LILIAN RAMBO KLEIN	xxxxxxx	R$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 30/10/2019 Número: 5176141

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
2018 - TRANSFERENCIA DE COTAS (DESCENDENTE/ASCENDENTE)

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220002873449 e visualize a certidão)

22/323.776-1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	KOMBAT INSECT BRASIL LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 22 de Setembro de 2022 17:15

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220002873449 e visualize a certidão)

22/323.776-1

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	KOMBAT INSECT BRASIL LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 22 de Setembro de 2022 17:15

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220002873449 e visualize a certidão)

22/323.776-1

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43206458938	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: KOMBAT INSECT BRASIL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSP1900281398

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2018	1	TRANSFERENCIA DE COTAS (DESCENDENTE/ASCENDENTE)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CRISSIUMAL
Local

29 Outubro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5176141 em 30/10/2019 da Empresa KOMBAT INSECT BRASIL LTDA, Nire 43206458938 e protocolo 194316777 - 25/10/2019. Autenticação: 80B796B351D630904CE16EAAC4AE87CD34346FE2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/431.677-7 e o código de segurança hTSC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/431.677-7	RSP1900281398	25/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
007.609.160-04	LILIAN RAMBO KLEIN

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5176141 em 30/10/2019 da Empresa KOMBAT INSECT BRASIL LTDA, Nire 43206458938 e protocolo 194316777 - 25/10/2019. Autenticação: 80B796B351D630904CE16EAAC4AE87CD34346FE2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/431.677-7 e o código de segurança hTSC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

1ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da sociedade empresária limitada denominada "KOMBAT INSECT BRAZIL LTDA", com sede na cidade de Crissiumal – RS, inscrita no CNPJ 11.082.394/0001-90 e NIRE nº 43206458938.

LEONARDO RAMBO KLEIN, brasileiro, comerciante, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/09/1987, portador da CI/RG nº 4081825921, SJS RS, CPF nº 011.318.800-56, residente e domiciliado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 781, Apto 101, Centro em Crissiumal – RS, CEP 98.640-000, neste ato representado por sua procuradora LILIAN RAMBO KLEIN, brasileira, solteira, química sob registro CRQV nº 05202280, nascida em 27/04/1984, portadora da CI/RG nº 4046941961, SJS RS, CPF nº 007.609.160-04, residente e domiciliada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 781, Apto 201, Centro em Crissiumal – RS, CEP 98.640-000; **LILIAN RAMBO KLEIN,** brasileira, solteira, química sob registro CRQV nº 05202280, nascida em 27/04/1984, portadora da CI/RG nº 4046941961, SJS RS, CPF nº 007.609.160-04, residente e domiciliado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 781, Apto 201, Centro em Crissiumal – RS, CEP 98.640-000.

Ambos sócios quotistas, componentes da sociedade do tipo Sociedade Empresária Limitada, denominada "KOMBAT INSECT BRAZIL LTDA", CNPJ nº 11.082.394/0001-90, NIRE 43206458938, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 781, Sala 04, Centro em Crissiumal / RS, CEP 98.640-000, decidem de comum acordo, alterar o seu Contrato Social, e, após consolidar aos novos dispositivos do Novo Código Civil – Lei nº 10.406/2002 conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Que, a partir desta alteração de contrato social, o objeto social da sociedade fica assim composto:

a) Imunização e controle de pragas urbanas, dedetização, desratização, descupinização e similares – CNAE 8122-2/00;
b) Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas – CNAE 0161-0/01;
c) Atividades de apoio à produção florestal – CNAE 0230-6/00;
d) Captação, tratamento e distribuição de água – CNAE 3600-6/01;
e) Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes – CNAE 3702-9/00;
f) Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos – CNAE 3900-5/00;
g) Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo – CNAE 4683-4/00;
h) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários – CNAE 4789-0/05;
i) Atividades de limpeza de pátios, prédios, domicílios, caixa de água, caixa de gordura, limpeza e tratamento de piscinas, sistema de ventilação e refrigeração de ar, serviços de eliminação de microorganismos em ambientes, equipamentos, livros e ar condicionado – CNAE 8129-0/00;
j) Serviços de engenharia – CNAE 7112-0/00;
k) Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, ar condicionado – CNAE 9521-5/00;
l) Serviços combinados para apoio a edifícios, limpeza e manutenção predial e industrial – CNAE 8111-7/00;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5176141 em 30/10/2019 da Empresa KOMBAT INSECT BRASIL LTDA, Nire 43206458938 e protocolo 194316777 - 25/10/2019. Autenticação: 80B796B351D630904CE16EAAC4AE87CD34346FE2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/431.677-7 e o código de segurança hTSC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

m) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos, eletrodomésticos, bebedouros, eletroportáteis e utensílios como: ventilador, batedeira, liquidificador, coifa, fogão, fatiador de frios, forno, amassador, cilindro, cafeteira – CNAE 3314-7/10;
n) Comércio varejista de produtos de higiene e limpeza – CNAE 4789-0/99;
o) Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em energia solar, produtos de limpeza, clareador de água, caixa de água, filtros – CNAE 4618-4/99;
p) Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração – CNAE 4322-3/02;
q) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos, ar condicionado e equipamentos de áudio e vídeo de uso doméstico – CNAE 4753-9/00;
r) Serviço de manejo de animais, morcegos e pombos – CNAE 0162-8/03;
s) Manutenção e limpeza industrial, e de máquinas industriais – CNAE 3319-8/00.

CLÁUSULA SEGUNDA

Que, a sócia LILIAN RAMBO KLEIN acima qualificada, vende 15.000 (quinze mil) quotas, ao valor de R$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R$ 15.000,00 (quinze mil reais), ao sócio LEONARDO RAMBO KLEIN acima qualificado. Ficando o capital social, já totalmente integralizados em moeda corrente nacional, assim distribuídos entre os sócios:

Nome	**Valor R$**	**%**	**Quotas**
Leonardo Rambo Klein	40.000,00	80%	40.000
Lilian Rambo Klein	10.000,00	20%	10.000
Totais	***50.000,00***	***100%***	***50.000***

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Em face da alteração acima resolvem consolidar o contrato social, conforme dispositivos do Novo Código Civil – Lei nº 10.406/2002, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

Contrato Social Consolidado da sociedade empresária limitada denominada "KOMBAT INSECT BRAZIL LTDA", com sede na cidade de Crissiumal – RS, inscrita no CNPJ 11.082.394/0001-90 e NIRE nº 43206458938.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação social de "KOMBAT INSECT BRAZIL LTDA", com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 781, Sala 04, Centro em Crissiumal / RS, CEP 98.640-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

Presentemente a sociedade não possui filiais.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5176141 em 30/10/2019 da Empresa KOMBAT INSECT BRASIL LTDA, Nire 43206458938 e protocolo 194316777 - 25/10/2019. Autenticação: 80B796B351D630904CE16EAAC4AE87CD34346FE2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/431.677-7 e o código de segurança hTSC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou escritórios em qualquer localidade do país, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 15/08/2009, sendo sua duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

O objeto social da sociedade é composto pelas seguintes atividades:

a) Imunização e controle de pragas urbanas, dedetização, desratização, descupinização e similares – CNAE 8122-2/00;
b) Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas – CNAE 0161-0/01;
c) Atividades de apoio à produção florestal – CNAE 0230-6/00;
d) Captação, tratamento e distribuição de água – CNAE 3600-6/01;
e) Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes – CNAE 3702-9/00;
f) Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos – CNAE 3900-5/00;
g) Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo – CNAE 4683-4/00;
h) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários – CNAE 4789-0/05;
i) Atividades de limpeza de pátios, prédios, domicílios, caixa de água, caixa de gordura, limpeza e tratamento de piscinas, sistema de ventilação e refrigeração de ar, serviços de eliminação de microorganismos em ambientes, equipamentos, livros e ar condicionado – CNAE 8129-0/00;
j) Serviços de engenharia – CNAE 7112-0/00;
k) Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, ar condicionado – CNAE 9521-5/00;
l) Serviços combinados para apoio a edifícios, limpeza e manutenção predial e industrial – CNAE 8111-7/00;
m) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos, eletrodomésticos, bebedouros, eletroportáteis e utensílios como: ventilador, batedeira, liquidificador, coifa, fogão, fatiador de frios, forno, amassador, cilindro, cafeteira – CNAE 3314-7/10;
n) Comércio varejista de produtos de higiene e limpeza – CNAE 4789-0/99;
o) Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em energia solar, produtos de limpeza, clareador de água, caixa de água, filtros – CNAE 4618-4/99;
p) Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração – CNAE 4322-3/02;
q) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos, ar condicionado e equipamentos de áudio e vídeo de uso doméstico – CNAE 4753-9/00;
r) Serviço de manejo de animais, morcegos e pombos – CNAE 0162-8/03;
s) Manutenção e limpeza industrial, e de máquinas industriais – CNAE 3319-8/00.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5176141 em 30/10/2019 da Empresa KOMBAT INSECT BRASIL LTDA, Nire 43206458938 e protocolo 194316777 - 25/10/2019. Autenticação: 80B796B351D630904CE16EAAC4AE87CD34346FE2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/431.677-7 e o código de segurança hTSC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas ao valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizados em moeda corrente nacional, assim distribuídos entre os sócios:

Nome	Valor R$	%	Quotas
Leonardo Rambo Klein	40.000,00	80%	40.000
Lilian Rambo Klein	10.000,00	20%	10.000
Totais	***50.000,00***	***100%***	***50.000***

Parágrafo 1º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º: As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade fica a cargo de ambos os sócios, aos quais cabe, independente um do outro, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA

Os sócios, no exercício da administração terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas e os lucros porventura apurados.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5176141 em 30/10/2019 da Empresa KOMBAT INSECT BRASIL LTDA, Nire 43206458938 e protocolo 194316777 - 25/10/2019. Autenticação: 80B796B351D630904CE16EAAC4AE87CD34346FE2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/431.677-7 e o código de segurança hTSC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo 1º: A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios-quotistas convocada para esta finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que ele possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

Parágrafo 2º: Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As partes elegem o foro da cidade de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Crissiumal - RS, 24 de Outubro de 2019.

LEONARDO RAMBO KLEIN
p.p. Lilian Rambo Klein

LILIAN RAMBO KLEIN

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5176141 em 30/10/2019 da Empresa KOMBAT INSECT BRASIL LTDA, Nire 43206458938 e protocolo 194316777 - 25/10/2019. Autenticação: 80B796B351D630904CE16EAAC4AE87CD34346FE2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/431.677-7 e o código de segurança hTSC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/431.677-7	RSP1900281398	25/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
007.609.160-04	LILIAN RAMBO KLEIN

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5176141 em 30/10/2019 da Empresa KOMBAT INSECT BRASIL LTDA, Nire 43206458938 e protocolo 194316777 - 25/10/2019. Autenticação: 80B796B351D630904CE16EAAC4AE87CD34346FE2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/431.677-7 e o código de segurança hTSC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

LEONARDO RAMBO KLEIN, brasileiro, comerciante, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/09/1987, portador da CI/RG nº 4081825921, SJS RS, CPF nº 011.318.800-56, residente e domiciliado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 781, Apto 201, Centro em Crissiumal – RS, CEP 98.640-000.

OUTORGADO:

LILIAN RAMBO KLEIN, brasileira, solteira, química sob registro CRQ nº 3.188, nascida em 27/04/1984, portadora da CI/RG nº 4046941961, SJS RS, CPF nº 007.609.160-04, residente e domiciliado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 781, Apto 101, Centro em Crissiumal – RS, CEP 98.640-000.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ATIVIDADES; AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, CEDER, ADQUIRIR E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS; INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR(ES), PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006.

Os poderes conferidos são para a prática dos atos acima descritos e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

CRISSIUMAL – RS, 25 de Setembro de 2019.

LEONARDO RAMBO KLEIN

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente **por autenticidade.**

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

TABELIONATO DE NOTAS DE CRISSIUMAL - RS
RUA XV DE NOVEMBRO, 403 - SL. 01 - CENTRO - CRISSIUMAL - 98640-000 - FONE: (55) 3524-1049
Reconheço **AUTENTICA** a firma de **Leonardo Rambo Klein.** Dou fé.
0155.01.1900004.07470 -
Crissiumal/RS, 26 de setembro de 2019
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Diandra Gezebel Nunes Biasibetti - Substituta da Designada
EMOL: R$ 4,90 + Selo digital: R$ 1,60

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5176141 em 30/10/2019 da Empresa KOMBAT INSECT BRASIL LTDA, Nire 43206458938 e protocolo 194316777 - 25/10/2019. Autenticação: 80B796B351D630904CE16EAAC4AE87CD34346FE2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/431.677-7 e o código de segurança hTSC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/431.677-7	RSP1900281398	25/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
007.609.160-04	LILIAN RAMBO KLEIN

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5176141 em 30/10/2019 da Empresa KOMBAT INSECT BRASIL LTDA, Nire 43206458938 e protocolo 194316777 - 25/10/2019. Autenticação: 80B796B351D630904CE16EAAC4AE87CD34346FE2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/431.677-7 e o código de segurança hTSC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, LILIAN RAMBO KLEIN, BRASILEIRA, SOLTEIRO, QUÍMICA, DATA DE NASCIMENTO 27/04/1984, RG Nº 4046941961 SJS-RS, CPF 007.609.160-04, AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 781, BAIRRO 201, CEP 98640-000, CRISSIUMAL - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Crissiumal, 29 de Outubro de 2019.

LILIAN RAMBO KLEIN
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5176141 em 30/10/2019 da Empresa KOMBAT INSECT BRASIL LTDA, Nire 43206458938 e protocolo 194316777 - 25/10/2019. Autenticação: 80B796B351D630904CE16EAAC4AE87CD34346FE2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/431.677-7 e o código de segurança hTSC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa KOMBAT INSECT BRASIL LTDA, de nire 4320645893-8 e protocolado sob o número 19/431.677-7 em 25/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5176141, em 30/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Quenia Matos dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
007.609.160-04	LILIAN RAMBO KLEIN

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
007.609.160-04	LILIAN RAMBO KLEIN

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
007.609.160-04	LILIAN RAMBO KLEIN

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
007.609.160-04	LILIAN RAMBO KLEIN

Porto Alegre. Quarta-feira, 30 de Outubro de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 193.107.810-68

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5176141 em 30/10/2019 da Empresa KOMBAT INSECT BRASIL LTDA, Nire 43206458938 e protocolo 194316777 - 25/10/2019. Autenticação: 80B796B351D630904CE16EAAC4AE87CD34346FE2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/431.677-7 e o código de segurança hTSC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
826.761.780-91	QUENIA MATOS DOS SANTOS
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. Quarta-feira, 30 de Outubro de 2019

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5176141 em 30/10/2019 da Empresa KOMBAT INSECT BRASIL LTDA, Nire 43206458938 e protocolo 194316777 - 25/10/2019. Autenticação: 80B796B351D630904CE16EAAC4AE87CD34346FE2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/431.677-7 e o código de segurança hTSC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0004136/2022

Número do processo: 0004136/2022 **Número único: 996.209.A3X-B4**

Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas) Número do protocolo: 29106

Número do documento:

Requerente: 3089464 - DETETIZADORA QUALIDADE LTDA ME CPF/CNPJ do requerente: 17.327.450/0001-96

Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua IVO VALDEMAR KNONER Nº sn - 89825-000

Complemento: Bairro: CENTRO

Loteamento: Condomínio: Município: XAXIM - SC

Telefone: (49) 8419-3440 Celular: Fax:

E-mail: Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração

Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração

Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações

Protocolado por: Naiely Cecilia Filipini Atualmente com: Naiely Cecilia Filipini

Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 30/11/2022 08:00 Previsto para: Concluído em:

Súmula: Pregão presencial n°068/2022

Observação: 49 3304-4167

Naiely C. Filipini

Naiely Cecilia Filipini
(Protocolado por)

DETETIZADORA QUALIDADE LTDA ME
(Requerente)

DEDETIZADORA QUALIDADE
CONSTRUÇÃO E REFORMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC

PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2022

CREDENCIAMENTO

1. CRC
2. CONTRATO SOCIAL
3. DOCUMENTOS DOS SÓCIOS
4. CNPJ
5. CERTIDÃO SIMPLIFICADA
6. DECLARAÇÃO QUE CUMPRE REQUISITOS DA HABILITAÇÃO
7. DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

 210

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200

Certificado de Registro Cadastral - Nº 93/2022

Data da Inscrição: 29/11/2022 **Valido até:** **23/11/2023**

DADOS GERAIS:

Razão Social: PRESTADORA DE SERVICOS QUALIDADE LTDA
CPF/CNPJ: 17.327.450/0001-96
Porte Empresa: Microempresa - ME
Optante Simples: Sim
Responsável:
Telefone: 4988106388
E-mail: renanmt@hotmail.com
Endereço: MINAS GERAIS, 290
Bairro: Centro
Cidade: Coronel Freitas - SC

Data do Cadastro: 10/04/2015
Inscr. Estadual:
Inscr. Municipal: 0
N° Registro:
Data Registro:

CEP: 89840000
País: Brasil

Sócios:

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	220140186974886	14/10/2022	13/12/2022
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	CF18.B2AB.5756.A0AB	03/10/2022	01/04/2023
Certidão Negativa de Débitos Municipais	3924	09/11/2022	09/12/2022
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	39330700/2022	09/11/2022	08/05/2023
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	109985	09/11/2022	08/01/2023
Certidão de Regularidade do FGTS - CRF	2022111302531619958505	13/11/2022	12/12/2022

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 29 de Novembro de 2022

Assinatura do Responsável

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE PRESTADORA DE SERVICOS QUALIDADE LTDA

CNPJ nº 17.327.450/0001-96

JAIR COLING, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/11/1975, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 014.696.409-88, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3373184, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PRUDENTE DE MORAIS, 1875D, BELA VISTA, CHAPECO, SC, CEP 89803120, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PRESTADORA DE SERVICOS QUALIDADE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205093781, com sede Rua Orlando Marchiori, 532, Sala 01, Centro - Sede Guatambú, SC, CEP 89817000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.327.450/0001-96, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA MINAS GERAIS, 290, SALA:04, CENTRO, CORONEL FREITAS, SC, CEP 89.840-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser CORONEL FREITAS - SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DETETIZADORA QUALIDADE LTDA

Por este instrumento particular de Contrato Social, as Partes contratantes a seguir individualizadas, resolvem constituir uma sociedade empresaria limitada, que se regerá pela Lei 10.406/2002 e Decreto 1.800/1996, e pelas demais disposições aplicáveis a espécie e ainda pelas cláusulas e condições a seguir:

JAIR COLING, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/11/1975, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 014.696.409-88, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3373184, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA PRUDENTE DE MORAIS, 1875D, BELA VISTA, CHAPECO, SC, CEP 89.803-120, BRASIL.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 15/06/2022 Data dos Efeitos 15/06/2022
Arquivamento 20224811878 Protocolo 224811878 de 15/06/2022 NIRE 42205093781
Nome da empresa PRESTADORA DE SERVICOS QUALIDADE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 219378057603608
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

15/06/2022

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45mFod43pJui7g&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01469640988-JAIR COLING

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE PRESTADORA DE SERVICOS- - QUALIDADE LTDA

CNPJ nº 17.327.450/0001-96

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade empresária gira sob a denominação social de **PRESTADORA DE SERVICOS QUALIDADE LTDA,** e adotará o nome fantasia de **QUALIDADE CONSTRUCOES E SERVICOS**. Que tem sua sede na RUA MINAS GERAIS, 290, SALA:04, CENTRO, CORONEL FREITAS, SC, CEP 89.840-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Capital Social da Sociedade será de R$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito pelos sócios, e integralizados sendo que:

JAIR COLING subscreve a quantia de 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas, já integralizados em moeda corrente nacional.

:

Nome do Quotista	**Nº de quotas**	**Valor das quotas**	**% de participação**
JAIR COLING	100.000	100.000,00	100
Total	**100.000**	**100.000,00**	**100**

CLÁUSULA TERCEIRA – a Sociedade empresária limitada terá como objetivo IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICILIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO E OBRAS DE ALVENARIA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; OBRAS DE URBAZAÇÃO RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; ATIVIDADES PAISAGISTICA; ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA, ROÇADAS; MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CERCAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA PEDRA BRITADA E TELHAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE APOIO A EMPRESAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; E GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS.

.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 17 de Dezembro de 2012, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – Em caso de aumento de capital, terão preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem na sociedade integralizada.

CLÁUSULA SEXTA – Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes possam no prazo de 30 (trinta) dias, do recebimento da notificação, exercer seu direito de preferência na aquisição

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/06/2022
Certifico o Registro em 15/06/2022 Data dos Efeitos 15/06/2022
Arquivamento 20224811878 Protocolo 224811878 de 15/06/2022 NIRE 42205093781
Nome da empresa PRESTADORA DE SERVICOS QUALIDADE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 219378057603608
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

das quotas do sócio retirante. Decorrido este prazo sem que seja manifestado o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído do capital retirante, pagando a sociedade o valor estipulado na notificação, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas a partir do encerramento do exercício social que ocorrer a notificação.

CLÁUSULA OITAVA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada, a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA – A responsabilidade de cada sócio é restrita aos valores de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme o artigo 1052 da Lei Federal n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – No fim de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, ou registrado em lucros ou prejuízos acumulados, para posterior compensação ou distribuição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A reunião dos Sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para deliberação sobre as contas, o balanço patrimonial e de resultado e a destinação dos lucros do período, bem como designarão administrador(es) quando for o caso. Além destas poderá deliberar sobre outros assuntos conforme disposto no art. 1.071 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As deliberações serão realizadas de acordo com o disposto nos artigos 1.072 e 1.079 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Dispensa-se as formalidades de convocação previstas no § 3. Do art. 1.152 da Lei 10.406/2002, quando todos os sócios, comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora, e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, em outros Municípios e Estados da União.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/06/2022
Certifico o Registro em 15/06/2022 Data dos Efeitos 15/06/2022
Arquivamento 20224811878 Protocolo 224811878 de 15/06/2022 NIRE 42205093781
Nome da empresa PRESTADORA DE SERVICOS QUALIDADE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 219378057603608
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE PRESTADORA DE SERVICOS QUALIDADE LTDA

CNPJ nº 17.327.450/0001-96

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– A administração da sociedade cabe ao sócio **JAIR COLING** com os poderes e atribuição que a lei lhe confere para plena administração dos negócios sociais e que terá poder pleno para proceder a alienação no todo ou em parte do patrimônio social e de seu Fundo de Comércio, de todos os bens móveis e imóveis, créditos e direitos, veículos, para proceder a liquidação da sociedade, para operar a sua fusão, incorporação ou transformação, enfim, para dar qualquer destinação comercial adequada ao patrimônio social, sempre respeitando a proporcionalidade da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotistas, autorizando o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – O sócio que trabalhar na sociedade, perceberá a título de pró-labore uma quantia fixa mensal, até o limite de isenção da tabela do imposto de renda, creditada em conta corrente, donde retirará de acordo com as possibilidades financeiras da sociedade, até o máximo de seu crédito em conta corrente, ou mediante recibo de caixa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – A regência supletiva da sociedade limitada, nos casos não previstos no presente contrato será feita pelas normas da sociedade anônima de conformidade com o parágrafo único, do artigo 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Fica eleito o Foro da Comarca de Chapecó, estado de Santa Catarina, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja, como competente para dirimir questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CORONEL FREITAS - SC, 15 de junho de 2022.

JAIR COLING

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/06/2022
Certifico o Registro em 15/06/2022 Data dos Efeitos 15/06/2022
Arquivamento 20224811878 Protocolo 224811878 de 15/06/2022 NIRE 42205093781
Nome da empresa PRESTADORA DE SERVICOS QUALIDADE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 219378057603608
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

224811878

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PRESTADORA DE SERVICOS QUALIDADE LTDA
PROTOCOLO	224811878 - 15/06/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205093781
CNPJ 17.327.450/0001-96
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2022
SOB N: 20224811878

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224811878

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01469640988 - JAIR COLING - Assinado em 15/06/2022 às 10:34:46

LS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/06/2022
Certifico o Registro em 15/06/2022 Data dos Efeitos 15/06/2022
Arquivamento 20224811878 Protocolo 224811878 de 15/06/2022 NIRE 42205093781
Nome da empresa PRESTADORA DE SERVICOS QUALIDADE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 219378057603608
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 11 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ Nº 6170-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, nº 8, 7º, inc. V, Nº 41 e 52, da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6, Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008, autorizo a autenticação digital do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade e dou fé.
Cód. Autenticação: 10506240519172433002 3-1; Data: 24/05/2019 17:28:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO29631-3HKT-
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cardoso
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.327.450/0001-96 **MATRIZ**		**20/12/2012**

NOME EMPRESARIAL
PRESTADORA DE SERVICOS QUALIDADE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
QUALIDADE CONSTRUCOES E SERVICOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MINAS GERAIS	**290**	**SALA 04**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.840-000	**CENTRO**	**CORONEL FREITAS**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DTQUALIDADE@HOTMAIL.COM	**(49) 8810-6388/ (49) 3336-0034**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/12/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/06/2022** às **13:55:14** (data e hora de Brasília).

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: PRESTADORA DE SERVICOS QUALIDADE LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42205093781	17.327.450/0001-96	20/12/2012	17/12/2012

Endereço:
RUA MINAS GERAIS, 290 SALA:04, CENTRO, CORONEL FREITAS, SC - CEP: 89840000

OBJETO SOCIAL

IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICILIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO E OBRAS DE ALVENARIA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; OBRAS DE URBAZAÇÃO RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; ATIVIDADES PAISAGISTICA; ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA, ROÇADAS; MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CERCAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA PEDRA BRITADA E TELHAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE APOIO A EMPRESAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; E GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS R$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
JAIR COLING 014.696.409-88	100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
15/06/2022	20224811878		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

222580259

CONTROLE: 9246618744727 CPF SOLICITANTE: 014.696.409-88 NIRE: 42205093781 EMITIDA: 09/11/2022 PROTOCOLO: 222580259

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PRESTADORA DE SERVICOS QUALIDADE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42205093781	17.327.450/0001-96	20/12/2012	17/12/2012
Endereço: RUA MINAS GERAIS, 290 SALA:04, CENTRO, CORONEL FREITAS, SC - CEP: 89840000			

FLORIANOPOLIS - SC, 9 de Novembro de 2022

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

222580259

CONTROLE: 9246618744727 CPF SOLICITANTE: 014.696.409-88 NIRE: 42205093781 EMITIDA: 09/11/2022 PROTOCOLO: 222580259

DEDETIZADORA QUALIDADE
CONSTRUÇÃO E REFORMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **PRESTADORA DE SERVIÇOS QUALIDADE LTDA-ME**, com sede na Minas Gerais, nº 290, Bairro Centro, Coronel Freitas/SC, inscrita no CNPJ sob nº. 17.327.450/0001-96, e Inscrição Estadual nº 256.923.493, neste ato representada por seu Sócio Sr. JAIR COLING, portador do RG nº 3.373.184 SSP-SC e CPF n° 014.696.409-88, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Atenciosamente.

Coronel Freitas/SC, 29 de novembro de 2022.

JAIR COLING
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG nº 3.373.184
CPF n° 014.696.409-88

DEDETIZADORA QUALIDADE
CONSTRUÇÃO E REFORMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A empresa **PRESTADORA DE SERVIÇOS QUALIDADE LTDA-ME**, com sede na Minas Gerais, nº 290, Bairro Centro, Coronel Freitas/SC, inscrita no CNPJ sob nº. 17.327.450/0001-96, e Inscrição Estadual nº 256.923.493, neste ato representada por seu Sócio Sr. JAIR COLING, portador do RG nº 3.373.184 SSP-SC e CPF n° 014.696.409-88, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Atenciosamente.

Coronel Freitas/SC, 29 de novembro de 2022.

JAIR COLING
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG nº 3.373.184
CPF n° 014.696.409-88

22

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0004142/2022

Número do processo:	0004142/2022		**Número único: 186.062.3WO-G4**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		Número do protocolo: 29112
Número do documento:			
Requerente:	3085377 - IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E		CPF/CNPJ do requerente: 17.679.165/0001-34
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua LINHA MARCONDES Nº 75 - 99600-000		
Complemento:	SALA 01		Bairro: CENTRO
Loteamento:	Condomínio:		Município: Nonoai - RS
Telefone:	Celular: (54) 99683-5507		Fax:
E-mail:			Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	Naiely Cecilia Filipini		Atualmente com: Naiely Cecilia Filipini
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	30/11/2022 08:19	Previsto para:	Concluído em:
Súmula:	Processo licitatório n°0161/2022 Pregão presencial n°0068/2022		
Observação:	54 99672-7870		

Naiely C Filipini

Naiely Cecilia Filipini
(Protocolado por)

IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E
(Requerente)

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Imunizadora Shalom Controle de Pragas e Jardinagem Ltda - ME
CNPJ: 17.679.165/0001-34
Endereço: Avenida João Marcondes Lajus, n° 75, Sala 01, Centro, Nonoai/RS, CEP: 99600-000
Telefones: (54) 9 9683-5507 / (54) 9 9672-7870 / (54) 3362-1392
E-mail: contato@imunizadorashalom.com.br

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 0068/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0161/2022

IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA, Av. João Marcondes Lajus, nº 75, Sala 01, Centro, Nonoai/RS, inscrito no CNPJ n.º 17.679.165/0001-34, Inscrição Estadual nº 082/0021814, por seu representante legal, Sr. Rafael Lottermann, portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº 6103848492 SJS/RS e do CPF nº 017.981.720-54, **DECLARAMOS** para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n° 0068/2022 do MUNICÍPIO XAXIM/SC , que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida neste instrumento convocatório.

Nonoai, 29 de novembro de 2022.

Rafael Lottermann - Proprietário
RG: 6103848492 SJS/RS
CPF: 017.981.720-54

225

6ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA - ME

Que fazem entre si,

RAFAEL LOTTERMANN, brasileiro, solteiro, maior de idade nascido no dia 26/02/1988 em Nonoai (RS), vendedor, residente e domiciliado na Av. João Marcondes Lajus, nº. 75, bairro Centro, na cidade de Nonoai (RS), CEP: 99.600-000, portador da carteira de identidade n.º 6103848492, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob n.º 017.981.720-54 neste ato representado pelo seu Contador, nomeado Procurador, Sr. **MÁRCIO POGLIA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, contador com registro no CRC/RS sob Nº 067.746, natural de Passo Fundo (RS), portador da RG Nº 1063308546, emitida pelo SSP-RS, e CPF. Nº 928.081.230-00, residente e domiciliado na rua Rui Barbosa, nº.367, bairro Centro, na cidade de Nonoai(RS), CEP: 99.600-000 e

GILBERTO ANTUNES DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior de idade nascido no dia 24/05/1990 em Nonoai (RS), vendedor, residente e domiciliado na Rua Alceu Wamosy, nº. 10, bairro Centro, na cidade de Nonoai (RS), CEP: 99.600-000, portador da carteira de identidade n.º 1097667651, expedida pela SJSII/RS, inscrito no CPF sob n.º 024.798.830-86, neste ato representado pelo seu Contador, nomeado Procurador, Sr. **MÁRCIO POGLIA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, contador com registro no CRC/RS sob Nº 067.746, natural de Passo Fundo (RS), portador da RG Nº 1063308546, emitida pelo SSP-RS, e CPF. Nº 928.081.230-00, residente e domiciliado na rua Rui Barbosa, nº.367, bairro Centro, na cidade de Nonoai(RS), CEP: 99.600-000,

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **"IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA - ME",** com sede na Av. João Marcondes Lajus, nº. 75, sala 01, bairro Centro, em Nonoai (RS), CEP: 99.600-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial sob nº. 43207340795 em data de 28/02/2013 e com posteriores alterações contratuais nº 3835973 em data de 15/08/2013, nº 4278904 em data de 20/05/2016, nº 4424917 em data de 29/03/2017 e nº 4486326 em data de 03/08/2017, inscrita no CNPJ sob nº. 17.679.165/0001-34, de comum acordo e consoante à faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002, resolvem proceder à alteração contratual e consolidação de contrato social de acordo com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **GILBERTO ANTUNES DA SILVA**, já qualificado no preâmbulo, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, na quantidade de 1.000 (um mil) quotas no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma totalizando R$1.000,00 (um mil reais) para o novo remanescente **RAFAEL LOTTERMANN,** já qualificado no preâmbulo.

Parágrafo Único: A cedente declara haver recebido neste ato, em moeda corrente nacional, a importância de R$ 1.000,00 (um mil reais) do cessionário, dando e recebendo a

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7472277 em 17/12/2020 da Empresa IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA, Nire 43207340795 e protocolo 207622884 - 08/12/2020. Autenticação: CA307814F9F97613BA6636E12D13D09FF5D65. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/762.288-4 e o código de segurança 4ThR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL
pág. 3/17

cedente, por este instrumento, plena, geral e irrevogável quitação a sociedade e individualmente ao cessionário, nada mais tendo a participar ou reclamar após a data de assinatura do presente instrumento referente às quotas vendidas.

SEGUNDA: Após a retirada de sócio, venda e transferência de quotas realizadas nas cláusulas Primeira, o Capital Social que é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado em moeda corrente nacional, permanecerá inalterado e assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Participação Anterior R$	Venda de Quotas R$	Aquisição de Quotas R$	Participação Atual R$
Gilberto Antunes da Silva	1.000,00	1.000,00	-	0,00
Rafael Lottermann	99.000,00	-	1.000,00	100.000,00
Total do Capital Social	**100.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**100.000,00**

DEMONSTRATIVO DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Sócio	%	Quantidade de quotas	Participação R$
RAFAEL LOTTERMANN	100 %	100.000 quotas	R$ 100.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	**100 %**	**100.000 quotas**	**R$ 100.000,00**

TERCEIRA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de sua quota, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA: O sócio retirante dá plena e geral quitação à sociedade e individualmente ao cessionário, declarando haver recebido suas quotas mencionadas na cláusula segunda, em moeda corrente nacional, nada mais tendo a participar ou a reclamar.

QUINTA: O sócio remanescente RAFAEL LOTERMANN, já qualificado, excepcionalmente, permanecerá como único sócio da sociedade, em conformidade com a Lei da Liberdade econômica nº 13.874/19. E exercerá individualmente a plena e absoluta representação legal da sociedade, em todos os atos empresariais, judicial e extrajudicialmente, conforme disposto neste instrumento contratual.

SEXTA: Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§1º: Verificada a mora, poderá, por decisão dos sócios que representem ¾ do capital social, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§2º: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7472277 em 17/12/2020 da Empresa IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA, Nire 43207340795 e protocolo 207622884 - 08/12/2020. Autenticação: CA307814F9F97613BA6636E12D13D09FF5D65. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/762.288-4 e o código de segurança 4ThR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL
pág. 4/17

226

direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida unicamente pelo sócio remanescente **RAFAEL LOTERMANN.**

§1º: O administrador tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade, aos quais caberão as responsabilidades ou as representações ativas e passivamente da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade;

§2º: O administrador receberá um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§3º: É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§4º: O administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

NONA: Permanecem em vigor as demais cláusulas não modificadas ou alteradas pelo presente instrumento.

Os sócios de comum acordo resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA - ME.**

SEGUNDA: O objeto da sociedade é: Prestação de serviços de imunização e controle de pragas urbanas, prestação de serviços de limpeza e eliminação de micro-organismos nocivos em produtos agrícolas, desentupimento em prédios, esterilização de equipamentos médico-hospitalares, esterilização de objetos, lavagens de embalagens e recipientes, limpeza de acostamentos de estradas, limpeza de caixa de água e caixa de gordura, limpeza de caldeiras, limpeza de chaminés de fornos e dutos de ventilação,

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7472277 em 17/12/2020 da Empresa IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA, Nire 43207340795 e protocolo 207622884 - 08/12/2020. Autenticação: CA307814F9F97613BA6636E12D13D09FF5D65. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/762.288-4 e o código de segurança 4ThR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL
pág. 5/17

limpeza de incineradores, limpezas de maquinas industriais, limpeza e tratamento de piscinas, limpezas de ruas, prestação de serviços combinados para apoio a edifícios, serviços de portaria, zeladoria e recepção em prédios, serviços de limpeza e manutenção em prédios, prestação de serviços de limpeza, conservação e asseio em prédios e domicílios, comércio varejista de produtos saneantes, domissanitários e inseticidas e atividades paisagísticas, prestação de serviços de pulverização e controle de pragas agrícolas, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de adubos, humus, flores naturais, sementes e mudas.

TERCEIRA: A sociedade tem sua sede na Cidade de Nonoai (RS), na Avenida João Marcondes Lajus, nº. 753, sala 01, bairro Centro, CEP: 99.600-000.

QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades ocorreu em 10/02/2013.

QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

SEXTA: O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) representados por 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado pelos sócios, da seguinte forma:

a) O sócio **RAFAEL LOTTERMANN** participa da sociedade com 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 100.000,00 (cem mil reais).

§ único: O sócio RAFAEL LOTERMANN, excepcionalmente, permanece como único sócio da sociedade, em conformidade com a Lei da Liberdade econômica nº 13.874/19 e exerce individualmente a plena e absoluta representação legal da sociedade, em todos os atos empresariais, judicial e extrajudicialmente, conforme disposto neste instrumento contratual.

SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA: Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§1º: Verificada a mora, poderá, por decisão dos sócios que representem ¾ do capital social, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§2º: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7472277 em 17/12/2020 da Empresa IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA, Nire 43207340795 e protocolo 207622884 - 08/12/2020. Autenticação: CA307814F9F97613BA6636E12D13D09FF5D65. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/762.288-4 e o código de segurança 4ThR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL
pág. 6/17

NONA: A administração da sociedade é exercida unicamente pelo sócio **RAFAEL LOTERMANN.**

§1º: O administrador tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade, ao qual cabe a responsabilidade ou a representação ativa e passivamente da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade;

§2º: O administrador receberá um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites;

§3º: É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem a autorização dos outros sócios;

§4º: Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções;

§5º: O administrador é obrigado a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, anualmente, bem como o Balanço Patrimonial e o de Resultado Econômico;

DÉCIMA: Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo às seguintes formalidades:

§1º: As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia;

§2º: As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião;

§3º: As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio;

§4º: O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

DÉCIMA PRIMEIRA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ único: Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7472277 em 17/12/2020 da Empresa IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA, Nire 43207340795 e protocolo 207622884 - 08/12/2020. Autenticação: CA307814F9F97613BA6636E12D13D09FF5D65. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/762.288-4 e o código de segurança 4ThR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§1º: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2º: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando ¾ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.

§1º: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§2º: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

DÉCIMA QUARTA: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§1º: Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

§2º: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

DO DESIMPEDIMENTO:

DÉCIMA QUINTA: O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7472277 em 17/12/2020 da Empresa IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA, Nire 43207340795 e protocolo 207622884 - 08/12/2020. Autenticação: CA307814F9F97613BA6636E12D13D09FF5D65. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/762.288-4 e o código de segurança 4ThR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

228

DÉCIMA SEXTA: O exercício social coincide com o ano civil.

§1º: Anualmente, em 31/12, é levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas às necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

§2º: Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§3º: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

§4º: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DÉCIMA OITAVA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Nonoai (RS), renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Nonoai (RS), 02 de dezembro de 2020.

RAFAEL LOTTERMANN
Por Procurador: Márcio Poglia

GILBERTO ANTUNES DA SILVA
Por Procurador: Márcio Poglia

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7472277 em 17/12/2020 da Empresa IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA, Nire 43207340795 e protocolo 207622884 - 08/12/2020. Autenticação: CA307814F9F97613BA6636E12D13D09FF5D65. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/762.288-4 e o código de segurança 4ThR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA, de NIRE 4320734079-5 e protocolado sob o número 20/762.288-4 em 08/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7472277 em 17/12/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Júlio César Vieira Garcia.
Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
928.081.230-00	MARCIO POGLIA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
928.081.230-00	MARCIO POGLIA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
928.081.230-00	MARCIO POGLIA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
928.081.230-00	MARCIO POGLIA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
928.081.230-00	MARCIO POGLIA

Porto Alegre. quinta-feira, 17 de dezembro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Júlio César Vieira Garcia, Servidor(a) Público(a), em 17/12/2020, às 18:56 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/762.288-4.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7472277 em 17/12/2020 da Empresa IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA, Nire 43207340795 e protocolo 207622884 - 08/12/2020. Autenticação: CA307814F9F97613BA6636E12D13D09FF5D65. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/762.288-4 e o código de segurança 4ThR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320734079-5	17.679.165/0001-34	28/02/2013	10/02/2013

Endereço Completo:
AVENIDA JOAO MARCONDES LAJUS 75 SALA 01 - BAIRRO CENTRO CEP 99600-000 - NONOAI/RS

Objeto Social:
PRESTACAO DE SERVICOS DE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E ELIMINACAO DE MICRO-ORGANISMOS NOCIVOS EM PRODUTOS AGRICOLAS, DESENTUPIMENTO EM PREDIOS, ESTERILIZACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES, ESTERILIZACAO DE OBJETOS, LAVAGENS DE EMBALAGENS E RECIPIENTES, LIMPEZA DE ACOSTAMENTOS DE ESTRADAS, LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA E CAIXA DE GORDURA, LIMPEZA DE CALDEIRAS, LIMPEZA DE CHAMINES DE FORNOS E DUTOS DE VENTILACAO, LIMPEZA DE INCINERADORES, LIMPEZAS DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZAS DE RUAS, PRESTACAO DE SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, SERVICOS DE PORTARIA, ZELADORIA E RECEPCAO EM PREDIOS, SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO EM PREDIOS, PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA, CONSERVACAO E ASSEIO EM PREDIOS E DOMICILIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES, DOMISSANITARIOS E INSETICIDAS E ATIVIDADES PAISAGISTICAS, PRESTACAO DE SERVICOS DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VEREJISTA DE ADUBOS, HUMUS, FLORES NATURAIS, SEMENTES E MUDAS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
017.981.720-54	RAFAEL LOTTERMANN	xxxxxxx	R$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA
Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 17/12/2020
Número: 7472277

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
IMUNIZADORA SHALOM LTDA - ME	4320734079-5	4424917	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220002994274 e visualize a certidão)

22/375.683-1

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 03 de Novembro de 2022 08:12

JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220002994274 e visualize a certidão)

22/375.683-1

229



RAZÃO SOCIAL: DEDETIZADORA NAVARINI LTDA.
CNPJ: 11.377.392/0001-29.
Rua Argentina Silva,1800 Encruzilhada – Biguaçu -SC/ CEP 88.165-375
Fones: (48) 99653-3533 / 3066-8679/ 3243-2664.
E-mail: empresamosquitek@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0068/2022

Ao Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, n° 347, centro, por meio de seu Prefeito Municipal, comunica aos interessados que está realizando o **Processo Licitatório de nº 0161/2022**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0068/2022**. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Complementar Federal nº 147/2014 e Decreto Municipal n° 0343/2022, que designa o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio. Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no combate de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em áreas internas e externas, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'água para manutenção de locais públicos do Município de Xaxim.**

PROPOSTA

LOTE 1

Item	Lote 1 - Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Total Máximo
1	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO: Serviço de desinsetização e desratização nas áreas internas e externas de prédios públicos da Prefeitura, Secretarias, Fundos e Departamentos do Município de Xaxim;	M²	147.800,00	0,46	67.988,00

	produtos utilizados: Cipermetrina, Diclórvos, Lambdaciolotina, Piretóide Microescapsulado e Prodifacoum (bloco parafinado) em iscas especiais; a diluição dos produtos deve ser conforme orientação do fabricante; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.				
Total do Lote					**67.988,00**

Valor Total da Proposta: R$ 67.988,00 (sessenta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais).

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.

Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.
Prazo De Entrega: Conforme Edital.

Gustavo Souza da Rocha
086.090.869-09/6.129.176

Biguaçu, 30 de Novembro de 2022.

MOSQUITEK
CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS



RAZÃO SOCIAL: DEDETIZADORA NAVARINI LTDA.
CNPJ: 11.377.392/0001-29.
Rua Argentina Silva,1800 Encruzilhada – Biguaçu -SC/ CEP 88.165-375
Fones: (48) 99653-3533 / 3066-8679/ 3243-2664.
E-mail: empresamosquitek@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0068/2022

Ao Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, n° 347, centro, por meio de seu Prefeito Municipal, comunica aos interessados que está realizando o **Processo Licitatório de nº 0161/2022**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0068/2022**. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Complementar Federal nº 147/2014 e Decreto Municipal n° 0343/2022, que designa o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio. Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no combate de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em áreas internas e externas, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'água para manutenção de locais públicos do Município de Xaxim.**

PROPOSTA

LOTE 2

Item	Lote 2 - Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Total
2	SERVIÇO DE FUMIGAÇÃO EM TODAS AS BOCAS DE LOBO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO (CENTRO E BAIRROS) E NO CEMITÉRIO MUNICIPAL:	Unid.	10.000	5,4	54.000,00

	Serviços de fumigação com máquinas termo nebulizadores motorizados, em bocas de lobo (rede de esgoto) conforme cronograma do setor responsável, com produtos registrados no ministério da saúde e da agricultura; a diluição dos produtos deve ser conforme orientação do fabricante; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico.				
Total do Lote					**54.000,00**

Valor Total da Proposta: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.

Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.
Prazo De Entrega: Conforme Edital.

Gustavo Souza da Rocha
086.090.869-09/6.129.176

Biguaçu, 30 de Novembro de 2022.

MOSQUITEK
CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS

RAZÃO SOCIAL: DEDETIZADORA NAVARINI LTDA.
CNPJ: 11.377.392/0001-29.
Rua Argentina Silva,1800 Encruzilhada – Biguaçu -SC/ CEP 88.165-375
Fones: (48) 99653-3533 / 3066-8679/ 3243-2664.
E-mail: empresamosquitek@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0068/2022

Ao Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, n° 347, centro, por meio de seu Prefeito Municipal, comunica aos interessados que está realizando o **Processo Licitatório de nº 0161/2022**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0068/2022**. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Complementar Federal nº 147/2014 e Decreto Municipal n° 0343/2022, que designa o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio. Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no combate de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em áreas internas e externas, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'água para manutenção de locais públicos do Município de Xaxim.**

PROPOSTA

LOTE 3

Item	Lote 3 - Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Total
3	**SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA DE 10.000 LITROS:** Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 10.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de	Unid.	18	396,67	7.140,06

	todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.				
4	**SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA DE 15.000 LITROS:** Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 15.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços.	Unid.	20	460,00	9.200,00

	Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.				
5	**SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA DE 5.000 LITROS:** Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 5.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção	Unid.	20	300,00	6.000,00

	de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.				
6	**SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA MENOS DE 1.000 LITROS:** Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade inferior a 1.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa	Unid.	44	163,33	7.186,52

	d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.				
7	**SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA DE 1.000 A 3.000 LITROS:** Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 1.000 litros a 3.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico,	Unid.	139	35,78	4.973,42

	lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.				
Total do Lote					**34.500,00**

Valor Total da Proposta: R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.

Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.
Prazo De Entrega: Conforme Edital.

Gustavo Souza da Rocha
086.090.869-09/6.129.176

Biguaçu, 30 de Novembro de 2022.

MOSQUITEK
CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS

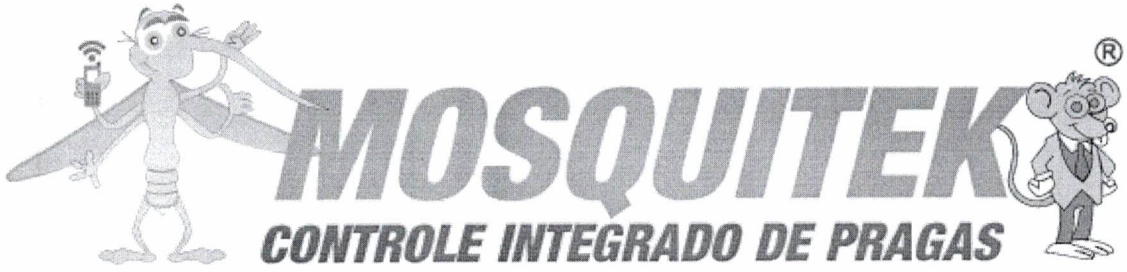

RAZÃO SOCIAL: DEDETIZADORA NAVARINI LTDA.
CNPJ: 11.377.392/0001-29.
Rua Argentina Silva,1800 Encruzilhada – Biguaçu -SC/ CEP 88.165-375
Fones: (48) 99653-3533 / 3066-8679/ 3243-2664.
E-mail: empresamosquitek@gmail.com

Processo Licitatório nº. 0068/2022 – Registro de Preço

Ao Município de XAXIM, Estado de Santa Catarina,

DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

A empresa DEDETIZADORA NAVARINI LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 11.377.392/0001-29, sediado no bairro Encruzilhada, no município de Biguaçu, estado de SC, vem por intermédio de seu representante legal, o Sr. Gustavo Souza da Rocha, portador da carteira de identidade de nº 6.129.176, do CPF nº086.090.869-09, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Edital de Pregão Presencial nº. 0068/2022, DECLARA expressamente sob as penas da LEI que irá utilizar os seguintes equipamentos:

01- Atomizador
02- Atomizador Costal
03- Termo nebulizador FOG
04- Bomba de sucção.

EVANDRO ANTUNES DE JESUS
Representante
974.286.200-15

Biguaçu, 30 de novembro de 2022.

MOSQUITEK
CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS

241

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 68/2022 - PR

Processo Administrativo:	**161/2022**
Processo Licitatório:	**161/2022**
Data do Processo:	**16/11/2022**

Fornecedor: **KOMBAT INSECT BRAZIL LTDA**
Endereço: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 781 - Bairro: CENTRO
Cidade: CRISSIUMAL UF: RS CEP: 98640-000
CNPJ: 11.082.394/0001-90 Inscrição Estadual: 033/0023063
Telefone: 5535241063 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	147.800,00	M2	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM LAUDO TECNICO - Especificação: SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM LAUDO TÉCNICOServiço de desinsetização e desratização nas áreas internas e externas de prédios públicos da Prefeitura, Secretarias, Fundos e Departamentos do Município de Xaxim; produtos utilizados: Cipermetrina, Diclórvos, Lambdaciolotina, Piretóide Microescapsulado e Prodifacoum (bloco parafinado) em iscas especiais; a diluição dos produtos deve ser conforme orientação do fabricante; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	1,37	SYNGENTA	0,0000	1,37	202.486,00
							Total do Lote:	202.486,00
Lote: 2								
7	10.000,00	UN	SERVIÇO DE FUMIGAÇÃO EM BOCAS DE LOBO COM LAUDO TECNICO - Especificação: SERVIÇO DE FUMIGAÇÃO EM TODAS AS BOCAS DE LOBO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO (CENTRO E BAIRROS) E NO CEMITÉRIO MUNICIPAL: Serviços de fumigação com máquinas termo nebulizadores motorizados, em bocas de lobo (rede de esgoto) conforme cronograma do setor responsável, com produtos registrados no ministério da saúde e da agricultura; a diluição dos produtos deve ser conforme orientação do fabricante; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico.	9,30	SYNGENTA	0,0000	9,30	93.000,00
							Total do Lote:	93.000,00

CRISSIUMAL, 28 de Novembro de 2022

LE[illegible]RDO RAMBO KLEIN
DIRETOR

242

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 68/2022 - PR

Processo Administrativo:	**161/2022**
Processo Licitatório:	**161/2022**
Data do Processo:	**16/11/2022**

Fornecedor: **KOMBAT INSECT BRAZIL LTDA**
Endereço: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 781 - Bairro: CENTRO
Cidade: CRISSIUMAL UF: RS CEP: 98640-000
CNPJ: 11.082.394/0001-90 Inscrição Estadual: 033/0023063
Telefone: 5535241063 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
2	139,00	UN	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA 1.000 A 3.000 LITROS - Especificação: SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA 1.000 A 3.000 LITROS: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas dágua, com capacidade de 1.000 até 3.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas dágua: esgotamento da caixa dágua/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa dágua/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	220,00	ANHAMBI	0,0000	220,00	30.580,00

CRISSIUMAL, 28 de Novembro de 2022

LE[redacted]RDO RAMBO KLEIN
DIRETOR

243

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 68/2022 - PR

Processo Administrativo:	**161/2022**
Processo Licitatório:	**161/2022**
Data do Processo:	**16/11/2022**

Fornecedor: **KOMBAT INSECT BRAZIL LTDA**
Endereço: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 781 - Bairro: CENTRO
Cidade: CRISSIUMAL UF: RS CEP: 98640-000
CNPJ: 11.082.394/0001-90 Inscrição Estadual: 033/0023063
Telefone: 5535241063 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
3	44,00	UN	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA MENOS DE 1.000 LITROS - Especificação: SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA MENOS DE 1.000 LITROS: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas dágua, com capacidade inferior a 1.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas dágua: esgotamento da caixa dágua/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa dágua/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	163,33	ANHAMBI	0,0000	163,00	7.172,00

CRISSIUMAL, 28 de Novembro de 2022

LEONARDO RAMBO KLEIN
DIRETOR

244

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 68/2022 - PR

Processo Administrativo:	**161/2022**
Processo Licitatório:	**161/2022**
Data do Processo:	**16/11/2022**

Fornecedor: **KOMBAT INSECT BRAZIL LTDA**
Endereço: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 781 - Bairro: CENTRO
Cidade: CRISSIUMAL UF: RS CEP: 98640-000
CNPJ: 11.082.394/0001-90 Inscrição Estadual: 033/0023063
Telefone: 5535241063 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
4	18,00	UN	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA 10.000 LITROS - Especificação: SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA 10.000 LITROSPrestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas dágua, com capacidade de 10.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas dágua: esgotamento da caixa dágua/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa dágua/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	396,67	ANHAMBI	0,0000	396,60	7.138,80

CRISSIUMAL, 28 de Novembro de 2022

LEONARDO RAMBO KLEIN
DIRETOR

245

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 68/2022 - PR

Processo Administrativo:	**161/2022**
Processo Licitatório:	**161/2022**
Data do Processo:	**16/11/2022**

Fornecedor: **KOMBAT INSECT BRAZIL LTDA**
Endereço: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 781 - Bairro: CENTRO
Cidade: CRISSIUMAL UF: RS CEP: 98640-000
CNPJ: 11.082.394/0001-90 Inscrição Estadual: 033/0023063
Telefone: 5535241063 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
5	20,00	UN	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA 15.000 LITROS - Especificação: SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA 15.000 LITROS: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas dágua, com capacidade de 15.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas dágua: esgotamento da caixa dágua/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa dágua/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	460,00	ANHAMBI	0,0000	460,00	9.200,00

CRISSIUMAL, 28 de Novembro de 2022

LEONARDO RAMBO KLEIN
DIRETOR

246

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 68/2022 - PR

Processo Administrativo:	**161/2022**
Processo Licitatório:	**161/2022**
Data do Processo:	**16/11/2022**

Fornecedor: **KOMBAT INSECT BRAZIL LTDA**
Endereço: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 781 - Bairro: CENTRO
Cidade: CRISSIUMAL UF: RS CEP: 98640-000
CNPJ: 11.082.394/0001-90 Inscrição Estadual: 033/0023063
Telefone: 5535241063 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
6	20,00	UN	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA 5.000 LITROS - Especificação: SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA 5.000 LITROS: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas dágua, com capacidade de 5.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas dágua: esgotamento da caixa dágua/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa dágua/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	300,00	ANHAMBI	0,0000	300,00	6.000,00

Total do Lote:	60.090,80
Total Geral:	355.576,80

(Valores expressos em Reais R$)

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total por Extenso: (trezentos e cinqüenta e cinco mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)

CRISSIUMAL, 28 de Novembro de 2022

LEONARDO RAMBO KLEIN
DIRETOR

11.082.394/0001
KOMBAT INSECT BRAZ
Presidente Castelo Branco, 781 - Bai
CEP 98640-000

Imunizadora Shalom Controle de Pragas e Jardinagem

Imunizadora Shalom Controle de Pragas e Jardinagem Ltda - ME
CNPJ: 17.679.165/0001-34
Endereço: Avenida João Marcondes Lajus, n° 75, Sala 01, Centro, Nonoai/RS, CEP: 99600-000
Telefones: (54) 996835507 / (54) 996727870 / (54) 3362-1392
E-mail: contato@imunizadorashalom.com.br

PROCESSO LICITATÓRIO N. 0161/2022
PREGÃO PRESENCIAL N. 0068/2022
PROPOSTA DE PREÇOS

Nome da Empresa: IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA	
CNPJ: 17.679.165/0001-34 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº : 082/0021814	TELEFONES: (54) 9 9683-5507 / 54 9 9672-7872 / (54) 3362-13992
Endereço: Avenida João Marcondes Lajus, n° 75, Sala 01, Centro, Nonoai/RS, CEP 99600-000	
EMAIL: contato@imunizadorashalom.com.br	

Dados da empresa:
RAZÃO SOCIAL: IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA - ME
CNPJ: 17.679.165/0001-34
Dados Bancários: SICOOB / AGÊNCIA: 3036 / CONTA: 61489.0

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no combate de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em áreas internas e externas, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'água para manutenção de locais públicos do Município de Xaxim

LOTE 01

Item	Especificação do objeto	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	**SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO:** Serviço de desinsetização e desratização nas áreas internas e externas de prédios públicos da Prefeitura, Secretarias, Fundos e Departamentos do Município de Xaxim; produtos utilizados: Cipermetrina, Diclórvos, Lambdaciolotina, Piretóide Microescapsulado e Prodifacoum (bloco parafinado) em iscas especiais; a diluição dos produtos deve ser conforme orientação do fabricante; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	M²	147.800	INTERFINA	0,46	67.988,00

Valor Total do Lote 01: 67.988,00
(Sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais.)

LOTE 02						
Item	Especificação do objeto	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	**SERVIÇO DE FUMIGAÇÃO EM TODAS AS BOCAS DE LOBO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO (CENTRO E BAIRROS) E NO CEMITÉRIO MUNICIPAL:** Serviços de fumigação com máquinas termo nebulizadores motorizados, em bocas de lobo (rede de esgoto) conforme cronograma do setor responsável, com produtos registrados no ministério da saúde e da agricultura; a diluição dos produtos deve ser conforme orientação do fabricante; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico.	Unid	10.000	INTERFINA	5,20	52.200,00
Valor Total do Lote 02: .....52.200,00 (Cinquenta e dois mil e duzentos reais.)						

LOTE 03						
Item	Especificação do objeto	Unid.	Quant	Marca	Preço Unit.	Preço Total
3	**SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA DE 10.000 LITROS:** Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 10.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	Unid	18	CSM(Hipoclorito de Sódio)	175,00	3.150,00
4	**SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA DE 15.000 LITROS:** Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 15.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	Unid	20	CSM(Hipoclorito de Sódio)	210,00	4.200,00

5	**SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA DE 5.000 LITROS:** Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 5.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	Unid	20	CSM(Hipoclorito de Sódio)	160,00	3.200,00
6	**SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA DE 1.000 LITROS:** Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 1.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	Unid	44	CSM(Hipoclorito de Sódio)	72,50	3.190,00

7	**SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA DE 3.000 LITROS:** Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 3.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	Unid	139	CSM(Hipoclorito de Sódio)	110,00	15.290,00
Valor Total do Lote 03: 29,030,00						
(Vinte e nove mil, e trinta reais.)						

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.

Validade da Proposta comercial: 60 dias

IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA

Rafael Lottermann – Proprietário

RG: 6103848492 SJS/RS

CPF : 017.981.720-54

Desinsetização

GRUPO KELLDRIN
PROTEGENDO SUA FAMÍLIA

FICHA TÉCNICA

REGENCIADOR

VENDA RESTRITA A INSTITUIÇÕES OU EMPRESAS ESPECIALIZADAS

PROIBIDA VENDA LIVRE



APRESENTAÇÕES: Dosador 1 LT / 100 mL



INDICAÇÃO

REGENCIADOR é um inseticida eficaz contra Baratas (*Periplaneta Americana / Blatella Germânica*), Mosquitos (*Aedes Aegypti*), Pulgas (*Ctenophalides Felis Felis*), Formigas (*Monomorium Pharaonis),* Larvas de Pulga (*Ctenocephalides Felis*), Moscas (*Musca Doméstica*), Percevejo (*Cimex Sp*), Cupins (*Cryptotermes Brevis)*, Escorpião (*Tityus serrulatus*) e Carrapatos (*Rhipicephalus sanguineus*).

COMPOSIÇÃO

Fipronil.....2% (*p/p*)
Piriproxifem.....5% (*p/p*)
Alfa cipermetrina.....5% (*p/p*)
Benzoato de Denatônio.....0,002% (*p/p*)
Emulsificantes, Solvente, Conservante e Veículo

INSTRUÇÕES DE USO

No **controle de Escorpião** (*Tityus Serrulatus)*: Diluir 100mL do produto em 10 litros de água e aplicar uniformememnte formando uma barreira protetora no piso e parede ao redor das edificalçoes. Aplicar também em pilhas de tijolos, madeira e entulhos etc., por pulverização. No **controle de Carrapatos** (*Rhipicephalus Sanguineus)*: Diluir 35 mL do produto em 10 litros de água e aplicar uniformemente a calda preparada por pulverização. Aplicar uniformemente no teto, paredes, janelas, portas, cantos e superfícies onde as moscas posam, aplicar a calda preparada onde as pragas ocorrem, pousam e se escondem. No **controle de Baratas** (*Periplaneta Americana / Blatella Germânica*): Diluir 20 mL do produto em 10 litros de água e aplicar em frestas, cantos, pisos, rachaduras e em áreas externas por aplicação spot spray. No **controle de Mosquitos** (*Aedes Aegypti*) e **pulgas** (*Ctenocephalides Feliz Feliz*): Diluir 20 mL em 10 litros de água e aplicar em frestas, cantos, pisos, rachaduras e barreira protetora em áreas externas por pulverização. No **controle de Formigas** (*Monomorium Pharaonis*): Diluir 25 mL em 10 litros de água e aplicar uniformemente a calda reparada por aplicação spot spray, onde as pragas ocorrem, se escondem, em cantos superficies. No **controle de Larvas de Pulgas** (*Ctenocephalides Feliz*): Diluir 25 mL em 10 litros de água e aplicar uniformemente a calda preparada por pulverização, aplicar uniformemente no teto, paredes, janelas, portas, cantos e superfícies onde as moscas pousam, aplicar a calda preparada onde as pragas ocorrem, pousam e se escondem. No **controle de Moscas** (*Musca Doméstica*): Diluir 30 mL em 10 litros de água e aplicar uniformemente a calda preparada por pulverização no teto, paredes, janelas, portas, cantos e superfícies onde as moscas pousam, aplicar a calda preparada onde as pragas ocorrem, pousam e se escondem. No **controle de Percevejo da Cama** (*Cimex Sp*): Diluir 40 mL em 10 litros de água e aplicar uniformemente a calda preparada em frestas, fendas, cantos, atrás de guarda-roupas, e camas, obedecendo ao tempo de reentrada de 5 horas após a aplicação por pulverização. No **controle de Cupins** *(Cryptotermes Brevis*): Diluir 35 mL em 10 litros de água e aplicar uniformemente a calda no local a ser tratado como: armários, roupeiros, rodapés, rachaduras em paredes, balcões, atrás e debaixo de pias por pulverização.

Dosagem por m²: 10 Litros / 200 m².

ADVERTÊNCIAS

CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE! CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS.

RESTRIÇÕES DE USO

Aplicação por Pulverização: A aplicação é feita em toda a área conforme o modo de uso e/ou aplicação.
Aplicação por Spot Spray: Escolha pontos para aplicar os jatos de spray e não em toda a área, pois o produto deverá atrair os insetos e exterminá-los.

PRECAUÇÕES

Intervalo de tempo mínimo para reentrada nos locais de aplicação do produto: 5 (cinco) horas após a aplicação. Não aplicar sobre alimentos e utensílios de cozinha, plantas e aquários. Não fumar ou comer durante a aplicação. Manter o produto na embalagem original. Não reutilizar as embalagens vazias. Durante a aplicação não devem permanecer no local pessoas ou animais domésticos. Advertir os usuários sobre as medidas de segurança e precauções a tomar para evitar acidentes. Usar roupa protetora adequada, luvas, proteção ocular ou respiratória. Após aplicação, abrir porta janelas para aeração do local tratado, diminuindo a incidência dos resíduos do ativo no ambiente. **Métodos de eliminação e descarte**: em caso de pequenos derramamentos, utilize um pano ou estopa para absorber o produto, fazendo uso de uma luva para se proteger. Em caso de grandes derramamentos, isole e sinalize a área contaminada. Não deixe o produto escorrer para ralos, bueiros ou mananciais. Absorver o produto com o uso de materiais inertes, tais como serragem ou areia. Recolher o produto com uma pá, acondicionando em recipientes plásticos adequados lacrando e identificando. Contate a Kelldrin Industrial ltda para indicação de destinação final. Para descarte das embalagens vazias, faça a tríplice lavagem e utilize a água da lavagem na preparação da calda a ser aplicada. Proceda a inutilização da embalagem furando o fundo da mesma e proceda o descarte de acordo com a legislação local. **Conservação**: armazenar o produto em temperatura ambiente, longe do sol e do calor.

PRIMEIROS SOCORROS

Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicação ou o serviço de Saúde mais próximo, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Em caso de contato direto com este produto, lave a parte atingida com água fria corrente e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Pode ser fatal se ingerido. Em caso de ingestão, não provoque vômito. Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado.

CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS

Aspecto: Líquido
Cor: Branco
Odor: Característico

CARACTERÍSTICAS FÍSICO – QUÍMICAS

pH: 5,0 a 7,0
Densidade: 0,800 a 1,5 g/mL

LOTE E VALIDADE

Lote/Fabricação: Verificar embalagem
Validade: 24 meses

PRODUTO NOTIFICADO/REGISTRADO ANVISA/MS:

PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/MS: 3.2522.0085

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Grupo Químico: Pirazol / Piretróide / Éter Piridiloxipropílico
Nome Comum: Fipronil / Alfa Cipermetrina / Piriproxifem
Ação Toxica: Inibidor seletivo dos receptores de (GABA) / - / Distúrbios Sensoriais Cutâneos. Hipersensibilidade. Neurite Periférica.
Antidoto/Tratamento: Anti-Histaminico e Tratamento Sintomático.
Telefone de Emergência: CIT-GO 0800 6464 350

TOXICOLOGIA

DL_{50} (Cutânea Aguda, ratos): >2000 mg/kg – Classe Toxicológica V
DL_{50} (Oral Aguda, ratos): >2000 mg/kg – Classe Toxicológica V

RESPONSÁVEL TÉCNICA: QUÍMICA

Cássia Rodrigues da Silva – CRQ XII 12101345

GARANTIA

A qualidade dos produtos da **KELLDRIN** é incondicionalmente garantida para a satisfação dos seus clientes. Nossos representantes estão aptos a lhe fornecer todas as informações e assistência técnica.

KELLDRIN INDUSTRIAL LTDA
Rua VP1D Quadra 02 Lote 05 – DAIA - Anápolis-GO. CEP: 75132-035
CNPJ: 03.237.990/0001-74 **FAX:** (62) 3945-2727
Fone: (62) 33165206 (Anápolis) - (62) 3241-2727 (Goiânia)
Site: www.kelldrin.com.br **E-mail:** kelldrin@kelldrin.com.br

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: REGENCIADOR

Nome da Empresa	KELLDRIN INDUSTRIAL LTDA - ME		
CNPJ	03.237.990/0001-74	**Autorização**	3.02.522-1
Nome Comercial	REGENCIADOR		
Classe Terapêutica	INSETICIDA PARA EMPRESAS ESPECIALIZADAS		
Registro	325220085		
Processo	25351.790460/2018-01		
Vencimento do registro	06/03/2029		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo

Visualizar 1º rótulo

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
FRASCO	LIQUIDO	1	06/03/2019
Validade	24 meses	**Registro**	3252200850018

Princípio Ativo

Embalagem

- Primária - FRASCO

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- KELLDRIN INDUSTRIAL LTDA - ME - ANÁPOLIS - BRASIL

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração *[sem dados cadastrados]*

IFA único Não

Conservação INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM

Restrição de prescrição *[sem dados cadastrados]*

Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
BOMBONA PLASTICA	LIQUIDO	2	06/03/2019
Validade	24 meses	**Registro**	3252200850026

Princípio Ativo

Embalagem

- Primária - BOMBONA PLASTICA

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- KELLDRIN INDUSTRIAL LTDA - ME - ANÁPOLIS - BRASIL

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**

Apresentação fracionada	**Não**

Voltar

Desratização

Ficha Técnica

Sorexa®

Raticida

Atração fatal para os ratos.

O raticida da BASF com ingrediente exclusivo, alta atratividade e eficiência contra os ratos.

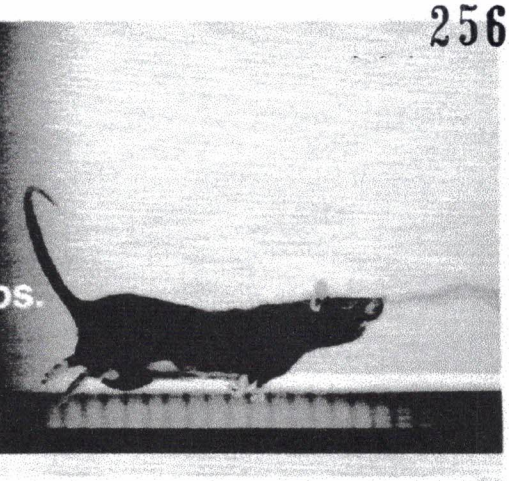

Características

Nome comercial: Sorexa Bloco.

Nome comum (ingrediente ativo): Difenacoum.

Classe (ingrediente ativo): Cumarínico.

Formulação: Isca em bloco prensado.

Composição: Difenacoum-0,005% (p/p); Ingredientes Inertes qsp-100% (p/p).

Apresentação: Raticida na forma de bloco perfurado para fixação ou suspensão.

Embalagem: Balde plástico de 5kg contendo blocos perfurados.

Modo de ação: Anticoagulante que inibe a formação de protombina e lesa as paredes dos capilares sanguíneos. Ação por ingestão.

Características físicas: Sólido, verde, odor leve.

Validade: 2 anos após a data de fabricação.

Registro: 3.0404.0038.

Qualidade BASF

- Alta palatabilidade, resultado da redução do teor de parafina na formulação.
- Formato do Bloco: forma pentagonal, com mais arestas, o que facilita a manipulação pelos roedores.
- Inovadora formulação prensada a frio.

Instruções de uso

Raticida indicado para o controle de ratos de telhado, ratazanas e camundongos.

Modo de aplicação

A – PREPARO DO LOCAL PARA ISCAGEM:

Inspecionar cuidadosamente a área infestada, para localizar todas as entradas, carreiras, tocas, ninhos e fontes de alimento dos roedores, de forma a determinar os melhores "pontos de iscagem" cuidando para que sejam inacessíveis para crianças e animais domésticos.

Recomenda-se cobrir os "pontos de iscagem" com caixas, tubos, manilhas, tijolos, telhas, tábua ou outros materiais de acesso exclusivo dos roedores, de forma a protegê-los da chuva, umidade e evitar o acesso de outros animais.

B – ISCAGEM:

Ratos de telhado e Ratazanas:

Selecionar pontos de iscagem onde os roedores vivem e transitam, tais como tocas ativas, ao longo de carreiras e embaixo de lixo amontoado.

Dependendo do nível de infestação, colocar os blocos espaçados de 2 a 5 metros de distância e fora do alcance de animais domésticos e crianças. Distribuir 2 blocos em cada ponto de iscagem ou em cada toca de rato ou ratazana. Os "pontos de iscagem" deverão ser inspecionados após 3 dias da colocação dos blocos e qualquer bloco que tenha sido consumido deverá ser reabastecido. Posteriormente, inspecionar os pontos de iscagem e tocas de ratos em intervalos de 7 dias, reabastecendo caso os blocos tenham sido consumidos.

Camundongos:

Os camundongos geralmente percorrem pequenas distâncias dentro da área em que vivem e possuem hábitos imprevisíveis. Por isso, a prévia exploração do local a tratar é de suma importância. Distribuir 1 bloco até 3 metros de distância nas áreas onde a presença de camundongos é mais frequente em locais inacessíveis para crianças e animais domésticos. Os pontos de iscagem devem ser inspecionados e reabastecidos com iscas a cada 7 dias. Queimar ou enterrar os roedores mortos e eliminar os restos do produto de forma segura.

BASF
The Chemical Company



Recomendações de doses

PRAGAS-ALVO	PRODUTO COMERCIAL
Camundongo (*Mus musculus*)	1 bloco por ponto de iscagem ou toca
Ratos de telhado e ratazanas (*Rattus rattus e Rattus norvegicus*)	2 blocos por ponto de iscagem ou toca

Manuseio

Nenhuma medida particular quando o produto é armazenado e manuseado de acordo com as recomendações do rótulo. Caso sejam encontrados ratazanas ou ratos mortos ou a morrer, durante e após o programa de controle, estes devem ser imediatamente retirados, de modo a evitar envenenamentos posteriores.

Armazenamento

- Conservar em lugar fresco e bem ventilado. Manter afastado do calor. Proteger da umidade. Proteger da ação direta do sol.
- Não reutilizar as embalagens vazias.
- As embalagens vazias devem ser devolvidas aos estabelecimentos onde foram adquiridas ou em postos/centrais de recebimento conveniados.
- O produto deve ser armazenado em local exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.

Orientações para manipulação

- Durante o manuseio, usar luvas, óculos e máscara, e evitar contato com a pele, boca e olhos. Não beber nem fumar.
- Depois de aplicar o produto e no caso de contato com a pele, lavar com água e sabão em abundância, em contato com os olhos, lavar com água em abundância.
- Não aplicar sobre alimentos e utensílios de cozinha, plantas e aquários.
- Aplicar em locais inacessíveis para crianças e animais domésticos.
- Mulheres grávidas não podem manipular o raticida.

Primeiros socorros

- Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto.
- Em caso de ingestão, não provoque o vômito.
- Em caso de contato com a pele, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão.
- Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância.

Toxicologia

Como as outras espécies de mamíferos e aves podem ingerir roedores contaminados, existe um risco de exposição secundário ou terciário.

- DL50 oral (ratos) > 5,000 mg/kg
- DL50 dermal (ratos) > 5,000 mg/kg
- DL50 inalatória (ratos) > 2.07 mg/L (4h)
- Levemente irritante para os olhos

MISTO
FSC C020971

Indicações para Uso Médico

Antídoto/Tratamento: Vitamina K1 e tratamento sintomático.

Inovação e tecnologia.
A fórmula da BASF para soluções inteligentes.

0800 0192 500
www.agro.basf.com.br

BASF
The Chemical Company

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: SOREXA BLOCO

Nome da Empresa	BASF S/A		
CNPJ	48.539.407/0001-18	**Autorização**	3.00.404-1
Nome Comercial	SOREXA BLOCO		
Classe Terapêutica	RATICIDA PARA EMPRESAS ESPECIALIZADAS		
Registro	304040038		
Processo	25351.792177/2011-94		
Vencimento do registro	26/03/2027		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo

Visualizar 1º rótulo Visualizar 2º rótulo Visualizar 3º rótulo

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
SACO PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO	ISCA - BLOCO	1	26/03/2012

Validade	2 anos	**Registro**	3040400380019

Princípio Ativo

Embalagem

- Primária - SACO PLASTICO
- Secundária - CAIXA DE PAPELAO

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- TAGMA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - EPP - PAULÍNIA - BRASIL
- BASF S.A. - GUARATINGUETÁ - BRASIL
- Ipanema Indústria de Produtos Veterinários Ltda. - ARAÇOIABA DA SERRA - BRASIL
- DE SANGOSSE AGROQUÍMICA LTDA - IBIPORÃ - BRASIL
- ROGAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - SÃO PAULO - BRASIL

Fabricantes Internacionais

- BASF PLC - REINO UNIDO

Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
SACO ALUMINIZADO + CAIXA DE PAPELAO	ISCA - BLOCO	2	26/03/2012

Validade	2 anos	**Registro**	3040400380027

Princípio Ativo

Embalagem

- Primária - SACO ALUMINIZADO
- Secundária - CAIXA DE PAPELAO

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- TAGMA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - EPP - PAULÍNIA - BRASIL
- BASF S.A. - GUARATINGUETÁ - BRASIL
- Ipanema Indústria de Produtos Veterinários Ltda. - ARAÇOIABA DA SERRA - BRASIL
- DE SANGOSSE AGROQUÍMICA LTDA - IBIPORÃ - BRASIL
- ROGAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - SÃO PAULO - BRASIL

Fabricantes Internacionais

- BASF PLC - REINO UNIDO

Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM

Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	ISCA - BLOCO	3	26/03/2012

Validade	2 anos	**Registro**	3040400380035

Princípio Ativo

Embalagem

- Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO
- Secundária - CAIXA DE PAPELAO

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- TAGMA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - EPP - PAULÍNIA - BRASIL
- BASF S.A. - GUARATINGUETÁ - BRASIL
- Ipanema Indústria de Produtos Veterinários Ltda. - ARAÇOIABA DA SERRA - BRASIL
- DE SANGOSSE AGROQUÍMICA LTDA - IBIPORÃ - BRASIL
- ROGAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - SÃO PAULO - BRASIL

Fabricantes Internacionais

- BASF PLC - REINO UNIDO

Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*

Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
CAIXA PAPEL CARTAO + CAIXA DE PAPELAO	ISCA - BLOCO	4	26/03/2012
Validade	2 anos	**Registro**	3040400380043

Princípio Ativo

Embalagem

- Primária - CAIXA PAPEL CARTAO
- Secundária - CAIXA DE PAPELAO

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- TAGMA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - EPP - PAULÍNIA - BRASIL
- BASF S.A. - GUARATINGUETÁ - BRASIL
- Ipanema Indústria de Produtos Veterinários Ltda. - ARAÇOIABA DA SERRA - BRASIL
- DE SANGOSSE AGROQUÍMICA LTDA - IBIPORÃ - BRASIL
- ROGAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - SÃO PAULO - BRASIL

Fabricantes Internacionais

- BASF PLC - REINO UNIDO

Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**

Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
BALDE PLASTICO	ISCA - BLOCO	5	26/03/2012
Validade	2 anos	**Registro**	3040400380051

Princípio Ativo

Embalagem

- Primária - BALDE PLASTICO

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- TAGMA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - EPP - PAULÍNIA - BRASIL
- BASF S.A. - GUARATINGUETÁ - BRASIL
- Ipanema Indústria de Produtos Veterinários Ltda. - ARAÇOIABA DA SERRA - BRASIL
- DE SANGOSSE AGROQUÍMICA LTDA - IBIPORÃ - BRASIL
- ROGAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - SÃO PAULO - BRASIL

Fabricantes Internacionais

- BASF PLC - REINO UNIDO

Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Voltar

FUMIGAÇÃO BOCA 2080

264

interfina®
AGROQUÍMICA



FICHA TÉCNICA INTERPLENO

INDICAÇÕES DE USO: INTERPLENO é um inseticida em suspensão concentrada, indicado para o combate a baratas e formigas.

COMPOSIÇÃO: Thiametoxam 14,10% p/p, Lambda-Cialotrina 10,60% p/p, Emulsificantes, cossolvente, antiespumante, conservante, espessante e veículo.

MODO DE USO: Diluir o produto de acordo com a tabela abaixo:

PRAGAS	PRODUTO	DILUENTE	ÁREA
BARATA	10ml	10L de água	200m²
FORMIGA			

LOCAIS DE APLICAÇÃO: Para o combate a baratas e formigas aplicar a calda em frestas, fendas, ralos, bueiros, atrás e embaixo de móveis e eletrodomésticos, e em outros locais onde os insetos se abrigam e transitam.
Após a diluição, deve-se evitar que o equipamento fique em repouso, movimentando-o frequentemente, a fim de evitar a decantação do produto.

INTERVALO ENTRE APLICAÇÕES: O produto deve ser aplicado novamente em caso de reinfestação.

Período de reentrada: Recomenda-se não entrar no local tratado antes de no mínimo 6 horas.

APRESENTAÇÃO: Frascos de 100ml (caixas contendo 12 unidades) | Frascos de 1L (caixas contendo 6 unidades) | Bombonas 5L (caixas contendo 4 unidades)

PRECAUÇÕES:
CONSERVE FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS E ANIMAIS DOMÉSTICOS. CUIDADO PERIGOSA SUA INGESTAO, INALACAO, OU ABSORSAO PELA PELE. Não aplicar sobre alimentos e utensílios de cozinha, plantas e aquários. Não fumar ou comer durante a aplicação. Manter o produto na embalagem original. Não reutilizar as embalagens vazias. Durante a aplicação não devem permanecer no local pessoas ou animais domésticos. Durante a manipulação, preparação da calda ou aplicação, usar macacão com mangas compridas, botas, luvas de borracha e máscara facial. Manusear o produto em local arejado.

PRIMEIROS SOCORROS: Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado. Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto.

DESCARTE: Antes do descarte da embalagem vazia, faça a tríplice lavagem e adicione a água da lavagem ao produto a ser utilizado no controle das pragas. Inutilizar as embalagens, perfurando o fundo, antes da devolução. Método preferencial de descarte: as embalagens vazias devem ser devolvidas aos estabelecimentos onde foram adquiridas ou em postos / centrais de recebimento conveniados. Observar as legislações estadual e municipal especificas.

MODO DE ELIMINAÇÃO E DESATIVAÇÃO DO PRODUTO TÓXICO EM CASO DE DERRAMAMENTO: isole e sinalize a área contaminada; recolha o material com auxílio de pá e coloque em recipiente lacrado e identificado; contate a empresa registrante. Evite o escoamento do produto para cursos d'água. Remover para área de descarte de lixo e posterior incineração.

ARMAZENAMENTO: Manter o produto na embalagem original sempre fechada em local apropriado para produtos tóxicos, em temperatura ambiente, local ventilado, e previamente destinado a esta finalidade, evitando o acesso de pessoas não autorizadas e crianças.

RECOMENDAÇÕES:
Não aplicar o produto em animais domésticos, somente nas superfícies infestadas. Recomenda-se evitar o uso em carpetes e tapetes, devido à possibilidade de acúmulo de poeiras, resultante de aplicações frequentes e dificuldade de remoção, aumentando a exposição.

CONSERVAÇÃO/ARMAZENAMENTO:
Conserve o produto em local seco, ventilado, coberto, ao abrigo da luz solar e do calor excessivo.

QUÍMICO RESPONSÁVEL:
Antônio Roldão de Souza
CRQ 04420073-IV Reg.

REGISTRO NO M.S:
3.5685.0035.001-6

INDICAÇÃO PARA USO MÉDICO:
Grupo Químico: Neonicotinóide e Piretróide.
Nome Comum: Thiametoxam e Lambdacialotrina.
Antídoto/Tratamento: Não há tratamento específico.
Anti-histamínico e sintomático.
Telefone de Emergência: (16) 3663-2221
Disque-Intoxicação Anvisa / Renaciat: 08007226001

FABRICADO POR: INTERFINA AGROQUÍMICA LTDA
Rua Domiciano Leite de Assis, 323 - Distrito Industrial Adib Rassi
Jardinópolis - SP / CEP: 14680-000 • Fone: (16) 3663-2221 / 3663-2222
CNPJ: 12.846.660/0001-77 • contato@interfina.com.br

interfina

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: INTERPLENO

Nome da Empresa	INTERFINA AGROQUIMICA LTDA-EPP		
CNPJ	12.846.660/0001-77	**Autorização**	3.05.685-4
Nome Comercial	INTERPLENO		
Classe Terapêutica	INSETICIDA PARA EMPRESAS ESPECIALIZADAS		
Registro	356850035		
Processo	25351.531962/2017-11		
Vencimento do Registro	10/12/2022		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo

Visualizar 1º rótulo

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	SUSPENSAO CONCENTRADA	1	11/12/2017

Validade	2 anos	**Registro**	3568500350016

Princípio Ativo

Embalagem

- Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO
- Secundária - CAIXA DE PAPELAO

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- INTERFINA AGROQUIMICA LTDA-EPP - JARDINÓPOLIS - BRASIL

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração *[sem dados cadastrados]*

IFA único Não

Conservação INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM

Restrição de prescrição *[sem dados cadastrados]*

Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Voltar

Limpeza CX água

267

CSM Produtos Químicos

Fabricante de Hipoclorito de Sódio 11 %

Distribuidor de Produtos Químicos para tratamento água e efluentes

FICHA TÉCNICA

HIPOCLORITO DE SÓDIO

11 % DE CLORO ATIVO CSM

DESINFETANTE PARA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA E AFINS

Registro MS: 3.2442.0002 **"CORROSIVO"**

SINÔNIMOS:	Nome Químico: HIPOCLORITO DE SÓDIO, SOLUÇÃO Sinônimo: Solução a base de cloro	
COMPOSIÇÃO:	Hipoclorito de Sódio, Hidróxido de Sódio, Cloreto de Sódio, água	
CLASSIFICAÇÃO:	N ° de ONU: 1791 Classe: 8 Número de Risco: 80 G E: II CAS: N ° 7681-52-9 Código Classificação Fiscal (NCM): 2828.90.11	
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:	**ANÁLISE**	**ESPECIFICAÇÃO**
	Concentração (cloro ativo)	≥ 10,0 %
	pH	≥ 12,0
	Alcalinidade residual (NaOH)	≥ 0,5 %
	Ferro	≤ 3,0 mg/kg
PROPRIEDADES FÍSICO QUÍMICAS:	Fórmula Química	NaClO
	Peso Molecular	74,5
	Ponto de Ebulição	110 °C (há decomposição)
	Pressão de vapor	17,5 mm Hg a 20 °C
	Densidade Relativa 20 °C	1,18 (12 %)
	Solubilidade em água 20 °C	completa
	pH solução 1,0 %	≥ 11,0
ASPECTO:	Líquido amarelo claro pálido ou esverdeado com odor característico ao cloro, irritante.	
INDICAÇÕES DE USO:	**Para desinfecção por circulação (CIP)** Circular hipoclorito de sódio na concentração 0,01 % (p/v) 100 ppm durante 20 minutos; enxaguar. **Para desinfecção de superfícies e equipamentos** Lavar com água e sabão ou detergente; enxaguar; aplicar hipoclorito de sódio na concentração 0,025 % (p/v) 250 ppm; aguardar 15 minutos; enxaguar. **Para desinfecção por imersão** Utilizar hipoclorito de sódio 0,01 % (p/v) 100 ppm; aguardar 15 minutos; enxaguar. **Para desinfecção de superfícies e equipamentos com alto teor de contaminação** Aplicar hipoclorito de sódio na concentração 1,0 % (p/v) 10.000 ppm; aguardar 15 minutos; enxaguar. **Consulte a FISPQ antes de utilizar o produto.**	
ESTOCAGEM:	Ambiente protegido de raios solares, arejado e temperatura amena. Utilizar recipientes plásticos de espessura grossa, cor escura.	
VALIDADE:	60 dias	
EMBALAGENS:	Bombonas plásticas azuis 5, 10, 25 e 50 kg. A granel tanque de 12 e 24 toneladas.	
FABRICANTE:	CSM PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	
RESP. TÉCNICO:	Engenheiro Químico Élcio Tamanini – CRQ XIII 13300779	
DATA REVISÃO:	20/02/2020	

CSM Produtos Químicos Ltda
Rua XV de novembro S/N - Distrito de Marechal Bormann
CEP: 89816-141 - Chapecó (SC)
FONE: + 55 (49) 3330-8400
CNPJ: 03.337.080/0001-63 IE: 254.076.475 e-mail: csmpq@csmpq.com.br www.csmpq.com.br

Detalhe do Produto: HIPOCLORITO DE SÓDIO 11% DE CLORO ATIVO CSM

Nome da Empresa	CSM PRODUTOS QUIMICOS LTDA		
CNPJ	03.337.080/0001-63	**Autorização**	3.02.442-5
Nome Comercial	HIPOCLORITO DE SÓDIO 11% DE CLORO ATIVO CSM		
Classe Terapêutica	DESINFETANTE PARA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA E AFINS		
Registro	324420002		
Processo	25351.228434/2007-06		
Vencimento do registro	03/08/2027		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo

Visualizar 1º rótulo

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
BOMBONA PLASTICA OPACA	LIQUIDO	1	03/09/2007
Validade	02 meses	**Registro**	3244200020014

Principio Ativo

Embalagem

- Primária - BOMBONA PLASTICA OPACA

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- CSM PRODUTOS QUIMICOS LTDA - CHAPECÓ - BRASIL

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*
IFA único	Não
Conservação	CONSERVAR EM LOCAL FRESCO
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Voltar

Imunizadora Shalom
Controle de Pragas e Jardinagem

Imunizadora Shalom Controle de Pragas e Jardinagem Ltda - ME
CNPJ: 17.679.165/0001-34
Endereço: Avenida João Marcondes Lajus, n° 75, Sala 01, Centro, Nonoai/RS, CEP: 99600-000
Telefones: (54) 996835507 / (54) 996727870 / (54) 3362-1392
E-mail: contato@imunizadorashalom.com.br
Site: www.imunizadorashalom.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0068/2022

RELAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO

A empresa **Imunizadora Shalom Controle de Pragas e Jardinagem Ltda-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.679.165/0001-34**, sediada na Avenida João Marcondes Lajus nº 75, centro, Nonoai / RS, com o CEP 99600.000, **RELACIONA, o nome dos produtos e sua respectiva marca Especificações e Composição nº de Registro da ANVISA, conforme descrito abaixo:**

TIPO DE SERVIÇO	NOME DO PRODUTO E MARCA	ESPECIFICAÇÕES (COMPOSIÇÃO)	Nº Registro ANVISA
Desinsetização	Cypermaster 250 CE - INSETIMAX	Cipermetrina 250g/l(25% p/v) Inerertes(Solvente,diluente e tensoativo) 750 g/l(75% p/v)	327810008
Desinsetização	Demand 2,5 CS - SYNGENTA	Lambda-cyhalothrin 2,5 p/v(25g/l) Ingredientes inertes 97,5% p/v(975g/l)	301196626
Desratização	Ratomim Grãos Profissionais - INTERFINA	Brodifacum 0,005% p/p, Benzoato de Denatonium 0,001% p/p, atrativo e corante	356850045
Desratização	Ratozan Bloco Parafinado Profissioanal - INTERFINA	Brodifacum 0,005% p/p,Benzoato de Denatonium 0,001% p/p, atrativos,Diluentes,Plastificante e Corante	356850012
Fumigação das Bocas de Lobo e Cemitério	Permetrina 384 CE - FERSOL	Permetrina 38,4% p/p;Emulsificantes;Solventes	318340052

Municipal			
Fumigação das Bocas de Lobo e Cemitério Municipal	Cypergran 250 CE - INTERFINA	Cipermetrina 25% p/v e Solvente e Emulsionante 75% p/v	3566850009
Limpeza e Desinfecção das Caixas de Água	Hipoclorito de Sódio - CSM	Hipoclorito de Sódio, Hidróxido de Sódio, Cloreto de Sódio, água	324420002

Nonoai – RS, 30 de Novembro de 2022

Rafael Lottermann - Proprietário

RG: 6103848492 SJS/RS

CPF: 017.981.720-54

Imunizadora Shalom Controle de Pragas e Jardinagem Ltda - ME
CNPJ: 17.679.165/0001-34
Endereço: Avenida João Marcondes Lajus, n° 75, Sala 01, Centro, Nonoai/RS, CEP: 99600-000
Telefones: (54) 996835507 / (54) 996727870 / (54) 3362-1392
E-mail: contato@imunizadorashalom.com.br
Site: www.imunizadorashalom.com.br

Razão Social: **Imunizadora Shalom Controle de Pragas e Jardinagem Ltda-ME**

Endereço: Av. João Marcondes Lajus, nº 75

Cidade/Estado: Nonoai / RS

CNPJ: 17.679.165/0001-34

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 0068/2022 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no combate de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em áreas internas e externas, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'água para manutenção de locais públicos do Município de Xaxim.

RELAÇÃO DO EQUIPAMENTO TÉCNICO

A empresa declara ter no rol dos seus bens, os equipamentos abaixo relacionados:

10 Atomizador
06 pulverizador costal a bateria
09 pulverizador costal manual 20 litros
01 termonebulizador
03 pulverizador potencia de 1000
10 bomba de sucção para esvaziar caixa de água
02 Motofog

Nonoai – RS, 30 de Novembro de 2022

Rafael Lottermann - Proprietário
RG: 6103848492 SJS/RS
CPF: 017.981.720-54

JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI
CNPJ: 34.061.163/0001-04
Rua 410, nº 517 - Morretes
Itapema/SC – 88.220-000
(47) 99264-8590/(54) 99106-9603
licitacoes2@mrcontroledepragas.com.br

PROPOSTAS DE PREÇOS

Nome da Empresa: JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI
CNPJ: 34.061.163/0001 - 04
Endereço: Rua 410, nº 517, Bairro Morretes, Itapema/SC CEP: 88220-000
Telefone: (54) 3338 – 1263 e (54) 991544382 E-mail: licitacoes2@mrcontroledepragas.com.br
Representante Legal: Juliana da Silva Reichert CPF:836.709.630 - 49
Dados Bancários: SICREDI Conta: 40.962-9 Agência: 0211

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do **Processo Licitatório n° 0161/2022**, modalidade de **Pregão Presencial nº 0068/2022**, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no combate de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em áreas internas e externas, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'água para manutenção de locais públicos do Município de Xaxim.

LOTE 01						
Item	Especificação do objeto	Unid.	Quant	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	**SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO:** Serviço de desinsetização e desratização nas áreas internas e externas de prédios públicos da Prefeitura, Secretarias, Fundos e Departamentos do Município de Xaxim; produtos utilizados: Cipermetrina, Diclórvos, Lambdaciolotina, Piretóide Microescapsulado e Prodifacoum (bloco parafinado) em iscas especiais; a diluição dos produtos deve ser conforme orientação do fabricante; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	M²	147.800	INTERFINA/ SYNGENTA	0,45	66.510,00
Valor Total do Lote 01: ..... 66.510,00 (Sessenta e Seis Mil, Quinhentos e Dez Reais)						

LOTE 02						
Item	Especificação do objeto	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	**SERVIÇO DE FUMIGAÇÃO EM TODAS AS BOCAS DE LOBO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO (CENTRO E BAIRROS) E NO CEMITÉRIO MUNICIPAL:** Serviços de fumigação com máquinas termo nebulizadores motorizados, em bocas de lobo (rede de esgoto) conforme cronograma do setor responsável, com produtos registrados no ministério da saúde e da agricultura; a diluição dos produtos deve ser conforme orientação do fabricante; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico.	Unid	10.000	INTERFINA /FERSOL	5,00	50.000,00
Valor Total do Lote 02: .....50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)						

LOTE 03						
Item	Especificação do objeto	Unid.	Quant	Marca	Preço Unit.	Preço Total
3	**SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA DE 10.000 LITROS:** Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 10.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	Unid	18	CSM(Hipoclorito de Sódio)	170,00	3.060,00
4	**SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA DE 15.000 LITROS:** Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 15.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local	Unid	20	CSM(Hipoclorito de Sódio)	170,00	3.400,00

5	**SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA DE 5.000 LITROS:** Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 5.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	Unid	20	CSM(Hipoclorito de Sódio)	150,00	3.000,00
6	**SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA DE 1.000 LITROS:** Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 1.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	Unid	44	CSM(Hipoclorito de Sódio)	100,00	4.400,00

7	**SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA DE 3.000 LITROS:** Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 3.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	Unid	139	CSM(Hipoclorito de Sódio)	110,00	15.290,00
Valor Total do Lote 03: .....29.150,00 (Vinte e Nove Mil, Cento e Cinquenta Reais)						

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.

Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.

Prazo De Entrega: Conforme Edital.

Itapema/SC, 30 de Novembro de 2022.

JULIANA DA SILVA REICHERT

CPF nº 836.709.630-49

MR Controle de Pragas
34.061.163/0001-04
Juliana da Silva Reichert Eireli
Rua 410, Nº 539 - Cx. Postal 95
CEP 88220-000 - ITAPEMA - SC

Insetimax
Indústria Química

Ficha Técnica CYPERMASTER® 250 CE

ANTES DE USAR, LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO.



Nome Comercial: CYPERMASTER 250 CE
Nome Comum: Cipermetrina
Categoria: Inseticida Líquido
Registro Ministério da Saúde: M.S 3.2781.0008
Composição química: (RS)-_-cyano-3-phenoxybenzyl (1RS,3RS; 1RS,3SR)-3-(2,2-dichlorovinyl)-2,2-dimethylcyclopropane carboxylate

COMPOSIÇÃO:
CIPERMETRINA..... 250 g/L (25% p/v)
Inertes (Solvente, diluente e tensoativo) ..... 750 g/L (75% p/v)

INDICAÇÕES DE USO:
CYPERMASTER é um produto, elaborado com CIPERMETRINA, eficaz no controle de baratas (*Blatella germanica e Periplaneta americana*), moscas (*Musca domestica*), cupins de madeira seca (*Criptotermes brevis*), cupins de solo (*Nasutitermes sp.*) e formigas (*Solenopsis sp.*) em superfícies de pisos e azulejos nas construções de imóveis residenciais, comerciais, industriais e instalações rurais.

MODO DE USAR E DOSAGEM:

Praga	Dosagem ml / Litro de água	Áreas m²
Superfície		
Mosca	50/10	200
Baratas e formigas	50/10	200
Cupins de madeira seca	50/10	-
Cupins subterrâneos	100/10	5 Litros da calda por m²
Espacial		
Praga	**Dosagem ml / Diluente (óleo mineral)**	**Áreas m²**
FOG	20/1	10.000
UBV	40/1	20.000

Aplicar diluído em água ou outro diluente (óleo mineral) com pulverizadores manuais ou motorizados.

Aplicação Espacial
Fog portátil: para o controle de mosquitos, diluir 20 mL de CYPERMASTER por litro de diluente utilizado (óleo mineral). Aplicar 2 litros para cada 10.000 m².
UBV portátil: para controle de mosquitos, diluir 40 mL por litro de diluente utilizado (óleo mineral). Aplicar 1 litro para cada 20.000 m².

Aplicação de Superfície
Moscas: Diluir 50 mL de CYPERMASTER em 10 litros de água e aplicar uniformemente, na proporção de 200 m², nas paredes, janelas, portas e demais superfícies lisas onde as moscas pousam.
Baratas e formigas: Diluir 50 mL de CYPERMASTER em 10 litros de água e aplicar uniformemente, na proporção de 200 m², onde as pragas ocorrem e se escondem, tais como frestas, cantos, pisos, rachaduras etc.
Controle de cupins de madeira seca: Diluir 50 mL de CYPERMASTER em 10 litros de água (ou outro diluente) e aplicar ou injetar em madeiras ou superfícies que se deseja proteger.
Controle de cupins subterrâneos: diluir 100 mL de CYPERMASTER em 10 litros de água.

Tratamento pré-construção: antes da pavimentação, aplicar 5 litros da calda por m² sobre o solo. Após a construção da estrutura, fazer trincheira ao longo da mesma, com 15 cm de largura e 30 cm de profundidade; aplicar 5 litros de calda por metro linear.
Tratamento pós-construção: após inspeção, verificar as entradas e acessos dos cupins. Com a planta da edificação, perfurar o piso ao longo do perímetro das paredes e estruturas com furos a cada 30 cm.

PRECAUÇÕES:
CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE! CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. Intervalo de tempo mínimo para reentrada nos locais de aplicação do produto: 6 (seis) horas após a aplicação. - Não aplicar sobre alimentos e utensílios de cozinha, plantas e aquários. - Não fumar ou comer durante a aplicação. - Manter o produto na embalagem original. - Não reutilizar as embalagens vazias. - Não jogue no fogo ou incinerador. Perigoso se aplicado próximo a chamas ou superfícies aquecidas. - Durante a aplicação não devem permanecer no local pessoas ou animais domésticos. - Advertir os usuários sobre as medidas de segurança e precauções a tomar para evitar acidentes. -Usar roupa protetora adequada, luvas, proteção ocular e respiratória. - Após a aplicação realizar a aeração dos locais tratados, reduzindo a incidência de resíduos do ativo em suspensão no ambiente.

PRIMEIROS SOCORROS:
-Em caso intoxicação, procurar o Centro de Intoxicação ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou rótulo do produto.
-Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão.
-Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância.
-Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado.

ELIMINAÇÃO E DESCARTE:
- Em caso de derramamento, isole e sinalize a área contaminada. Absorver os produtos com o uso de materiais inertes, tais como, areia e serragem. Recolher o produto com auxílio de uma pá, acondicionando em recipiente adequado, lacrando e identificando-o, e contatar a empresa fabricante para indicação de destinação final. Para descarte das embalagens vazias, faça a tríplice lavagem e utilize a água no preparo da calda; após incinerar ou enterrar em fosso de lixo tóxico, de acordo com as legislações vigentes. Caso não disponha deste serviço, consulte a empresa fabricante para orientações de como devolver as embalagens vazias.

ARMAZENAMENTO:
Conservar o produto sempre na sua embalagem original em local seco, ventilado, temperatura ambiente e longes de fontes de calor.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Nei Aparecido Padovan
CRQ: 04217828 – IV Região

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO:
Grupo Químico: Piretróide
Nome Comum: Cipermetrina
Antídoto/Tratamento: Anti-histamínico / Tratamento Sintomático
Telefone de Emergência: (16) 3663-1000
Centro de Informações Toxicológicas CIT/SP: 0800-148110

FABRICANTE:
INSETIMAX INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI
CNPJ: 05.328.961/0001-43
E-mail: contato@insetimax.com.br
Site: www.insetimax.com.br
SAC:0800-9401018

Tel: 16 3663.1000
Rua Adelaide Zangrande, 141-A
Distrito Industrial • Jardinópolis • SP
CNPJ: 05.328.961/0001-43
I.E.: 399.077.183.110
WWW.INSETIMAX.COM.BR

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: INSETICIDA - CYPERMASTER

Nome da Empresa	INSETIMAX INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		
CNPJ	05.328.961/0001-43	**Autorização**	3.02.781-6
Nome Comercial	INSETICIDA - CYPERMASTER		
Classe Terapêutica	INSETICIDA PARA EMPRESAS ESPECIALIZADAS		
Registro	327810008		
Processo	25351.035509/2004-56		
Vencimento do registro	16/09/2029		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo

Visualizar 1º rótulo

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
FRASCO DE PLASTICO OPACO	CONCENTRADO EMULSIONAVEL	1	16/09/2004
Validade	24 meses	**Registro**	3278100080011

Princípio Ativo

Embalagem

- Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- INSETIMAX INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - JARDINÓPOLIS - BRASIL

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*

Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Voltar

DEMAND® 2,5 CS

INSETICIDA MICROCAP

Inseticida piretróide microencapsulado que reúne a eficiência de um pó molhável com a conveniência de um produto líquido.

- A melhor solução microencapsulada para o controle de pragas
- Recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS)
- Ideal para tratamento de perímetro

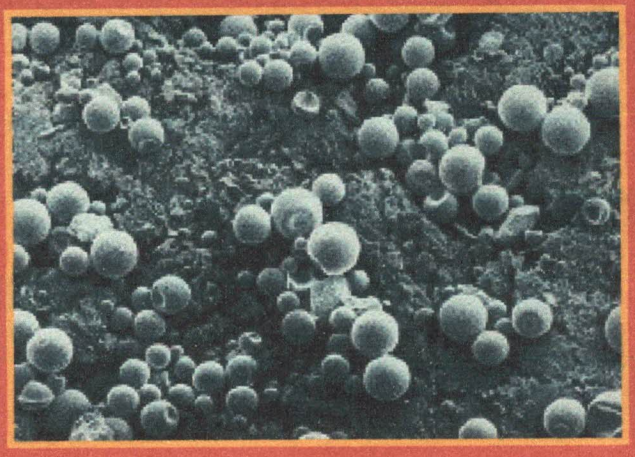

microcápsulas de DEMAND 2,5 atuando na superfície

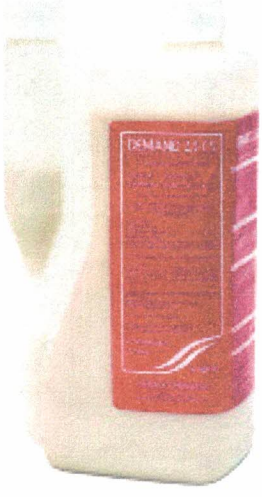

DEMAND 2,5 CS é uma revolucionária e inovadora formulação inseticida, em suspensão aquosa microencapsulada, que promove maior controle de pragas rasteiras e voadoras, reunindo a eficiência e o efeito residual com a conveniência de um produto líquido.

ALTA TECNOLOGIA

DEMAND 2,5 CS contém o ingrediente ativo lambdacialotrina, um poderoso piretróide de terceira geração, encapsulado em uma membrana especial e disperso em uma suspensão aquosa.

DEMAND 2,5 CS é patente da Syngenta e foi desenvolvido especialmente para os controladores de pragas profissionais mais exigentes em qualidade e segurança.

EFEITO RESIDUAL

O fato de o ingrediente ativo do DEMAND 2,5 CS estar protegido dentro de microcápsulas faz com que a sua decomposição no ambiente ocorra mais lentamente, aumentando assim a resistência e a persistência do produto, especialmente sobre superfícies mais agressivas e porosas.

DEMAND 2,5 CS também é eficiente em condições úmidas, garantindo o melhor resultado e poder residual do produto quando comparado com outros inseticidas.

SEGURANÇA

A encapsulação do ingrediente ativo serve para minimizar os riscos de exposição do aplicador ao produto.

DEMAND 2,5 CS não mancha e não tem cheiro, podendo ser usado em áreas críticas e difíceis.

RENDIMENTO E ECONOMIA

DEMAND 2,5 CS é adequado para uso efetivo em baixas concentrações e é econômico porque garante um controle de longa duração, reduzindo assim o número e o alto custo das reaplicações.

FICHA TÉCNICA

DEMAND® 2,5 CS

INSETICIDA MICROCAP

Nome comercial: DEMAND 2,5 CS
Nome comum: Lambdacialotrina
Classe: inseticida piretróide microencapsulado
Registro no Ministério da Saúde: 3.0119.6626
AUP: 2444/2003
Formulação: suspensão aquosa contendo o ingrediente ativo dentro de microcápsulas de lenta liberação (formulação patenteada da Syngenta).
Composição química: alfa-ciano-3-fenoxibenzil-3-(-2-cloro-3,3.3-trifluro-prop-1enil)-2,2-dimetil-ciclopropano carboxilato-1:1{(Z)-(-1R,3R),S-este e (Z)-(1S,3S), R-e
Proporção:
Lambda-cyhalothrin.....2,5% p/v (25 g/L)
Ingredientes inertes.....97,5% p/v (975 g/L)
Características físicas: é fotoestável, não apresenta odor, não mancha e não é corrosivo.
Solubilidade: solúvel em água, formando uma suspensão.
Modo de ação: por contato e ingestão.
Pressão de vapor: 200 nPa a 20 graus centígrados. A formulação não apresenta emissão de gases.
Compatibilidade: compatível com a maioria dos inseticidas.
Mistura com outros produtos: para casos em que um elevado efeito desalojante e knockdown sejam necessários, DEMAND 2,5 CS pode ser usado em combinação com outro produto ou ser aplicado logo após a utilização de um agente desalojante e/ou knockdown. Devido a sua formulação micorencapsulada, DEMAND 2,5 CS pode, às vezes, não agir tão rapidamente quanto os outros inseticidas de vida mais curta. O ideal é realizar a mistura no momento da aplicação e colocar DEMAND 2,5 CS sempre por último.
Apresentação: caixa de 6 litros (6 frascos autodosadores de 1 litro cada).

Instruções de uso

DEMAND 2,5 CS possui formulação aquosa microencapsulada, portanto deverá ser diluído somente em água e aplicado com pulverizadores manuais ou motorizados e atomizadores nas doses indicadas na tabela abaixo:

Alvos biológicos	Dose de DEMAND 2,5 CS	
	Áreas internas mL/ litro de água	Áreas externas mL/ litro de água
Insetos rasteiros: baratas, formigas e pulgas	10	20
Insetos voadores: mosquitos e moscas	10	20
Escorpiões e aranhas	30	30

Agite bem antes de usar.

APLICAÇÃO RESIDUAL

CONTROLE DE MOSQUITOS, MOSCAS, BARATAS, PULGAS E FORMIGAS

Áreas internas: diluir 100 mL de DEMAND 2,5 CS em 10L de água e aplicar, uniformemente, onde as pragas ocorrem, pousam e se escondem. No controle de mosquitos e moscas, aplicar uniformemente nas paredes, janelas, portas e demais superfícies onde os insetos posam.
Áreas externas: diluir 200 mL de DEMAND 2,5 CS em 10 L de água e aplicar uniformemente onde as pragas ocorrem, pousam e se escondem.

CONTROLE DE ARANHAS E ESCORPIÕES: diluir 300 mL de DEMAND 2,5 CS em 10L de água e aplicar uniformemente onde as pragas ocorrem e se escondem, formando uma barreira protetora no piso e paredes ao redor da edificação, principalmente nos locais escuros e úmidos tais como frestas, pilhas de tijolos, madeira e entulhos.

Vantagens de uso

- Formulação inovadora e estável, não cristaliza e é compatível com diversos inseticidas.
- É altamente ativo contra uma grande variedade de pragas, incluindo escorpiões e aranhas, e também no tratamento de perímetro.
- Controle eficiente com um longo efeito residual em superfícies agressivas. Baixa toxicidade, sendo portanto o produto ideal para o controle de pragas em áreas internas e críticas.
- É econômico, pois além de ser efetivo em baixas concentrações, reduz o número de reaplicações.
- Não apresenta odor, não mancha e não corrói. Produto líquido, apresentado em embalagem autodosadora que proporciona maior flexibilidade na dosagem.
- Biodegradável.

Informações para uso médico

- Grupo químico: Piretrinas e Piretróides
- Nome comum: LAMBDA-CYHALOTRIN
- Ação tóxica: distúrbios sensoriais cutâneos, hipersensibilidade, neurite periférica
- Antídoto e tratamento: anti-histamínicos e tratamento sintomático

Impacto ambiental

- A lambdacialotrina é degradada com facilidade e rapidez no solo e na água dos rios (biodegradável).
- É tóxica para peixes e abelhas.

Toxicologia

- DL 50 aguda oral (mg/kg): > 5.000 (ratos machos e fêmeas).
- DL 50 aguda dermal (mg/kg): > 4.000 (ratos machos e fêmeas).
- Apresenta baixo risco de sensibilização dérmica e irritação das mucosas.
- A lambdacialotrina não é mutagênica e nem carcinogênica.
- Não possui nenhum efeito no aparelho reprodutor e não é teratogênica.
- O composto é excretado rapidamente e não se acumula no organismo.

Precauções

- Durante a manipulação e preparação da calda ou aplicação, usar macacão com mangas compridas, botas, luvas de borracha e máscara facial.
- Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água corrente em abundância.
- Guardar o produto longe do alcance de crianças e animais.
- Em caso de intoxicação, procurar logo um médico e levar a embalagem do produto.
- Não comer, não beber nem fumar durante a aplicação.
- Não aplicar sobre alimentos, utensílios de cozinha, plantas ou aquários.
- No caso de ingestão NÃO induzir vômito.
- Não permitir a presença de pessoas ou animais nos locais tratados até a completa secagem da aplicação.
- No tocante ao descarte de embalagens, seguir as recomendações do órgão municipal, estadual ou federal competente.
- Antes de descartar a embalagem vazia, realizar a tríplice lavagem: colocar água limpa, tampar e agitar vigorosamente por cerca de 30 segundos.
- Repetir esta operação pelo menos 3 vezes, aproveitando a água da lavagem para preparo de calda inseticida.

Antes de usar 'DEMAND 2,5 CS', leia sempre as instruções do rótulo e da ficha técnica.

C.a.s.a. 0800 704 4304
CENTRO AVANÇADO SYNGENTA DE ATENDIMENTO
DÚVIDAS - SUGESTÕES - EMERGÊNCIAS

Av. das Nações Unidas, 18 001
São Paulo – SP – CEP 04795-900

syngenta
www.syngenta.com.br

08.021 – 08/06 © Syngenta, 2006. DEMAND 2,5 CS é marca registrada de empanhia do Grupo Syngenta.

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: DEMAND 2,5 CS

Nome da Empresa	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA		
CNPJ	60.744.463/0001-90	**Autorização**	3.00.119-8
Nome Comercial	DEMAND 2,5 CS		
Classe Terapêutica	INSETICIDA PARA EMPRESAS ESPECIALIZADAS		
Registro	301196626		
Processo	25000.020439/9504		
Vencimento do registro	19/04/2026		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo

Visualizar 1º rótulo

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
FRASCO DE PLASTICO OPACO	LIQUIDO	1	19/07/2000
Validade	2 anos	**Registro**	3011966260017

Princípio Ativo

Embalagem

- Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO
- Secundária - CAIXA DE PAPELAO

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA - SÃO PAULO - BRASIL
- Ipanema Indústria de Produtos Veterinários Ltda. - ARAÇOIABA DA SERRA - BRASIL

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração *[sem dados cadastrados]*

IFA único Não

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE

Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Voltar

interfina®
AGROQUÍMICA



FICHA TÉCNICA RATOMIM GRÃOS PROFISSIONAIS

INDICAÇÕES DE USO: RATOMIM é eficaz no combate aos ratos de telhado (Rattus rattus), ratazanas (Rattus norvegicus) e camundongos (Mus musculus).

COMPOSIÇÃO: Brodifacum 0,005% p/p, Benzoato de Denatonium 0,001% p/p, Atrativo e Corante.

MODO DE USAR:
Colocar os Grãos, em caixas portas iscas, deixá-las próximo as tocas e em locais onde os roedores vivem e transitam.
Verificar após uma semana e reaplicar o produto nos locais onde as iscas desapareceram.
Após a ingestão os roedores morrem no período média de 3 a 5 dias.

APRESENTAÇÃO: Pacotes de 1kg contendo 40 sachês de 25g (caixas contendo 6 unidades)

PRECAUÇÕES / ADVERTÊNCIAS:
CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS.
CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE.
- Mantenha o produto na embalagem original.
- Não reutilizar as embalagens vazias.
- Não aplicar sobre alimentos e utensílios de cozinha, plantas e aquários.
- Não coloque este produto em utensílio de uso alimentar.
- Só utilizar em lugar de difícil acesso a crianças e animais domésticos.
- Mulheres grávidas não podem manipular o rodenticida.
- Não aplicar em tubulações de ar ou fontes de ventilação que possibilitem a liberação do rodenticida no ambiente.
- Não misture ou aplique o produto com alimentos e outras iscas.
- Durante o manuseio, usar luvas e evitar contato com a pele, boca e olhos. Não comer, beber, nem fumar.
- A aplicação deve ser feita sem a presença de crianças e animais domésticos.

PRIMEIROS SOCORROS:
- Depois de aplicar o produto, no caso de contato com a pele, lavar com água e sabão em abundância. Em contato com os olhos, lavar com água em abundância.
- Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde mais próximo, levando a embalagem ou rótulo do produto.
- Em caso de ingestão, não provoque vômito.
- Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado.

RECOMENDAÇÕES:
- Sempre que possível usar porta-iscas. Não havendo caixa porta iscas, colocar o produto dentro das tocas dos ratos ou protegidos em seus caminhos.
- Aplicar o raticida fora das tocas ou das trilhas, além do risco inerente ao produto, é uma perda econômica, porque os ratos não vão encontrar o produto.

CUIDADOS COM O MEIO AMBIENTE:
- Produto tóxico para mamíferos, aves e peixes.
- Não se deve contaminar os cursos de água.
- Conservar o local desratizado em perfeita condição de limpeza.
- A limpeza de eventuais resíduos seja feita com uso de luvas, colocando em saco plástico devidamente fechado e encaminhando para destinação final adequada.
- Recomenda-se descartar os roedores mortos, restos das iscas e embalagens, envolvendo previamente os mesmos, usando luvas e sacos de lixo.

CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE:
- Conservar o produto sempre na sua embalagem original em local seco e ventilado.
- Não transportar nem armazenar com alimentos nem medicamentos.

QUÍMICO RESPONSÁVEL:
Antônio Roldão de Souza
CRQ 04420073-IV Reg.

REGISTRO NO M.S:
3.5685.0045.001-0

INDICAÇÃO PARA USO MÉDICO:
Grupo Químico: Cumarinico
Nome Comum: Brodifacum
Antídoto/Tratamento: Vitamina K-1 injetável e tratamento sintomático.
Telefone de Emergência: (16) 3663-2221
Centro de Informações Tóxicológicas: 0800-0148110

FABRICADO POR: INTERFINA AGROQUÍMICA LTDA
Rua Domiciano Leite de Assis, 323 - Distrito Industrial Adib Rassi
Jardinópolis - SP / CEP: 14680-000 • Fone: (16) 3663-2221 / 3663-2222
CNPJ: 12.846.660/0001-77 • contato@interfina.com.br

interfina AGROQUÍMICA

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: RATICIDA ISCA GRÃOS RATOMIM

Nome da Empresa	INTERFINA AGROQUIMICA LTDA-EPP		
CNPJ	12.846.660/0001-77	**Autorização**	3.05.685-4
Nome Comercial	RATICIDA ISCA GRÃOS RATOMIM		
Classe Terapêutica	RATICIDA PARA EMPRESAS ESPECIALIZADAS		
Registro	356850045		
Processo	25351.732821/2018-97		
Vencimento do Registro	05/01/2024		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo

Visualizar 1º rótulo

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
SACHET + SACO PLASTICO	GRANULO	1	06/03/2019

Validade	2 anos	**Registro**	3568500450010

Princípio Ativo

Embalagem

- Primária - SACHET
- Secundária - SACO PLASTICO

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- INTERFINA AGROQUIMICA LTDA-EPP - JARDINÓPOLIS - BRASIL

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração *[sem dados cadastrados]*

IFA único Não

Conservação INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM

Restrição de prescrição *[sem dados cadastrados]*

Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Voltar

interfina®
AGROQUÍMICA

FICHA TÉCNICA RATOZAN BLOCO PARAFINADO PROFISSONAL



INDICAÇÕES DE USO: O raticida bloco parafinado profissional RATOZAN é um produto pronto uso, formulado com Brodifacum e eficaz no combate a ratos, ratazanas e camundongos.

COMPOSIÇÃO: Brodifacum 0,005% p/p, Benzoato de Denatonium 0,001% p/p, Atrativos, Diluente, Plastificante e Corante.

MODO DE USAR:
- Colocar as iscas em caixa porta iscas, deixar próximo as tocas e em locais onde os roedores vivem e transitam.
- Em áreas externas, colocar os blocos em porta iscasfixados com arame fino, podendo ainda ser colocados em galhos de árvores e restos de material de construção.
- Em forros e telhados, fixar os blocos nas estruturas por onde os roedores passam, utilizando pedaços de arame fino, distanciando os pontos de iscagem de 2 a 3 metros, colocando no mínimo de 3 a 5 blocos em cada ponto.
- Para desratização em esgotos, colocar 1 a 4 blocos por ponto de iscagem nas trilhas e passagem dos roedores com intervalo de 4 a 5 metros, fixando com pedaços de arame fino, evitando que os blocos toquem ao chão;
- Verificar após uma semana e reaplicar o produto nos locais onde as iscas desapareceram.
- Após a ingestão, os roedores morrem no período médio de 3 a 5 dias.
- Recomenda-se descartar os roedores mortos, restos das iscas e embalagens, usando luvas e sacos de lixo.

APRESENTAÇÃO: Pacotes de 1kg contendo 50 sachês de 20g (caixas contendo 10 unidades)

PRECAUÇÕES / ADVERTÊNCIAS:
CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS.
CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE.
- Mantenha o produto na embalagem original.
- Não reutilizar as embalagens vazias.
- Não aplicar sobre alimentos e utensílios de cozinha, plantas e aquários.
- Não coloque este produto em utensílio de uso alimentar.
- Só utilizar em lugar de difícil acesso a crianças e animais domésticos.
- Mulheres grávidas não podem manipular o rodenticida.
- Não aplicar em tubulações de ar ou fontes de ventilação que possibilitem a liberação do rodenticida no ambiente.
- Não misture ou aplique o produto com alimentos e outras iscas.
- Durante o manuseio, usar luvas e evitar contato com a pele, boca e olhos. Não comer, beber, nem fumar.
- A aplicação deve ser feita sem a presença de crianças e animais domésticos.

PRIMEIROS SOCORROS:
- Depois de aplicar o produto, no caso de contato com a pele, lavar com água e sabão em abundância. Em contato com os olhos, lavar com água em abundância.
- Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde mais próximo, levando a embalagem ou rótulo do produto.
- Em caso de ingestão, não provoque vômito.
- Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado.

RECOMENDAÇÕES:
- Sempre que possível usar porta-iscas. Não havendo caixa porta iscas, colocar o produto dentro das tocas dos ratos ou protegidos em seus caminhos.
- Aplicar o raticida fora das tocas ou das trilhas, além do risco inerente ao produto, é uma perda econômica, porque os ratos não vão encontrar o produto.

CUIDADOS COM O MEIO AMBIENTE:
- Produto tóxico para mamíferos, aves e peixes.
- Não se deve contaminar os cursos de água.
- Conservar o local desratizado em perfeita condição de limpeza.
- A limpeza de eventuais resíduos seja feita com uso de luvas, colocando em saco plástico devidamente fechado e encaminhando para destinação final adequada.
- Recomenda-se descartar os roedores mortos, restos das iscas e embalagens, envolvendo previamente os mesmos, usando luvas e sacos de lixo.

CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE:
- Conservar o produto sempre na sua embalagem original em local seco e ventilado.
- Não transportar nem armazenar com alimentos nem medicamentos.

QUÍMICO RESPONSÁVEL:
Antônio Roldão de Souza
CRQ 04420073-IV Reg.

REGISTRO NO M.S:
3.5685.0018.001-3

INDICAÇÃO PARA USO MÉDICO:
Grupo Químico: Cumarinico
Nome Comum: Brodifacum
Antídoto/Tratamento: Vitamina K-1 injetável e tratamento sintomático.
Telefone de Emergência: (16) 3663-2221
Centro de Informações Toxicológicas: 0800-0148110

FABRICADO POR: INTERFINA AGROQUÍMICA LTDA
Rua Domiciano Leite de Assis, 323 - Distrito Industrial Adib Rassi
Jardinópolis - SP / CEP: 14680-000 • Fone: (16) 3663-2221 / 3663-2222
CNPJ: 12.846.660/0001-77 • contato@interfina.com.br

interfina AGROQUÍMICA

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: RATICIDA ISCA BLOCO PARAFINADO - RATOZAN

Nome da Empresa	INTERFINA AGROQUIMICA LTDA-EPP		
CNPJ	12.846.660/0001-77	**Autorização**	3.05.685-4
Nome Comercial	RATICIDA ISCA BLOCO PARAFINADO - RATOZAN		
Classe Terapêutica	RATICIDA DE VENDA LIVRE		
Registro	356850012		
Processo	25351.055700/2015-41		
Vencimento do Registro	02/03/2030		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo

Visualizar 1º rótulo

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE + SACO PLASTICO OPACO	ISCA - BLOCO	1	02/03/2015

Validade	2 anos	**Registro**	3568500120010

Princípio Ativo

Embalagem

- Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - SACO PLASTICO OPACO

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- INTERFINA AGROQUIMICA LTDA-EPP - JARDINÓPOLIS - BRASIL

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração *[sem dados cadastrados]*

IFA único Não

Conservação INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM

Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Voltar

Permetrina
Fersol 384 CE



Classe: Inseticida
Grupo Químico: Piretrinas e Piretróides
Ingrediente Ativo: Permetrina
Fórmula Molecular: $C_{21}H_{20}Cl_2O_3$
Concentração: 384 g de i.a. / Litro
Registro no M.S.: 3.1834.0052.001-5
Número do CAS: 52645-53-1
Apresentação: Embalagem primária: Frasco plástico dosador opaco contendo 1 Litro. Embalagem secundária: Caixa de papel papelão.

INDICAÇÕES DE USO: Indicado para combate à baratas (*Blatella germanica* e *Periplaneta americana*), moscas (*Musca domestica*) e mosquitos (*Culex quinquefasciatus*), Cupins de solo (*Coptotermes gestroi*), Cupins de madeira seca (*Cryptotermes brevis*), Percevejo da cama (*Cimex sp.*).

FORMULAÇÃO: Concentrado Emulsionavel (CE).

COMPOSIÇÃO: Permetrina 38,4 % p/p; Emulsificantes; Solventes.

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: Formulação líquida, emulsionável, miscível em 0,44ppm em água solúveis em acetona e metanol (produto técnico).

MECANISMO DE AÇÃO: A Permetrina age primariamente sobre os gânglios basais do sistema nervoso através da ação do prolongamento da permeabilidade do sódio durante a fase de recuperação da ação potencial sobre os neurônios. Este mecanismo advém da atuação nos canais de sódio para o interior e suprimindo o efluxo de potássio. Pode também inibir a adenosina trifosfatase, o que pode afetar a condução de cátion na membrana axonial.

INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS:
Produto Puro:
• DL 50 oral aguda ratos machos: > 2000 mg/Kg.
• DL 50 dermal aguda ratos machos: > 2000 mg/Kg.

MODO DE USAR:
Inseticida concentrado emulsionável, indicado para o combate a baratas, moscas, mosquitos, cupins e percevejo de cama em locais como residências, indústrias, escolas, hospitais, estabelecimentos comerciais em geral, como restaurantes, supermercados, armazéns, bem como repartições públicas e instalações rurais.
Aplicações superficiais: Após a preparação da calda, na diluição conforme a tabela abaixo, proceder cobertura uniforme das superfícies a serem tratadas utilizando pulverizador manual ou motorizado equipado com bico leque (defletor plano) ou cone vazio. Manter o bico distante aproximadamente 45 cm da superfície.
Nas aplicações em frestas, fendas, rachaduras, e outros esconderijos, utilizar pulverizador manual equipado com bico, que produza jato único. Aplicar a calda até certificar-se que toda a superfície tenha sido umedecida.
Aplicações especiais:
• Cupins de solo: diluir o produto conforme a tabela e aplicar com equipamento adequado 5 litros de calda por metro linear ao longo do alicerces, procurando saturar o solo desses locais.
• Cupins de madeira seca: Diluir o produto em solvente orgânico na concentração recomendada na tabela e aplicar o produto nas estruturas de madeira por meio de pulverização, pincelamento, imersão ou injeção.

DOSES:

Pragas	Quantidade de produto por 10 litros de água	Diluente	Área tratada (m^2)
Baratas	130 ml	água	200 m^2
Moscas	65 ml		
Mosquitos			
Cupins/solo	130 ml		——
Cupins madeira	65 ml	solvente orgânico	
Percevejo de cama	130 ml	água	200 m^2

RESTRIÇÕES DE USO: Produto de uso institucional / por entidades especializadas. Proibida a Venda ao Público.

ANTÍDOTO/TRATAMENTO: Anti-histamínico e tratamento sintomático.
TELEFONE DE EMERGÊNCIA:
CENTRO DE CONTROLE DE INTOXICAÇÕES: (11) 5012-5311
DISQUE INTOXICAÇÃO: Anvisa/Renaciat: 0800 722 6001.
TELEFONE DA EMPRESA: (11) 4246-6200.

PRECAUÇÕES: CONSERVE O PRODUTO FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E ANIMAIS DOMÉSTICOS. CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE. Não aplicar sobre alimentos e utensílios de cozinha, plantas e aquários. • Pessoas e animais domésticos só devem retornar ao local da aplicação após 6 horas do término do serviço. • Promover aeração do local tratado a fim de diminuir a incidência de resíduos do ativo no ambiente. • Não fumar ou comer durante a aplicação. • Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto. • Manter o produto na embalagem original. • Não reutilizar as embalagens vazias. • Em caso de contato direto com o produto lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. • Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. • Se inalado em excesso remover a pessoa para local ventilado. • Agite bem antes de usar. • Durante a aplicação não devem permanecer no local pessoas ou animais domésticos. • Não jogue no fogo ou em incinerador. • Perigoso se aplicado próximo a chamas ou superfícies aquecidas. • Pode ser fatal se ingerido. • Em caso de ingestão acidental não provoque o vômito. **ARMAZENAMENTO:** Manter o produto na embalagem original sempre fechada. • A armazenagem deve ser feita em local apropriado para produtos tóxicos, afastado de fontes de água, alimentos e rações. **DESCARTE DAS EMBALAGENS**: As embalagens vazias devem ser inutilizadas, devolvidas, recebidas e destinadas. Cabe ao usuário - entidades especializadas - inutilizar as embalagens vazias dos produtos desinfestantes de uso profissional e devolver. E aos estabelecimentos que comercializaram receberem as embalagens ou informarem ao usuário o local de entrega das embalagens. Os fabricantes participarão e disponibilizarão um programa de destinação das embalagens (reciclagem ou incineração) conforme norma técnica específica. **MODO DE ELIMINAÇÃO E DESATIVAÇÃO DO PRODUTO TÓXICO EM CASO DE DERRAMAMENTO:** isole e sinalize a área contaminada, recolha com material absorvente inerte (areia, sílica gel, ligante universal). • Transfira o produto para recipientes lacrados e identificado, contate a empresa registrante. • Evite o escoamento do produto para cursos d'água.

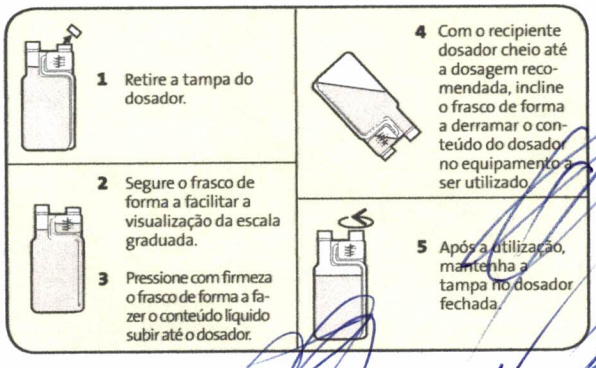

FERSOL
CULTIVANDO NOSSA TERRA E NOSSA GENTE

FERSOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.
Rod. Pres. Castello Branco km 68,5 – CEP 18120-970 – Mairinque/SP – CNPJ: 47.226.493/0001-46
Fax: (11) 4246-6205 – Atendimento ao Consumidor: (11) 4246-6200 – Indústria Brasileira
www.fersol.com.br – E-mail: saudepublica@fersol.com.br

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: PERMETRINA FERSOL 384 CE

Nome da Empresa	FERSOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		
CNPJ	47.226.493/0001-46	**Autorização**	3.01.834-3
Nome Comercial	PERMETRINA FERSOL 384 CE		
Classe Terapêutica	INSETICIDA PARA EMPRESAS ESPECIALIZADAS		
Registro	318340052		
Processo	25351.425926/2011-66		
Vencimento do registro	04/12/2026		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo

Visualizar 1º rótulo

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
FRASCO DE PLASTICO OPACO COM VALVULA DOSADORA + CAIXA DE PAPELAO	CONCENTRADO EMULSIONAVEL	1	04/12/2011

Validade	2 anos	**Registro**	3183400520015

Princípio Ativo

Embalagem

- Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO COM VALVULA DOSADORA
- Secundária - CAIXA DE PAPELAO

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- FERSOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - MAIRINQUE - BRASIL

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração *[sem dados cadastrados]*

IFA único Não

Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Voltar

interfina®
AGROQUÍMICA



FICHA TÉCNICA CYPERGRAN 250 CE

INDICAÇÕES DE USO: CYPERGRAN-250 CE, é um inseticida formulado com Cipermetrina, principio ativo do grupo Piretróide, eficaz no controle das formigas, baratas, mosquito da dengue (Aedes aegypti), moscas, traças e pulgas, para aplicação por profissionais da área em construções residenciais, comerciais, industriais e logradouros públicos.

COMPOSIÇÃO: Cipermetrina 25% p/v e Solvente e Emulsionante 75% p/v.

MODO DE USAR E DOSAGEM:
- **Aplicações superficiais (pulverização) - contra formigas, baratas, pulgas, traças, mosquitos e moscas:** diluir 50ml em 10 litros de água para cada 200m² de área.
- **Aplicações espaciais (UBV) - mosquitos:** diluir 200ml em 10 litros de óleo mineral ou querosene. Área: 0,5L/ha.
- **Aplicações espaciais (FOG) - mosquitos:** diluir 20ml em 1 litro de óleo mineral ou querosene. Área: 2,0L/ha.

APRESENTAÇÃO: Frascos de 100ml (caixas contendo 12 unidades) | Frascos de 1L (caixas contendo 6 unidades) | Bombonas 5L (caixas contendo 4 unidades).

PRECAUÇÕES:
CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS.
CUIDADO! PERIGOSA A SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE.
- Não jogue no fogo ou incinerador. Perigoso se aplicado próximo a chamas ou superfícies aquecidas;
- Não aplicar sobre alimentos e utensílios de cozinha, plantas e aquários;
- Não fumar ou comer durante a aplicação;
- Não reutilizar as embalagens vazias;
- Manter o produto na embalagem original;
- Durante a aplicação não devem permanecer no local pessoas e animais domésticos;
- Contato perigoso a seres humanos e animais domésticos durante a aplicação.

PRIMEIROS SOCORROS:
- Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão;
- Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância;
- Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou rótulo do produto;
- Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado.

MEDIDAS DE SEGURANÇA:
- Advertir os usuários sobre as medidas de segurança e precauções a tomar para evitar acidentes. Siga corretamente as instruções do rótulo;
- Usar roupas protetoras adequadas, luvas, protetor ocular e respiratório no manuseio e na aplicação do produto;
- Aos habitantes do ambiente onde o produto vai ser aplicado, sempre que possível, devem retornar ao local 6 horas após a desinfestação.

CUIDADOS COM O MEIO AMBIENTE:
- Antes do descarte da embalagem vazia, faça a tríplice lavagem e adicione a água da lavagem ao produto a ser utilizado no controle das pragas;
- Método preferencial do descarte da embalagem vazia é através do lixo tóxico indicado pelos Órgãos Públicos Municipais e/ou do Meio Ambiente;
- Em caso de derramamento, isolar e sinalizar a área contaminada e seguir as instruções: **PISO:** fazer barreira de contenção com areia e serragem para a absorção do produto, em seguida recolher o material com o auxilio de uma pá e colocar em sacos plásticos resistentes, lacrar e identificar; **SOLO:** retirar as camadas de terra contaminada até atingir o solo sem resíduo, recolher o material com o auxilio de uma pá e colocar em recipientes plásticos resistentes, lacrar e identificar; **CORPOS D'ÁGUA:** interromper imediatamente o consumo humano e animal e contatar o centro de emergência da empresa; observar a legislação estadual e municipal vigente; consulte a empresa registrante através do telefone indicado no rótulo para destinação final do resíduo.

INTERVALO DE APLICAÇÃO:
Em caso de necessidade, reaplicar o produto 30 dias após a primeira aplicação.

CONSERVAÇÃO/ARMAZENAMENTO:
Conserve o produto em local seco, ventilado, coberto, ao abrigo da luz solar e do calor excessivo.

QUÍMICO RESPONSÁVEL:
Antônio Roldão de Souza
CRQ 04420073-IV Reg.

REGISTRO NO M.S:
3.5685.0009.001-4

INDICAÇÃO PARA USO MÉDICO:
Grupo Químico: Piretróide
Nome Comum: Cipermetrina
Antídoto/Tratamento: Não há tratamento específico. Tratamento sintomático.
Telefone de Emergência: (16) 3663-2221
Centro de Informações Tóxicológicas: 0800-0148110

FABRICADO POR: INTERFINA AGROQUÍMICA LTDA
Rua Domiciano Leite de Assis, 323 - Distrito Industrial Adib Rassi
Jardinópolis - SP / CEP: 14680-000 • Fone: (16) 3663-2221 / 3663-2222
CNPJ: 12.846.660/0001-77 • contato@interfina.com.br

interfina AGROQUÍMICA

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: INSETICIDA CYPERGRAN-250 CE

Nome da Empresa	INTERFINA AGROQUIMICA LTDA-EPP		
CNPJ	12.846.660/0001-77	**Autorização**	3.05.685-4
Nome Comercial	INSETICIDA CYPERGRAN-250 CE		
Classe Terapêutica	INSETICIDA PARA EMPRESAS ESPECIALIZADAS		
Registro	356850009		
Processo	25351.648318/2014-87		
Vencimento do Registro	25/01/2025		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo

Visualizar 1º rótulo

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	CONCENTRADO EMULSIONAVEL	1	26/01/2015

Validade	2 anos	**Registro**	3568500090014

Princípio Ativo

Embalagem

- Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO
- Secundária - CAIXA DE PAPELAO

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- INTERFINA AGROQUIMICA LTDA-EPP - JARDINÓPOLIS - BRASIL

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração *[sem dados cadastrados]*

IFA único Não

Conservação INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM

Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Voltar

CSM
Produtos Químicos

Fabricante de Hipoclorito de Sódio 11 %

Distribuidor de Produtos Quimicos para tratamento água e efluentes

FICHA TÉCNICA

HIPOCLORITO DE SÓDIO

11 % DE CLORO ATIVO CSM

DESINFETANTE PARA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA E AFINS

Registro MS: 3.2442.0002 **"CORROSIVO"**

SINÔNIMOS:	Nome Químico: HIPOCLORITO DE SÓDIO, SOLUÇÃO Sinônimo: Solução a base de cloro	
COMPOSIÇÃO:	Hipoclorito de Sódio, Hidróxido de Sódio, Cloreto de Sódio, água	
CLASSIFICAÇÃO:	N ° de ONU: 1791 Classe: 8 Número de Risco: 80 G E: II CAS: N ° 7681-52-9 Código Classificação Fiscal (NCM): 2828.90.11	
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:	**ANÁLISE**	**ESPECIFICAÇÃO**
	Concentração (cloro ativo)	≥ 10,0 %
	pH	≥ 12,0
	Alcalinidade residual (NaOH)	≥ 0,5 %
	Ferro	≤ 3,0 mg/kg
PROPRIEDADES FÍSICO QUÍMICAS:	Fórmula Química	NaClO
	Peso Molecular	74,5
	Ponto de Ebulição	110 °C (há decomposição)
	Pressão de vapor	17,5 mm Hg a 20 °C
	Densidade Relativa 20 °C	1,18 (12 %)
	Solubilidade em água 20 °C	completa
	pH solução 1,0 %	≥ 11,0
ASPECTO:	Líquido amarelo claro pálido ou esverdeado com odor característico ao cloro, irritante.	
INDICAÇÕES DE USO:	**Para desinfecção por circulação (CIP)** Circular hipoclorito de sódio na concentração 0,01 % (p/v) 100 ppm durante 20 minutos; enxaguar. **Para desinfecção de superfícies e equipamentos** Lavar com água e sabão ou detergente; enxaguar; aplicar hipoclorito de sódio na concentração 0,025 % (p/v) 250 ppm; aguardar 15 minutos; enxaguar. **Para desinfecção por imersão** Utilizar hipoclorito de sódio 0,01 % (p/v) 100 ppm; aguardar 15 minutos; enxaguar. **Para desinfecção de superfícies e equipamentos com alto teor de contaminação** Aplicar hipoclorito de sódio na concentração 1,0 % (p/v) 10.000 ppm; aguardar 15 minutos; enxaguar. **Consulte a FISPQ antes de utilizar o produto.**	
ESTOCAGEM:	Ambiente protegido de raios solares, arejado e temperatura amena. Utilizar recipientes plásticos de espessura grossa, cor escura.	
VALIDADE:	60 dias	
EMBALAGENS:	Bombonas plásticas azuis 5, 10, 25 e 50 kg. A granel tanque de 12 e 24 toneladas.	
FABRICANTE:	CSM PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	
RESP. TÉCNICO:	Engenheiro Químico Élcio Tamanini – CRQ XIII 13300779	
DATA REVISÃO:	20/02/2020	

CSM Produtos Quimicos Ltda
Rua XV de novembro S/N - Distrito de Marechal Bormann
CEP: 89816-141 - Chapecó (SC)
FONE: + 55 (49) 3330-8400
CNPJ: 03.337.080/0001-63 IE: 254.076.475 e-mail: csmpq@csmpq.com.br www.csmpq.com.br

Detalhe do Produto: HIPOCLORITO DE SÓDIO 11% DE CLORO ATIVO CSM

Nome da Empresa	CSM PRODUTOS QUIMICOS LTDA		
CNPJ	03.337.080/0001-63	**Autorização**	3.02.442-5
Nome Comercial	HIPOCLORITO DE SÓDIO 11% DE CLORO ATIVO CSM		
Classe Terapêutica	DESINFETANTE PARA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA E AFINS		
Registro	324420002		
Processo	25351.228434/2007-06		
Vencimento do registro	03/08/2027		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo

Visualizar 1º rótulo

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
BOMBONA PLASTICA OPACA	LIQUIDO	1	03/09/2007
Validade	02 meses	**Registro**	3244200020014

Princípio Ativo

Embalagem

- Primária - BOMBONA PLASTICA OPACA

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- CSM PRODUTOS QUIMICOS LTDA - CHAPECÓ - BRASIL

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*
IFA único	Não
Conservação	CONSERVAR EM LOCAL FRESCO
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Voltar

JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI
CNPJ: 34.061.163/0001-04
Rua 410, nº 517 – Cx. Postal 95 - Morretes
Itapema/SC – 88.220-000
(47) 99264-8590/(54) 99106-9603
licitacoes2@mrcontroledepragas.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0068/2022

RELAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO

A empresa **JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.061.163/0001-04**, sediada na Rua 410, nº 517 – Bairro Morretes, município de Itapema, Estado de Santa Catarina, com o CEP 88.220-000, **RELACIONA, o nome dos produtos e sua respectiva marca Especificações e Composição nº de Registro da ANVISA, conforme descrito abaixo:**

TIPO DE SERVIÇO	NOME DO PRODUTO E MARCA	ESPECIFICAÇÕES (COMPOSIÇÃO)	Nº Registro ANVISA
Desinsetização	Cypermaster 250 CE - INSETIMAX	Cipermetrina 250g/l(25% p/v) Inerertes(Solvente,diluente e tensoativo) 750 g/l(75% p/v)	327810008
Desinsetização	Demand 2,5 CS - SYNGENTA	Lambda-cyhalothrin 2,5 p/v(25g/l) Ingredientes inertes 97,5% p/v(975g/l)	301196626
Desratização	Ratomim Grãos Profissionais - INTERFINA	Brodifacum 0,005% p/p, Benzoato de Denatonium 0,001% p/p, atrativo e corante	356850045
Desratização	Ratozan Bloco Parafinado Profissioanal - INTERFINA	Brodifacum 0,005% p/p,Benzoato de Denatonium 0,001% p/p, atrativos,Diluentes,Plastificante e Corante	356850012
Fumigação das Bocas de Lobo e Cemitério Municipal	Permetrina 384 CE - FERSOL	Permetrina 38,4% p/p;Emulsificantes;Solventes	318340052

Fumigação das Bocas de Lobo e Cemitério Municipal	Cypergran 250 CE - INTERFINA	Cipermetrina 25% p/v e Solvente e Emulsionante 75% p/v	3566850009
Limpeza e Desinfecção das Caixas de Água	Hipoclorito de Sódio - CSM	Hipoclorito de Sódio, Hidróxido de Sódio, Cloreto de Sódio, água	324420002

Itapema - SC, 30 de Novembro de 2022.

JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI

CNPJ nº 34.061.163/0001-04

MR Controle de Pragas
34.061.163/0001-04
Juliana da Silva Reichert Eireli
Rua 410, Nº 539 - Cx. Postal 95
CEP 88220-000 - ITAPEMA - SC

JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI
CNPJ: 34.061.163/0001-04
Caixa Postal nº 95
Rua 410, nº 517 - Morretes
Itapema/SC - 88.220-000
(47) 99264-8590/ (54) 991544382
licitacoes2@mrcontroledepragas.com.br

Razão Social: **Juliana da Silva Reichert Eireli**

Endereço: rua 410 nº 517, morretes

Cidade/Estado: Itapema/SC

CNPJ:34.061.163/0001- 04

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0068/2022 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no combate de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em áreas internas e externas, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'água para manutenção de locais públicos do Município de Xaxim.

RELAÇÃO DO EQUIPAMENTO TÉCNICO

A empresa declara ter no rol dos seus bens, os equipamentos abaixo relacionados:

05 Atomizador
05 pulverizador costal a bateria
05 pulverizador costal manual 20 litros
02 termonebulizador
01 pulverizador potencia de 1000
05 bomba de sucção para esvaziar caixa de água
02 Motofog

Itapema/SC, 30 de Novembro de 2022.

Juliana da Silva Reichert

RG 407.858.0752

Proprietária

MR Controle de Pragas
34.061.163/0001-04
Juliana da Silva Reichert Eireli
Rua 410, Nº 539 - Cx. Postal 95
CEP 88220-000 - ITAPEMA - SC

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76. Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

PROPOSTAS DE PREÇOS

Nome da Empresa: **ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA.**

CNPJ: **41.239.863/0001-01**

Endereço: **Rua Emílio Allet, nº 76, Bairro Veneza, Xanxerê SC.**

Telefone: **(49) 99944-2112** E-mail: **ancoradedetizadora@gmail.com**

Representante Legal: **Gilbrair Paulo de Carvalho** CPF: **016.390.459-61**

Dados Bancários: **Banco Sicoob** Conta: **222755** Agência: **3075**

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do Processo Licitatório n° 0161/2022, modalidade de Pregão Presencial nº 0068/2022, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no combate de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em áreas internas e externas, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'água para manutenção de locais públicos do Município de Xaxim.

41.239.863/0001-01
ANCORA, SOLUÇÃO
DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua Emilio Allet, 76
B. Veneza - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76. Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

Item	Especificação do objeto Lote 1:	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	**SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO:** Serviço de desinsetização e desratização nas áreas internas e externas de prédios públicos da Prefeitura, Secretarias, Fundos e Departamentos do Município de Xaxim; produtos utilizados: Cipermetrina, Diclórvos, Lambdaciolotina, Piretóide Microescapsulado e Prodifacoum (bloco parafinado) em iscas especiais; a diluição dos produtos deve ser conforme orientação do fabricante; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	M²	147.800	**DEMAND 10CS** (Suspensão de Cápsulas) Registro no MS nº 3.0119.6627 Marca Syngenta; **DEMAND 2,5CS** (Suspensão aquosa de microcápsulas) Registro no MS nº 3.0119.6626.001-7. Marca Syngenta; **CYMPERATOR 25CE** (Concentrado Emulsionável) Registro no MS nº 3.0119.6650.001-8 Marca Syngenta; **DDVP ROGAMA 1000CE** Registro no MS nº 3.0425.0127.001-0. Marca ROGAMA. **KLERAT BLOCOS PARAFINADOS** Registro no MS nº 3.0119.0024. Marca Syngenta;	R$ 0,28	R$ 41.384,00
					Valor total do lote:	**R$ 41.384,00**

Item	Especificação do objeto Lote 2:	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	**SERVIÇO DE FUMIGAÇÃO EM TODAS AS BOCAS DE LOBO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO (CENTRO E BAIRROS) E NO CEMITÉRIO MUNICIPAL:** Serviços de fumigação com máquinas termo nebulizadores motorizados, em bocas de lobo (rede de esgoto) conforme cronograma do setor responsável, com produtos registrados no ministério da saúde e da agricultura; a diluição dos produtos deve ser conforme orientação do fabricante; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico.	Unid.	10.000	**CYMPERATOR 25CE** (Concentrado Emulsionável) Registro no MS nº 3.0119.6650.001-8 Marca Syngenta **NIMBUS** (oleo mineral)Registro no MAPA nº 04997 Marca Syngenta	R$ 2,87	R$ 28.700,00
					Valor total do lote:	**R$ 28.700,00**

41.239.863/0001-01
ANCORA, SOLUÇÃO
DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua Emilio Allet, 76
B. Veneza - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76. Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

Item	Especificação do objeto Lote 3:	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
3	**SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA DE 10.000 LITROS:** Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 10.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo. Técnico para cada local.	**Unid.**	**18**	**Água Sanitária (Hipoclorito de Sódio). Q'Boa Registro MS Nº 3.1940.0002** **Água Sanitária (Hipoclorito de Sódio). WUSTRO Registro no MS Nº 19524352017.**	**R$ 154,00**	**R$ 2.772,00**
4	**SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA DE 15.000 LITROS:** Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 15.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa	**Unid.**	**20**	**Água Sanitária (Hipoclorito de Sódio). Q'Boa Registro MS Nº 3.1940.0002** **Água Sanitária (Hipoclorito de Sódio). WUSTRO Registro no MS Nº 19524352017.**	**R$ 157,30**	**R$ 3.146,00**

41.239.863/0001-01
ANCORA, SOLUÇÃO
DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua Emilio Allet, 76
B. Veneza - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76. Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

	d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.					
5	**SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA DE 5.000 LITROS:** Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 5.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo. Técnico para cada local.	**Unid.**	**20**	**Água Sanitária (Hipoclorito de Sódio). Q'Boa Registro MS Nº 3.1940.0002** **Água Sanitária (Hipoclorito de Sódio). WUSTRO Registro no MS Nº 19524352017.**	**R$ 151,80**	**R$ 3.036,00**
6	**SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA MENOS DE 1.000 LITROS:** Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade inferior a 1.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	**Unid.**	**44**	**Água Sanitária (Hipoclorito de Sódio). Q'Boa Registro MS Nº 3.1940.0002** **Água Sanitária (Hipoclorito de Sódio). WUSTRO Registro no MS Nº 19524352017.**	**R$ 141,50**	**R$ 6.226,00**
7	**SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA DE 1.000 A 3.000 LITROS:** Prestação de					

41.239.863/0001-01
ANCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua Emilio Allet, 76
B. Veneza - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76. Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

	serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 1.000 litros a 3.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo. Técnico para cada local.	**Unid.**	**139**	**Água Sanitária (Hipoclorito de Sódio). Q'Boa Registro MS Nº 3.1940.0002** **Água Sanitária (Hipoclorito de Sódio). WUSTRO Registro no MS Nº 19524352017.**	**R$ 149,60**	**R$20.794,40**
					Valor total do lote:	**R$ 35.974,40**

Valor Total da Proposta: **R$ 106.058,40 (Cento e seis mil, cinquenta e oito reais e quarenta centavos).**

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. **Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.**
Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.
Prazo De Entrega: Conforme Edital.

Xanxerê, em 29 de Novembro de 2022.

Gilbrair Paulo de Carvalho

Âncora, Solução Dedetizadora Xanxerê Ltda
CNPJ: 41.239.863/0001-01
Gilbrair Paulo de Carvalho- Sócio Gerente
CPF: 016.390.459-61

41.239.863/0001-01
ANCORA, SOLUÇÃO
DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua Emilio Allet, 76
B. Veneza - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

MANUAL DE BOAS PRÁTICAS

E

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

GILBRAIR PAULO DE CARVALHO CRBio 118597/03D

PROPRIETÁRIO:

GILBRAIR PAULO DE CARVALHO

SETEMBRO DE 2022

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76. Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

Objetivos: 9
Âmbito de aplicação: 9
Responsabilidade: 9
Definições 9
Boas Práticas: 9
Contaminantes: 9
Controle Integrado de Vetores e Pragas: 9
Desinfecção: 10
Higienização: 10
Limpeza: 10
Resíduos: 10
Saneantes: 10
Procedimento Operacional Padronizado - POP: 10
Identificação: 11
Lay out da empresa 12
FACHADA DA EMPRESA 12
Equipamentos móveis e utensílios: 13
Ficha técnica 14
Ficha técnica 15
Veículos: 15
Colaboradores: (Proprietário) 17
Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO (NR 7): 17
ASO: 17

Assinatura: Responsável técnico

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76. Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

Higiene pessoal; 17
Uniformização e utilização de EPI´s (Equipamentos de Proteção Individual); 18
Recebimento e armazenamento dos produtos: 18
Preparo das caldas: 18
PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS: 18
POP 01- PROCEDIMENTO DE RECEBIMENTO DOS INSUMOS. 20
a) OBJETIVO: 20
b) DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA: 20
c) CAMPO DE APLICAÇÃO: 20
d) RESPONSABILIDADES: 20
e) DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO DE RECEBIMENTO DE INSUMOS: 20
f) MONITORIZAÇÃO: 21
g) AÇÃO CORRETIVA: 21
h) SEGURANÇA E SAÚDE: 21
POP 02- PROCEDIMENTO DE PREPARO DAS CALDAS. 22
a) OBJETIVO: 22
b) DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA: 22
c) CAMPO DE APLICAÇÃO: 22
d) RESPONSABILIDADES: 22
e) DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO DE PREPARO DA CALDA: 22
f) MONITORIZAÇÃO: 23
g) AÇÃO CORRETIVA: 23
h) SEGURANÇA E SAÚDE: 23
POP 03- PROCEDIMENTO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA. 24

Assinatura: Responsável técnico

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76. Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

a) OBJETIVO: 24
b) DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA: 24
c) CAMPO DE APLICAÇÃO: 24
d) RESPONSABILIDADES: 24
e) DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO: 24
PROCEDIMENTO DE LIMPEZA 24
PROCEDIMENTO DESINFECÇÃO: 25
f) MONITORIZAÇÃO: 25
g) AÇÃO CORRETIVA: 25
h) SEGURANÇA E SAÚDE: 25
POP 04- PROCEDIMENTO DE DESINSETIZAÇÃO. 26
a) OBJETIVO: 26
b) DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA: 26
c) CAMPO DE APLICAÇÃO: 26
d) RESPONSABILIDADES: 26
e) DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DESINSETIZAÇÃO: 26
PROCEDIMENTO DE DESINSETIZAÇÃO 26
f) MONITORIZAÇÃO: 27
g) AÇÃO CORRETIVA: 27
h) SEGURANÇA E SAÚDE: 27
POP 05- PROCEDIMENTO DE DESRATIZAÇÃO. 28
a) OBJETIVO: 28
b) DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA: 28
c) CAMPO DE APLICAÇÃO: 28

41.239.863/0001-01
ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua Emilio Allet, 76
B. Veneza - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Assinatura: Responsável técnico

d) RESPONSABILIDADES: 28
e) DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DESRATIZAÇÃO: 28
PROCEDIMENTO DE DESRATIZAÇÃO 28
f) MONITORIZAÇÃO: 29
g) AÇÃO CORRETIVA: 29
h) SEGURANÇA E SAÚDE: 29
POP 06- PROCEDIMENTO DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS. 30
a) OBJETIVO: 30
b) DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA: 30
c) CAMPO DE APLICAÇÃO: 30
d) RESPONSABILIDADES: 30
e) DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS: 30
PROCEDIMENTO DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS 30
f) MONITORIZAÇÃO: 30
g) AÇÃO CORRETIVA: 30
h) SEGURANÇA E SAÚDE: 31
POP 07- UTILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS. 32
a) OBJETIVO: 32
b) DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA: 32
c) CAMPO DE APLICAÇÃO: 32
d) RESPONSABILIDADES: 32
e) DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO DE UTILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: 32
PROCEDIMENTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS 32

Assinatura: Responsável técnico

f) MONITORIZAÇÃO: 32
g) AÇÃO CORRETIVA: 33
h) SEGURANÇA E SAÚDE: 33
POP 08- PROCEDIMENTO DE TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS. 34
a) OBJETIVO: 34
b) DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA: 34
c) CAMPO DE APLICAÇÃO: 34
d) RESPONSABILIDADES: 34
e) DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO DE TRANSPORTE: 34
PROCEDIMENTO DE TRANSPORTE 34
f) MONITORIZAÇÃO: 34
g) AÇÃO CORRETIVA: 35
h) SEGURANÇA E SAÚDE: 35
POP 09- PROCEDIMENTO DE DESTINAÇÃO FINAL DOS SANEANTES. 36
a) OBJETIVO: 36
b) DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA: 36
c) CAMPO DE APLICAÇÃO: 36
d) RESPONSABILIDADES: 36
e) DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS: 36
PROCEDIMENTO DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS 36
f) MONITORIZAÇÃO: 37
g) AÇÃO CORRETIVA: 37
h) SEGURANÇA E SAÚDE: 37
POP 10- PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTES. 38

Assinatura: Responsável técnico

a) OBJETIVO: 38
b) DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA: 38
c) CAMPO DE APLICAÇÃO: 38
d) RESPONSABILIDADES: 38
e) DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTES: 38
PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTES 38
f) MONITORIZAÇÃO: 39
g) AÇÃO CORRETIVA: 39
h) SEGURANÇA E SAÚDE: 40
PRODUTOS UTILIZADOS: 40
FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS) 42
FISPQ Advion Barata 42
FISPQ Demand 10CS 51
FISPQ Icon 2,5EW 59
FISPQ Klerat Blocos 68
FISPQ Klerat Mata ratos isca granulada 75
FISPQ Cymperator 25 CE 83
FISPQ Termifin Gel Mata Baratas 93
FISPQ Termifin Gel Mata Formigas 99
FISPQ DDVP Rogama 1000CE 104
FISPQ Colly Rato Registro 113
FISPQ Água Sanitária Qboa 118
FICHAS DE EMERGÊNCIA 131
FICHA DE EMERGÊNCIA Advion Barata 132

Assinatura: Responsável técnico

FICHA DE EMERGÊNCIA Demand 10CS 134
FICHA DE EMERGÊNCIA Icon 2,5EW 136
FICHA DE EMERGÊNCIA Klerat Blocos 138
FICHA DE EMERGÊNCIA Klerat Mata ratos isca granulada 140
FICHA DE EMERGÊNCIA Cymperator 25 CE 142
FICHA DE EMERGÊNCIA Termifin Gel Mata Baratas 144
FICHA DE EMERGÊNCIA Termifin Gel Mata Formigas 146
FICHA DE EMERGÊNCIA DDVP Rogama 1000CE 148
FICHA DE EMERGÊNCIA Colly Rato Registro 152
FICHA DE EMERGÊNCIA Água Sanitária Qboa 154
INFORMAÇÕES DE RÓTULOS DOS PRODUTOS UTILIZADOS 155
INFORMAÇÕES DE RÓTULO Advion Barata 155
INFORMAÇÕES DE RÓTULO Demand 10CS 157
INFORMAÇÕES DE RÓTULO Icon 2,5EW 158
INFORMAÇÕES DE RÓTULO Klerat Blocos 159
INFORMAÇÕES DE RÓTULO Klerat Mata ratos isca granulada 161
INFORMAÇÕES DE RÓTULO Cymperator 25 CE 162
INFORMAÇÕES DE RÓTULO Termifin Gel Mata Baratas 163
INFORMAÇÕES DE RÓTULO Termifin Gel Mata Formigas 164
INFORMAÇÕES DE RÓTULO DDVP Rogama 1000CE 165
INFORMAÇÕES DE RÓTULO Colly Rato Registro 166
INFORMAÇÕES DE RÓTULO Água Sanitária Qboa 167
CONTRATO SOCIAL 168
COMPROVAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS 171

Assinatura: Responsável técnico

41.239.863/0001-01
ANCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua Emilio Allet, 76
B. Veneza - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76. Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO 173
DISPENSA DO ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS 174
CNPJ 174
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA 176
CERTIDÃO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA 177
CERTIFICADO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA JUNTO AO CONSELHO DE BIOLOGIA 178
CERTIFICADO DE CURSO NR 35 178
CÓPIA DO DOCUMENTO PROFISSIONAL 181
DOCUMENTO DO VEÍCULO 182
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CLIMATIZADOR 183
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CAIXA DE ÁGUA 184
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO 185
DECLARAÇÃO DE NÃO ATENDIMENTO AO PÚBLICO 186
CONTRATO SOCIAL 186
MODELO DO CERTIFICADO DE CONTROLE DE PRAGAS 192
MODELO DO CERTIFICADO DE LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA 193
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 194

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76. Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

MANUAL DE BOAS PRÁTICAS

1- Objetivos:

Estabelecer critérios, procedimentos e práticas específicas para cada tarefa, fornecer diretrizes para o profissional cumprir as legislações sanitárias vigentes, visando garantir a qualidade e segurança do produto final.

2- Âmbito de aplicação:

As orientações aplicam-se aos processos que envolvem todas as atividades desenvolvidas na empresa e no atendimento aos clientes.

3- Responsabilidade:

A aplicação do Manual de Boas Práticas é de responsabilidade da administração e de todos os colaboradores, cabendo ao responsável pela administração da empresa, assegurar que este documento seja divulgado para todos os colaboradores envolvidos nas atividades, a fim de que conheçam, compreendam e pratiquem os conceitos deste manual.

4- Definições

Boas Práticas:

Procedimentos que devem ser adotados nos serviços, a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a segurança dos serviços prestados, de acordo com a legislação sanitária.

Contaminantes:

Substâncias ou agentes de origem biológica, química ou física, estranhos à atividade do local, que sejam considerados nocivos à saúde humana ou que comprometam a sua integridade.

Controle Integrado de Vetores e Pragas:

Sistema que incorpora ações preventivas e corretivas destinadas a impedir a atração, o abrigo, o acesso e ou a proliferação de vetores e pragas urbanas que comprometam a qualidade higiênico-sanitária de um alimento ou de um ambiente.

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76. Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

Desinfecção:

Operação de redução, por método físico e ou agente químico, do número de microrganismos em nível que não comprometa a qualidade higiênico-sanitária do alimento ou do ambiente.

Higienização:

Operação que compreende duas etapas, a limpeza e a desinfecção.

Limpeza:

Operação de remoção de substâncias minerais e ou orgânicas indesejáveis, tais como terra, poeira, gordura e outras sujidades.

Resíduos:

Materiais a serem descartados, oriundos da área de preparação e das caldas e demais setores do estabelecimento.

Saneantes:

Substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar, em ambientes coletivos e/ou públicos, em lugares de uso comum e no tratamento de água.

Procedimento Operacional Padronizado - POP:

Procedimento escrito de forma objetiva que estabelece instruções sequenciais para a realização de operações rotineiras e específicas no controle de pragas e na limpeza de caixa d' água.

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76. Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

5- Identificação:

Razão social: **ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA.**

CNPJ: **41.239.863/0001-01**

Endereço completo: **RUA EMÍLIO ALLET, 76. BAIRRO VENEZA. XANXERÊ-SC.**

Nome de fantasia: **ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA.**

Número do alvará sanitário :

Responsável legal: **GILBRAIR PAULO DE CARVALHO**

Telefone: **49 3433 2496 49 999442112**

e-mail: **gilbrair10@gmail.com**

Site:

Número de pessoas que trabalham no local: **01 PROPRIETÁRIO/APLICADOR**

Horário de funcionamento: **Não possui atendimento ao público, o atendimento ocorre por meio de agendamento por telefone ou whatsapp**

Tipo de produto comercializados:

Serviço de controle de pragas e roedores;

Limpeza de Caixa d' Água;

Controle Integrado de Pragas;

41.239.863/0001-01
ANCORA, SOLUÇÃO
DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua Emilio Allet, 76
B. Veneza - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

6- Lay out da empresa

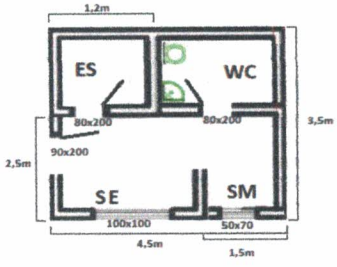

ES: Estoque
WC: Banheiro e Vestiário
SM: Sala de Manipulação
SE: Sala de Equipamentos

7- FACHADA DA EMPRESA

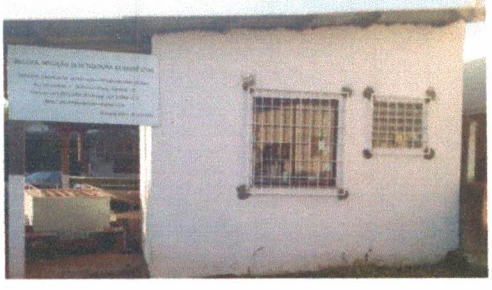

Assinatura: Responsável técnico

8- Equipamentos móveis e utensílios:

O estabelecimento dispõe de uma sala (com chave) destinada ao armazenamento dos produtos químicos (estoque); um banheiro que também é usado como vestiário; uma sala de manipulação e uma sala para guardar os equipamentos. (não possui funcionários e não tem atendimento ao público).

Quanto aos equipamentos usados:

01 Nebulizador da marca Guarany;
01 Termonebulizador marca Guarany
01 Máquina Costal 20l Marca Guarany
01 Polvilhadeira Marca Guarany
04 Extensões 10m, 15m, 20m, 30m,
01 Circuito de DDR
02 Motobomba marca Makita
01 Parafusadeira Marca Makita
02 Kits Cinto Paraquedista para trabalho em altura.
01 Máscara facial
01 Escada de alumínio 10m
01 Escada de alumínio modelo telescópico 3m
01 Armadilha de Captura de roedores
Equipamentos diversos como , balde, funil, caixas plásticas, e outros.

NEBULIZADOR GUARANY



Assinatura: Responsável técnico

Ficha técnica

Potência do motor elétrico: 1.200w
Voltagem: 127v ou 220v
Rotação do motor - 1 (mínima)/ 2 (máxima): 17.200rpm - 21.100rpm
Capacidade útil do tanque: 4L (1,06gal)
Alcance máximo horizontal: 11m (36,1ft)
Alcance máximo vertical: 8m (26,2ft)
Tamanho mínimo das gotas - DMV (micra): 29 µm
Vazão máxima: 400ml/min
Vazão mínima: 15ml/min
Peso vazio: 5,2kg
Dimensões da embalagem: 525 x 230 x 365mm (20,7 x 9,1 x 14,4in)

TERMONEBULIZADOR GUARANY

41.239.863/0001-01
ANCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua Emilio Allet, 76
B. Veneza - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Assinatura: Responsável técnico



Ficha técnica

Ficha técnica
Capacidade tanque químico: 6L (1.6 gal)
Capacidade tanque de combustível: 1,5L (0.4 gal)
Vazão Máxima: 45 L/H
Pressão tanque químico: 0,35 bar
Pressão tanque combustível: 0,008 bar
Potência Máxima: 18,6 KW (25,2 HP)
Consumo de Combustível (Máximo): 1,5L - 1,8 L/H
Peso Vazio: 8,9Kg (19,5 lbs)
Peso Cheio: 16Kg (35 lbs)
Dimensão da embalagem: 1280x300x380mm

Assinatura: Responsável técnico

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76. Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

9- Veículos:

O veículo usado é uma camionete marca VW/SAVEIRO CS TL MB ano 2015 /modelo 2016 placas QHK 6283 renavam número 01049703070 de cor branca.





Assinatura: Responsável técnico

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76. Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

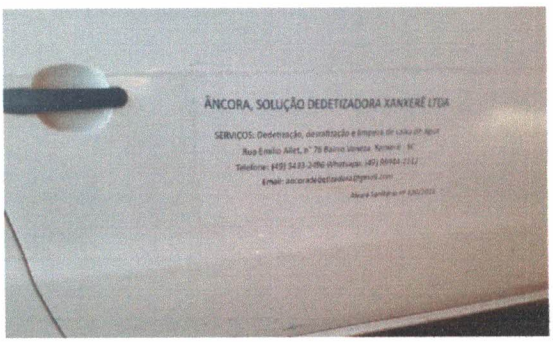

10- Colaboradores: (Proprietário)

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO (NR 7):

A empresa irá providenciar um programa de controle de saúde dos manipuladores, de acordo com determinação da legislação.

ASO:

Os atestados de saúde ocupacional (ASO`s) de seus futuros colaboradores deverão ser mantidos devidamente organizados e arquivados. Os colaboradores são instruídos a comunicar ao seu supervisor e ao responsável da empresa toda vez que manifestarem quaisquer problemas de saúde, antes de começar o trabalho para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Higiene pessoal;

- Banho diário;

Assinatura: Responsável técnico

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76. Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

- Manter unhas curtas, limpas e sem esmalte ou base;
- Não usar pulseiras ou fitas, relógios, amuletos, colares, brincos, anéis, inclusive alianças;
- Usar desodorantes inodoros ou com cheiro sem utilização de perfume;
- Não fazer uso de celulares durante as atividades

Uniformização e utilização de EPI´s (Equipamentos de Proteção Individual);

- Utilizar uniformes completos, bem conservados, limpos e com troca diária;
- Fazer uso de botas, impermeáveis e antiderrapantes, em boas condições de higiene e conservação. Devem ser utilizadas meias;
- Deve-se utilizar avental em PVC quando o trabalho em execução propiciar que os uniformes se sujem ou se molhem rapidamente, não devendo ser utilizado próximo ao calor;
- Não carregar no uniforme: canetas, lápis, batons, escovinhas, cigarros, isqueiros, relógios, telefone celular e outros adornos;
- Não lavar nenhuma peça do uniforme misturada com outras roupas;
- Os EPI's serão usados de acordo com as normas de segurança.

11- Recebimento e armazenamento dos produtos:

O processo de recebimento e armazenamento dos produtos será de acordo com o Procedimento Operacional Padrão 01 (POP 01) descrito no item 13.

12- Preparo das caldas:

O preparo das caldas será de acordo com o Procedimento Operacional Padrão 02 (POP 02) descrito no item 13.

13- PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS:

POP 01- PROCEDIMENTO DE RECEBIMENTO DOS INSUMOS.
POP 02- PROCEDIMENTO DE PREPARO DAS CALDAS.

Assinatura: Responsável técnico

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76. Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

POP 03- PROCEDIMENTO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA.
POP 04- PROCEDIMENTO DE DESINSETIZAÇÃO.
POP 05- PROCEDIMENTO DE DESRATIZAÇÃO.
POP 06- PROCEDIMENTO DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS.
POP 07- PROCEDIMENTO DE UTILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.
POP 08- PROCEDIMENTO DE TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS.
POP 09- PROCEDIMENTO DE DESTINAÇÃO FINAL DOS SANEANTES.
POP 10- PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTES.

41.239.863/0001-01
ANCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua Emilio Allet, 76
B. Veneza - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Assinatura: Responsável técnico

1. POP 01- PROCEDIMENTO DE RECEBIMENTO DOS INSUMOS.

Responsável pela atividade: **TÉCNICO APLICADOR (Proprietário)**

a) OBJETIVO:

Realizar o recebimento de insumos, embalagens, porta iscas, porta colas, e outros, conferir se a quantidade e as especificações conferem com o descrito nas notas fiscais, verificar a integridade das embalagens e os respectivos prazos de validade, bem como, encaminhar os respectivos produtos à sala de estoque.

b) DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:

- ✓ **Lei Estadual nº 6320/83** (Dispõe sobre normas gerais de saúde, estabelece penalidades e dá outras providências).
- ✓ **Decreto Estadual nº 24.981/85** (Regulamenta os artigos 32, 33, 34 e § 1º do artigo 40, da Lei nº 6.320 de 20 de dezembro de 1983, que dispõem sobre abastecimento de água.)
- ✓ **RDC Nº 275, DE 21 DE OUTUBRO DE 2002** (Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos.)
- ✓ **Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004** (Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.)
- ✓ **Resolução Normativa Nº141 de 19 de dezembro de 2006** (Regulamenta o controle e o manejo ambiental de fauna sinantrópica nociva).
- ✓ **NR-18** -Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção
- ✓ **NR 24** - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho

c) CAMPO DE APLICAÇÃO:

Este procedimento se aplica a todos os produtos que a empresa recebe.

d) RESPONSABILIDADES:

A execução do trabalho será realizada pelo técnico aplicador **(Proprietário)**.

e) DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO DE RECEBIMENTO DE INSUMOS:

PROCEDIMENTO DE RECEBIMENTO DE INSUMOS

01- Verificar os dados da nota fiscal.
02- Avaliar a integridade dos produtos.
03- Confrontar os dados da nota com os descritos no rótulo dos produtos.
04- Se as informações estiverem de acordo com as normas e o produto estiver íntegro recebe-se os mesmos, assinando o recibo liberando o entregador.
05- Levar os produtos ao depósito e armazená-los, de forma que seja mantida sua rastreabilidade.

Assinatura: Responsável técnico

Observação: Caso seja encontrada alguma irregularidade, deve-se não receber o produto, até que a mesma seja corrigida.

f) MONITORIZAÇÃO:

A monitorização acontecerá através de acompanhamentos eventuais do responsável técnico da empresa.

g) AÇÃO CORRETIVA:

Sempre que constatada alguma irregularidade do trabalho executado durante a monitorização, as causas serão apuradas e corrigidas.

h) SEGURANÇA E SAÚDE:

Os funcionários que realizarem a limpeza deverão utilizar os EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) descritos no PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e devem ter o ASO (atestado de Saúde Ocupacional) em dia.

Assinatura: Responsável técnico

2. POP 02- PROCEDIMENTO DE PREPARO DAS CALDAS.

Responsável pela atividade: **TÉCNICO APLICADOR (Proprietário)**

a) OBJETIVO:

Realizar preparo de caldas para o emprego nos procedimentos de desinsetização.

b) DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:

- ✓ **Lei Estadual nº 6320/83** (Dispõe sobre normas gerais de saúde, estabelece penalidades e dá outras providências).
- ✓ **Decreto Estadual nº 24.981/85** (Regulamenta os artigos 32, 33, 34 e § 1º do artigo 40, da Lei nº 6.320 de 20 de dezembro de 1983, que dispõem sobre abastecimento de água.)
- ✓ **RDC Nº 275, DE 21 DE OUTUBRO DE 2002** (Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos.)
- ✓ **Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004** (Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.)
- ✓ **Resolução Normativa Nº141 de 19 de dezembro de 2006** (Regulamenta o controle e o manejo ambiental de fauna sinantrópica nociva).
- ✓ **NR-18** -Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção
- ✓ **NR 24** - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho

c) CAMPO DE APLICAÇÃO:

Este procedimento se aplica a todas as caldas preparadas na empresa para emprego no controle de insetos.

d) RESPONSABILIDADES:

A execução do trabalho será realizada exclusivamente pelo técnico aplicador.

e) DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO DE PREPARO DA CALDA:

PROCEDIMENTO DE PREPARO DA CALDA

01- Definição da formulação da cauda a ser preparada.
02- Numa bancada , colocar aproximadamente 2l de água em um recipiente (galão de capacidade de 5l).
03- Com auxílio de um funil e medidores padrões colocar as concentrações de produtos desejadas dentro do mesmo galão.
04- Tampar o galão e agitar de modo que o produto misture-se com a água de forma homogênea.

Assinatura: Responsável técnico

05- Em seguida, completar o galão com água, tomando o cuidado para que se mantenha no mínimo cinco centímetros livres, da calda até a tampa, para facilitar a agitação depois de tampa-lo, a qual deverá ser feita a fim de homogeneizar a calda.
06- Terminada a calda, ela deve ser identificada através de etiqueta, que informe a formulação, com o respectivo prazo previsto para utilização.
07- Armazenar na sala de manipulação até o encaminhamento para o técnico que realiza as atividades.

Observação: A atividade descrita é válida para os inseticidas e também para o saneante usado na desinfecção das caixas d ' água. Será realizada na sala de manipulação e o galão pode ser substituído pelo preparo direto na máquina.

f) MONITORIZAÇÃO:

A monitorização acontecerá através de acompanhamentos eventuais do responsável técnico da empresa.

g) AÇÃO CORRETIVA:

Sempre que constatada alguma irregularidade do trabalho executado durante a monitorização, o serviço será refeito e as causas serão apuradas e corrigidas.

h) SEGURANÇA E SAÚDE:

Os funcionários que realizarem a limpeza deverão utilizar os EPIs (Equipamentos de Proteção individual) descritos no PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e devem ter o ASO (atestado de Saúde Ocupacional) em dia.

41.239.863/0001-01
ANCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua Emilio Allet, 76
B. Veneza - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Assinatura: Responsável técnico

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76. Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

3. POP 03- PROCEDIMENTO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA.

Responsável pela atividade: **TÉCNICO APLICADOR (Proprietário)**

a) OBJETIVO:

Realizar a limpeza e desinfecção de caixas de água e ou reservatórios, afim que no final do processo as mesmas possam se encontrar livres de contaminações físicas, químicas e biológicas.

b) DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:

- ✓ **Lei Estadual nº 6320/83** (Dispõe sobre normas gerais de saúde, estabelece penalidades e dá outras providências).
- ✓ **Decreto Estadual nº 24.981/85** (Regulamenta os artigos 32, 33, 34 e § 1º do artigo 40, da Lei nº 6.320 de 20 de dezembro de 1983, que dispõem sobre abastecimento de água.)
- ✓ **RDC Nº 275, DE 21 DE OUTUBRO DE 2002** (Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos.)
- ✓ **Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004** (Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.)
- ✓ **PORTARIA Nº 2.914, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011** (Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.)
- ✓ **PORTARIA Nº 36, DE 19 DE JANEIRO DE 1990 (APROVA** normas e o padrão de Potabilidade da Água destinada ao Consumo Humano, a serem observadas em todo o território nacional).
- ✓ **NR 18** - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO
- ✓ **NR 24** - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho.
- ✓ **NR 33** - Segurança e saúde em trabalhos confinados.
- ✓ **NR 35** - Estabelece requisitos mínimos para trabalho em altura.

c) CAMPO DE APLICAÇÃO:

Este procedimento se aplica a todos os reservatórios de água atendidos pela empresa.

d) RESPONSABILIDADES:

A execução do trabalho será pelo técnico aplicador e a assinatura dos certificados será pelo responsável técnico da empresa.

e) DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO:

PROCEDIMENTO DE LIMPEZA

1- Fotografar o local antes da realização do serviço.

Assinatura: Responsável técnico

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76. Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

2- Limpar a tampa da caixa de água.
3- Esvaziar a caixa com o uso de uma bomba e deixar de 10 a 20 cm de água para lavagem das paredes e fundo;
4- Lavagem das paredes com escova de nylon;
5- Retira-se o restante da água e o lodo do fundo ;
6- Joga-se água limpa nas paredes e fundo;

PROCEDIMENTO DESINFECÇÃO:

7- Após, aplica-se a solução de cloro a 2,5% nas paredes e fundo através de um borrifador manual de 5l.
8- Retira-se a água com a solução de cloro para secar a caixa com esponja;
9- Em seguida encher a caixa com água.
10- Fotografar o local após a realização do serviço.
11- Entregar ao responsável do estabelecimento o Certificado de Realização do Serviço, juntamente com uma folha com as recomendações de segurança pós aplicação, as quais devem ser respeitadas.

f) MONITORIZAÇÃO:

A monitorização acontecerá através da verificação da qualidade do trabalho e satisfação do cliente, será realizado pelo proprietário através de contato telefónico com os clientes e conferência das imagens.

g) AÇÃO CORRETIVA:

Sempre que constatada alguma irregularidade do trabalho executado durante a monitorização, o serviço será refeito e as causas serão apuradas e corrigidas.

h) SEGURANÇA E SAÚDE:

Os funcionários que realizarem a limpeza deverão utilizar os EPIs (Equipamentos de Proteção individual) descritos no PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e devem ter o ASO (atestado de Saúde Ocupacional) em dia.

Assinatura: Responsável técnico

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76. Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

4. POP 04- PROCEDIMENTO DE DESINSETIZAÇÃO.

Responsável pela atividade: **TÉCNICO APLICADOR (Proprietário)**

a) OBJETIVO:

Realizar medidas preventivas e corretivas na eliminação de condições adversas que possam favorecer a infestação das áreas de interesse por insetos, bem como a adoção de tratamentos físicos e químicos, para atingir os insetos em todo seu ciclo.

b) DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:

- ✓ **Lei Estadual nº 6320/83** (Dispõe sobre normas gerais de saúde, estabelece penalidades e dá outras providências).
- ✓ **Decreto Estadual nº 24.981/85** (Regulamenta os artigos 32, 33, 34 e § 1º do artigo 40, da Lei nº 6.320 de 20 de dezembro de 1983, que dispõem sobre abastecimento de água.)
- ✓ **RDC Nº 275, DE 21 DE OUTUBRO DE 2002** (Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos.)
- ✓ **Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004** (Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.)
- ✓ **Resolução Normativa Nº141 de 19 de dezembro de 2006** (Regulamenta o controle e o manejo ambiental de fauna sinantrópica nociva).
- ✓ **NR-18** -Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção
- ✓ **NR 24** - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho

c) CAMPO DE APLICAÇÃO:

Este procedimento se aplica a todos os locais atendidos pela empresa que necessitem controle de insetos.

d) RESPONSABILIDADES:

A execução do trabalho será pelo técnico aplicador e a assinatura dos certificados será pelo responsável técnico da empresa.

e) DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DESINSETIZAÇÃO:

PROCEDIMENTO DE DESINSETIZAÇÃO

1- Levantamento inicial através de inspeção visual e conversa com o responsável do local.
2- Identificação das espécies a serem controladas e a avaliação do nível de infestação.
3- Fotografar o local antes da realização do serviço.

Assinatura: Responsável técnico

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76. Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

4- Realizar o diagnóstico da situação.
5- Planejar a estratégia de desinsetização e os materiais a serem utilizados.
6- Escolher a cauda adequada a situação e coloca-la no aparelho nebulizador, termonebulizador ou máquina costal.
7- Fazer a nebulização ou termonebulização do ambiente, sempre procurando abranger todas as superfícies, incluindo ralos, fendas, batentes de portas, gavetas, áreas internas e externas.
8- Realização de aplicação de gel, específico para praga alvo, em pontos estratégicos conforme necessidade.
9- Fotografar o local após a realização dos serviços.
10- Entregar ao responsável do estabelecimento o Certificado de Realização do Serviço, juntamente com uma folha com as recomendações de segurança pós aplicação, as quais devem ser respeitadas.

f) MONITORIZAÇÃO:

A monitorização acontecerá através da verificação da qualidade do trabalho e satisfação do cliente, será realizado pelo proprietário através de contato telefónico.

g) AÇÃO CORRETIVA:

Sempre que constatada alguma irregularidade do trabalho executado durante a monitorização, o serviço será refeito e as causas serão apuradas e corrigidas.

h) SEGURANÇA E SAÚDE:

Os funcionários que realizarem a limpeza deverão utilizar os EPIs (Equipamentos de Proteção individual) descritos no PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e devem ter o ASO (atestado de Saúde Ocupacional) em dia.

41.239.863/0001-01
ANCORA SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua Emilio Allet, 76
B. Veneza - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Assinatura: Responsável técnico

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76. Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

5. POP 05- PROCEDIMENTO DE DESRATIZAÇÃO.

Responsável pela atividade: **TÉCNICO APLICADOR**

a) OBJETIVO:

Realizar medidas preventivas e corretivas na eliminação de condições adversas que possam favorecer a infestação das áreas de interesse por roedores, bem como a adoção de tratamentos físicos e químicos, para atingir os insetos em todo seu ciclo.

b) DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:

- ✓ **Lei Estadual nº 6320/83** (Dispõe sobre normas gerais de saúde, estabelece penalidades e dá outras providências).
- ✓ **Decreto Estadual nº 24.981/85** (Regulamenta os artigos 32, 33, 34 e § 1º do artigo 40, da Lei nº 6.320 de 20 de dezembro de 1983, que dispõem sobre abastecimento de água.)
- ✓ **RDC Nº 275, DE 21 DE OUTUBRO DE 2002** (Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos.)
- ✓ **Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004** (Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.)
- ✓ **Resolução Normativa Nº141 de 19 de dezembro de 2006** (Regulamenta o controle e o manejo ambiental de fauna sinantrópica nociva).
- ✓ **NR-18** -Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção
- ✓ **NR 24** - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho

c) CAMPO DE APLICAÇÃO:

Este procedimento se aplica a todos os locais atendidos pela empresa que necessitem controle de insetos.

d) RESPONSABILIDADES:

A execução do trabalho será pelo técnico aplicador e a assinatura dos certificados será pelo responsável técnico da empresa.

e) DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DESRATIZAÇÃO:

PROCEDIMENTO DE DESRATIZAÇÃO

01- Levantamento inicial através de inspeção visual e conversa com o responsável do local.
02- Identificação das espécies a serem controladas e a avaliação do nível de infestação.
03- Fotografar o local antes da realização do serviço.

Assinatura: Responsável técnico

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76. Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

04- Realizar o diagnóstico da situação.
05- Planejar a estratégia de desratização e os materiais a serem utilizados.
06- Escolher a isca adequada a situação e colocá-la nos porta iscas ou porta cola.
07- Realizar a colocação dos porta iscas ou porta cola em pontos estratégicos conforme necessidade com a devida identificação.
08- Fotografar o local após a realização dos serviços.
09- Entregar ao responsável do estabelecimento o Certificado de Realização do Serviço, juntamente com uma folha com as recomendações de segurança pós aplicação, as quais devem ser respeitadas.

f) MONITORIZAÇÃO:

A monitorização acontecerá através da verificação da qualidade do trabalho e satisfação do cliente, será realizado pelo proprietário através de contato telefônico.

g) AÇÃO CORRETIVA:

Sempre que constatada alguma irregularidade do trabalho executado durante a monitorização, o serviço será refeito e as causas serão apuradas e corrigidas.

h) SEGURANÇA E SAÚDE:

Os funcionários que realizarem a limpeza deverão utilizar os EPIs (Equipamentos de Proteção individual) descritos no PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e devem ter o ASO (atestado de Saúde Ocupacional) em dia.

Assinatura: Responsável técnico

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76. Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

6. POP 06- PROCEDIMENTO DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS.

Responsável pela atividade: **TÉCNICO APLICADOR (PROPRIETÁRIO)**

a) OBJETIVO:

Realizar a política reversa das embalagens usadas pelo estabelecimento.

b) DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:

- ✓ **Lei Estadual nº 6320/83** (Dispõe sobre normas gerais de saúde, estabelece penalidades e dá outras providências).
- ✓ **Decreto Estadual nº 24.981/85** (Regulamenta os artigos 32, 33, 34 e § 1º do artigo 40, da Lei nº 6.320 de 20 de dezembro de 1983, que dispõem sobre abastecimento de água.)
- ✓ **RDC Nº 275, DE 21 DE OUTUBRO DE 2002** (Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos.)
- ✓ **Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004** (Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.)
- ✓ **Resolução Normativa Nº141 de 19 de dezembro de 2006** (Regulamenta o controle e o manejo ambiental de fauna sinantrópica nociva).
- ✓ **NR-18** -Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção
- ✓ **NR 24** - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho

c) CAMPO DE APLICAÇÃO:

Este procedimento se aplica ao local de estoque de embalagens.

d) RESPONSABILIDADES:

A execução do trabalho será pelo técnico aplicador.

e) DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS:

PROCEDIMENTO DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS

1- Quando o conteúdo dos frascos acabar deve-se fazer a tríplice lavagem, usando a calda para novas aplicações;
2- Furar as embalagens, esperar secar;
3- Guardá-las em um saco plástico;
4- Encaminhá-las para a empresa responsável pela coleta.

f) MONITORIZAÇÃO:

A monitorização acontecerá através do relatório de recebimento emitido pela empresa coletora.

Assinatura: Responsável técnico

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76. Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

g) AÇÃO CORRETIVA:

Sempre que constatada alguma irregularidade do trabalho executado durante a monitorização, o serviço será refeito e as causas serão apuradas e corrigidas.

h) SEGURANÇA E SAÚDE:

Os funcionários que realizarem a limpeza deverão utilizar os EPIs (Equipamentos de Proteção individual) descritos no PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e devem ter o ASO (atestado de Saúde Ocupacional) em dia.

41.239.863/0001-01
ANCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua Emilio Allet, 76
B. Veneza - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Assinatura: Responsável técnico

7. POP 07- UTILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

Responsável pela atividade: **TÉCNICO APLICADOR (PROPRIETÁRIO)**

a) OBJETIVO:

Garantir o pleno funcionamento dos equipamentos.

b) DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:

- ✓ **Lei Estadual nº 6320/83** (Dispõe sobre normas gerais de saúde, estabelece penalidades e dá outras providências).
- ✓ **Decreto Estadual nº 24.981/85** (Regulamenta os artigos 32, 33, 34 e § 1º do artigo 40, da Lei nº 6.320 de 20 de dezembro de 1983, que dispõem sobre abastecimento de água.)
- ✓ **RDC Nº 275, DE 21 DE OUTUBRO DE 2002** (Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos.)
- ✓ **Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004** (Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.)
- ✓ **Resolução Normativa Nº141 de 19 de dezembro de 2006** (Regulamenta o controle e o manejo ambiental de fauna sinantrópica nociva).
- ✓ **NR-18** -Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção
- ✓ **NR 24** - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho

c) CAMPO DE APLICAÇÃO:

Este procedimento se aplica ao local de armazenamento dos equipamentos.

d) RESPONSABILIDADES:

A execução do trabalho será pelo proprietário da empresa.

e) DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO DE UTILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:

PROCEDIMENTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

1- Os equipamentos serão usados de acordo com as recomendações do fabricante;

2- Ao término da aplicação, o conteúdo que sobrar permanecerá no interior da máquina, para uso na próxima aplicação, e a máquina sofrerá uma avaliação minuciosa para detectar problemas ou pontos críticos que possam gerar problemas futuros, caso detectado, a mesma será encaminhada para a assistência técnica autorizada, para a realização dos devidos reparos.

Assinatura: Responsável técnico

f) MONITORIZAÇÃO:

A monitorização acontecerá através da emissão de ordem de serviço da assistência técnica.

g) AÇÃO CORRETIVA:

Sempre que constatada alguma irregularidade do trabalho executado durante a monitorização, o serviço será refeito e as causas serão apuradas e corrigidas.

h) SEGURANÇA E SAÚDE:

Os funcionários que realizarem a limpeza deverão utilizar os EPIs (Equipamentos de Proteção individual) descritos no PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e devem ter o ASO (atestado de Saúde Ocupacional) em dia.

Assinatura: Responsável técnico

8. POP 08- PROCEDIMENTO DE TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS.

Responsável pela atividade: **TÉCNICO APLICADOR**

a) OBJETIVO:

Realizar o transporte dos equipamentos com segurança.

b) DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:

- ✓ **Lei Estadual nº 6320/83** (Dispõe sobre normas gerais de saúde, estabelece penalidades e dá outras providências).
- ✓ **Decreto Estadual nº 24.981/85** (Regulamenta os artigos 32, 33, 34 e § 1º do artigo 40, da Lei nº 6.320 de 20 de dezembro de 1983, que dispõem sobre abastecimento de água.)
- ✓ **RDC Nº 275, DE 21 DE OUTUBRO DE 2002** (Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos.)
- ✓ **Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004** (Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.)
- ✓ **Resolução Normativa Nº141 de 19 de dezembro de 2006** (Regulamenta o controle e o manejo ambiental de fauna sinantrópica nociva).
- ✓ **NR-18** -Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção
- ✓ **NR 24** - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho

c) CAMPO DE APLICAÇÃO:

Este procedimento se aplica ao veículo de transporte dos equipamentos..

d) RESPONSABILIDADES:

A execução do trabalho será pelo técnico aplicador (proprietário).

e) DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO DE TRANSPORTE:

PROCEDIMENTO DE TRANSPORTE

1. O transporte é através de um veículo fechado marca VW/SAVEIRO CS TL MB ano 2015 /modelo 2016 placas QHK 6283 renavam número 01049703070 de cor branca.
2. As caldas são transportadas dentro das máquinas, fechadas, impossibilitando o vazamento ou derrame das mesmas.
3. O veículo é de uso exclusivo para a finalidade, e está devidamente identificado.

Assinatura: Responsável técnico

f) MONITORIZAÇÃO:

A monitorização acontecerá através da ordem de serviço emitida.

g) AÇÃO CORRETIVA:

Sempre que constatada alguma irregularidade do trabalho executado durante a monitorização, o serviço será refeito e as causas serão apuradas e corrigidas.

h) SEGURANÇA E SAÚDE:

Os funcionários que realizarem a limpeza deverão utilizar os EPIs (Equipamentos de Proteção individual) descritos no PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e devem ter o ASO (atestado de Saúde Ocupacional) em dia.

41.239.863/0001-01
ANCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua Emilio Allet, 76
B. Veneza - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Assinatura: Responsável técnico

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76. Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

9. POP 09- PROCEDIMENTO DE DESTINAÇÃO FINAL DOS SANEANTES.

Responsável pela atividade: **TÉCNICO APLICADOR (proprietário)**

a) OBJETIVO:

Realizar a política reversa das embalagens usadas pelo estabelecimento e definir o descarte da água residual da limpeza de caixa de água.

b) DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:

- ✓ **Lei Estadual nº 6320/83** (Dispõe sobre normas gerais de saúde, estabelece penalidades e dá outras providências).
- ✓ **Decreto Estadual nº 24.981/85** (Regulamenta os artigos 32, 33, 34 e § 1º do artigo 40, da Lei nº 6.320 de 20 de dezembro de 1983, que dispõem sobre abastecimento de água.)
- ✓ **RDC Nº 275, DE 21 DE OUTUBRO DE 2002** (Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos.)
- ✓ **Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004** (Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.)
- ✓ **Resolução Normativa Nº141 de 19 de dezembro de 2006** (Regulamenta o controle e o manejo ambiental de fauna sinantrópica nociva).
- ✓ **NR-18** -Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção
- ✓ **NR 24** - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho

c) CAMPO DE APLICAÇÃO:

Este procedimento se aplica ao local de estoque de embalagens.

d) RESPONSABILIDADES:

A execução do trabalho será pelo técnico aplicador (proprietário)

e) DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS:

PROCEDIMENTO DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS

1. Quando o conteúdo dos frascos acabar deve-se fazer a tríplice lavagem, usando a calda para novas aplicações;
2. Furar as embalagens, esperar secar;
3. Guardá-las em um saco plástico;
4. Encaminhá-las para a empresa responsável pela coleta.

Assinatura: Responsável técnico

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76. Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

5. Quanto à água residual da limpeza da caixa d'água, a mesma é descartada no sistema de esgoto de cada estabelecimento atendido, pois não possui contaminantes. A presença do saneante serve como coadjuvante no tratamento de esgotos, uma vez que este pode ser utilizado na desinfecção de efluentes brutos, na melhoria da decantação, no controle do desprendimento de mau cheiro do esgoto, no combate a formação de fungos e de larvas de moscas.

f) MONITORIZAÇÃO:

A monitorização acontecerá através do relatório de recebimento emitido pela empresa coletora.

g) AÇÃO CORRETIVA:

Sempre que constatada alguma irregularidade do trabalho executado durante a monitorização, o serviço será refeito e as causas serão apuradas e corrigidas.

h) SEGURANÇA E SAÚDE:

Os funcionários que realizarem a limpeza deverão utilizar os EPIs (Equipamentos de Proteção individual) descritos no PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e devem ter o ASO (atestado de Saúde Ocupacional) em dia.

Assinatura: Responsável técnico

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76. Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

10. POP 10- PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTES.

Responsável pela atividade: **TÉCNICO APLICADOR (proprietário)**

a) OBJETIVO:

Estabelecer procedimentos em caso de acidentes.

b) DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:

- ✓ **Lei Estadual nº 6320/83** (Dispõe sobre normas gerais de saúde, estabelece penalidades e dá outras providências).
- ✓ **Decreto Estadual nº 24.981/85** (Regulamenta os artigos 32, 33, 34 e § 1º do artigo 40, da Lei nº 6.320 de 20 de dezembro de 1983, que dispõem sobre abastecimento de água.)
- ✓ **RDC Nº 275, DE 21 DE OUTUBRO DE 2002** (Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos.)
- ✓ **Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004** (Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.)
- ✓ **Resolução Normativa Nº141 de 19 de dezembro de 2006** (Regulamenta o controle e o manejo ambiental de fauna sinantrópica nociva).
- ✓ **NR-18** -Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção
- ✓ **NR 24** - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho

c) CAMPO DE APLICAÇÃO:

Este procedimento se aplica em todos os locais que compreendem a atividade, seja no estabelecimento, transporte ou no cliente.

d) RESPONSABILIDADES:

A execução do trabalho será pelo técnico aplicador (proprietário).

e) DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTES:

PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTES

1. Identificar se há vítimas

41.239.863/0001-01
ANCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua Emilio Allet, 76
B. Veneza - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Assinatura: Responsável técnico

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76. Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

2. Caso haja vítimas chamar o socorro ou órgãos responsáveis como (Polícia Rodoviária, Polícia Civil, Polícia Militar ou Ambiental, Vigilância Sanitária ou Defesa Civil) se necessário.

TELEFONES ÚTEIS			
ESTADO	**ORGÃO DO MEIO AMBIENTE**	**ESTADO**	**ORGÃO DO MEIO AMBIENTE**
Acre	(0xx68) 3224-3990	Paraíba	(0xx83) 3218-5577
Alagoas	(0xx82) 3315-1738	Paraná	(0xx41) 3213-3700
Amapá	(0xx96) 3212-5300	Pernambuco	(0xx81) 3184-7912
Amazonas	(0xx92) 2123-6700	Piauí	(0xx86) 3216-2038
Bahia	(0xx71) 3115-6288	Rio de Janeiro	(0xx21) 2332-4904
Ceará	(0xx85) 3101-5535	Rio Grande do Norte	(0xx84) 3232-2424
Distrito Federal	(0xx61) 3214-5682	Rio Grande do Sul	(0xx51) 3288-9444
Espírito Santo	(0xx27) 3636-2500	Rondônia	(0xx69) 3216-1044
Goiás	(0xx62) 3201-5185	Roraima	(0xx95) 2121-9191
Maranhão	(0xx98) 3194-8900	Santa Catarina	(0xx48) 3665-4190
Mato Grosso	(0xx65) 3613-7200	São Paulo	(0xx11) 3133-4000
Mato Grosso Sul	(0xx67) 3318-4100	Sergipe	(0xx79) 3179-7300
Minas Gerais	(0xx31) 9822-3947	Tocantins	(0xx63) 3414-4679
Pará	(0xx91) 3184-3330		
193 - Corporação de Bombeiro 190 - Policiamento Militar		199 - Defesa Civil 191 - Polícia Rodoviária	
Telefone de emergência: 0800 704 4304			

3. Aplicar substância absorvente sobre o líquido derramado.
4. Recolher o material que absorveu o líquido.
5. Encaminhá-las para a empresa responsável pela coleta de resíduos.

f) MONITORIZAÇÃO:

A monitorização acontecerá através do relatório fotográfico do evento.

g) AÇÃO CORRETIVA:

Sempre que constatada alguma irregularidade do trabalho executado durante a monitorização, o serviço será refeito e as causas serão apuradas e corrigidas.

Assinatura: Responsável técnico

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76. Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

h) SEGURANÇA E SAÚDE:

Os funcionários que realizarem a limpeza deverão utilizar os EPIs (Equipamentos de Proteção individual) descritos no PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e devem ter o ASO (atestado de Saúde Ocupacional) em dia.

Assinatura: Responsável técnico

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76. Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

14- PRODUTOS UTILIZADOS:

1- Advion Barata Registro no MS Nº 3.0119.6667.
2- Demand 10CS Registro no MS Nº 3.0119.6627.
3- Icon 2,5EW Registro no MS Nº 3.0119.6656.
4- Klerat Blocos Registro no MS Nº 3.0119.0024.
5- Klerat Mata ratos isca granulada Registro no MS Nº 3.0119.6628.
6- Cymperator 25 CE Registro no MS Nº 3.0119.6650.001-8.
7- Termifin Gel Mata Baratas Registro no MS Nº 3.2340.0026.
8- Termifin Gel Mata Formigas Registro no MS Nº3.2340.0028.
9- DDVP Rogama 1000CE Registro no MS Nº 3.0425.0127.001-0.
10- Colly Rato Registro no MS Nº (Produto isento de registro).
11- Água Sanitária (Hipoclorito de Sódio). Q'Boa Registro MS Nº7681-52-9

Assinatura: Responsável técnico

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76. Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

15- FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS)

1. FISPQ Advion Barata
2. FISPQ Demand 10CS
3. FISPQ Icon 2,5EW
4. FISPQ Klerat Blocos
5. FISPQ Klerat Mata ratos isca granulada
6. FISPQ Cymperator 25 CE
7. FISPQ Termifin Gel Mata Baratas
8. FISPQ Termifin Gel Mata Formigas
9. FISPQ DDVP Rogama 1000CE
10. FISPQ Colly Rato Registro
11. FICHA DE EMERGÊNCIA Água Sanitária Q'Boa

41.239.863/0001-01
ANCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua Emilio Allet, 76
B. Veneza - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Assinatura: Responsável técnico

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76. Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

1. FISPQ Advion Barata

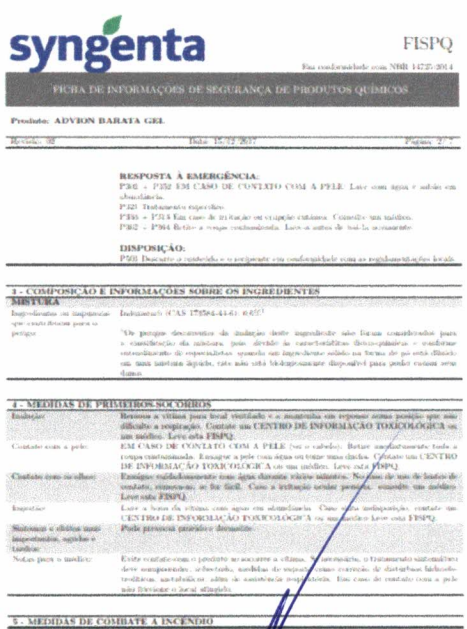

syngenta FISPQ

Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: ADVION BARATA GEL

Revisão: 00 Data: 15/12/2017 Página: 2/7

RESPOSTA À EMERGÊNCIA:
P302 + P352 EM CASO DE CONTATO COM A PELE: Lave com água e sabão em abundância.
P321: Tratamento específico.
P333 + P313 Em caso de irritação ou erupção cutânea: Consulte um médico.
P362 + P364 Retire a roupa contaminada. Lave-a antes de usá-la novamente.

DISPOSIÇÃO:
P501 Descarte o conteúdo e o recipiente em conformidade com as regulamentações locais.

1 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES
MISTURA
Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo: Indoxacarb (CAS 173584-44-6) 0,6%

Os perigos decorrentes da inalação deste ingrediente não foram considerados para a classificação da mistura, pois devido às características físico-químicas, o conhecimento de especialistas, quando um ingrediente sólido na forma de pó está disponível em uma mistura líquida, este não está biodisponível para gerar outros seus danos.

4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS
Inalação: Remova a vítima para local ventilado e o mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.
Contato com a pele: EM CASO DE CONTATO COM A PELE (ou o cabelo): Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Enxague a pele com água ou tome uma ducha. Contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.
Contato com os olhos: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. Se for caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Caso a irritação ocular persista, consulte um médico. Leve esta FISPQ.
Ingestão: Lave a boca da vítima com água em abundância. Caso tenha ingestão, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.
Sintomas e efeitos mais importantes, agudos e tardios: Pode provocar irritação e desconforto.
Notas para o médico: Evite contato com o produto se ocorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve acompanhar, o básico, medidas de suporte, como exercício, de distúrbios fisiológicos, metabólicos ou sinais de sensibilidade respiratória. Em caso de contato com a pele não friccionar o local afetado.

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Assinatura: Responsável técnico

syngenta FISPQ

Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: ADVION BARATA GEL

Revisão: 02 Data: 15.12.2017 Página: 1 / 7

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome do produto (nome comercial):	ADVION BARATA GEL
Código interno de identificação do produto:	A20477BA
Principais usos recomendados para substância ou mistura:	Inseticida de uso doméstico/urbano
Nome da empresa:	Syngenta Proteção de Cultivos Ltda
Endereço:	Rodovia Professor Zeferino Vaz Nº 332, Km 127,5 S/N, Bairro Santa Terezinha, CEP: 13140-915, Paulínia - SP - Brasil
Telefone para contato:	(19) 3873-5400
Telefone para emergências:	0800 764 4304
Fax:	(19) 3944-5521

2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo do produto químico:	Sensibilização à pele - Categoria 1 Perigoso ao ambiente aquático - Agudo - Categoria 3 Perigoso ao ambiente aquático - Crônico - Categoria 3
Sistema de classificação utilizado:	Norma ABNT NBR 14725-2:2009 - versão corrigida 2:2010 Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, GHS
Outros perigos que não resultam em uma classificação:	O produto não possui outros perigos.
Elementos apropriados da rotulagem	
Pictograma:	
Palavra de advertência:	ATENÇÃO
Frases de perigo:	H317 Pode provocar reações alérgicas na pele. H412 Nocivo para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.
Frases de prevenção:	**PREVENÇÃO:** P261 Evitar inalar névoas ou vapores oriundos. P272 A roupa de trabalho contaminada não pode sair do local de trabalho. P273 Evitar a liberação para o meio ambiente. P280 Use luvas de proteção; roupa de proteção; proteção ocular e proteção facial.

Assinatura: Responsável técnico

syngenta FISPQ

Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: ADVION BARATA GEL

Revisão: 02 Data: 15.12.2017 Página: 2 / 7

Meios de extinção:	Apropriados: Compactível com dióxido de carbono (CO_2), espuma e pó químico seco. Não recomendados: Jatos de água de forma direta.
Perigos específicos da mistura ou substância:	A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como: monóxido e dióxido de carbono.
Medidas de proteção do corpo de combate a incêndio:	Equipamento de proteção respiratória (SCBA) com pressão positiva e vestuário protetor completo. Contêineres e tanques metálicos ao incêndio podem ser resfriados com recipientes d'água.

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais	
Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:	Remova pessoalmente todas as fontes de ignição. Não fume. Evite contato com o produto. Caso necessário, utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.
Para o pessoal de serviços de emergências:	Luvas de proteção de vários materiais sintéticos, borracha, PVC, neoprene ou Viton. Luvas resistentes a produtos químicos. Sandálias fechadas e vestimenta de proteção adequada. Óculos de proteção contra respingos.
Precauções ao meio ambiente:	Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos.
Método e materiais para a contenção e limpeza:	Utilize barreiras naturais ou de contenção de emergência. Absorva o produto derramado com areia ou outro material inerte e coloque em recipiente para posterior disposição apropriada. Para destinação final, proceder conforme a Seção 13 desta FISPQ.
Diferenças na ação de produtos e pequenas quantidades:	Não há diferenças entre as ações de maiores e pequenas quantidades para este produto.

7 - MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Medidas técnicas apropriadas para o manuseio	
Precauções para manuseio seguro:	Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evite formação de vapores e névoas. Evite contato com materiais incompatíveis. Caso necessário, utilize equipamento de proteção individual recomendado na seção 8.
Medidas de higiene:	Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro.
Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade	
Proteção de incêndio e explosão:	Não é esperado que o produto apresente perigo de incêndio ou explosão.
Condições adequadas:	Armazene em local ventilado. Longe de luz solar. Mantenha em recipiente fechado. Mantenha afastado de materiais incompatíveis. Manter armazenado em temperaturas ambiente que não excedam 40 °C.
Materiais adequados para embalagem:	Substituir à embalagem original.
Materiais inadequados para embalagem:	Não são conhecidos materiais inadequados para este produto.

Assinatura: Responsável técnico

syngenta FISPQ

Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: ADVION BARATA GEL

Revisão: 02 Data: 15.12.2017 Página: 3 / 7

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle	
Limites de exposição ocupacional:	Não estabelecidos.
Indicadores biológicos:	Não estabelecidos.
Outros limites e valores:	Não estabelecidos.
Medidas de controle de engenharia:	Recomenda-se primeiro ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto.
Medidas de proteção pessoal	
Proteção dos olhos/face:	Óculos de proteção contra respingos.
Proteção da pele e do corpo:	Sapatos fechados e vestimenta de proteção adequada. Luvas de proteção tipo borracha, nitrílica, butílica, PVC, neoprene ou Viton. Luvas resistentes a produtos químicos.
Proteção respiratória:	Uma avaliação de risco deve ser realizada para adequada utilização da proteção respiratória tendo em vista as condições de uso do produto. Siga orientação do Programa de Proteção Respiratória (PPR). Facultativo.
Perigos térmicos:	Não apresenta perigos térmicos.

9 - PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma e cor):	Líquido Gel amarelo
Odor e limiar de odor:	Inodoro
pH:	6,50
Ponto de fulgor/ponto de congelamento:	Não disponível.
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição:	Não disponível.
Ponto de fulgor:	Não disponível.
Taxa de evaporação:	Não disponível.
Inflamabilidade (sólido, gás):	Não aplicável.
Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade:	Não disponível.
Pressão de vapor:	Não disponível.
Densidade de vapor:	Não disponível.
Densidade relativa:	1,003 a 20°C
Solubilidade(s):	Insolível em água.
Coeficiente de partição - n-octanol/ água:	Não disponível.
Temperatura de autoignição:	Não disponível.
Temperatura de decomposição:	Não disponível.
Viscosidade:	Não disponível.

Assinatura: Responsável técnico

syngenta FISPQ

Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: ADVION BARATA GEL

Revisão: 02 Data: 15.12.2017 Página: 4 / 7

Outras informações:	Não aplicável.

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade e estabilidade:	Produto estável em condições normais de temperatura e pressão.
Possibilidade de reações perigosas:	Não são conhecidas reações perigosas com relação ao produto.
Condições a serem evitadas:	Temperaturas elevadas.
Materiais incompatíveis:	Não são conhecidos materiais incompatíveis.
Produtos perigosos da decomposição:	Não são conhecidos produtos perigosos da decomposição.

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda:	Produto não classificado como tóxico agudo. DL_{50} (oral, ratos): > 5000 mg/kg DL_{50} (dérmica, ratos): > 4000 mg/kg CL_{50} (inalação, ratos, 4h): > 20 mg/L
Corrosão/irritação à pele:	Não é esperado que o produto provoque irritação na pele.
Lesões oculares graves/irritação ocular:	Não é esperado que o produto provoque irritação ocular.
Sensibilização respiratória ou à pele:	Pode provocar reações alérgicas na pele com prurido e dermatite. Não é esperado que o produto apresente sensibilização respiratória.
Mutagenicidade em células germinativas:	Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.
Carcinogenicidade:	Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade.
Toxicidade à reprodução:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade a órgão-alvo específico por exposição única.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição repetida:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade a órgão-alvo específico por exposição repetida.
Perigo por aspiração:	Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamento e impactos do produto	
Ecotoxicidade:	Nocivo para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados. Informações referente aos: Invertebrados: CL_{50} - Daphnia magna, 48h / 168 mg/L CL_{50} - Chironomus riparius 96h: 9787 mg/L
Persistência e degradabilidade:	É esperado que o produto apresente biodegradação e não seja extensivamente degradável.

41.239.863/0001-01
ANCORA SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua Emilio Allet, 76
B. Veneza - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Assinatura: Responsável técnico

syngenta FISPQ

Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: ADVION BARATA GEL

Revisão: 02 Data: 15/12/2017 Página: 6 / 7

Potencial Bioacumulativo: Apresenta não potencial bioacumulativo em organismos aquáticos.
Informação adicional: Ambiental:
D T : 208 dias
Log K ow : 4.66
Mobilidade no solo: Não determinada.
Outros efeitos adversos: Não são conhecidos outros efeitos ambientais para este produto.

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Métodos recomendados para destinação final

Produto: O tratamento e a disposição devem ser realizados especificamente para este produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Resíduo de produto: Manter sobras de produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.

Embalagem usada: Não perfure, queime ou reutilize. Estas podem conter restos do produto e devem ser tratadas. Utilize-o exclusivamente para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacional e internacionais

Terrestre: Resolução nº 5232, de 14 de dezembro de 2016 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), *Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento Terrestre do Transporte de Produtos Perigosos, e dá outras providências.*

Hidroviário: DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras)
Normas de Autoridade Marítima (NORMAM):
NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto
NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior
IMO - "International Maritime Organization" (Organização Marítima Internacional)
International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code):

Aéreo: ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil - Resolução nº 129 de 8 de dezembro de 2009
RBAC Nº 175 - (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) - TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS
IN Nº 175-001 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR - IS
ICAO - "*International Civil Aviation Organization*" (Organização da Aviação Civil Internacional) - Doc 9284-NA/905
IATA - "*International Air Transport Association*" (Associação Internacional de Transporte Aéreo)
Dangerous Goods Regulations. (DGR)

Número ONU: Não classificado como perigoso para o transporte em diferentes modais.

15 - INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Assinatura: Responsável técnico

syngenta FISPQ

Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: ADVION BARATA GEL

Revisão: 02 Data: 15/12/2017 Página: 7 / 7

Regulamentações específicas para o produto químico: Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998.
Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 - Altera a Norma Regulamentadora nº 26.
Norma ABNT NBR 14725:2012

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações importantes, mas não especificamente descritas in seções anteriores:

Ref.: FISPQ foi elaborada com base nos atuais conhecimentos sobre o material e apropriado ao produto e sob as condições normais de uso, de acordo com a aplicação especificada na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva o uso combinado com outros materiais, bem de formas de uso diversas daquelas indicadas, sair la responsabilidade do usuário. Acrescente-se ainda o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. No local de trabalho cabe a empresa usuária de produto garantir o treinamento de seus colaboradores quanto aos possíveis riscos advindos da exposição ao produto químico.

FISPQ elaborada em dezembro de 2017.

Classificação de perigo do produto químico: Saúde: 2
Inflamabilidade: 0
Instabilidade: 0
Específico: Produto não classificado

Sistema de classificação utilizado: National Fire Protection Association: NFPA 704

Diagrama de Hazard:

Legendas e abreviaturas:

CE₅₀ - Concentração Efetiva 50%
CL₅₀ - Concentração Letal 50%
NR - Norma Regulamentadora

Referências bibliográficas:

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Normas Regulamentadoras (NR) nº 15. Atividades e operações insalubres. Brasília, DF: Jun. 1978.
BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Normas Regulamentadoras (NR) nº 7. Programa de saúde ocupacional. Brasília, DF: Jun. 1978.
Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals (GHS). 5 rev. ed. New York: United Nations, 2013.

Assinatura: Responsável técnico

2. FISPQ Demand 10CS

syngenta FISPQ

Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: Demand 10 CS

Revisão: 05 Data: 15/12/2017 Página: 1 / 9

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome do produto (nome comercial):	Demand 10 CS
Código interno de identificação do produto:	A12698F
Principais usos recomendados para substância ou mistura:	Inseticida.
Nome da empresa:	Syngenta Proteção de Culturas Ltda
Endereço:	Rodovia Professor Zeferino Vaz SP 332, Km 127,5 S/N, Bairro Santa Terezinha, CEP: 13148-915, Paulínia - SP - Brasil
Telefone para contato:	(19) 3874-5800
Telefone para emergências:	0800 704 4304
Fax:	(19) 3844-3131

2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo do produto químico:	Toxicidade aguda - Dérmica - Categoria 5 Toxicidade aguda - Inalação - Categoria 5 Sensibilização à pele - Categoria 1 Perigo por aspiração - Categoria 1 Perigoso ao ambiente aquático - Agudo - Categoria 1 Perigoso ao ambiente aquático - Crônico - Categoria 1
Sistema de classificação utilizado:	Norma ABNT NBR 14725-2:2009 - versão corrigida 2:2010. Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, GHS.
Outros perigos que não resultam em uma classificação:	O produto não possui outros perigos.

Elementos apropriados da rotulagem

Pictogramas:



Palavra de advertência:	PERIGO
Frases de perigo:	H304 Pode ser fatal se ingerido e penetrar nas vias respiratórias. H313 Pode ser nocivo em contato com a pele. H317 Pode provocar reações alérgicas na pele. H331 Tóxico se inalado. H410 Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.

41.239.863/0001-01
ANCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua Emilio Allet, 76
B. Veneza - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Assinatura: Responsável técnico

syngenta FISPQ

Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: Demand 10 CS

Revisão: 05 Data: 15/12/2017 Página: 2 / 9

Frases de precaução:

PREVENÇÃO:
P261 Evite inalar névoas ou vapores aerossóis.
P271 Utilize apenas ao ar livre ou em locais bem ventilados.
P272 A roupa de trabalho contaminada não pode sair do local de trabalho.
P273 Evite a liberação para o meio ambiente.
P280 Use luvas de proteção, roupa de proteção, proteção ocular e proteção facial.

RESPOSTA À EMERGÊNCIA:
P301 + P330 EM CASO DE INGESTÃO: Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.
P302 + P352 EM CASO DE CONTATO COM A PELE: Lave com água e sabão em abundância.
P304 + P340 EM CASO DE INALAÇÃO: Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração.
P311 Contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.
P312 Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.
P321 Tratamento específico.
P331 NÃO provocar vômito.
P333 + P313 Em caso de irritação ou erupção cutânea: Consulte um médico.
P362 + P364 Retire a roupa contaminada. Lave-a antes de voltar a usá-la.
P391 Recolha o material derramado.

ARMAZENAMENTO:
P403 + P233 Armazene em local bem ventilado. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado.
P405 Armazene em local fechado à chave.

DISPOSIÇÃO:
P501 Descarte o conteúdo e o recipiente em conformidade com as regulamentações locais.

3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

MISTURA

Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo:	Nafta de petróleo aromática pesada (CAS 64742-94-5): 5 - 10% Lambda-cialotrina (CAS 91465-08-6): 9-9%

4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Inalação: Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.

Assinatura: Responsável técnico

syngenta FISPQ

Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: Demand 10 CS

Revisão: 05 Data: 15/12/2017 Página: 3/ 9

Contato com a pele:	EM CASO DE CONTATO COM A PELE (ou o cabelo): Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Enxágue a pele com água ou tome uma ducha. Contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.
Contato com os olhos:	Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Caso a irritação ocular persista: consulte um médico. Leve esta FISPQ.
Ingestão:	Lave a boca da vítima com água em abundância. Caso ainda inconsciente, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.
Sintomas e efeitos mais importantes, agudos e tardios:	Tóxico se inalado e pode ser nocivo em contato com a pele. Pode provocar prurido e dermatite. Pode ser fatal se ingerido e penetrar nas vias respiratórias.
Notas para o médico:	Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compensador, sobretudo medidas de suporte como: correção de distúrbios hidroeletrolíticos, metabólicos, além de assistência respiratória. Em caso de contato com a pele não fricione o local atingido.

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção:	Apropriados: Compatível com dióxido de carbono (CO_2), espuma resistente a álcool, névoa d'água e pó químico. Não recomendados: Jatos de água de forma direta.
Perigos específicos da mistura ou substância:	A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como: monóxido e dióxido de carbono.
Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:	Equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e vestuário protetor completo que ofereça proteção contra o calor. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio podem ser resfriados com névoa d'água.

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais	
Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:	Remova preventivamente todas as fontes de ignição. Não fume. Evite contato com o produto. Caso necessário, utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.
Para o pessoal de serviço de emergência:	Luvas de proteção do tipo borracha nitrílica. Sapatos fechados, vestimenta de segurança para proteção de todo o corpo. Óculos com proteção lateral.
Precauções ao meio ambiente:	Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos.
Método e materiais para a contenção e limpeza:	Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Absorva o produto derramado com areia ou outro material inerte e coloque em recipiente para posterior destinação apropriada. Para destinação final, proceder conforme a Seção 13 desta FISPQ.
Diferenças na ação de grandes e pequenos vazamentos:	Não há distinção entre as ações de grandes e pequenos vazamentos para este produto.

7 - MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Assinatura: Responsável técnico

syngenta FISPQ

Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: Demand 10 CS

Revisão: 05 Data: 15/12/2017 Página: 4/ 9

Medidas técnicas apropriadas para o manuseio

Precauções para manuseio seguro:	Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação exaustão local. Evite contato com materiais incompatíveis. Evite contato com pele, olhos e roupas. Evite respirar vapores ou névoas do produto. Use equipamento de proteção individual como indicado na Seção 8.
Medidas de higiene:	Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro.

Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

Prevenção de incêndio e explosão:	Não é esperado que o produto apresente perigo de incêndio ou explosão.
Condições adequadas:	Armazene em local ventilado e protegido do calor. Mantenha afastado de materiais incompatíveis. Manter armazenado em temperatura ambiente que não exceda 35°C. Não é necessária adição de estabilizantes e antioxidantes para garantir a estabilidade do produto.
Materiais adequados para embalagens:	Semelhante à embalagem original.
Materiais inadequados para embalagens:	Não são conhecidos materiais inadequados para este produto.

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle	
Limites de exposição ocupacional:	Não estabelecidos.
Indicadores biológicos:	Não estabelecidos.
Outros limites e valores:	Nafta de petróleo aromática pesada: Limite interno - TWA (Fornecedor): 15 ppm, 100 mg/m³ Lambda cialotrina: Limite interno - TWA (Syngenta): 0,04 mg/m³ pele
Medidas de controle de engenharia:	Promova ventilação suficiente e sistema de exaustão direta para o meio exterior. É recomendado tomar disposições técnicas de emergência e lava olhos na área de trabalho. As medidas de controle de engenharia são as mais efetivas para reduzir a exposição ao produto.
Medidas de proteção pessoal	
Proteção dos olhos/face:	Óculos com proteção lateral.
Proteção da pele e do corpo:	Sapatos fechados, vestimenta de segurança para proteção de todo o corpo. Luvas de proteção do tipo borracha nitrílica.
Proteção respiratória:	Com base nos perigos por inalação do produto, uma avaliação de risco deve ser realizada para adequada definição da proteção respiratória tendo em vista as condições de uso do produto. Siga orientação do Programa de Proteção Respiratória (PPR). Fundacentro.
Perigos térmicos:	Não apresenta perigos térmicos.

9 - PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma e cor):	Líquido bege a marrom

Assinatura: Responsável técnico

syngenta FISPQ

Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: Demand 10 CS

Revisão: 05 Data: 15/12/2017 Página: 5/ 9

Odor e limite de odor:	sem odor
pH:	4 a 8 (Solução a 1% a 25°C)
Ponto de fusão/ponto de congelamento:	Não disponível.
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição:	100°C
Ponto de fulgor:	> 99°C (vaso fechado)
Taxa de evaporação:	Não disponível.
Inflamabilidade (sólido, gás):	Não aplicável.
Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade:	Não disponível.
Pressão de vapor:	Não disponível.
Densidade de vapor:	Não disponível.
Densidade relativa:	1,04 (água a 4°C=1) a 20°C
Solubilidade(s):	Miscível em água.
Coeficiente de partição - n-octanol/ água:	Não disponível.
Temperatura de autoignição:	Não disponível.
Temperatura de decomposição:	Não disponível.
Viscosidade:	Não disponível.
Outras informações:	Não aplicável.

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade e reatividade:	Produto estável em condições normais de temperatura e pressão.
Possibilidade de reações perigosas:	Não são conhecidas reações perigosas com relação ao produto.
Condições a serem evitadas:	Temperaturas elevadas. Contato com materiais incompatíveis.
Materiais incompatíveis:	Ácido clorídrico, agentes oxidantes, cobre(II) ácido e permanganato de potássio.
Produtos perigosos da decomposição:	Não são conhecidos produtos perigosos da decomposição.

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda:	Pode ser nocivo em contato com a pele. Tóxico se inalado. DL_{50} (oral, ratos): > 5000 mg/kg DL_{50} (dérmica, ratos): > 4000 mg/kg CL_{50} (inalação, ratos, 4h): > 4,62 mg/L (estimado)
Corrosão/irritação à pele:	Não classificado para corrosão/irritação à pele. Estudos realizados em coelhos demonstraram que o produto não é irritante à pele.

Assinatura: Responsável técnico

syngenta FISPQ

Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: Demand 10 CS

Revisão: 05 Data: 15/12/2017 Página: 6/ 9

Lesões oculares graves/irritação ocular:	Não classificado para lesões oculares graves/irritação ocular. Estudos realizados em coelhos demonstraram que o produto não é irritante ocular.
Sensibilização respiratória ou à pele:	Pode provocar reações alérgicas na pele com prurido e dermatite. Estudos realizados em porquinhos-da-índia obtiveram resultados positivos para sensibilização dérmica. Não é esperado que o produto apresente sensibilização respiratória.
Mutagenicidade em células germinativas:	Não classificado como mutagênico.
Carcinogenicidade:	Estudos para carcinogenicidade realizados em animais obtiveram resultados negativos.
Toxicidade à reprodução:	Não classificado como tóxico à reprodução. Estudos para tóxico à reprodução realizados em animais obtiveram resultados negativos.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição única.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição repetida:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição repetida.
Perigo por aspiração:	Pode ser fatal se aspirado e penetrar nas vias respiratórias.

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamento e impactos do produto

Ecotoxicidade:	Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados. CL_{50} (*Cyprinus carpio*, 96h): 0,012 mg/L CE_{50} (*Daphnia magna*, 48h): 0,0026 mg/L
Persistência e degradabilidade:	O produto não apresenta persistência e é considerado rapidamente degradável.
Potencial bioacumulativo:	Apresenta alto potencial bioacumulativo em organismos aquáticos. Informação referente ao: Lambda cialotrina: log K_{ow}: 7,000
Mobilidade no solo:	Não determinado.
Outros efeitos adversos:	Não são conhecidos outros efeitos ambientais para este produto.

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Método recomendados para destinação final

Produto:	Deve ser eliminado como resíduo perigoso de acordo com a legislação local. O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto e devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas, Lei 5.12[illegible] de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).
Restos de produtos:	Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.
Embalagem usada:	Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.

Assinatura: Responsável técnico

41.239.863/0001-01
ANCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua Emilio Allet, 76
B. Veneza - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76. Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

syngenta FISPQ

Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: Demand 10 CS

Revisão: 05 Data: 15/12/2017 Página: 7 / 9

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais

Terrestre:	Resolução nº 5232, de 14 de dezembro de 2016 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). *Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento Terrestre do Transporte de Produtos Perigosos, e dá outras providências*
Número ONU:	3082
Nome apropriado para embarque:	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E. (Nafta de petróleo aromática pesada e Lambda-cialotrina)
Classe ou subclasse de risco principal:	9
Classe ou subclasse de risco subsidiário:	NA
Número de risco:	90
Grupo de embalagem:	III
Hidroviário:	DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras) Normas da Autoridade Marítima (NORMAM) NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior IMO - *"International Maritime Organization"* (Organização Marítima Internacional) *International Maritime Dangerous Goods Code* (IMDG Code).
Número ONU:	3082
Nome apropriado para embarque:	ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS SUBSTANCE, LIQUID, N.O.S. (Solvent naphtha (petroleum), heavy arom and Lambda-cyhalothrin)
Classe ou subclasse de risco principal:	9
Classe ou subclasse de risco subsidiário:	NA
Grupo de embalagem:	III
EmS:	F-A,S-F
Perigo ao meio ambiente:	O produto é considerado poluente marinho.
Aéreo:	ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil - Resolução nº129 de 8 de dezembro de 2009. RBAC Nº 175 - (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) - TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS. IS Nº 175-001 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR - IS ICAO - *"International Civil Aviation Organization"* (Organização da Aviação Civil Internacional) - Doc 9284-NA/905 IATA - *"International Air Transport Association"* (Associação Internacional de Transporte Aéreo) *Dangerous Goods Regulation* (DGR).
Número ONU:	3082
Nome apropriado para embarque:	ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS SUBSTANCE, LIQUID, N.O.S. (Solvent naphtha (petroleum), heavy arom and Lambda-cyhalothrin)
Classe ou subclasse de risco principal:	9
Classe ou subclasse de risco subsidiário:	NA

Assinatura: Responsável técnico

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76. Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

syngenta FISPQ

Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: Demand 10 CS

Revisão: 05 Data: 15/12/2017 Página: 8 / 9

Grupo de embalagem: III

15 - INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico:	Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998. Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 - Altera a Norma Regulamentadora nº 26. Norma ABNT NBR 14725:2012

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações importantes, mas não especificamente descritas às seções anteriores:

Esta FISPQ foi elaborada com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com a aplicação especificada na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva a sua combinação com outros materiais, além de formas de uso diversas daquelas indicadas, são de responsabilidade do usuário. Advertese que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. No local de trabalho cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus empregados e contratados quanto aos possíveis riscos advindos da exposição ao produto químico.

FISPQ elaborada em dezembro de 2017.

Classificação de perigo do produto químico:	Saúde: 2 Inflamabilidade: 2 Instabilidade: 0 Específico: Prooxidante não classificado.
Sistema de classificação utilizado:	National Fire Protection Association: NFPA 704.
Diagrama de Hommel:	

Legendas e abreviaturas:

CE50 – Concentração Efetiva 50%
CL50 – Concentração Letal 50%
NR – Norma Regulamentadora

Assinatura: Responsável técnico

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76. Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

syngenta FISPQ

Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: Demand 10 CS

Revisão: 05 Data: 15/12/2017 Página: 9 / 9

Referências bibliográficas:

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) nº15: Atividades e operações insalubres. Brasília, DF. Jun. 1978.
BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) nº7: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Brasília, DF. Jun. 1978.
Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals (GHS). 6. rev. ed. New York: United Nations, 2015.

41.239.863/0001-01
ANCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua Emilio Allet, 76
B. Veneza - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Assinatura: Responsável técnico

3. FISPQ Icon 2,5EW

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76. Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

syngenta FISPQ

Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: ICON 2.5 EW

Revisão: 05 Data: 15/12/2017 Página: 1 / 9

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome do produto (nome comercial):	ICON 2.5 EW
Código interno de identificação do produto:	AX117E
Principais usos recomendados para substância ou mistura:	Inseticida.
Nome da empresa:	Syngenta Proteção de Cultivos Ltda
Endereço:	Rodovia Professor Zeferino Vaz SP 332, Km 127,5 S/N, Bairro Santa Terezinha, CEP. 13148-915, Paulínia - SP - Brasil
Telefone para contato:	(19) 3674-5000
Telefone para emergências:	0800 704 4304
Fax:	(19) 3844 5131

2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo do produto químico:	Toxicidade aguda - Oral - Categoria 4 Toxicidade aguda - Inalação - Categoria 3 Sensibilização respiratória - Categoria 1 Sensibilização à pele - Categoria 1 Toxicidade à reprodução - Categoria 2 Perigoso ao ambiente aquático - Agudo - Categoria 1 Perigoso ao ambiente aquático - Crônico - Categoria 1
Sistema de classificação utilizado:	Norma ABNT NBR 14725-2:2009 - versão corrigida 2:2010. Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos. ONU.
Outros perigos que não resultam em uma classificação:	O produto não possui outros perigos.
Elementos apropriados da rotulagem	
Pictogramas:	
Palavra de advertência:	PERIGO
Frases de perigo:	H302 Nocivo se ingerido. H317 Pode provocar reações alérgicas na pele. H331 Tóxico se inalado.

Assinatura: Responsável técnico

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76. Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

syngenta FISPQ

Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: ICON 2.5 EW

H334 Quando inalado pode provocar sintomas alérgicos, de asma ou dificuldades respiratórias.
H361 Suspeita-se que prejudique a fertilidade ou o feto.
H410 Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.

Frases de precaução.

PREVENÇÃO:
P201 Obtenha instruções específicas antes da utilização.
P202 Não manuseie o produto antes de ter lido e compreendido todas as precauções de segurança.
P261 Evite inalar névoas ou vapores aerossóis.
P264 Lave as mãos cuidadosamente após manuseio.
P270 Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto.
P271 Utilize apenas ao ar livre ou em locais bem ventilados.
P272 A roupa de trabalho contaminada não pode sair do local de trabalho.
P273 Evite a liberação para o meio ambiente.
P280 Use luvas de proteção, roupa de proteção, proteção ocular e proteção facial.
P284 Em caso de ventilação inadequada, use equipamento de proteção respiratória.

RESPOSTA À EMERGÊNCIA:
P301 + P312 EM CASO DE INGESTÃO: Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.
P302 + P352 EM CASO DE CONTATO COM A PELE: Lave com água e sabão em abundância.
P304 + P340 EM CASO DE INALAÇÃO: Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração.
P308 + P313 EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição: Consulte um médico.
P311 Contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.
P321 Tratamento específico.
P330 Enxágue a boca.
P333 + P313 Em caso de irritação ou erupção cutânea: Consulte um médico.
P342 + P311 Em caso de sintomas respiratórios: Contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.
P362 + P364 Retire a roupa contaminada. Lave-a antes de usá-la novamente.
P391 Recolha o material derramado.

ARMAZENAMENTO:
P403 + P233 Armazene em local bem ventilado. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado.
P405 Armazene em local fechado à chave.

DISPOSIÇÃO:
P501 Descarte o conteúdo e o recipiente em conformidade com as regulamentações locais.

3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

MISTURA

Assinatura: Responsável técnico

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76. Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

syngenta FISPQ

Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: ICON 2.5 EW

Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo:	SOLVENTE NAFTA (PETRÓLEO), AROMÁTICA LEVE (CAS 64742-95-6): 1 - 5% Lambda-cialotrina (CAS 91465-08-6): 2.5%

4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Inalação:	Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.
Contato com a pele:	EM CASO DE CONTATO COM A PELE (ou o cabelo): Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Enxágue a pele com água ou tome uma ducha. Contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.
Contato com os olhos:	Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Caso a irritação ocular persista, consulte um médico. Leve esta FISPQ.
Ingestão:	Lave a boca da vítima com água em abundância. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico Leve esta FISPQ.
Sintomas e efeitos mais importantes, agudos e tardios:	Nocivo se ingerido e tóxico se inalado. Pode provocar secura na pele ou fissuras, por exposição repetida. Quando inalado pode provocar sintomas alérgicos, de asma ou dificuldades respiratórias.
Notas para o médico:	Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como: correção de distúrbios hidroeletrolíticos, metabólicos, além de assistência respiratória. Em caso de contato com a pele não friccione o local afetado.

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção:	Apropriados: Compatível com dióxido de carbono (CO_2), espuma resistente a álcool, neblina d'água e pó químico seco. Não recomendados: Jatos de água de forma direta.
Perigos específicos da mistura ou substancia:	A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono.
Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:	Equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e vestuário protetor completo que oferece proteção contra o calor. Contenores e tanques envolvidos no incêndio podem ser resfriados com neblina d'água.

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais	
Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:	Remova preventivamente todas as fontes de ignição. Não fume. Evite contato com o produto. Caso necessário, utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.
Para o pessoal de serviço de emergência:	Luvas de proteção do tipo borracha nitrílica. Sapatos fechados, vestimenta de segurança para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos. Óculos com proteção lateral.
Precauções ao meio ambiente:	Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos.

Assinatura: Responsável técnico

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76. Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

syngenta FISPQ

Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: ICON 2.5 EW

Método e materiais para a contenção e limpeza:	Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Absorva o produto derramado com areia ou outro material inerte e coloque em recipiente para posterior destinação apropriada. Para destinação final, proceder conforme a Seção 13 desta FISPQ.
Diferenças na ação de grandes e pequenos vazamentos:	Não há distinção entre as ações de grandes e pequenos vazamentos para este produto.

7 - MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Medidas técnicas apropriadas para o manuseio	
Precauções para manuseio seguro:	Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evite formação de vapores ou névoas. Evite inalar o produto em caso de formação de vapores ou névoas. Obtenha instruções específicas antes da utilização. Não manuseie o produto antes de ter lido e compreendido todas as precauções de segurança. Utilize equipamento elétrico, de ventilação e de iluminação à prova de explosão. Use roupa resistente a fogo ou retardadora de chamas. Use luvas de proteção, roupa de proteção, proteção ocular, proteção facial como indicado na Seção 8.
Medidas de higiene:	Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro.
Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade	
Prevenção de incêndios e explosões:	Não é esperado que o produto apresente perigo de incêndio ou explosão.
Condições adequadas:	Armazene em local ventilado e protegido do calor. Manter armazenado em temperatura ambiente que não exceda 35°C. Não é necessário adição de estabilizantes e antioxidantes para garantir a estabilidade do produto.
Materiais adequados para embalagens:	Semelhante à embalagem original.
Materiais inadequados para embalagens:	Não são conhecidos materiais inadequados para este produto.

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle	
Limites de exposição ocupacional:	Não estabelecidos.
Indicadores biológicos:	Não estabelecidos.
Outros limites e valores:	Lambda cialotrina: Lambdacialotrina: TWA (Neugenta): 0,04 mg/m³ (pele)
Medidas de controle de engenharia:	Recomenda-se promover ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto. É recomendado tornar disponíveis chuveiros de emergência e lava olhos na área de trabalho.
Medidas de proteção pessoal	
Proteção dos olhos/face:	Óculos com proteção lateral.
Proteção da pele e do corpo:	Sapatos fechados, vestimenta de segurança para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos. Luvas de proteção do tipo borracha nitrílica.

41.239.863/0001-01
ANCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua Emilio Allet, 76
B. Veneza CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Assinatura: Responsável técnico

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76. Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

syngenta FISPQ

Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: ICON 2.5 EW

Proteção respiratória:	Com base nos limites de exposição ocupacional do produto, uma avaliação de risco deve ser realizada para adequada definição da proteção respiratória (tendo em vista as condições de uso do produto. Siga orientação do Programa de Proteção Respiratória (PPR). Fundamento.
Perigos térmicos:	Não apresenta perigos térmicos.

9 - PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma e cor):	Líquido branco a bege
Odor e limite de odor:	Característico
pH:	4 a 8 (solução a 1%)
Ponto de fusão/ponto de congelamento:	Não disponível.
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição:	Não disponível.
Ponto de fulgor:	> 50°C (vaso fechado)
Taxa de evaporação:	Não disponível.
Inflamabilidade (sólido, gás):	Não aplicável.
Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade:	Não disponível.
Pressão de vapor:	Não disponível
Densidade de vapor:	Não disponível
Densidade relativa:	1,01 (água a 4°C=1)
Solubilidade(s):	Insolúvel em água.
Coeficiente de partição - n-octanol/ água:	Não disponível.
Temperatura de autoignição:	Não disponível.
Temperatura de decomposição:	Não disponível.
Viscosidade:	Não disponível.
Outras informações:	Não aplicável.

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade e reatividade:	Produto estável em condições normais de temperatura e pressão.
Possibilidade de reações perigosas:	Não sofre polimerização.
Condições a serem evitadas:	Temperaturas elevadas. Contato com materiais incompatíveis.
Materiais incompatíveis:	Ácido clorídrico, agentes oxidantes, anidrido acido e permanganato de potássio.

Assinatura: Responsável técnico

syngenta FISPQ

Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: ICON 2.5 EW

Revisão: 05 Data: 15/12/2017 Página: 6/ 9

Produtos perigosos da decomposição:	Não são conhecidos produtos perigosos da decomposição.

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda:	Nocivo se ingerido. Fatal se inalado. DL50 (oral, ratos): 550 mg/kg DL50 (dérmica, ratos): > 2000 mg/kg CL50 (inalação, ratos, 4h): 2,4 mg/L (estimado)
Corrosão/irritação à pele:	Pode causar leve irritação à pele com vermelhidão. Estudo realizado em coelhos apresentou irritação leve a pele.
Lesões oculares graves/irritação ocular:	Pode causar leve irritação aos olhos com lacrimejamento e vermelhidão. Estudo realizado em coelhos apresentou irritação moderada aos olhos.
Sensibilização respiratória ou à pele:	Pode provocar reações alérgicas na pele com secura na pele ou fissuras por exposição repetida. Quando inalado pode provocar sintomas alérgicos, de asma ou dificuldades respiratórias.
Mutagenicidade em células germinativas:	Não classificado como mutagênico.
Carcinogenicidade:	Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade.
Toxicidade à reprodução:	Suspeita-se que prejudique a fertilidade ou o feto.
Toxicidade para órgão-alvo específicos - exposição única:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição única.
Toxicidade para órgão-alvo específicos - exposição repetida:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição repetida.
Perigo por aspiração:	Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamento e impactos do produto

Ecotoxicidade:	Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados. Informação referente ao: SOLVENTE NAFTA (PETROLEO), AROMÁTICA LEVE CL50 (*Oncorhynchus mykiss*, 96h): 10 mg/L aig/L Lambda cyhalothrin CL50 (*Oncorhynchus mykiss*, 96h): 0,00024 mg/L CE50 (*Daphnia magna*, 48h): 0,00036 mg/L
Persistência e degradabilidade:	Em função da ausência de dados, espera-se que o produto apresente persistência e não seja rapidamente degradado.
Potencial bioacumulativo:	Não é esperado potencial bioacumulativo em organismos aquáticos.
Mobilidade no solo:	É esperada baixa mobilidade no solo.
Outros efeitos adversos:	Não são conhecidos outros efeitos ambientais para este produto.

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Assinatura: Responsável técnico

syngenta FISPQ

Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: ICON 2.5 EW

Revisão: 05 Data: 15/12/2017 Página: 7/ 9

Métodos recomendados para destinação final

Produtos:	Deve ser eliminado como resíduo perigoso de acordo com a legislação local. O tratamento e a disposição deverão ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos)
Restos de produtos:	Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.
Embalagens usada	Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais	
Terrestre	Resolução nº 5232, de 14 de dezembro de 2016 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), *Agência as Instruções Complementares ao Regulamento Terrestre do Transporte de Produtos Perigosos*, e dá outras providências
Número ONU:	3082
Nome apropriado para embarque:	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E. (SOLVENTE NAFTA (PETROLEO), AROMÁTICA LEVE e Lambda cialotrina)
Classe ou subclasse de risco principal:	9
Classe ou subclasse de risco subsidiário:	NA
Número de risco:	90
Grupo de embalagem:	III
Hidroviário	DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras) Normas de Autoridade Marítima (NORMAM) NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior IMO - *"International Maritime Organization"* (Organização Marítima Internacional) *International Maritime Dangerous Goods Code* (IMDG Code).
Número ONU:	3082
Nome apropriado para embarque:	ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS SUBSTANCE, LIQUID, N.O.S. (Solvent naphtha (petroleum), light arom. and Lambda-cyhalothrin)
Classe ou subclasse de risco principal:	9
Classe ou subclasse de risco subsidiário:	NA
Grupo de embalagem:	III
EmS:	F-A,S-F
Perigo ao meio ambiente:	O produto é considerado poluente marinho.

Assinatura: Responsável técnico

syngenta FISPQ

Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: ICON 2.5 EW

Revisão: 05 Data: 15/12/2017 Página: 8/ 9

Aéreo:	ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil - Resolução nº 129 de 8 de dezembro de 2009. RBAC Nº 175 - (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) - TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS. IS Nº 175-001 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR - IS ICAO - *"International Civil Aviation Organization"* (Organização da Aviação Civil Internacional) - Doc 9284-NA/905 IATA - *"International Air Transport Association"* (Associação Internacional de Transporte Aéreo) *Dangerous Goods Regulation*. (DGR).
Número ONU:	3082
Nome apropriado para embarque:	ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS SUBSTANCE, LIQUID, N.O.S. (Solvent naphtha (petroleum), light arom. and Lambda-cyhalothrin)
Classe ou subclasse de risco principal:	9
Classe ou subclasse de risco subsidiário:	NA
Grupo de embalagem:	III

15 - INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico:	Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998. Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 - Altera a Norma Regulamentadora nº 26. Norma ABNT-NBR 14725:2012

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações importantes, mas não especificamente descritas às seções anteriores:

Esta FISPQ foi elaborada com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com a aplicação especificada na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva a sua combinação com outros materiais, além de formas de uso diversas daquelas indicadas, são de responsabilidade do usuário. Advertir-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. No local de trabalho cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus empregados e contratados quanto aos possíveis riscos advindos da exposição ao produto químico.

FISPQ elaborada em dezembro de 2017.

Classificação de perigo do produto químico:	Saúde: 2 Inflamabilidade: 2 Instabilidade: 0 Específico: Prontamente não classificado
Sistema de classificação utilizado:	National Fire Protection Association. NFPA 701.

Assinatura: Responsável técnico

syngenta FISPQ

Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: ICON 2.5 EW

Revisão: 05 Data: 15/12/2017 Página: 9/ 9

Diagrama de Hommel:



Legendas e abreviaturas:

CE50 - Concentração Efetiva 50%
CL50 - Concentração Letal 50%
NR - Norma Regulamentadora

Referências bibliográficas:

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) nº15: Atividades e operações insalubres. Brasília, DF, Jun. 1978.
BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) nº7: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Brasília, DF, Jun. 1978.
Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals (GHS), 6. rev. ed. New York: United Nations, 2015.

41.239.863/0001-01
ANCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua Emilio Allet, 76
B. Veneza - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Assinatura: Responsável técnico

4. FISPQ Klerat Blocos

syngenta

FISPQ

Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: KLERAT BLOCOS

Revisão: 01 | Data: 08/04/2015 | Página: 1/ 7

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome do produto (nome comercial):	KLERAT BLOCOS
Código interno de identificação do produto:	A12768
Principais usos recomendados para substância ou mistura:	Rodenticida.
Nome da empresa:	Syngenta Proteção de Cultivos Ltda
Endereço:	Rodovia Professor Zeferino Vaz SP 332, Km 127,5 S/N, Bairro Santa Terezinha. CEP: 13148-905. Paulínia - SP - Brasil
Telefone para contato:	19 3874 5600
Telefone para emergências:	0800 704 4304
Fax:	(19) 3944-5131

2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo da produto químico:	Não classificado como perigoso no sistema de classificação utilizado.
Sistema de classificação utilizado:	Norma ABNT-NBR 14725-2:2009 - versão corrigida 2:2010. Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.
Outros perigos que não resultam em uma classificação:	O produto não possui outros perigos.

Elementos apropriados da rotulagem

Recomendações de precaução:	Lave as mãos após o manuseio do produto. Durante o manuseio do produto não beba, coma ou fume. Recomenda-se a utilização de EPI's adequados durante o manuseio do produto. Obtenha informações sobre o produto antes do manuseio. Armazene o produto em local adequado. Em caso de emergência proceder conforme indicações da FISPQ.

3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

MISTURA

Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo:	Não apresenta ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo

4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Inalação:	Remova a vítima para local ventilado.
Contato com a pele:	Lave a pele exposta com quantidade suficiente de água para remoção do material.

Assinatura: Responsável técnico

syngenta

FISPQ

Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: KLERAT BLOCOS

Revisão: 01 | Data: 08/04/2015 | Página: 2/ 7

Contato com os olhos:	Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Caso a irritação ocular persista: consulte um médico. Leve esta FISPQ.
Ingestão:	Não induza o vomito. Lave a boca da pessoa exposta com água. Caso esta inflingestão, contate um centro de informação toxicológica ou um medico. Leve esta FISPQ.
Sintomas e efeitos mais importantes, agudos e tardios:	Não são esperados sintomas e efeitos após exposição ao produto.
Notas para o médico:	Se necessário, forneça tratamento sintomático.

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção:	Apropriados: Compatível com dióxido de carbono (CO_2), espuma resistente a álcool, neblina d'água e pó químico. Não recomendados: Jatos de água de forma direta.
Perigos específicos da mistura ou substancia:	A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono.
Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:	Equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e vestuário protetor completo que ofereça proteção contra o calor. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio podem ser resfriados com neblina d'água.

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:	Remova preventivamente todas as fontes de ignição. Não fume. Evite contato com o produto. Caso necessário, utilizar equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.
Para o pessoal de serviço de emergência:	Utilizar EPI completo, com óculos de proteção, luvas de proteção, calçado de segurança e vestuário protetor adequado.
Precauções ao meio ambiente:	Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos.
Método e materiais para a contenção e limpeza:	Colete o produto com uma pá limpa ou outro instrumento que não danifique o produto. Coloque o material em recipientes apropriados e remova-os para local seguro. Para destinação final, proceder conforme a Seção 13 desta FISPQ.
Diferenças na ação de grandes e pequenos vazamentos:	Não há distinção entre as ações de grandes e pequenos vazamentos para este produto.

7 - MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Medidas técnicas apropriadas para o manuseio

Precauções para manuseio seguro:	Manusear em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evite contato com materiais incompatíveis. Evite contato com pele, olhos e roupas. Evite respirar poeira do produto. Use equipamento de proteção individual como indicado na Seção 8.
Medidas de higiene:	Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro.

Assinatura: Responsável técnico

syngenta

FISPQ

Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: KLERAT BLOCOS

Revisão: 01 | Data: 08/04/2015 | Página: 3/ 7

Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

Prevenção de incêndio e explosão:	Não é esperado que o produto apresente perigo de incêndio ou explosão.
Condições adequadas:	Armazene em local ventilado e protegido do calor. Mantenha afastado de materiais incompatíveis. Manter armazenado em temperatura ambiente que não exceda 35°C. Não é necessária adição de estabilizantes e antioxidantes para garantir a durabilidade do produto.
Materiais para embalagem:	Semelhante à embalagem original.

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle

Limites de exposição ocupacional:	Não estabelecidos.
Indicadores biológicos:	Não estabelecidos.
Outros limites e valores:	Não estabelecidos.
Medidas de controle de engenharia:	Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. É recomendado tornar disponíveis chuveiros de emergência e lava olhos na área de trabalho. As medidas de controle de engenharia são as mais efetivas para reduzir a exposição ao produto.

Medidas de proteção pessoal

Proteção dos olhos/face:	Óculos com proteção lateral.
Proteção da pele e do corpo:	Sapatos fechados, vestimenta de segurança para proteção de todo o corpo. Luvas de proteção de borracha natural, nitrílica ou de qualquer outro material impermeável disponível.
Proteção respiratória:	Em casos de alto potencial de exposição use equipamento de proteção respiratória com filtro contra poeiras.
Perigos térmicos:	Não apresenta perigos térmicos.

9 - PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma e cor):	Sólido azul escuro
Odor e limite de odor:	Não disponível.
pH:	Não disponível.
Ponto de fusão/ponto de congelamento:	Não disponível.
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição:	Não disponível.
Ponto de fulgor:	> 61°C (vaso fechado)
Taxa de evaporação:	Não disponível.
Inflamabilidade (sólido, gás):	Não inflamável

41.239.863/0001-01
ANCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua Emilio Allet, 76
B. Veneza - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Assinatura: Responsável técnico

syngenta

FISPQ

Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: KLERAT BLOCOS

Revisão: 01 | Data: 08/04/2015 | Página: 4/ 7

Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade:	Não disponível.
Pressão de vapor:	Não disponível.
Densidade de vapor:	Não disponível.
Densidade relativa:	1,2 (água a 4°C=1)
Solubilidade(s):	Insolúvel em água.
Coeficiente de partição n-octanol/água:	Não disponível
Temperatura de autoignição:	Não disponível.
Temperatura de decomposição:	Não disponível.
Viscosidade:	Não disponível.
Outras informações:	Não aplicável.

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade e reatividade:	Produto estável em condições normais de temperatura e pressão.
Possibilidade de reações perigosas:	Não são conhecidas reações perigosas com relação ao produto.
Condições a serem evitadas:	Temperaturas elevadas.
Material incompatíveis:	Não são conhecidos materiais incompatíveis.
Produtos perigosos da decomposição:	Não são conhecidos produtos perigosos da decomposição.

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda:	Produto não classificado como tóxico agudo por via oral e dérmica. DL$_{50}$ (oral, ratos): > 5000 mg/kg (estimado) DL$_{50}$ (dérmica, ratos): > 5000 mg/kg (estimado)
Corrosão/irritação à pele:	Não classificado para corrosão/irritação à pele. Estudos realizados em coelhos demonstraram que o produto não é irritante à pele
Lesões oculares graves/irritação ocular:	Não classificado para lesões oculares graves/irritação ocular. Estudos realizados em coelhos demonstraram que o produto não é irritante ocular.
Sensibilização respiratória ou à pele:	Não é esperado que o produto provoque sensibilização respiratória ou à pele.
Mutagenicidade em células germinativas:	Não classificado como mutagênico. Estudos para mutagenicidade nas células germinativas realizados em animais obtiveram resultados negativos.
Carcinogenicidade:	Estudos para carcinogenicidade realizados em animais obtiveram resultados negativos.
Toxicidade à reprodução:	Não classificado como tóxico à reprodução. Estudos para tóxico à reprodução realizados em animais obtiveram resultados negativos.

Assinatura: Responsável técnico

syngenta FISPQ

Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: KLERAT BLOCOS

Revisão: 01 Data: 08/04/2015 Página: 5 / 7

Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição única.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição repetida:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição repetida.
Perigo por aspiração:	Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamento e impactos do produto

Ecotoxicidade:	Não é esperado que o produto apresente ecotoxicidade.
Persistência e degradabilidade:	O produto apresenta persistência e não é considerado rapidamente degradável.
Potencial bioacumulativo:	Não é esperado potencial bioacumulativo em organismos aquáticos.
Mobilidade no solo:	Não determinada.
Outros efeitos adversos:	Não são conhecidos outros efeitos ambientais para este produto.

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Métodos recomendados para destinação final

Produto:	O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei nº12.305 de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).
Restos de produtos:	Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.
Embalagens usada	Não reutilizar embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais

Terrestre:	Resolução nº 420 de 12 de Fevereiro de 2004 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), *Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos* e suas *modificações*.
Hidroviário:	DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras) Normas de Autoridade Marítima (NORMAM) NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior IMO - "*International Maritime Organization*" (Organização Marítima Internacional) *International Maritime Dangerous Goods Code* (IMDG *Code*).

Assinatura: Responsável técnico

syngenta FISPQ

Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: KLERAT BLOCOS

Revisão: 01 Data: 08/04/2015 Página: 6 / 7

Aéreo:	ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil - Resolução nº129 de 8 de dezembro de 2009. RBAC Nº175 - (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) - TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS IS Nº 175-001 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR - IS ICAO - "*International Civil Aviation Organization*"(Organização da Aviação Civil Internacional) Doc 9284-NA/905 IATA - "*International Air Transport Association*" (Associação Internacional de Transporte Aéreo) *Dangerous Goods Regulation* (DGR).
Número ONU:	Não classificado como perigoso para o transporte nos diferentes modais.

15 - INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico:	Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998. Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 - Altera a Norma Regulamentadora nº 26. Norma ABNT-NBR 14725:2012

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações importantes, mas não especificamente descritas às seções anteriores:

Esta FISPQ foi elaborada com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com a aplicação especificada na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva a sua combinação com outros materiais, além de formas de uso diversas daquelas indicadas, são de responsabilidade do usuário. Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. No local de trabalho cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus empregados e contratados quanto aos possíveis riscos advindos da exposição ao produto químico.

FISPQ elaborada em novembro de 2014

Classificação de perigo do produto químico:	Saúde: 0 Inflamabilidade: 0 Instabilidade: 0 Específico: Provavelmente não classificado.
Sistema de classificação utilizado:	National Fire Protection Association: NFPA 704.
Diagrama de Hommel:	

Assinatura: Responsável técnico

syngenta FISPQ

Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: KLERAT BLOCOS

Revisão: 01 Data: 08/04/2015 Página: 7 / 7

Legendas e abreviaturas:

CAS - *Chemical Abstracts Service*
DL₅₀ - Dose Letal 50%
NR - Norma Regulamentadora
ONU - Organização das Nações Unidas

Referências bibliográficas:

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) nº15: Atividades e operações insalubres. Brasília, DF. Jun. 1978.
BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) nº7: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Brasília, DF. Jun. 1978.
ECHA-EUROPEAN CHEMICAL AGENCY. Disponível em: < http://echa.europa.eu/web/guest >. Acesso em: nov. 2014.
GESTIS - GESTIS SUBSTANCE DATABASE. Disponível em: < http://gestis-en.ltrast.de/nxt/gateway.dll/gestis_en/000000.xml?f=templates$fn=default.htm$3.0 >. Acesso em: nov. 2014.
Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals (GHS). 5. rev. ed. New York, United Nations, 2013.
U.S. ENVIRONMENTAL PROTECTION AGENCY. *ECOSAR - Ecological Structure Activity Relationships*. Versão 1.11. Disponível em: < http://www.epa.gov/oppt/newchems/tools/21ecosar.htm >. Acesso em: nov. 2014.

41.239.863/0001-01
ANCORA SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua Emilio Allet, 76
B. Veneza - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Assinatura: Responsável técnico

5. FISPQ Klerat Mata ratos isca granulada

syngenta FISPQ

Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: KLERAT PELLET

Revisão: 09 Data: 08/04/2015 Página: 1 / 8

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome do produto (nome comercial):	KLERAT PELLET
Código interno de identificação do produto:	A1097xC
Principais usos recomendados para substância ou mistura:	Rodenticida.
Nome da empresa:	Sengenta Proteção de Cultivos Ltda
Endereço:	Rodovia Professor Zeferino Vaz SP 332, Km 127,5 S/N, Bairro Santa Terezinha, CEP: 13148-915, Paulínia - SP - Brasil
Telefone para contato:	(19) 3874-5800
Telefone para emergências:	0800 704 4304
Fax:	(19) 3844-5131

2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo do produto químico:	Não classificado como perigoso no sistema de classificação utilizado.
Sistema de classificação utilizado:	Norma ABNT NBR 14725-2:2009 versão corrigida 2:2013. Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos - ONU.
Outros perigos que não resultam em uma classificação:	O produto não possui outros perigos.

Elementos apropriados da rotulagem

Recomendações de precaução:	Lave as mãos após o manuseio do produto. Durante o manuseio do produto não beba, coma ou fume. Recomenda-se a utilização de EPI's adequados durante o manuseio do produto. Obtenha informações sobre o produto antes do manuseio. Armazene o produto em local adequado. Em caso de emergência proceder conforme indicações da FISPQ.

3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

MISTURA

Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo:	Não apresenta ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo.

4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Inalação:	Remover as vítimas para local ventilado.
Contato com a pele:	Lave a pele exposta com quantidade suficiente de água para remoção do material.

Assinatura: Responsável técnico

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76. Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

syngenta FISPQ

Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: KLERAT PELLET

Contato com os olhos:	Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Caso a irritação ocular persista: consulte um médico. Leve esta FISPQ.
Ingestão:	Não induzir o vômito. Lave a boca da pessoa exposta com água. Caso sinta indisposição, contate um centro de informação toxicológica ou um médico. Leve esta FISPQ.
Sintomas e efeitos mais importantes, agudos e tardios:	Não são esperados sintomas e efeitos após exposição ao produto.
Notas para o médico:	Se necessário, forneça tratamento sintomático.

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção:	Apropriados: Compatível com dióxido de carbono (CO_2), espuma resistente a álcool, neblina d'água e pó químico. Não recomendados: Jatos de água de forma direta.
Perigos específicos da mistura ou substância:	A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono.
Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:	Equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e vestuário protetor completo que ofereça proteção contra o calor. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio podem ser resfriados com neblina d'água.

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais:	
Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:	Remova preventivamente todas as fontes de ignição. Não fume. Evite contato com o produto. Caso necessário, utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.
Para o pessoal de serviço de emergência:	Utilizar EPI completo, com óculos de proteção, luvas de proteção, calçado de segurança e vestimenta protetor adequado.
Precauções ao meio ambiente:	Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos.
Método e materiais para a contenção e limpeza:	Colete o produto com uma pá limpa ou outro instrumento que não disperse o produto. Coloque o material em recipientes apropriados e remova-os para local seguro. Para destinação final, proceder conforme a Seção 13 desta FISPQ.
Diferenças na ação de grandes e pequenos vazamentos:	Não há distinção entre as ações de grandes e pequenos vazamentos para este produto.

7 - MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Medidas técnicas apropriadas para o manuseio	
Precauções para manuseio seguro:	Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evite contato com materiais incompatíveis. Evite contato com pele, olhos e roupas. Evite respirar poeiras do produto. Use equipamento de proteção individual como indicado na Seção 8.
Medidas de higiene:	Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro.

Assinatura: Responsável técnico

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76. Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

syngenta FISPQ

Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: KLERAT PELLET

Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade	
Prevenção de incêndio e explosão:	Não é esperado que o produto apresente perigo de incêndio ou explosão.
Condições adequadas:	Armazene em local ventilado e protegido do calor. Mantenha afastado de materiais incompatíveis. Manter armazenado em temperatura ambiente que não exceda 35°C. Não é necessária adição de estabilizantes e antioxidantes para garantir a durabilidade do produto.
Materiais para embalagens:	Semelhante à embalagem original.

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle	
Limites de exposição ocupacional:	Não estabelecidos.
Indicadores biológicos:	Não estabelecidos.
Outros limites e valores:	Não estabelecidos.
Medidas de controle de engenharia:	Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. É recomendado tornar disponíveis chuveiros de emergência e lava olhos na área de trabalho. As medidas de controle de engenharia são as mais eficazes para reduzir a exposição ao produto.
Medidas de proteção pessoal	
Proteção dos olhos/face:	Óculos com proteção lateral.
Proteção da pele e do corpo:	Sapatos fechados, vestimenta de segurança para proteção de todo o corpo. Luvas de proteção adequadas.
Proteção respiratória:	Em casos de alto potencial de exposição use equipamento de proteção respiratória com filtro contra poeiras.
Perigos térmicos:	Não apresenta perigos térmicos.

9 - PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma e cor):	Sólido em pellets com a vermelho claro
Odor e limite de odor:	Inodoro
pH:	Não disponível.
Ponto de fusão/ponto de congelamento:	Não disponível.
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição:	Não disponível.
Ponto de fulgor:	Não disponível.
Taxa de evaporação:	Não disponível.
Inflamabilidade (sólido; gás):	Não inflamável
Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade:	Não disponível.

Assinatura: Responsável técnico

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76. Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

syngenta FISPQ

Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: KLERAT PELLET

Pressão de vapor:	Não disponível
Densidade de vapor:	Não disponível.
Densidade relativa:	0,6 a 0,7 (água a 4°C = 1)
Solubilidade(s):	Insolúvel em água.
Coeficiente de partição n-octanol/água:	Não disponível.
Temperatura de autoignição:	Não disponível.
Temperatura de decomposição:	Não disponível.
Viscosidade:	Não disponível.
Outras informações:	Não aplicável.

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade e reatividade:	Produto estável em condições normais de temperatura e pressão.
Possibilidade de reações perigosas:	Não são conhecidas reações perigosas com relação ao produto.
Condições a serem evitadas:	Temperaturas elevadas.
Materiais incompatíveis:	Não são conhecidos materiais incompatíveis.
Produtos perigosos da decomposição:	Não são conhecidos produtos perigosos da decomposição.

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda:	Produto não classificado como tóxico agudo por via oral e dérmica. DL_{50} (oral, ratos): > 5000 mg/kg DL_{50} (dérmica, coelho): > 2000 mg/kg
Corrosão/irritação à pele:	Não classificado para corrosão/irritação à pele. Estudos realizados em coelhos demonstraram que o produto não é irritante à pele.
Lesões oculares graves/irritação ocular:	Pode causar irritação leve com lacrimejamento e vermelhidão. Estudos realizados em coelhos demonstraram que o produto é irritante ocular leve.
Sensibilização respiratória ou à pele:	Não é esperado que o produto provoque sensibilização respiratória ou à pele.
Mutagenicidade em células germinativas:	Não classificado como mutagênico. Estudos para mutagenicidade nas células germinativas realizados em animais obtiveram resultados negativos.
Carcinogenicidade:	Estudos para carcinogenicidade realizados em animais obtiveram resultados negativos.
Toxicidade à reprodução:	Não classificado como tóxico à reprodução. Estudos para tóxico à reprodução realizados em animais obtiveram resultados negativos.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição única.

41.239.863/0001-01
ANCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua Emilio Allet, 76
B. Veneza - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Assinatura: Responsável técnico

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76. Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

syngenta FISPQ

Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: KLERAT PELLET

Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição repetida:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição repetida.
Perigo por aspiração:	Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamento e impactos do produto	
Ecotoxicidade:	Não é esperado que o produto apresente ecotoxicidade.
Persistência e degradabilidade:	O produto apresenta persistência e não é considerado rapidamente degradável.
Potencial bioacumulativo:	Não é esperado potencial bioacumulativo em organismos aquáticos.
Mobilidade no solo:	Não determinada.
Outros efeitos adversos:	Não foi conhecido outros efeitos ambientais para este produto.

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Métodos recomendados para destinação final	
Produto:	O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei n°12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).
Restos de produtos:	Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.
Embalagem usada:	Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para destarte apropriado conforme estabelecido para o produto.

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais	
Terrestre:	Resolução n° 420 de 12 de Fevereiro de 2004 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), *Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos* e suas modificações.
Hidroviário:	DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras) Normas da Autoridade Marítima (NORMAM) NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior IMO - "*International Maritime Organization*" (Organização Marítima Internacional) *International Maritime Dangerous Goods Code* (IMDG Code)

Assinatura: Responsável técnico

syngenta

FISPQ

Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: KLERAT PELLET

Revisão: 08 | Data: 08/04/2015 | Página: 6 / 8

Aéreo:

ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil - Resolução nº129 de 8 de dezembro de 2009. RBAC Nº 175 - (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) - TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS.
IS Nº 175-001 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR - IS
ICAO - *"International Civil Aviation Organization"* (Organização da Aviação Civil Internacional) - Doc 9284 NA/905
IATA - *"International Air Transport Association"* (Associação Internacional de Transporte Aéreo)
Dangerous Goods Regulation (DGR)

Número ONU: Não classificado como perigoso para o transporte nos diferentes modais.

15 - INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico: Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998.
Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 - Altera a Norma Regulamentadora nº 26.
Norma ABNT-NBR 14725:2012

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações importantes, mas não especificamente descritas às seções anteriores:

Esta FISPQ foi elaborada com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com a aplicação especificada na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva a sua combinação com outros materiais, além de formas de uso diversas daquelas indicadas, são de responsabilidade do usuário. Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. No local de trabalho cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus empregados e contratados quanto aos possíveis riscos advindos da exposição ao produto químico.

FISPQ elaborada em setembro de 2013.

Classificação de perigo do produto químico: Saúde: 0
Inflamabilidade: 0
Instabilidade: 0
Específicos: Praticamente não classificado

Sistema de classificação utilizado: National Fire Protection Association: NFPA 704.

Diagrama de Hommel:



Assinatura: Responsável técnico

syngenta

FISPQ

Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: KLERAT PELLET

Revisão: 08 | Data: 08/04/2015 | Página: 7 / 8

Legendas e abreviaturas:

BEI - *Biological Exposure Index*
CAS - *Chemical Abstracts Service*
DL$_{50}$ - Dose Letal 50%
EPA - *United States Environmental Protection Agency*
IARC - *International Agency for Research on Cancer*
NIOSH - *National Institute for Occupational Safety and Health*
NR - Norma Regulamentadora
ONU - Organização das Nações Unidas
TLV - *Threshold Limit Value*

Assinatura: Responsável técnico

syngenta

FISPQ

Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: KLERAT PELLET

Revisão: 08 | Data: 08/04/2015 | Página: 8 / 8

Referências bibliográficas:

AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIALS HYGIENISTS. *TLVs® E BEIs®*: Baseado na documentação dos limites de exposição ocupacional (TLVs®) para substâncias químicas e agentes físicos & índices biológicos de exposição (BEIs®). Tradução Associação Brasileira de Higienistas Ocupacional. São Paulo, 2014.
BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) nº 15: Atividades e operações insalubres. Brasília, DF. Jun. 1978.
BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) nº 7: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Brasília, DF. Jun. 1978.
ECHA-EUROPEAN CHEMICAL AGENCY. Disponível em: < http://echa.europa.eu/web/guest >. Acesso em: set. 2013.
EPA dos EUA. 2011. *EPI Suite T para Microsoft ® Windows, v 4.10*. Estados Unidos: Agência de Proteção Ambiental. Washington. 2011. Disponível em: < http://www.epa.gov/oppt/exposure/pubs/episuite.htm >. Acesso em: set. 2013.
GESTIS - GESTIS SUBSTANCE DATABASE. Disponível em: < http://gestis-en.itrust.de/nxt/gateway.dll/gestis_en/000000.xml?f=templates$fn = default.htm$3.0 >. Acesso em: set. 2013.
Globally Harmonized System of Classification and Labeling of Chemicals (GHS). 5. rev. ed. New York: United Nations, 2013.
HSDB - HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. Disponível em: < http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB >. Acesso em: set. 2013.
IARC - INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER. Disponível em: < http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php >. Acesso em: set. 2013.
IPCS - INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY - INCHEM. Disponível em: < http://www.inchem.org/ >. Acesso em: set. 2013.
IUCLID - INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. [S.l.]: European chemical Bureau. Disponível em: < http://ecb.jrc.ec.europa.eu/ >. Acesso em: set. 2013.
NIOSH - NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. *International Chemical Safety Cards*. Disponível em: < http://www.cdc.gov/niosh/ >. Acesso em: set. 2013.
NITE-GHS JAPAN - NATIONAL INSTITUTE OF TECHNOLOGY AND EVALUATION. Disponível em: < http://www.safe.nite.go.jp/english/ghs_index.html >. Acesso em: set. 2013.
SIRETOX/INTERTOX - SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE RISCOS DE EXPOSIÇÃO QUÍMICA. Disponível em: < http://www.intertox.com.br >. Acesso em: set. 2013.
TOXNET - TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. Disponível em: < http://chem.sis.nlm.nih.gov/ >. Acesso em: set. 2013.
U.S. ENVIRONMENTAL PROTECTION AGENCY. *ECOSAR - Ecological Structure-Activity Relationships*. Versão 1.11. Disponível em: < http://www.epa.gov/oppt/newchems/tools/21ecosar.htm >. Acesso em: set. 2013.

41.239.863/0001-01
ANCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua Emilio Allet, 76
B. Veneza CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Assinatura: Responsável técnico

6. FISPQ Cymperator 25 CE

syngenta

FISPQ

Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: CYMPERATOR 25 CE

Revisão: 02 | Data: 15/12/2017 | Página: 1 / 10

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome do produto (nome comercial): CYMPERATOR 25 CE
Código interno de identificação do produto: A71549
Principais usos recomendados para substância ou mistura: Inseticida.
Nome da empresa: Syngenta Proteção de Cultivos Ltda
Endereço: Rodovia Professor Zeferino Vaz SP 332, Km 127,5 S/N, Bairro Santa Terezinha, CEP: 13148-915, Paulínia - SP - Brasil
Telefone para contato: (19) 3874 5800
Telefone para emergências: 0800 701 4304
Fax: (19) 3844-5131

2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo do produto químico: Líquidos inflamáveis - Categoria 3
Toxicidade aguda - Oral - Categoria 4
Toxicidade aguda - Dérmica - Categoria 5
Toxicidade aguda - Inalação - Categoria 3
Corrosão/irritação à pele - Categoria 2
Lesões oculares graves/irritação ocular - Categoria 1
Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Exposição única - Categoria 3
Perigo por aspiração - Categoria 1
Perigoso ao ambiente aquático - Agudo - Categoria 1
Perigoso ao ambiente aquático - Crônico - Categoria 1

Sistema de classificação utilizado: Norma ABNT-NBR 14725-2:2009 - versão corrigida 2:2010
Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.

Outros perigos que não resultam em uma classificação: O produto não possui outros perigos.

Elementos apropriados da rotulagem

Pictogramas:



Palavra de advertência: PERIGO
Frases de perigo: H226 Líquido e vapores inflamáveis.

Assinatura: Responsável técnico

syngenta

FISPQ

Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: CYMPERATOR 25 CE

Revisão: 07 | Data: 15/12/2017 | Página: 2/ 10

H302 Nocivo se ingerido.
H304 Pode ser fatal se ingerido e penetrar nas vias respiratórias.
H313 Pode ser nocivo em contato com a pele.
H315 Provoca irritação à pele.
H318 Provoca lesões oculares graves.
H331 Tóxico se inalado.
H335 Pode provocar irritação das vias respiratórias.
H336 Pode provocar sonolência ou vertigens.
H410 Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.

Frases de precaução:

PREVENÇÃO:
P210 Mantenha afastado do calor, faísca, chama aberta ou superfícies quentes. - Não fume.
P233 Mantenha o recipiente hermeticamente fechado.
P240 Aterre o vaso contentor e o receptor do produto durante transferências.
P241 Utilize equipamento elétrico, de ventilação e de iluminação à prova de explosão.
P242 Utilize apenas ferramentas antifaiscantes.
P243 Evite o acúmulo de cargas eletrostáticas.
P261 Evite inalar névoas ou vapores aerossóis.
P264 Lave as mãos cuidadosamente após manuseio.
P270 Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto.
P271 Utilize apenas ao ar livre ou em locais bem ventilados.
P273 Evite a liberação para o meio ambiente.
P280 Use luvas de proteção, roupa de proteção, proteção ocular e proteção facial.

RESPOSTA À EMERGÊNCIA:
P301 + P310 EM CASO DE INGESTÃO: Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.
P301 + P312 EM CASO DE INGESTÃO: Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.
P302 + P352 EM CASO DE CONTATO COM A PELE: Lave com água e sabão em abundância.
P303 + P361 + P353 EM CASO DE CONTATO COM A PELE (ou o cabelo): Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Enxágue a pele com água ou tome uma ducha.
P304 + P340 EM CASO DE INALAÇÃO: Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração.
P305 + P351 + P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato removas-as, se for fácil. Continue enxaguando.
P310 Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.
P311 Contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.
P312 Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.
P321 Tratamento específico.
P330 Enxágue a boca.

Assinatura: Responsável técnico

syngenta

FISPQ

Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: CYMPERATOR 25 CE

Revisão: 07 | Data: 15/12/2017 | Página: 3/ 10

P331 NÃO provocar vômito.
P332 + P313 Em caso de irritação cutânea: Consulte um médico.
P362 + P364 Retire a roupa contaminada. Lave-a antes de usá-la novamente.
P370 + P378 Em caso de incêndio: Para a extinção utilize: dióxido de carbono (CO_2), espuma resistente a álcool, neblina d'água e pó químico.
P391 Recolha o material derramado.

ARMAZENAMENTO:
P403 + P233 Armazene em local bem ventilado. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado.
P403 + P235 Armazene em local bem ventilado. Mantenha em local fresco.
P405 Armazene em local fechado à chave.

DISPOSIÇÃO:
P501 Descarte o conteúdo e o recipiente em conformidade com as regulamentações locais.

3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

MISTURA	
Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo:	SOLVENTE NAFTA (PETROLEO), AROMÁTICA LEVE (CAS 647-05-65-6): 60 - 80% Cipermetrina (CAS 52315-07-8): 20% Nonil fenol etoxilado (CAS 9016-45-9): 5 - 10% Álcool isobutílico (CAS 78-83-1): 1 - 5% Dodecilbenzenosulfonato de cálcio (CAS 26264-06-2): 1 - 5%

4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Inalação:	Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.
Contato com a pele:	EM CASO DE CONTATO COM A PELE (ou o cabelo): Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Enxágue a pele com água ou tome uma ducha. Contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.
Contato com os olhos:	Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Caso ocorra irritação ocular: consulte um médico. Leve esta FISPQ.
Ingestão:	Lave a boca da vítima com água em abundância. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico Leve esta FISPQ.
Sintomas e efeitos mais importantes, agudos e tardios:	Nocivo se ingerido, tóxico se inalado e pode ser nocivo em contato com a pele. Provoca irritação à pele com parestesia e vermelhidão e aos olhos com queimadura, lacrimejamento e dor. Pode provocar irritação das vias respiratórias. Pode provocar sonolência ou vertigens. Pode ser fatal se ingerido e penetrar nas vias respiratórias.
Notas para o médico:	Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrolíticos, metabólicos, além de assistência respiratória.

Assinatura: Responsável técnico

syngenta

FISPQ

Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: CYMPERATOR 25 CE

Revisão: 07 | Data: 15/12/2017 | Página: 4/ 10

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção:	Apropriados: Compatível com dióxido de carbono (CO_2), espuma resistente a álcool, neblina d'água e pó químico Não recomendados: Água diretamente sobre o produto em chamas.
Perigos específicos da mistura ou substância:	A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono. Não são esperados perigos específicos relacionados ao produto durante o incêndio.
Medidas de proteção do equipe de combate a incêndio:	Equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e vestuário protetor completo que ofereça proteção contra o calor. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio podem ser resfriados com neblina d'água.

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais	
Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:	Isole o vazamento de fontes de ignição. Impeça fagulhas ou chamas. Não fume. Não toque nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de vestimentas adequadas. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.
Para o pessoal de serviço de emergência:	Luvas de proteção do tipo borracha nitrílica. Sapatos fechados, vestimenta de segurança para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos. Óculos com proteção lateral.
Precauções ao meio ambiente:	Evite que o produto derramado atinja ralos d'água e rede de esgotos.
Método e materiais para a contenção e limpeza:	Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Absorva o produto derramado com areia ou outro material inerte e coloque em recipiente para posterior destinação apropriada. Para destinação final, proceder conforme a Seção 13 desta FISPQ.
Diferenças na ação de grandes e pequenos vazamentos:	Não há distinção entre as ações de grandes e pequenos vazamentos para este produto.

7 - MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Medidas técnicas apropriadas para o manuseio	
Precauções para manuseio seguro:	Manusear em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evite contato com materiais incompatíveis. Evite contato com pele, olhos e roupas. Evite respirar vapores ou névoas do produto. Use equipamento de proteção individual como indicado na Seção 8.
Medidas de higiene:	Lave bem as mãos antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Roupas contaminadas devem ser trocadas e lavadas antes de sua reutilização.
Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade	
Prevenção de incêndio e explosão:	Não é esperado que o produto apresente perigo de incêndio ou explosão.
Condições adequadas:	Armazene em local ventilado e protegido do calor. Não é necessária adição de estabilizantes e antioxidantes para manter a durabilidade do produto.
Materiais adequados para embalagens:	Semelhante à embalagem original.

Assinatura: Responsável técnico

syngenta

FISPQ

Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: CYMPERATOR 25 CE

Revisão: 07 | Data: 15/12/2017 | Página: 5/ 10

Materiais inadequados para embalagens:	Não são conhecidos materiais inadequados para este produto.

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle	
Limites de exposição ocupacional:	Álcool isobutílico: LT (NR 15, 1978): 40 ppm TLV - TWA (ACGIH, 2015): 50 ppm.
Indicadores biológicos:	Não estabelecidos.
Outros limites e valores:	Cipermetrina: Limite interno - TWA (SYNGENTA): 1 mg/m³ Álcool isobutílico: IDLH (NIOSH, 2016): 1600 ppm
Medidas de controle de engenharia:	Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto. É recomendado fornar disponíveis chuveiros de emergência e lava olhos na área de trabalho.
Medidas de proteção pessoal	
Proteção dos olhos/face:	Óculos com proteção lateral.
Proteção da pele e do corpo:	Sapatos fechados, vestimenta de segurança para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos. Luvas de proteção do tipo borracha nitrílica.
Proteção respiratória:	Com base nos perigos por inalação do produto, uma avaliação de risco deve ser realizada para adequada definição da proteção respiratória tendo em vista as condições de uso do produto. Siga orientação do Programa de Proteção Respiratória (PPR), Fundacentro.
Perigos térmicos:	Não apresenta perigos térmicos.

9 - PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Estado físico:	Líquido Límpido marrom
Odor:	Acoustico
Limite de odor:	Não disponível
Ponto de fusão/ ponto de congelamento:	Não disponível.
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição:	Não disponível.
Ponto de fulgor:	> 38°C (vaso fechado)
Taxa de evaporação:	Não disponível.
Inflamabilidade (sólido, gás):	Não aplicável.
Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade:	Não disponível.
Pressão de vapor:	Não disponível

Assinatura: Responsável técnico

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
41.239.863/0001-01
Rua Emilio Allet, 76
B. Veneza - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

syngenta FISPQ

Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: CYMPERATOR 25 CE

Revisão: 07 Data: 15/12/2017 Página: 6/ 10

Densidade de vapor:	Não disponível
Densidade relativa:	0,96 (água a 4°C=1)
Solubilidade(s):	Miscível em água.
Coeficiente de partição n-octanol/água:	Não disponível.
Temperatura de autoignição:	Não disponível.
Temperatura de decomposição:	Não disponível.
Viscosidade:	Não disponível.
Outras informações:	Não aplicável.

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade e reatividade:	Produto estável em condições normais de temperatura e pressão.
Possibilidade de reações perigosas:	**2-metilpropanol:** Inflama em contato com o trióxido de crômio. Reage com alumínio a 100 °F (37,8 °C) formando gás hidrogênio explosivo.
Condições a serem evitadas:	
Materiais incompatíveis:	Ácidos, ácidos minerais fortes, agentes oxidantes, alumínio e trióxido de crômio.
Produtos perigosos da decomposição:	-

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda:	Nocivo se ingerido. Pode ser nocivo em contato com a pele. Tóxico se inalado. DL_{50} (oral, ratos): 680 mg/kg Estimativa de Toxicidade Aguda da mistura (ETAm): ETAm (dérmica): 2215,794 mg/kg ETAm (inalação, 4h): 2,720 mg/L Informação referente ao: Cipermetrina: DL_{50} (dérmica, coelhos): 2460 mg/kg CL_{50} (inalação, vapores, ratos): 2,5 mg/L Nonil fenol etoxilado: DL_{50} (dérmica, coelhos): 1710 - 2000 mg/kg Álcool isobutílico: DL_{50} (dérmica, coelhos): 2460 mg/kg CL_{50} (inalação, vapores, ratos): 19,2 mg/L
Corrosão/irritação à pele:	Provoca irritação à pele com parestesia e vermelhidão. Estudos para irritação à pele realizados em coelhos obtiveram efeito irritante à pele.
Lesões oculares graves/irritação ocular:	Provoca lesões oculares graves com queimadura, lacrimejamento e dor. Estudos para irritação aos olhos realizados em coelhos obtiveram efeito irritante severo aos olhos.

Assinatura: Responsável técnico

syngenta FISPQ

Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: CYMPERATOR 25 CE

Revisão: 07 Data: 15/12/2017 Página: 7/ 10

Sensibilização respiratória ou à pele:	Não classificado como sensibilizante respiratório ou à pele. Estudos para sensibilização à pele realizados em porquinhos da índia obtiveram um resultado negativo. Estudos para sensibilização respiratória realizados em porquinhos da índia obtiveram um resultado negativo.
Mutagenicidade em células germinativas:	Não classificado como mutagênico. Experimentos em animais não apresentaram efeitos para mutagenicidade nas células germinativas.
Carcinogenicidade:	Experimentos em animais não apresentaram efeitos de carcinogenicidade.
Toxicidade à reprodução:	Não classificado como tóxico à reprodução. Experimentos em animais não apresentaram efeitos tóxicos à reprodução.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única:	Pode provocar sonolência ou vertigem, podendo ocasionar tontura e náusea. Pode provocar irritação das vias respiratórias podendo ocasionar tosse e espirro.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição repetida:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição repetida.
Perigo por aspiração:	Pode ser fatal se ingerido e penetrar nas vias respiratórias com pneumonia de hipersensibilidade e edema pulmonar.

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamento e impactos do produto

Ecotoxicidade:	Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados. Informação referente ao: SOLVENTE NAFTA (PETROLEO), AROMÁTICA LEVE: CL_{50} (Oncorhynchus mykiss, 96h): 10 mg/L mg/L Cipermetrina: CE_{50} (Daphnia magna, 48h): 0,00036 mg/L CL_{50} (Tigriopus japonicus, 96h): 0,0099 mg/L Nonil fenol etoxilado: CL_{50} (Peixes, 96h): 4,7 - 6 mg/L CE_{50} (Algas verdes, 96h): 12 mg/L CL_{50} (Crustáceos, 48h): 14 mg/L
Persistência e degradabilidade:	O produto apresenta persistência e não é considerado rapidamente degradável.
Potencial bioacumulativo:	Apresenta baixo potencial bioacumulativo em organismos aquáticos. Informação referente ao: Nonil fenol etoxilado: BCF: 0,300 - 1,300 log K$_{ow}$: 3,700
Mobilidade no solo:	Alta mobilidade no solo.
Outros efeitos adversos:	Não são conhecidos outros efeitos ambientais para este produto.

14 - CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Assinatura: Responsável técnico

syngenta FISPQ

Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: CYMPERATOR 25 CE

Revisão: 07 Data: 15/12/2017 Página: 8/ 10

Métodos recomendados para destinação final

Produto:	Devem ser eliminados como resíduos perigosos de acordo com a legislação local. O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas, Resolução CONAMA 005/1993, Lei n°12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).
Restos de produtos:	Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.
Embalagem usada:	Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais

Terrestre:	Resolução n° 5232, de 14 de dezembro de 2016 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). *Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento Terrestre de Transporte de Produtos Perigosos, e dá outras providências.*
Número ONU:	1993
Nome apropriado para embarque:	LIQUIDO INFLAMAVEL, N.E. (SOLVENTE NAFTA (PETROLEO), AROMATICA LEVE e Álcool isobutílico)
Classe ou subclasse de risco principal:	3
Classe ou subclasse de risco subsidiário:	NA
Número de risco:	30
Grupo de embalagem:	III
Hidroviário:	DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras) Normas da Autoridade Marítima (NORMAM) NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior IMO - *"International Maritime Organization."* (Organização Marítima Internacional) *International Maritime Dangerous Goods Code* (IMDG Code).
Número ONU:	1993
Nome apropriado para embarque:	FLAMMABLE LIQUID, N.O.S. (Solvent naphtha (petroleum), light arom. and Isobutyl alcohol)
Classe ou subclasse de risco principal:	3
Classe ou subclasse de risco subsidiário:	NA
Grupo de embalagem:	III
EmS:	F-E, S-E
Perigo ao meio ambiente:	O produto é considerado poluente marinho.

Assinatura: Responsável técnico

syngenta FISPQ

Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: CYMPERATOR 25 CE

Revisão: 07 Data: 15/12/2017 Página: 9/ 10

Aéreo:	ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil - Resolução n°129 de 8 de dezembro de 2009 RBAC N°175 - (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) - TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS IS N° 175-001 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR - IS ICAO - *"International Civil Aviation Organization."* (Organização da Aviação Civil Internacional) - Doc 9284-NA/905 IATA - *"International Air Transport Association"* (Associação Internacional de Transporte Aéreo) *Dangerous Goods Regulation* (DGR).
Número ONU:	1993
Nome apropriado para embarque:	FLAMMABLE LIQUID, N.O.S. (Solvent naphtha (petroleum), light arom. and Isobutyl alcohol)
Classe ou subclasse de risco principal:	3
Classe ou subclasse de risco subsidiário:	NA
Grupo de embalagem:	III

15 - INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico:	Não aplicável.

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações importantes, mas não especificamente descritas às seções anteriores

FISPQ elaborada em dezembro de 2017.

Classificação de perigo do produto químico:	Saúde: 3 Inflamabilidade: 2 Instabilidade: 0 Específico: Produto não classificado
Sistema de classificação utilizado:	National Fire Protection Association (NFPA)

41.239.863/0001-01
ANCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua Emilio Allet, 76
B. Veneza - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Assinatura: Responsável técnico

syngenta

FISPQ

Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: CYMPERATOR 25 CE

Revisão: 07 | Data: 15/12/2017 | Página: 10 / 10

Diagrama de Hommel:



Legendas e abreviaturas:
CE$_{30}$ – Concentração Efetiva 30%
CE$_{50}$ – Concentração Efetiva na Reprodução 50%
CL$_{50}$ – Concentração Letal 50%
NR – Norma Regulamentadora

Referências bibliográficas:
BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Normas Regulamentadoras (NR) nº15: Atividades e operações insalubres. Brasília, DF: Jun. 1978.
BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Normas Regulamentadoras (NR) nº7: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Brasília, DF: Jun. 1978.
Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals (GHS). 6. rev. ed. New York: United Nations, 2015.

Assinatura: Responsável técnico

7. FISPQ Termifin Gel Mata Baratas

DEXTER LATINA

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO – FISPQ
Elaborada conforme NBR 14725-4: 2014

TERMIFIN GEL MATA BARATAS
FISPQ 805

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do Produto:	*TERMIFIN GEL MATA BARATAS®*
Principal uso recomendado para mistura	Inseticida na forma de gel indicado para controle de formigas.
Nome da Empresa:	DEXTER LATINA IND. E COM. PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
Endereço:	Rua Leozir Ferreira dos Santos, 428 – Campo Largo da Roseira – São José dos Pinhais – Paraná – CEP: 83.183-000.
Telefone para contato:	+55 (41) 3299-1900
FAX:	+55 (41) 3299-1949
E-mail:	sac@dexterlatina.com.br
Home page:	www.dexterlatina.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação da substância ou mistura[1]

Classes de Perigo	Categoria
Toxicidade Oral Aguda	5
Toxicidade Dermal Aguda	5
Toxicidade para órgãos alvo específicos (Exposição repetida)	3
Toxicidade Aguda ao Ambiente Aquático	3
Toxicidade Crônica ao Ambiente Aquático	3

(1) ABNT NBR 14725-2: Produtos Químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente- Parte 2: Sistema de classificação de perigo (2012) Versão corrigida

Elementos de rotulagem do GHS e frase de precaução (*):
Símbolos de segurança:



Palavra de advertência: Perigo
Frase (s) de perigo:
H303: Pode ser nocivo se ingerido
H313: Pode ser nocivo em contato com a pele
H372: Provoca danos aos órgãos do sistema nervoso central e nos pulmões por exposição repetida ou prolongada.
H400: Muito tóxico para organismos aquáticos
H410: Muito tóxico para organismos aquáticos com efeitos duradouros.
Frase (s) de precaução:
Prevenção:
P260: Não inale as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.
P273: Evite a liberação para o meio ambiente.
P312: Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA/médico.
P280: Use luvas de proteção/roupa de proteção/proteção ocular/proteção facial.

Data de Elaboração: 14/03/2013 **Nº da Revisão:** 06 em 20/06/2016

Assinatura: Responsável técnico

DEXTER LATINA

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO – FISPQ
Elaborada conforme NBR 14725-4: 2014

Resposta à emergência:
P301e P310: EM CASO DE INGESTÃO: Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA fone 0800 148 110 ou um médico.
P391: Recolha o material derramando.
Disposição:
P501: Descarte o conteúdo/ recipiente em local apropriado conforme legislação vigente.
Outros Perigos: Não conhecidos.
(*) ABNT NBR 14725-3: Produtos Químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente- Parte 3: Rotulagem (2012)

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Composto químico	Nº do CAS	Concentração
Indoxacarbe (e)-metil 7 cloro-2,5 dihidro-2-[[(metoxicarbonil) [4(trifluorometoxi[fenil]amino] carbonil] indeno [1,2e] [1,3,4] oxadiazina-4ª-(3H)-carboxilato	173584-44-6	0,6%

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1 Medidas de Primeiros Socorros: Levar o acidentado para um local arejado. Retirar as roupas contaminadas. Lavar as partes do corpo atingidas com água em abundância e sabão. Se o acidentado estiver inconsciente e não respirar mais, praticar respiração artificial ou oxigenação. Encaminhar ao serviço médico mais próximo levando esta ficha.
4.2 Inalação: Remover a pessoa para local arejado. Se não estiver respirando, faça respiração artificial. Se respirar com dificuldade, consultar um médico imediatamente.
4.3 Contato com a pele: Lavar imediatamente a área afetada com água em abundância e sabão. Remover as roupas contaminadas. Ocorrendo efeitos/ sintomas, consultar um médico. Lavar bem roupas contaminadas antes de reutilizá-las e descartar os sapatos contaminados.
4.4 Contato com os olhos: Lavar imediatamente com água em abundância. Consultar um médico.
4.5 Ingestão: Não provocar vômito, entretanto é possível que o mesmo ocorra espontaneamente não devendo ser evitado, deitar o paciente de lado para evitar que aspire resíduos. Procurar um médico imediatamente. ATENÇÃO: nunca dê algo por via oral para uma pessoa inconsciente.
4.6 Instruções para o médico: O ingrediente ativo é o INDOXACARBE e pertence ao grupo químico oxadiazina que atua como bloqueador de canais de sódio, bioativado no trato gastro intestinal dos insetos. Não possui nenhum antídoto conhecido. Em caso de intoxicação, proceda ao tratamento sintomático, lavagem estomacal, purgantes alcalinos e oxigenoterapia.
Quais ações devem ser evitadas: Não aplicar respiração boca a boca caso o paciente tenha ingerido o produto. Utilizar um intermediário ou Ambulatório para realizar o procedimento.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção apropriados: Em caso de incêndio use extintores de neblina de água, CO_2 e pó químico.
Meios de extinção inadequados: Não usar jato d'água diretamente sobre o produto.
Perigos específicos da substância ou mistura: Produto não inflamável.
Medidas de proteção de equipe de combate a incêndio: Utilizar roupas protetoras no combate ao fogo e equipamento de respiração autônoma.

Data de Elaboração: 14/03/2013 **Nº da Revisão:** 06 em 20/06/2016

Assinatura: Responsável técnico

DEXTER LATINA

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO – FISPQ
Elaborada conforme NBR 14725-4: 2014

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

6.1 Precauções pessoais: Afaste as pessoas e isole o local. Os operadores dever usar equipamentos de proteção individual para conter o derramamento e fazer a limpeza.
6.2 Remoção de fontes de ignição: As fontes de ignição devem ser removidas.
6.3 Prevenção da inalação e de contato com a pele, mucosas e olhos: Evite contato do produto com a pele, mucosas e com os olhos. Utilize equipamentos de proteção individual. Não coma, não beba e não fume durante o manuseio do produto. Não entrar em contato direto com o produto. Evitar derrames ou contaminação dos equipamentos para contenção.
6.4 Precauções ao meio ambiente: Contenha o vazamento ou derramamento. Não permita que o produto atinja rios, esgotos, canalizações, mananciais de água ou cursos d'água.
6.5 Métodos para limpeza: O produto recolhido deve ser colocado em recipientes fechados e encaminhados para o fabricante. Os resíduos devem ser destruídos em incinerador ou enviados para aterro industrial, de acordo com a legislação local.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Precauções para manuseio seguro
Prevenção da exposição do trabalhador: Utilizar os equipamentos de proteção individual (EPI) como descrito na seção 8.
Prevenção de incêndio ou explosão: Mantenha o produto em sua embalagem original, afastados de fontes de ignição e calor.
Precauções e orientações para o manuseio seguro: Antes de utilizar o produto leia as instruções do rótulo. Manter o produto na embalagem original. Não reutilizar as embalagens vazias.
Medidas de Higiene:
Apropriadas: Armazene em local bem ventilado, longe da luz solar. Mantenha o recipiente fechado.
Inapropriadas: Não comer, beber ou fumar ao manusear o produto.
Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade:
Condições adequadas: Conservar o produto sempre na sua embalagem original, em local seco, ventilado, temperatura ambiente ao abrigo da luz solar e longe das fontes de calor. Evitar o acesso de pessoas não autorizadas, crianças e animais domésticos.
Condições que devem ser evitadas: Evitar altas temperatura, luz solar, fontes de calor ou de ignição.
Materiais para embalagens
Recomendadas: Plásticos.
Inadequadas: Não disponível

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle
Limites de exposição ocupacional: Não há limites de exposição ocupacional estabelecidos pela legislação brasileira – NR 15 (MTE, 2011b), ACGIH (2014), OSHA e NIOSH para ingrediente Indoxacarbe.
Indicadores biológicos: Não há indicadores biológicos de exposição estabelecidos pela legislação brasileira – NR 7 (MTE, 2013) ou pela ACGIH (2014) para ingrediente Indoxacarbe.
Medidas de controle de engenharia: Assegurar ventilação adequada no local de trabalho. Proceder a ventilação exaustora onde os processos exigirem, chuveiro de emergência e lava-olhos.

Data de Elaboração: 14/03/2013 **Nº da Revisão:** 06 em 20/06/2016

Assinatura: Responsável técnico

41.239.863/0001-01
ANCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua Emilio Allet, 76
B. Veneza - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

DEXTER LATINA — FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO – FISPQ
Elaborada conforme NBR 14725-4: 2014

Medidas de proteção pessoal
Proteção dos olhos/face: Use óculos de segurança com proteção lateral.
Proteção da pele: Use roupas de proteção como camisas de manga compridas, calças e botas.
Proteção respiratória: Máscara facial, com filtro químico e mecânico.
Proteção térmicos: Não disponível
Medidas de higiene:
Lavar mãos e braços após o uso do produto. Lavar as roupas contaminadas separadamente, evitando contato com outros utensílios de uso pessoal.

9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

9.1 **Estado físico:** Líquido/Gel
9.2 **Cor:** Marrom.
9.3 **Odor:** Aromático cárneo.
9.4 **pH:** Faixa de pH de 5,6 a 6,5 (solução 1%)
9.5 **Inflamabilidade:** Produto não inflamável
9.6 **Limites de explosividade superior /inferior:** o produto não é explosivo
9.7 **Densidade:** 1003 kg/m³ (20°C).
9.8 **Viscosidade:** 7 a 8 mPa.s (25°C).C
9.9 **Corrosividade:** Produto não corrosivo para liga cobre/estanho, ferro, alumínio e cobre.
9.10 **Taxa de evaporação:** Não disponível
9.11 **Inflamabilidade (sólido, gás):** Não disponível
9.12 **Limite inferior de explosão:** Não disponível
9.13 **Limite superior de explosão:** Não disponível
9.14 **Pressão de vapor:** Não disponível
9.15 **Densidade de vapor:** Não disponível
9.16 **Densidade relativa:** Não disponível
9.17 **Solubilidade (s):** Solúvel em água

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade: Nenhuma, quando armazenado e manuseado adequadamente.
Estabilidade química: O produto é estável quando armazenado em condições normais de temperatura e pressão.
Possibilidade de reações perigosas: Não há reações perigosas conhecidas.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxidade aguda: DL50 oral aguda em ratos: > 2000 mg/Kg.
Toxidade dérmica: em ratos > 2000 mg/Kg.
Corrosão/irritação da pele: Não irritante.
Lesões oculares graves/ irritação ocular: Não irritante.
Sensibilização respiratória ou à pele: Não sensibilizante.
Mutagenicidade em células germinativas: Não disponível.
Carcinogenicidade: Não classificado como carcinogênico. Estudos em animais não demonstraram carcinogenicidade.

DEXTER LATINA — FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO – FISPQ
Elaborada conforme NBR 14725-4: 2014

Toxicidade à reprodução: Não classificado como tóxico a reprodução. Estudos em animais não demonstraram toxicidade à reprodução.
Toxidade para órgãos - alvo específico - exposição única: Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição única.
Toxidade para órgãos - alvo específico - exposição repetida: Para o produto formulado/mistura: Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição única.
Perigo por aspiração: Não disponíveis.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Mobilidade no solo:
Produto de baixa mobilidade no solo.
Ecotoxicidade:
Mistura de baixa toxicidade para a mistura a 0,1%.
Informações relativas ao produto técnico:
Toxicidade aquática:
CL_{50} após 96 horas: **Bluegill** (Lepomis macrochirus) 0,90 mg/L.
CL_{50} após 96 horas: **Rainbow trout** (Oncorhynchus mykiss) 0,65 mg/L.
EC_{50} **após 48 horas: Daphnia magna** 0,60 mg/L.
Baseado nos resultados acima para peixes e invertebrados o quociente de risco (RQs) < 0,002 sem exceder o nível de referencia (LOCs).
Toxicidade para aves:
Oral aguda DL_{50} **- Bobwhite Quail : 98 mg/kg.**
Ingestão aguda LC_{50} **- Bobwhite Quail: 808 ppm**
Ingestão aguda LC_{50} **- Mallard Duck : >5620 ppm**
Baseado nos resultados acima para pássaros o quociente de risco agudo (RQs) < 0,03 e crônico < 0,1, sem exceder o nível de referencia (LOCs).

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Métodos de tratamento e disposição
Em caso de pequenos derramamentos, utilize um pano ou estopa para absorver o produto, fazendo uso de uma luva para se proteger. Em caso de grandes derramamentos, isole e sinalize a área contaminada, não deixe o produto escorrer para ralos, bueiros ou mananciais. Limpe as áreas com carbonato ou água e sabão. Absorver a água de lavagem em recipientes plásticos adequados lacrando e identificando. Contate a DEXTER LATINA para indicação da destinação final.
Restos de produtos: Manter as eventuais sobras dos produtos e ou com validade vencida em suas embalagens originais adequadamente fechadas.
Embalagem usada: Para descarte das embalagens vazias, proceda o descarte de acordo com a legislação local vigente (não reutilize a embalagem vazia). Caso não disponha desta informação, consulte a Empresa DEXTER LATINA ou acesse o site da ABAS: www.as.org.br/embalagem.htm.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Produto não considerado como perigoso para transporte de acordo com a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT através da Resolução Nº 420, de 12 de fevereiro de 2004 e

DEXTER LATINA — FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO – FISPQ
Elaborada conforme NBR 14725-4: 2014

Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos segundo critérios de classificação relativos às vias oral e dérmica.

Produto não considerado como perigoso para transporte marítimo de acordo com legislação vigente – *IMDG CODE 2010 edition (IMO – International Maritime Organization).*

Produto não considerado como perigoso para transporte marítimo de acordo com legislação vigente – *DGT IATA 53rd edition, 2012 (Dangerous Goods Regulations – International Air Transport Association).*

15. REGULAMENTAÇÕES

Lei nº 7.802 de julho de 1989. Decreto nº 4.074 de janeiro de 2002.
Esta Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) foi elaborada de acordo com as informações da ABNT: NBR 14725-4: 2012 (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
Licenciado no Ministério da Saúde (ANVISA) sob nº 3.2340.0026.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

As informações desta FISPQ representam os dados atuais e refletem o nosso melhor conhecimento para o manuseio apropriado deste produto sobre condições normais de acordo com a aplicação específica na embalagem e/ou literatura. Qualquer outro uso do produto que envolva o uso combinado com outro ou outros processos é de responsabilidade do usuário.

Referencias:
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 14725-1**: Produtos químicos: Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente: Parte 1: Terminologia. 2010. Versão corrigida.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 14725-2**: Produtos químicos: Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente: Parte 2: Sistema de classificação de perigo, 2009. Versão corrigida 2010.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 14725-3**: Produtos químicos: Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente: Parte 3. Rotulagem. 2012. Versão corrigida 3. 2015.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 14725-4**: Produtos químicos: Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente: Parte 4. Ficha de informações de segurança de produtos químicos. 2014.

BRASIL. Ministério dos Transportes. Resolução nº 420, de 12 de fevereiro de 2004. Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de produtos Perigosos. Diário Oficial [da União] Poder Executivo, Brasília, DF, 04 de fevereiro de 1992. Anexo II.

41.239.863/0001-01
ANCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua Emilio Allet, 76
B. Veneza - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

8. FISPQ Termifin Gel Mata Formigas

DEXTER LATINA	Controle de Qualidade	R-CQ 06 – Rev. 03
	Registro	Nº 018/15
	Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico Produto: TERMIFIN GEL MATA FORMIGAS	Página 1 de 5
		Data da Emissão:28/09/2015

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do Produto:	*TERMIFIN GEL MATA FORMIGAS®*
Nome da Empresa:	DEXTER LATINA IND. E COM. PRODUTOS QUIMICOS LTDA
Endereço:	Rua Leozir Ferreira dos Santos, 428 – Campo Largo da Roseira – São José dos Pinhais – Paraná – CEP: 83.183-000;
Telefone	+55 (41) 3299-1900
FAX:	+55 (41) 3299-1949
E-mail:	sac@dexterlatina.com.br

2. CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO E ELEMENTOS DA ROTULAGEM DO SISTEMA GHS

Devido à baixa concentração de ativo na formula (0,1%) o produto não se enquadra em nenhuma classe de perigo descritas na norma ABNT – NBR 14725-2, Produtos Químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Parte 2: Sistema de classificação de perigo (2009).

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE OS PERIGOS

Mistura

Nome Comum:	Indoxacarbe
Nome Químico:	(s)-methil 7 cloro-2,5 diidro-2-[[(metoxicarbonil) [4(trifluorometoxi)fenil]amino] carbonil]indeno [1,2e][1,3,4]oxadiazina-4ª-(3H)-carboxilato
Fórmula molecular:	$C_{22}H_{17}ClF_3N_3O_7$
Sinonímia:	Advion, Advion fire ant bait
Natureza química:	Oxadiazinas
Número de CAS:	16752-77-5
Concentração	0,1%
Número de CAS:	173584-44-6

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Perigos mais importantes	Risco a saúde. Risco ao ambiente.
Efeitos do produto adversos à saúde humana	Pode ser fatal se ingerido. Perigoso se inalado. Perigoso em contato com a pele. Irritante para sistema respiratório e olhos.
Efeitos ambientais	Tóxico para organismos aquáticos pode causar efeitos adversos por longos períodos ao sistema aquático.
Perigos específicos	A combustão ou decomposição térmica pode gerar vapores tóxicos ou irritantes.

Medidas de primeiros socorros

Inalação:	Remover a pessoa para local arejado e dirija-se imediatamente para um serviço médico de emergência, levando a embalagem ou o rótulo ou a bula do produto utilizado.
Contato com a pele:	Lave-a imediatamente com água e sabão neutro em abundância e dirija-

se imediatamente para um serviço médico de emergência, levando a embalagem ou o rótulo ou a bula do produto utilizado.

Contato com os olhos: Lave-os imediatamente durante 15 minutos, no mínimo, com água corrente, evitando que o líquido de lavagem atinja o outro olho e dirija-se imediatamente para um serviço médico de emergência, levando a embalagem ou o rótulo ou a bula do produto utilizado.

Ingestão: TRANSFERIR RAPIDAMENTE A PESSOA PARA O SERVIÇO MÉDICO DE EMERGÊNCIA, levando a embalagem, o rótulo ou bula do produto. Não provocar vômito, entretanto é possível que o mesmo ocorra espontaneamente não devendo ser evitado, deitar o paciente de lado para evitar que aspire resíduos. Este produto contém substância amargante que deve evitar que haja ingestão acidental do produto.

Notas para o médico: O ingrediente ativo é o INDOXACARBE e pertence ao grupo químico oxadiazina que atua como bloqueador de canais de sódio, bioativado no trato gastro intestinal dos insetos. Não possui nenhum antídoto conhecido. Em caso de intoxicação, proceda ao tratamento sintomático, lavagem estomacal, purgantes alcalinos e oxigenoterapia.

Notas para o veterinário: Encaminhar ao serviço médico mais próximo levando esta ficha. Ingestão e a via típica de exposição. O tratamento deve ser sintomático e de suporte. Em caso de ingestão de doses significativas com quadro assintomático deve ser considerada a emese, esvaziamento ou lavagem gástrica ou enema. Administração de carvão ativado pode ser feita afim de limitar a absorção. Tratamento de convulsões, desequilíbrio eletrolítico, acidose, desidratação e aumento da a temperatura corporal. Monitorar ou fazer tratamento de suporte para revitalização das funções hepáticas.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção apropriados. Água em forma de neblina, pó químico, espuma, CO_2, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

Perigos específicos. Durante a queima, pode ocorrer liberação de gases tóxicos e densa fumaça preta.

Proteção dos bombeiros: Utilizar equipamentos de respiração autônoma.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais

Remoção de fonte de ignição. Afastar de quaisquer fontes de ignição.

Controle de poeira: As poeiras podem ser controladas com exaustores ou por abafamento com água.

Prevenção da inalação e do contato com a pele, mucosas e olhos: Utilizar os equipamentos de proteção individual (EPI): Máscara facial, óculos protetores, luvas resistentes a produtos químicos, botas e macacão. Evite contato do produto com a pele, mucosas e com os olhos.

Precauções ao meio Em caso de derrame, siga as instruções: Corpos d' água: Interrompa

Assinatura: Responsável técnico

ambiente: imediatamente a captação para o consumo humano e animal e contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem da proporção do acidente, das características do recurso hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

Métodos para limpeza: O produto recolhido deve ser colocado em recipientes fechados e encaminhados para o fabricante. Os resíduos devem ser destruídos em incinerador ou enviados para aterro industrial, de acordo com a legislação local.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Manuseio

Medidas técnicas: Produto para uso por empresa especializada. Não transporte o produto com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.

Precauções para manuseio seguro. Utilize equipamento de proteção individual – EPI: camisas com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as calças passando por cima das botas), óculos, máscara cobrindo nariz e boca, luvas e calçados fechados.

Orientações para manuseio seguro: Durante a aplicação evite o contato com o produto. Aplique o produto somente nas doses recomendadas. Utilize equipamento de proteção individual – EPI. Não reutilizar as embalagens vazias. Mantenha o restante do produto adequadamente fechado na embalagem original, em local fechado, longe do alcance de crianças e animais.

Armazenamento

Medidas técnicas apropriadas Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Condições de armazenamento adequadas: Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada. Evite manter o produto em locais quentes (acima de 50ºC e muito úmidos).

Produtos e materiais incompatíveis: O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais. Incompatível com produtos alcalinos e oxidantes fortes.

Materiais seguros para embalagens recomendadas: O produto deve ser mantido em sua embalagem original.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Medidas de controle de engenharia: Trabalhar em local com ventilação e exaustão adequadas.

Equipamentos de proteção individual apropriado

Proteção respiratória: Máscara com filtro contra vapores.

Proteção das mãos: Luvas de PVC, borracha natural ou material equivalente.

Proteção dos olhos: Óculos de segurança.

Proteção da pele e do corpo: Vestimenta para todo o corpo, com mangas compridas e botas.

Assinatura: Responsável técnico

Medidas de higiene. Remover a roupa contaminada que deve ser lavada antes da reutilização.

9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Estado físico:	Líquido/Gel
Cor:	Castanho
Odor:	Aromático semelhante a álcool
pH:	5,6 a 6,5 (solução 1%)
Limites de explosividade superior/inferior:	ND
Densidade:	1,003 g/ml (20ºC)
Viscosidade:	7 a 8 mPa.s (25°C)
Corrosividade:	Produto não corrosivo para liga cobre-estanho, ferro, alumínio e cobre.

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Condições específicas

Instabilidade: Produto é estável à temperatura ambiente a ao ar, sob condições normais de uso e armazenagem.

Reações perigosas: Bases, agentes oxidantes, metais alcalinos, agentes redutores e ácidos.

Produtos perigosos da decomposição: A combustão ou a decomposição térmica pode gerar vapores tóxicos e irritantes.

Condições a evitar. Temperaturas elevadas, exposição prolongada a intempéries.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Informações de acordo com as diferentes vias de exposição

Toxicidade aguda: DL50 oral (ratos) superior a 2000 mg/kg.
DL50 dérmica (ratos) superior a 2000 mg/kg.

Efeitos locais: Não irritante ocular e dermal (coelhos).
Não sensibilizante dérmico (cobaias).

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS E PROPRIEDADES TOXICOLÓGICAS

Efeitos ambientais comportamentos e impactos do produto

Produto líquido/gel viscoso resistente a umidade, apresentando baixo potencial de deslocamento no solo.

Persistência/Degradabilidade: Este produto pode ser persistente no meio ambiente.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Métodos de tratamento e disposição

Produto: Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte a DEXTER LATINA para a devolução e destinação final.

Restos de produtos: A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produto

Assinatura: Responsável técnico

no meio ambiente pode causar contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

Embalagem usada: Armazenar a embalagem usada até a sua devolução ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal emitida no ato da compra. Fica proibido o enterro das embalagens. A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários somente poderá ser realizada pela DEXTER LATINA, ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes. É proibida ao usuário a reutilização e a reciclagem desta embalagem vazia ou o fracionamento e reembalagem deste produto. A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas. Observe Legislação Estadual e Municipal específicas. Consulte o órgão Estadual ou Municipal de Meio Ambiente.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Produto considerado como perigoso para transporte de acordo com a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT através da Resolução Nº 420, de 12 de fevereiro de 2004 e Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos segundo critérios de classificação relativos às vias oral e dérmica.

Produto não considerado como perigoso para transporte marítimo de acordo com legislação vigente – *IMDG CODE 2010 edition (IMO – International Maritime Organization).*

Produto não considerado como perigoso para transporte marítimo de acordo com legislação vigente – *DGT IATA 53rd edition, 2012 (Dangerous Goods Regulations – International Air Transport Association).*

15.INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Esta Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) foi elaborada de acordo com ABNT-NBR 14725-4:2012 (Associação Brasileira de normas Técnicas).
Licenciado no Ministério da Saúde (ANVISA) sob nº 3.2340.0028.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

As informações desta FISPQ representam os dados atuais e refletem o nosso melhor conhecimento para o manuseio apropriado deste produto sobre condições normais de acordo com a aplicação especificada em embalagem e/ou literatura. Qualquer outro uso do produto que envolva o uso combinado com outros produtos ou processos é de responsabilidade do usuário.

Assinatura: Responsável técnico

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
CNPJ 41.239.863/0001-01
Rua Emilio Allet, 76
B. Veneza - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

9. FISPQ DDVP Rogama 1000CE

DDVP ROGAMA 1000 CE

Código : 101.036/ 101.097
101.050
Pág. 1/7

Rev. 06 – 25/11/2015

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos

1. Identificação do produto e da empresa

Nome do produto: DDVP ROGAMA 1000 CE
Código do Produto: 101.036/ 101.097/ 101.050
Nome da Empresa: ROGAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Av. Alexandrina das Chagas Moreira, 964, Distrito Industrial,
Pindamonhangaba – SP CEP: 12412-800
Fone/Fax: (12) 3644-3030
Telefone de Emergência Toxicológica Toxiclin: 0800-0141149
www.rogama.com.br
sac@rogama.com.br

2. Identificação de perigos

Perigos mais importantes: o produto pode ser tóxico ao homem e ao meio ambiente se não utilizado conforme as recomendações.

Efeitos do Produto

Efeitos adversos à saúde humana: o produto pode ser absorvido pelas vias respiratória, dérmica e oral. O contato com o produto pode provocar irritações na pele e nos olhos. O produto é um inibidor da colinesterase e pode provocar intoxicações graves.

Efeitos ambientais: apresenta alta toxicidade para pássaros, patos, peixes, organismos aquáticos e abelhas.

Perigos específicos: não há outros perigos relacionados ao produto.

Principais sintomas: podem ocorrer náuseas vômitos, diarréia, salivação e sudorese excessiva; em casos mais graves bradicardia, miose, secreção pulmonar aumentada, perda da coordenação muscular, fasciculações e contrações musculares.

Classificação de perigo do produto químico e o sistema de classificação utilizado:
Produto classificado na classe toxicológica V, segundo o GHS (Globally Harmonised Classification System – OECD).

Assinatura: Responsável técnico

DDVP ROGAMA 1000 CE

Código : 101.036/ 101.097
101.050
Pág. 2/7

Rev. 06 – 25/11/2015

Toxicidade aguda- Oral: Categoria 5
Toxicidade aguda- Pele: Categoria 4
Toxicidade aguda: Inalação: Categoria 4
Corrosivo/ irritante à pele: Categoria 3
Prejuízo sério aos olhos/ irritação aos olhos: Categoria 2A
Sensibilizante respiratórios: Classificação impossível
Sensibilização à pele: Não classificado
Mutagenicidade: Classificação Impossível
Carcinopenicidade: Classificação Impossível
Toxico à reprodução: Classificação impossível
Toxicidade sistêmica ao órgão alvo (única exposição): Classificação impossível
Toxicidade sistêmica ao órgão-alvo (exposição repetida): Classificação impossível
Perigo por Aspiração: Categoria 2
Perigo ao meio ambiente aquático: Categoria 1
Toxicidade aquática crônica: Não classificado
Líquidos inflamáveis: Categoria 3

Elementos apropriados da rotulagem:

Pictograma:



Cuidado Cuidado Cuidado Cuidado

Frases de perigo
Toxicidade aguda: Pode ser nocivo se ingerido, inalado e em contato com a pele.
Corrosivo/ irritante à pele: Causa se ingerido moderada à pele.
Prejuízo sério aos olhos/ Irritação aos olhos: Causa irritação ocular séria.
Perigo por aspiração: Pode ser nocivo em caso de ingestão ocular séria.

Assinatura: Responsável técnico

DDVP ROGAMA 1000 CE

Código : 101.036/ 101.097
101.050
Pág. 3/7

Rev. 06 – 25/11/2015

Perigo por aspiração: Pode ser nocivo em caso de ingestão e por penetração nas vias respiratórias.
Perigo ao ambiente aquático: Muito tóxico para a vida aquática.
Líquidos inflamáveis: Líquido e vapores inflamáveis.

Frases de precauções:
Quando em uso não fume, coma ou beba.
Durante fumigação, use equipamentos de proteção respiratória adequado (máscara facial com filtro).
Proteja da umidade.
Evite contato direto.
Lave bem as mãos após o manuseio.
Evite contato com pele e olhos.
Mantenha o produto na embalagem original.
Em caso de acidente ou se estiver passando mal, procure orientação média imediatamente e mostre o rótulo sempre que possível.
Se ingerido procure imediatamente atendimento médico.
Não descarte no meio ambiente.
Não deixe que este produto químico atinja o meio ambiente.
Este produto e seu recipiente devem ser dispostos de maneira segura.

CNPJ 41.239.863/0001-01
ANCORA SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua Emilio Allet, 76
B. Veneza - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Assinatura: Responsável técnico

DDVP ROGAMA 1000 CE

Código : 101.036/ 101.097
101.050
Pág. 4/7

Rev. 06 – 25/11/2015

3. Composição e informações sobre os ingredientes

Natureza química: este produto químico é um preparado.
Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo:

Nome Químico	Nº CAS	Concentração	Fórmula Molecular	Sinônimos	Classificação de Perigo
2,2-dichlorovinyl dimethyl phosphate	62-73-7	78%	$C_4H_7Cl_2O_4P$	Diclorvos (DDVP)	Classe II

Caracterização química:
Nome comercial: DDVP ROGAMA 1000 CE
Nome comum: Diclorvós
Princípio ativo: Diclorvós
Classe química: Organofosforado
Classe do produto: Inseticida

4. Medidas de primeiros socorros

Indicações gerais: retirar roupas contaminadas.
Após inalação: remover a pessoa para o ar fresco e, se necessário ajuda respiratória procurar ajuda médica imediatamente.
Após contato com a pele: lavar abundantemente com água e sabão.
Após contato com os olhos: irrigar com água corrente por no mínimo 15 minutos, com as pálpebras bem abertas. Procurar o oftalmologista.
Após ingestão: Não provoque vômito e procure imediatamente o médico.
Indicações para o uso médico: DDVP ROGAMA 1000 CE é um produto organofosforado.
Antídoto: Sulfato de Atropina e Tratamento Sintomático.

Assinatura: Responsável técnico

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76, Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

DDVP ROGAMA
1000 CE

Código : 101.036/ 101.097
101.050
Pág. 5/7

Rev. 06 – 25/11/2015

6. Medidas de combate a incêndio

Produto Não Inflamável
Meios de extinção: água em "spray", espuma, pó químico e dióxido de carbono.
Equipamentos de proteção especial: no caso de incêndio: utilizar trajes especiais de proteção e equipamento de proteção respiratória autônoma.
Indicações adicionais: a água de extinção contaminada deve ser eliminada segundo legislação local.

6. Medidas de controle para derramamento ou vazamento

Medidas de proteção relativas à pessoas: utilizar EPIs descritos no item 8.
Medidas de proteção do meio ambiente: nunca verter o produto em rios, esgotos, canalizações e mananciais sem pré-tratamento em Estações de Tratamento de Efluentes.
Processo de limpeza/recolhimento: interromper o vazamento, se possível. Isolar a área. Recolher com material inerte, absorvente e eliminar.

7. Manuseio e armazenamento

Manuseio: evitar contato do produto com a pele e os olhos.
Medidas técnicas: utilizar o produto conforme recomendações do fabricante.
Prevenção da exposição do trabalhador: não comer, beber ou fumar durante o manuseio do produto. Ao abrir a embalagem fazê-lo de modo a evitar vazamento. Não manipular e/ou carregar embalagens danificadas.
Precauções para manuseio seguro: não entrar em contato direto com o produto. Evitar derrames ou contaminação do equipamento de aplicação, durante o seu abastecimento.
Proteção contra incêndio e explosão: nenhuma recomendação especial se faz necessária.
Orientações para manuseio seguro: utilizar EPI conforme descrito no item 8. Manusear o produto com exaustão local apropriada ou em área bem ventilada.
Armazenamento

Assinatura: Responsável técnico

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76, Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

DDVP ROGAMA
1000 CE

Código : 101.036/ 101.097
101.050
Pág. 6/7

Rev. 06 – 25/11/2015

Medidas técnicas apropriadas: armazenar em local fresco, seco e bem ventilado, manter o produto em seu recipiente original. Manter as eventuais sobras dos produtos em suas embalagens originais adequadamente fechadas.
Condições de armazenamento adequadas: manter o recipiente adequadamente fechado, à temperatura ambiente e ao abrigo da luz. Armazená-lo em local devidamente identificado, exclusivo para produtos tóxicos.
A evitar: locais úmidos e com fontes de calor.
Materiais seguros para embalagens recomendadas: produto já embalado em embalagem apropriada.

8. Controle de exposição e proteção individual

Limites de exposição: Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,004 mg/kg/dia de p.c. (Diclorvós) (JMPR).
Equipamentos de proteção individual:
Proteção das vias respiratórias: máscara facial, com filtro químico e mecânico.
Proteção das mãos: luvas de nitrila ou PVC.
Proteção dos olhos: óculos de segurança ou protetor facial.
Proteção do corpo: roupa industrial.
Medidas gerais de proteção e higiene: boa ventilação no local de trabalho. Fazer exaustão. Evitar a emanação do produto no ar. Manter recipientes fechados. Manter limpo o local de trabalho. Não comer, beber ou guardar alimentos no local de trabalho. Lavar as mãos com água e sabão após o manuseio do produto.
Nos locais de trabalho: ducha e lava-olhos.
Período de reentrada: Aguardar 6 horas para retornar ao local após a aplicação. Idosos, grávidas, pessoas alérgicas só devem retornar ao local 24horas após a aplicação.
EPI de uso exclusivo da equipe de atendimento a emergência:
Utilizar luvas, botas e avental de PVC, óculos de segurança e máscara respiratória com filtro para vapores orgânicos. O EPI do motorista está especificado na ABNT NBR 9735.

Assinatura: Responsável técnico

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76, Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

DDVP ROGAMA
1000 CE

Código : 101.036/ 101.097
101.050
Pág. 7/7

Rev. 06 – 25/11/2015

9. Propriedades físicas e químicas

Estado físico: líquido
Cor: Límpido levemente amarelado a castanho.
Odor: característico.
Temperatura da decomposição: (ingrediente ativo): n.d.
Temperatura de ignição: n.d.
Limites de inflamabilidade: n.d.
Pressão de vapor: (ingrediente ativo) 290 mPa (20ºC)
Densidade: 1.29 g/ml. (22ºC)
Densidade do material amarzenado: n.d.
Densidade relativa dos vapores(ar=1): n.d.
Solubilidade em água: (ingrediente ativo): 10 g/l
Solubilidade em outros solventes: (ingrediente ativo) Solúvel na maioria dos solventes orgânicos.
Degradação: hidrolisado rapidamente em pH 9 e lentamente em pH 4
Outras informações: fotossensível, não corrosivo, não mancha.

10. Estabilidade e reatividade

Condições a evitar: n.d.
Incompatibilidade: compatível com a maioria dos inseticidas; é incompatível com materiais alcalinos.
Decomposição térmica: n.d.
Reações perigosas: n.d.
Produtos perigosos da decomposição: n.d

11. Informações toxicológicas

Toxicidade aguda:
DL50 oral (ratos) – diluição de uso: > 2000 mg/kg P.V.
DL50 dermal (ratos): 2000 mg/kg P.V.

Assinatura: Responsável técnico

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76, Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

DDVP ROGAMA
1000 CE

Código : 101.036/ 101.097
101.050
Pág. 8/7

Rev. 06 – 25/11/2015

Sensibilização: A substância teste DDVP ROGAMA 1000 CE não causou nenhum tipo de reação dérmica ou sistêmica nas cobaias, sendo considerada uma substância não sensibilizante nestes animais.
Efeitos específicos, sintomas de intoxicação, inibição reversível da colinesterase, tonturas, dores de cabeça, náuseas, espasmos intestinais, vômitos, diarréia, contração das pupilas, dificuldade de respiração, forte transpiração

12. Informações Ecológicas

Efeitos ecotoxicológicos: tóxico para peixes, organismos aquáticos, aves e abelhas.
Indicações ecológicas adicionais: Produto rapidamente degradado por microorganismos do solo (biodegradação) e por hidrólise.

13.Considerações sobre tratamento e disposição

Eliminação: incineração ou aterro industrial, de acordo com a legislação local.
Embalagens contaminadas: embalagens não devem ser reutilizadas. As embalagens devem ser eliminadas, após realização da tríplice lavagem.

14. Informações sobre transporte

Terrestre
Número ONU: 3018
Número de risco: 60
Classe de risco: 6.1
Nome apropriado para embarque: Pesticida a base de organofosforado, líquido, tóxico, (Diclorvós).
Grupo de embalagem: II

Aéreo/Marinho
Número ONU: 3018
Número de risco: 60
Classe de risco: 6.1
Nome apropriado para embarque: Pesticida a base de organofosforado, líquido, tóxico, (Diclorvós).

Assinatura: Responsável técnico

41.239.863/0001-01
ANCORA SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua Emilio Allet, 76
B. Veneza - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

ROGAMA

DDVP ROGAMA 1000 CE

Código : 101.036/ 101.007
101.050

Pág. 9/7

Rev. 06 – 25/11/2015

Grupo de embalagem: II

15. Regulamentações

Regulamentos internacionais: n.av.

Regulamentos nacionais: Lei 6.360 de 23/09/76, Decreto 79.094 de 05/01/77 Resolução RDC 34 de 16/08/10. Resolução ANTT 420/04

16. Outras informações

Referências bibliográficas:

Ficha Técnica DDVP ROGAMA 1000 CE

As informações aqui contidas baseiam-se nos nossos conhecimentos atuais e não representam uma confirmação das características. O consumidor do nosso produto é responsável pela observação das leis e normas existentes.

Abreviações: n.d. – não disponível n.ap. – não aplicável
n.av. – não avaliado n.r. – não relevante

Assinatura: Responsável técnico

10. FISPQ Colly Rato Registro

COLLY	FISPQ	Revisão: 02
	Armadilha Adesiva Colly Rato	Emissão: 12/2015
		Páginas: 5

1. Identificação

Produto: Armadilha Adesiva Colly Rato
Código do produto: Colly Rato
Indicação de uso: Controle e monitoramento de roedores
Empresa: Colly Química Indústria e Comércio Ltda
Sitio Nadrade, s/nº, Recanto das Palmeiras, Mombuca / SP, CEP 13.380-000
www.collyquimica.com.br
contato@collyquimica.com.br
+55 (19) 3491 1830 e +55 (19) 3488 1320

2. Identificação de Perigos

2.1 Classificação da substância ou mistura
Produto não classificado como perigoso.
2.2 Elementos de rotulagem do GHS
Não se aplica.
2.3 Outros perigos que não resultam em uma classificação
Não se aplica.

3. Composição e Informações sobre os Ingredientes

Natureza química: mistura de borracha sintética, resina hidrocarbônica, óleo mineral, e aroma.

4. Medidas de Primeiros Socorros

4.1 Inalação
Não se aplica.
4.2 Contato com a pele
Limpar com óleo mineral e lavar com água e sabão.
4.3 Contato com os olhos
Não se aplica.
4.4 Ingestão
Não se aplica.

Assinatura: Responsável técnico

COLLY	FISPQ	Revisão: 02
	Armadilha Adesiva Colly Rato	Emissão: 12/2015
		Páginas: 5

5. Medidas de Combate a Incêndio

Produto não inflamável.
5.1 Meios de extinção
5.1.1 Meios de extinção adequados
Pó químico seco ou dióxido de carbono.
5.1.2 Meios de extinção inadequados
Não usar jato de água diretamente no fogo, pois pode espalhar o fogo.

5.2 Perigos específicos da mistura
Não se aplica.

5.3 Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio
Usar roupas de proteção padrão para bombeiros, inclusive proteção respiratória.

6. Medidas de Controle para Derramamento ou Vazamento

6.2 Precauções pessoais
Produto não inflamável. Manter afastado de fontes de ignição.
6.2 Precauções para o serviço de Emergência
Não se aplica.
6.3 Precauções ao meio ambiente
Evitar que o produto atinja cursos d'água e redes de esgoto.
6.4 Métodos para limpeza
Recolher o excesso com espátula. Limpar com óleo mineral e lavar com água e sabão.

7. Manuseio e Armazenamento

7.1 Manuseio
Em caso de contato com a pele, limpar com óleo mineral ou aguarrás e lavar com água e sabão.
7.2 Armazenamento
Armazenar em locais secos com temperatura ambiente, ventilados e protegidos da chuva e exposição direta à luz solar.

41.239.863/0001-01
ANCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua Emilio Allet, 76
B. Veneza - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Assinatura: Responsável técnico

COLLY	FISPQ	Revisão: 02
	Armadilha Adesiva Colly Rato	Emissão: 12/2015
		Páginas: 5

8. Controle de Exposição e Proteção Individual

8.1 Medidas de controle de engenharia
Não se aplica.
8.2 Medidas de proteção individual
8.2.1 Proteção dos olhos / face
Não se aplica.
8.2.2 Proteção da pele
Não se aplica.
8.2.3 Proteção respiratória
Não se aplica.

9. Propriedades Físicas e Químicas

Estado físico: Sólido
Aspecto: Placa de poliestireno de 25 cm x 12,5 cm com 70g de adesivo
Cor e Odor: Não se aplica
pH: Não se aplica
Ponto de Fusão / Ponto de congelamento: Não determinado
Ponto de Ebulição: Não determinado
Ponto de Fulgor: Não determinado
Taxa de Evaporação: Não se aplica
Inflamabilidade: Não determinada
Pressão de vapor: Não se aplica
Densidade: Não determinada
Solubilidade: Não se aplica
Coeficiente de Partição: Não se aplica
Temperatura de Auto-Ignição: Não determinada
Temperatura de Decomposição: Não determinada
Viscosidade: Não se aplica

10. Estabilidade e Reatividade

10.1 Reatividade
Estável sob condições normais de uso e estocagem.
10.2 Estabilidade química
Não reativo.

Assinatura: Responsável técnico

	FISPQ	Revisão: 02
COLLY	Armadilha Adesiva Colly Rato	Emissão: 12/2015
		Páginas: 5

10.3 Possibilidade de reações perigosas
Não se aplica.
10.4 Condições a serem evitadas
Evitar exposição prolongada ao calor e fontes de ignição para não afetar as propriedades do produto.
10.5 Materiais incompatíveis
Não se aplica.
10.6 Produtos perigosos da decomposição
Não se aplica.

11. Informações Toxicológicas

Toxidade aguda: Não é esperado que o produto apresente toxidade aguda.
Corrosão / irritação da pele: Não se aplica
Lesão ocular graves / irritação ocular: Não se aplica
Sensibilização respiratória ou pele: Não se aplica
Mutagenicidade em células germinativas: Não se aplica
Carcinogenicidade: Não se aplica
Toxicidade à reprodução: Não se aplica
Toxicidade para órgão- alvo específicos - exposição única: Não possui nenhum efeito conhecido.
Toxidade para órgãos - alvo específicos - exposição repetida: Não se aplica
Perigo por aspiração: Não se aplica

12. Informações Ecológicas

Ecotoxidade: Não se aplica.
Persistência e degradabilidade. É esperada baixa degradabilidade.
Potencial bioacumulativo: Não se aplica.
Mobilidade no solo: Não é móvel e insolúvel em água.
Outros efeitos adversos: Não se aplica.

13. Considerações sobre Destinação Final

Descartar em lixo comum ou encaminhar para a incineração em instalações autorizadas de acordo com a legislação municipal, estadual e federal vigente e em concordância com as normas dos órgãos ambientais locais.

Assinatura: Responsável técnico

	FISPQ	Revisão: 02
COLLY	Armadilha Adesiva Colly Rato	Emissão: 12/2015
		Páginas: 5

14. Informações sobre Transporte

Não classificado como perigoso.

15. Informações sobre Regulamentações

- **ABNT NBR 14725-4:2014** Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente
Parte 4: Ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ)

- **ABNT NBR 14725-2:2009** Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente
Parte 2: Sistema de classificação de perigo

16. Outras Informações

As informações nesse documento se baseiam em nosso conhecimento atual e tem como objetivo descrever o produto para manuseio seguro dentro das condições normais e conforme indicação de uso. Portanto, não se devem ser consideradas como garantia de qualquer propriedade específica do produto. O usuário é responsável pela observação de leis e normas, a empresa não se responsabiliza pelo uso inadequado do produto.

Rev 01	Emissão 10/2012	Emissão inicial
Rev 02	Emissão 12/2015	Adequação à ABNT NBR 14725-4:2014

Assinatura: Responsável técnico

11. FISPQ Água Sanitária Qboa

Anhembi Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico

Água Sanitária Q'Boa®

Página: (1 de 13)

1. IDENTIFICAÇÃO

- Nome do Produto: Água Sanitária Q'Boa®
- Aplicação: Desinfetante de uso geral.
- Fornecedor: **INDÚSTRIAS ANHEMBI LDTA.**
  Rua André Rovai, 481 – Centro
  Osasco / São Paulo - CEP 06233-150
  Tel.: (11) 2167-3200

  Filial: Via Periférica II, 586 – CIA
  Simões Filho/ Bahia
  CEP: 43780-000
- Telefone de emergência: Disque Intoxicação: 0800 722 6001

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

- Perigos mais importantes: Produto a base de água. Não são esperados efeitos nocivos ao homem e ao meio ambiente, com exceção de indivíduos sensíveis aos componentes da formulação, se utilizado conforme as recomendações.
- Efeitos do Produto:

  Efeitos adversos à saúde humana: o produto pode ser nocivo se ingerido.

  Efeitos ambientais: produto considerado tóxico para os organismos aquáticos.

  Perigos físicos e químicos: a mistura do produto com ácidos ou outros produtos à base de amônia produz gases tóxicos.
- Principais sintomas: não são esperados sintomas em decorrência da utilização indicada do produto exceto em pessoas sensíveis a um dos componentes da formulação, pois este se destina a desinfecção de ambientes, superfícies e objetos, e para a limpeza da casa e de roupas. A ingestão de grandes quantidades do produto pode causar sintomas como náusea, vômito, dor abdominal e irritação gastrointestinal. Em contato prolongado ou repetido com os olhos ou a pele pode causar coceira, vermelhidão e ardência.
- Classificação de perigo do produto:

Data de elaboração: (26/06/2015) Data de revisão: (00/00/0000)
Número de Revisão: (00)

Assinatura: Responsável técnico

Anhembi Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico

Água Sanitária Q'Boa®

Página: (2 de 13)

Sistema de classificação de perigo de acordo com o Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação de Produtos Químicos. Norma ABNT NBR 14725 – Parte 2:2009.

Toxicidade aguda - Oral: Categoria 5.
Toxicidade aguda - Pele: Classificação impossível.
Toxicidade aguda - Inalação: Classificação impossível.
Corrosivo/irritante à pele: Não classificado.
Prejuízo sério aos olhos/irritação aos olhos: Não classificado.
Sensibilizantes respiratórios: Classificação impossível.
Sensibilização à pele: Não classificado.
Mutagenicidade: Classificação impossível.
Carcinogenicidade: Classificação impossível.
Tóxico à reprodução: Classificação impossível.
Toxicidade sistêmica ao órgão-alvo (única exposição): Classificação impossível.
Toxicidade sistêmica ao órgão-alvo (exposição repetida): Classificação impossível.
Perigo por Aspiração: Classificação impossível.
Perigo ao ambiente aquático: Categoria 2.
Toxicidade aquática crônica: Classificação impossível.
Líquidos inflamáveis: Classificação impossível.

- Elementos apropriados da rotulagem:

Pictograma	---
Palavra de advertência	Atenção

Frases de perigo:

H303 - Pode ser nocivo se ingerido.
H401 - Toxico para os organismos aquáticos.

Frases de precaução:

P312 - Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA/médico.
P273 - Evite a liberação para o meio ambiente.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

- Natureza Química: este produto químico é uma mistura.

Data de elaboração: (26/06/2015) Data de revisão: (00/00/0000)
Número de Revisão: (00)

41.239.863/0001-01
ANCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua Emilio Allet, 76
B. Veneza - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Assinatura: Responsável técnico

Anhembi Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico

Água Sanitária Q'Boa®

- Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo:

Nome químico	Nº CAS	Concentração	Fórmula Molecular	Sinônimos	Classificação de perigo
Hipoclorito de Sódio	7681-52-9	2,0% a 2,5% p/p	NaClO	ND	Toxicidade aguda - Oral: Categoria 4. Corrosivo/irritante à pele: Categoria 1. Prejuízo sério aos olhos/irritação aos olhos: Categoria 1. Perigo ao ambiente aquático: Categoria 1.

Sistema de classificação de perigo de acordo com o Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação de Produtos Químicos. Norma ABNT-NBR 14725 – Parte 2:2009.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

- Medidas de primeiros socorros: levar o acidentado para um local arejado. Retirar as roupas contaminadas. Lavar as partes do corpo atingidas com água em abundância e sabão. Se o acidentado estiver inconsciente e não respirar mais, praticar oxigenação ou respiração artificial. Encaminhar ao serviço médico mais próximo levando esta ficha.
- Inalação: remover a pessoa para local arejado. Se respirar com dificuldade, consultar um médico imediatamente. Se não estiver respirando, faça respiração artificial. Utilizar um intermediário ou dispositivo para ventilação manual (tipo Ambu®) para realizar o procedimento.
- Contato com a pele: lavar imediatamente a área afetada com água em abundância e sabão. Remover e lavar roupas contaminadas antes de reutilizá-las e descartar os sapatos contaminados. Ocorrendo efeitos/sintomas, consultar um médico.
- Contato com os olhos: lavá-los imediatamente com água em abundância pela maior quantidade de tempo possível. Manter as pálpebras abertas de modo a garantir enxágue adequado dos olhos. Consultar um oftalmologista caso se desenvolva irritação.
- Ingestão: não provocar vômito, entretanto é possível que o mesmo ocorra espontaneamente não devendo ser evitado. deitar o paciente de lado para evitar que aspire resíduos. Procurar um médico imediatamente. ATENÇÃO: nunca dê algo por via oral para uma pessoa inconsciente.

Assinatura: Responsável técnico

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76, Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

Anhembi Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico

Água Sanitária Q'Boa®

- Quais ações devem ser evitadas: não aplicar respiração boca a boca caso o paciente tenha ingerido o produto. Utilizar um intermediário ou dispositivo para ventilação manual (tipo Ambu®) para realizar o procedimento.
- Proteção para os prestadores de primeiros socorros: evitar inalação, ingestão e contato dérmico e ocular de grandes quantidades com o produto.
- Notas para o médico: não há antídoto específico. O tratamento é sintomático, devendo ser adotadas medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrolíticos, metabólicos e assistência respiratória, se necessário. Monitorar função hepática e renal, se necessário. Em caso de contato ocular, proceder à lavagem com soro fisiológico e encaminhamento para avaliação oftalmológica.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

- Meios de extinção apropriados: O produto não é inflamável, em caso de incêndio envolvendo o produto, utilizar: espuma, CO_2, pó químico seco e água em último caso.
- Meios de extinção não recomendados: O produto não é inflamável, em caso de incêndio envolvendo o produto, evitar o uso de jatos de água diretamente sobre o produto.
- Perigos específicos e métodos especiais de combate a incêndio: Evacue a área e combata o fogo a uma distância segura. Utilize diques para conter a água usada no combate. Posicionar-se de costas para o vento. Usar água em forma de neblina para resfriar equipamentos expostos nas proximidades do fogo.
- Proteção das pessoas envolvidas no combate a incêndio: equipamento de respiração autônoma e roupas apropriadas para combate a incêndio.
- Perigos específicos da combustão do produto químico: O produto não é inflamável, em caso de incêndio envolvendo o produto, podem ser produzidos gases tóxicos e irritantes além de monóxido e dióxido de carbono.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

- Precauções pessoais: evitar contato com pele e olhos. Para conter derramamento ou vazamento de grandes quantidades do produto em caso de acidente, utilizar macacão impermeável, óculos protetores, botas de borracha e luvas de borracha nitrílica ou PVC. A proteção respiratória deverá ser realizada dependendo das concentrações presentes no ambiente ou da extensão do derramamento/vazamento, para tanto, deverá se optar por

Assinatura: Responsável técnico

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76, Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

Anhembi Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico

Água Sanitária Q'Boa®

máscaras semifaciais ou faciais inteiras com filtro substituível ou ainda, respiradores de adução de ar (ex.: máscaras autônomas), quando necessário.

Remoção de fontes de ignição: o produto não é inflamável, porém em caso de acidente envolvendo o produto deve-se interromper a energia elétrica e desligar fontes geradoras de faíscas. Retirar do local todo material que possa causar princípio de incêndio (ex. óleo diesel).

Controle de poeira: não aplicável por tratar-se de um produto líquido.

- Prevenção da inalação e do contato com a pele, mucosas e olhos: utilizar roupas e acessórios descritos acima, no Item Precauções Pessoais.
- Precauções para o meio ambiente: evitar a contaminação dos cursos d'água vedando a entrada de galerias de águas pluviais (boca de lobo). Evitar que resíduos do produto derramado atinjam coleções de água.
- Métodos para limpeza: Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções: **Piso pavimentado:** absorva o produto com absorventes sintéticos ou naturais, recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final. **Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima. **Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.
- Prevenção de perigos secundários: evitar que o produto contamine riachos, lagos, fontes de água, poços, esgotos pluviais e efluentes.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

- Manuseio:

Medidas técnicas: MODO DE USAR: Lavagem de Roupas: Para Alvejar, adicione 1 copo (200mL) de água sanitária Q'Boa® para cada 20 litros de água, deixando de molho por 30 minutos antes de iniciar a lavagem no tanque ou na máquina. Manchas: Dilua ½ copo (100mL) de água sanitária Q'Boa® em 6 litros de água. Coloque a roupa durante 15 minutos. Depois enxágue.

Assinatura: Responsável técnico

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76, Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

Anhembi Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico

Água Sanitária Q'Boa®

Observação: Não utilize água sanitária Q'Boa® em tecidos de lã, seda, couro, lycra, roupas coloridas e roupas brancas que tenham este sinal ⊗. Limpeza de vidros, louças, porcelanas, mármores, plástico e cerâmicas: Adicione 3 colheres de sopa (24mL) de água sanitária Q'Boa® em 1 litro de água. Limpe os objetos com esponja ou pano molhado na água sanitária Q'Boa® diluída e depois enxágue com água potável. Desinfecção de pias, vasos sanitários e ralos: Na remoção e desinfecção de manchas ou crostas, use água sanitária Q'Boa® pura e enxágue após 10 minutos. Limpeza geral: Em banheiros, cozinhas, pisos, azulejos e paredes, adicione 1 copo (200mL) de água sanitária Q'Boa® para 5 litros de água. Enxágue após 10 minutos. Desinfecção de frutas, verduras e legumes: Misture 1 colher de sopa (8mL) de água sanitária Q'Boa® em 1 litro de água. Deixe de molho por 10 minutos e depois enxágue com água potável. Combate à larva do mosquito da dengue: Misture 2mL de água sanitária Q'Boa® em 1 litro de água tratada e despeje nos locais que reservam água parada e portanto podem ser focos da dengue. Tempo de contato de 10 minutos para desinfecção utilizando o produto puro. Tempo de contato de 10 minutos para desinfecção utilizando o produto puro. PRECAUÇÕES: Não ingerir. Evite inalação ou aspiração e o contato com os olhos e pele. Lavar os objetos e utensílios utilizados como medida, antes de reutilizá-los. Não usar em recipientes e objetos metálicos. Não reutilizar a embalagem para outros fins.

Prevenção da exposição do trabalhador: abrir a embalagem cuidadosamente, de modo a evitar vazamento. O produto destina-se a utilização pelo consumidor final, portanto não são necessários equipamentos de proteção individual. Não abrir a embalagem com a boca. Não manipular e/ou carregar embalagens danificadas.

Precauções para manuseio seguro: Não comer, beber ou fumar durante o manuseio do produto.

- Orientações para manuseio seguro: Aplicar somente as quantidades recomendadas pelo fabricante. No caso de sintomas de intoxicação, interromper imediatamente o trabalho e proceder conforme descrito no Item 4 desta ficha.
- Medidas de higiene:

Apropriadas: lavar as mãos após manipular o produto.

Inapropriadas: não levar as mãos após manusear o produto.

- Armazenamento:
  - Medidas técnicas:

Assinatura: Responsável técnico

41.239.863/0001-01
ANCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua Emilio Allet, 76
B. Veneza - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Anhembi **Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico**

Água Sanitária Q'Boa®

Apropriadas: manter o produto em seu recipiente original. Manter as eventuais sobras dos produtos em suas embalagens originais adequadamente fechadas.

Inapropriadas: evitar manter o produto próximo de fontes de calor e contato direto com a luz solar.

- Condições de armazenamento

Adequadas: manter o recipiente adequadamente fechado, a temperatura ambiente e ao abrigo da luz. Armazená-lo em local de difícil acesso a crianças e animais domésticos. Não exponha o produto a temperaturas superiores a 50ºC.

A evitar: locais úmidos, com fontes de calor e exposição à luz solar.

Produtos e materiais incompatíveis: não armazenar junto com alimentos, bebidas, inclusive os destinados para animais.

- Materiais seguros para embalagens

Recomendadas: produto já embalado em embalagem apropriada.

Inadequados: não retirar o produto de sua embalagem original.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Medidas de controle de engenharia: o produto destina-se a utilização pelo consumidor final, portanto não são necessárias medidas de controle de engenharia. Caso seja utilizado por profissional técnico, ventilação adequada deve ser providenciada e equipamentos de proteção individual devem ser usados. Manter as embalagens firmemente fechadas.

- Parâmetros de controle específicos.

Limites de exposição ocupacional:

Nome comum	Limite de Exposição	Tipo	Efeito	Referências
Hipoclorito de Sódio	Não estabelecido	TLV-TWA	---	ACGIH 2013
		REL-TWA	---	NIOSH
		PEL-TWA	---	OSHA

Indicadores biológicos:

Assinatura: Responsável técnico

Anhembi **Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico**

Água Sanitária Q'Boa®

Nome comum	Limite Biológico	Tipo	Notas	Referências
Hipoclorito de Sódio	Não estabelecido	BEI	---	ACGIH 2013

- Equipamentos de proteção individual: o produto destina-se a utilização pelo consumidor final, não sendo necessários equipamentos de proteção individual.

Proteção respiratória: não há necessidade da utilização de proteção respiratória.

Proteção para as mãos: não há necessidade da utilização de proteção para as mãos.

Proteção para os olhos: não há necessidade da utilização de proteção para os olhos.

Proteção para a pele e corpo: não há necessidade da utilização de proteção para a pele e corpo.

- Precauções Especiais: não há necessidade de precauções especiais.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

- Estado físico: líquido.
- Aspecto: límpido.
- Cor: amarelo.
- Odor: característico.
- pH: 11,50 – 13,00.
- Teor de Cloro (%): 2,00 – 2,50.
- Ponto de fusão/ponto de congelamento: não disponível.
- Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição: 110°C.
- Ponto de fulgor: não disponível.
- Taxa de evaporação: não disponível.
- Inflamabilidade: não inflamável.
- Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade: não disponível.
- Pressão de vapor: não disponível.
- Densidade de vapor: não disponível.
- Densidade: 1,030 – 1,045 g/mL (25°C).
- Solubilidade: solúvel em água.
- Coeficiente de partição n-octanol/água: não disponível.
- Temperatura de auto-ignição: não disponível.
- Temperatura de decomposição: não disponível.
- Viscosidade: não disponível.

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Assinatura: Responsável técnico

Anhembi **Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico**

Água Sanitária Q'Boa®

- Estabilidade: o produto se decompõe lentamente à temperatura ambiente liberando gases.
- Reatividade: não há dados disponíveis.
- Possibilidade de reações perigosas: a mistura do produto com ácidos ou produtos à base de amônia produz gases tóxicos.
- Condições a serem evitadas: chamas, calor ou outra fonte de ignição e contato direto com a luz solar.
- Materiais e substâncias incompatíveis: Temperaturas altas e contato com metais e materiais e substâncias incompatíveis.
- Produtos perigosos de decomposição: não são conhecidos produtos perigosos da decomposição.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

- Toxicidade aguda:

Toxicidade Aguda Oral DL_{50} (ratos): > 2000 mg/Kg.

Toxicidade Aguda – Dermal DL_{50} (ratos/coelhos):
Hipoclorito de Sódio: dado não disponível.

Toxicidade Aguda Inalatória CL_{50} (ratos) (4hs):
Hipoclorito de Sódio: dado não disponível.

- Efeitos Locais:

Irritabilidade cutânea: O produto não causa irritação à pele segundo teste do método OECD 404.

Irritabilidade ocular: O produto não causa irritação aos olhos segundo teste do método OECD 405.

Sensibilização:

Cutânea: o produto não causa sensibilização cutânea segundo teste realizado em voluntários humanos.

Assinatura: Responsável técnico

Anhembi **Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico**

Água Sanitária Q'Boa®

Respiratória: não há dados disponíveis.

- Toxicidade crônica.

Mutagenicidade: não há dados disponíveis.

Carcinogenicidade:
Hipoclorito de Sódio: não foi observada a incidência de tumores durante estudo com a administração oral da substância por 103 semanas em ratos.

Efeitos na reprodução e lactação: não há dados disponíveis.

Toxicidade sistêmica a órgão-alvo:

Exposição única: não há dados disponíveis.

Exposições repetidas: não há dados disponíveis.

Perigo de aspiração: não há dados disponíveis.

- Principais sintomas: não são esperados sintomas em decorrência da utilização indicada do produto exceto em pessoas sensíveis a um dos componentes da formulação, pois este se destina para a limpeza da casa e de roupas. A ingestão de grandes quantidades do produto pode causar sintomas como náusea, vômito, dor abdominal e irritação gastrointestinal. Em contato prolongado ou repetido com os olhos ou a pele pode causar coceira, vermelhidão e ardência.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

- Efeitos Ambientais, comportamentais e impactos do produto:
  - Persistência/Degradabilidade: não há dados disponíveis.
  - Ecotoxicidade.

Toxicidade para peixes CL_{50} (96h):
Hipoclorito de Sódio: 0,39 mg/L.

Toxicidade para microcrustáceos CE_{50} (48h): não há dados disponíveis.

Assinatura: Responsável técnico

41.239.863/0001-01
ANCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua Emilio Allet, 76
B. Veneza - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Anhembi Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico

Água Sanitária Q'Boa®

Toxicidade para algas CE_{50} (72h): não há dados disponíveis.

- Potencial bioacumulativo: não há dados disponíveis.
- Mobilidade no solo: não há dados disponíveis.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

- Métodos de tratamento e disposição:

Produto: produto com validade vencida deverá ser descartado de forma apropriada.

Restos de produtos: sobras do produto não devem ser indevidamente descartadas após o seu uso. Manter as eventuais sobras com validade expirada em suas embalagens originais adequadamente fechadas.

Embalagem usada: não reutilizar as embalagens vazias; não queime nem enterre as embalagens. A reciclagem pode ser aplicada desde que obedecidas às legislações pertinentes.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

- Regulamentações nacionais e internacionais:

"PRODUTO NÃO ENQUADRADO NA RESOLUÇÃO EM VIGOR SOBRE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS"

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

- Regulamentações:
  ABNT NBR – 14725
  Resolução 420 – ANTT
  Numero de registro no ministerio da saúde: 3.1940.0002.001-0

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

"Esta Ficha foi elaborada por TOXIGUIN® Serviços Médicos, a partir de dados fornecidos pela empresa fabricante do produto. As informações desta FISPQ representam os dados atuais e refletem com exatidão o nosso melhor conhecimento para o manuseio apropriado deste produto sobre condições normais e de acordo com a aplicação específica na embalagem e/ou literatura. Qualquer outro uso do

Data de elaboração: (26/06/2015) Data de revisão: (00/00/0000)
Número de Revisão: (00)

Assinatura: Responsável técnico

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76, Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

Anhembi Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico

Água Sanitária Q'Boa®

produto que envolva o uso combinado com outro produto ou outros processos é responsabilidade do usuário".

"A empresa não se responsabiliza pela utilização do produto em desacordo com as instruções do rótulo"

Siglas:

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
ACGIH – *American Conference of Governmental Industrial Hygienists*
ANTT – Agência Nacional de Transporte Terrestre
BCF – Fator de Bioconcentração
BEI – Índice Biológico de exposição
CAS – *Chemical Abstracts Service*
CL_{50} – Concentração letal 50%
CE_{50} – Concentração efetiva 50%
DL_{50} – Dose letal 50%
ETAm - Estimativa de toxicidade aguda da mistura m
EPI – Equipamento de Proteção Individual
IARC – *International Agency for Research on Cancer*
IATA – *International Air Transport Association*
ICAO – *International Civil Aviation Organization*
IMO – *Internacional Maritime Organization*
Koc – Coeficiente de partição carbono orgânico-água em solo
NBR – Norma Brasileira
ND – Não disponível
NIOSH – *National Institute for Occupational Safety and Health*
ONU – Organização das Nações Unidas
OSHA – *Occupational Safety & Health Administration*
PEL – *Permissible Exposure Limit*
REL – *Recommended Exposure Limit*
TLV – *Threshold Limit Value*
TWA – *Time Weighted Average*

Legendas:

Classificação impossível – não há dados suficientes ou disponíveis para classificação do produto
Não classificado – produto não se enquadra na categoria de classificação GHS e, portanto, não apresenta risco.

Data de elaboração: (26/06/2015) Data de revisão: (00/00/0000)
Número de Revisão: (00)

Assinatura: Responsável técnico

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76, Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

Anhembi Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico

Água Sanitária Q'Boa®

Bibliografia:
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. NBR 14725. Adoção do GHS. Parte 2: 2009.

CHEMICAL SAFETY INFORMATION FROM INTERGOVERNMENTAL ORGANIZATIONS – INCHEM. Disponível em: http://www.inchem.org/. Acesso em 26 de junho de 2015.

HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK – HSDB. Disponível em: http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB. Acesso em 26 de junho de 2015.

NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY – NIOSH. International Chemical Safety Cards. Disponível em: www.cdc.gov/niosh/. Acesso em 26 de junho de 2015.

OCCUPATIONAL SAFETY & HEALTH ADMINISTRATION – OSHA. Disponível em: http://www.osha.gov/. Acesso em 26 de junho de 2015.

RESOLUÇÃO N° 420. Ministério dos Transportes. Agência Nacional de Transportes Terrestres. Resolução n° 420 de 12 de fevereiro de 2004.

Assinatura: Responsável técnico

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76, Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

16- FICHAS DE EMERGÊNCIA

1. FICHA DE EMERGÊNCIA Advion Barata
2. FICHA DE EMERGÊNCIA Demand 10CS
3. FICHA DE EMERGÊNCIA Icon 2,5EW
4. FICHA DE EMERGÊNCIA Klerat Blocos
5. FICHA DE EMERGÊNCIA Klerat Mata ratos isca granulada
6. FICHA DE EMERGÊNCIA Cymperator 25 CE
7. FICHA DE EMERGÊNCIA Termifin Gel Mata Baratas
8. FICHA DE EMERGÊNCIA Termifin Gel Mata Formigas
9. FICHA DE EMERGÊNCIA DDVP Rogama 1000CE
10. FICHA DE EMERGÊNCIA Colly Rato Registro
11. FICHA DE EMERGÊNCIA Água Sanitária Água Sanitária Q'Boa

41.239.863/0001-01
ANCORA SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua Emilio Allet, 76
B. Veneza - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Assinatura: Responsável técnico

1. FICHA DE EMERGÊNCIA Advion Barata

Revisão: 01

syngenta

Syngenta Proteção de Cultivos Ltda
Rodovia Professor Zeferino Vaz
SP 332, Km 127,5 S/N, Bairro
Santa Terezinha, CEP
13148-915, Paulínia - SP - Brasil
Telefone: (19) 3874-5800
Emergências: 0800 704 4304

FICHA DE EMERGÊNCIA

Nome comercial:
ADVION BARATA GEL

"Produtos não enquadrados na Resolução em vigor sobre transporte de produtos perigosos"

Aspecto: Gel amarelo rodoro.

EPI de uso exclusivo da equipe de atendimento a emergência:

Luvas de proteção do tipo borracha nitrílica, butílica, PVC, neoprene ou Viton. Luvas resistentes a produtos químicos. Sapatos fechados e vestimenta de proteção adequada. Óculos de proteção contra respingos. Máscara para proteção respiratória
"O EPI do motorista está especificado na ABNT NBR 9735"

RISCOS

Fogo: A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono.

Saúde: Pode provocar reações alérgicas na pele com prurido e dermatite.

Meio Ambiente: Pode causar efeitos prejudiciais ao meio ambiente. Imiscível em água. O produto apresenta persistência e não é considerado rapidamente degradável. Apresenta baixo potencial bioacumulativo em organismos aquáticos. Densidade relativa: 1,075

EM CASO DE ACIDENTE

Vazamento: Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Absorva o produto derramado com areia ou outro material inerte e coloque em recipiente para posterior destinação apropriada. Não há distinção entre as ações de grandes e pequenos vazamentos para este produto.Utilize névoa d'água ou espuma supressora de vapor para reduzir a dispersão dos vapores.Caso necessário, vede as rupturas das embalagens danificadas com material apropriado. Posteriormente, realize o transbordo das embalagens e/ou do conteúdo remanescente de modo seguro.

Fogo: **Meios de extinção apropriados:** Compatível com dióxido de carbono (CO_2), espuma e pó químico seco. **Não apropriados:** Jatos de água de forma direta.

Poluição: O material proveniente do combate ao fogo pode causar poluição e deve ser contido. A disposição final deste produto deverá ser acompanhada por especialista, de acordo com a legislação e regulamentações ambientais vigentes.

Envolvimento de pessoas: **Inalação:** Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. **Contato com a pele:** EM CASO DE CONTATO COM A PELE (ou o cabelo): Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Enxágue a pele com água ou tome uma ducha. Contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. **Contato com os olhos:** Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Caso a irritação ocular persista, consulte um médico. **Ingestão:** Lave a boca da vítima com água em abundância. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico

Informações ao médico: Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrolíticos, metabólicos, além de assistência respiratória. Em caso de contato com a pele não friccione o local atingido.

Observações: As instruções ao motorista, em caso de emergência, encontram-se descritas exclusivamente no envelope para transporte.

Assinatura: Responsável técnico

340

TELEFONES ÚTEIS			
ESTADO	**ORGÃO DO MEIO AMBIENTE**	**ESTADO**	**ORGÃO DO MEIO AMBIENTE**
Acre	(0xx68) 3224-3990	Paraíba	(0xx83) 3218-5577
Alagoas	(0xx82) 3315-1738	Paraná	(0xx41) 3213-3700
Amapá	(0xx96) 3212-5300	Pernambuco	(0xx81) 3184-7912
Amazonas	(0xx92) 2123-6700	Piauí	(0xx86) 3216-2038
Bahia	(0xx71) 3115-6288	Rio de Janeiro	(0xx21) 2332-4604
Ceará	(0xx85) 3101-5535	Rio Grande do Norte	(0xx84) 3232-2424
Distrito Federal	(0xx61) 3214-5682	Rio Grande do Sul	(0xx51) 3288-0444
Espírito Santo	(0xx27) 3636-2500	Rondônia	(0xx69) 3216-1047
Goiás	(0xx62) 3201-5165	Roraima	(0xx95) 2121-9191
Maranhão	(0xx98) 3194-8900	Santa Catarina	(0xx48) 3665-4190
Mato Grosso	(0xx65) 3613-7200	São Paulo	(0xx11) 3133-4000
Mato Grosso Sul	(0xx67) 3318-4100	Sergipe	(0xx79) 3179-7300
Minas Gerais	(0xx31) 3822-3947	Tocantins	(0xx63) 3414-4979
Pará	(0xx91) 3184-3330		
193 - Corporação de Bombeiro 190 - Policiamento Militar		199 - Defesa Civil 191 - Polícia Rodoviária	
Telefone de emergência: 0800 704 4304			

Assinatura: Responsável técnico

2. FICHA DE EMERGÊNCIA Demand 10CS

Revisão 04
Data 06/07/2015

syngenta

Syngenta Proteção de Cultivos Ltda
Rodovia Professor Zeferino Vaz
SP 332, Km 127,5 S/N, Bairro
Santa Terezinha, CEP
13148-915, Paulínia - SP - Brasil
Telefone: (19) 3874-5800
Emergências: 0800 704 4304

FICHA DE EMERGÊNCIA

Nome apropriado para embarque: SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E. (Lambda-cialotrina e Solvente Nafta)

Nome comercial: Demand 10 CS

Número de risco: 90
Número da ONU: 3082
Classe ou subclasse de risco: 9
Descrição da classe ou subclasse de risco: Substâncias e artigos perigosos diversos
Grupo de embalagem: III

Aspecto: Líquido bege a marrom com odor sem odor. Incompatível com explosivos da classe 1 (exceto da subclasse 1.4 do grupo de compatibilidade S), substâncias auto-reagentes com risco subsidiário de explosivo e peróxidos orgânicos com risco subsidiário de explosivo. Incompatível com ácido clorídrico, agentes oxidantes, anidrido ácido e permanganato de potássio.

EPI de uso exclusivo da equipe de atendimento a emergência:

Luvas de proteção do tipo borracha nitrílica. Sapatos fechados, vestimenta de segurança para proteção de todo o corpo. Óculos com proteção lateral. Máscara para proteção respiratória
"O EPI do motorista está especificado na ABNT NBR 9735"

RISCOS

Fogo: A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono.

Saúde: Tóxico se inalado e pode ser nocivo em contato com a pele. Pode provocar reações alérgicas na pele com prurido e dermatite. Pode ser fatal se ingerido e penetrar nas vias respiratórias.

Meio Ambiente: Perigoso para o meio ambiente. Miscível em água. O produto não apresenta persistência e é considerado rapidamente degradável. Apresenta baixo potencial bioacumulativo em organismos aquáticos. Densidade relativa: 1,04 (água a 4°C/4°).

EM CASO DE ACIDENTE

Vazamento: Isole a área de derramamento ou vazamento em um raio de, no mínimo, 50 metros. Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Absorva o produto derramado com areia ou outro material inerte e coloque em recipiente para posterior destinação apropriada. Não há distinção entre as ações de grandes e pequenos vazamentos para este produto.

Fogo: **Meios de extinção apropriados:** Compatível com dióxido de carbono (CO_2), espuma resistente a álcool, neblina d'água e pó químico. **Não apropriados:** Jatos de água de forma direta.

Poluição: O material proveniente do combate ao fogo pode causar poluição e deve ser contido. A disposição final deste produto deverá ser acompanhada por especialista, de acordo com a legislação e regulamentações ambientais vigentes.

Envolvimento de pessoas: **Inalação:** Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. **Contato com a pele:** EM CASO DE CONTATO COM A PELE (ou o cabelo): Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Enxágue a pele com água ou tome uma ducha. Contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. **Contato com os olhos:** Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Caso a irritação ocular persista, consulte um médico. **Ingestão:** Lave a boca da vítima com água em abundância. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico

Informações ao médico: Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrolíticos, metabólicos, além de assistência respiratória. Em caso de contato com a pele não friccione o local atingido.

Observações: As instruções ao motorista, em caso de emergência, encontram-se descritas exclusivamente no envelope para transporte.

Assinatura: Responsável técnico

TELEFONES ÚTEIS			
ESTADO	**ORGÃO DO MEIO AMBIENTE**	**ESTADO**	**ORGÃO DO MEIO AMBIENTE**
Acre	(0xx68) 3224-3990	Paraíba	(0xx83) 3218-4359
Alagoas	(0xx82) 3315-2680	Paraná	(0xx41) 3304-7771
Amapá	(0xx96) 3212-5302	Pernambuco	(0xx81) 3184-7900
Amazonas	(0xx92)3642-4724	Piauí	(0xx86) 3216-2033
Bahia	(0xx71) 3117-1200	Rio de Janeiro	(0xx21) 2334-7910
Ceará	(0xx85) 3101-1236	Rio Grande do Norte	(0xx84) 3232-2110
Distrito Federal	(0xx61) 3214-5646	Rio Grande do Sul	(0xx51) 3288-8100
Espírito Santo	(0xx27) 3636-2500	Rondônia	(0xx69) 3216-1059
Goiás	(0xx62) 3285-1300	Roraima	(0xx95) 3198-2048
Maranhão	(0xx98) 3194-8900	Santa Catarina	(0xx48) 3229-3729
Mato Grosso	(0xx65) 3613-7200	São Paulo	(0xx11) 3133-3600
Mato Grosso Sul	(0xx67) 3318-5600	Sergipe	(0xx79) 3179-7300
Minas Gerais	(0xx31) 3298-6200	Tocantins	(0xx62) 3218-1074
Pará	(0xx91) 3184-3321		
193 - Corporação de Bombeiro 190 - Policiamento Militar		199 - Defesa Civil 191 - Polícia Rodoviária	
Telefone de emergência: 0800 704 4304			

41.239.863/0001-01
ANCORA, SOLUÇÃO
DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua Emilio Allet, 76
B. Veneza - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Assinatura: Responsável técnico

3. FICHA DE EMERGÊNCIA Icon 2,5EW

syngenta

Revisão: 04
Data: 16/04/2015

FICHA DE EMERGÊNCIA

Syngenta Proteção de Cultivos Ltda
Rodovia Professor Zeferino Vaz SP 332, Km 127,5 S/N, Bairro Santa Terezinha, CEP 13148-915, Paulínia - SP - Brasil
Telefone: (19) 3874-5800
Emergências: 0800 704 4304

Nome apropriado para embarque: SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E. (Nafta aromática e Éster (1S,3S)-rel-(R)-ciano(3-fenoxifenil)metílico do ácido 3-((1Z)-2-cloro-3,3,3-trifluoro-1-propenil)-2,2-dimetil-ciclopropanocarboxílico)
Número de risco: 90
Número da ONU: 3082
Classe ou subclasse de risco: 9
Descrição da classe ou subclasse de risco: Substâncias e artigos perigosos diversos
Grupo de embalagem: III

Nome comercial:
ICON 2,5 EW

Aspecto: Líquido branco a bege com odor característico. Incompatível com explosivos da classe 1 (exceto da subclasse 1.4 do grupo de compatibilidade S), substâncias auto-reagentes com risco subsidiário de explosivo e peróxidos orgânicos com risco subsidiário de explosivo. Incompatível com ácido clorídrico, agentes oxidantes, anidrido ácido e permanganato de potássio.

EPI de uso exclusivo da equipe de atendimento a emergência:
Luvas de proteção do tipo borracha nitrílica. Sapatos fechados, vestimenta de segurança para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos. Óculos com proteção lateral. Máscara para proteção respiratória.
"O EPI do motorista está especificado na ABNT NBR 9735"

RISCOS

Fogo: A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono.

Saúde: Nocivo se ingerido e tóxico se inalado. Pode causar leve irritação à pele com vermelhidão. Pode causar leve irritação aos olhos com lacrimejamento e vermelhidão. Quando inalado pode provocar sintomas alérgicos, de asma ou dificuldades respiratórias. Pode provocar reações alérgicas na pele com secura na pele ou fissuras, por exposição repetida.

Meio Ambiente: Perigoso para o meio ambiente. Imiscível em água. Espera-se que o produto apresente persistência e não seja rapidamente degradado. Apresenta baixo potencial bioacumulativo em organismos aquáticos. Densidade relativa: 1,01 (água a 4°C=1)

EM CASO DE ACIDENTE

Vazamento: Isole a área de derramamento ou vazamento em um raio de, no mínimo, 50 metros. Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Absorva o produto derramado com areia ou outro material inerte e coloque em recipiente para posterior destinação apropriada. Não há distinção entre as ações de grandes e pequenos vazamentos para este produto.

Fogo: **Meios de extinção apropriados:** Compatível com dióxido de carbono (CO_2), espuma resistente a álcool, neblina d'água e pó químico seco. **Não apropriados:** Jatos de água de forma direta.

Poluição: O material proveniente do combate ao fogo pode causar poluição e deve ser contido. A disposição final deste produto deverá ser acompanhada por especialista, de acordo com a legislação e regulamentações ambientais vigentes.

Envolvimento de pessoas: **Inalação:** Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. **Contato com a pele:** EM CASO DE CONTATO COM A PELE (ou o cabelo): Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Enxágue a pele com água ou tome uma ducha. Contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. **Contato com os olhos:** Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Caso a irritação ocular persista consulte um médico. **Ingestão:** Lave a boca da vítima com água em abundância. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico

Informações ao médico: Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrolíticos, metabólicos, além de assistência respiratória. Em caso de contato com a pele não friccione o local atingido.

Observações: As instruções ao motorista, em caso de emergência, encontram-se descritas exclusivamente no envelope para transporte

Assinatura: Responsável técnico

TELEFONES ÚTEIS

ESTADO	ORGÃO DO MEIO AMBIENTE	ESTADO	ORGÃO DO MEIO AMBIENTE
Acre	(0xx68) 3224-3990	Paraíba	(0xx83) 3218-4359
Alagoas	(0xx82) 3315-2080	Paraná	(0xx41) 3304-7771
Amapá	(0xx96) 3212-5302	Pernambuco	(0xx81) 3184-7900
Amazonas	(0xx92)3642-4724	Piauí	(0xx86) 3216-2033
Bahia	(0xx71) 3117-1200	Rio de Janeiro	(0xx21) 2334-7910
Ceará	(0xx85) 3101-1236	Rio Grande do Norte	(0xx84) 3232-2110
Distrito Federal	(0xx61) 3214-5646	Rio Grande do Sul	(0xx51) 3288-8100
Espírito Santo	(0xx27) 3636-2500	Rondônia	(0xx69) 3216-1059
Goiás	(0xx62) 3265-1300	Roraima	(0xx95) 3198-2048
Maranhão	(0xx98) 3194-8900	Santa Catarina	(0xx48) 3229-3729
Mato Grosso	(0xx65) 3613-7200	São Paulo	(0xx11) 3133-3000
Mato Grosso Sul	(0xx67) 3318-5600	Sergipe	(0xx79) 3179-7300
Minas Gerais	(0xx31) 3298-6200	Tocantins	(0xx62) 3218-1074
Pará	(0xx91) 3184-3321		
193 - Corporação de Bombeiro 190 - Policiamento Militar		199 - Defesa Civil 191 - Polícia Rodoviária	
Telefone de emergência: 0800 704 4304			

Assinatura: Responsável técnico

4. FICHA DE EMERGÊNCIA Klerat Blocos

syngenta

Revisão: 01
Data: 08/04/2015

FICHA DE EMERGÊNCIA

Syngenta Proteção de Cultivos Ltda
Rodovia Professor Zeferino Vaz SP 332, Km 127,5 S/N, Bairro Santa Terezinha, CEP 13148-915, Paulínia - SP - Brasil
Telefone: (19) 3874-5800
Emergências: 0800 704 4304

Nome comercial:
KLERAT BLOCOS

"Produtos não enquadrados na Resolução em vigor sobre transporte de produtos perigosos"

Aspecto: Sólido azul escuro.

EPI de uso exclusivo da equipe de atendimento a emergência:
Luvas de proteção de borracha natural, nitrílica ou de qualquer outro material impermeável disponível. Sapatos fechados, vestimenta de segurança para proteção de todo o corpo. Óculos com proteção lateral. Máscara para proteção respiratória.
"O EPI do motorista está especificado na ABNT NBR 9735"

RISCOS

Fogo: A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono.

Saúde: Não são esperados efeitos adversos à saúde humana.

Meio Ambiente: Não é esperado que o produto apresente ecotoxicidade. Insolúvel em água. O produto apresenta persistência e não é considerado rapidamente degradável. Apresenta baixo potencial bioacumulativo em organismos aquáticos. Densidade relativa: 1,2 (água a 4°C=1).

EM CASO DE ACIDENTE

Vazamento: Colete o produto com uma pá limpa ou outro instrumento que não dispense o produto. Coloque o material em recipientes apropriados e remova-os para local seguro. Não há distinção entre as ações de grandes e pequenos vazamentos para este produto.

Fogo: **Meios de extinção apropriados:** Compatível com dióxido de carbono (CO_2), espuma resistente a álcool, neblina d'água e pó químico. **Não apropriados:** Jatos de água de forma direta.

Poluição: O material proveniente do combate ao fogo pode causar poluição e deve ser contido. A disposição final deste produto deverá ser acompanhada por especialista, de acordo com a legislação e regulamentações ambientais vigentes.

Envolvimento de pessoas: **Inalação:** Remova a vítima para local ventilado. **Contato com a pele:** Lave a pele exposta com quantidade suficiente de água para remoção do material. **Contato com os olhos:** Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Caso a irritação ocular persista, consulte um médico. **Ingestão:** Não induza o vômito. Lave a boca da pessoa exposta com água. Caso sinta indisposição, contate um centro de informação toxicológica ou um médico.

Informações ao médico: Se necessário, forneça tratamento sintomático.

Observações: As instruções ao motorista, em caso de emergência, encontram-se descritas exclusivamente no envelope para transporte.

Assinatura: Responsável técnico

TELEFONES ÚTEIS

ESTADO	ORGÃO DO MEIO AMBIENTE	ESTADO	ORGÃO DO MEIO AMBIENTE
Acre	(0xx68) 3224-3990	Paraíba	(0xx83) 3218-4359
Alagoas	(0xx82) 3315-2080	Paraná	(0xx41) 3304-7771
Amapá	(0xx96) 3212-5302	Pernambuco	(0xx81) 3184-7900
Amazonas	(0xx92)3642-4724	Piauí	(0xx86) 3216-2033
Bahia	(0xx71) 3117-1200	Rio de Janeiro	(0xx21) 2334-7910
Ceará	(0xx85) 3101-1236	Rio Grande do Norte	(0xx84) 3232-2110
Distrito Federal	(0xx61) 3214-5646	Rio Grande do Sul	(0xx51) 3288-8100
Espírito Santo	(0xx27) 3636-2500	Rondônia	(0xx69) 3216-1059
Goiás	(0xx62) 3265-1300	Roraima	(0xx95) 3198-2048
Maranhão	(0xx98) 3194-8900	Santa Catarina	(0xx48) 3229-3729
Mato Grosso	(0xx65) 3613-7200	São Paulo	(0xx11) 3133-3000
Mato Grosso Sul	(0xx67) 3318-5600	Sergipe	(0xx79) 3179-7300
Minas Gerais	(0xx31) 3298-6200	Tocantins	(0xx62) 3218-1074
Pará	(0xx91) 3184-3321		
193 - Corporação de Bombeiro 190 - Policiamento Militar		199 - Defesa Civil 191 - Polícia Rodoviária	
Telefone de emergência: 0800 704 4304			

41.239.863/0001-01
ANCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua Emilio Allet, 76
B. Veneza - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Assinatura: Responsável técnico

5. FICHA DE EMERGÊNCIA Klerat Mata ratos isca granulada

Revisão: 08
Data: 08/04/2015

syngenta

FICHA DE EMERGÊNCIA

Syngenta Proteção de Cultivos Ltda.
Rodovia Professor Zeferino Vaz
SP 332, Km 127,5 S/N, Bairro
Santa Terezinha, CEP:
13148-915, Paulínia - SP - Brasil
Telefone: (19) 3874-5800
Emergências: 0800 704 4304

Nome comercial: KLERAT PELLET

"Produtos não enquadrados na Resolução em vigor sobre transporte de produtos perigosos"

Aspecto: Sólido em pellets rosa a vermelho claro inodoro.

EPI de uso exclusivo da equipe de atendimento a emergência:

Luvas de proteção adequadas. Sapatos fechados, vestimenta de segurança para proteção de todo o corpo. Óculos com proteção lateral. Máscara para proteção respiratória.
"O EPI do motorista está especificado na ABNT NBR 9735"

RISCOS

Fogo: A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono.

Saúde: Pode causar irritação leve com lacrimejamento e vermelhidão.

Meio Ambiente: Não é esperado que o produto apresente ecotoxicidade. Insolúvel em água. O produto apresenta persistência e não é considerado rapidamente degradável. Apresenta baixo potencial bioacumulativo em organismos aquáticos. Densidade relativa: 0,6 a 0,7 (água a 4°C=1).

EM CASO DE ACIDENTE

Vazamento: Colete o produto com uma pá limpa ou outro instrumento que não dispense o produto. Coloque o material em recipientes apropriados e remova-os para local seguro. Não há distinção entre as ações de grandes e pequenos vazamentos para este produto.

Fogo: **Meios de extinção apropriados:** Compatível com dióxido de carbono (CO_2), espuma resistente a álcool, neblina d'água e pó químico. **Não apropriados:** Jatos de água de forma direta.

Poluição: O material proveniente do combate ao fogo pode causar poluição e deve ser contido. A disposição final deste produto deverá ser acompanhada por especialista, de acordo com a legislação e regulamentações ambientais vigentes.

Envolvimento de pessoas: **Inalação:** Remova a vítima para local ventilado. **Contato com a pele:** Lave a pele exposta com quantidade suficiente de água para remoção do material. **Contato com os olhos:** Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Caso a irritação ocular persista consulte um médico. **Ingestão:** Não induza o vômito. Lave a boca da pessoa exposta com água. Caso sinta indisposição contate um centro de informação toxicológica ou um médico.

Informações ao médico: Se necessário, forneça tratamento sintomático.

Observações: As instruções ao motorista, em caso de emergência, encontram-se descritas exclusivamente no envelope para transporte.

Assinatura: Responsável técnico

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76. Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

TELEFONES ÚTEIS

ESTADO	ORGÃO DO MEIO AMBIENTE	ESTADO	ORGÃO DO MEIO AMBIENTE
Acre	(0xx68) 3224-3990	Paraíba	(0xx83) 3218-4359
Alagoas	(0xx82) 3315-2680	Paraná	(0xx41) 3304-7771
Amapá	(0xx96) 3212-5302	Pernambuco	(0xx81) 3184-7900
Amazonas	(0xx92)3642-4724	Piauí	(0xx86) 3216-2033
Bahia	(0xx71) 3117-1200	Rio de Janeiro	(0xx21) 2334-7910
Ceará	(0xx85) 3101-1236	Rio Grande do Norte	(0xx84) 3232-2110
Distrito Federal	(0xx61) 3214-5646	Rio Grande do Sul	(0xx51) 3288-8100
Espírito Santo	(0xx27) 3636-2500	Rondônia	(0xx69) 3216-1059
Goiás	(0xx62) 3265-1300	Roraima	(0xx95) 3198-2048
Maranhão	(0xx98) 3194-8600	Santa Catarina	(0xx48) 3229-3729
Mato Grosso	(0xx65) 3613-7200	São Paulo	(0xx11) 3133-3000
Mato Grosso Sul	(0xx67) 3318-5600	Sergipe	(0xx79) 3179-7300
Minas Gerais	(0xx31) 3298-6200	Tocantins	(0xx62) 3218-1074
Pará	(0xx91) 3184-3321		
193 - Corporação do Bombeiro 190 - Policiamento Militar		199 - Defesa Civil 191 - Polícia Rodoviária	
Telefone de emergência: 0800 704 4304			

Assinatura: Responsável técnico

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76. Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

6. FICHA DE EMERGÊNCIA Cymperator 25 CE

Revisão: 06
Data: 08/04/2013

syngenta

FICHA DE EMERGÊNCIA

Syngenta Proteção de Cultivos Ltda
Rodovia Professor Zeferino Vaz
SP 332, Km 127,5 S/N, Bairro
Santa Terezinha, CEP:
13148-915, Paulínia - SP - Brasil
Telefone: (19) 3874-5800
Emergências: 0800 704 4304

Nome apropriado para embarque: LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.E. (SUBSTITUÍDO HIDROCARBONETOS BENZÊNICOS E CIPERMETRINA)

Nome comercial: CYMPERATOR 25 CE

Número de risco: 30
Número da ONU: 1993
Classe ou subclasse de risco: 3
Descrição da classe ou subclasse de risco: Líquidos inflamáveis
Grupo de embalagem: III

Aspecto: Líquido límpido límpido marrom com odor aromático. Incompatível com explosivos da classe 1 (exceto da subclasse 1.4 do grupo de compatibilidade S), substâncias auto-reagentes com risco subsidiário de explosivo e peróxidos orgânicos com risco subsidiário de explosivo. Incompatível com agentes oxidantes e trióxido de cromo.

EPI de uso exclusivo da equipe de atendimento a emergência:

Luvas de proteção do tipo borracha nitrílica. Sapatos fechados, vestimenta de segurança para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos. Óculos com proteção lateral. Máscara para proteção respiratória.
"O EPI do motorista está especificado na ABNT NBR 9735"

RISCOS

Fogo: Líquido e vapores inflamáveis. A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono. Ponto de fulgor. >38°C.

Saúde: Nocivo se ingerido, tóxico se inalado e pode ser nocivo em contato com a pele. Provoca irritação à pele com parestesia e vermelhidão. Provoca lesões oculares graves com queimadura, lacrimejamento e dor. Pode provocar sonolência ou vertigem podendo ocasionar tontura e náusea. Pode provocar irritação das vias respiratórias podendo ocasionar tosse e espirros. Pode ser fatal se ingerido e penetrar nas vias respiratórias com pneumonia de hipersensibilidade e edema pulmonar.

Meio Ambiente: Perigoso para o meio ambiente. Miscível em água. O produto apresenta persistência e não é considerado rapidamente degradável. Apresenta baixo potencial bioacumulativo em organismos aquáticos. Densidade relativa: 0,96 (água a 4°C=1).

EM CASO DE ACIDENTE

Vazamento: Isole a área de derramamento ou vazamento em um raio de, no mínimo, 50 metros. Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Absorva o produto derramado com areia ou outro material inerte e coloque em recipiente para posterior destinação apropriada. Não há distinção entre as ações de grandes e pequenos vazamentos para este produto.

Fogo: **Meios de extinção apropriados:** Compatível com dióxido de carbono (CO_2), espuma resistente a álcool, neblina d'água e pó químico. **Não apropriados:** Água diretamente sobre o produto em chamas.

Poluição: O material proveniente do combate ao fogo pode causar poluição e deve ser contido. A disposição final deste produto deverá ser acompanhada por especialista, de acordo com a legislação e regulamentações ambientais vigentes.

Envolvimento de pessoas: **Inalação:** Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. **Contato com a pele:** EM CASO DE CONTATO COM A PELE (ou o cabelo): Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Enxágue a pele com água ou tome uma ducha. Contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. **Contato com os olhos:** Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Caso ocorra irritação ocular: consulte um médico. **Ingestão:** Lave a boca da vítima com água em abundância. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.

Informações ao médico: Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrolíticos, metabólicos, além de assistência respiratória.

Observações: As instruções ao motorista, em caso de emergência, encontram-se descritas exclusivamente no envelope para transporte.

Assinatura: Responsável técnico

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76. Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

TELEFONES ÚTEIS

ESTADO	ORGÃO DO MEIO AMBIENTE	ESTADO	ORGÃO DO MEIO AMBIENTE
Acre	(0xx68) 3224-3990	Paraíba	(0xx83) 3218-4359
Alagoas	(0xx82) 3315-2680	Paraná	(0xx41) 3304-7771
Amapá	(0xx96) 3212-5302	Pernambuco	(0xx81) 3184-7900
Amazonas	(0xx92)3642-4724	Piauí	(0xx86) 3216-2033
Bahia	(0xx71) 3117-1200	Rio de Janeiro	(0xx21) 2334-7910
Ceará	(0xx85) 3101-1236	Rio Grande do Norte	(0xx84) 3232-2110
Distrito Federal	(0xx61) 3214-5646	Rio Grande do Sul	(0xx51) 3288-8100
Espírito Santo	(0xx27) 3636-2500	Rondônia	(0xx69) 3216-1059
Goiás	(0xx62) 3265-1300	Roraima	(0xx95) 3198-2048
Maranhão	(0xx98) 3194-8600	Santa Catarina	(0xx48) 3229-3729
Mato Grosso	(0xx65) 3613-7200	São Paulo	(0xx11) 3133-3000
Mato Grosso Sul	(0xx67) 3318-5600	Sergipe	(0xx79) 3179-7300
Minas Gerais	(0xx31) 3298-6200	Tocantins	(0xx62) 3218-1074
Pará	(0xx91) 3184-3321		
193 - Corporação do Bombeiro 190 - Policiamento Militar		199 - Defesa Civil 191 - Polícia Rodoviária	
Telefone de emergência: 0800 704 4304			

41.239.863/0001-01
ANCORA, SOLUÇÃO
DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua Emilio Allet, 76
B. Veneza - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Assinatura: Responsável técnico

7. FICHA DE EMERGÊNCIA Termifin Gel Mata Baratas

DEXTER LATINA	Controle de Qualidade	R-CQ 22 - Rev. 00
	Registro	Nº 014/15
	Ficha Técnica	Página 1 de 3
		Data:07/10/2015

1. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO	
Nome comercial:	Termifin Gel Mata Baratas
Nome Comum:	Indoxacarbe
Nome Químico:	methyl(S)-N-[7-chloro-2,3,4a,5-tetrahydro-4a-(methoxycarbonyl) indeno[1,2-e][1,3,4]oxadiazin-2-ylcarbonyl]-4'-(trifluoromethoxy)carbanilate
Fórmula molecular:	$C_{22}H_{17}ClF_3N_3O_7$
Sinonímia:	DPX-MP062; DPX-JW062
Natureza química:	Oxadiazina
Chemical Abstract Service CAS	173584-44-6
Composição	0,60 %
Registro no Ministério da Saúde	3.2340.0026
APRESENTAÇÃO, INDICAÇÕES, DOSAGENS E MODO DE USO	
Apresentação:	Seringa plástica contendo 10 gramas
Indicações	Para controle de baratas (*Blatella germanica* e *Periplaneta americana*). Pode ser aplicado nos mais diversos ambientes: casas, apartamentos, panificadoras, hotéis, cozinhas industriais, escolas, depósitos, ônibus e trens.
Dosagens e modo de usar	Puxe e retire a tampa protetora da seringa. Encoste o bico do aplicador no local da aplicação. Pressione lentamente o êmbolo para formar uma pequena gota do tamanho da cabeça de um palito de fósforo. Aplique de 2 a 3 gotas por m² ou a cada 50cm umas das outras, próximas aos esconderijos das baratas tais como: embaixo de pias, mesas e balcões, atrás e debaixo de fogões, geladeiras, armários, balanças eletrônicas, fendas e frestas. Reaplicar nos pontos onde o produto foi consumido. Após 3 dias de aplicação, o produto que não foi consumido pode ser retirado dos locais onde foi aplicado. O produto teve sua eficácia comprovada após 5 dias para *Blatella germanica* e após 15 dias para *Periplaneta americana*
IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS, INFORMAÇÕES TOXICOLOGICAS E ECOTOXICOLOGICAS	
Símbolos de segurança	
DL50 aguda, oral	DL50 Oral em ratos. > 5000 mg/Kg

Assinatura: Responsável técnico

DEXTER LATINA	Controle de Qualidade	R-CQ 22 - Rev. 00
	Registro	Nº 014/15
	Ficha Técnica	Página 2 de 3
		Data:07/10/2015

DL50 dérmica	DL50 Dérmica em ratos. > 2000 mg/Kg
Sensibilização dérmica	Não sensibilizante.
Irritabilidade ocular	Não irritante ocular
Precauções ao meio ambiente	Contenha o vazamento ou derramamento. Não permita que o produto atinja rios, esgotos, canalizações, mananciais de água ou cursos d'água.
Prevenção da exposição do trabalhador	Evite contato do produto com a pele e com os olhos.
Precauções para manuseio seguro.	Utilize equipamentos de proteção individual.
Orientações para manuseio seguro	Não coma, não beba e não fume durante o manuseio do produto. Não entrar em contato direto com o produto. O produto é acondicionado em seringas aplicadores favorecendo aplicação segura.
INFORMAÇÕES PARA USO MÉDICO	
Antídotos e tratamento	Não há antídoto específico. Tratamento sintomático de manutenção.
Telefone de emergência	CEATOX 0800-410148
Instruções ao médico	Procedimentos de esvaziamento gástrico podem ser realizados. Carvão ativado e laxantes salinos poderão ser utilizados devido a provável adsorção do princípio ativo pelo carvão ativado. A aspiração pulmonar e pneumonite química poderão ser tratadas com suporte respiratório, corticosteroides e antibióticos.
INFORMAÇÕES FÍSICO QUÍMICAS	
Estado físico	Líquido/Gel
Cor	Castanho/Marrom
Odor	Cáreo
pH	Faixa de pH de 5,6 a 6,5 (solução 1%)
Inflamabilidade	Produto não inflamável
Densidade	1,003 g/cm³ (20ºC)
Solubilidade	Solúvel em água e solventes orgânicos.
Viscosidade	7 a 8 mPa.s (25°C).
Corrosividade	Produto não corrosivo para liga cobre, estanho, ferro e alumínio
REGISTRANTE E FABRICANTE	

DEXTER LATINA Industria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.
Rua Leozir Ferreira dos Santos, 428 – Campo Largo da Roseira
CEP: 83.183-000 – São José dos Pinhais – Paraná
Fone/ fax: (41) 3299-1900
sac@dexterlatina.com.br

Assinatura: Responsável técnico

8. FICHA DE EMERGÊNCIA Termifin Gel Mata Formigas

DEXTER LATINA	Controle de Qualidade	R-CQ 22 - Rev. 00
	Registro	Nº 013/15
	Ficha Técnica	Página 1 de 3
		Data:07/10/2015

1. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO	
Nome comercial:	Termifin Gel Mata Formigas
Nome Comum:	Indoxacarbe
Nome Químico:	methyl(S)-N-[7-chloro-2,3,4a,5-tetrahydro-4a-(methoxycarbonyl) indeno[1,2-e] [1,3,4]oxadiazin-2-ylcarbonyl]-4'-(trifluoromethoxy)carbanilate
Fórmula molecular:	$C_{22}H_{17}ClF_3N_3O_7$
Sinonímia:	DPX-MP062; DPX-JW062
Natureza química:	Oxadiazina
Chemical Abstract Service CAS	173584-44-6
Composição	0,10 %
Registro no Ministério da Saúde	3.2340.0026
APRESENTAÇÃO, INDICAÇÕES, DOSAGENS E MODO DE USO	
Apresentação:	Seringa plástica contendo 10 gramas
Indicações	Indicado no controle de formigas doceiras (*Monomorium floricola*) para ser utilizado em casas, apartamentos, hospital, panificadoras, hotéis, cozinhas industriais, escolas, depósitos, ônibus, trens, entre outros. Retire a tampa protetora da seringa puxando-a.
Dosagens e modo de usar	Produto pronto para uso. Pressione lentamente o êmbolo depositando pequenos filetes de mais ou menos 3 cm nos locais onde transitam as formigas. Procure não interromper a trilha das mesmas, pois algumas espécies podem rejeitar o produto. Após 3 dias da aplicação, o produto que não foi consumido pode ser retirado dos locais onde foi aplicado. A eliminação das formigas ocorre de 2 a 4 dias após a aplicação do produto.
IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS, INFORMAÇÕES TOXICOLOGICAS E ECOTOXICOLOGICAS	
Símbolos de segurança	
DL50 aguda, oral	DL50 Oral em ratos. > 5000 mg/Kg
DL50 dérmica	DL50 Dérmica em ratos. > 2000 mg/Kg
Sensibilização dérmica	Não sensibilizante.
Irritabilidade ocular	Não irritante ocular

Assinatura: Responsável técnico

DEXTER LATINA	Controle de Qualidade	R-CQ 22 - Rev. 00
	Registro	Nº 013/15
	Ficha Técnica	Página 2 de 3
		Data:07/10/2015

Precauções ao meio ambiente	Contenha o vazamento ou derramamento. Não permita que o produto atinja rios, esgotos, canalizações, mananciais de água ou cursos d'água.
Prevenção da exposição do trabalhador	Evite contato do produto com a pele e com os olhos.
Precauções para manuseio seguro.	Utilize equipamentos de proteção individual.
Orientações para manuseio seguro	Não coma, não beba e não fume durante o manuseio do produto. Não entrar em contato direto com o produto. O produto é acondicionado em seringas aplicadores favorecendo aplicação segura.
INFORMAÇÕES PARA USO MÉDICO	
Antídotos e tratamento	Não há antídoto específico. Tratamento sintomático de manutenção.
Telefone de emergência	CEATOX 0800-410148
Instruções ao médico	Procedimentos de esvaziamento gástrico podem ser realizados. Carvão ativado e laxantes salinos poderão ser utilizados devido a provável adsorção do princípio ativo pelo carvão ativado. A aspiração pulmonar e pneumonite química poderão ser tratadas com suporte respiratório, corticosteroides e antibióticos.
INFORMAÇÕES FÍSICO QUÍMICAS	
Estado físico	Líquido/Gel
Cor	Incolor a amarelo cristalino
Odor	Açucarado
pH	Faixa de pH de 5,6 a 6,5 (solução 1%)
Inflamabilidade	Produto não inflamável
Densidade	0,970 g/cm³ (20ºC)
Solubilidade	Solúvel em água e solventes orgânicos
Viscosidade	7 a 8 mPa.s (25°C).
Corrosividade	Produto não corrosivo para liga cobre, estanho, ferro e alumínio
REGISTRANTE E FABRICANTE	

DEXTER LATINA Industria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.
Rua Leozir Ferreira dos Santos, 428 – Campo Largo da Roseira
CEP: 83.183-000 – São José dos Pinhais – Paraná
Fone/ fax: (41) 3299-1900
sac@dexterlatina.com.br
www.dexterlatina.com.br

41.239.863/0001-01
ANCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua Emilio Allet, 76
B. Veneza - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Assinatura: Responsável técnico

9. FICHA DE EMERGÊNCIA DDVP Rogama 1000CE

ROGAMA

Rev. 00 – 18/07/08

Ficha de segurança

1. Identificação do Produto e da Empresa

DDVP ROGAMA 1000 CE

Empresa
ROGAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Av. Alexandrina das Chagas Moreira, 964, Distrito Industria
Pindamonhangaba – SP. CEP: 12420-010
Fone/Fax: (12) 3642 – 6889

2. Composição e Indicação dos Componentes

Caracterização química:
Nome comercial: DDVP ROGAMA 1000 CE
Nome comum: Diclorvós
Princípio ativo: Diclorvós – 100 % m/v
Classe química: Organofosforado
Fórmula empírica: $C_4H_7Cl_2O_4P$
Classe do produto: Inseticida

Componentes principais: 2,2-dichlorovinyl dimethyl phosphate.

3. Identificação de Risco à Saúde

Manter o produto fora do alcance das crianças e animais domésticos.
Mantenha o produto na embalagem original, sempre fechada, em lugar seco, ventilado e afastado dos alimentos.
Evitar contato com a pele e com os olhos.
Evitar comer ou beber durante o manuseio do produto.
Não aplicar sobre alimentos.
Não contaminar fontes de água potável com restos do produto.

4. Medidas de Primeiros Socorros

Indicações gerais: retirar roupas contaminadas.

Após inalação: remover a pessoa para o ar fresco e, se necessário ajuda respiratória procurar ajuda médica imediatamente.

Após contato com a pele: lavar abundantemente com água e sabão.

Após contato com os olhos: irrigar com água corrente por no mínimo 15 minutos, com as pálpebras bem abertas. Procurar o oftalmologista.

Após ingestão: Não provoque vômito e procure imediatamente o médico.

Assinatura: Responsável técnico

Indicações para o uso médico: DDVP ROGAMA 1000 CE é um produto organofosforado. Antídoto: Sulfato de Atropina e Tratamento Sintomático.

5. Medidas de Combate a Incêndios

Produto Não Inflamável

Meios de extinção: água em "spray", espuma, pó químico e dióxido de carbono.

Equipamentos de proteção especial: no caso de incêndio: utilizar trajes especiais de proteção e equipamento de proteção respiratória autônoma.

Indicações adicionais: a água de extinção contaminada deve ser eliminada segundo legislação local.

6. Medidas de Combate em Caso de Vazamento Acidental

Medidas de proteção relativas à pessoas: utilizar EPIs descritos no item 8.

Medidas de proteção do meio ambiente: nunca verter o produto em rios, esgotos, canalizações e mananciais sem pré-tratamento em Estações de Tratamento de Efluentes.

Processo de limpeza/recolhimento: interromper o vazamento, se possível. Isolar a área. Recolher com material inerte, absorvente e eliminar.

7. Manuseio e Armazenamento

Manuseio: evitar contato do produto com a pele e os olhos.

Armazenamento: armazenar em local fresco, seco e bem ventilado.

Proteção contra incêndio e explosão: nenhuma recomendação especial se faz necessária.

8. Limites de Exposição e Equipamentos de Proteção Individual

Limites de exposição: Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,004 mg/kg/dia de p.c. (Diclorvós).

Equipamentos de proteção individual:
Proteção das vias respiratórias: máscara facial, com filtro químico e mecânico.
Proteção das mãos: luvas de nitrila ou PVC.
Proteção dos olhos: óculos de segurança ou protetor facial.
Proteção do corpo: roupa industrial.

Medidas gerais de proteção e higiene: boa ventilação no local de trabalho. Fazer exaustão. Evitar a emanação do produto no ar. Manter recipientes fechados. Manter limpo o local de trabalho. Não comer, beber ou guardar alimentos no local de trabalho. Lavar as mãos com água e sabão após o manuseio do produto. Nos locais de trabalho: ducha e lava-olhos.

9. Propriedades Físicas e Químicas

Assinatura: Responsável técnico

Estado físico: líquido

Cor: Límpido levemente amarelado a castanho.

Odor: característico.

Temperatura da decomposição: (ingrediente ativo): n.d.

Temperatura de ignição: n.d.

Limites de inflamabilidade: n.d.

Pressão de vapor: (ingrediente ativo) 290 mPa (20°C)

Densidade: 1,29 g/ml. (,22°C)

Densidade do material armazenado: n.d.

Densidade relativa dos vapores(ar=1): n.d.

Solubilidade em água: (ingrediente ativo): 10 g/l

Solubilidade em outros solventes: (ingrediente ativo) Solúvel na maioria dos solventes orgânicos.

Degradação: hidrolisado rapidamente em pH 9 e lentamente em pH 4.

Outras informações: fotossensível, não corrosivo, não mancha.

10. Estabilidade e Reatividade

Condições a evitar: n.d

Incompatibilidade: compatível com a maioria dos inseticidas, é incompatível com materiais alcalinos.

Decomposição térmica: n.d.

Reações perigosas: n.d.

Produtos perigosos da decomposição: n.d.

11. Indicações Toxicológicas

Toxicidade aguda:

DL 50 oral (ratos) – diluição de uso: > 2000 mg/kg P.V.
DL50 dermal (ratos): 2000 mg/kg P.V.

Sensibilização: A substância teste DDVP ROGAMA 1000 CE não causou nenhum tipo de reação dérmica ou sistêmica nas cobaias, sendo considerada uma substância não sensibilizante nestes animais.

Assinatura: Responsável técnico

Efeitos específicos: sintomas de intoxicação, inibição reversível da colinesterase, tonturas, dores de cabeça, náuseas, espasmos intestinais, vômitos, diarréia, contração das pupilas, dificuldade de respiração, forte transpiração.

12. Indicações ecológicas

Efeitos ecotoxicológicos: tóxico para peixes, organismos aquáticos, aves e abelhas.

Indicações ecológicas adicionais: Produto rapidamente degradado por microorganismos do solo (biodegradação) e por hidrólise.

13. Indicações para a Eliminação

Eliminação: incineração ou aterro industrial, de acordo com a legislação local.

Embalagens contaminadas: embalagens não devem ser reutilizadas. As embalagens deverão ser eliminadas, após realização da tríplice lavagem.

14. Indicações de Transporte

Produto: DDVP ROGAMA 1000 CE

Terrestre

Numero ONU: 3018
Numero de risco: 60
Classe de risco: 61
Nome apropriado para embarque: Pesticida a base de organofosforado, líquido, tóxico. (Diclorvós).
Grupo de embalagem:3

Aéreo/Marinho

Numero ONU: 3018
Classe de risco: 61
Nome apropriado para embarque: Pesticida a base de organofosforado, líquido, tóxico. (Diclorvós).
Grupo de embalagem:3

15. Indicações Legais

Regulamentos internacionais: n.av.

Regulamentos nacionais: Lei 6.360 de 23/09/76, Decreto 79.094 de 05/01/77 e Portaria 326 de 09/11/05.

16. Outras Informações

Referências bibliográficas.

Ficha Técnica DDVP ROGAMA 1000 CE

As informações aqui contidas baseiam-se nos nossos conhecimentos atuais e não representam uma confirmação das características. O consumidor do nosso produto é responsável pela observância das leis e normas existentes.

Abreviações: n.d. – não disponível; n.av. – não avaliado; n.ap. – não aplicável; n.r. – não relevante

41.239.863/0001-01
ANCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua Emilio Allet, 76
B. Veneza - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Assinatura: Responsável técnico

10. FICHA DE EMERGÊNCIA Colly Rato Registro

Unno Saúde Ambiental Ltda Me
FISPQ – Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico

1. Identificação do Produto e da Empresa

Produto: Armadilha de Cola TARGET® - Armadilha Auto-Adesiva
Empresa: Unno Saúde Ambiental Ltda
Endereço: Rua Jordani Gottardi, 500 - JD. Nova York - Araçatuba - SP
Telefone: (18) 3621-7846 | (18) 3621-1075 | (18) 3621-0752

2. **Composição / Informação sobre os Ingredientes**
Suporte de Poliestireno Adesivo
Borracha Sintética
Resina Hidrocarbônica
Óleo Mineral Antioxidante
Aroma

3. **Identificação de Perigos**
Não causa efeitos prejudiciais à saúde humana

4. **Medidas de Primeiros Socorros**
Contato com a pele: limpar com óleo mineral ou solvente alifático, seguindo lavagem com água e sabão

5. **Medidas de Combate ao Fogo**
Meios adequados para extinção: espuma, pó químico, CO_2

6. **Medidas de Controle para Derramamento ou Vazamento**
Não aplicável

7. **Manuseio e Armazenamento**
Manuseio: evitar ambiente com poeira, umidade excessiva e iluminação direta do Sol
Armazenamento: manter a temperatura ambiente, longe de fontes de calor e iluminação direta do Sol.

Assinatura: Responsável técnico

Unno Saúde Ambiental Ltda Me
FISPQ – Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico

8. Controle de Exposição e Proteção Individual
- **Medidas técnicas de Proteção**: não são necessárias medidas especiais de segurança
- **Controle de limites de Exposição**: nenhumA
- **Proteção das mãos**: usar luvas de proteção

9. Propriedades Físico-Químicas
Produto adesivo de pega permanente, produzido por processo de "hot melt"
Não solúvel em água e não explosivo

10.Estabilidade e Reatividade
Estabilidade térmica 200o C e não reativo

11.Informações Toxicológicas
Não foram determinados dados toxicológicos para esse produto

12.Informações Ecológicas
Biodegradabilidade: não biodegradável em curto prazo

13.Considerações sobre Eliminação
Incineração ou aterramento sanitário de acordo com as regulamentações locais

14.Informações sobre Transporte
Produto não classificado como perigoso para transporte

Unno Saúde Ambiental Ltda Me
FISPQ – Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico

15. Regulamentações
Dados não disponíveis

16. Outras informações
Estas informações apenas descrevem o produto com relação aos requisitos de saúde, segurança e ambiente, porém não garante nenhuma propriedade específica do mesmo.

Assinatura: Responsável técnico

11. FICHA DE EMERGÊNCIA Água Sanitária Qboa

Observação: Informado anteriormente no FISPQ da água sanitária Qboa.

Assinatura: Responsável técnico

17- INFORMAÇÕES DE RÓTULOS DOS PRODUTOS UTILIZADOS

1. Informações de rótulo de Advion Barata
2. Informações de rótulo de Demand 10CS
3. Informações de rótulo de Icon 2,5EW
4. Informações de rótulo de Klerat Blocos
5. Informações de rótulo de Klerat Mata ratos isca granulada
6. Informações de rótulo de Cymperator 25 CE
7. Informações de rótulo de Termifin Gel Mata Baratas
8. Informações de rótulo de Termifin Gel Mata Formigas
9. Informações de rótulo de DDVP Rogama 1000CE
10. Informações de rótulo de Colly Rato Registro
11. Informações de rótulo de Água Sanitária Q'Boa

41.239.863/0001-01
ANCORA, SOLUÇÃO
DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua Emilio Allet, 76
B. Veneza - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Assinatura: Responsável técnico

1. INFORMAÇÕES DE RÓTULO Advion Barata

Advion® Barata
Gel

(INDOXACARBE)
Inseticida isca em gel eficaz contra baratas urbanas:
Blattella germanica e *Periplaneta americana*.

VENDA RESTRITA A INSTITUIÇÕES OU EMPRESAS ESPECIALIZADAS PROIBIDA A VENDA LIVRE

CUIDADO! PERIGOSO!

ANTES DE USAR LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO

Conteúdo: 120 g (4 seringas de 30 g cada)

Assinatura: Responsável técnico

2. INFORMAÇÕES DE RÓTULO Demand 10CS

Demand® 10CS
Inseticida

(LAMBDA-CIALOTRINA)
Inseticida piretróide microencapsulado eficaz contra aranhas, baratas, carrapato-do-cão, carrapato-estrela, escorpiões, formigas, moscas, mosquitos, percevejos-de-cama (bed bugs) e pulgas.

VENDA RESTRITA A INSTITUIÇÕES OU EMPRESAS ESPECIALIZADAS PROIBIDA A VENDA LIVRE

CUIDADO! PERIGOSO!

ANTES DE USAR LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO

Conteúdo:
1 litro

Assinatura: Responsável técnico

3. INFORMAÇÕES DE RÓTULO Icon 2,5EW

Icon® 2.5EW
Inseticida

(LAMBDA-CIALOTRINA)
Inseticida em emulsão aquosa eficaz contra baratas, besouros, formigas, moscas, mosquitos e pulgas.

VENDA RESTRITA A INSTITUIÇÕES OU EMPRESAS ESPECIALIZADAS PROIBIDA A VENDA LIVRE

CUIDADO! PERIGOSO!

"ANTES DE USAR, LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO".

Conteúdo:
1 litro

41.239.863/0001-01
ANCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua Emilio Allet, 76
B. Veneza - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Assinatura: Responsável técnico

4. INFORMAÇÕES DE RÓTULO Klerat Blocos

Klerat® Blocos
Raticida

"Este produto é de uso exclusivo por empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, nos diversos ambientes, tais como indústrias em geral, instalações de produção, importação, exportação, manipulação, armazenagem, transporte, fracionamento, embalagem, distribuição e comercialização de: alimentos, produtos farmacêuticos, produtos para saúde, perfumes, produtos para higiene e cosméticos para a saúde humana e animal, fornecedores de matéria-prima, áreas hospitalares, clínicas, clubes, "shopping centers", residências e condomínios residenciais e comerciais, veículos de transporte coletivo, aeronaves, embarcações, aeroportos, portos, instalações aduaneiras e portos secos, locais de entretenimento e órgãos públicos e privados, entre outros".

COMPOSIÇÃO

Ingrediente ativo: BROMADIOLONA ..... 0,005% m/m
Benzoato de denatrônium (Bitrex) ..... 0,001% m/m
Ingredientes inertes: Solventes, diluente, atrativo, conservante, tensoativo, corante ..... 99,994% m/m
Contém Bitrex para prevenir a ingestão humana.

INSTRUÇÕES DE USO:

O produto **KLERAT BLOCOS** é eficaz contra ratos e camundongos.
- Colocar as iscas nas tocas, e em outros locais onde os roedores vivem e transitam.
- Colocar as iscas de modo que os roedores possam comer sem serem molestados e que o maior número possível de roedores tenha acesso ao raticida.
- A quantidade de pontos de iscagem deve variar de acordo com o grau de infestação e o tamanho da área a ser desratizada.
- Como recomendação geral, deve-se colocar 01 (um) bloco de 20g em cada toca e em cada ponto de iscagem, evitando o contato direto das mãos com o produto. Os pontos de iscagem devem estar distantes 5 a 10 metros entre si e dispostos de modo a evitar o acesso de crianças ou animais domésticos.
- Efetuar uma inspeção após 7 a 10 dias para avaliar o nível de consumo e controle. Repetir nos locais onde houve consumo e recolher as iscas dos locais onde não houve consumo depois de terminada a desratização.
- A empresa controladora de pragas deve efetuar monitoramento constante, identificando os pontos permanentes de aplicação de produto, aplicar em locais protegidos e utilizar caixas porta iscas resistentes, seguras e fechadas para proteger a isca do contato com crianças e animais domésticos. Não aplicar em locais de manuseio de alimentos ou em utensílios que possam ter contato com alimentos.

RESTRIÇÕES DE USO:

O produto quando aplicado nas doses e formas recomendadas não apresenta demais restrições de uso.

CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO:

Conservar em temperatura ambiente (temperatura entre 15 e 30°C).

Assinatura: Responsável técnico

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76. Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

PRECAUÇÕES DE USO:

- **CONSERVE FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS E ANIMAIS DOMÉSTICOS.**
- CUIDADO! PERIGOSO SE INGERIDO, INALADO OU ABSORVIDO PELA PELE.
- Durante o manuseio, usar luvas, máscaras, proteção ocular e evitar contato com a pele, boca e olhos. Não aplicar sobre alimentos e utensílios de cozinha, plantas e aquários.
- Não fumar, comer ou beber durante a aplicação.
- Aplicar somente em locais inacessíveis para crianças, aves e animais domésticos.
- Não aplicar em tubulações de ar ou fontes de ventilação que possibilitem a liberação do rodenticida no ambiente.
- As mulheres grávidas não podem manipular o rodenticida.
- Conservar o local desratizado em perfeita condição de limpeza.
- Produto tóxico para mamíferos, aves e peixes. Não se deve contaminar os cursos de água.
- Não reutilizar as embalagens. Manter o produto na embalagem original.
- Advertir os usuários sobre as medidas de segurança e precauções a tomar para evitar acidentes.
- Em caso de ingestão não provoque o vômito. Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado. Em caso de ingestão acidental por animais domésticos e fauna, procurar um Médico Veterinário levando a embalagem ou o rótulo do produto. Ligar para o telefone de emergência 24 horas (0800 704 4304).
- Após a aplicação tome banho e troque de roupa. Não misture a roupa contaminada com a de uso diário.

ARMAZENAMENTO: Armazenar o produto em temperatura ambiente, protegido do sol, calor, umidade, insetos e fora do alcance de crianças e animais.
Não transportar ou armazenar com alimentos e medicamentos.

ELIMINAÇÃO E DESCARTE: Após a utilização do raticida recomenda-se descartar os roedores mortos (queimar ou enterrar). Os restos do agente tóxico (isca) deteriorados devem ser embalados usando-se luvas e sacos de descarte de material, e enviados para incineração ou consulte o fabricante ou órgão ambiental sobre os procedimentos adequados. Restos de embalagens devem ser adequadamente embalados e enviados ao distribuidor ou ao programa de reciclagem aprovado e credenciado.

FABRICADO POR:

SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA - Rodovia Professor Zeferino Vaz - SP 332, s/ nº, km 127,5 - Santa Terezinha - Paulínia - SP - CEP: 13148-915 - CNPJ: 60.744.463/0010-80;
SERVER QUÍMICA LTDA - Rua Itália nº 98 - Marília - SP - CNPJ: 04.900.875/0001-09; **BÁBOLNA BIOENVIRONMENTAL CENTRE LTD** - H-2943 Bábolna Dr. Kéves János u. 3. Hungria;
IPANEMA - INDUSTRIA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS - Rod. Raposo Tavares, km 113 Araçoiaba da Serra - SP - CEP: 18190-000 - CNPJ: 64.687.015/0001-52.

Serviço de Atendimento ao Consumidor C.A.S.A.: 0800 704 4304

Registro no MS nº 3.01.19.0024

Responsável Técnico: Amarildo Ament - CRQ nº: 04215750 - IV Região - SP

O logotipo Syngenta e a marca 'Klerat' são de propriedade da **SYNGENTA.**
'Bitrex' e o logotipo Bitrex são marcas comerciais de Macfarlan Smith Limited

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO:

Grupo Químico: Cumarínico (Compostos de ação anticoagulante)
Nome Comum: BRODIFACOUM
Antídoto e Tratamento: Vitamina K1 e tratamento sintomático
Telefone de emergência 24 horas: 0800 704 4304

Assinatura: Responsável técnico

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76. Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

5. INFORMAÇÕES DE RÓTULO Klerat Mata ratos isca granulada

Klerat® Pellets
Raticida

(BRODIFACOUM 0,005% m/m)
Raticida isca em pellets anticoagulante
de dose única, eficaz contra ratos e camundongos.

VENDA RESTRITA A INSTITUIÇÕES OU EMPRESAS ESPECIALIZADAS PROIBIDA A VENDA LIVRE

CUIDADO! VENENO!

LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES DE USO, AS PRECAUÇÕES GERAIS E ADVERTÊNCIAS DO RÓTULO E/OU PROSPECTO ANTES DE UTILIZAR O PRODUTO

Peso Líquido: 1 kg

Assinatura: Responsável técnico

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76. Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

6. INFORMAÇÕES DE RÓTULO Cymperator 25 CE

Cymperator® 25CE
Inseticida

(CIPERMETRINA)

Inseticida piretróide concentrado emulsionável eficaz contra baratas, cupins, formigas, moscas e mosquitos.

VENDA RESTRITA A INSTITUIÇÕES OU EMPRESAS ESPECIALIZADAS PROIBIDA A VENDA LIVRE

CUIDADO! PERIGOSO!

ANTES DE USAR LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO.

Conteúdo: 1 litro

Assinatura: Responsável técnico

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76. Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

7. INFORMAÇÕES DE RÓTULO Termifin Gel Mata Baratas



41.239.863/0001-01
ANCORA SOLUÇÃO
DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua Emilio Allet, 76
B. Veneza - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Assinatura: Responsável técnico

8. INFORMAÇÕES DE RÓTULO Termifin Gel Mata Formigas



Assinatura: Responsável técnico

318

9. INFORMAÇÕES DE RÓTULO DDVP Rogama 1000CE



Assinatura: Responsável técnico

10. INFORMAÇÕES DE RÓTULO Colly Rato Registro



Assinatura: Responsável técnico

11. INFORMAÇÕES DE RÓTULO Água Sanitária Qboa



41.239.863/0001-01
ANCORA SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua Emilio Allet, 76
B. Veneza - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Assinatura: Responsável técnico

18- CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL
ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA

Pelo presente instrumento particular, GILBRAIR PAULO DE CARVALHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/06/1981, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 016.390.459-61, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3406844, órgão expedidor SSPSC – SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LONDOLFHO LEANDRO BALDUINO, 66, LEANDRO, XANXERÊ, SC, CEP 89820000, BRASIL, representado neste ato por sua PROCURADORA IVONE MARIA SIRINO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/06/1949, CASADA em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, TECNICA EM CONTABILIDADE, CPF nº 569.039.019-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5072949?, Órgão Expedidor SSPSC – SC, endereço: TRAVESSA JOÃO WINCKLER, 47, 101, CENTRO, XANXERÊ, SC, CEP 89820000 , ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelos seguintes cláusulas e condições.

Cláusula Primeira: A sociedade usara o nome empresarial ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA EMILIO ALLET, 76, VENEZA, XANXERE, SC, CEP 89.820-000**

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;**

Parágrafo Único. Objetiva da empresa: Imunização e controle de pragas urbanas. Limpeza de caixas de água;

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social e de R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), dividido em 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

Nº ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
	GILBRAIR PAULO DE CARVALHO	45.000	90%	45.000,00
	TOTAL	45.000	90%	45.000,00

Parágrafo Único O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a cessão de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo Sócio(a) GILBRAIR PAULO DE CARVALHO e a ele cabera a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos concernentes ao objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único. No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de Dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômicos e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificadas serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital

Parágrafo Primeiro Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo. A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima. O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos socios não acarretara a dissolução da sociedade, que continuara com o socio remanescente ou herdeiros do socio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do socio falecido não pretendam(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) socio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio liquido para pagamento dos haveres do socio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, nos em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Assinatura: Responsável técnico

CONTRATO SOCIAL
ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA

GILBRAIR PAULO DE CARVALHO	45.000	90%	45.000,00
TOTAL	45.000	90%	45.000,00

Parágrafo Único O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a cessão de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo Sócio(a) GILBRAIR PAULO DE CARVALHO e a ele cabera a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos concernentes ao objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único. No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de Dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômicos e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificadas serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital

Parágrafo Primeiro Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo. A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima. O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos socios não acarretara a dissolução da sociedade, que continuara com o socio remanescente ou herdeiros do socio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do socio falecido não pretendam(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) socio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio liquido para pagamento dos haveres do socio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, nos em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Assinatura: Responsável técnico

CONTRATO SOCIAL
ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA

da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declaro, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de XANXERÊ, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

XANXERÊ, 16 de março de 2021

GILBRAIR PAULO DE CARVALHO
CPF: 016.390.459-61
P/P: IVONE MARIA SIRINO
CPF: 569.039.019-49

41.239.863/0001-01
ANCORA, SOLUÇÃO
DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua Emilio Allet, 76
B. Veneza - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Assinatura: Responsável técnico

JUCESC
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
PROTOCOLO	21944586 - 08/03/2021
ATO	990 - ENQUADRA ME
EVENTO	990 - ENQUADRA ME

MATRIZ

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Assinatura: Responsável técnico

19- COMPROVAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

Declaramos a quem interessar possa que a empresa **MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Benjamin Constant 383 D, Município de Chapecó – SC, inscrita no CNPJ nº 76.612.506/0001-13, IE: 250.979.403, tem autorização para recolher as embalagens varias, devidamente limpas com a tríplice lavagem e furadas, da empresa abaixo relacionada:

ANCORA SOLUCAO DEDETIZ XANXERE LTDA
R EMILIO ALLET, 76
VENEZA
XANXERÊ-SC
CEP – 89820-000
CNPJ – 41.239.863/0001-01
IE: ISENTO

Sem mais, assinamos a presente declaração.

Atenciosamente

76.612.506/0001-13
I. E. 250.979.403
MM DISTR. DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA
Rua Benjamin Constant, 383 D
Centro CEP: 89.801-070
CHAPECÓ - SC

CHAPECÓ (SC), 17 DE MARÇO DE 2021.

MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA
CNPJ: 76.612.506/0001-13
CRUSVALDINO B. MESALIRA – SÓCIO GERENTE
CPF: 165.842.600-20
ID: 5.581.444

DISTRIBUIDORA

Assinatura: Responsável técnico

20- ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
XANXERÊ PREFEITURA
Departamento de Tributação e Fiscalização

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO 2022

INSCRIÇÃO 645337

ANCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA

ENDEREÇO
RUA EMILIO ALLET, 76, BAIRRO VENEZA, XANXERÊ - SC

ATIVIDADE PRINCIPAL:
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CNPJ 41.239.863/0001-01

DATA DA EMISSÃO: 01/03/2022

VÁLIDA ATÉ: 31/05/2023

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 Fone (49) 3441-8500

Assinatura: Responsável técnico

21- DISPENSA DO ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS

09/04/2021 Redesim

BRASIL Redesim Barra GovBr
GOV.BR/
ÁREA DO USUÁRIO

JUCESC

Acompanhamento de Viabilidade e Legalização

Protocolo
219445680

Nome da Empresa
ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA

Instituições	Data de Finalização
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA	16/03/2021 21:49:20
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE (DÚVIDAS ISS@XANXERE.SC.GOV.BR)	18/03/2021 09:01:40

Descrição	Data de Envio	Data de Resposta	Status
FUNCIONAMENTO BOMBEIRO	16/03/2021 18:17:14	16/03/2021 00:00:00	DEFERIDO

Total: Página 1 de **Anterior** << <[]> >> **Próximo**

Descrição:
Classificado em: Baixo Risco. Protocolo ITJ-2331. Sua empresa encontra-se dispensada do pedido de emissão de atestado e apta ao exercício de suas atividades perante o CBMSC.

41.239.863/0001-01
ANCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua Emilio Allet, 76
B. Veneza - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Assinatura: Responsável técnico

22- CNPJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.239.863/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/2021

NOME EMPRESARIAL
ANCORA, SOLUCAO DEDETIZADORA XANXERE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R EMILIO ALLET	NÚMERO 76	COMPLEMENTO
CEP 89.820-000	BAIRRO/DISTRITO VENEZA	MUNICÍPIO XANXERE
UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO GILBRAIR10@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 9944-2112

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/09/2022 às 08:33:01 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

Assinatura: Responsável técnico

23- ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Serviço Público Federal
CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART — 1-ART Nº: **2021/04913**

CONTRATADO

2.Nome: GILBRAIR PAULO DE CARVALHO — 3.Registro no CRBio: 118597/03-D
4.CPF: 016.390.459-61 — 5.E-mail: gilbrair.c@gmail.com — 6.Tel: (49)3433-2496
7.End.: EMILIO ALLET 76 — 8.Compl.: CASA
9.Bairro: VENEZA — 10.Cidade: XANXERE — 11.UF: SC — 12.CEP: 89820-000

CONTRATANTE

13.Nome: ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
14.Registro Profissional: — 15.CPF / CGC / CNPJ: 41.239.863/0001-01
16.End.: RUA EMILIO ALLET 76
17.Compl.: DEDETIZADORA — 18.Bairro: VENEZA — 19.Cidade: XANXERE
20.UF: SC — 21.CEP: 89820000 — 22.E-mail/Site: ancoradedetizadora@gmail.com

DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL

23.Natureza: 2. Ocupação de cargo/função
Cargo/função que ocupa: Cargo/função técnica:

24.Identificação: OCUPARA O CARGO DE BIOLOGO, FUNÇÃO DE REALIZAR O MANEJO DE VETORES E PRAGAS SINANTRÓPICAS, ALÉM DA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE AGUA POTAVEL, AS ATIVIDADES AINDA INCLUEM A MANIPULAÇÃO E APLICAÇÃO DE DESINFESTANTES DOMISSANITÁRIOS.

25.Município de Realização do Trabalho: XANXERE — 26.UF: SC

27.Forma de participação: EQUIPE — 28.Porte da equipe: ENG. SANIT.ARQ.

29.Área do Conhecimento: Bioquímica, Ecologia, Medicina, Microbiologia, Parasitologia, Saúde Pública, Zoologia — 30.Campo de Atuação: Outros

31.Descrição sumária: RESPONSAVEL TECNICO

32.Valor: R$ 500,00 — 33.Total de horas: 20 — 34.Início: MAR/2021 — 35.Término:

36. ASSINATURAS — **37. LOGO DO CRBio**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Data: 31/03/21 — Assinatura do Profissional
Data: 31/03/21 — Assinatura e Carimbo do Contratante

CRBio-03

38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO — **39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO**

Declaramos a conclusão do trabalho descrito na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.

Data: / / — Assinatura do Profissional
Data: / / — Assinatura e Carimbo do Contratante
Data: / / — Assinatura do Profissional
Data: / / — Assinatura e Carimbo do Contratante

CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS
NÚMERO DE CONTROLE: 1934.1561.2189.2503

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico www.crbio03.gov.br

Assinatura: Responsável técnico

24- CERTIDÃO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 3ª REGIÃO - RS\SC
AUTARQUIA FEDERAL

Certidão de Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Renovação

Razão Social: ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA

CNPJ: 41.239.863/0001-01

Endereço: EMILIO ALLET, 76 - A VENEZA

Município/UF/CEP: XANXERE/SC - 89820-000

Registro CRBio-03 nº: PJ Nº 001229-03/2021

Biólogo responsável: GILBRAIR PAULO DE CARVALHO

Inscrição CRBio-03 nº: 118597/03-D

Certificamos a regularidade da Pessoa Jurídica acima identificada e que o(a) Biólogo(a) **GILBRAIR PAULO DE CARVALHO**, obteve a concessão para atuar como Responsável Técnico na área de ***Meio Ambiente e Biodiversidade: Controle de Pragas e Vetores,*** em face ao cumprimento das exigências legais estabelecidas na Lei nº 6684 de 03 de setembro de 1979 e Resoluções CFBio nº 227/2010, 570/2020 e demais vigentes.

Havendo alteração na responsabilidade técnica o Conselho Regional de Biologia - 3ª Região deverá ser comunicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias sob pena das cominações legais.

Validade: 31 de Março de 2023.

Porto Alegre, 18 de Março de 2022.

Ingá Ludmila Veltenheimer Mendes
Conselheira Vice-Presidente do CRBio-03
CRBio 003455/03-D

SELO DE AUTENTICIDADE

*A autenticidade deste documento poderá ser confirmada pelo telefone (51) 3376-0066 (Setor Fiscalização) ou pelo email fiscalizacao@crbio03.gov.br

Rede do CRBio-03: Rua Coronel Corte Real, 687 - 90630-090 - Petrópolis - Porto Alegre, RS
Fone (51) 33.76.00.66 - Fax (51) 33.76.00.21 - E-mail: crbio03@crbio03.gov.br - www.crbio03.gov.br
Delegacia de Santa Catarina: Rua: Cônego Bernardo, nº 161/902- 9º andar – Ed.Comercial Meridian Office - Bairro Trindade - 88036-570 - Florianópolis/SC - Fone/Fax (48) 3223.9302 - E-mail: crbio03sc@crbio03.gov.br

Assinatura: Responsável técnico

25- CERTIFICADO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA JUNTO AO CONSELHO DE BIOLOGIA

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA
3ª REGIÃO - RS/SC

CRBio-03

Certificado de Registro de Pessoa Jurídica

Certificamos que *para efeitos de direito que a Pessoa Jurídica abaixo identificada esta registrada no Conselho Regional de Biologia – 3ª Região, sob o nº* **001229-03/2021**, de acordo com o disposto na Lei nº 6684, de 03 de setembro de 1979 e Resoluções do Conselho Federal de Biologia.

Este documento somente tem validade mediante a Certidão de Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, renovada anualmente.

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Razão Social
001229-03/2021
Registro CRBio-03

41.239.863/0001-01
CNPJ

EMILIO ALLET, 76 A VENEZA
XANXERE/SC - 89820-000
Endereço

Porto Alegre, 18 de Março de 2022.

Ingá Ludmila Veltenheimer Mendes
Conselheira Vice-Presidente do CRBio-03
CRBio 003455/03-D

*A autenticidade deste documento poderá ser confirmada pelo telefone (51) 3376-0066 (Setor Fiscalização) ou pelo email fiscalizacao@crbio03.gov.br

Rede do CRBio-03 - Cel. Corte Real, 687 - Petrópolis - 90630-090 - Porto Alegre-RS
Fone (55) 33.76.00.66 - Fax (51) 33.76.00.21 - E-mail: crbio03@crbio03.gov.br - www.crbio03.gov.br
Delegacia de Santa Catarina: Rua: Cônego Bernardo, nº 161/902- 9º andar – Ed.Comercial Meridian Office -
Bairro Trindade - 88036-570 - Florianópolis/SC - Fone/Fax (48) 3223.9302 - E-mail: crbio03sc@crbio03.gov.br

Assinatura: Responsável técnico

26- CERTIFICADO DE CURSO NR 35

FIESC | SENAI

CERTIFICADO

O Diretor do SENAI/SC - Chapecó certifica que

Gilbrair Paulo de Carvalho

nascido(a) em 20/06/1981, natural de Xanxerê/Santa Catarina, nacionalidade Brasileira, CPF 016.390.459-61 concluiu no período de 28/09/2019 a 28/09/2019 o curso de

NR 35 - Segurança no Trabalho em Altura

com duração de 8 horas.

Chapecó, 10 de Outubro de 2019.

Almeri Dorigatto
Diretor

971470

Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

41.239.863/0001-01
ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua Emilio Allet, 76
B. Veneza - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Assinatura: Responsável técnico

Conteúdo Ministrado
NR 35 - Segurança no Trabalho em Altura - 8 horas - Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura; - Análise de Riscos e condições impeditivas; - Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle; - Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva; - Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação do uso; - Acidentes típicos em trabalho em altura; - Condutas em situações de emergência, incluindo noções técnicas de resgate e primeiros socorros.
Legislação aplicável Norma Regulamentadora nº 35 - Trabalho em Altura, oficializada pela Portaria SIT n.º 313, de 23 de março de 2012, e publicada no D.O.U de 27/03/2012 e suas alterações/atualizações. Responsável pelo curso Nome do responsável: João Claudir Mattos Formação: Bombeiro João Claudir Mattos Instrutor Nome do instrutor: João Claudir Mattos Formação do instrutor: Bombeiro

Assinatura: Responsável técnico

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76. Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

27- CÓPIA DO DOCUMENTO PROFISSIONAL



Assinatura: Responsável técnico

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76. Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

28- DOCUMENTO DO VEÍCULO

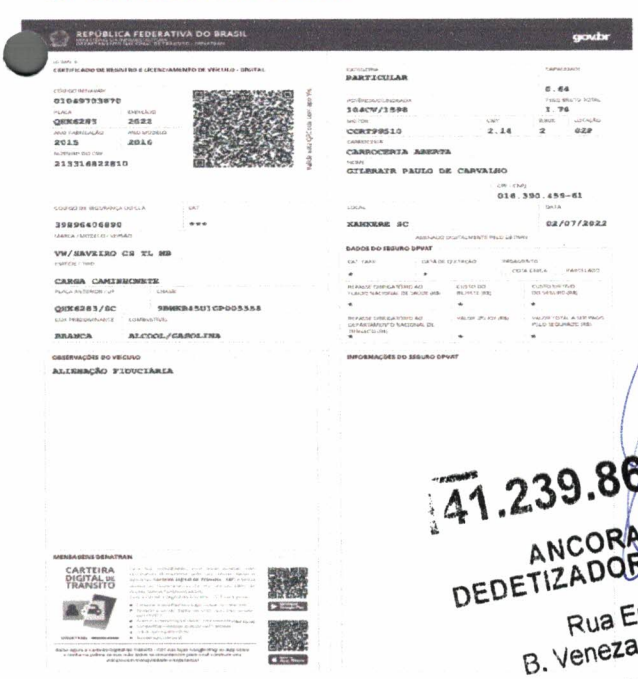

Assinatura: Responsável técnico

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76. Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

29- DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CLIMATIZADOR

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76. Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

Ao: Responsável pela Vigilância Sanitária de Xanxerê

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CLIMATIZADOR DE AR

Eu, **GILBRAIR PAULO DE CARVALHO**, portador da carteira de identidade nº **3406044** órgão de expedição **SSP/SC**, do CPF nº **016.390.459-61**, representante legal da empresa **ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA DE** Com **CNPJ: 41.239.863/0001-01** declaro para os devidos fins que, as instalações da referida empresa não possuem climatizadores.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo ato crime de falsidade ideológica. Além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderão indeferir a solicitação pleiteada.

Atenciosamente

Xanxerê, 15 de Setembro de 2022.

41.239.863/0001-01
ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua Emílio Allet, 76
Bairro Veneza- CEP 89.820-000
XANXERÊ-SC

41.239.863/0001-01
ANCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua Emilio Allet, 76
B. Veneza - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Assinatura: Responsável técnico

30- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CAIXA DE ÁGUA

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76. Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

Ao: Responsável pela Vigilância Sanitária de Xanxere

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI RESERVATÓRIO DE ÁGUA

Eu, **GILBRAIR PAULO DE CARVALHO**, portador da carteira de identidade nº **3406844** , órgão de expedição **SSPSC**, do CPF nº **016.390.459-61** , representante legal da empresa **ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA DE Com CNPJ: 41.239.863/0001-01** declaro para os devidos fins que, as instalações da referida empresa **não possui** reservatório de caixa d' água, portanto, não possui certificado de limpeza da caixa de água.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderão indeferir a solicitação pleiteada.

Atenciosamente:

Xanxerê, 15 de Setembro de 2022.

41.239.863/0001-01
ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua Emílio Allet, 76
Bairro Veneza- CEP 89.820-000
XANXERÊ-SC

Assinatura: Responsável técnico

31- AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO

PREFEITURA DE XANXERÊ
Rua José de Miranda Ramos, 865
Centro - Xanxerê / SC - 89820-000
(49) 3441-8500
xanxere.sc.gov.br

CERTIDÃO AMBIENTAL nº 016/2021

A Secretaria Municipal de Políticas Ambientais, no uso das atribuições conferidas pela Resolução CONSEMA nº 17 de 27 de novembro de 2008 e Resolução CONSEMA nº 98 de 05 de maio de 2017, certifica para os devidos fins que o empreendedor/requerente **ANCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: sob o n.º 41.239.863/0001-01**, localizada na Rua Emílio Allet, n.º 76, Bairro Veneza do município de Xanxerê, informou a operação da atividade de Imunização e Controle de Pragas Urbanas e Limpeza de caixa d'água, o qual não integra a listagem de atividades sujeitas ao licenciamento Ambiental aprovada pela Resolução CONSEMA nº 98, de 05 de maio de 2017, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental, o que não exime o empreendimento ou atividade em atender as demais disposições da legislação ambiental e florestal vigente.

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor. O órgão ambiental licenciador poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento ou da atividade.

Esta declaração não desobriga o empreendedor a obter, quando couber, as certidões, alvarás, de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Esse documento tem validade de 48 meses.

Xanxerê, 10 de agosto 2021.

Adair Luiz Fae
Diretor de Políticas Ambientais
Matrícula 1.142 e OAB
Chefe de Polícia Ambiental

Assinatura: Responsável técnico

32- DECLARAÇÃO DE NÃO ATENDIMENTO AO PÚBLICO

ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua: Emílio Allet, nº 76. Bairro: Veneza Xanxerê-SC.
CNPJ: 41.239.863/0001-01 CEP:89.820-000
Telefone: (49) 3433-2496 Whatsapp: (49) 99944-2112
E-mail : ancoradedetizadora@gmail.com

Ao: Responsável pela Vigilância Sanitária de Xanxere

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Eu, **GILBRAIR PAULO DE CARVALHO**, portador da carteira de identidade nº **3406844** , órgão de expedição **SSPSC**, do CPF nº **016.390.459-61** , representante legal da empresa **ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA DE Com CNPJ: 41.239.863/0001-01** declaro para os devidos fins que, as instalações da referida empresa **não possui atendimento ao público**, portanto, o contato com os clientes ocorre através de telefone e whatsapp.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderão indeferir a solicitação pleiteada.

Atenciosamente:

Xanxerê, 15 de Setembro de 2022.

41.239.863/0001-01
ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua Emílio Allet, 76
Bairro Veneza- CEP 89.820-000
XANXERÊ-SC

41.239.863/0001-01
ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua Emilio Allet, 76
B. Veneza - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Assinatura: Responsável técnico

33- CONTRATO SOCIAL

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro)
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
21/3445589-0

Matriz
Identificação sede ou de filial quando a sede for em outra UF

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA
2062

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMERCIO

1 - REQUERIMENTO

Requerimento: 01120000410516
Data, protocolo, Emitido em 19/03/2021 - V3

1.1- Ilm. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

NOME: ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Requer a V. Exª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	COD. ATO	COD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	003	026		CONTRATO
		330	1	Enquadramento microempresa

XANXERÊ
19/03/2021

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio
Nome: IVONE MARIA BRINO
Assinatura:
Telefone de contato: (49)34332877 cleusma_bertoncello@hotmail.com

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(a) Empresarial(a) (por extenso) ou semelhante(s)

☐ SIM ☐ Sim

Processo em ordem
A deferir

Data

☐ NÃO Data Responsável ☐ NÃO Data Responsável Responsável

DECISÃO SINGULAR

1ª Exigência 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

1ª Exigência 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da Turma

Assinatura: Responsável técnico

CONTRATO SOCIAL
ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA

Pelo presente instrumento particular, GILBRAIR PAULO DE CARVALHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/06/1981, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 016.390.459-61, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3466644, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LONDOLPHO LEANDRO BALDUINO, 46, LEANDRO, XANXERE, SC, CEP 89820000, BRASIL, representado neste ato por sua PROCURADORA IVONE MARIA SIRINO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/06/1949, CASADA em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, TÉCNICA EM CONTABILIDADE, CPF nº 569.039.019-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5072949, Órgão Expedidor SSPSC - SC, endereço: TRAVESSA JOÃO WINCKLER, 47, 101, CENTRO, XANXERE, SC, CEP 89820000 , ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA EMILIO ALLET, 76, VENEZA, XANXERE, SC, CEP 89.820-000.**

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;**

Parágrafo Único. Objetivo da empresa: Imunização e controle de pragas urbanas; Limpeza de caixas de água;

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), dividido em 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	VALORES

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/03/2021
Certifico o Registro em 16/03/2021
Arquivamento 20219445680 Protocolo 219445680 de 16/03/2021 NIRE 42206501630
Nome da empresa ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/DocumentosAutenticados.aspx
Chancela 486664195573662
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário geral

Assinatura: Responsável técnico

CONTRATO SOCIAL
ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA

1	GILBRAIR PAULO DE CARVALHO	45.000	R$	45.000,00
	TOTAL	45.000	R$	45.000,00

Parágrafo Única: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) GILBRAIR PAULO DE CARVALHO e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de Dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovado pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(a) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres de sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(a) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/03/2021
Certifico o Registro em 16/03/2021
Arquivamento 20219445680 Protocolo 219445680 de 16/03/2021 NIRE 42206501630
Nome da empresa ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/DocumentosAutenticados.aspx
Chancela 486664195573662
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário geral

Assinatura: Responsável técnico

CONTRATO SOCIAL
ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA

da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outras disposições legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de XANXERÊ, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

XANXERÊ, 16 de março de 2021.

GILBRAIR PAULO DE CARVALHO
CPF: 016.390.459-61
P/P: IVONE MARIA SIRINO
CPF: 569.039.019-49

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/03/2021
Certifico o Registro em 16/03/2021
Arquivamento 20219445680 Protocolo 219445680 de 16/03/2021 NIRE 42206501630
Nome da empresa ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/DocumentosAutenticados.aspx
Chancela 486664195573662
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário geral

Assinatura: Responsável técnico

JUCESC
Junta Comercial do Estado de SANTA CATARINA

219445680

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ANCORA, SOLUCAO DEDETIZADORA XANXERE LTDA
PROTOCOLO	219445680 - 16/03/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

EVENTOS
213 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20219445680

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DOCUMENTO

41.239.863/0001-01
ANCORA, SOLUÇÃO
DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua Emilio Allet, 76
B. Veneza - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/03/2021
Certifico o Registro em 16/03/2021
Arquivamento 20219445680 Protocolo 219445680 de 16/03/2021 NIRE 42206501630
Nome da empresa ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/DocumentosAutenticados.aspx
Chancela 486664195573662
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário geral

Assinatura: Responsável técnico

34- MODELO DO CERTIFICADO DE CONTROLE DE PRAGAS

CERTIFICADO
CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS

A empresa **ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA** certifica que este estabelecimento foi submetido ao controle integrado de pragas de acordo com as leis sanitárias do município e dentro das normas exigidas pela ANVISA e do Ministério da Saúde.

Certificado número: **000/2021**

LOCAL DE APLICAÇÃO: **NOME DO CLIENTE** CNPJ: 00.000.000/0000-00 Insc. Est. 0
ENDEREÇO: RUA DO CLIENTE Nº: 0 Bairro: VENEZA Cidade: XANXERÊ

CÓD	PRODUTO	CONCENTRAÇÃO	GRUPO QUÍMICO	PRINCÍPIO ATIVO	PRAGA ALVO	ORIENTAÇÕES
7	DEMAND SBCS Registro no MS nº 3.0158.8827	9,60%	Piretróide	LAMBDA-CIALOTRINA	Carrapato, Escorpião, Formiga, Mosca, Mosquito,Percevejo e Pulga	Aguarde o local para que as gotas sequem. Aguarde no mínimo 2 horas para entrar no local. Limpe as superfícies com pano úmido e detergente neutro.
9	DDVP RODAMA 1000CE Registro no MS nº 3.0428.0127.001-0	78%	Organofosforado	DICLORVÓS	Baratas, pulgas e moscas.	Aguarde o local para que as gotas sequem. Aguarde no mínimo 2 horas para entrar no local. Limpe as superfícies com pano úmido e detergente neutro.

Razão social: Ancora, Solução Dedetizadora Xanxerê Ltda.
CNPJ 41.239.863/0001-01 Insc.Est: Isento
Rua Emílio Allet, nº76
Bairro Veneza, Xanxerê-Santa Catarina.
Alvará sanitário nº 000/2021 válido até 00/00/2022.
Telefone: (49) 3433-2496/ 99944-2112

Responsável Técnico
Gilbrair Paulo de Carvalho
CRBio: 118597/05-D

Data do procedimento: 25/03/2021
Validade do serviço: SEIS MESES

Centro de Informação Toxicológica: 0800 722 6001 / 0800 643 5252 Atendimento 24h

Assinatura: Responsável técnico

35- MODELO DO CERTIFICADO DE LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA

CERTIFICADO
DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CAIXA DE ÁGUA

A empresa **ÂNCORA, SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA** certifica que este estabelecimento teve seus reservatórios de água higienizados e desinfetados de acordo com as leis sanitárias do município e dentro das normas exigidas pela ANVISA do Ministério da Saúde.

Certificado Número: **000/2021**

LOCAL DE APLICAÇÃO: **NOME DO CLIENTE** CNPJ: 00.000.000/0000-00 Insc. Est. 0
ENDEREÇO: RUA DO CLIENTE Nº: 0 BAIRRO: VENEZA CIDADE: XANXERÊ

CÓD	PRODUTO	CONCENTRAÇÃO	NOME QUÍMICO	FÓRMULA QUÍMICA	ALVO	ORIENTAÇÕES
11	ÁGUA SANITÁRIA WUETRO Registro no MS nº 10924965.2017	2 a 2,5 p/p	Solução de Hipoclorito de sódio	NaOCl	Microorganismos / Bactérias	Abra as torneiras e deixe a água correr por 5 minutos antes do uso/consumo.

Vol. total dos reservatórios em m3 10

Razão social: Ancora, Solução Dedetizadora Xanxerê Ltda
CNPJ 41.239.863/0001-01 Ins. Est. Isento
Rua Emílio Allet, nº76
Bairro Veneza, Xanxerê-Santa Catarina
Alvará sanitário nº 000/2021 válido até 00/00/2022
Telefone: (49) 3433-2496 / 99944-2112

Responsável Técnico
Gilbrair Paulo de Carvalho
CRBio: 118597/05-D

Data do procedimento: 25/03/2021
Validade do serviço: SEIS MESES

Centro de Informação Toxicológica: 0800 722 6001 / 0800 643 5252 Atendimento 24h

Assinatura: Responsável técnico

36- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Como a empresa participa de licitações, peço a gentileza que ao emitir o alvará sanitário descreva as atividades de acordo com o descrito na Autorização Ambiental, pois não há um CNAE específico para limpeza de caixa de água.

"IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA"

41.239.863/0001-01
ANCORA, SOLUÇÃO
DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua Emilio Allet, 76
B. Veneza - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Assinatura: Responsável técnico

Óleo Mineral

356

Setembro de 2016.

<Logomarca do produto>

NIMBUS

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) sob o nº 04997.

COMPOSIÇÃO:
Ingrediente Ativo: Óleo mineral .....428 g/L (42,80% m/v)
Ingredientes inertes .....435,5 g/L (43,55% m/v)

CONTEÚDO: VIDE RÓTULO
CLASSE: ADJUVANTE DO GRUPO QUÍMICO HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS
TIPO DE FORMULAÇÃO: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL

TITULAR DO REGISTRO:
Syngenta Proteção de Cultivos Ltda.
Av. Nações Unidas, 18001 - CEP: 04795-900 - São Paulo SP – Brasil Fone: (11) 5643-2322 Fax: (11) 5643-2353 - CNPJ/MF: 60.744.463/0001-90 - Cadastro na SAA/CDA/SP sob nº. 001.

FABRICANTES DO PRODUTO TÉCNICO:
Syngenta Proteção de Cultivos Ltda. - Rodovia Professor Zeferino Vaz - SP 332, s/nº, km 127,5 – Bairro Santa Terezinha - CEP 13148-915 - Paulínia SP - Brasil CNPJ: 60.744.463/0010-80, Fone: (19) 3874-5800, Cadastro na SAA/CDA/SP sob nº 453;
Petróleo Brasileiro S.A. – Escritório: Rodovia SP – 332 – km 132 S/N, CEP 13140-000, Paulínia – SP, CNPJ: 34.274.233/0065-69; Fábrica: Av. Fabor s/nº - CEP 25225-030, Duque de Caxias – RJ, CNPJ: 34.274.233/0266-75.

FORMULADORES:
Syngenta Proteção de Cultivos Ltda. - Rodovia Professor Zeferino Vaz - SP 332, s/nº, km 127,5 – Bairro Santa Terezinha - CEP 13148-915 - Paulínia SP - Brasil CNPJ: 60.744.463/0010-80, Fone: (19) 3874-5800, Cadastro na SAA/CDA/SP sob nº 453;
Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. - Av Roberto Simonsen nº 1459, Recanto dos Pássaros – CEP 13148-030, Paulínia – SP, CNPJ 03.855.423/0001-81, Cadastro na SAA/CDA/SP sob nº 477.
Iharabras S.A. Indústrias Químicas - Av. Liberdade, 1701, Cajuru do Sul, CEP: 18087-170, Sorocaba/SP - Brasil - CNPJ: 61.142.550/0001-30 - Cadastro na SAA/CDA/ SP sob nº 008.
Ouro Fino Química Ltda. - Av. Filomena Cartafina, nº 22335 Q14L05, Distrito Industrial III, CEP: 38044-750, Uberaba/ MG - CNPJ: 09.100.671/0001-07 - Registro IMA sob nº 701-4896/2012.
Servatis S.A. - Rod. Presidente Dutra, km 300,5 – Fazenda da Barra – CEP: 27537-000 – Resende - RJ - CNPJ: 06.697.008/0001-35 - Cadastro INEA LO nº IN020944.
Sipcam Nichino Brasil S.A. - Rua Igarapava, 599 - Bairro Industrial III, CEP 38044-755 Uberaba, MG, CNPJ: 23.361.306/0001-79, Registro no IMA/MG 701-332/2011.

"O nome do produto e o logo Syngenta são marcas de uma companhia do grupo Syngenta"

Nº. do Lote ou Partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de Fabricação:	
Data de Vencimento:	

ANTES DE USAR O PRODUTO, LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.
É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.
É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

Indústria Brasileira

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA IV - POUCO TÓXICO
CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL III - PRODUTO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE



INSTRUÇÕES DE USO:

NIMBUS é um adjuvante que deve ser adicionado à calda de agrotóxicos.

NIMBUS aumenta a atividade biológica e a eficiência de diferentes compostos devido à:

- Distribuição mais adequada das formulações sobre as superfícies foliares, aumentando a absorção e translocação dos compostos aplicados;

- Aumenta a penetração dos compostos através da cutícula foliar, devido à destruição das camadas de cera presentes nas folhas.

Quando o produto registrado recomenda o uso de óleo mineral como adjuvante, seguir as indicações da bula do produto.

Quando adicionado à calda de pulverização de agrotóxicos, NIMBUS deve ser utilizado na dose de 0,5 Litros para cada 100 Litros de calda.

MODO DE APLICAÇÃO:
NIMBUS deve ser adicionado à calda de pulverização de agrotóxicos.

INTERVALO DE SEGURANÇA (período de tempo que deverá transcorrer entre a última aplicação e a colheita):
Seguir as indicações recomendadas para o agrotóxico usado na calda de pulverização a ser aplicada.
Pessoas sem equipamento de proteção individual (EPI's) somente deverão entrar nas áreas tratadas, após a completa secagem da calda de pulverização.

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:
Seguir as indicações recomendadas para o agrotóxico usado na calda de pulverização a ser aplicada.
Pessoas sem equipamento de proteção individual (EPI's) somente deverão entrar nas áreas tratadas, após a completa secagem da calda de pulverização.

LIMITAÇÕES DE USO:
O produto não é fitotóxico, quando utilizado nas doses e condições recomendadas.

Outras restrições a serem observadas: quando adicionado à calda de pulverização de fungicidas, NIMBUS deve ser utilizado na dose de 0,2 Litros para cada 100 Litros de calda para a cultura do algodão, para outras indicações, a dose recomendada é de 0,5 Litros para cada 100 Litros de calda.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:
(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pela saúde humana - ANVISA/MS).

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM UTILIZADOS:
Vide item "MODO DE APLICAÇÃO".

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:
(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo meio ambiente - IBAMA/MMA).

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:
(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo meio ambiente - IBAMA/MMA).

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:
(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo meio ambiente - IBAMA/MMA).

41.239.863/0001-01
ANCORA SOLUÇÃO
DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua Emilio Allet, 76
B. Veneza - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio do produto.
- Não utilize equipamentos com vazamentos.
- Não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não distribua o produto com as mãos desprotegidas.
- Uso exclusivo agrícola, transporte e armazenamento isolado de rações, alimentos, medicamentos, animais e pessoas.

PRECAUÇÕES NO MANUSEIO:

- Use protetor ocular.
- Se houver contato do produto com os olhos, lave-os imediatamente e **VEJA PRIMEIROS SOCORROS**.
- Use máscara cobrindo o nariz e a boca.
- Caso o produto seja inalado ou aspirado, procure local arejado e **VEJA PRIMEIROS SOCORROS**.
- Use luvas de borracha.
- Ao contato do produto com a pele, lave-a imediatamente e **VEJA PRIMEIROS SOCORROS**.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos.
- Use macacão com mangas compridas, máscara facial, chapéu impermeável de aba larga, protetor ocular, luvas e avental impermeável.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO:

- Evite o máximo possível o contato com a área de aplicação.
- Não aplique o produto contra o vento.
- Use macacão com mangas compridas, máscara facial, chapéu impermeável de aba larga, protetor ocular, luvas e avental impermeável.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO:

- Não reutilize a embalagem vazia.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Tome banho, troque e lave bem suas roupas, separadas das demais roupas do restante da família, de uso diário, ao final de cada dia de trabalho.

PRIMEIROS SOCORROS:

Ingestão: não provoque vômito e procure logo um médico, levando a embalagem, o rótulo ou bula do produto.

Olhos: lave-os com água em abundância por 20 minutos, procure o médico levando a embalagem, rótulo ou bula do produto.

Pele: lave as partes afetadas com água em abundância por 20 minutos, procure o médico levando a embalagem, rótulo ou bula do produto.

Inalação: procure local arejado e vá ao médico, levando o rótulo ou bula do produto.

ANTÍDOTO: Não há antídoto específico. Tratamento sintomático.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é:

[ ] - Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I).

[ ] - Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II).

[X] **- PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE III).**

[ ] - Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV).

- Este produto é **ALTAMENTE PERSISTENTE** no meio ambiente.
- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para organismos aquáticos.
- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza.**
- Não utilize equipamento com vazamento.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placas de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3. INSTRUÇÕES EM CASOS DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa **SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA** - telefone de emergência: **0800-704-4304.**
- Utilize o equipamento de proteção individual - EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções abaixo:

TRATAMENTO MÉDICO: se for necessário a lavagem gástrica ou intestinal, deve-se impedir a inalação do conteúdo gástrico, principalmente se o paciente estiver inconsciente. Tratamento sintomático.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA PARA INFORMAÇÕES MÉDICAS:
Disque Intoxicação: 0800-7226001
Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica
RENACIAT - ANVISA/MS
Telefone de Emergência da empresa: 0800-7044304 (24 horas)

MECANISMOS DE AÇÃO, ABSORÇÃO E EXCREÇÃO PARA O SER HUMANO:
Informações de mecanismos de ação, absorção e excreção não são disponíveis para o homem.
A norma geral adotada internacionalmente não contempla a realização desses estudos no ser humano. Todavia, as seguintes informações sobre mecanismo de ação, absorção e excreção estão disponíveis:

- Absorção: a principal rota de absorção é pela via oral, sendo as demais vias secundárias.
- Distribuição: não existe tendência do produto em se acumular em tecidos.
- Ação: não são esperados efeitos sistêmicos no homem.
- Excreção: o produto é excretado pelas fezes e urina.

EFEITOS AGUDOS E CRÔNICOS:
NIMBUS apresenta toxicidade oral e dermal baixas (DL_{50} oral para ratos fêmeas foi maior que 4.000 mg/kg e DL_{50} dérmica para ratos foi maior que 4.000 mg/kg).

Em testes com animais de laboratório, quando o produto foi aplicado nos olhos de coelhos, não causou irritação lesiva ao globo ocular. O produto não foi irritante quando aplicado sobre derme de coelhos.

Quando o produto foi administrado em animais de laboratório, não se detectou efeitos mutagênicos. O produto não é considerado carcinogênico e não são esperados efeitos teratogênicos ou reprodutivos, em mamíferos. Em testes de laboratório, não foram registradas evidências de efeitos crônicos que representem risco significativo para o homem.

Para as recomendações aprovadas em bula, não são esperados efeitos crônicos no homem.

EFEITOS COLATERAIS:
Por não ser de finalidade terapêutica, não há como caracterizar seus efeitos colaterais.

41.239.863/0001-01
ANCORA SOLUÇÃO
DEDETIZADORA XANXERÊ LTDA
Rua Emilio Allet, 76
B. Veneza - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

- **Piso pavimentado**: absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, consulte o registrante, através do telefone indicado no rótulo para a sua devolução e destinação final.
- **Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante, conforme indicado acima.
- **Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

- Em caso de incêndio, use extintores (DE ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, DE CO_2 ou PÓ QUÍMICO), ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

- LAVAGEM DA EMBALAGEM:
Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPIs - Equipamentos de Proteção Individual - recomendados para o preparo da calda do produto.

. Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):
Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:
- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a, por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

. Lavagem sob pressão:
Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:
- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:
- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;

- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

. ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

Após a realização da Tríplice Lavagem ou Lavagem Sob Pressão, esta embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo da chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

. DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro do seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 (seis) meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

. TRANSPORTE:
As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)

- ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:
O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:
É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

- TRANSPORTE:
As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

PARA TODOS OS TIPOS DE EMBALAGENS

- DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS:
A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

- É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO.

- EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTE DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS
A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

- PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO
Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para a sua devolução e destinação final.

A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

- TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:
O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DO DISTRITO FEDERAL OU DO MUNICÍPIO:
(De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis).

INFORMAÇÃO DE RESTRIÇÕES NO ESTADO DO PARANÁ – NIMBUS.
Situação atual: Produto liberado sem restrições de uso.

41.239.863/0001-01
ANCORA, SOLUÇÃO
DEDETIZADORA XANXERÊ LT
Rua Emilio Allet, 76
B. Veneza - CEP 89820-00
XANXERÊ - S

DEDETIZADORA QUALIDADE
CONSTRUÇÃO E REFORMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC

PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

1. PROPOSTA DE PREÇOS
2. FICHA TÉCNICA E REGISTROS

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 68/2022 - PR

Processo Administrativo: 161/2022
Processo Licitatório: 161/2022
Data do Processo: 16/11/2022

Fornecedor: **PRESTADORA DE SERVIÇOS QUALIDADE LTDA-ME**
Endereço: RUAS MINAS GERAIS - Bairro: CENTRO
Cidade: CORONEL FREITAS UF: SC CEP: 89840-000
CNPJ: 17.327.450/0001-96 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 49988106388 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	147.800,00	M2	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM LAUDO TECNICO - Especificação: SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM LAUDO TECNICOServiço de desinsetização e desratização nas áreas internas e externas de prédios públicos da Prefeitura, Secretarias, Fundos e Departamentos do Município de Xaxim; produtos utilizados: Cipermetrina, Diclórvos, Lambdaciolotina, Piretóide Microescapsulado e Prodifacoum (bloco parafinado) em iscas especiais; a diluição dos produtos deve ser conforme orientação do fabricante; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	1,37	ROGAMA	0,0000	0,54	79.812,00
						Total do Lote:		79.812,00
Lote: 2								
7	10.000,00	UN	SERVIÇO DE FUMIGAÇÃO EM BOCAS DE LOBO COM LAUDO TECNICO - Especificação: SERVIÇO DE FUMIGAÇÃO EM TODAS AS BOCAS DE LOBO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO (CENTRO E BAIRROS) E NO CEMITÉRIO MUNICIPAL: Serviços de fumigação com máquinas termo nebulizadores motorizados, em bocas de lobo (rede de esgoto) conforme cronograma do setor responsável, com produtos registrados no ministério da saúde e da agricultura; a diluição dos produtos deve ser conforme orientação do fabricante; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico.	9,30	ROGAMA	0,0000	3,72	37.200,00
						Total do Lote:		37.200,00

CORONEL FREITAS, 29 de Novembro de 2022

JAIR COLING
SÓCIO PROPRIETÁRIO

360

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 68/2022 - PR

Processo Administrativo: 161/2022
Processo Licitatório: 161/2022
Data do Processo: 16/11/2022

Fornecedor: **PRESTADORA DE SERVIÇOS QUALIDADE LTDA-ME**
Endereço: RUAS MINAS GERAIS - Bairro: CENTRO
Cidade: CORONEL FREITAS UF: SC CEP: 89840-000
CNPJ: 17.327.450/0001-96 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 49988106388 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
4	18,00	UN	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA 10.000 LITROS - Especificação: SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA 10.000 LITROSPrestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas dágua, com capacidade de 10.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas dágua: esgotamento da caixa dágua/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa dágua/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	396,67	MULTICLORO	0,0000	200,00	3.600,00

CORONEL FREITAS, 29 de Novembro de 2022

JAIR COLING
SÓCIO PROPRIETÁRIO

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 68/2022 - PR

Processo Administrativo: 161/2022
Processo Licitatório: 161/2022
Data do Processo: 16/11/2022

Fornecedor: **PRESTADORA DE SERVIÇOS QUALIDADE LTDA-ME**
Endereço: RUAS MINAS GERAIS - Bairro: CENTRO
Cidade: CORONEL FREITAS UF: SC CEP: 89840-000
CNPJ: 17.327.450/0001-96 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 49988106388 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
5	20,00	UN	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA 15.000 LITROS - Especificação: SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA 15.000 LITROS: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas dágua, com capacidade de 15.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas dágua: esgotamento da caixa dágua/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa dágua/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	460,00	MULTICLORO	0,0000	230,00	4.600,00

CORONEL FREITAS, 29 de Novembro de 2022

JAIR COLING
SÓCIO PROPRIETÁRIO

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 68/2022 - PR

Processo Administrativo: 161/2022
Processo Licitatório: 161/2022
Data do Processo: 16/11/2022

Fornecedor: **PRESTADORA DE SERVIÇOS QUALIDADE LTDA-ME**
Endereço: RUAS MINAS GERAIS - Bairro: CENTRO
Cidade: CORONEL FREITAS UF: SC CEP: 89840-000
CNPJ: 17.327.450/0001-96 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 49988106388 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
3	44,00	UN	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA MENOS DE 1.000 LITROS - Especificação: SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA MENOS DE 1.000 LITROS: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas dágua, com capacidade inferior a 1.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas dágua: esgotamento da caixa dágua/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa dágua/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	163,33	MULTICLORO	0,0000	100,00	4.400,00

CORONEL FREITAS, 29 de Novembro de 2022

JAIR COLING
SÓCIO PROPRIETÁRIO

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 68/2022 - PR

Processo Administrativo: 161/2022
Processo Licitatório: 161/2022
Data do Processo: 16/11/2022

Fornecedor: **PRESTADORA DE SERVIÇOS QUALIDADE LTDA-ME**
Endereço: RUAS MINAS GERAIS - Bairro: CENTRO
Cidade: CORONEL FREITAS UF: SC CEP: 89840-000
CNPJ: 17.327.450/0001-96 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 49988106388 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
2	139,00	UN	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA 1.000 A 3.000 LITROS - Especificação: SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA 1.000 A 3.000 LITROS: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas dágua, com capacidade de 1.000 até 3.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas dágua: esgotamento da caixa dágua/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa dágua/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	220,00	MULTICLORO	0,0000	110,00	15.290,00

CORONEL FREITAS, 29 de Novembro de 2022

JAIR COLING
SÓCIO PROPRIETÁRIO

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 68/2022 - PR

Processo Administrativo:	**161/2022**
Processo Licitatório:	**161/2022**
Data do Processo:	**16/11/2022**

Fornecedor: **PRESTADORA DE SERVIÇOS QUALIDADE LTDA-ME**
Endereço: RUAS MINAS GERAIS - Bairro: CENTRO
Cidade: CORONEL FREITAS UF: SC CEP: 89840-000
CNPJ: 17.327.450/0001-96 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 49988106388 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
6	20,00	UN	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA 5.000 LITROS - Especificação: SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA 5.000 LITROS: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas dágua, com capacidade de 5.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas dágua: esgotamento da caixa dágua/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa dágua/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	300,00	MULTICLORO	0,0000	150,00	3.000,00

Total do Lote:	30.890,00

Reservado para Observações do Fornecedor: VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS. A EMPRESA DECLARA QUE NOS PREÇOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS.

Total Geral:	147.902,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (cento e quarenta e sete mil novecentos dois reais)

CORONEL FREITAS, 29 de Novembro de 2022

JAIR COLING
SÓCIO PROPRIETÁRIO

HIPOCLORITO DE SÓDIO

FICHA N 25

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do produto: Hipoclorio de Sódio

Código interno: 101

Endereço: RuaBolessuavo Klima , 374 – Liri – Içara – SC

Tel: (48) 3462-7616

Fax: (48) 3478-5918

E-mail: laboratorio.jj@hotmail.com

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGO

Perigos mais Importantes: Possível irritação severa ao ser inalado. Causa dermatites. No caso do gás liquefeito, causará queimaduras químicas e térmicas no contato com a pele. Nos olhos causa queimaduras químicas e distúrbios visuais.

Efeitos do Produto: Pode ocasionar severas lesões ao ser inalado, até levar à morte, se a exposição ocorrer em altas concentrações.

Efeitos Adversos à Saúde Humana: O Hipoclorito de Sódio é um irritante das vias respiratórias e fortemente agressivo.

Os efeitos dependem da concentração e do tempo de exposição. A inalação, mesmo que rápida, pode levar a lesões brônquicas. Se o tempo de exposição for elevado, ocorrerá edema pulmonar, seguido de morte. O contato do Hipoclorito de Sódio com os olhos,causará irritações e queimaduras. Na pele, causará vermelhidão e formação de bolhas por queimadura por baixa temperatura (cloro liquefeito)

Efeitos Ambientais: O Hipoclorito de Sódio afeta os cursos d´água, a flora e a fauna. Perigos Físicos e Químicos. O Hipoclorito de Sódio tem grande afinidade com a maioria das substâncias e em temperaturas elevadas, reage fortemente com metais. O Hipoclorito de Sódio não é inflamável nem explosivo, podendo no entanto, alimentar a combustão de outras substâncias.

Perigos Específicos: Reage com a água formando o ácido clorídrico, que pode aumentar a corrosão dos metais que compõem os recipientes. Principais Sintomas: A exposição do gás resulta em dores de cabeça, inquietação e sensação de sufocamento, lacrimejamento e redução da capacidade respiratória.

Classificação do Produto Químico: Produto corrosivo, tendo as seguintes classificações:

Risco à Saúde 3

Inflamabilidade 0

Reatividade 2

CONSERVAR FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS E ANIMAIS DOMESTICOS.

Liquido não inflamável. Produto corrosivo. É incompatível com ácidos, reagindo violentamente. Não deve ser misturado com produtos a base de amônia. O produto não é combustível.

3. COMPOSIÇÃO

Solução de hipoclorito de sódio % 10,0 – 12,0

Principio ativo: hipoclorito de sódio.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Não ingerir. Evite inalação ou aspiração, contato com os olhos e com a pele. Evite o contato prolongado com a pele. Depois de utilizar este produto lave e seque as mãos. Manter o produto em sua embalagem original. Não reutilizar as embalagens. Em caso de contato com os olhos ou com a pele, lave imediatamente com água em abundancia. Em caso de ingestão, não provoque vomito e consulte imediatamente o Centro de intoxicação SC(0800 6435252) / CEATOX SP (0800-0148110) / CEATOX PR (0800-410148) / CEATOX RS (0800-7213000) ou medico levando o rotulo do produto. Em caso de inalação ou aspiração remova a pessoa para local arejado e se houver sinais de intoxicação chame socorro medico.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCENDIO

Meios de Extinção Apropriados: De pequenas proporções, usar extintores. De grandes proporções, água em forma de neblina ou espuma, afastando o gás das pessoas efetuando a manobra.

Meios de Extinção Não Apropriados: Direcionar o jato de água direto para o recipiente de armazenamento

Perigos Específicos: O cloro não é inflamável nem explosivo, porém é capaz de manter a combustão de várias substâncias e reage explosivamente com o acetileno, éter, amônia, hidrogênio, metais e materiais orgânicos.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO.

Derrame acidental: remover o excesso do produto com panos, rodos ou conforme o volume derramado usar equipamento adequado. Jogar água com sal ou álcool para evitar o excesso de espuma.

7. MANUSEIO E ARMAZENAGEM

Evitar calor excessivo. Manter em local fresco e arejado.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Usar luvas, mascara e óculos de proteção.

9. PROPRIEDADES FISICAS E QUIMICAS

Aspecto .....liquido

Cor .....amarelo

pH 12,0-13,0

Solubilidade .....total

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Prazo de validade: 30 Dias a partir da data de fabricação.

Produto instável. Evitar temperaturas altas e contato com metais e exposição a luz. Reagem violentamente na presença de amônia e produtos que a contem, ácidos, álcalis e alcalinos de metais ferrosos, aminas, catalisadores metálicos, cetonas e outras substancias orgânicas.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Em caso de intoxicação consultar imediatamente o Centro de Intoxicação SC(0800 6435252) / CEATOX SP (0800-0148110) / CEATOX PR (0800-410148) / CEATOX RS (0800-7213000).

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Derrame acidental: afeta a qualidade da água pela alteração do pH. Em derramamento acidental, diluir para não afetar as vias aquáticas. Para contenção e absorção, usar absorventes inorgânicos como terra, areia, argila, diatomita, etc.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Não reutilizar a embalagem para outros fins.

14. INFORMÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Produto classificado pela ONU com o numero 1017.

15. REGULAMENTAÇÕES

Produto para uso não profissional.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Limpeza de caixas d'água: esvaziar e escovar, encher com água e misturar 200mL de Hipoclorito de Sódio JJ para 1000L de água. Deixar agir por 1 hora e esvaziar abrindo as torneiras. Encher novamente com água limpa e esvaziar para enxaguar. Limpeza em geral: deve-se evitar o uso do Hipoclorito de Sódio JJ em ambientes fechados para evitar intoxicação pela liberação do gás cloro. Caso queira utilizá-lo nestes casos deve-se adicionar 100mL de Hipoclorito de Sódio JJ em 10L de água, enxaguar após 20 minutos com bastante água. Vasos sanitários e ralos: usar 100mL de Hipoclorito de Sódio JJ, deixar agir por 30 minutos e enxaguar. Equipamentos usados para ordenha: para limpar os equipamentos usados para ordenha utilizar 100mL de Hipoclorito de Sódio JJ para 10L de água, logo em seguida enxaguar com água em abundancia. Fazer esse processo a cada dois dias ou semanalmente, dependendo da necessidade.

As indicações baseiam-se no nível atual dos nossos conhecimentos e servem para a caracterização do produto no que se refere às medidas de segurança a tomar. Estas indicações não implicam qualquer garantia de propriedades do produto descrito.

PRODUTO FABRICADO POR: MULTICLORO

PRODUTO DISTRIBUIDO POR: JJ PRODUTOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA.

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: HIPOCLORITO DE SÓDIO MULTCLORO			
Nome da Empresa	MULTCLORO LTDA		
CNPJ	05.282.985/0001-09	**Autorização**	3.03.107-5
Nome Comercial	HIPOCLORITO DE SÓDIO MULTCLORO		
Classe Terapêutica	DESINFETANTE PARA USO GERAL		
Registro	331070001		
Processo	25351.798848/2016-44		
Vencimento do registro	01/02/2026		
Situação do Produto	ATIVO		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
BOMBONA PLASTICA	LIQUIDO	1	01/02/2016
Validade	1 meses	**Registro**	3310700010011
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - BOMBONA PLASTICA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • MULTCLORO LTDA - ARARANGUÁ - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	*[sem dados cadastrados]*		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		

Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Voltar

Curta nossa página no Facebook: ROGAMA Linha Profissional



Baixo odor
Baixo custo
Ação residual

ROGAMA

ALFATEK® SC

Opção eficaz para intervenções iniciais de controle e manutenção

Código Comercial	
250 mL	101.092
1 L	101.109

Composição

Alfa-Cipermetrina 5% (p/p)

Formulação

Suspensão Concentrada (SC)

Indicações de uso

Inseticida (suspensão concentrada), com efeito residual e de baixo odor, para uso profissional e em campanhas de saúde pública. Indicando no controle de baratas, formigas, mosquitos e pulgas. Pode ser aplicado em residências, indústrias, comércios, locais sensíveis como áreas alimentícias, hospitais e creches, entre outros.

Mecanismo de ação

Alfa-Cipermetrina - Inseticida do grupo químico Piretroide, modulador dos canais desódio; prolonga ou impede o fechamento normal dos canais após a transmissão do impulso nervoso, o que ocasiona constante entrada de sódio na célula nervosa, resultando em impulsos nervosos repetitivos, exaustão e morte do inseto.

Apresentação

Caixa com 12 frascos autodosador de 1 L e caixa com 24 frascos coex de 250 mL

Modo de usar: Agite bem antes de usar. Diluir o produto em água, homogeneizar e aplicar através depulverização utilizando ponta de pulverização 80.02 na dosagem especificada na tabela abaixo, diretamente sobre as pragas alvo do controle ou em seus locais de pouso, abrigo e passagem, como paredes, frestas, rachaduras, rodapés, embaixo e atrás de móveis.

Pragas Alvo	Dosagens	Calda
Mosquitos	60 mL/10 L de água	10 L/200 m²
Formigas	40 mL/10 L de água	10 L/200 m²
Pulgas	60 mL/10 L de água	10 L/200 m²
Baratas (*Periplaneta americana*)	100 mL/10 L de água	10 L/200 m²
Baratas (*Blattella germanica*)	60 mL/10 L de água	10 L/200 m²

Precauções: CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE. Não aplicar sobre alimentos, utensílios de cozinha, plantas e aquários. Não aplicar sobre ou no corpo de animais de criação ou animais domésticos. Não comer, fumar e nem beber durante a aplicação. Manter o produto na embalagem original. Não reutilizar as embalagens vazias. Durante a aplicação não devem permanecer no local pessoas ou animais domésticos. Evitar contato com a pele e os olhos. Advertir aos usuários sobre as medidas de segurança e precauções a tornar para evitaracidentes. Usar roupas protetoras adequadas, luvas, proteção ocular e/ou respiratória.

NEOGEN
NEOGEN.com

Curta nossa página no Facebook: NEOGEN do Brasil

Fórmula molecular

$C_{22} H_{19} Cl_2 NO_3$

Alfa-Cipermetrina

Toxicologia

DL50 oral aguda para ratos..... > 2.000 mg/Kg

DL50 dermal aguda para ratos..... > 2.000 mg/Kg

Classificação toxicológica

Alfa-Cipermetrina - Classe II

Período de reentrada: Manter o ambiente totalmente ventilado durante e após a aplicação. A reentrada pode ser realizada assim que as superfícies tratadas estiverem secas; exceto idosos, crianças, gestantes, convalescentes, pessoas alérgicas e animais domésticos, que só devem retornar ao local 24 horas após aplicação.

Sinais e sintomas de intoxicação: Fraqueza, dor de cabeça, náuseas, vômitos, diarreias, dor abdominal, redução de visão, salivação abundante, lacrimejamento, palidez e sudorese.

Armazenagem: Armazenar o produto em local adequado e longe de fontes de calor.

Vazamento acidental: Absorver o produto com material inerte tal como: papel toalha, terra, areia, caulim e pano. isolar e sinalizar a área.

Eliminação e descarte: Não reutilize as embalagens vazias. As sobras e resíduos dos produtos devem ser descartadas conforme a legislação municipal e/ou estadual vigente. As embalagens vazias devem ser submetidas ao processo de tríplice lavagem e devolvidas em um posto credenciado pelo fabricante.

Primeiros socorros: Em caso de intoxicação, procurar o Centro de intoxicações ou o Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado. Em caso de ingestão acidental, não provoque o vômito.

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Princípio ativo: Alfa-Cipermetrina

Grupo químico: Piretroide

Antídoto/Tratamento: Anti-histamínico/Tratamento sintomático.

TELEFONE DE EMERGÊNCIA - 24 h:
0800 014 11 49

FABRICADO POR: NEOGEN
Av. Alexandrina das Chagas Moreira, 964
CEP: 12412-800
Distrito Industrial, Pindamonhangaba/SP
CNPJ: 90.821.554/0001-42
Aut. Func. no MS nº: 3.00425-4
Indústria Brasileira - Site: www.rogama.com.br
E-mail: sac@neogen.com - SAC: (12) 3644.3030

Nº de Registro no MS: 3.0425.0098.001-4
Nº do CAS: Alfa-Cipermetrina: 67375-30-8



Curta nossa página no Facebook: ROGAMA Linha Profissional



Dose múltipla
Hidrorrepelente
Frasco aplicador

Código Comercial	
1 Kg	100.022

Composição

Cumatetralil 0,75% (p/p)

Formulação

Pó de contato

Indicações de uso

Raticida pó de contato hidrorrepelente, para uso profissional e em campanhas de saúde pública, no controle de ratazanas (*Rattus norvegicus*). Pode ser aplicado em diversos locais como residências, indústrias e comércios.

Mecanismo de ação

Raticida anticoagulante de primeira geração de dose múltipla; interrompe o ciclo de formação da vitamina k1, necessária para a produção de vários fatores de coagulação do sangue; causando hemorragias e consequentemente a morte dos roedores. Ela ocorrerá de 3 a 7 dias após a ingestão da dose suficiente do raticida.

Apresentação

Frasco talqueira de 1 Kg, caixa com 12 Kg.

ROGAMA

COUMATEK® PÓ DE CONTATO

Fórmulação hidrorrepelente e de fácil aplicação

Modo de usar

Aplicar o raticida onde os roedores vivem e transitam como tocas, trilhas e túneis, através de polvilhadeira ou do próprio frasco aplicador do pó de contato; Polvilhar em faixas de 5 a 15 cm de largura e 35 a 45 cm de comprimento; quando possível, recomenda-se dispor o raticida em caixas porta iscas para proteção do produto e dificultar o acesso para espécies não alvo no controle; Os pontos de aplicação devem ser inspecionados após 2 ou 3 dias, para verificar a necessidade de nova aplicação ou remanejamento das caixas porta iscas; É importante manter as caixas porta iscas fixadas, fechadas, identificadas e mapeadas; os pontos de aplicação devem ser distantes ou fora do alcance de crianças e animais domésticos; não aplicar o produto onde seja possível a contaminação de alimentos ou outros materiais.

Precauções

CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE. Durante o manuseio usar luvas e evitar contato com a pele, boca e olhos. Não aplicar sobre alimentos e utensílios de cozinha, plantas e aquários. Não beber, fumar ou comer durante a aplicação. Aplicar em locais inacessíveis para crianças e animais domésticos. Não aplicar em tubulações de ar ou fontes de ventilação que possibilitem a liberação do rodenticida ao ambiente. As mulheres grávidas não podem manipular o rodenticida. Conservar o local desratizado em perfeita condição de limpeza. Produto tóxico para mamíferos, aves e peixes. Não se deve contaminar os cursos de água. Não reutilizar as embalagens. Manter o produto na embalagem original. Formulação contém substância amargante que previne a ingestão acidental por humanos.

NEOGEN
NEOGEN.com

Curta nossa página no Facebook: NEOGEN do Brasil

Fórmula molecular

$C_{19} H_{16} O_3$
Cumatetralil

Toxicologia

DL50 oral aguda para ratos - Ativo.....> 16,5 mg i.a/Kg
DL50 dermal aguda para ratos - Ativo..> 40 mg i.a/Kg

Classificação toxicológica

Cumatetralil - Classe I

Período de reentrada

Não é necessário desocupar a área para realizar a aplicação.

Sinais e sintomas de intoxicação

Se houver ingestão do produto poderá ocorrer náuseas, vômitos e após alguns dias, equimoses, sangramentos excessivos após traumatismos, sangramento nasal e gengival, sangue nas fezes e urina, hemorragias maciças que podem levar à morte.

Armazenagem

O produto deve ser armazenado em temperatura ambiente e em local prévio e adequadamente destinado a esta finalidade. Não transportar nem armazenar com alimentos nem medicamentos.

Vazamento acidental

Isolar a área. Usar luvas impermeáveis e recolher o produto para área de descarte de lixo químico.

Eliminação e descarte

Não reutilize as embalagens vazias. As sobras e resíduos dos produtos devem ser descartadas conforme a legislação municipal e/ou estadual vigente. As embalagens vazias devem ser devolvidas em um posto credenciado pelo fabricante.

Primeiros socorros

Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Em caso de contato direto com o produto, lavar parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Depois de aplicar o produto e, no caso de contato com a pele, lavar com água e sabão em abundância, em contato com os olhos lavar com água em abundância. Em caso de ingestão não provoque o vômito.

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Princípio ativo: Cumatetralil
Grupo químico: Cumarínico
Antídoto/Tratamento: Vitamina K1 / Tratamento Sintomático

TELEFONE DE EMERGÊNCIA - 24 h:
0800 014 11 49

FABRICADO POR: NEOGEN
Av. Alexandrina das Chagas Moreira, 964
CEP: 12412-800
Distrito Industrial, Pindamonhangaba/SP
CNPJ: 90.821.554/0001-42
Aut. Func. no MS nº: 3.00425-4
Indústria Brasileira - Site: www.rogama.com.br
E-mail: sac@neogen.com - SAC: (12) 3644.3030

Nº de Registro no MS: 3.0425.0128.001-6
Nº do CAS: Cumatetralil : 5836-29-3

Curta nossa página no Facebook: ROGAMA Linha Profissional

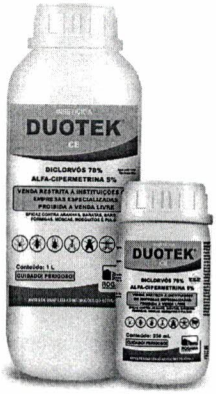

ROGAMA

DUOTEK® CE

A combinação ideal da ação de choque com efeito residual

Indicado para manejo de resistência
Baixo custo
Efeito *knock-down*
Efeito desalojante
Ação residual

Código Comercial	
1 L	101.153
250 g	101.154

Composição

Diclorvós 78% (p/p) e Alfa-Cipermetrina 5% (p/p)

Formulação

Concentrado emulsionável (CE)

Indicações de uso

Inseticida líquido (concentrado emulsionável) para uso profissional e em campanhas de saúde pública, que combina o efeito de rápida ação na morte de aranhas, baratas, barbeiros, formigas, moscas, mosquitos e pulgas, com efeito residual que proporciona o eficaz controle de infestações. Pode ser aplicado em diversos locais como indústrias, comércios, armazéns, restaurantes, padarias, modais logísticos, hospitais, clínicas, escolas e creches.

Mecanismo de ação

DUOTEK CE é a combinação de um organofosforado, que inibi a colinesterase nas terminações nervosas, comprometendo a transmissão de impulsos neurais; com um piretroide, que ativa os canais de sódio, atuando também nas células nervosas, ocasionando então a total paralisia e morte dos insetos.

Apresentação

Caixa com 12 frascos coex de 1 L e Caixa com 24 frascos de 250 mL

Modo de usar

Agite bem antes de usar. Diluir o produto em água, homogeneizar e aplicar através de pulverização utilizando ponta de pulverização 80.02, na dosagem especificada na tabela abaixo, diretamente sobre as pragas alvo do controle ou em seus locais de pouso, abrigo e passagem, como paredes, frestas, rachaduras, rodapés, embaixo e atrás de móveis.

Pragas alvo	Dosagem	Calda
Baratas, formigas, moscas, mosquitos e pulgas	50 mL/10 litros de água	10 L/200 m²
Barbeiros e aranhas	100 mL/10 L de água	10 L/200 m²
Dentro do prazo de validade o produto pode sofrer variação de cor sem perder sua eficácia.		

Precauções

CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE. Não aplicar sobre alimentos, utensíliosde cozinha, plantas e aquários. **Não aplicar sobre ou no corpo de animais de criação ou animais domésticos.** Não fumar ou comer durante a aplicação. Manter o produto na embalagem original. Não reutilizar as embalagens vazias. Produto tóxico para mamíferos, aves e peixes. Não se deve contaminar os cursos de água. Advertir os usuários sobre as medidas de segurança e precauções a tomar para evitar acidentes. Usar roupa protetora adequada, luvas, proteção ocular e/ou respiratória. Pode ser fatal se ingerido. Durante a aplicação não devem permanecer no local pessoas ou animais domésticos. Este produto contém diclorvós que inibe a colinesterase.

NEOGEN
NEOGEN.com

Curta nossa página no Facebook: NEOGEN do Brasil

Fórmula molecular

$C_4 H_7 Cl_2 O_4 P$
Diclorvós

$C_{22} H_{19} Cl_2 NO_3$
Alfa-Cipermetrina

Toxicologia

DL50 oral aguda para ratos.....>2.000 mg/Kg
DL50 dermal aguda para ratos.....50-300 mg/Kg

Classificação toxicológica

Alfa-cipermetrina e Diclorvós - Classe II

Período de reentrada: Manter o ambiente totalmente ventilado durante e após a aplicação. A reentrada deve ser realizada assim que as superfícies tratadas estiverem secas. Exceto idosos, grávidas, animais domésticos, pessoas alérgicas, crianças e convalescentes que só devem retomar ao local 24 h após a aplicação.

Sinais e sintomas de intoxicação: Tontura, salivação, cefaleia, vômitos, salivação, lacrimejamento, irritabilidade, hipersecreção brônquica, bradicardia, miose, diarreia, taquicardia, hipertensão, midríase, fasciculações, fraqueza muscular, hiporreflexia, agitação labilidade emocional, cefaleia, confusão mental, ataxia, sintomas alérgicos semelhantes a quadros de rinite ou asma, pneumonite e broncoespasmo. Podem ocorrer convulsões e neuropatias por ingestão de doses elevadas. Sensações de formigamento e queimação podem ocorrer em áreas da pele em contato direto com o inseticida.

Armazenagem: Mantenha afastado do calor e superfícies quentes. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado. Armazene em local bem ventilado, longe da luz solar, em temperatura ambiente. Não transportar nem armazenar com alimentos nem medicamento.

Vazamento acidental: Absorver o produto com material inerte tal como: papel toalha, terra, areia, caulim e pano. Isolar e sinalizar a área.

Eliminação e descarte: Não reutilize as embalagens vazias. As sobras e resíduos dos produtos devem ser descartadas conforme a legislação municipal e/ou estadual vigente. As embalagens vazias devem ser submetidas ao processo de tríplice lavagem e devolvidas em um posto credenciado pelo fabricante.

Primeiros socorros: Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Em caso de ingestão não provoque o vômito. Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado.

FABRICADO POR: NEOGEN
Av. Alexandrina das Chagas Moreira, 964
CEP: 12412-800
Distrito Industrial, Pindamonhangaba/SP
CNPJ: 90.821.554/0001-42
Aut. Func. no MS nº: 3.00425-4
Indústria Brasileira - Site: www.rogama.com.br
E-mail: sac@neogen.com - SAC: (12) 3644.3030

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Princípio ativo: Diclorvós e Alfa-Cipermetrina

Grupo químico: Organofosforado e Piretroide

Antídoto/Tratamento: Atropina e oximas. Realizar lavagem gástrica. Administrar carvão ativado. Tratar clinicamente os sintomas manifestados dependendo da via de exposição.

TELEFONE DE EMERGÊNCIA - 24 h:
0800 014 11 49

Nº de Registro no MS: 3.0425.0178.001-9
Nº do CAS: Alfa-Cipermetrina: 67375-30-8
Diclorvós: 62-73-7



NEOGEN.com
sac@neogen.com | (12) 3644.3030

Curta nossa página no Facebook: ROGAMA Linha Profissional



Dose única
Atrativo e palatável
Resistente à umidade e calor
Mais pontos de iscagem (mini bloco)

Código Comercial	
5 g	100.033
20 g	100.029

Composição

Brodifacoum 0,005% (p/p)

Formulação

Bloco parafinado de coloração verde

Indicações de uso

Raticida em bloco parafinado, indicado para áreas internas e externas, com teor de umidade, para uso profissional e em campanhas de saúde pública, no controle de ratazanas (*Rattus norvegicus*), ratos de telhado (*Rattus rattus*) e camundongos (*Mus musculus*). Pode ser aplicado em diversos locais como residências, indústrias, comércios, hospitais e escolas.

Mecanismo de ação

Raticida anticoagulante de segunda geração de dose única; interrompe o ciclo de formação da vitamina K1, necessária para a produção de vários fatores de coagulação do sangue; causando hemorragias e consequentemente a morte dos roedores. Ela ocorrerá de 3 a 7 dias após a ingestão da dose suficiente do raticida.

Apresentação

Bandeja de 500 g (blocos de 20 g), caixa com 12 Kg e embalagem de 1 Kg (blocos de 5 g), caixa com 12 Kg.

ROGAMA

RIGON® BLOCO PARAFINADO

Raticida resistente e ideal para controle de roedores em áreas externas

Modo de usar: Aplicar o raticida onde os roedores vivem e transitam como tocas, trilhas e túneis; Recomendação: Bloco de 20 g - 1 a 2 blocos por ponto de iscagem; Mini bloco - 2 a 4 mini blocos por ponto de iscagem, porém é necessário avaliar o grau de infestação e tamanho da área a ser tratada, para determinar a quantidade de iscas em cada ponto de iscagem; Recomenda-se que os pontos de iscagem tenham uma distância de 5 a 10 metros entre eles e estejam devidamente identificados e mapeados; Os pontos de iscagem devem ser inspecionados após 7 a 10 dias para verificação do consumo e remanejamento nos locais onde as iscas não forem consumidas; Quando possível, recomenda-se dispor as iscas em caixas porta iscas, para proteção do raticida e dificultar o acesso para espécies não alvo do controle; É importante manter as caixas porta iscas fixadas, fechadas, identificadas e mapeadas; Os pontos de aplicação devem ser distantes ou fora do alcance de crianças e animais domésticos; Não aplicar o produto onde seja possível a contaminação de alimentos ou outros materiais.

Informações adicionais: Ratazanas e ratos de telhado costumam desconfiar de novos objetos dispostos no ambiente, o que pode dificultar a rápida ingestão da isca raticida, apesar de sua alta atratividade e alta palatabilidade. Camundongos costumam explorar novos objetos e alimentam-se esporadicamente, desta forma pode ser vantajoso remanejar as iscas raticida no ambiente.

Precauções: CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE. Durante o manuseio usar luvas, máscaras, proteção ocular e evitar contato com a pele, boca e olhos. Não aplicar sobre alimentos e utensílios de cozinha, plantas e aquários. Não fumar ou comer durante a aplicação. Aplicar em locais inacessíveis para crianças e animais domésticos. Não aplicar em tubulações de ar ou fontes de ventilação que possibilitem a liberação do rodenticida ao ambiente. As mulheres grávidas não podem manipular o rodenticida. Conservar o local desratizado em perfeita condição de limpeza. Produto tóxico para mamíferos, aves e peixes. Não se deve contaminar os cursos de água. Não reutilizar as embalagens. Manter o produto na embalagem original. Formulação contém substância amargante que previne a ingestão acidental por humanos.

NEOGEN
NEOGEN.com

Curta nossa página no Facebook: NEOGEN do Brasil

Fórmula molecular

$C_{31} H_{23} Br O_3$
Brodifacoum

Toxicologia

DL50 oral aguda para ratos..... 0,27 mg i.a/Kg
DL50 oral aguda para cachorros.... 0,27 mg i.a/Kg
DL50 oral aguda para gatos..... 0,27 mg i.a/Kg

Classificação toxicológica

Brodifacoum - Classe III

Período de reentrada

Não é necessário desocupar a área para realizar a aplicação.

Sinais e sintomas de intoxicação

Se houver ingestão do produto poderá apresentar náuseas, vômitos e após alguns dias, equimoses, sangramentos excessivos após traumatismos, sangramento nasal e gengival, sangue nas fezes e urina, hemorragias maciças nos casos mais graves que podem levar à morte.

Armazenagem

O produto deve ser armazenado em temperatura ambiente e em local prévio e adequadamente destinado a esta finalidade. Não transportar nem armazenar com alimentos nem medicamentos.

Vazamento acidental

Isolar a área. Usar luvas impermeáveis e recolher o produto para área de descarte de lixo químico.

Eliminação e descarte

Não reutilize as embalagens vazias. As sobras e resíduos dos produtos devem ser descartadas conforme a legislação municipal e/ou estadual vigente. As embalagens vazias devem devolvidas em um posto credenciado pelo fabricante.

Primeiros socorros

Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou o Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Em caso de ingestão acidental, não provoque o vômito.

FABRICADO POR: NEOGEN
Av. Alexandrina das Chagas Moreira, 964
CEP: 12412-800
Distrito Industrial, Pindamonhangaba/SP
CNPJ: 90.821.554/0001-42
Aut. Func. no MS nº: 3.00425-4
Indústria Brasileira - Site: www.rogama.com.br
E-mail: sac@neogen.com - SAC: (12) 3644.3030

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Princípio ativo: Brodifacoum
Grupo químico: Cumarínico
Antídoto/Tratamento: Vitamina K1 / Tratamento Sintomático

TELEFONE DE EMERGÊNCIA - 24 h:
0800 014 11 49

Nº de Registro no MS: 3.0425.0110.001-8
Nº do CAS: Brodifacoum: 56073-10-0



Curta nossa página no Facebook: ROGAMA Linha Profissional



Dose única
Alta atratividade
Alta palatabilidade

Código Comercial	
1 kG	100.036

Composição

Brodifacoum 0,005% (p/p)

Formulação

Mix de sementes de girassol integrais e descascadas de coloração verde

Indicações de uso

Raticida girassol em grãos integrais e descascados, indicado para áreas internas e externas, com teor de umidade, para uso profissional e em campanhas de saúde pública, no controle de ratazanas (*Rattus norvegicus*), ratos de telhado (*Rattus rattus*) e camundongos (*Mus musculus*). Pode ser aplicado em diversos locais como residências, indústrias, comércios, hospitais e escolas.

Mecanismo de ação

Raticida anticoagulante de segunda geração de dose única; interrompe o ciclo de formação da vitamina K1, necessária para a produção de vários fatores de coagulação do sangue; causando hemorragias e consequentemente a morte dos roedores. Ela ocorrerá de 3 a 7 dias após a ingestão da dose suficiente do raticida.

Apresentação

Embalagem de 1 Kg (sachês de 20 g), caixa com 12 Kg.

ROGAMA

RIGON® GS

Sementes de girassol selecionadas, que proporcionam atratividade e consumo

Modo de usar: Aplicar o raticida onde os roedores vivem e transitam como tocas, trilhas e túneis; Recomendação: 1 a 2 sachês por ponto de iscagem, porém é necessário avaliar o grau de infestação e tamanho da área a ser tratada, para determinar a quantidade de iscas em cada ponto de iscagem; Recomenda-se que os pontos de iscagem tenham uma distância de 5 a 10 metros entre eles e estejam devidamente identificados e mapeados; Os pontos de iscagem devem ser inspecionados após 7 a 10 dias paraverificação do consumo e remanejamento nos locais onde as iscas não forem consumidas; Quando possível, recomenda-se dispor as iscas em caixas porta iscas, para proteção do raticida e dificultar o acesso para espécies não alvo do controle; É importante manter as caixas porta iscas fixadas, fechadas, identificadas e mapeadas; Os pontos de aplicação devem ser distantes ou fora do alcance de crianças e animais domésticos; Não aplicar o produto onde seja possível a contaminação de alimentos ou outros materiais.

Informações adicionais: Ratazanas e ratos de telhado costumam desconfiar de novos objetos dispostos no ambiente, o que pode dificultar a rápida ingestão da isca raticida, apesar de sua alta atratividade e alta palatabilidade. Camundongos costumam explorar novos objetos e alimentam-se esporadicamente, desta forma pode ser vantajoso remanejar as iscas raticida no ambiente.

Precauções: CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE. Durante o manuseio usar luvas, máscaras, proteção ocular e evitar contato com a pele, boca e olhos. Não aplicar sobre alimentos e utensílios de cozinha, plantas e aquários. Não fumar ou comer durante a aplicação. Aplicar em locais inacessíveis para crianças e animais domésticos. Não aplicar em tubulações de ar ou fontes de ventilação que possibilitem a liberação do rodenticida ao ambiente. As mulheres grávidas não podem manipular o rodenticida. Conservar o local desratizado em perfeita condição de limpeza. Produto tóxico para mamíferos, aves e peixes. Não se deve contaminar os cursos de água. Não reutilizar as embalagens. Manter o produto na embalagem original. Formulação contém substância amargante que previne a ingestão acidental por humanos.

NEOGEN
NEOGEN.com

Curta nossa página no Facebook: NEOGEN do Brasil

Fórmula molecular

$C_{31} H_{23} Br O_3$
Brodifacoum

Toxicologia

DL50 oral aguda para ratos..... 0,27 mg i.a/Kg
DL50 oral aguda para cachorros.... 0,27 mg i.a/Kg
DL50 oral aguda para gatos..... 0,27 mg i.a/Kg

Classificação toxicológica

Brodifacoum - Classe III

Período de reentrada

Não é necessário desocupar a área para realizar a aplicação.

Sinais e sintomas de intoxicação

Náuseas e vômitos podem ocorrer logo após a ingestão. A principal manifestação é o sangramento em diversos orgãos: sangramento gengival, sangramento nasal, tosse com sangue, fezes ou urina com sangue, hematomas e esquimoses. Casos de intoxicação severa: hemorragia maciça, dor abdominal.

Armazenagem

O produto deve ser armazenado em temperatura ambiente e em local prévio e adequadamente destinado a esta finalidade. Não transportar nem armazenar com alimentos nem medicamentos.

Vazamento acidental

Isolar a área. Usar luvas impermeáveis e recolher o produto para área de descarte de lixo químico.

Eliminação e descarte

Não reutilize as embalagens vazias. As sobras e resíduos dos produtos devem ser descartadas conforme a legislação municipal e/ou estadual vigente. As embalagens vazias devem devolvidas em um posto credenciado pelo fabricante.

Primeiros socorros

Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou o Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Em caso de ingestão acidental, não provoque o vômito.

FABRICADO POR: NEOGEN
Av. Alexandrina das Chagas Moreira, 964
CEP: 12412-800
Distrito Industrial, Pindamonhangaba/SP
CNPJ: 90.821.554/0001-42
Aut. Func. no MS nº: 3.00425-4
Indústria Brasileira - Site: www.rogama.com.br
E-mail: sac@neogen.com - SAC: (12) 3644.3030

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Princípio ativo: Brodifacoum
Grupo químico: Cumarínico
Antídoto/Tratamento: Vitamina K1 / Tratamento Sintomático

TELEFONE DE EMERGÊNCIA - 24 h:
0800 014 11 49

Nº de Registro no MS: 3.0425.0080.001-6
Nº do CAS: Brodifacoum: 56073-10-0

DEDETIZADORA QUALIDADE
CONSTRUÇÃO E REFORMA

INFORMAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA PARA CONTRATAÇÃO

Razão Social/Nome: PRESTADORA DE SERVIÇOS QUALIDADE LTDA-ME.

Endereço: RUA MINAS GERAIS, 290, SALA 04, CENTRO.

Município: CORONEL FREITAS

Estado: SANTA CATARINA

CEP: 89-840-000

CNPJ/CPF/MF: 17.327.450/0001-96

Telefone: (49) 9 8882-5555

E-Mail: DTQUALIDADE@HOTMAIL.COM

Banco: SICOOB

Agência: dígito: 3069

Conta: dígito: 242239-5

Representante legal/Nome: JAIR COLING

CPF: 014.696.409-88

Documento de identidade: 3.373.184

Cargo/Função na empresa: SÓCIO PROPRIETÁRIO

Celular: (49) 9 8810-6388.

JAIR COLING:01469640988 Assinado de forma digital por JAIR COLING:01469640988 Dados: 2022.11.09 23:08:51 -03'00'

Coronel Freitas/SC, 09 de novembro de 2022.

JAIR COLING
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG nº 3.373.184
CPF n° 014.696.409-88

IMUNIZADORA ARARICÁ

Razão Social: Imunizadora Araricá Ltda
CNPJ: 32.981.354/0001-50
Endereço: Rua Leopoldo Baum, Nº 615, Casa 02 – Da Canoa
Cidade: Araricá/RS
Fone: (51) 3560-1551 | (51) 99412-8739
E-mail: licitacoes@imunizadoraararica.com.br
Banrisul: Agência: 0308 | Conta Corrente: 0604196901

Solicitante

Município de XAXIM
Edital de Licitação Pregão PRESENCIAL Nº 0068/2022

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do **Processo Licitatório nº 0161/2022**, modalidade de **Pregão Presencial nº 0068/2022**, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no combate de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em áreas internas e externas, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'água para manutenção de locais públicos do Município de Xaxim.

Item	Lote 1 - Especificação	Unid	Quant.	Valor unit. R$	Valor Total R$
1	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO: Serviço de desinsetização e desratização nas áreas internas e externas de prédios públicos da Prefeitura, Secretarias, Fundos e Departamentos do Município de Xaxim; produtos utilizados: Cipermetrina, Diclórvos, Lambdaciolotina, Piretóide Microescapsulado e Prodifacoum (bloco parafinado) em iscas especiais; a diluição dos produtos deve ser conforme orientação do fabricante; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	M²	147.800,00	0,41	60.598,00
Total Máximo do Lote					R$ 60.598,00

Item	Lote 2 - Especificação	Unid	Quant.	Valor unit. R$	Valor Total
2	SERVIÇO DE FUMIGAÇÃO EM TODAS AS BOCAS DE LOBO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO (CENTRO E BAIRROS) E NO CEMITÉRIO MUNICIPAL: SERVIÇO DE FUMIGAÇÃO EM TODAS AS BOCAS DE LOBO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO (CENTRO E BAIRROS) E NO CEMITÉRIO MUNICIPAL: Serviços de fumigação com máquinas termo nebulizadores motorizados, em bocas de lobo (rede de esgoto) conforme cronograma do setor responsável, com produtos registrados no ministério da saúde e da agricultura; a diluição dos produtos deve ser conforme orientação do fabricante; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico.	Unid.	10.000	4,00	40.000,00
Total Máximo do Lote					**40.000,00**

Item	Lote 3 - Especificação	Unid.	Quantidade estimada	Preço Unit. Máximo	Total
3	**SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA DE 10.000 LITROS:** Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 10.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	Unid.	18	250,00	4.500,00

4	**SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA DE 15.000 LITROS:** Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 15.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	Unid.	20	250,00	5.000,00
5	**SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA DE 5.000 LITROS:** Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 5.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	Unid.	20	150,00	3.000,00

6	**SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA MENOS DE 1.000 LITROS:** Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade inferior a 1.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	Unid.	44	90,00	3.960,00
7	**SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA DE 1.000 A 3.000 LITROS:** Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 1.000 litros a 3.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	Unid.	139	120,00	16.680,00
Total Máximo do Lote					**R$ 33.140,00**

Valor Total da Proposta: R$ 133.738,00 (Cento e trinta e três mil setecentos e trinta e oito reais).

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.

Validade Da Proposta Comercial: Conforme Edital
Prazo De Entrega: Conforme Edital.

Araricá, 28 de novembro de 2022.
Validade: 60 dias

Laudelino Silveira de Souza - Sócio
CPF: 004.432.110-43 - RG: 9088019014 SJS/II RS

32.981.354/0001-50
IMUNIZADORA ARARICÁ
CEP 93.880-000 ARARICÁ RS

38

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 68/2022 - PR

Processo Administrativo:	**161/2022**
Processo Licitatório:	**161/2022**
Data do Processo:	**16/11/2022**

Fornecedor: **MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP**
Endereço: RODOVIA ICR 150, Nº 853 - Bairro: NOSSA SENHORA DE FAT
Cidade: IÇARA UF: SC CEP: 88820-000
CNPJ: 11.242.630/0001-99 Inscrição Estadual: Isento
Telefone: 4834326666 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	147.800,00	M2	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM LAUDO TECNICO - Especificação: SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM LAUDO TECNICOServiço de desinsetização e desratização nas áreas internas e externas de prédios públicos da Prefeitura, Secretarias, Fundos e Departamentos do Município de Xaxim; produtos utilizados: Cipermetrina, Diclórvos, Lambdaciolotina, Piretóide Microescapsulado e Prodifacoum (bloco parafinado) em iscas especiais; a diluição dos produtos deve ser conforme orientação do fabricante; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	1,37		0,0000	0,45	66.510,00
							Total do Lote:	66.510,00
Lote: 2								
7	10.000,00	UN	SERVIÇO DE FUMIGAÇÃO EM BOCAS DE LOBO COM LAUDO TECNICO - Especificação: SERVIÇO DE FUMIGAÇÃO EM TODAS AS BOCAS DE LOBO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO (CENTRO E BAIRROS) E NO CEMITÉRIO MUNICIPAL: Serviços de fumigação com máquinas termo nebulizadores motorizados, em bocas de lobo (rede de esgoto) conforme cronograma do setor responsável, com produtos registrados no ministério da saúde e da agricultura; a diluição dos produtos deve ser conforme orientação do fabricante; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico.	9,30		0,0000	3,00	30.000,00
							Total do Lote:	30.000,00

IÇARA, 29 de Novembro de 2022

11.242.630/0001-99
MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Rod ICR 150, 853
B. Nossa Senhora de Fátima
CEP: 88.820- 000
F (48) 3432-6666
IÇARA- SC

uel do Amarat
Gerente

38

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 68/2022 - PR

Processo Administrativo:	**161/2022**
Processo Licitatório:	**161/2022**
Data do Processo:	**16/11/2022**

Fornecedor: **MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP**
Endereço: RODOVIA ICR 150, Nº 853 - Bairro: NOSSA SENHORA DE FAT
Cidade: IÇARA UF: SC CEP: 88820-000
CNPJ: 11.242.630/0001-99 Inscrição Estadual: Isento
Telefone: 4834326666 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
2	139,00	UN	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA 1.000 A 3.000 LITROS - Especificação: SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA 1.000 A 3.000 LITROS: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas dágua, com capacidade de 1.000 até 3.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas dágua: esgotamento da caixa dágua/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa dágua/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	220,00		0,0000	220,00	30.580,00

11.242.630/0001-99
MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Rod ICR 150, 853
B. Nossa Senhora de Fátima
CEP: 88.820-000
F (48) 3432-6666
IÇARA - SC

IÇARA, 29 de Novembro de 2022

uel do Amarat
Gerente

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 68/2022 - PR

Processo Administrativo:	**161/2022**
Processo Licitatório:	**161/2022**
Data do Processo:	**16/11/2022**

Fornecedor: **MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP**
Endereço: RODOVIA ICR 150, Nº 853 - Bairro: NOSSA SENHORA DE FAT
Cidade: IÇARA UF: SC CEP: 88820-000
CNPJ: 11.242.630/0001-99 Inscrição Estadual: Isento
Telefone: 4834326666 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
3	44,00	UN	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA MENOS DE 1.000 LITROS - Especificação: SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA MENOS DE 1.000 LITROS: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas dágua, com capacidade inferior a 1.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas dágua: esgotamento da caixa dágua/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa dágua/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	163,33		0,0000	163,33	7.186,52

11.242.630/0001-99
MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Rod ICR 150, 853
B. Nossa Senhora de Fátima
CEP: 88.820-000
F (48) 3432-6666
IÇARA-SC

IÇARA, 29 de Novembro de 2022

Miguel do Amarat
Gerente

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 68/2022 - PR

Processo Administrativo:	**161/2022**
Processo Licitatório:	**161/2022**
Data do Processo:	**16/11/2022**

Fornecedor: **MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP**
Endereço: RODOVIA ICR 150, Nº 853 - Bairro: NOSSA SENHORA DE FAT
Cidade: IÇARA UF: SC CEP: 88820-000
CNPJ: 11.242.630/0001-99 Inscrição Estadual: Isento
Telefone: 4834326666 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
4	18,00	UN	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA 10.000 LITROS - Especificação: SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA 10.000 LITROSPrestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas dágua, com capacidade de 10.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas dágua: esgotamento da caixa dágua/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa dágua/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	396,67		0,0000	396,67	7.140,06

11.242.630/0001-99
MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Rod ICR 150, 853
B. Nossa Senhora de Fátima
CEP: 88.820-000
F (48) 3432-6666
IÇARA- SC

IÇARA, 29 de Novembro de 2022

uel do Amarat
Gerente

391

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 68/2022 - PR

Processo Administrativo:	**161/2022**
Processo Licitatório:	**161/2022**
Data do Processo:	**16/11/2022**

Fornecedor: **MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP**
Endereço: RODOVIA ICR 150, Nº 853 - Bairro: NOSSA SENHORA DE FAT
Cidade: IÇARA UF: SC CEP: 88820-000
CNPJ: 11.242.630/0001-99 Inscrição Estadual: Isento
Telefone: 4834326666 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
5	20,00	UN	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA 15.000 LITROS - Especificação: SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA 15.000 LITROS: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas dágua, com capacidade de 15.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas dágua: esgotamento da caixa dágua/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa dágua/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	460,00		0,0000	460,00	9.200,00

11.242.630/0001-99
MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Rod ICR 150, 853
B. Nossa Senhora de Fátima
CEP: 88.820-000
F (48) 3432-6666
IÇARA- SC

IÇARA, 29 de Novembro de 2022

uel do Amarat
Gerente

392

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 68/2022 - PR

Processo Administrativo:	**161/2022**
Processo Licitatório:	**161/2022**
Data do Processo:	**16/11/2022**

Fornecedor: **MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP**
Endereço: RODOVIA ICR 150, Nº 853 - Bairro: NOSSA SENHORA DE FAT
Cidade: IÇARA UF: SC CEP: 88820-000
CNPJ: 11.242.630/0001-99 Inscrição Estadual: Isento
Telefone: 4834326666 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
6	20,00	UN	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA 5.000 LITROS - Especificação: SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA 5.000 LITROS: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas dágua, com capacidade de 5.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas dágua: esgotamento da caixa dágua/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa dágua/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	300,00		0,0000	300,00	6.000,00

Total do Lote:	60.106,58

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral:	156.616,58

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (cento e cinqüenta e seis mil seiscentos e dezesseis reais e cinqüenta e oito centavos)

IÇARA, 29 de Novembro de 2022

11.242.630/0001-99
MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Rod ICR 150, 853
B. Nossa Senhora de Fátima
CEP: 88.820-000
F (48) 3432-6666
ICARA-SC

Marcelo Amarat
Gerente

MD controledepragas

Desinsetização .
Descupinização .
Desratização .
Limpeza e desinfecção de caixas d'água .
Manejo de pombos e morcegos .
Controle integrado de pragas .
Desentupidora .
Armadilhas luminosas .
Manutenção e instalação de ar condicionado .

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0161/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0068/2022

MARCA DOS PRODUTOS:

- PRODUTO: DEMAND 10 CS - FABRICANTE: SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS
- PRODUTO: TERMIFIN MULTIINSETOS- FABRICANTE – DEXTER LATINA
- PRODUTO: TEMPRID SC - FABRICANTE: BAYER S.A
- PRODUTO: RATUM BLOCO - FABRICANTE: SERVER QUIMICA
- PRODUTO: RATOL GRANULADO - FABRICANTE: CHEMONE INDUSTRIAL QUIMICA DO NORDESTE
- PRODUTO: CLORO JJ(HIPOCLORITO)- FABRICANTE: JJ PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

EQUIPAMENTOS UTILIZADOS:

Atomizador Costal Motorizado utilizado para pulverização;

Máquinas Elétricas, utilizadas para tratamentos localizados (focos) e pulverização superficial sem risco de escorrimentos;

Máquina de Pó, na qual é usada para interruptores de luz e locais onde não utilizamos produtos líquidos;

Máquina injetadora de alta pressão;

Caixas de iscas para insetos e roedores;

Lava jato de hidrojateamento;

Bomba auto escovante;

Moto bomba;

Aspirador;

Bomba de sucção

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM	Pregão presencial 68/2022
CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone:** (49) 3353-8200 **Endereço:** Rua Rui Barbosa, 347 - Centro **CEP:** 89825-000 - Xaxim	**Número Processo:** 161/2022 **Data do Processo:** 16/11/2022

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO COMBATE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, FUMIGAÇÃO EM BOCAS DE LOBO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA PARA MANUTENÇÃO DE LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE XAXIM.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 40/2022

Reuniram-se no dia 30/11/2022, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 343/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 161/2022 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Em conformidade com o estabelecido no ato convocatório, procedeu-se o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preço e Documentos de Habilitação, bem como os documentos que devem acompanhar os envelopes (contratos sociais das licitantes e Declaração de atendimento aos Requisitos de Habilitação) e de credenciamento dos representantes das empresas MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA, IMUNIZADORA SHALON CONTROLE DE PRAGAS, DETETIZADORA QUALIDADE LTDA ME, KOMBAT INSECT BRAZIL LTDA, IMUNIZADORA ARARICA LTDA, JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI, ANCORA SOLUÇÃO DEDETIZADORA XANXERE, DEDETIZADORA NAVARINI LTDA .

No horário previsto para abertura da sessão pública, a Pregoeira, fez a conferência dos envelopes, constatando a inviolabilidade dos mesmos, disponibilizando a todos os presentes, os quais rubricaram os mesmos, bem como os documentos de credenciamento dos representantes de cada empresa licitante. Após procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a proposta de preço, avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital, onde a pregoeira realizou a análise das propostas apresentadas, verificando que as mesmas foram apresentadas em conformidade com o exigido no edital, exceto das empresas KOMBAT INSECT BRAZIL LTDA, IMUNIZADORA ARARICA LTDA e DEDETIZADORA NAVARINI LTDA as quais não possuíam os prospectos/fichas técnicas conforme exigido no item 6, 6.1 f do edital. Os representantes das empresas NAVARINI E ARARICA assinaram as propostas, abriram mão do prazo recursal e deixaram a sessão.

Dando andamento no certame a pregoeira procedeu a classificação das propostas de preços, partindo para negociação de preços na etapa de lances. Não havendo manifestação por parte dos presentes e decidido a empresa vencedora, passa-se para a fase de documentos de habilitação.

Lote: 1

Participante: MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM LAUDO TECNICO - SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM LAUDO TECNICO Serviço de desinsetização e desratização nas áreas internas e externas de prédios públicos da Prefeitura, Secretarias, Fundos e Departamentos do Município de Xaxim; produtos utilizados: Cipermetrina, Diclórvos, Lambdaciolotina, Piretóide Microescapsulado e Prodifacoum (bloco parafinado) em iscas especiais; a diluição dos produtos deve ser conforme orientação do fabricante; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	147.800	M2		0,1900	28.082,00

Total do Participante: 28.082,00

Lote: 2

Participante: MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	SERVIÇO DE FUMIGAÇÃO EM BOCAS DE LOBO COM LAUDO TECNICO - SERVIÇO DE FUMIGAÇÃO EM TODAS AS BOCAS DE LOBO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO (CENTRO E BAIRROS) E NO CEMITÉRIO MUNICIPAL: Serviços de fumigação com máquinas termo nebulizadores motorizados, em bocas de lobo (rede de esgoto) conforme cronograma do setor responsável, com produtos registrados no ministério da saúde e da agricultura; a diluição dos produtos deve ser conforme orientação do fabricante; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico.	10.000,	UN		1,9000	19.000,00

Total do Participante: 19.000,00

Lote: 3

Participante: PRESTADORA DE SERVICOS QUALIDADE LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA 1.000 A 3.000 LITROS - SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA 1.000 A 3.000 LITROS: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas dágua, com capacidade de 1.000 até 3.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas dágua: esgotamento da caixa dágua/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa dágua/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	139,000	UN	MULTICLORO	96,1400	13.363,46
3	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA MENOS DE 1.000 LITROS - SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA MENOS DE 1.000 LITROS: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas dágua, com capacidade inferior a 1.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas dágua: esgotamento da caixa dágua/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa dágua/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	44,000	UN	MULTICLORO	87,4200	3.846,48
4	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA 10.000 LITROS - SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA 10.000 LITROS Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas dágua, com capacidade de 10.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas dágua: esgotamento da caixa dágua/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa dágua/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	18,000	UN	MULTICLORO	174,8200	3.146,76

5	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA 15.000 LITROS - SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA 15.000 LITROS: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas dágua, com capacidade de 15.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas dágua: esgotamento da caixa dágua/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa dágua/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	20,000	UN	MULTICLORO	201,0500	4.021,00
6	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA 5.000 LITROS - SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA 5.000 LITROS: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas dágua, com capacidade de 5.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas dágua: esgotamento da caixa dágua/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa dágua/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	20,000	UN	MULTICLORO	131,1100	2.622,20

Total do Participante: 26.999,90

Total Geral: 74.081,90

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 30/11/2022

JULIANO SORGATTO

MEMBRO

Susana Aparecida Danielli de Barros

PREGOEIRO

THAYNARA LAIS VERGINASSI

MEMBRO

Leandra Brandellero Boff

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI

MARCOS ANDRE REICHERT

ANCORA, SOLUCAO DEDETIZADORA XANXERE LTDA

GILBRAIR PAULO DE CARVALHO

DEDETIZADORA NAVARINI LTDA

EVANDRO ANTUNES DE JESUS

MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA

MIGUEL DO AMARAT

PRESTADORA DE SERVICOS QUALIDADE LTDA

JAIR COLING

IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM

RAFAEL LOTTERMANN

IMUNIZADORA ARARICA LTDA

LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA

DEDETIZADORA QUALIDADE
CONSTRUÇÃO E REFORMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC

PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2022

HABILITAÇÃO

1. CONTRATO SOCIAL
2. DOCUMENTO DO SÓCIO ADMINISTRADOR
3. ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO/FUNCIONAMENTO
4. CND FEDERAL/INSS
5. CND ESTADUAL
6. CND MUNICIPAL
7. CNDT
8. FGTS
9. FALÊNCIA E CONCORDATA/EPROC
10. CNPJ
11. CERTIDÃO CRQ/PESSOA FÍSICA
12. CONTRATO ENGENHEIRA QUIMICA
13. CERTIDÃO CRQ/PESSOA JURÍDICA
14. CERTIFICADO IBAMA
15. CERTIDÃO IMA DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE
16. ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL
17. DECLARAÇÃO DE MENORES
18. DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
19. DECLARAÇÃO DE DESCARTE AMBIENTAL
20. RELAÇÃO E MARCA DOS PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE PRESTADORA DE SERVICOS QUALIDADE LTDA

CNPJ nº 17.327.450/0001-96

JAIR COLING, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/11/1975, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 014.696.409-88, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3373184, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PRUDENTE DE MORAIS, 1875D, BELA VISTA, CHAPECO, SC, CEP 89803120, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PRESTADORA DE SERVICOS QUALIDADE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205093781, com sede Rua Orlando Marchiori, 532, Sala 01, Centro - Sede Guatambú, SC, CEP 89817000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.327.450/0001-96, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA MINAS GERAIS, 290, SALA:04, CENTRO, CORONEL FREITAS, SC, CEP 89.840-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser CORONEL FREITAS - SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DETETIZADORA QUALIDADE LTDA

Por este instrumento particular de Contrato Social, as Partes contratantes a seguir individualizadas, resolvem constituir uma sociedade empresaria limitada, que se regerá pela Lei 10.406/2002 e Decreto 1.800/1996, e pelas demais disposições aplicáveis a espécie e ainda pelas cláusulas e condições a seguir:

JAIR COLING, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/11/1975, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 014.696.409-88, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3373184, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA PRUDENTE DE MORAIS, 1875D, BELA VISTA, CHAPECO, SC, CEP 89.803-120, BRASIL.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 15/06/2022 Data dos Efeitos 15/06/2022
Arquivamento 20224811878 Protocolo 224811878 de 15/06/2022 NIRE 42205093781
Nome da empresa PRESTADORA DE SERVICOS QUALIDADE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 219378057603608
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

15/06/2022

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj45mFod43pJui7g&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01469640988-JAIR COLING

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE PRESTADORA DE SERVICOS QUALIDADE LTDA

CNPJ nº 17.327.450/0001-96

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade empresária gira sob a denominação social de **PRESTADORA DE SERVICOS QUALIDADE LTDA,** e adotará o nome fantasia de **QUALIDADE CONSTRUCOES E SERVICOS**. Que tem sua sede na RUA MINAS GERAIS, 290, SALA:04, CENTRO, CORONEL FREITAS, SC, CEP 89.840-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Capital Social da Sociedade será de R$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito pelos sócios, e integralizados sendo que:

JAIR COLING subscreve a quantia de 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas, já integralizados em moeda corrente nacional.

:

Nome do Quotista	**Nº de quotas**	**Valor das quotas**	**% de participação**
JAIR COLING	100.000	100.000,00	100
Total	**100.000**	**100.000,00**	**100**

CLÁUSULA TERCEIRA – a Sociedade empresária limitada terá como objetivo IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICILIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO E OBRAS DE ALVENARIA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; OBRAS DE URBAZAÇÃO RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; ATIVIDADES PAISAGISTICA; ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA, ROÇADAS; MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CERCAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA PEDRA BRITADA E TELHAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE APOIO A EMPRESAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; E GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS.

.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 17 de Dezembro de 2012, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – Em caso de aumento de capital, terão preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem na sociedade integralizada.

CLÁUSULA SEXTA – Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes possam no prazo de 30 (trinta) dias, do recebimento da notificação, exercer seu direito de preferência na aquisição

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/06/2022
Certifico o Registro em 15/06/2022 Data dos Efeitos 15/06/2022
Arquivamento 20224811878 Protocolo 224811878 de 15/06/2022 NIRE 42205093781
Nome da empresa PRESTADORA DE SERVICOS QUALIDADE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 219378057603608
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

das quotas do sócio retirante. Decorrido este prazo sem que seja manifestado o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído do capital retirante, pagando a sociedade o valor estipulado na notificação, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas a partir do encerramento do exercício social que ocorrer a notificação.

CLÁUSULA OITAVA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada, a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA – A responsabilidade de cada sócio é restrita aos valores de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o artigo 1052 da Lei Federal n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – No fim de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, ou registrado em lucros ou prejuízos acumulados, para posterior compensação ou distribuição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A reunião dos Sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para deliberação sobre as contas, o balanço patrimonial e de resultado e a destinação dos lucros do período, bem como designarão administrador(es) quando for o caso. Além destas poderá deliberar sobre outros assuntos conforme disposto no art. 1.071 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As deliberações serão realizadas de acordo com o disposto nos artigos 1.072 e 1.079 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Dispensa-se as formalidades de convocação previstas no § 3. Do art. 1.152 da Lei 10.406/2002, quando todos os sócios, comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora, e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, em outros Municípios e Estados da União.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 15/06/2022 Data dos Efeitos 15/06/2022
Arquivamento 20224811878 Protocolo 224811878 de 15/06/2022 NIRE 42205093781
Nome da empresa PRESTADORA DE SERVICOS QUALIDADE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 219378057603608
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

15/06/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE PRESTADORA DE SERVICOS QUALIDADE LTDA

CNPJ nº 17.327.450/0001-96

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– A administração da sociedade cabe ao sócio **JAIR COLING** com os poderes e atribuição que a lei lhe confere para plena administração dos negócios sociais e que terá poder pleno para proceder a alienação no todo ou em parte do patrimônio social e de seu Fundo de Comércio, de todos os bens móveis e imóveis, créditos e direitos, veículos, para proceder a liquidação da sociedade, para operar a sua fusão, incorporação ou transformação, enfim, para dar qualquer destinação comercial adequada ao patrimônio social, sempre respeitando a proporcionalidade da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotistas, autorizando o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – O sócio que trabalhar na sociedade, perceberá a título de pró-labore uma quantia fixa mensal, até o limite de isenção da tabela do imposto de renda, creditada em conta corrente, donde retirará de acordo com as possibilidades financeiras da sociedade, até o máximo de seu crédito em conta corrente, ou mediante recibo de caixa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – A regência supletiva da sociedade limitada, nos casos não previstos no presente contrato será feita pelas normas da sociedade anônima de conformidade com o parágrafo único, do artigo 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Fica eleito o Foro da Comarca de Chapecó, estado de Santa Catarina, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja, como competente para dirimir questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CORONEL FREITAS - SC, 15 de junho de 2022.

JAIR COLING

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 15/06/2022 Data dos Efeitos 15/06/2022
Arquivamento 20224811878 Protocolo 224811878 de 15/06/2022 NIRE 42205093781
Nome da empresa PRESTADORA DE SERVICOS QUALIDADE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 219378057603608
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

15/06/2022

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

224811878

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PRESTADORA DE SERVICOS QUALIDADE LTDA
PROTOCOLO	224811878 - 15/06/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205093781
CNPJ 17.327.450/0001-96
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2022
SOB N: 20224811878

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224811878

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01469640988 - JAIR COLING - Assinado em 15/06/2022 às 10:34:46

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 15/06/2022 Data dos Efeitos 15/06/2022
Arquivamento 20224811878 Protocolo 224811878 de 15/06/2022 NIRE 42205093781
Nome da empresa PRESTADORA DE SERVICOS QUALIDADE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 219378057603608
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

15/06/2022



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-005 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 2244-4400 - Fax: (83) 2244-4404
Autenticação Digital
Do acordo com os artigos 1º, 2º e 7º, inc. V e VI, e 3º-C da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 7.741/2006, declaro que a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste Cartório, foi extraída e impressa via Central Online.
Cód. Autenticação: 105062405191724330023-1; Data: 24/05/2019 17:28:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO29531-3HKT;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 11 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE CORONEL FREITAS
SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Diretoria de Cadastro e Tributação

Nº : 2255

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A MUNICIPIO DE CORONEL FREITAS, por força da Lei Municipal Nº 207/97, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/O FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

NOME / RAZÃO SOCIAL

11509 - 6 PRESTADORA DE SERVIÇOS QUALIDADE LTDA
18 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS AT

ENDEREÇO

Logradouro: Rua MINAS GERAIS — Numero: 290
Complemento: SALA 04 — CEP: 89840-000
Bairro: CENTRO
Distrito:
Cidade: Coronel Freitas — UF: SC

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição:
Entrada: Saída Intermediária: Entrada Intermediária: Saída:

DOCUMENTOS

CNPJ: 17.327.450/0001-96 Inscrição Estadual:

VALIDO ATÉ 31/12/2022

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Coronel Freitas(SC), 23 de Junho de 2022

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE CHAPECÓ - SC — Rua Benjamin Constant, nº 1840, Centro
ANGELO MIGUEL DE MORAES MARTINS - TABELIÃO — Chapecó - SC - Cep: 89.801-970 - Fone: (49) 3322-9000

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó/SC, 24 de junho de 2022
Em Testemunho da verdade

Geane dos Santos Cerqueira
Escrevente Autorizada
Emol 4.44 Selo 3.11 = R$7,55
Selo Digital de Fiscalização do Tipo Normal GMR44977-81XT
Ato praticado por Bethoven Costarelli Paiva

Marlova Grando Cipriani
CPF: 038.670.899-14
Fiscal de Tributos, Obras e Vigilância Sanitária

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRESTADORA DE SERVICOS QUALIDADE LTDA
CNPJ: 17.327.450/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:27:21 do dia 03/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/04/2023.
Código de controle da certidão: **CF18.B2AB.5756.A0AB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PRESTADORA DE SERVICOS QUALIDADE LTDA**
CNPJ/CPF: **17.327.450/0001-96**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140186974886**
Data de emissão:	**14/10/2022 13:53:12**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**13/12/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 09/11/2022 21:48:27

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 09/11/2022

Santa Catarina
MUNICIPIO DE CORONEL FREITAS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 09/11/2022 21h52min

Número	Validade
3924	09/12/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PRESTADORA DE SERVIÇOS QUALIDADE LTDA CNPJ: 17327450000196

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
Município de Coronel Freitas	Certificadora e Distributiva

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 13262 - PRESTADORA DE SERVIÇOS QUALIDADE LTDA
Endereço: Rua MINAS GERAIS, 290 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 04 - CEP 89.840-000

Código de Controle

CWMDKSQ3OTVKPLJ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Coronel Freitas (SC), 09 de Novembro de 2022

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRESTADORA DE SERVICOS QUALIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.327.450/0001-96
Certidão nº: 39330700/2022
Expedição: 09/11/2022, às 21:55:28
Validade: 08/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRESTADORA DE SERVICOS QUALIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.327.450/0001-96, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.327.450/0001-96
Razão Social: PRESTADORA DE SERVICOS QUALIDADE LTDA
Endereço: RUA MINAS GERAIS 290 SALA 04 / CENTRO / CORONEL FREITAS / SC / 89840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2022 a 12/12/2022

Certificação Número: 2022111302531619958505

Informação obtida em 28/11/2022 15:46:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1805207

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: PRESTADORA DE SERVIÇOS QUALIDADE LTDA-ME
Raiz do CNPJ: 17.327.450
Certidão emitida às 21:57 de 09/11/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

09/11/2022 0012807252

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Coronel Freitas

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 109985

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Coronel Freitas, com distribuição anterior à data de 08/11/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PRESTADORA DE SERVIÇOS QUALIDADE LTDA-ME, portador do CNPJ: 17.327.450/0001-96. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Coronel Freitas, quarta-feira, 9 de novembro de 2022.

PEDIDO Nº: 0012807252

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.327.450/0001-96 MATRIZ		20/12/2012

NOME EMPRESARIAL
PRESTADORA DE SERVICOS QUALIDADE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
QUALIDADE CONSTRUCOES E SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MINAS GERAIS	290	SALA 04

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.840-000	CENTRO	CORONEL FREITAS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DTQUALIDADE@HOTMAIL.COM	(49) 8810-6388/ (49) 3336-0034

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/12/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/06/2022** às **13:55:14** (data e hora de Brasília).

CERTIDAO

N. 0122/2022

Codigo de Autenticidade
5410731886

Certificamos, a pedido da interessada que a profissional, **YARA PIRES DIAS**, **CPF 061.477.459-48**, encontra-se regularmente registrada no Conselho Regional de Química da 13ª Região, sob n.º **13302549**, processo administrativo n.º **09707**, com o título de **Engenheira Química**.

Até a presente data não constam débitos.

Validade até 31/03/2023.

Florianópolis, 9 de março de 2022.

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Química da 13ª Região
Av. Prefeito Osmar Cunha, 126/1º andar
CEP: 88015-100 – Centro – Florianópolis/SC
Tel: 048 32297800
Site: www.crqsc.gov.br e-mail: cpd@crqsc.gov.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado DETETIZADORA QUALIDADE LTDA ME estabelecido à rua Dante Travi, S/N, no município de Guatambu-SC, inscrito no CNPJ 17.327.450/0001-96 aqui representado pela sua administradora, CRISLHEY SCHEFFER DA PAIXÃO, portadora do RG 3570443 e CPF 030.721.809-03, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Sra. YARA PIRES DIAS, engenheira química, registrada no CRQ XIII sob o número 13302549, residente na rua Dom João VI, 191-E, São Cristóvão, no município de Chapecó-SC, doravante denominada simplesmente CONTRADADO, tem justo e contratado o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato, a prestação de serviços de assessoria técnica química, por parte do CONTRATADO em controle de pragas.

CLAUSULA SEGUNDA – DO HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Os serviços de que trata a clausula primeira serão prestado semanalmente nas dependências do CONTRATANTE, ficando a disposição do mesmo por 4 horas.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O CONTRATADO providenciará junto ao Conselho Regional de Química da 13ª Região a emissão da Anotação de Função Técnica - AFT, referente ao serviço mencionado na clausula primeira;

PARÁGRAFO ÚNICO: Correrá por conta do CONTRATANTE as taxas de emissão e renovação anual da Anotação de Função Técnica – AFT, bem como, registro e anuidade junto ao CRQ-XIII.

CLAUSULA QUARTA - DOS HONORÁRIOS

A título de honorários, por seus serviços, receberá o CONTRATADO o valor mensal de R$ 880 (oitocentos e oitenta reais)

PARÁGRAFO ÚNICO: Correrão por conta do CONTRATANTE eventuais despesas inerentes ao serviço contratado.

CLAUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 1 (um) ano, a partir de sua assinatura e renovado automaticamente, sempre pelo mesmo período, desde que não haja manifestação em contrário pelas partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O presente contrato poderá ser rescindido em qualquer tempo, com aviso por escrito e antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A rescisão somente ser concretizada com a quitação de honorários, ou fração, eventualmente não pagos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cabe ao CONTRATADO informar o CRQ-XIII dentro do prazo de 24 hc a rescisão do presente contrato.

CHAPECÓ, 01 de fevereiro de 2

2º TABELIONATO

Crislhey Scheffer da Paixão

CONTRATANTE

2º TABELIONATO

Yara Pires Dias

CONTRATADO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO29643-2500:
Cód. Autenticação: 10506240519172508042 3-1; Data: 24/05/2019 17:29:44
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

2º TABELIONATO

Reconheço, por AUTENTICIDADE, a(s) assinatura(s) de
YARA PIRES DIAS
E dou fé. Chapecó, 02 de Fevereiro de 2018.
Em testemunho ____ da verdade.

JUCIMAR JOSE QUADRI - ESCREVENTE AUTORIZADO
Emol 2,75 Selo 1,70=4,45
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-EDU75866-G17Z
Ato praticado por: LUIZ HENRIQUE LAJUS LUIZ

2º TABELIONATO

Reconheço, por AUTENTICIDADE, a(s) assinatura(s) de
CRISTHEY SCHEFFER DA ROCHA por SEMENTES CROSA QUALIDADE LTDA - ME
E dou fé. Chapecó, 02 de Fevereiro de 2018.
Em testemunho ____ da verdade.

JUCIMAR JOSE QUADRI - ESCREVENTE AUTORIZADO
Emol 2,75 Selo 1,70=4,45
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-EDU75864-TSR3
Ato praticado por: LUIZ HENRIQUE LAJUS LUIZ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 105062405191972508042 3; Data: 24/05/2019 17:29:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIO29542-URI1;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CERTIDAO

N. 0120/2022

Codigo de Autenticidade
3634136612

Certificamos, a pedido do interessado que a empresa, **DEDETIZADORA QUALIDADE LTDA**, CNPJ **17.327.450/0001-96**, encontra-se regularmente registrada no Conselho Regional de Química da 13ª Região, de conformidade com o Art. 1º da Lei 6839/80, sob n.º **05584**, processo administrativo nº **19870**, sendo responsável técnica da empresa, **YARA PIRES DIAS**, **Engenheira Química**, registrada sob n.º **13302549**.

Até a presente data não constam débitos da empresa.

Validade até 31/03/2023.

Florianópolis, 27 de maio de 2022.

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Química da 13ª Região
Av. Prefeito Osmar Cunha, 126/1º andar
CEP: 88015-100 – Centro – Florianópolis/SC
Tel: 048 32297800
Site: www.crqsc.gov.br e-mail: cpd@crqsc.gov.br

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaváveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5705140	29/11/2022	29/11/2022	28/02/2023

Dados básicos:

CNPJ : 17.327.450/0001-96
Razão Social : PRESTADORA DE SERVIÇOS QUALIDADE LTDA ME
Nome fantasia : PRESTADORA DE SERVIÇOS QUALIDADE LTDA ME
Data de abertura : 20/12/2012

Endereço:

logradouro: RUA MINAS GERAIS
N.º: 290
Complemento: SALA 01
Bairro: CENTRO
Município: CORONEL FREITAS
CEP: 89840-000
UF: SC

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
21-47	Aplicação de agrotóxicos e afins - Lei nº 7.802/1989
21-27	Porte e uso de motosserra - Lei nº 12.651/2010: art. 69, § 1º
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10
17-4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	4BZ2DXDTWH7CYQYN

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTÁVEL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE

N° 619784/2022

O Instituto do Meio Ambiente – IMA declara para os devidos fins que **QUALIDADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CPF/CNPJ nº **17327450000196**, informou a implantação/operação da atividade **Prestação de Serviços de Dedetização, Limpeza e Desinfecção de Caixas D'água** com CNAE **8122200**, situado à **RUA MINAS GERAIS, 290 , CENTRO** no município de **CORONEL FREITAS**, em Santa Catarina, a qual não integra a Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pelas Resolução CONSEMA nº 98/2017 e suas alterações, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental, o que não eximirá o empreendimento ou atividade em atender às demais disposições da legislação ambiental e florestal vigente.

Esta certidão está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor. O órgão ambiental licenciador poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento ou da atividade.

Esta certidão não desobriga o empreendedor a obter, quando couber, as certidões, alvarás, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

A presente declaração foi gerada automaticamente baseada no Decreto 617, de 25 de maio de 2020 e é **válida até 14/07/2023**, observadas as condições deste documento.

Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web : http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/certidao

CPF/CNPJ: 17327450000196 COD. FCEI: 619784

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 235	ANO 2022

PARA

- [ ] ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
- [ ] HABITAÇÃO (HABITE-SE)
- [X] ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA		CNPJ OU CPF Nº
PRESTADORA DE SERVICOS QUALIDADE LTDA		17.327.450/0001-96
DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO		
QUALIDADE CONSTRUCOES E SERVICOS		
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	Nº	CEP
Rua Minas Gerais , Sala 04	290	89.817-000
BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE
CENTRO	CORONEL FREITAS	8882-5555
PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL		
JAIR COLING		

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

Imunização e controle de pragas urbanas
atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Atividades paisagísticas
Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comércio varejista de material elétrico
Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
Instalação e manutenção elétrica

Nos termos da Lei Municipal nº. 2.121/2015, o estabelecimento acima esta autorizado a funcionar.

PRAZO VALIDADE	LOCAL E DATA
23/06/2023	CORONEL FREITAS, 23/06/2022

CONCEDIDO POR
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE	FISCAL
OLIR MALFATTI	

OLIR MALFATTI
Fiscal de Tributos, Obras e
Vigilância Sanitária
MAT 10.60

OBSERVAÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro
ANGELA MICHELE DE SOUZA VARGAS FABRELLO - Chapecó - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó/SC, 24 de junho de 2022
Em Testemunho _____ da verdade

Geane dos Santos Cerqueira
Escrevente Autorizada
Emol. 4,44 Selo 3,11 = R$7,55
Selo Digital de Fiscalização do Tipo Normal GMR44969-P3QK
Ato praticado por: Benhur Costarelli Paiva

DEDETIZADORA QUALIDADE
CONSTRUÇÃO E REFORMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

A empresa **PRESTADORA DE SERVIÇOS QUALIDADE LTDA-ME**, com sede na Minas Gerais, nº 290, Bairro Centro, Coronel Freitas/SC, inscrita no CNPJ sob nº. 17.327.450/0001-96, e Inscrição Estadual nº 256.923.493, neste ato representada por seu Sócio Sr. JAIR COLING, portador do RG nº 3.373.184 SSP-SC e CPF n° 014.696.409-88, DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

Atenciosamente.

Coronel Freitas/SC, 29 de novembro de 2022.

JAIR COLING
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG nº 3.373.184
CPF n° 014.696.409-88

DEDETIZADORA QUALIDADE
CONSTRUÇÃO E REFORMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **PRESTADORA DE SERVIÇOS QUALIDADE LTDA-ME**, com sede na Minas Gerais, nº 290, Bairro Centro, Coronel Freitas/SC, inscrita no CNPJ sob nº. 17.327.450/0001-96, e Inscrição Estadual nº 256.923.493, neste ato representada por seu Sócio Sr. JAIR COLING, portador do RG nº 3.373.184 SSP-SC e CPF n° 014.696.409-88, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Atenciosamente.

Coronel Freitas/SC, 29 de novembro de 2022.

JAIR COLING
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG nº 3.373.184
CPF n° 014.696.409-88

DEDETIZADORA QUALIDADE
CONSTRUÇÃO E REFORMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022

DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE DESCARTE AMBIENTAL

A empresa **PRESTADORA DE SERVIÇOS QUALIDADE LTDA-ME**, com sede na Minas Gerais, nº 290, Bairro Centro, Coronel Freitas/SC, inscrita no CNPJ sob nº. 17.327.450/0001-96, e Inscrição Estadual nº 256.923.493, neste ato representada por seu Sócio Sr. JAIR COLING, portador do RG nº 3.373.184 SSP-SC e CPF n° 014.696.409-88, DECLARA que será responsável pelo descarte, ambientalmente responsável de qualquer resíduo do serviço a ser prestado – incluindo consumíveis, peças usadas, embalagens – e de que tem conhecimento da legislação ambiental sobre o descarte de materiais, em especial a Lei n. 9.605/1998 e a Lei n. 12.305/2010, além da NBR 10.004.políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Atenciosamente.

Coronel Freitas/SC, 29 de novembro de 2022.

JAIR COLING
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG nº 3.373.184
CPF n° 014.696.409-88

HIPOCLORITO DE SÓDIO

FICHA N 25

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do produto: Hipoclorio de Sódio

Código interno: 101

Endereço: RuaBolessuavo Klima , 374 – Liri – Içara – SC

Tel: (48) 3462-7616

Fax: (48) 3478-5918

E-mail: laboratorio.jj@hotmail.com

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGO

Perigos mais Importantes: Possível irritação severa ao ser inalado. Causa dermatites. No caso do gás liquefeito, causará queimaduras químicas e térmicas no contato com a pele. Nos olhos causa queimaduras químicas e distúrbios visuais.

Efeitos do Produto: Pode ocasionar severas lesões ao ser inalado, até levar à morte, se a exposição ocorrer em altas concentrações.

Efeitos Adversos à Saúde Humana: O Hipoclorito de Sódio é um irritante das vias respiratórias e fortemente agressivo.

Os efeitos dependem da concentração e do tempo de exposição. A inalação, mesmo que rápida, pode levar a lesões brônquicas. Se o tempo de exposição for elevado, ocorrerá edema pulmonar, seguido de morte. O contato do Hipoclorito de Sódio com os olhos,causará irritações e queimaduras. Na pele, causará vermelhidão e formação de bolhas por queimadura por baixa temperatura (cloro liquefeito)

Efeitos Ambientais: O Hipoclorito de Sódio afeta os cursos d´água, a flora e a fauna. Perigos Físicos e Químicos. O Hipoclorito de Sódio tem grande afinidade com a maioria das substâncias e em temperaturas elevadas, reage fortemente com metais. O Hipoclorito de Sódio não é inflamável nem explosivo, podendo no entanto, alimentar a combustão de outras substâncias.

Perigos Específicos: Reage com a água formando o ácido clorídrico, que pode aumentar a corrosão dos metais que compõem os recipientes. Principais Sintomas: A exposição do gás resulta em dores de cabeça, inquietação e sensação de sufocamento, lacrimejamento e redução da capacidade respiratória.

Classificação do Produto Químico: Produto corrosivo, tendo as seguintes classificações:

Risco à Saúde 3

Inflamabilidade 0

Reatividade 2

CONSERVAR FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS E ANIMAIS DOMESTICOS.

Liquido não inflamável. Produto corrosivo. É incompatível com ácidos, reagindo violentamente. Não deve ser misturado com produtos a base de amônia. O produto não é combustível.

3. COMPOSIÇÃO

Solução de hipoclorito de sódio % 10,0 – 12,0

Principio ativo: hipoclorito de sódio.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Não ingerir. Evite inalação ou aspiração, contato com os olhos e com a pele. Evite o contato prolongado com a pele. Depois de utilizar este produto lave e seque as mãos. Manter o produto em sua embalagem original. Não reutilizar as embalagens. Em caso de contato com os olhos ou com a pele, lave imediatamente com água em abundancia. Em caso de ingestão, não provoque vomito e consulte imediatamente o Centro de intoxicação SC(0800 6435252) / CEATOX SP (0800-0148110) / CEATOX PR (0800-410148) / CEATOX RS (0800-7213000) ou medico levando o rotulo do produto. Em caso de inalação ou aspiração remova a pessoa para local arejado e se houver sinais de intoxicação chame socorro medico.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCENDIO

Meios de Extinção Apropriados: De pequenas proporções, usar extintores. De grandes proporções, água em forma de neblina ou espuma, afastando o gás das pessoas efetuando a manobra.

Meios de Extinção Não Apropriados: Direcionar o jato de água direto para o recipiente de armazenamento

Perigos Específicos: O cloro não é inflamável nem explosivo, porém é capaz de manter a combustão de várias substâncias e reage explosivamente com o acetileno, éter, amônia, hidrogênio, metais e materiais orgânicos.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO.

Derrame acidental: remover o excesso do produto com panos, rodos ou conforme o volume derramado usar equipamento adequado. Jogar água com sal ou álcool para evitar o excesso de espuma.

7. MANUSEIO E ARMAZENAGEM

Evitar calor excessivo. Manter em local fresco e arejado.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Usar luvas, mascara e óculos de proteção.

9. PROPRIEDADES FISICAS E QUIMICAS

Aspecto .....liquido

Cor .....amarelo

pH 12,0-13,0

Solubilidade .....total

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Prazo de validade: 30 Dias a partir da data de fabricação.

Produto instável. Evitar temperaturas altas e contato com metais e exposição a luz. Reagem violentamente na presença de amônia e produtos que a contem, ácidos, álcalis e alcalinos de metais ferrosos, aminas, catalisadores metálicos, cetonas e outras substancias orgânicas.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Em caso de intoxicação consultar imediatamente o Centro de Intoxicação SC(0800 6435252) / CEATOX SP (0800-0148110) / CEATOX PR (0800-410148) / CEATOX RS (0800-7213000).

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Derrame acidental: afeta a qualidade da água pela alteração do pH. Em derramamento acidental, diluir para não afetar as vias aquáticas. Para contenção e absorção, usar absorventes inorgânicos como terra, areia, argila, diatomita, etc.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Não reutilizar a embalagem para outros fins.

14. INFORMÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Produto classificado pela ONU com o numero 1017.

15. REGULAMENTAÇÕES

Produto para uso não profissional.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Limpeza de caixas d'água: esvaziar e escovar, encher com água e misturar 200mL de Hipoclorito de Sódio JJ para 1000L de água. Deixar agir por 1 hora e esvaziar abrindo as torneiras. Encher novamente com água limpa e esvaziar para enxaguar. Limpeza em geral: deve-se evitar o uso do Hipoclorito de Sódio JJ em ambientes fechados para evitar intoxicação pela liberação do gás cloro. Caso queira utilizá-lo nestes casos deve-se adicionar 100mL de Hipoclorito de Sódio JJ em 10L de água, enxaguar após 20 minutos com bastante água. Vasos sanitários e ralos: usar 100mL de Hipoclorito de Sódio JJ, deixar agir por 30 minutos e enxaguar. Equipamentos usados para ordenha: para limpar os equipamentos usados para ordenha utilizar 100mL de Hipoclorito de Sódio JJ para 10L de água, logo em seguida enxaguar com água em abundancia. Fazer esse processo a cada dois dias ou semanalmente, dependendo da necessidade.

As indicações baseiam-se no nível atual dos nossos conhecimentos e servem para a caracterização do produto no que se refere às medidas de segurança a tomar. Estas indicações não implicam qualquer garantia de propriedades do produto descrito.

PRODUTO FABRICADO POR: MULTICLORO

PRODUTO DISTRIBUIDO POR: JJ PRODUTOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA.

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: HIPOCLORITO DE SÓDIO MULTCLORO

Nome da Empresa	MULTCLORO LTDA		
CNPJ	05.282.985/0001-09	**Autorização**	3.03.107-5
Nome Comercial	HIPOCLORITO DE SÓDIO MULTCLORO		
Classe Terapêutica	DESINFETANTE PARA USO GERAL		
Registro	331070001		
Processo	25351.798848/2016-44		
Vencimento do registro	01/02/2026		
Situação do Produto	ATIVO		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
BOMBONA PLASTICA	LIQUIDO	1	01/02/2016
Validade	1 meses	**Registro**	3310700010011
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - BOMBONA PLASTICA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • MULTCLORO LTDA - ARARANGUÁ - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	*[sem dados cadastrados]*		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		

Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Voltar

Curta nossa página no Facebook: ROGAMA Linha Profissional



Baixo odor
Baixo custo
Ação residual

ROGAMA

ALFATEK® SC

Opção eficaz para intervenções iniciais de controle e manutenção

Código Comercial	
250 mL	101.092
1 L	101.109

Composição

Alfa-Cipermetrina 5% (p/p)

Formulação

Suspensão Concentrada (SC)

Indicações de uso

Inseticida (suspensão concentrada), com efeito residual e de baixo odor, para uso profissional e em campanhas de saúde pública. Indicando no controle de baratas, formigas, mosquitos e pulgas. Pode ser aplicado em residências, indústrias, comércios, locais sensíveis como áreas alimentícias, hospitais e creches, entre outros.

Mecanismo de ação

Alfa-Cipermetrina - Inseticida do grupo químico Piretroide, modulador dos canais desódio; prolonga ou impede o fechamento normal dos canais após a transmissão do impulso nervoso, o que ocasiona constante entrada de sódio na célula nervosa, resultando em impulsos nervosos repetitivos, exaustão e morte do inseto.

Apresentação

Caixa com 12 frascos autodosador de 1 L e caixa com 24 frascos coex de 250 mL

Modo de usar: Agite bem antes de usar. Diluir o produto em água, homogeneizar e aplicar através depulverização utilizando ponta de pulverização 80.02 na dosagem especificada na tabela abaixo, diretamente sobre as pragas alvo do controle ou em seus locais de pouso, abrigo e passagem, como paredes, frestas, rachaduras, rodapés, embaixo e atrás de móveis.

Pragas Alvo	Dosagens	Calda
Mosquitos	60 mL/10 L de água	10 L/200 m^2
Formigas	40 mL/10 L de água	10 L/200 m^2
Pulgas	60 mL/10 L de água	10 L/200 m^2
Baratas (*Periplaneta americana*)	100 mL/10 L de água	10 L/200 m^2
Baratas (*Blattella germanica*)	60 mL/10 L de água	10 L/200 m^2

Precauções: CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE. Não aplicar sobre alimentos, utensílios de cozinha, plantas e aquários. Não aplicar sobre ou no corpo de animais de criação ou animais domésticos. Não comer, fumar e nem beber durante a aplicação. Manter o produto na embalagem original. Não reutilizar as embalagens vazias. Durante a aplicação não devem permanecer no local pessoas ou animais domésticos. Evitar contato com a pele e os olhos. Advertir aos usuários sobre as medidas de segurança e precauções a tornar para evitaracidentes. Usar roupas protetoras adequadas, luvas, proteção ocular e/ou respiratória.

NEOGEN
NEOGEN.com

Curta nossa página no Facebook: NEOGEN do Brasil

Fórmula molecular

$C_{22} H_{19} Cl_2 NO_3$
Alfa-Cipermetrina

Toxicologia

DL50 oral aguda para ratos..... > 2.000 mg/Kg
DL50 dermal aguda para ratos..... > 2.000 mg/Kg

Classificação toxicológica

Alfa-Cipermetrina - Classe II

Período de reentrada: Manter o ambiente totalmente ventilado durante e após a aplicação. A reentrada pode ser realizada assim que as superfícies tratadas estiverem secas; exceto idosos, crianças, gestantes, convalescentes, pessoas alérgicas e animais domésticos, que só devem retornar ao local 24 horas após aplicação.

Sinais e sintomas de intoxicação: Fraqueza, dor de cabeça, náuseas, vômitos, diarreias, dor abdominal, redução de visão, salivação abundante, lacrimejamento, palidez e sudorese.

Armazenagem: Armazenar o produto em local adequado e longe de fontes de calor.

Vazamento acidental: Absorver o produto com material inerte tal como: papel toalha, terra, areia, caulim e pano. isolar e sinalizar a área.

Eliminação e descarte: Não reutilize as embalagens vazias. As sobras e resíduos dos produtos devem ser descartadas conforme a legislação municipal e/ou estadual vigente. As embalagens vazias devem ser submetidas ao processo de tríplice lavagem e devolvidas em um posto credenciado pelo fabricante.

Primeiros socorros: Em caso de intoxicação, procurar o Centro de intoxicações ou o Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado. Em caso de ingestão acidental, não provoque o vômito.

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Princípio ativo: Alfa-Cipermetrina
Grupo químico: Piretroide
Antídoto/Tratamento: Anti-histamínico/Tratamento sintomático.

TELEFONE DE EMERGÊNCIA - 24 h:
0800 014 11 49

FABRICADO POR: NEOGEN
Av. Alexandrina das Chagas Moreira, 964
CEP: 12412-800
Distrito Industrial, Pindamonhangaba/SP
CNPJ: 90.821.554/0001-42
Aut. Func. no MS nº: 3.00425-4
Indústria Brasileira - Site: www.rogama.com.br
E-mail: sac@neogen.com - SAC: (12) 3644.3030

Nº de Registro no MS: 3.0425.0098.001-4
Nº do CAS: Alfa-Cipermetrina: 67375-30-8



Curta nossa página no Facebook: ROGAMA Linha Profissional



Dose múltipla
Hidrorrepelente
Frasco aplicador

Código Comercial	
1 Kg	100.022

ROGAMA

COUMATEK® PÓ DE CONTATO

Fórmulação hidrorrepelente e de fácil aplicação

Composição

Cumatetralil 0,75% (p/p)

Formulação

Pó de contato

Indicações de uso

Raticida pó de contato hidrorrepelente, para uso profissional e em campanhas de saúde pública, no controle de ratazanas (*Rattus norvegicus*). Pode ser aplicado em diversos locais como residências, indústrias e comércios.

Mecanismo de ação

Raticida anticoagulante de primeira geração de dose múltipla; interrompe o ciclo de formação da vitamina k1, necessária para a produção de vários fatores de coagulação do sangue; causando hemorragias e consequentemente a morte dos roedores. Ela ocorrerá de 3 a 7 dias após a ingestão da dose suficiente do raticida.

Apresentação

Frasco talqueira de 1 Kg, caixa com 12 Kg.

Modo de usar

Aplicar o raticida onde os roedores vivem e transitam como tocas, trilhas e túneis, através de polvilhadeira ou do próprio frasco aplicador do pó de contato; Polvilhar em faixas de 5 a 15 cm de largura e 35 a 45 cm de comprimento; quando possível, recomenda-se dispor o raticida em caixas porta iscas para proteção do produto e dificultar o acesso para espécies não alvo no controle; Os pontos de aplicação devem ser inspecionados após 2 ou 3 dias, para verificar a necessidade de nova aplicação ou remanejamento das caixas porta iscas; É importante manter as caixas porta iscas fixadas, fechadas, identificadas e mapeadas; os pontos de aplicação devem ser distantes ou fora do alcance de crianças e animais domésticos; não aplicar o produto onde seja possível a contaminação de alimentos ou outros materiais.

Precauções

CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE. Durante o manuseio usar luvas e evitar contato com a pele, boca e olhos. Não aplicar sobre alimentos e utensílios de cozinha, plantas e aquários. Não beber, fumar ou comer durante a aplicação. Aplicar em locais inacessíveis para crianças e animais domésticos. Não aplicar em tubulações de ar ou fontes de ventilação que possibilitem a liberação do rodenticida ao ambiente. As mulheres grávidas não podem manipular o rodenticida. Conservar o local desratizado em perfeita condição de limpeza. Produto tóxico para mamíferos, aves e peixes. Não se deve contaminar os cursos de água. Não reutilizar as embalagens. Manter o produto na embalagem original. Formulação contém substância amargante que previne a ingestão acidental por humanos.

NEOGEN
NEOGEN.com

Curta nossa página no Facebook: NEOGEN do Brasil

Fórmula molecular

$C_{19} H_{16} O_3$
Cumatetralil

Toxicologia

DL50 oral aguda para ratos - Ativo.....> 16,5 mg i.a/Kg
DL50 dermal aguda para ratos - Ativo..> 40 mg i.a/Kg

Classificação toxicológica

Cumatetralil - Classe I

Período de reentrada

Não é necessário desocupar a área para realizar a aplicação.

Sinais e sintomas de intoxicação

Se houver ingestão do produto poderá ocorrer náuseas, vômitos e após alguns dias, equimoses, sangramentos excessivos após traumatismos, sangramento nasal e gengival, sangue nas fezes e urina, hemorragias maciças que podem levar à morte.

Armazenagem

O produto deve ser armazenado em temperatura ambiente e em local prévio e adequadamente destinado a esta finalidade. Não transportar nem armazenar com alimentos nem medicamentos.

Vazamento acidental

Isolar a área. Usar luvas impermeáveis e recolher o produto para área de descarte de lixo químico.

Eliminação e descarte

Não reutilize as embalagens vazias. As sobras e resíduos dos produtos devem ser descartadas conforme a legislação municipal e/ou estadual vigente. As embalagens vazias devem ser devolvidas em um posto credenciado pelo fabricante.

Primeiros socorros

Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Em caso de contato direto com o produto, lavar parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Depois de aplicar o produto e, no caso de contato com a pele, lavar com água e sabão em abundância, em contato com os olhos lavar com água em abundância. Em caso de ingestão não provoque o vômito.

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Princípio ativo: Cumatetralil
Grupo químico: Cumarínico
Antídoto/Tratamento: Vitamina K1 / Tratamento Sintomático

TELEFONE DE EMERGÊNCIA - 24 h:
0800 014 11 49

FABRICADO POR: NEOGEN
Av. Alexandrina das Chagas Moreira, 964
CEP: 12412-800
Distrito Industrial, Pindamonhangaba/SP
CNPJ: 90.821.554/0001-42
Aut. Func. no MS nº: 3.00425-4
Indústria Brasileira - Site: www.rogama.com.br
E-mail: sac@neogen.com - SAC: (12) 3644.3030

Nº de Registro no MS: 3.0425.0128.001-6
Nº do CAS: Cumatetralil : 5836-29-3



Curta nossa página no Facebook: ROGAMA Linha Profissional

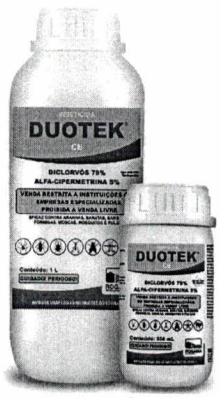

Indicado para manejo de resistência
Baixo custo
Efeito *knock-down*
Efeito desalojante
Ação residual

Código Comercial	
1 L	101.153
250 g	101.154

Composição

Diclorvós 78% (p/p) e Alfa-Cipermetrina 5% (p/p)

Formulação

Concentrado emulsionável (CE)

Indicações de uso

Inseticida líquido (concentrado emulsionável) para uso profissional e em campanhas de saúde pública, que combina o efeito de rápida ação na morte de aranhas, baratas, barbeiros, formigas, moscas, mosquitos e pulgas, com efeito residual que proporciona o eficaz controle de infestações. Pode ser aplicado em diversos locais como indústrias, comércios, armazéns, restaurantes, padarias, modais logísticos, hospitais, clínicas, escolas e creches.

Mecanismo de ação

DUOTEK CE é a combinação de um organofosforado, que inibi a colinesterase nas terminações nervosas, comprometendo a transmissão de impulsos neurais; com um piretroide, que ativa os canais de sódio, atuando também nas células nervosas, ocasionando então a total paralisia e morte dos insetos.

Apresentação

Caixa com 12 frascos coex de 1 L e Caixa com 24 frascos de 250 mL

ROGAMA

DUOTEK® CE

A combinação ideal da ação de choque com efeito residual

Modo de usar

Agite bem antes de usar. Diluir o produto em água, homogeneizar e aplicar através de pulverização utilizando ponta de pulverização 80.02, na dosagem especificada na tabela abaixo, diretamente sobre as pragas alvo do controle ou em seus locais de pouso, abrigo e passagem, como paredes, frestas, rachaduras, rodapés, embaixo e atrás de móveis.

Pragas alvo	Dosagem	Calda
Baratas, formigas, moscas, mosquitos e pulgas	50 mL/10 litros de água	10 L/200 m^2
Barbeiros e aranhas	100 mL/10 L de água	10 L/200 m^2
Dentro do prazo de validade o produto pode sofrer variação de cor sem perder sua eficácia.		

Precauções

CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE. Não aplicar sobre alimentos, utensíliosde cozinha, plantas e aquários. **Não aplicar sobre ou no corpo de animais de criação ou animais domésticos.** Não fumar ou comer durante a aplicação. Manter o produto na embalagem original. Não reutilizar as embalagens vazias. Produto tóxico para mamíferos, aves e peixes. Não se deve contaminar os cursos de água. Advertir os usuários sobre as medidas de segurança e precauções a tomar para evitar acidentes. Usar roupa protetora adequada, luvas, proteção ocular e/ou respiratória. Pode ser fatal se ingerido. Durante a aplicação não devem permanecer no local pessoas ou animais domésticos. Este produto contém diclorvós que inibe a colinesterase.

NEOGEN
NEOGEN.com

Curta nossa página no Facebook: NEOGEN do Brasil



Fórmula molecular

$C_4 H_7 Cl_2 O_4 P$
Diclorvós

$C_{22} H_{19} Cl_2 NO_3$
Alfa-Cipermetrina

Toxicologia

DL50 oral aguda para ratos.....>2.000 mg/Kg
DL50 dermal aguda para ratos.....50-300 mg/Kg

Classificação toxicológica

Alfa-cipermetrina e Diclorvós - Classe II

Período de reentrada: Manter o ambiente totalmente ventilado durante e após a aplicação. A reentrada deve ser realizada assim que as superfícies tratadas estiverem secas. Exceto idosos, grávidas, animais domésticos, pessoas alérgicas, crianças e convalescentes que só devem retomar ao local 24 h após a aplicação.

Sinais e sintomas de intoxicação: Tontura, salivação, cefaleia, vômitos, salivação, lacrimejamento, irritabilidade, hipersecreção brônquica, bradicardia, miose, diarreia, taquicardia, hipertensão, midríase, fasciculações, fraqueza muscular, hiporreflexia, agitação labilidade emocional, cefaleia, confusão mental, ataxia, sintomas alérgicos semelhantes a quadros de rinite ou asma, pneumonite e broncoespasmo. Podem ocorrer convulsões e neuropatias por ingestão de doses elevadas. Sensações de formigamento e queimação podem ocorrer em áreas da pele em contato direto com o inseticida.

Armazenagem: Mantenha afastado do calor e superfícies quentes. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado. Armazene em local bem ventilado, longe da luz solar, em temperatura ambiente. Não transportar nem armazenar com alimentos nem medicamento.

Vazamento acidental: Absorver o produto com material inerte tal como: papel toalha, terra, areia, caulim e pano. Isolar e sinalizar a área.

Eliminação e descarte: Não reutilize as embalagens vazias. As sobras e resíduos dos produtos devem ser descartadas conforme a legislação municipal e/ou estadual vigente. As embalagens vazias devem ser submetidas ao processo de tríplice lavagem e devolvidas em um posto credenciado pelo fabricante.

Primeiros socorros: Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Em caso de ingestão não provoque o vômito. Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado.

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Princípio ativo: Diclorvós e Alfa-Cipermetrina

Grupo químico: Organofosforado e Piretroide

Antídoto/Tratamento: Atropina e oximas. Realizar lavagem gástrica. Administrar carvão ativado. Tratar clinicamente os sintomas manifestados dependendo da via de exposição.

TELEFONE DE EMERGÊNCIA - 24 h:
0800 014 11 49

FABRICADO POR: NEOGEN
Av. Alexandrina das Chagas Moreira, 964
CEP: 12412-800
Distrito Industrial, Pindamonhangaba/SP
CNPJ: 90.821.554/0001-42
Aut. Func. no MS nº: 3.00425-4
Indústria Brasileira - Site: www.rogama.com.br
E-mail: sac@neogen.com - SAC: (12) 3644.3030

Nº de Registro no MS: 3.0425.0178.001-9
Nº do CAS: Alfa-Cipermetrina: 67375-30-8
Diclorvós: 62-73-7



Curta nossa página no Facebook: ROGAMA Linha Profissional



Dose única
Atrativo e palatável
Resistente à umidade e calor
Mais pontos de iscagem (mini bloco)

Código Comercial	
5 g	100.033
20 g	100.029

Composição

Brodifacoum 0,005% (p/p)

Formulação

Bloco parafinado de coloração verde

Indicações de uso

Raticida em bloco parafinado, indicado para áreas internas e externas, com teor de umidade, para uso profissional e em campanhas de saúde pública, no controle de ratazanas (*Rattus norvegicus*), ratos de telhado (*Rattus rattus*) e camundongos (*Mus musculus*). Pode ser aplicado em diversos locais como residências, indústrias, comércios, hospitais e escolas.

Mecanismo de ação

Raticida anticoagulante de segunda geração de dose única; interrompe o ciclo de formação da vitamina K1, necessária para a produção de vários fatores de coagulação do sangue; causando hemorragias e consequentemente a morte dos roedores. Ela ocorrerá de 3 a 7 dias após a ingestão da dose suficiente do raticida.

Apresentação

Bandeja de 500 g (blocos de 20 g), caixa com 12 Kg e embalagem de 1 Kg (blocos de 5 g), caixa com 12 Kg.

ROGAMA

RIGON® BLOCO PARAFINADO

Raticida resistente e ideal para controle de roedores em áreas externas

Modo de usar: Aplicar o raticida onde os roedores vivem e transitam como tocas, trilhas e túneis; Recomendação: Bloco de 20 g - 1 a 2 blocos por ponto de iscagem; Mini bloco - 2 a 4 mini blocos por ponto de iscagem, porém é necessário avaliar o grau de infestação e tamanho da área a ser tratada, para determinar a quantidade de iscas em cada ponto de iscagem; Recomenda-se que os pontos de iscagem tenham uma distância de 5 a 10 metros entre eles e estejam devidamente identificados e mapeados; Os pontos de iscagem devem ser inspecionados após 7 a 10 dias para verificação do consumo e remanejamento nos locais onde as iscas não forem consumidas; Quando possível, recomenda-se dispor as iscas em caixas porta iscas, para proteção do raticida e dificultar o acesso para espécies não alvo do controle; É importante manter as caixas porta iscas fixadas, fechadas, identificadas e mapeadas; Os pontos de aplicação devem ser distantes ou fora do alcance de crianças e animais domésticos; Não aplicar o produto onde seja possível a contaminação de alimentos ou outros materiais.

Informações adicionais: Ratazanas e ratos de telhado costumam desconfiar de novos objetos dispostos no ambiente, o que pode dificultar a rápida ingestão da isca raticida, apesar de sua alta atratividade e alta palatabilidade. Camundongos costumam explorar novos objetos e alimentam-se esporadicamente, desta forma pode ser vantajoso remanejar as iscas raticida no ambiente.

Precauções: CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE. Durante o manuseio usar luvas, máscaras, proteção ocular e evitar contato com a pele, boca e olhos. Não aplicar sobre alimentos e utensílios de cozinha, plantas e aquários. Não fumar ou comer durante a aplicação. Aplicar em locais inacessíveis para crianças e animais domésticos. Não aplicar em tubulações de ar ou fontes de ventilação que possibilitem a liberação do rodenticida ao ambiente. As mulheres grávidas não podem manipular o rodenticida. Conservar o local desratizado em perfeita condição de limpeza. Produto tóxico para mamíferos, aves e peixes. Não se deve contaminar os cursos de água. Não reutilizar as embalagens. Manter o produto na embalagem original. Formulação contém substância amargante que previne a ingestão acidental por humanos.

NEOGEN
NEOGEN.com

Curta nossa página no Facebook: NEOGEN do Brasil

Fórmula molecular

$C_{31} H_{23} Br O_3$
Brodifacoum

Toxicologia

DL50 oral aguda para ratos..... 0,27 mg i.a/Kg
DL50 oral aguda para cachorros.... 0,27 mg i.a/Kg
DL50 oral aguda para gatos..... 0,27 mg i.a/Kg

Classificação toxicológica

Brodifacoum - Classe III

Período de reentrada

Não é necessário desocupar a área para realizar a aplicação.

Sinais e sintomas de intoxicação

Se houver ingestão do produto poderá apresentar náuseas, vômitos e após alguns dias, equimoses, sangramentos excessivos após traumatismos, sangramento nasal e gengival, sangue nas fezes e urina, hemorragias maciças nos casos mais graves que podem levar à morte.

Armazenagem

O produto deve ser armazenado em temperatura ambiente e em local prévio e adequadamente destinado a esta finalidade. Não transportar nem armazenar com alimentos nem medicamentos.

Vazamento acidental

Isolar a área. Usar luvas impermeáveis e recolher o produto para área de descarte de lixo químico.

Eliminação e descarte

Não reutilize as embalagens vazias. As sobras e resíduos dos produtos devem ser descartadas conforme a legislação municipal e/ou estadual vigente. As embalagens vazias devem devolvidas em um posto credenciado pelo fabricante.

Primeiros socorros

Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou o Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Em caso de ingestão acidental, não provoque o vômito.

FABRICADO POR: NEOGEN
Av. Alexandrina das Chagas Moreira, 964
CEP: 12412-800
Distrito Industrial, Pindamonhangaba/SP
CNPJ: 90.821.554/0001-42
Aut. Func. no MS nº: 3.00425-4
Indústria Brasileira - Site: www.rogama.com.br
E-mail: sac@neogen.com - SAC: (12) 3644.3030

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Princípio ativo: Brodifacoum
Grupo químico: Cumarínico
Antídoto/Tratamento: Vitamina K1 / Tratamento Sintomático

TELEFONE DE EMERGÊNCIA - 24 h:
0800 014 11 49

Nº de Registro no MS: 3.0425.0110.001-8
Nº do CAS: Brodifacoum: 56073-10-0

Curta nossa página no Facebook: ROGAMA Linha Profissional



Dose única
Alta atratividade
Alta palatabilidade

Código Comercial	
1 kG	100.036

Composição

Brodifacoum 0,005% (p/p)

Formulação

Mix de sementes de girassol integrais e descascadas de coloração verde

Indicações de uso

Raticida girassol em grãos integrais e descascados, indicado para áreas internas e externas, com teor de umidade, para uso profissional e em campanhas de saúde pública, no controle de ratazanas (*Rattus norvegicus*), ratos de telhado (*Rattus rattus*) e camundongos (*Mus musculus*). Pode ser aplicado em diversos locais como residências, indústrias, comércios, hospitais e escolas.

Mecanismo de ação

Raticida anticoagulante de segunda geração de dose única; interrompe o ciclo de formação da vitamina K1, necessária para a produção de vários fatores de coagulação do sangue; causando hemorragias e consequentemente a morte dos roedores. Ela ocorrerá de 3 a 7 dias após a ingestão da dose suficiente do raticida.

Apresentação

Embalagem de 1 Kg (sachês de 20 g), caixa com 12 Kg.

ROGAMA

RIGON® GS

Sementes de girassol selecionadas, que proporcionam atratividade e consumo

Modo de usar: Aplicar o raticida onde os roedores vivem e transitam como tocas, trilhas e túneis; Recomendação: 1 a 2 sachês por ponto de iscagem, porém é necessário avaliar o grau de infestação e tamanho da área a ser tratada, para determinar a quantidade de iscas em cada ponto de iscagem; Recomenda-se que os pontos de iscagem tenham uma distância de 5 a 10 metros entre eles e estejam devidamente identificados e mapeados; Os pontos de iscagem devem ser inspecionados após 7 a 10 dias paraverificação do consumo e remanejamento nos locais onde as iscas não forem consumidas; Quando possível, recomenda-se dispor as iscas em caixas porta iscas, para proteção do raticida e dificultar o acesso para espécies não alvo do controle; É importante manter as caixas porta iscas fixadas, fechadas, identificadas e mapeadas; Os pontos de aplicação devem ser distantes ou fora do alcance de crianças e animais domésticos; Não aplicar o produto onde seja possível a contaminação de alimentos ou outros materiais.

Informações adicionais: Ratazanas e ratos de telhado costumam desconfiar de novos objetos dispostos no ambiente, o que pode dificultar a rápida ingestão da isca raticida, apesar de sua alta atratividade e alta palatabilidade. Camundongos costumam explorar novos objetos e alimentam-se esporadicamente, desta forma pode ser vantajoso remanejar as iscas raticida no ambiente.

Precauções: CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE. Durante o manuseio usar luvas, máscaras, proteção ocular e evitar contato com a pele, boca e olhos. Não aplicar sobre alimentos e utensílios de cozinha, plantas e aquários. Não fumar ou comer durante a aplicação. Aplicar em locais inacessíveis para crianças e animais domésticos. Não aplicar em tubulações de ar ou fontes de ventilação que possibilitem a liberação do rodenticida ao ambiente. As mulheres grávidas não podem manipular o rodenticida. Conservar o local desratizado em perfeita condição de limpeza. Produto tóxico para mamíferos, aves e peixes. Não se deve contaminar os cursos de água. Não reutilizar as embalagens. Manter o produto na embalagem original. Formulação contém substância amargante que previne a ingestão acidental por humanos.

NEOGEN
NEOGEN.com

Curta nossa página no Facebook: NEOGEN do Brasil

Fórmula molecular

$C_{31} H_{23} Br O_3$
Brodifacoum

Toxicologia

DL50 oral aguda para ratos..... 0,27 mg i.a/Kg
DL50 oral aguda para cachorros.... 0,27 mg i.a/Kg
DL50 oral aguda para gatos..... 0,27 mg i.a/Kg

Classificação toxicológica

Brodifacoum - Classe III

Período de reentrada

Não é necessário desocupar a área para realizar a aplicação.

Sinais e sintomas de intoxicação

Náuseas e vômitos podem ocorrer logo após a ingestão. A principal manifestação é o sangramento em diversos orgãos: sangramento gengival, sangramento nasal, tosse com sangue, fezes ou urina com sangue, hematomas e esquimoses. Casos de intoxicação severa: hemorragia maciça, dor abdominal.

Armazenagem

O produto deve ser armazenado em temperatura ambiente e em local prévio e adequadamente destinado a esta finalidade. Não transportar nem armazenar com alimentos nem medicamentos.

Vazamento acidental

Isolar a área. Usar luvas impermeáveis e recolher o produto para área de descarte de lixo químico.

Eliminação e descarte

Não reutilize as embalagens vazias. As sobras e resíduos dos produtos devem ser descartadas conforme a legislação municipal e/ou estadual vigente. As embalagens vazias devem devolvidas em um posto credenciado pelo fabricante.

Primeiros socorros

Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou o Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Em caso de ingestão acidental, não provoque o vômito.

FABRICADO POR: NEOGEN
Av. Alexandrina das Chagas Moreira, 964
CEP: 12412-800
Distrito Industrial, Pindamonhangaba/SP
CNPJ: 90.821.554/0001-42
Aut. Func. no MS nº: 3.00425-4
Indústria Brasileira - Site: www.rogama.com.br
E-mail: sac@neogen.com - SAC: (12) 3644.3030

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Princípio ativo: Brodifacoum
Grupo químico: Cumarínico
Antídoto/Tratamento: Vitamina K1 / Tratamento Sintomático

TELEFONE DE EMERGÊNCIA - 24 h:
0800 014 11 49

Nº de Registro no MS: 3.0425.0080.001-6
Nº do CAS: Brodifacoum: 56073-10-0

MD controledepragas

Desinsetização .
Descupinização .
Desratização .
Limpeza e desinfecção de caixas d'água .
Manejo de pombos e morcegos .
Controle integrado de pragas .
Desentupidora .
Armadilhas luminosas .
Manutenção e instalação de ar condicionado .

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0161/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0068/2022

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 0068/2022 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no combate de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em áreas internas e externas, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'água para manutenção de locais públicos do Município de Xaxim.

MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP, inscrito no CNPJ n.º 11.242.630/0001-64, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) NERI ALVES DOS SANTOS, portador(a) da Carteira de Identidade n.º2872202 e do CPF n.º 778.898.789-15,

DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

Içara, 23 de novembro de 2022

MD Controle de Pragas
CNPJ 11.242.630/0001-99
(48) 3432-6666

Neri Alves dos Santos
Administrador
CPF 778.898.789-15/RG 2.872.202 SSP SC
MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP
CNPJ 11.242.630/0001-99

MD controledepragas

Desinsetização .
Descupinização .
Desratização .
Limpeza e desinfecção de caixas d'água .
Manejo de pombos e morcegos .
Controle integrado de pragas .
Desentupidora .
Armadilhas luminosas .
Manutenção e instalação de ar condicionado .

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0161/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0068/2022

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 0068/2022 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no combate de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em áreas internas e externas, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'água para manutenção de locais públicos do Município de Xaxim.

Eu, **MIGUEL DO AMARAT**, portador do CPF n° **692.610.839-00**, representante da empresa **MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP**, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato,

DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa **MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP**, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Içara, 23 de Novembro de 2022

CNPJ 11.242.630/0001-99
(48) 3432-6666

Neri Alves dos Santos
Administrador
CPF 778.898.789-15/RG 2.872.202 SSP SC
MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP
CNPJ 11.242.630/0001-99

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.242.630/0001-99 **MATRIZ**		**21/10/2009**

NOME EMPRESARIAL
MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MD CONTROLE DE PRAGAS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD ICR 150	**853**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.820-000	**NOSSA SENHORA DE FATIMA**	**ICARA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RECEPCAO@MDCONTROLEDEPRAGAS.COM.BR	**(48) 3432-6666/ (48) 9627-4964**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/10/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/07/2022** às **13:21:59** (data e hora de Brasília).

syngenta

FISPQ – Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos em acordo com a NBR-14725

Data da revisão: 4/8/2005
Data da impressão: 11/10/2016

Produto: TALON

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do produto: TALON
Empresa: SYNGENTA Proteção de Cultivos Ltda
Rodovia SP 332, Km 130.
13140-000 - Paulínia – São Paulo
(19) 3874.5800
Telefone para emergência: 0800 704 4304

2. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE OS INGREDIENTES

Preparado: 3-[3-(4'-bromo[1,1'-biphenyl]-4-yl)-1,2,3,4-tetrahydro-1-naphthalenyl]-4-hydroxy-2H-1-benzopyran-2-one.

Classe química: Raticida cumarinico anticoagulante.
CAS: 56073-10-0
Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo: Brodifacoum Technical (0,05 g/kg)

3. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Perigos mais importantes: Risco a saúde. Risco ao meio ambiente.

Efeitos do produto
Efeitos adversos à saúde humana: O produto é irritante cutâneo, ocular e respiratório.

Efeitos ambientais: Perigoso ao ambiente.

Perigos específicos: Muito tóxico em contato com a pele. Perigoso se ingerido.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Medidas de primeiros socorros

Inalação: Remover a vítima para local arejado. Se necessário, estabeleça respiração artificial. Consulte um médico levando a embalagem e o rótulo do produto.

Contato com a pele: Remover vestes e sapatos contaminados. Lavar as partes atingidas com

syngenta

FISPQ – Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos em acordo com a NBR-14725

água corrente e sabão em abundância. Se houver irritação consulte um médico levando a embalagem e o rótulo produto.

Contato com os olhos: Lavar com água corrente em abundância por 15-20 minutos, elevando as pálpebras ocasionalmente. Remova as lentes de contato se presente. Se houver irritação consulte um médico levando a embalagem, rótulo do produto.

Ingestão: **NÃO PROVOQUE VÔMITO**. Se a vítima estiver consciente, dê 1-2 copos de água. Consulte um médico levando a embalagem e o rótulo do produto.

Ações que devem ser evitadas: No caso de ingestão **NÃO INDUZIR O VÔMITO**.

Principais sintomas e efeitos: Pode causar irritação ocular.

Notas para o médico: Pode-se realizar lavagem gástrica até 2 horas após a exposição. Se a dose ingerida foi pequena, basta uma dose de carvão ativado e as demais medidas de descontaminação gástrica podem ser dispensadas. Em caso de sangramento excessivo pode ser necessária a transfusão de sangue. Neste caso deve-se administrar paralelamente vitamina K1. A administração de vitamina K1 só é indicada quando houver prolongamento do tempo de protrombina e/ou sangramento ativo. Doses de vitamina K1 entre 5-10 mg para adultos e 1-5 mg para crianças, podendo ser repetidas a cada 06 ou 08 horas se necessário. Via intramuscular nos casos de baixo risco de sangramento / via intravenosa lenta nos casos de pacientes com sangramento ativo (vitamina K1 diluída em água destilada).

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção apropriados: **Incêndios pequenos:** Espuma, dióxido de carbono, pó químico seco. **Incêndios maiores:** Espuma ou névoa d'água.

Perigos específicos: Este produto pode formar uma névoa de poeira inflamável em elevadas temperaturas.

Métodos especiais: Manter os recipientes expostos ao fogo resfriados com spray de água. Conter o vazamento de água com barreiras provisórias de terra.

Proteção dos bombeiros: Usar roupa de proteção total e aparelho de respiração autônoma.

syngenta

FISPQ – Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos em acordo com a NBR-14725

CL50 Pássaros (8 dias dietary – Bob Quail) 0.8 ppm/40 dias
CL50 Pássaros (8 dias – Mallard Duck) 2.7 ppm/40 dias

13. CONTROLE SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Métodos de tratamento e disposição

Produto: Remova para um incinerador para resíduos de materiais clorados. Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte a **SYNGENTA** para a devolução e destinação final.

Restos de produtos: A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas. Dispor em recipientes vazios em um incinerador aprovado quimicamente. Checar a possibilidade de reciclagem dos recipientes vazios, tambores e barris.

Embalagem usada: No prazo de até um ano da data da compra é obrigatória à devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da

syngenta

FISPQ – Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos em acordo com a NBR-14725

Regulamentos nacionais: Lei 7.802 de 11 de julho de 1989. Decreto nº4074 de janeiro de 2002.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Referencias Bibliográficas: MSDS – Syngenta Proteção de Cultivos Ltda.

Outras informações: Limitações e garantias:
As informações contidas nessa ficha correspondem ao estado atual do conhecimento técnico - científico Nacional e Internacional deste produto. As informações são fornecidas de boa fé, apenas como orientação, cabendo ao usuário a sua utilização de acordo com as leis e regulamentos federais, estaduais e locais pertinentes.

ChemoNE INDUSTRIAL QUÍMICA DO NORDESTE LTDA.

FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos em acordo com a NBR - 14725

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do produto: RATOL GRANULADO GS (PROFISSIONAL)

Fabricante:

Nome da empresa: Chemone Industrial Química do Nordeste Ltda.
Endereço: Rod. BR 232 - KM 104 - Lote 14/Quadra A, nº 350
Distrito Industrial - Bezerros - PE- CEP 55660-000
Fones: (81) 3117.1010 **Fax:** (81) 3117.1014
Telefone de emergência: CEATOX/PE: (81) 3181.5458 ou 0800 722-6001
Site: www.chemone.com.br
E-mail: chemone@chemone.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Perigos mais importantes: pode ser tóxico ao homem e ao meio ambiente caso não sejam seguidas as recomendações de uso.

Efeitos do produto

- **Efeitos adversos à saúde humana:** Fragilidade capilar e hemorragias (acúmulo do efeito). Em caso de ingestão do produto, podem ocorrer vômitos, dor abdominal, equimoses, sangramento excessivo após traumatismos, sangramento nasal e gengival, sangue nas fezes e urina, palidez, hemorragias maciças nos casos mais graves, podendo levar a morte.

- **Efeitos ambientais:** Ingrediente ativo tóxico para organismos aquáticos, pássaros e animais silvestres.

Perigos físicos e químicos: Não há outros perigos relacionados ao produto.

Perigos específicos

- **Classificação do Produto:** Produto não inflamável e não corrosivo.

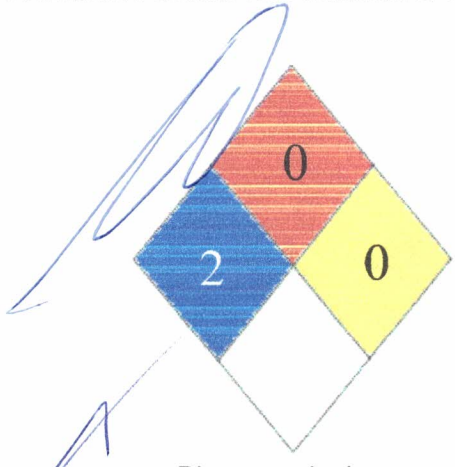

Diagrama de risco

- Visão geral de emergências: Remover a pessoa acidentada para local arejado, retirando as roupas contaminadas com os produtos. Lavar as partes do corpo atingidas com água e sabão em abundância. Encaminhar ao serviço médico mais próximo levando esta ficha.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Este produto químico é um preparado.

Tipo de produto: preparado
Natureza química:

Nome químico	Nº CAS	Concentração % p/v	Função
3-[3-(4'-bromobifenil-4-il)-1,2,3,4-tetrahidro-1-naftil]-4-hidroxicumarina	56073-10-0	0,005	Princípio ativo
Benzoato de fenilmetil-[2-[(2,6-dimetilfenil)amino]-2-oxoetil]-dietilamonio	3734-33-6	0,001	Desnaturante

OBS: O Benzoato de Denatonium (BITREX) é um amargante que previne a ingestão humana, e animais não-alvo.

Sinônimos: BRODIFACOUM
Grupo químico: Derivado cumarínico, compostos de ação anticoagulante.
Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo: Os demais componentes da formulação não são classificados como perigosos.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Medidas de Primeiros Socorros

- Contato com a pele: Lavar imediatamente as partes atingidas com água e sabão. Em caso de irritação ou apresentar sintomas de intoxicação, procurar assistência médica levando esta ficha.

- Contato com os olhos: Em caso de contato com os olhos, lave-os imediatamente com água corrente em abundância durante 15 minutos, tendo o cuidado de manter as pálpebras abertas. Se a irritação persistir procure assistência médica levando o rótulo do produto.

- Ingestão: Lavar a boca com água, e não provocar o vômito. Em caso de vômito espontâneo não evitar, deve-se deitar o paciente de lado para evitar que o mesmo aspire resíduos. Procure imediatamente assistência médica levando esta ficha.

Ações a serem evitadas: Administração de medicamentos sem o acompanhamento médico.

Notas para o uso médico

Grupo Químico: Hidroxicumarina Bromada (ANTICOAGULANTE)
Nome comum: Brodifacoum
Ação tóxica: Fragilidade capilar e hemorragias (acúmulo do efeito).
Tratamento: Proceder esvaziamento gástrico quando se tratar de ingestão significativa e recente (até 2 horas), com a pessoa consciente. Pode-se administrar carvão ativado para adsorção do produto se a dose ingerida não for significativa, dispensando as demais medidas de descontaminação gástrica.
Antídoto: Vitamina K_1. A administração da vitamina K_1 só deve ser feita quando houver prolongamento do tempo de protombina e / ou sangramento ativo

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção apropriados: pó químico, espuma, CO_2 ou areia.

Meios de extinção contra indicados: sempre que possível, evitar o uso de água para não haver escoamento para o ambiente e penetração no solo.

Proteção dos bombeiros: equipamento respiratório e roupa de proteção devem ser usados em combates a incêndio envolvendo produtos químicos.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais: Evitar contato com o produto derramado ou com superfícies contaminadas. Não permitir a presença de pessoas não participantes no local afetado.

- Remoção de fontes de ignição: Produto não inflamável

- Controle de poeira: Por se tratar de um produto sólido, há a chance de formação de poeira, caso forme poeira em ambientes fechados, evite que ela saia do ambiente, fechando entradas e saídas de vento. CUIDADO: esta poeira; se vier a ocorrer, será tóxica devido à presença do Imidacloprid e poderá ocasionar o risco de condições explosivas.

- Prevenção da inalação e do contato com a pele, mucosas e olhos: Usar equipamento de proteção individual (EPI) adequado. Assegurar ventilação do local. Em caso de grandes derramamentos, utilizar máscaras contra eventuais vapores.

Precauções ao meio-ambiente

- Isolar e sinalizar a área e afastar curiosos.
- Usar equipamento de proteção individual descritos acima.
- Evitar o escoamento do produto para bueiros, esgotos, rios e outros cursos d'água construindo diques com terra, areia ou outro material absorvente.

Métodos para limpeza: Conter e recolher o derramamento. Com auxílio de uma pá colocar o material em um recipiente lacrar e identificar devidamente. Contatar a empresa registrante para posterior destinação do resíduo. Limpar a área afetada e objetos contaminados, com pano úmido.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Manuseio

- Medidas Técnicas: Manipular o produto, somente com os equipamentos de proteção individual.

- Prevenção da exposição do trabalhador: evitar o contato do produto com a pele e os olhos. Utilizar luvas no manuseio do produto.

- Precauções para uso seguro: não comer, beber ou fumar durante o manuseio do produto. Ao abrir a embalagem, evitar vazamento.

- Orientações para manuseio seguro: não aplicar o produto próximo de superfícies aquecidas ou próximo a alimentos.

Armazenamento

- Medidas técnicas adequadas: Manter o produto na embalagem original, fechadas, mesmo quando houver sobras após a aplicação. Em caso de armazéns maiores deverão ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843.

- Condições de armazenamento adequadas: Manter em local seco, fresco. Armazená-lo em local devidamente identificado, exclusivo para produtos tóxicos. Evitar o acesso de pessoas não autorizadas, crianças e animais domésticos.

- Produtos e materiais incompatíveis: Não armazenar próximo a alimentos e bebidas.

- Materiais seguros para embalagens recomendados: Produto embalado em embalagem apropriada.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamentos de Proteção Individual apropriados

- Proteção das mãos: Luvas de proteção para produtos químicos.
- Proteção da pele e do corpo: Utilizar vestuário de proteção adequada para produtos químicos e botas de borracha.
- Proteção para os olhos: Óculos de proteção. Evitar a utilização de lentes de contato.
- Proteção respiratória: Em local mal ventilado, utilizar respirador apropriado.

Medidas de higiene: Após o trabalho, lavar as mãos com água corrente e sabão. Remover as roupas contaminadas e lavá-las antes de reutilizá-las. Não comer beber ou fumar durante o manuseio com o produto.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Estado Físico: Sólido (Granulado Heterogêneo)
Cor: Azul
Odor: Característico
Valor pH: N.A.
Densidade: 1,15
Ponto de fusão: N.A.
Ponto de fulgor: N.A.
Limites de explosividade superior/inferior: Não explosivo
Solubilidade em água: Insolúvel

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Condições específicas

- **Instabilidade:** Produto estável à temperatura ambiente, sob condições normais de uso e armazenagem, de acordo com a data de validade impressa no rótulo do produto.

- **Reações perigosas:** Não há reações perigosas conhecidas.

Produtos perigosos da decomposição: A combustão produz monóxido de carbono e dióxido de carbono.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Informações de acordo com as diferentes vias de exposição

Toxicidade aguda do Ingrediente ativo: DL_{50} oral (em ratos): 0,27 mg / kg

DL_{50} dermal (em ratos): 0,25-0,63 mg / kg

Efeitos locais:
Poderão ocorrer náuseas e vômitos se o produto for ingerido. Grandes quantidades ingeridas conduzirão a hemorragias e, em casos mais graves a óbitos.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos Ambientais, Comportamentos e Impactos do Produto

- **Persistência / degradabilidade:** Ingrediente ativo lentamente degradável no meio ambiente. Não apresenta deslocamento para as regiões vizinhas.

- **Ecotoxicidade:** (EPA Pesticide Fact Sheet)

- Pato selvagem – DL_{50} = 2,0 mg/kg
- Frango - DL_{50} = 4,5 mg/kg
- Truta arco-íris - CL_{50} = 0,051 mg/L
- Daphnia pulex - CL_{50} = 0,064 mg/L

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Métodos de tratamento e disposição

Produto: Se o produto se tornar impróprio para utilização entre em contato com a empresa fabricante. No tratamento e disposição do produto, de seus restos e embalagens usadas, observar as legislações municipal e estadual e/ou federal pertinentes.

Restos de produtos: Embalar e fechar restos de produto, etiquetá-los e levá-los para uma central de incineração adequada. Manter sobras de produtos vencidos em suas embalagens originais, hermeticamente fechadas.

Embalagens: Antes de serem devolvidas, devem ser colocadas em sacos plásticos bem fechados e encaminhados para a empresa registrante. Atenção para não misturar embalagens de produtos com grupos químicos diferentes num mesmo saco plástico.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Produto classificado como perigoso para o transporte

Número de risco: 60
Número ONU – 3027
Nome para embarque – 3027 - Pesticida à base de derivados da CUMARINA, SÓLIDO,TÓXICO.
Classe de risco - 6.1
Grupo de embalagem – III

15. REGULAMENTAÇÕES

ABNT NBR 14725:2005
RDC 34, de 16 de Agosto de 2010
Ministério da Saúde - registro nº **3.2398.0019.002-1 RATOL GRANULADO GS sachê 50g**
3.2398.0019.001-1 RATOL GRANULADO GS saco plástico 1kg

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

As informações e recomendações constantes desta publicação foram pesquisadas e compiladas de fontes idôneas e capacitadas para emiti-las, sendo os limites de sua aplicação os mesmos das respectivas fontes. Os dados dessa ficha de informações referem-se a um produto específico e podem não ser válidos quando este produto estiver sendo usado em combinação com outros.

Siglas

N.D. – Informação não disponível
N.A. – Não aplicável.
CAS - Chemical Abstracts Service
CL_{50} - Concentração letal 50%
DL_{50} - Dose letal 50%

Uso: É um raticida do grupo dos Cumarínicos, utilizado para o controle de ratos.

Informações sobre risco e segurança:
Utilize conforme as recomendações do rótulo.
Evite a contaminação da água, siga as instruções para descarte adequado do produto.
Evite a contaminação do solo, siga as instruções para descarte das embalagens.
Proteja a natureza, evite a contaminação ambiental.

Emergência: Em caso de emergência, comunicar com CCI pelo telefone (11) 5012 5311.
As informações aqui descritas são de caráter orientativo, visando manter o manipulador informado, quanto às condições mínimas necessárias para manuseio do produto com eficiência e segurança. Em caso de dúvidas e/ou complementações entrar em contato com nosso departamento técnico.

Referências Bibliográficas

Relatório Técnico **RATOL GRANULADO GS (PROFISSIONAL)**
Avaliação de risco **RATOL GRANULADO GS (PROFISSIONAL)**
ABNT NBR 14725:2005
RDC 34, de 16 de Agosto de 2010

syngenta

FISPQ – Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos em acordo com a NBR-14725

Produto: DEMAND 10 CS
AGI CODE: A1008640

Data da revisão: 14/01/08
Data da impressão: 26/11/2013

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do produto: DEMAND 10 CS

Empresa: SYNGENTA Proteção de Cultivos Ltda
Rodovia SP 332, km 130.
13140-000 - Paulínia – São Paulo
(19) 3874.5800

Telefone para emergência: **0800 704 4304**

2. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE OS INGREDIENTES

Substância: Lambda-Cialotrina (Lambda-Cyhalothrin)
Nome químico: reaction product comprising equal quantities of (S)-α-cyano-3-phenoxybenzyl (Z)-(1R,3R)-3-(2-chloro-3,3,3-trifluoro prop-1-enyl)-2,2-dimethylcyclopropanecarboxylate and (R)-α-cyano-3-phenoxybenzyl(Z)-(1S,3S)-3-(2-chloro-3,3,3-trifluoroprop-1-enyl)-2,2-dimethylcyclopropanecarboxylate
Sinônimo: Cyhalothrin; Cyhalothrin K; Clocythrin; PP321
Classe: Inseticida.
nº CAS: 91465-08-6
Grupo Químico: Piretróide piretrinas.
Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo: Lambda-cialotrina. 100 g/l

3. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Perigos mais importantes: Risco ambiental. Risco à saúde.
Efeitos do produto
Efeitos adversos à saúde humana: Pode ser fatal se ingerido.
Efeitos ambientais: Tóxico para peixes.
Perigos específicos: Pode se decompor em altas temperaturas formando gases tóxicos.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Medidas de primeiros socorros

Inalação: Remova a vítima para local arejado. Consulte um médico levando a embalagem, rótulo, bula e receituário agronômico do produto.

Contato com a pele: Remover vestes e sapatos contaminados. Lavar as partes atingidas com água corrente em abundância. Se houver irritação consulte um médico levando a embalagem, rótulo, bula ou receituário agronômico do produto.

Contato com os olhos: Lavar com água corrente em abundância por 15 minutos, elevando as pálpebras

syngenta

FISPQ – Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos em acordo com a NBR-14725

ocasionalmente. Se houver irritação consulte um médico levando a embalagem, rótulo, bula ou receituário agronômico do produto.

Ingestão: NÃO PROVOQUE VÔMITO. Consulte um médico levando a embalagem, rótulo, bula ou receituário agronômico do produto.

Notas para o médico: Anti-histamínicos e tratamento sintomático.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção apropriados: Use extintores (DE ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, de CO_2 ou PÓ QUÍMICO), ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

Perigos específicos: A combustão ou decomposição térmica pode gerar vapores e irritantes.

Proteção dos bombeiros: Usar roupa de proteção total e aparelho de respiração autônoma.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais

Remoção de fonte de ignição: Produto não inflamável.

Controle de poeira: Não se aplica por se tratar de produto líquido.

Prevenção da inalação e do contato com a pele, mucosas e olhos: Use o equipamento de proteção individual – EPI (capacete, botas, óculos de segurança, luvas e avental de PVC, e máscara com filtro contra vapores).

Precauções ao meio ambiente: Em caso de derrame, siga as instruções: Corpos d' água: Interrompa imediatamente a captação para o consumo humano e animal e contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem da proporção do acidente, das características do recurso hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

Métodos para limpeza: Piso pavimentado: Absorva o produto com serragem, terra ou outro material absorvente adequado. Recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá ser mais utilizado. Contate SYNGENTA, para que seja feito o recolhimento pela mesma. Solo: Retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a SYNGENTA.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Manuseio

Medidas técnicas: Uso exclusivo por empresas especializadas. Não transporte o produto com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.

Prevenção da exposição do trabalhador: Utilize óculos de segurança, máscara contra vapores orgânicos, luvas, avental e

syngenta

FISPQ – Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos em acordo com a NBR-14725

botas.

Precauções para manuseio seguro: Evitar contato com pele e olhos. Não respire a névoa do pulverizador. Não coma, não beba, e não fume durante o manuseio ou aplicação do produto. Lavar o rosto e mãos após comer, beber ou fumar.

Orientação para manuseio seguro: Durante a manipulação, preparação da calda ou aplicação, usar macacão com mangas compridas, botas, luvas de borracha e máscara facial. Em caso de contato direto com este produto, lave a parte atingida com água fria e sabão. Em caso de intoxicação, procure um médico, levando a embalagem do produto. Não coma, não beba, e não fume durante a aplicação do produto. Não aplicar sobre alimentos, utensílios de cozinha, plantas e aquários. Quando vazia, destrua a embalagem, após a tríplice lavagem. Não a reutilize.

Armazenamento Medidas técnicas apropriadas: Em caso de armazéns maiores deverão ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Condições de armazenamento adequadas: Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada. A construção deve ser de alvenaria ou material não comburente. O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável. Coloque a placa de advertência com os dizeres: CUIDADO VENENO. Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.

Produtos e materiais incompatíveis: O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.

Materiais seguros para embalagens Recomendadas: Embalagens plásticas.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Medidas de controle de engenharia: Trabalhar em local com ventilação e exaustão adequadas.
Lambda-cialotrina 0,04 mg/m³ TWA (padrão Syngenta).

Equipamentos de proteção individual apropriado

Proteção respiratória: Máscara com filtro.

Proteção das mãos: Luvas.

Proteção dos olhos: Óculos de segurança.

Proteção da pele e do corpo: Roupas protetoras e botas.

Medidas de higiene: Não comer, beber ou fumar durante o manuseio com o produto. Lavar-se após o manuseio, principalmente antes das refeições.

syngenta

FISPQ – Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos em acordo com a NBR-14725

9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Estado físico: Líquido.
Cor: Creme claro a cinza.
Odor: Característico.
pH: 5,0 – 6,0 (tal e qual).
Ponto de ebulição: Não determinado.
Limites de explosividade Superior/inferior: Não explosivo.
Ponto de fusão: > 97°C.
Densidade: 1,030 – 1,070 g/ml (20°C)
Solubilidade: Miscível em água.

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Condições específicas Instabilidade: Estável nas condições normais de manuseio e armazenamento.
Reações perigosas: Não há riscos de polimerização.
Produtos perigosos da decomposição: A combustão ou decomposição térmica gera vapores tóxicos ou irritantes.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Informações de acordo com as diferentes vias de exposição
Toxicidade aguda: Pode ser fatal se ingerido.
Efeitos locais: Moderada irritação ocular.
Irritante dérmico.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais comportamentos e impactos do produto
Ecotoxicidade: Este produto é tóxico para peixes.

13. CONTROLE SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Métodos de tratamento e disposição
Produto: Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte a SYNGENTA para a devolução e destinação final.
Restos de produtos: A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a

syngenta

FISPQ – Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos em acordo com a NBR-14725

flora e a saúde das pessoas.

Embalagem usada: A embalagem vazia deste produto devera se submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento. Inutilize-a, perfurando seu fundo. No prazo de até um ano da data da compra é obrigatória à devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra. Caso o produto não tenha sido utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 06 meses após o término do prazo de validade. O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia. A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários somente poderá ser realizada pela SYNGENTA Proteção de Cultivos Ltda., ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes. É proibida ao usuário a reutilização e a reciclagem desta embalagem vazia ou o fracionamento e reembalagem deste produto.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais

Terrestre
Número ONU:
Número de risco: UN 3082
Classe de risco: 90
Nome apropriado para embarque: 9

Substância que apresenta Risco para o Meio Ambiente, Líquida, N.E. (Lambda-cialotrina).

Grupo de embalagem: III

Marítimo
Número ONU:
Número de risco: UN 3082
Classe de risco: 90
Nome apropriado para embarque: 9
Grupo de embalagem: Substância que apresenta Risco para o Meio Ambiente, Líquida, N.E. (Lambda-cialotrina).
Poluente marinho: III
Sim

Aéreo
Número ONU:
Número de risco: UN 3082
Classe de risco: 90
Nome apropriado para embarque: 9

syngenta

FISPQ – Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos em acordo com a NBR-14725

Grupo de embalagem: Substância que apresenta Risco para o Meio Ambiente, Líquida, N.E. (Lambda-cialotrina).
III

15. REGULAMENTAÇÕES

Regulamentos nacionais: Lei 7.802/89 / Decreto 4074/02.

Regulamentos internacionais: Directive 91/155/EEC (93/112/EC, 2001/58/EC).

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Referencias Bibliográficas:
MSDS – Syngenta Proteção de Cultivos Ltda e rótulo/bula.

Outras informações: Limitações e Garantias:
As informações contidas nessa ficha correspondem ao estado atual do conhecimento técnico - cientifico Nacional e Internacional deste produto. As informações são fornecidas de boa fé, apenas como orientação, cabendo ao usuário a sua utilização de acordo com as leis e regulamentos federais, estaduais e locais pertinentes.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Avenida Dílcio Esmael da Silva, 148, CENTRO, ICARA - CEP: 88820-000
Fone: (48) 3431-3583

SUS Sistema Unico de Saude

Emitido por RODRIGO JUSTI ROCHA em 28/06/2022 11:54 BRT | CELK Saúde v3.1.135.2 - CELK SISTEMAS LTDA

ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL

NÚMERO ALVARÁ	VALIDADE
1498/2022	30/05/2023

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CNPJ/CPF
MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA	11.242.630/0001-99

NOME FANTASIA	SETOR
MD CONTROLE DE PRAGAS	

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	CEP
RUA RODOVIA ICR 150, 853	88820-000

BAIRRO	COMPLEMENTO	FONE
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA		(48) 99627-4964

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL
NERI ALVES DOS SANTOS

ATIVIDADE PRINCIPAL
DESINSETIZADORA E/OU DESRATIZADORA

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)
CONGENERES
SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA
SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA
TRANSPORTADORA DE PRODUTOS SANEANTES (POR VEÍCULO)
DESENTUPIDORA DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO	CPF	REGISTRO	CC/UF
JOSIANE DA SILVA INACIO	005.793.449-59	132011090	CRQ/SC

OBSERVAÇÃO

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTA AUTORIZADO(A) FUNCIONAR/SER HABITADA, CONFORME A LEI N° 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

LOCAL E DATA
ICARA, 28/06/2022

AUTORIDADE DE SAÚDE

PROTOCOLO: 2130/2022

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/07/2022 09:05:59 que o documento de hash (SHA-256) d6ac5701e543e39a2677b55dec4f68c4371c24a2ef9d6cc4e935c817f60b6dff foi validado em 16/07/2022 08:29:05 através da transação blockchain 0x51c7a7cecdc19f83c140ddbdbecaac4c76a95c358f588b8c260d3a973846b631 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 73750)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d6ac5701e543e39a2677b55dec4f68c4371c24a2ef9d6cc4e935c817f60b6dff** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **73750** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA SANITÁRIO - JULHO 2022"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA SANITÁRIO - JULHO 2022"**, faz prova de que em **16/07/2022 08:29:12**, o responsável **MD Controle de Pragas Ltda (11.242.630/0001-99)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de MD Controle de Pragas Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/07/2022 09:05:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x51c7a7cecdc19f83c140ddbdbecaac4c76a95c358f588b8c260d3a973846b631**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE FISCALIZAÇÃO Nº 13822 / 2022

A SECRETARIA DE FINANÇAS concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA para a localização a **MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP**, CNPJ **11.242.630/0001-99**, Sito(a) a **RUA ICR 150, Nº 853 CASA, CEP 88820000, Bairro NOSSA SENHORA DE FATIMA - IÇARA / SC**, Inscrição Municipal nº **7519**, autorizado a exercer a atividade de **80 SERVIÇOS**, no exercício de **2022** ou enquanto satisfazer as exigências da Legislação em vigor.

Içara, 01 de Julho de 2022

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

868 - 4313-4/00	TERRAPLANAGEM, ATERROS E SANEAMENTOS
1121 - 8122-2/00	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
2570	VISA TRANSPORTADORA DE PRODUTOS VETERINARIOS (P...
2599	VISA DESENTUPIDORA DE REDE DE ESGOTAMENTO SANIT...
2657	VISA SERVICO DE LIMPEZA/ DESINF. DE POCOS/ CAIX...

VALIDADE: 30/05/2023

Este ALVARÁ é válido por tempo determinado, devendo ser conservado em lugar visível no estabelecimento, para efeitos de fiscalização e será concedido com prazo de vigência conforme validade das liberações do atestado do Corpo de Bombeiros, Fiscalização de Obras e Posturas e liberação da Fundai, podendo ser revogado por descumprimento da Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
PRAÇA PRESIDENTE JOÃO GOULART - (48) 3431-3500
USUÁRIO DE EMISSÃO: CONTABILIDADE ROCHA E ASSESSORIA LTDA ME

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/07/2022 09:09:03 que o documento de hash (SHA-256) 9370cfcd9a87a79debb55aab395e1c036691586918d44d139b17aeb76ab25071 foi validado em 16/07/2022 08:28:38 através da transação blockchain 0x6a6f107bed1f36f2f5791626fd8ef0ebf3b66e36e0096395eddc7f30cf5661b3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 73749)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9370cfcd9a87a79debb55aab395e1c036691586918d44d139b17aeb76ab25071** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **73749** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARÁ DE FISCALIZAÇÃO - JULHO 2022"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARÁ DE FISCALIZAÇÃO - JULHO 2022"**, faz prova de que em **16/07/2022 08:28:32**, o responsável **MD Controle de Pragas Ltda (11.242.630/0001-99)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de MD Controle de Pragas Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/07/2022 09:08:53** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x6a6f107bed1f36f2f5791626fd8ef0ebf3b66e36e0096395eddc7f30cf5661b3**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IÇARA

Avenida Dilcio Emael da Silva, nº 146 - , Centro IÇARA
CEP: 88820000 - Tel: (48) 3431-3578

Certidão de Atividade Não Constante da Resolução CONSEMA 5832/2022

Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/48330/20733

Empreendedor

Nome: MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP

CPF/CNPJ: 11242630000199

Endereço: ROD. Wadislau Demboski – ICR 150, nº 853 - , NSª Senhora de Fatima

CEP: 88820000

Município: IÇARA

Estado: SC

Empreendimento

MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA - 11272630000199

Endereço: ROD. Wadislau Demboski – ICR 150, nº 853 - , NSª de Fatima

CEP: 88820000

Município: IÇARA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 665673.06, Y 6824442.8

Descrição do Empreendimento

Dispensa de licenciamento ambiental para atividade de Imunização e controle de pragas urbanas. Atividade não consta na resolução CONSEMA 99.

Conclusão

Atividade não consta na resolução CONSEMA 98/2017 e 99/2017, fica dispensado o licenciamento ambiental para atividade de Imunização e controle de pragas urbanas, serviço de limpeza e desinfecção de caixas d'água e reservatórios, desentupimento de fossas sépticas; instalação, manutenção e sanitização de ar condicionado, e sanitização de ambientes. Localizada na Rod. ICR 150 nº 853, Bairro Nossa Senhora De Fatima, Içara-SC

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor/requerente e poderá ser cancelada caso sejam descumpridas as condições estabelecidas.

- Deverá dar destinação final ambientalmente adequada aos resíduos da construção civil gerados durante a implantação do empreendimento, de acordo com o que dispõe a Resolução do CONAMA nº 307/02 e suas alterações.
- Fica proibida sua destinação em aterros de resíduos sólidos urbanos, em área de "bota fora", em encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas legalmente protegidas.
- A queima de qualquer tipo de resíduos é proibida.
- Deverá ser utilizado os equipamentos e materiais para a execução das obras, conforme apresentado no projeto e a manutenção dessas máquinas e equipamentos deve ocorrer de forma com que não interfira a qualidade do solo e da água.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Ibanez Anibal Zanette em 30/08/2022 10:13:58

- As vias de acesso ao local das obras devem ser mantidas limpas, os caminhões de transporte devem ser cobertos com lona para que evite o derramamento de materiais nas vias.
- Deverá ser adotadas medidas preventivas para evitar a geração de poeiras, consequentemente impedir a poluição atmosférica.
- Atendimento a Resolução CONAMA 01/90 e a NBR 10.151 visando o conforto da comunidade quanto à emissão de sons e ruídos.

A presente declaração não autoriza o corte de árvores ou qualquer outra forma de vegetação nativa da Mata Atlântica.

A FUNDAI poderá a qualquer momento exigir o licenciamento ambiental, caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento/atividade. Caso as condições ora apresentadas pelo requerente se alterem, faz-se necessário a comunicação a esta fundação para reavaliação do caso.

Declaramos ainda que ampliações ou alterações na atividade, no processo produtivo ou na capacidade de produção, deverão ser comunicados a FUNDAI.

O proprietário/responsável assume inteira responsabilidade pelas informações apresentadas e declara estar ciente das penalidades cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Esta declaração tem validade de **12 meses** a contar da presente data.

Declaração

O presente órgão ambiental licenciador certifica para os devidos fins que o empreendedor acima citado informou a implantação/operação do empreendimento/atividade com a descrição acima, a qual não integra a Listagem de Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental, aprovada pelas Resoluções CONSEMA 01/06 e 99/2017 e suas alterações, portanto, não sujeito ao licenciamento ambiental. Contudo, o empreendimento/atividade deverá atender ao disposto na legislação ambiental e florestal vigente, e não se situar em área de preservação permanente e possuir Reserva Legal, se for imóvel em área rural.

Esta certidão está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor/requerente no ato do requerimento e no Parecer Técnico de número 20535/2022 .

O presente órgão poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento/atividade.

Prazo de Validade

A presente certidão foi **emitida em 30 de agosto de 2022** e é **válida até 30 de agosto de 2023**, observadas as condições deste documento.

Advertência

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.

Data, local e assinatura

IÇARA, 30 de agosto de 2022	Ibanez Anibal Zanette **SUPERINTENDENTE**

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Ibanez Anibal Zanette em 30/08/2022 10:13:58

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaváveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6573247	25/09/2022	25/09/2022	25/12/2022

Dados básicos:

CNPJ : 11.242.630/0001-99
Razão Social : MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP
Nome fantasia : MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP
Data de abertura : 26/11/2015

Endereço:

logradouro: ICR 150
N.º: 853 Complemento:
Bairro: NOSSA SENHORA DE FATIMA Município: ICARA
CEP: 88820-000 UF: SC

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
21-3	Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal
17-4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	RV8YPYBA9A57BMBB

MD controledepragas

Desinsetização .
Descupinização .
Desratização .
Limpeza e desinfecção de caixas d'água .
Manejo de pombos e morcegos .
Controle integrado de pragas .
Desentupidora .
Armadilhas luminosas .
Manutenção e instalação de ar condicionado .

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0161/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0068/2022

DECLARAÇÃO DE QUE DISPÕE DE LOCAL APROPRIADO PARA DESCARTE

DOS RESÍDUOS

Para fins de participação no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0068/2022**, declaramos para todos os fins de direito, que a empresa **MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP**, registrada sob o **CNPJ: 11.242.630/0001-99**, com sede no endereço **RODOVIA ICR 150, Nº 853, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Içara, Santa Catarina, CEP: 88.820-000**, é ambientalmente responsável de qualquer resíduo do serviço a ser prestado – incluindo consumíveis, peças usadas, embalagens – e de que tem conhecimento da legislação ambiental sobre o descarte de materiais, em especial a Lei n. 9.605/1998 e a Lei n. 12.305/2010, além da NBR 10.004., e tem contrato firmado para essa finalidade com a empresa **ECOFAQ GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EIRELI EPP**, registrada sob o CNPJ: 12.475.797/0001-62, com sede no endereço Rua Projetada, Nº 1054, Bairro Rio Galo, Cocal do Sul, Santa Catarina, CEP: 88.845-000.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Içara, 23 de novembro de 2022.

MD CONTROLE DE PRAGAS
CNPJ 11.242.630/0001-99
(48) 3432-6666

Neri Alves dos Santos
Administrador
CPF 778.898.789-15/ RG 2.872.202 SSP SC
MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP
CNPJ 11.242.630/0001-99

FISPQ

INFORMAÇÕES DO DISTRIBUIDOR:

Escritório Central
Telefone: (0XX48) 3462-7616
JJ Produtos de Limpeza Ltda.
Rua Santa Rita de Cassia, 372
88820-000 - Içara/SC
Endereço Eletrônico: jjprodutosdelimpeza@brturbo.com.br

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Nome do Produto: Cloro JJ
Fórmula Molecular: NaClO
Sinônimo: cloro;
Peso Molecular: 74,45
CAS nº: 7681-52-9
Aplicações : Purificação de água; Desinfecção industrial, doméstica e hospitalar; Fabricação de água sanitária; Alvejante, branqueante;

2. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES:

Concentração

Hipoclorito de Sódio: 8,0 - 10,0 %

Água: 80,0 - 90,0 %

3. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:

Efeitos Agudos:

Ingestão: Pode produzir graves queimaduras na boca, garganta, esôfago e no sistema gastrintestinal;

Inalação: Fortemente irritante para as membranas mucosas. Contato prolongado pode causar irritação crônica, edema pulmonar e depressão do sistema nervoso central.

Contato com a pele: Contato pode causar queimaduras e destruição de tecidos;

Contato com os olhos: Fortemente irritante para os olhos. Exposição ao vapor pode causar ressecamento, conjuntivite química e queimaduras dos olhos. O contato do líquido com os olhos pode causar úlcera na córnea. A severidade dos efeitos depende da concentração do produto e de quanto tempo após a exposição, os olhos foram lavados.

Efeitos Crônicos:

Nenhum efeito crônico é conhecido.

4. PROCEDIMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS:

Ingestão: Não induzir ao vômito, não fazer lavagens e não usar antídotos ácidos. Fazer imediatamente a diluição, fornecendo à vítima leite, sorvete derretido, clara de ovo, pasta de amido ou antiácidos específicos - leite de magnésia, hidróxido de alumínio (gel) ou trisicilicato de magnésio (gel);

Inalação: Remover a vítima para ambiente com ar fresco, e mantê-la aquecida. Caso haja dificuldade de respiração, administrar oxigênio e se a vítima parar de respirar, administrar respiração artificial;

Olhos: Imediatamente lavar os olhos continuamente com fluxo direto de água, por pelo menos 20 minutos. Durante a lavagem manter as pálpebras abertas para assegurar completa irrigação dos olhos e tecidos oculares. Lavar os olhos, poucos segundos após a exposição, é essencial para máxima eficiência;

Pele: Remover as roupas e sapatos contaminados, debaixo do chuveiro de emergência, já ligado. Lavar continuamente continuamente a parte afetada com água fria, por pelo menos 20 minutos. A lavagem pode ser feita com água e sabão. Descartar sapatos que não sejam de borracha. Providenciar socorro médico.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:

Ponto de Fulgor: Não é inflamável;

Ponto de Auto-ignição: Não é inflamável;

Limites de Inflamabilidade/Explosividade: Inferior: Não é inflamável;
Superior: Não é inflamável;

Meios de Extinção: Usar agentes extintores apropriados conforme a causa do incêndio. Espuma, pó químico, gás carbônico, spray ou neblina de água podem ser usados;

6. MEDIDAS DE CONTROLE DE VAZAMENTO:

Precauções com pessoas:

Evacuar do local o pessoa; não envolvido no atendimento à emergência.

Manter o pessoal, que está sem proteção respiratória, em local seguro, numa posição contrária á direção do vento;

Precauções com o meio ambiente:

Conter o líquido em diques, prevenindo descargas em córregos ou esgotos;

Os vazamentos devem ser comunicados ao fabricante e/ou aos órgãos ambientais;

Procedimentos especiais:

Lavar a área atingida pelo vazamento, com água, apenas se houver possibilidade de coletar esta água em recipientes apropriados;

Para grandes vazamentos, conter o líquido em diques e bombear para recipientes apropriados;

7. MANUSEIO E ARMAZENAGEM :

Manuseio:

Evitar inalação do vapor do produto.;

Manusear o produto com ventilação adequadas acima dos limites estabelecidos

Usar proteções, respiratórias adequadas onde houver risco potencial de exposição, acima dos limites estabelecidos.

Armazenamento:

Manter os recipientes de hipoclorito de sódio fechados e etiquetado adequadamente;

A armazenagem deve ser feita em área coberta, fresca, ventilada e longe de materiais incompatíveis.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÕES E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

Equipamentos de Proteção individual (EPI's):

Olhos / Face: Usar óculos de segurança, usar proteção facial total (sobre os óculos) quando houver riscos de respingos de produtos;

Pele: Usar luvas quimicamente resistentes, tais como borracha, neoprene ou PVC. Usar vestimentas de proteção para minimizar o contato com a pele. Onde houver possibilidade de contato ou de respingo do produto, usar macacão de proteção total com botas (material quimicamente resistente a hipoclorito de sódio).

Chuveiro de emergência e lava-olhos: É indispensável a existência destes dispositivos nas áreas de manuseio de hipoclorito de sódio;

9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS:

Aparência e Odor: Líquido de coloração amarela, com odor característico. O odor é semelhante ao de água sanitária, porem mais forte;

Densidade do Vapor (ar = 1): não disponível;

Densidade: 1,15 g/cm^3 (solução com 9,69 %, em peso, de NaClO a 20° C)

Percentagem de Voláteis: > 95 %

pH: 10 (solução a 5 % em peso, a 25° C)

Ponto de Congelamento: não determinado

Ponto de Ebulição: 110 ° C

Pressão de Vapor: Não determinado;

Solubilidade em Água: completa

Taxa de Evaporação (Acetato de Butila = 100): não determinado

Peso específico: 1,15 (9,69 % a 20°C

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE:

Estabilidade: Estável ;

Incompatibilidade: Ácidos, agentes redutores, calor, Amônia, Éter, Metais, Orgânicos

Riscos de Polimerização: Não ocorre

Produtos de decomposição: Podem ser produzidos gases que contenham cloro. (Reação de hipoclorito de sódio com ácidos).

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS:

LD 50 - Oral agudo: rato: 8.910 mg/Kg

LD 50 - Dermal Agudo: coelho: 10.000 mg/Kg

Irritação Primária de pele: coelho (24 horas): moderada

Irritação Primária dos Olhos: coelho: moderada

Quanto maior for a concentração do hipoclorito de sódio, maior será a toxidade e a corrosividade. O hipoclorito de sódio industrial tem teores elevados do que a água sanitária ou do que os alvejantes domésticos, apresentando desta maneira maiores riscos.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:

Dados Ecotoxicológicos Aquáticos:

Peixes

LC 50 (96 horas): vairão (peixe fluvial): 0,080 a 5,9 mg/L;

LC 50 (96 horas): peixe-lua: 0,10 a 2,48 mg/L;

LOEC (28 dias de crescimento): Tidewater Silverside: 0,04 mg/L;

BCF: não há dados disponíveis;

Invertebrados

LC 50 (96 horas): Pulga d'água: 2,1 mg/L;

LC 50 (96 horas): Pulga do mar: 0,145 a 4,0 mg/L;

LC 50 (96 horas): Caranguejo Litorâneo: 1,418 mg/L;

LC 50 (96 horas): Camarão (Grass Shrimp): 52,0 mg/L;

Anfíbios

Não há dados disponíveis;

Plantas

LC 50 (96 horas): Algas: 0,090 mg/L;

Dados Ecotoxicológicos Terrestres:

Animais

LD 50 (oral agudo): rato: 8,91 g/Kg;

LC 50 (8 dias): Pato selvagem: maior que 5000 mg/Kg;

LC 50 (8 dias): Cordoniz: maior que 5000 mg/Kg;

LC 50 (oral): Cordoniz: 6,8 g/Kg;

Plantas

Não dados disponíveis;

Dados Ambientais:

Biótico e Abiótico

Não há dados disponíveis;

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÕES:

Nunca descartar o hipoclorito de sódio em esgotos, córregos ou no meio ambiente;

Quando necessário, o hipoclorito de sódio pode ser neutralizado com agentes redutores de sais como tiossulfato de sódio, bissulfito de sódio, sulfito de sódio ou água oxigenada;

A solução resultante da neutralização deve ser diluída com grande quantidade de água antes de ser descartada;

O descarte deve ser feito de acordo com a regulamentação aplicável (federal, estadual ou municipal);

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:

Nº da ONU: 1791

Nº de risco: 85

Classe de risco: 8

Decreto nº 96044, de 18/05/88 - Regulamento para o transporte rodoviário de Produtos Perigosos e portaria nº 204, de 20/02/97 do Ministério dos Transportes.

15. REGULAMENTAÇÕES:

Deve-se seguir as legislações locais que a regem.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES:

As indicações baseiam-se no nível atual dos nossos conhecimentos e servem para a caracterização do produto no que se refere às medidas de segurança a tomar. Estas indicações não implicam qualquer garantia de propriedades do produto descrito.

Bayer CropScience **Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos**

PRODUTO: TEMPRID SC 365,4 **Data de elaboração:** 18/08/2010

1 – Identificação do Produto e da Empresa

Nome do produto: **TEMPRID SC 365,4**

Fornecedor/Fabricante

Nome da empresa: **Bayer S/A**

Endereço: Rua Domingos Jorge, 1100.
Bairro Socorro
CEP: 04779-900
São Paulo/SP – Brasil

Telefone de contato: 0800 017 99 66

Telefone de emergência: 0800 02 43 334

Telefone de emergência médica: 0800 70 10 450

E-mail: saude.ambiental@bayercropscience.com

2 – Identificação de Perigos

Perigos mais importantes: Pode causar efeitos no sistema nervoso central. Pode causar irritação da pele, dos olhos, do trato gastrintestinal e do trato respiratório.

Efeitos do produto

Efeitos adversos à saúde humana: Em contato com a pele pode causar prurido, parestesia, e sensação de ardência. Em contato com os olhos pode causar vermelhidão e prurido. Se ingerido em grandes quantidades pode causar dor epigástrica, náuseas, vômitos, fasciculações musculares, sonolência, convulsões e coma. Indivíduos com doenças de pele e respiratórias, principalmente asma, podem ser mais susceptíveis aos efeitos adversos dos piretróides. O imidacloprido pode causar efeitos no sistema nervoso central como sonolência, vertigem, fadiga, incoordenação, câibra, tremores, fraqueza muscular e dificuldade respiratória.

Efeitos ambientais: Extremamente tóxico para peixes e organismos aquáticos.

Perigos físicos e químicos: Incêndios envolvendo esse produto podem gerar gases tóxicos e irritantes como cloreto de hidrogênio, cianeto de hidrogênio, fluoreto de hidrogênio, monóxido de carbono e óxidos de nitrogênio.

Classificação de perigo (*):

Classe de perigo	Categoria	Palavra de advertência	Frase de perigo	Frases de precaução	Pictograma
Perigo ao ambiente aquático	1	Atenção	Muito tóxico para a vida aquática	Não descarte no meio ambiente. Não deixe que esse produto químico atinja o meio ambiente	
Toxicidade aguda – Inalação	3	Perigo	Tóxico se inalado	Use somente em local ventilado. Em caso de acidente por inalação, remova a vítima para local arejado e mantenha-a em repouso. Procure atendimento médico imediatamente. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado em local bem ventilado.	

Toxicidade aguda - Oral	4	Atenção	Nocivo se ingerido	Lave bem as mãos após o manuseio. Lave a boca. Quando em uso, não fume, coma ou beba. Se ingerido, chame imediatamente o centro de assistência toxicológica ou um médico para tratamento.	

(*) ABNT NBR 14725-2, Produtos Químicos - Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente - Parte 2: Sistema de classificação de perigo (2009).

3 – Composição e informações sobre os ingredientes

Mistura Suspensão concentrada.

Natureza química: Neonicotinóide (imidacloprido), Beta-ciflutrina (piretróide).

Classe: Inseticida.

Ingredientes que contribuam para o perigo:

Composto químico	CAS	Concentração
Imidacloprido	138261-41-3	21%
Beta-ciflutrina	68359-37-5	10,5%
Glicerina	56-81-5	---

4 – Medidas de Primeiros-socorros

Inalação: Remover a vitima para local arejado. Procurar um serviço de saúde, levando a embalagem, o rótulo, a bula ou o receituário agronômico do produto.

Contato com a pele: Remover roupas e sapatos contaminados. Lavar as áreas atingidas com água corrente e sabão em abundância. Procurar um serviço de saúde, levando a embalagem, o rótulo, a bula ou o receituário agronômico do produto.

Contato com os olhos: Retirar lentes de contato se presentes. Lavar os olhos com água corrente em abundância por 15 minutos elevando as pálpebras ocasionalmente. Procurar um serviço de saúde, levando a embalagem, o rótulo, a bula ou o receituário agronômico do produto.

Ingestão: NÃO PROVOCAR VÔMITO. Lavar a boca com água. Não dar nada por via oral a uma pessoa inconsciente. Em caso de vômito espontâneo, manter a cabeça abaixo do nível dos quadris ou em posição lateral, se o indivíduo estiver deitado, para evitar aspiração do conteúdo gástrico. Procurar um serviço de saúde, levando a embalagem, o rótulo, a bula ou o receituário agronômico do produto.

Notas para o médico: Tratamento sintomático e de suporte. Não há antídoto específico conhecido. O uso de vitamina E tópica (acetato de tocoferol) pode amenizar os efeitos cutâneos causados pelos piretróides. Avaliar a necessidade de realização de lavagem gástrica e a administração de carvão ativado (até 1 hora após a ingestão).

5 – Medidas de Combate a Incêndio

Meios de extinção apropriados: Em caso de incêndio usar extintores de água em forma de neblina, dióxido de carbono (CO_2), espuma ou pó químico seco, ficando a favor do vento para evitar intoxicações.

Proteção das pessoas envolvidas no combate a incêndio: Utilizar roupas protetoras adequadas no combate ao fogo e equipamento de respiração autônomo.

Perigos específicos: Incêndios envolvendo esse produto podem gerar gases tóxicos e irritantes como cloreto de hidrogênio, cianeto de hidrogênio, fluoreto de hidrogênio, monóxido de carbono e óxidos de nitrogênio.

6 – Medidas de Controle para Derramamento ou Vazamento

Precauções pessoais

Remoção de fontes de ignição:	Afastar de qualquer fonte de ignição.
Controle de poeira:	Não aplicável por se tratar de um produto líquido.
Prevenção da inalação e do contato com a pele, mucosas e olhos:	Utilizar os equipamentos de proteção individual – EPI's: (roupas protetoras de mangas e calças compridas, luvas de nitrila e botas de borracha, óculos protetores e máscara contra eventuais vapores). Evitar o contato do produto com a pele, olhos e mucosas. Não tocar nem caminhar sobre o produto derramado.
Precauções ao meio ambiente:	Evitar a contaminação ambiental. Não aplicar o produto diretamente no ambiente aquático nem em áreas próximas. Em caso de derrame, estancar o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções abaixo: Corpos d'água: Interromper imediatamente a captação para o consumo humano ou animal e contatar o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.
Métodos para limpeza:	Utilizar EPI. Isolar e sinalizar a área contaminada. Piso pavimentado: Absorver o produto derramado com terra, areia ou outro material absorvente inerte não combustível. Recolher o material preferencialmente com auxílio de aspirador industrial e colocar em recipiente lacrado e identificado devidamente, para descarte posterior. Lavar o local com água e sabão, tomando medidas preventivas para evitar a contaminação ambiental pelas águas residuais. Solo: Retirar as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado e proceder conforme indicado acima. Para todos os casos de derramamento acima citados, o produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, consultar a Bayer S/A para devolução e destinação final.

– Manuseio e Armazenamento

MANUSEIO

Medidas técnicas apropriadas

Prevenção da exposição do trabalhador:	Utilizar EPI. Não manusear o produto sem os EPIs recomendados ou se estiverem danificados. Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos.
Prevenção de incêndio e explosão:	Manusear o produto em local arejado e longe de qualquer fonte de ignição ou calor.
Precauções e orientações para o manuseio seguro:	Se houver contato do produto com os olhos, lave-os imediatamente e veja primeiros socorros. Caso o produto seja inalado ou aspirado, procure local arejado e veja primeiros socorros. Ao contato do produto com a pele, lave-a imediatamente e veja primeiros socorros. Não utilizar equipamentos de proteção individual (EPI) danificados. Não utilizar equipamentos com vazamentos. Não desentupir bicos, orifícios, válvulas e tubulações com a boca. Não reutilizar a embalagem vazia. Não lavar embalagens em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Observar o prazo de validade.
Medidas de higiene apropriadas:	Não comer, não beber e não fumar durante o manuseio do produto. Lavar-se após o manuseio, principalmente antes das refeições. Após o dia de trabalho, remover as roupas protetoras e tomar banho.

ARMAZENAMENTO

Medidas técnicas

Condições adequadas:	Armazenar o produto sempre na embalagem de origem, bem fechada em local seco, fresco, bem ventilado e ao abrigo da luz. Manter o produto longe de alimentos, bebidas e outros materiais de consumo humano. Trancar o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças. Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados. Observar as disposições constantes da Legislação Estadual e Municipal.
Condições que devem ser evitadas:	Evitar temperaturas extremas para proteger a qualidade do produto.

Materiais para embalagem

Recomendadas:	Não disponível

9 – Propriedades Físico-químicas

Estado físico:	Líquido (suspensão).
Cor:	Branco a bege.
Odor:	Não disponível.
pH:	6,9 (10%).
Ponto de fusão:	Não aplicável.
Ponto de ebulição:	Não disponível.
Ponto de fulgor:	> 93,3°C.
Taxa de evaporação:	Não disponível.
Inflamabilidade:	Não disponível.
Limites de explosividade superior/inferior:	Não disponível.
Pressão de vapor:	Não disponível.
Densidade de vapor:	Não disponível.
Densidade:	1160 kg/m^3 (1,16 g/cm^3).
Solubilidade:	Não disponível.
Coeficiente de partição n-octanol/água:	Não disponível.
Temperatura de auto-ignição:	Não disponível.
Temperatura de decomposição:	Não disponível.
Viscosidade:	Não disponível.

10 – Estabilidade e reatividade

Estabilidade química:	Imidacloprido: estável à hidrólise em pH 5,0 - 11,0 (HSDB, 2006).
Reatividade:	Nenhuma, quando armazenado e manuseado adequadamente.
Possibilidade de reações perigosas:	Nenhuma, quando armazenado e manuseado adequadamente.
Condições a serem evitadas:	Umidade, fontes de ignição ou calor.
Materiais ou substâncias incompatíveis:	Glicerina: incompatível com agentes oxidantes fortes, ácidos e bases fortes, peróxido de hidrogênio, permanganato de potássio, ácido nítrico+ácido sulfúrico, ácido perclórico + óxido de chumbo, anidrido acético, anilina + nitrobenzeno.
Produtos perigosos da decomposição:	Gás de cloreto de hidrogênio, cianeto de hidrogênio, fluoreto de hidrogênio, monóxido de carbono e óxidos de nitrogênio.

11 – Informações toxicológicas

Toxicidade aguda:
DL_{50} oral (ratos fêmea) = 1044 mg/kg.
DL_{50} dérmica (ratos) > 2000 mg/kg.
CL_{50} inalatória (ratos) > 2,03 mg/L/4h.

Corrosão/irritação da pele: Leve irritante dérmico (coelhos).

Lesões oculares graves/irritação ocular: Leve irritante ocular (coelhos).

Sensibilização da pele: Não sensibilizante dérmico (cobaias).

Mutagenicidade: O imidacloprido não apresentou potencial de atividade mutagênica para organismos procariontes e eucariontes em testes realizados *in vitro* e *in vivo* (EFSA, 2008).

Carcinogenicidade: O imidacloprido é classificado como não-carcinogênico para humanos (EPA, 2009).

Toxicidade à reprodução e lactação: O imidacloprido não demonstrou efeitos tóxicos para a reprodução e para o desenvolvimento após análise de estudos realizados com ratos e coelhos (EFSA, 2008).

Toxicidade sistêmica para certos órgãos-alvo – exposição única: Em estudos com animais, o sistema nervoso central foi reportado como órgão-alvo de toxicidade do imidacloprido, causando alterações motoras como tremores e incoordenação (EFSA, 2008).

Toxicidade sistêmica para certos órgãos-alvo – exposição repetida: Em estudos com animais, o fígado e o sistema nervoso central foram reportados como órgão-alvo de toxicidade do imidacloprido (EFSA, 2008).

Perigo por aspiração: Não há dados disponíveis referentes ao perigo por aspiração do produto.

12 – Informações ecológicas

Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto

Ecotoxicidade

Toxicidade para algas:
Imidacloprido:
CE_{50} (72h) > 10mg/L (*Scenedesmus subspicatus*) (IUPAC, 2010).

Toxicidade para microcrustáceos:
Imidacloprido:
CL_{50} (48h): 10,44 mg/L (*Daphnia magna*) (HSDB, 2006).
Ciflutrina:
CE_{50} (48h): 0,000025 mg/L (0,025 ug/L) (*Daphnia magna*) (HSDB, 2008).

Toxicidade para peixes:
Ciflutrina:
CL_{50} (96h): 0,00068 mg/L(0,68 ug/L) (*Oncorhynchus mykiss)* (HSDB, 2008).
Imidacloprido:
CL_{50} (96h): 211 mg/L (*Oncorhynchus mykiss*) (IUPAC, 2010).

Persistência e degradabilidade: O imidacloprido é persistente no solo (HSDB, 2006).

Potencial bioacumulativo: O imidacloprido apresenta baixo potencial de bioconcentração em organismos aquáticos (HSDB, 2006). A ciflutrina apresenta alto potencial de bioconcentração em organismos aquáticos (HSDB, 2008).

Mobilidade no solo: Imidacloprido: apresenta de moderada a alta mobilidade no solo (HSDB, 2006). Ciflutrina: apresenta baixa a nenhuma mobilidade no solo (HSDB, 2008).

13 – Considerações sobre tratamento e disposição

Métodos recomendados para tratamento e disposição

Produto:	Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consultar a Bayer S.A. através do telefone 0800 0115560 para a devolução e destinação final.
Restos de produtos:	Manter as eventuais sobras dos produtos em suas embalagens originais adequadamente fechadas. Não descartar em sistemas de esgotos, cursos d'água e estações de tratamento de efluentes. Observar a legislação estadual e municipal. Para desativação do produto, contatar a empresa Bayer S.A.
Embalagens usadas:	Não reutilizar as embalagens. A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas. Disponibilizar as embalagens vazias de acordo com as regulamentações municipais, estaduais e federais.

14 – Informações sobre Transporte

Regulamentações nacionais e internacionais:

Transporte terrestre (*)	Número ONU:	3352
	Nome apropriado para embarque:	PESTICIDA À BASE DE PIRETRÓIDE, LÍQUIDO, TÓXICO (IMIDACLOPRIDO/ BETA-CIFLUTRINA)
	Classe ou subclasse de risco:	6.1
	Número de risco:	60
	Grupo de embalagem:	III
	Painel de segurança:	60/ 3352

**Decreto n°. 96.044 de 18 de maio de 1988. Resolução n° 420 de 12 de fevereiro de 2004.*

Transporte marítimo (*)	Número ONU:	3352
	Nome apropriado para embarque:	PYRETHROID PESTICIDE, LIQUID, TOXIC (IMIDACLOPRID/ BETA-CYFLUTHRIN)
	Classe ou subclasse de risco:	6.1
	Grupo de embalagem:	III
	Poluente marinho:	Sim
	EmS:	F-A, S-A

**IMDG Code 2008 (IMO – International Maritime Organization).*

Transporte aéreo (*)	Número ONU:	3352
	Nome apropriado para embarque:	Pyrethroid pesticide, liquid, toxic (Imidacloprid/ Beta-cyfluthrin)
	Classe ou subclasse de risco:	6.1
	Grupo de embalagem:	III

**DGR IATA 51st Edition, 2010 (Dangerous Goods Regulations – International Air Transport Association).*

15 – Regulamentações

Nacionais: Esta Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) foi preparada de acordo com NBR 14725-4/2010 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

16 – Outras Informações

Referências bibliográficas:

AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIAL HYGIENISTS (ACGIH). **Threshold Limit Values (TLVs®) and Biological Exposure Indices (BEIs®).** Cincinnati, OH, 2010.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 14725-1**: Produtos químicos: Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente: Parte 1: Terminologia. Rio de Janeiro, Brasil, 2010. Versão corrigida.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 14725-2**: Produtos químicos: Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente: Parte 2: Sistema de classificação de perigo. Rio de Janeiro, Brasil, 2009.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 14725-3**: Produtos químicos: Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente: Parte 3: Rotulagem. Rio de Janeiro, Brasil, 2010. Versão corrigida.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 14725-4**: Produtos químicos: Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente: Parte 4: Ficha de informações de segurança de produtos químicos. Rio de Janeiro, Brasil, 2010. Versão corrigida.

Banco de dados PLANITOX – *The Science-based Toxicology Company*.

BAYER ENVIRONMENTAL SCIENCE. **Material Safety Data Sheet (MSDS).** Durham, United States of America, 2010. Documento cedido por: BAYER S/A.

BRASIL. Decreto n° 96.044, de 18 de maio de 1988. Aprova o Regulamento para o transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e dá outras providências. **Diário Oficial [da] União**, Poder executivo, Brasília, DF, 19 maio 1988.

BRASIL. Ministério dos Transportes. Resolução n° 420, de 12 de fevereiro de 2004. Aprova as instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos. **Diário Oficial [da] União**, Poder executivo, Brasília, DF, 31 maio 2004.

EUROPEAN FOOD SAFETY AUTHORITY (EFSA). **Conclusion regarding the peer review of the pesticide risk assessment of the active substance imidacloprid.** Parma, Italy, 2008. Disponível em: <http://www.efsa.europa.eu/en/scdocs.htm >. Acesso em: 10 Ago. 2010.

HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK (HSDB). **Imidacloprid.** Bethesda, United States of America, 2006. Disponível em: <http://toxnet.nlm.nih.gov/> Acesso em: 10 ago. 2010.

HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK (HSDB). **Cifluthrin.** Bethesda, United States of America, 2008. Disponível em: <http://toxnet.nlm.nih.gov/> Acesso em: 10 ago. 2010.

INTERNATIONAL UNION OF PURE AND APPLIED CHEMISTRY (IUPAC). **Pesticide Properties Database:** imidacloprid. Genebra, Switzerland, 2010. Disponível em: <http://sitem.herts.ac.uk/aeru/iupac/index.htm>. Acesso em: 10 Ago. 2010.

UNITED STATES ENVIRONMENTAL PROTECTION AGENCY (EPA). **Chemicals Evaluated for Carcinogenic Potential by the Office of Pesticide Programs.** [S.l.], 2009. Disponível em: <http://www.epa.gov/>. Acesso em: 22 jul. 2010.

Limitações e Garantias:

As informações contidas nessa ficha correspondem ao estado atual do conhecimento técnico-científico Nacional e Internacional deste produto. As informações são fornecidas de boa fé, apenas como orientação, cabendo ao usuário a sua utilização de acordo com as leis e regulamentos federais, estaduais e locais pertinentes.

Abreviações:

CAS - Chemical Abstract Service.

CE_{50} - Concentração efetiva do agente químico que causa inibição de 50% da biomassa em relação ao controle, nas condições de teste.

CL_{50} - Concentração que resulta em morte de 50% dos animais de experimentação.

DL_{50} - Dose administrada que resulta em morte de 50% dos animais de experimentação.

EPI - Equipamento de proteção individual.

Registro Civil - RTDP
Içara - SC

TERMO ADITIVO PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE ASSESSORIA TÉCNICA QUIMICA E DE RESPONSABILIDADE TECNICA CONTINUADA

CONTRATANTE: MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, com matriz na Rodovia ICR 150, nº 853, bairro Nossa Senhora de Fátima, na Cidade Içara/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 11.242.630/0001-99, neste ato representado por seu representante legal NERI ALVES DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.872.202, inscrito no CPF sob o nº 778.898.789-15, residente e domiciliado na Cidade de Içara/SC.

CONTRATADA: JOSIANE DA SILVA INÁCIO, registrado no CRQ-XII sob n.13201090, residente à rua João Bonifácio da Silva, nº 120, município de Criciúma/SC, fone (48) 988251458.

Entre as partes acima mencionadas e qualificadas, fica certo e ajustado o presente **TERMO ADITIVO PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE ASSESSORIA TÉCNICA QUIMICA E DE RESPONSABILIDADE TECNICA CONTINUADA** firmado em 18/03/2013, o qual é regido pela Lei nº 2.800 de 18/06/1956 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, bem como cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente contrato é a continuidade da prestação de Serviços de Assessoria Técnica Química e de Responsabilidade Técnica por parte da CONTRATADA para os seguintes serviços: imunização e controle integrado de pragas urbanas, atividade de higienização de limpeza de caixa d´agua, sanitização e desinfecção, limpezas em casas, edifícios, e pátios urbanos, coleta e transporte rodoviário de resíduos sólidos sépticos, esgoto, transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, atividade de paisagismo, urbanismo e jardinagem, atividades de acabamento da construção, coleta de resíduos não-perigosos, entulhos, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, instalação e manutenção elétrica, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, serviços de pinturas de edifícios, obras de terraplanagem, preparação e limpeza de canteiros, serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas e obras de alvenaria, dosagem e aplicação de biocidas para controles de pragas urbanas, limpeza e desinfecção de reservatório de água potável.

CLÁUSULA SEGUNDA – A CONTRATADA providenciará junto ao Conselho Regional de Química da 13ª. Região a emissão da Anotação de Função Técnica-AFT, referente ao serviço mencionado no caput.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Correrá por conta do CONTRATANTE as taxas de emissão e renovação anual da Anotação de Função Técnica – AFT, bem como registro e anuidade junto ao CRQ-XIII.

CLÁUSULA TERCEIRA – A parte CONTRATADA, isolada ou conjuntamente com profissionais por si contratados, agirá, sempre, no interesse da CONTRATANTE e

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/10/2021 09:40:47 que o documento de hash (SHA-256) e7a7e3d72bee12016cf48b67b24134324fb38a4c7a81d610501701efc9ebb838 foi validado em 01/10/2021 09:25:09 através da transação blockchain 0x7251317f22cdf17704649f4236b881d411954cc50809ef02bdfbadd19cd648c1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 32004)

Registro Civil - RTDP
Içara - SC

dos beneficiários das ações e medidas, mediante concordância prévia dos mesmos, se comprometendo a acompanhar todos os procedimentos e atos relacionados neste instrumento pelo período de vigência do presente termo.

CLÁUSULA QUARTA – Os serviços de que trata a cláusula primeira serão prestados semanalmente nas dependências do CONTRATANTE, ficando a disposição do mesmo por 4 horas ou o tempo necessário à resolução de eventuais problemas referentes ao serviço mencionado na clausula primeira;

CLÁUSULA QUINTA – Em contraprestação ao patrocinio dos serviços químicos prestados a CONTRATANTE se obrigam a pagar à CONTRATADA, a título de honorários fixos a importância de um salário mínimo mensais que nesta data representam R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), pagos pela CONTRATANTE até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao serviço prestado.

PARÁGRAFO ÚNICO - Correrão por conta exclusiva da CONTRATANTE eventuais despesas de Cartório e ARTs necessárias ao cumprimento do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Em caso de descumprimento do que ficou pactuado neste instrumento por qualquer um dos CONTRATANTES, fixa-se a título de cláusula penal o valor correspondente a três mensalidades, qual seja: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A falta de pagamento de duas mensalidades (dois meses), pelos serviços químicos prestados, gera a imediata rescisão da contratação sem prejuízo da execução do previsto no "caput" desta cláusula, bem como das mensalidades não adimplidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato terá vigência de um ano a partir de 01/02/2021, possibilitando sua renovação automática sempre pelo mesmo período, sendo vontade de todos os CONTRATANTES.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato poderá ser rescindido em qualquer tempo, com aviso por escrito e antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A Rescisão somente será concretizada com a quitação de honorários, ou fração, eventualmente não pagos;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Cabe a CONTRATADA informar o CRQ-XII dentro do prazo de 24 horas a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA – Todos os dados de arquivo fornecidos pelo CONTRATANTE serão considerados como sigilo profissional, comprometendo-se a CONTRATADA a não divulgá-los, sem o prévio consentimento destes durante e após a vigência deste contrato.

CLÁUSULA NONA – Qualquer modificação que afete os termos, condições ou especificações do presente **CONTRATO** deverá ser objeto de Aditivo.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/10/2021 09:40:47 que o documento de hash (SHA-256) e7a7e3d72bee12016cf48b67b24134324fb38a4c7a81d610501701efc9ebb838 foi validado em 01/10/2021 09:25:09 através da transação blockchain 0x7251317f22cdf17704649f4236b881d411954cc50809ef02bdfbadd19cd648c1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 32004)

Registro Civil - RTDPJ
Içara - SC

CLÁUSULA DÉCIMA – As partes elegem o foro da Comarca de Içara/SC, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimirem quaisquer dúvidas ou questões relativas ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Revogam-se as cláusulas anteriormente acordadas permanecendo o presente termo como ato irrevogável entre as partes.

E assim, por estarem justas e contratadas, CONTRATANTE e CONTRATADA assinam o presente instrumento em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se a bem fielmente cumpri-lo, por si e seus sucessores.

Criciúma/SC, 01 de fevereiro de 2021.

MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA – EPP
Contratante

JOSIANE DA SILVA INÁCIO
CRQ-XII Nº 13201090
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3467-3044 - www.tabelionatoicara.com.br
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço, por AUTENTICIDADE, a(s) assinatura(s) apontada(s) de:
[5ThWuiCl]-MERI ALVES DOS SANTOS
Que assina por MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Do que dou fé. Içara-SC, 11 de Março de 2021
BRUNA PATRICIO FRAGA - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FUP78703-ATF2.
Emol. R$ 3,52 + Selo(s): R$ 2,82 = Total R$: 6,34
Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3467-3044 - www.tabelionatoicara.com.br
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço, por AUTENTICIDADE, a(s) assinatura(s) apontada(s) de:
[5bL78SI1]-JOSIANE DA SILVA INACIO
Do que dou fé. Içara-SC, 11 de Março de 2021.
BRUNA PATRICIO FRAGA - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FUP78818-CQJL.
Emol: R$ 3,52 + Selo(s): R$ 2,82 = Total R$: 6,34
Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/10/2021 09:40:47 que o documento de hash (SHA-256) e7a7e3d72bee12016cf48b67b24134324fb38a4c7a81d610501701efc9ebb838 foi validado em 01/10/2021 09:25:09 através da transação blockchain 0x7251317f22cdf17704649f4236b881d411954cc50809ef02bdfbadd19cd648c1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 32004)

Estado de Santa Catarina

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais, de Interdições e Tutelas, das
CRISTINA CASTELAN MINATTO - Oficial Registradora
Rua João Menegaro, 442, Centro, Içara - SC, 88820-000 - (48) 3432-4512 -
atendimento@cartorioicara.com.br

1º AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE TÍT. E DOC.

Protocolo: 022795 Data: 13/05/2021 Livro: A-0027 Folha: 047
Registro: 022641 Data: 14/05/2021 Livro: B-116 Folha: 170
Registro Origem: 021824 Data: 03/10/2019 Livro: B-112 Folha: 153
Qualidade: Integral | Natureza: TERMO ADITIVO PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE ASSESSORIA TÉCNICA QUÍMICA E DE
Apresentante: NERI ALVES DOS SANTOS
Emolumentos: Averbação: R$ 57,35, Arquivamento: R$ 20,12, Selo: R$ 2,82 - Total R$ 80,29 - Recibo nº: 137861
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GCJ48367-URJD
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Doufe. Içara - 14 de maio de 2021

Jessica Daniel Tinelli - Escrevente

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DE PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIS DE PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE IÇARA/SC
Municípios de Içara e Balneário Rincão
CRISTINA CASTELAN MINATTO- OFICIAL
Rua João Menegaro, 442 Içara/SC 88820-000
Fone (48) 3432-4512 atendimento@cartorioicara.com.br

AVISO DO CARTÓRIO

Após a certificação de Registro no Cartório, este documento se torna uma Certidão Pública e qualquer rasura não ressalvada pelo Oficial configura tentativa de fraude e invalida o documento.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/10/2021 09:40:47 que o documento de hash (SHA-256) e7a7e3d72bee12016cf48b67b24134324fb38a4c7a81d610501701efc9ebb838 foi validado em 01/10/2021 09:25:09 através da transação blockchain 0x7251317f22cdf17704649f4236b881d411954cc50809ef02bdfbadd19cd648c1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 32004)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE IÇARA
Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais, de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos
CRISTINA CASTELAN MINATTO
Oficial Registradora

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Certidão de Averbação de Títulos e Documentos

Certifico, a requerimento da parte interessada, que na data de 13/05/2021, foi protocolado sob nº 22795, a AVERBAÇÃO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, sendo registrado na data de 14/05/2021, sob nº 22641, livro B-116, folha 170, o documento a seguir identificado pelos dados que dele extrai:

Apresentante: NERI ALVES DOS SANTOS.
Natureza do Título: TERMO ADITIVO PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE ASSESSORIA TÉCNICA QUÍMICA E DE RESPONSABILIDADE TECNICA CONTINUADA.
Indicadores: MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME, CONTRATANTE; JOSIANE DA SILVA INACIO, CONTRATADA.
Caracteristicas: Termo Aditivo Para Renovação do Contrato de Assessoria Técnica Quimica e de Responsabilidade Tecnica Continuada; Data de Emissão do Termo Aditivo: 01/02/2021; Vigência de 01 (um) ano a partir da data de assinatura, renovado automaticamente sempre pelo mesmo período, desde que não haja manifestação em contrário pelas partes; Objetivo: Continuidade da prestação de serviços de assessoria técnica química ao controle de pragas.

Içara - SC, 14 de maio de 2021

Jessica Daniel Tinelli
Escrevente

Digitado por: Jessica Daniel Tinelli
Emolumentos
1 Selo de Fiscalização pago (GCJ48367-URJD) - R$ 2,82
1 Averbação de registro com valor econômico - R$ 57,35
1 Arquivamento de documentos para registro - R$ 20,12
Total: R$ 80,29

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
GCJ48367-URJD
Confira os dados do ato em:
http://selo.tjsc.jus.br/

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DE PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIS DE PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE IÇARA/SC
Municípios de Içara e Balneário Rincão
CRISTINA CASTELAN MINATTO - OFICIAL
Rua João Menegaro, 442 - IçaraSC 88820-000
Fone (48) 3432-4512 - atendimento@cartorioicara.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/10/2021 09:40:47 que o documento de hash (SHA-256) e7a7e3d72bee12016cf48b67b24134324fb38a4c7a81d610501701efc9ebb838 foi validado em 01/10/2021 09:25:09 através da transação blockchain 0x7251317f22cdf17704649f4236b881d411954cc50809ef02bdfbadd19cd648c1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 32004)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e7a7e3d72bee12016cf48b67b24134324fb38a4c7a81d610501701efc9ebb838** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **32004** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO JOSI"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO JOSI"**, faz prova de que em **01/10/2021 09:24:51**, o responsável **MD Controle de Pragas Ltda (11.242.630/0001-99)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de MD Controle de Pragas Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/10/2021 09:40:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x7251317f22cdf17704649f4236b881d411954cc50809ef02bdfbadd19cd648c1**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.


CEDULA DE IDENTIDADE de acordo com a RES. NORMATIVA nº 198 de 30/07/2004 do C.F.Q.

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

Nº 022.146

CRQ 022188

DE ACORDO COM O ART. 30C DO DECRETO - LEI N.º 5452 DE 01/05/1943 E O ART. 1º DA LEI Nº 5.526 DE 07/08/1975 ESTE DOCUMENTO TEM VALOR DE CARTEIRA DE IDENTIDADE, SUBSTITUI O DIPLOMA E TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Josiane da Silva Inácio

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL


CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 13ª REGIÃO

NOME: JOSIANE DA SILVA INÁCIO — REG. N 13201090

FILIAÇÃO: Juventino João da Silva
Antonina Mendes da Silva

RG 4.276.393-2 — DATA EXP. 05/01/01 — CPF 005.793.449-59

NACIONALIDADE: Brasileira — DATA DE NASCIMENTO 29/03/82 — T.S. B+

NATURAL DE: Criciúma/SC

TÍTULO DA HABILITAÇÃO: Bacharel em Química Industrial

DIPLOMADO PELO(A): UNISUL

DIPLOMADO EM: 01/08/2008

NAT. DO CURRÍCULO: Química Tecnológica

LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Florianópolis, 19 de mar de 2010

PRESIDENTE DO CRQ

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/02/2022 15:23:25 que o documento de hash (SHA-256) a6d7fbf10aa558b0a8c29c1ade5ae3aa5213b1201ae1544a10611e31dd0d675f foi validado em 28/02/2022 15:22:06 através da transação blockchain 0x41eeca39bb7d8247e129cf542b4eef6b15aa9aee924e66635975dd559881b3c2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 52965)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a6d7fbf10aa558b0a8c29c1ade5ae3aa5213b1201ae1544a10611e31dd0d675f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **52965** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CARTEIRA CFQ JOSIANE- QUIMICA"**, cujo assunto é descrito como **"CARTEIRA CFQ JOSIANE- QUIMICA"**, faz prova de que em **28/02/2022 15:22:02**, o responsável **MD Controle de Pragas Ltda (11.242.630/0001-99)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de MD Controle de Pragas Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/02/2022 15:23:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x41eeca39bb7d8247e129cf542b4eef6b15aa9aee924e66635975dd559881b5c2**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE FISCALIZAÇÃO Nº 13822 / 2022

A SECRETARIA DE FINANÇAS concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA para a localização a **MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP**, CNPJ **11.242.630/0001-99**, Sito(a) a **RUA ICR 150, Nº 853 CASA, CEP 88820000, Bairro NOSSA SENHORA DE FATIMA - IÇARA / SC**, Inscrição Municipal nº **7519**, autorizado a exercer a atividade de **80 SERVIÇOS**, no exercício de **2022** ou enquanto satisfazer as exigências da Legislação em vigor.

Içara, 01 de Julho de 2022

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

868 - 4313-4/00	TERRAPLANAGEM, ATERROS E SANEAMENTOS
1121 - 8122-2/00	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
2570	VISA TRANSPORTADORA DE PRODUTOS VETERINARIOS (P...
2599	VISA DESENTUPIDORA DE REDE DE ESGOTAMENTO SANIT...
2657	VISA SERVICO DE LIMPEZA/ DESINF. DE POCOS/ CAIX...

VALIDADE: 30/05/2023

Este ALVARÁ é válido por tempo determinado, devendo ser conservado em lugar visível no estabelecimento, para efeitos de fiscalização e será concedido com prazo de vigência conforme validade das liberações do atestado do Corpo de Bombeiros, Fiscalização de Obras e Posturas e liberação da Fundai, podendo ser revogado por descumprimento da Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
PRAÇA PRESIDENTE JOÃO GOULART - (48) 3431-3500
USUÁRIO DE EMISSÃO: CONTABILIDADE ROCHA E ASSESSORIA LTDA ME

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/07/2022 09:09:03 que o documento de hash (SHA-256) 9370cfcd9a87a79debb55aab395e1c036691586918d44d139b17aeb76ab25071 foi validado em 16/07/2022 08:28:38 através da transação blockchain 0x6a6f107bed1f36f2f5791626fd8ef0ebf3b66e36e0096395eddc7f30cf5661b3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 73749)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9370cfcd9a87a79debb55aab395e1c036691586918d44d139b17aeb76ab25071** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **73749** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARÁ DE FISCALIZAÇÃO - JULHO 2022"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARÁ DE FISCALIZAÇÃO - JULHO 2022"**, faz prova de que em **16/07/2022 08:28:32**, o responsável **MD Controle de Pragas Ltda (11.242.630/0001-99)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de MD Controle de Pragas Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/07/2022 09:08:53** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x6a6f107bed1f36f2f5791626fd8ef0ebf3b66e36e0096395eddc7f30cf5661b3**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Içara

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: *04320* **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Içara, com distribuição anterior à data de 03/11/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP, portador do CNPJ: 11.242.630/0001-99. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Içara, sexta-feira, 4 de novembro de 2022.

PEDIDO Nº: *0012791559*

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1795114

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP
Raiz do CNPJ: 11.242.630
Certidão emitida às 16:49 de 04/11/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA**
CNPJ/CPF: **11.242.630/0001-99**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140181324808**
Data de emissão:	**06/10/2022 13:54:36**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**05/12/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 07/10/2022 07:54:42

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.242.630/0001-99
Certidão nº: 29269276/2022
Expedição: 05/09/2022, às 13:32:08
Validade: 04/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.242.630/0001-99, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

495

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.242.630/0001-99
Razão Social: MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP
Endereço: ROD ICR 150 853 / NOSSA SRA FATIMA / ICARA / SC / 88820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2022 a 07/12/2022

Certificação Número: 2022110802441386844967

Informação obtida em 17/11/2022 08:51:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ: 11.242.630/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:04:43 do dia 20/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/12/2022.
Código de controle da certidão: **3860.9DC3.A030.E2A6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA - (48) 3431-3500 DATA DE EMISSÃO: 18/10/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA PREFEITURA, ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 0070062

Informações do Contribuinte

CÓDIGO CMC	TÍTULO ESTABELECIMENTO	CPF / CNPJ
7519	MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP	11.242.630/0001-99

Endereço do Contribuinte

	ENDEREÇO		NÚMERO
	RUA ICR 150		853
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA
88820000	IÇARA - SC		

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
11242630000199	MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP	REGULARIDADE DA EMPRESA
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 18/10/2022 | **Data de Validade: 16/01/2023**

CERTIFICAMOS que, ate a presente data, **NAO CONSTA** debito tributario para o cadastro acima descrito. Fica ressalvado o direito da fazenda municipal de cobrar debitos posteriormente constatados mesmo referentes ao periodo nesta certidao compreendido.

AVISO: CARO CONTRIBUINTE, ALERTAMOS SOBRE A POSSIBILIDADE DESSE IMÓVEL POSSUIR DÉBITOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS A SER LANÇADO POSTERIORMENTE. FAVOR VERIFICAR JUNTO AO SETOR COMPETENTE A EXISTÊNCIA OU NÃO DE DÉBITOS, A FIM DE EVITAR ABORRECIMENTOS FUTUROS.

Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

IÇARA, 18 de Outubro de 2022

PRAÇA PRESIDENTE JOÃO GOULART - (48) 3431-3500 DATA DE EMISSÃO: 18/10/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE PREFEITURAMODERNA.COM.BR (MEUIPTU) E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

CERTIDÃO NEGATIVA	CERTIDÃO DE IMÓVEL 01.04.011.0074.001	Nº: 0070376

Informações do Contribuinte

CÓDIGO	NOME DO CONTRIBUINTE			CPF / CNPJ
298674	MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP			11.242.630/0001-99
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
RUA ICR 150		853	CASA	NOSSA SENHORA DE FATIMA
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO	
88820000	IÇARA - SC			

Endereço do Imóvel

CADASTRO IMÓVEL	ENDEREÇO		COMPLEMENTO	BAIRRO
61745	ROD WADISLAU DEMBOSKI - ICR 150, Nº 853			NOSSA SENHORA DE FATIMA
NÚMERO CEP	LOTEAMENTO - QUADRA - LOTE	MUNICÍPIO - UF	EDIFÍCIO - APTO / SALA	
88820000	DESM OLIVIO NOVAK- 400 - 31B	IÇARA - SC	-	

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
11242630000199	MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP	REGULARIDADE DA EMPRESA
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 01/11/2022 Hora de Emissão: 17:11:22 | **Validade: 30/01/2023**

CERTIFICAMOS que, ate a presente data, **NAO CONSTA** debito tributario para o cadastro acima descrito. Fica ressalvado o direito da fazenda municipal de cobrar debitos posteriormente constatados mesmo referentes ao periodo nesta certidao compreendido.

AVISO: CARO CONTRIBUINTE, ALERTAMOS SOBRE A POSSIBILIDADE DESSE IMÓVEL POSSUIR DÉBITOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS A SER LANÇADO POSTERIORMENTE. FAVOR VERIFICAR JUNTO AO SETOR COMPETENTE A EXISTÊNCIA OU NÃO DE DÉBITOS, A FIM DE EVITAR ABORRECIMENTOS FUTUROS.

Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

IÇARA, 01 de Novembro de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 13ª REGIÃO
JURISDIÇÃO SANTA CATARINA

CERTIFICADO DE REGISTRO

Nº 05455

Certificamos que a empresa **MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA**

sediada a **Rod. ICR 150, nº 853** município **Içara** UF **Santa Catarina**

com estabelecimento de **Prestação de Serviços**

explorando o ramo de **Controle de Pragas Urbanas**

com atividade química de: **Dosagem e Aplicação de Biocidas p/o Controle de Pragas Urbanas, Sanitização, Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água Potável, Coleta e Transporte Rodoviário de Efluentes, Resíduos ou Rejeitos Provenientes do Tratamento de Esgoto Sanitário, Serviço de Pulverização e Controle de Pragas Agrícolas e no Controle Ambiental**

está registrada neste Conselho Regional de Química sob o número acima, de acordo com a Lei nº 2.800 de 18 de junho de 1956.

Florianópolis, 9 de novembro de 2020.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

ESTE CERTIFICADO SÓ É VÁLIDO PARA O ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL, NÃO CONSTITUINDO, POR SÍ SÓ, PROVA DE REGULARIDADE DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES JUNTO A ESTE C.R.Q. (RO 3.302 DE 01.11.85 do CFQ).

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/04/2022 10:53:31 que o documento de hash (SHA-256) ba67740379f8a0cfb95660d58ccb5befefd0532aa49b480f7b763d7b9b902a1d foi validado em 26/04/2022 10:52:07 através da transação blockchain 0x19e2d99bed9bf8b4b5ddbf0f75ac166a81bec26111400e8be965ae9a07afe6c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 61122)

CERTIDAO

N. 0206/2022

Codigo de Autenticidade
6046912292

Certificamos, a pedido do(a) interessado(a) que a empresa, **MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, CNPJ **11.242.630/0001-99**, encontra-se regularmente registrado(a) no Conselho Regional de Química da 13ª Região, de conformidade com o Art. 1º da Lei 6839/80, sob n.º **05455**, processo administrativo nº **19672**, sendo responsável técnico(a) da empresa, **JOSIANE DA SILVA INÁCIO**, **Bacharel em Química Industrial**, registrado(a) sob n.º **13201090**.

Até a presente data não constam débitos da empresa.

Validade até 31/03/2023.

Florianópolis, 31 de Março de 2022

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Química da 13ª Região
Av. Prefeito Osmar Cunha, 126/1º andar
CEP: 88015-100 – Centro – Florianópolis/SC
Tel: 048 32297800
Site: www.crqsc.gov.br e-mail: cpd@crqsc.gov.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/04/2022 10:53:31 que o documento de hash (SHA-256) ba6774037998a0cfb95660d58ccb5befefd0532aa49b480f7b763d7b9b902a1d foi validado em 26/04/2022 10:52:07 através da transação blockchain 0x19e2d99bed9bf8b4b5dbfb0f75ac166a81bec261111400e8be965ae9a07afe6c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 61122)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ba6774037998a0cfb95660d58ccb5befefd0532aa49b480f7b763d7b9b902a1d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **61122** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CRQ MD E DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE"**, cujo assunto é descrito como **"CRQ MD E DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE"**, faz prova de que em **26/04/2022 10:51:50**, o responsável **MD Controle de Pragas Ltda (11.242.630/0001-99)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de MD Controle de Pragas Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/04/2022 10:52:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x19e2d99bed9bf8b4b5dbfb0f75ac166a81bec261111400e8be965ae9a07afe6c**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

A.R.T.

Anotação de Responsabilidade Técnica
por AFT

Conselho Regional de Química da 13ª Região
Av. Pref. Osmar Cunha, 126 - 1º andar - Cx.P. 6856 - 88015-100
Florianópolis - SC | (48) 3229-7800 Fax. (48) 3229-7812

Nº 2565/2022

3ª Via

Código de Autenticidade
9306.1636.6637

Contratado

Processo: 06208

Nome:		CPF:
JOSIANE DA SILVA INÁCIO		065.793.449-59
Endereço:		CEP:
Rua José do Patrocínio, 170 303		88801-650
Bairro:	**Cidade:**	**Telefone:**
Centro	Criciúma	(048) 8825-1458
Habilitação profissional:		Nº registro CRQ:
Bacharel em Química Industrial		13201090

Contratante

Processo: 19672

Razão Social:		CNPJ:
MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA		11.242.630/0001-99
Endereço:		CEP:
Rod. ICR 150, nº 855		88820-000
Bairro:	**Cidade:**	**Telefone:**
Nossa Sra. de Fátima	Içara	(048) 3432-6666
Ramo atividade:		Nº registro CRQ:
Serv.Aux.Prest.Empresa Entidades Pessoas		05455

Descrição do Serviço Técnico - Características principais

Assessoria técnica química, com responsabilidade técnica, na dosagem e aplicação de biocidas para o controle de pragas urbanas, sanitização, limpeza e desinfecção de reservatório de água potável; prestação de serviços de coleta e transporte rodoviário de efluentes, de resíduos ou rejeitos provenientes do tratamento de esgoto sanitário, serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas e no controle ambiental.

Os dados constantes neste documento são de responsabilidade do contratado e do contratante
Para verificar a autenticidade desta ART acesse o site do CRQ-XIII: www.crqsc.gov.br
O CRQ-XIII não se responsabiliza por documentos que não tiverem sua autenticidade verificada.
Combata as falsificações e denuncie qualquer irregularidade suspeita

Data: 30 de Março de 2022

Prazo de validade: 31/03/2023

JOSIANE DA SILVA INÁCIO
Assinatura

MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Assinatura e Carimbo CNPJ

MD Controle de Pragas
CNPJ 11.242.630/0001-99
(48) 3432-6666

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/04/2022 11:12:59 que o documento de hash (SHA-256) e8b988ecbc0bc27a700e0fd7ed7f7efe0390aa41c307d6d89405c7e1397ae258 foi validado em 26/04/2022 10:51:30 através da transação blockchain 0xc5099a74e166922de193a1c333d6819398be54eee101f45a6b4c6a715106b6e3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 61121)

CERTIDAO

N. 0205/2022

Codigo de Autenticidade
2607019408

Certificamos, a pedido da interessada que a profissional, **JOSIANE DA SILVA INÁCIO**, **CPF 005.793.449-59**, encontra-se regularmente registrada no Conselho Regional de Química da 13ª Região, sob n.º **13201090**, processo administrativo n.º **06208**, com o título de **Bacharel em Química Industrial**.

Até a presente data não constam débitos.

Validade até 31/03/2023.

Florianópolis, 4 de abril de 2022.

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Química da 13ª Região
Av. Prefeito Osmar Cunha, 126/1º andar
CEP: 88015-100 – Centro – Florianópolis/SC
Tel: 048 32297800
Site: www.crqsc.gov.br e-mail: cpd@crqsc.gov.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/04/2022 11:12:59 que o documento de hash (SHA-256) e8b988ecbc0bc27a700e0fd7ed7f7efe0390aa41c307d6d89405c7e1397ae258 foi validado em 26/04/2022 10:51:30 através da transação blockchain 0xc5099a74e166922de193a1c333d6819398be54eee101f45a6b4c6a715106b6e3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 61121)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e8b988ecbc0bc27a700e0fd7ed7f7efe0390aa41c307d6d89405c7e1397ae258** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **61121** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ART JOSI + DECLARAÇÃI DE REGULARIDADE - 2022"**, cujo assunto é descrito como **"ART JOSI + DECLARAÇÃI DE REGULARIDADE - 2022"**, faz prova de que em **26/04/2022 10:51:07**, o responsável **MD Controle de Pragas Ltda (11.242.630/0001-99)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de MD Controle de Pragas Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/04/2022 11:10:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xc5099a74e166922de193a1c333d6819398be54eee101f45a6b4c6a715106b6e3**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

DEXTER LATINA	Controle de Qualidade	R-CQ 06 – Rev. 05
	Registro	Nº 012/15
	Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico Produto: TERMIFIN MULTI-INSETOS	Página 1 de 5
		Data da Emissão:28/09/2015

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do Produto: *TERMIFIN MULTI-INSETOS®*

Nome da Empresa: DEXTER LATINA IND. E COM. PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
Endereço: Rua Leozir Ferreira dos Santos, 428 – Campo Largo da Roseira – São José dos Pinhais – Paraná – CEP: 83.183-000;
Telefone: +55 (41) 3299-1900
FAX: +55 (41) 3299-1949
E-mail: sac@dexterlatina.com.br

2. CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO E ELEMENTOS DA ROTULAGEM DO SISTEMA GHS

Devido à baixa concentração de ativo na formula (2,5%) o produto não se enquadra em nenhuma classe de perigo descritas na norma ABNT – NBR 14725-2, Produtos Químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Parte 2: Sistema de classificação de perigo (2009).

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE OS PERIGOS

Mistura

Nome químico:	(RS)-5-amino-1-(2,6-dichloro-α,α,α-trifluoro-p-tolyl)-4-trifluoro methyl sulfinylpyrazole-3-carbonitrile
Fórmula molecular:	$C_{12}H_4CL_2F_6N_4OS$
Sinonímia:	Fipronil, MB 46030
Natureza química:	Pirazol
Concentração	2,5%
Número de CAS:	120068-37-3

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Perigos mais importantes	Risco a saúde. Risco ao ambiente.
Efeitos do produto adversos à saúde humana	Pode ser fatal se ingerido. Perigoso se inalado. Perigoso em contato com a pele. Irritante para sistema respiratório e olhos.
Efeitos ambientais	Tóxico para organismos aquáticos pode causar efeitos adversos por longos períodos ao sistema aquático.
Perigos específicos	A combustão ou decomposição térmica pode gerar vapores tóxicos ou irritantes.

Medidas de primeiros socorros

Inalação: Remover a pessoa para local arejado e dirija-se imediatamente para um serviço médico de emergência, levando a embalagem ou o rótulo ou a bula do produto utilizado.

Contato com a pele:	Lave-a imediatamente com água e sabão neutro em abundância e dirija-se imediatamente para um serviço médico de emergência, levando a embalagem ou o rótulo ou a bula do produto utilizado.
Contato com os olhos:	Lave-os imediatamente durante 15 minutos, no mínimo, com água corrente, evitando que o líquido de lavagem atinja o outro olho e dirija-se imediatamente para um serviço médico de emergência, levando a embalagem ou o rótulo ou a bula do produto utilizado.
Ingestão:	TRANSFERIR RAPIDAMENTE A PESSOA PARA O SERVIÇO MÉDICO DE EMERGÊNCIA, levando a embalagem, o rótulo ou bula do produto. Não provocar vômito, entretanto é possível que o mesmo ocorra espontaneamente não devendo ser evitado, deitar o paciente de lado para evitar que aspire resíduos. Este produto contém substância amargante que deve evitar que haja ingestão acidental do produto.
Notas para o médico:	Não há antídoto específico, administrar tratamento sintomático, de acordo com o quadro clínico. Anti-histamínicos em caso de hipersensibilização. Em caso de ingestão de grandes quantidades, proceder o esvaziamento gástrico se a ingestão for recente e pessoa consciente. Pode-se administrar carvão ativado para adsorção do produto.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção apropriados:	Água em forma de neblina, pó químico, espuma, CO_2, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.
Perigos específicos:	Durante a queima, pode ocorrer liberação de gases tóxicos e densa fumaça preta.
Proteção dos bombeiros:	Utilizar equipamentos de respiração autônoma.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais	
Remoção de fonte de ignição:	Afastar de quaisquer fontes de ignição.
Controle de poeira:	As poeiras podem ser controladas com exaustores ou por abafamento com água.
Prevenção da inalação e do contato com a pele, mucosas e olhos:	Utilizar os equipamentos de proteção individual (EPI): Máscara facial, óculos protetores, luvas resistentes a produtos químicos, botas e macacão. Evite contato do produto com a pele, mucosas e com os olhos.
Precauções ao meio ambiente:	Em caso de derrame, siga as instruções: Corpos d' água: Interrompa imediatamente a captação para o consumo humano e animal e contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem da proporção do acidente, das características do recurso hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.
Métodos para limpeza:	O produto recolhido deve ser colocado em recipientes fechados e

encaminhados para o fabricante. Os resíduos devem ser destruídos em incinerador ou enviados para aterro industrial, de acordo com a legislação local.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Manuseio

Medidas técnicas:	Produto para uso por empresa especializada. Não transporte o produto com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.
Precauções para manuseio seguro:	Utilize equipamento de proteção individual – EPI: camisas com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as calças passando por cima das botas), óculos, máscara cobrindo nariz e boca, luvas e calçados fechados.
Orientações para manuseio seguro:	Durante a aplicação evite o contato com o produto. Aplique o produto somente nas doses recomendadas. Utilize equipamento de proteção individual – EPI. Não reutilizar as embalagens vazias. Mantenha o restante do produto adequadamente fechado na embalagem original, em local fechado, longe do alcance de crianças e animais.

Armazenamento

Medidas técnicas apropriadas:	Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
Condições de armazenamento adequadas:	Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada. Evite manter o produto em locais quentes (acima de 50ºC e muito úmidos).
Produtos e materiais incompatíveis:	O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais. Incompatível com produtos alcalinos e oxidantes fortes.
Materiais seguros para embalagens recomendadas:	Frascos plásticos, tambores metálicos, bombonas plásticas para produtos químicos.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Medidas de controle de engenharia:	Trabalhar em local com ventilação e exaustão adequadas.

Equipamentos de proteção individual apropriado

Proteção respiratória:	Máscara com filtro contra vapores.
Proteção das mãos:	Luvas de PVC, borracha natural ou material equivalente.
Proteção dos olhos:	Óculos de segurança.
Proteção da pele e do corpo:	Vestimenta para todo o corpo, com mangas compridas e botas.
Medidas de higiene:	Remover a roupa contaminada que deve ser lavada antes da reutilização.

9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

DEXTER LATINA	Controle de Qualidade	R-CQ 06 – Rev. 05
	Registro	Nº 012/15
	Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico Produto: TERMIFIN MULTI-INSETOS	Página 4 de 5
		Data da Emissão:28/09/2015

Estado físico:	Líquido
Cor:	Âmbar
Odor:	Aromático semelhante a éter
pH:	7,00 a 8,0 (solução 1%)
Limites de explosividade superior/inferior:	Inferior (LEI): 1,1% Superior (LES): 10,6%
Densidade:	0,9 a 1,0 G/ml (20ºC)
Corrosividade:	Produto não corrosivo para liga cobre/estanho, ferro, alumínio e cobre.

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Condições específicas

Instabilidade:	Produto é estável à temperatura ambiente e ao ar, sob condições normais de uso e armazenagem.
Reações perigosas:	Bases, agentes oxidantes, metais alcalinos, agentes redutores e ácidos.
Produtos perigosos da decomposição:	A combustão ou a decomposição térmica pode gerar vapores tóxicos e irritantes.
Condições a evitar:	Temperaturas elevadas, exposição prolongada a intempéries.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Informações de acordo com as diferentes vias de exposição

Toxicidade aguda:	DL50 oral (ratos) superior a 2000 mg/kg. DL50 dérmica (ratos) superior a 6000 mg/kg.
Efeitos locais:	Não irritante ocular e dermal (coelhos). Não sensibilizante dérmico (cobaias).

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS E PROPRIEDADES ECOTOXICOLÓGICAS

Efeitos ambientais comportamentos e impactos do produto

Produto líquido, apresentando alto potencial de deslocamento no solo.

Persistência/Degradabilidade: Este produto pode ser persistente no meio ambiente.

Eco toxicidade: Este produto é tóxico para organismos aquáticos.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Métodos de tratamento e disposição

Produto: Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte a DEXTER LATINA para a devolução e destinação final.

Restos de produtos: A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente pode causar contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

Embalagem usada: Armazenar a embalagem usada até a sua devolução ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra. Fica proibido o enterro das embalagens. A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários somente poderá ser realizada pela DEXTER LATINA, ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes. É proibida ao usuário a reutilização e a reciclagem desta embalagem vazia ou o fracionamento e reembalagem deste produto. A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas. Observe Legislação Estadual e Municipal específicas. Consulte o órgão Estadual ou Municipal de Meio Ambiente.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Produto não considerado como perigoso para transporte de acordo com a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT através da Resolução Nº 420, de 12 de fevereiro de 2004 e Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos segundo critérios de classificação relativos às vias oral e dérmica.

Produto não considerado como perigoso para transporte marítimo de acordo com legislação vigente – *IMDG CODE 2010 edition (IMO – International Maritime Organization).*

Produto não considerado como perigoso para transporte marítimo de acordo com legislação vigente – *DGT IATA 53rd edition, 2012 (Dangerous Goods Regulations – International Air Transport Association).*

15.INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Esta Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) foi elaborada de acordo com ABNT-NBR 14725-4:2012 (Associação Brasileira de normas Técnicas).
Licenciado no Ministério da Saúde (ANVISA) sob o nº 323400014

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

As informações desta FISPQ representam os dados atuais e refletem o nosso melhor conhecimento para o manuseio apropriado deste produto sobre condições normais de acordo com a aplicação específica na embalagem e/ou literatura. Qualquer outro uso do produto que envolva o uso combinado com outro ou outros processos é de responsabilidade do usuário.

- Implementação de medidas preventivas e corretivas
- Monitoramento de resultados
- Avaliação e controle de qualidade
- Continuidade e periodicidade na higienização
- Instrumentos necessários
- Controle documental
- Procedimentos de segurança

A descrição do processo operacional segue na tabela 14.

8. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Resolução RDC 622, DE 9 DE MARÇO DE 2022. Dispõe sobre o funcionamento de empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas e dá outras providências. **REVOGOU RDC 52/2009 e RDC 20/2010.**

Resolução RDC ANVISA 59 de 17/12/2010 - DOU de 22/12/2010 p.80 - Seção 1 nº 244 - Dispõe sobre procedimentos e requisitos técnicos para a notificação e o registro de produtos saneantes e dá outras providências.

Resolução RDC ANVISA nº 321, de 28/11/2019 - DOU de 4/12/2019 - Dispõe sobre regulamento técnico para produtos saneantes categorizados como alvejantes à base de hipoclorito de sódio ou hipoclorito de cálcio. **REVOGOU a Resolução RDC Nº 109**, de 6/09/2016.

MD controle de pragas	**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO**
POP - 08	**LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA**
Revisão: 04	
Aprovação: 26/04/2022	
PAG. 3/9	

PRC n° 5, de 28 de setembro de 2017,_Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. DOU nº 190 de 03 de outubro de 2017, que através do Art. 864, inciso CXXXIII, **REVOGOU a Portaria nº 2914/2011.**

PORTARIA MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021 – D.O.U nº 96, de 24-5-2021. Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade

PORTARIA GM/MS Nº 2.472, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021 – Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

NBR 5626:1996. CB-02 - Comitê Brasileiro de Construção Civil. CE-02:009.03 - Comissão de Estudo de Instalações Prediais de Água Fria.

Decreto 85.877 de 07/04/1981 - Estabelece normas para a execução da Lei n° 2.800, de 18 de Junho de 1956, sobre o exercício da profissão de técnico responsável.

9. REGISTRO

Registrar todas as limpezas efetuadas através da Planilha - 1, e anexar à ordem de serviço assinada pelo responsável da loja.

A empresa prestadora de serviço assina e emite Documento de Execução dos trabalhos de limpeza e desinfecção do reservatório de água.

Elaborado por: **Responsável Técnico:** Josiane da Silva Inácio	**Aprovado por:** **Sócio Administrativo:** Neri Alves dos Santos

MD controle de pragas	**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO**
POP - 08	**LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA**
Revisão: 04	
Aprovação: 26/04/2022	
PAG. 4/9	

10. DOCUMENTAÇÃO

A empresa que executa o serviço deverá apresentar e manter atualizado os seguintes documentos: Licença Ambiental de Operação, Alvará Sanitário e realizar a emissão do Certificado em cada limpeza.

Deverá ainda apresentar Licença Ambiental de Operação do destino final dos resíduos, bem como contrato de prestação de serviço da destinação final do descarte dos resíduos.

11. RESPONSÁVEL

Gerente da Loja/ Responsável Prestadora de Serviços Contratada.
O POP deve ser assinado pelo Responsável técnico da empresa contratada e pelo responsável legal da empresa contratada.

12. SEGURANÇA/SAÚDE

Exigir aos funcionários que ao efetuarem a limpeza a utilização de todo EPI necessário para a sua proteção fornecidos pela contratada, evitando possíveis acidentes e doenças. Deve-se administrar o horário da limpeza com o funcionamento da loja.

13.Monitoramento de resultados:

Os resultados são monitorados por meio da coleta de amostra em recipiente adequado enviado para análise em Laboratório credenciado a autoridade sanitária. (Item de responsabilidade da empresa).

Elaborado por: **Responsável Técnico:** Josiane da Silva Inácio	**Aprovado por:** **Sócio Administrativo:** Neri Alves dos Santos

MD controledepragas	**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO**
POP - 08	**LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA**
Revisão: 04	
Aprovação: 26/04/2022	
PAG. 5/9	

14. Procedimento Operacional a ser realizado

O que fazer	Como fazer
Agendar Limpeza	Realizar agendamento de data e horário com a empresa prestadora.
Inspeção Visual/ Levantamento	Verificar o nível de sujidades, localização dos registros de entrada e saída de água
Uso de EPIs e medidas de segurança	Verificação dos EPIs e Equipamentos necessários para a execução dos trabalhos.
Limpeza do Reservatório	• Realizar ao serviço por no mínimo três pessoas, sendo um responsável da empresa e demais operacionais. • Fechar o registro de entrada e saída • Realizar o esgotamento do reservatório de água com equipamento específico (máquina de sucção). • Limpeza e remoção das sujidades das paredes internas e fundo do reservatório. • Limpeza e remoção das sujidades das paredes externas do

MD controledepragas	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO
POP - 08	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA
Revisão: 04	
Aprovação: 26/04/2022	
PAG. 6/9	

reservatório.

• Lavação do reservatório através de sistema hidrojateamento de alta pressão.

• Na falta de saída de limpeza, retirar a água de lavagem e a sujeira que restou no fundo da caixa utilizando baldes, pás plásticas e panos, deixando o reservatório bem limpo. Utilizar ainda panos limpos para secar apenas o fundo do reservatório, evitando que se prendam fiapos nas paredes;

• Ainda com as saídas da rede predial de distribuição e de limpeza tampadas, abrir o registro de entrada até que seja acumulado um volume equivalente a 1/5 do volume total do reservatório, após o que essa entrada deve ser fechada novamente;

• Adição de desinfetante – preparar uma solução desinfetante, com um mínimo de 200 L de água para um reservatório de 1000 L. Adicionando 0,4L (400mL) de Hipoclorito de Sódio 10-13%.

• A mistura desinfetante deve ser mantida em contato por 2 h. Com uma brocha, um balde ou caneca plástica ou outro equipamento, molhar por inteiro as paredes internas com essa solução. A cada 30 min, verificar se as paredes internas do reservatório secaram; caso isso tenha ocorrido, fazer nova aplicação dessa mistura, até que o período de 2 h tenha se completado.

• Passado o período de contato, esvaziar o reservatório, abrindo a saída da rede predial. Abrir todos os pontos de utilização de tal modo que toda a tubulação seja desinfectada nessa operação, deixando-se essa mistura na rede durante um período de 2 h. O escoamento

	dessa água pode ser aproveitado para lavagens de pisos e aparelhos sanitários; • Realize o enxágue das paredes internas do reservatório. • Retira-se a água por sistema de sucção e os demais materiais resultantes da lavagem do reservatório. • Os reservatórios devem ser tampados tão logo seja concluída a etapa de limpeza. As tampas móveis de reservatórios devem ser lavadas antes destes serem tampados. A partir desse momento, o registro da fonte de abastecimento pode ser reaberto, o reservatório pode ser enchido e a água disponível nos pontos de utilização já pode ser usada normalmente. • Anotar, do lado de fora do reservatório, a data da limpeza e desinfecção.
Registrar o procedimento	Na Planilha de Controle de Registro, **anexo 01** deste procedimento, registrar todas as limpezas efetuadas.

15. Registro Das Alterações

Revisão	Data	Descrição Da Alteração
Eleboração	01/12/2017	Emissão Inicial
1º Revisão	07/01/2019	Revisão de procedimento
2º Revisão	19/07/2019	Revisão de procedimento
3º Revisão	18/07/2020	Revisão de procedimento
4º Revisão	24/03/2022	Atualizado segundo a Resolução RDC 622 de 09/03/2022

16. ANEXO

1. Planilha de Controle de Limpeza de Caixa d" Água

Registro de Limpeza e Higienização			
Data da Limpeza	Responsável pela Operação de Higienização	Responsável Legal Da empresa contratante	Observações

MD controledepragas	**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO**
POP - 08	**LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA**
Revisão: 04	
Aprovação: 26/04/2022	
PAG. 9/9	

Elaborado por: **Responsável Técnico:** Josiane da Silva Inácio	**Aprovado por:** **Sócio Administrativo:** Neri Alves dos Santos

MD controledepragas	**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO**
POP - 08	**LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA**
Revisão: 04	
Aprovação: 26/04/2022	
PAG. 1/9	

1. **OBJETIVO:** O presente documento tem como objetivo estabelecer o procedimento de controle, higienização e desinfecção dos reservatórios de água para atender as normas de potabilidade de água de acordo com a legislação.

2. **ABRANGENCIA:** Este procedimento se aplica a todos os reservatórios de Água existentes.

3. **FREQUÊNCIA:** Este procedimento deve realizado a cada 6 meses em todos os reservatórios de água.

4. **DESCRIÇÃO**: Os reservatórios de água concentram-se em: uma caixa d´água geralmente elevada e destina–se para consumo interno das empresas, edifícios ou casas. Devem-se manter condições adequadas de higiene proporcionando segurança hidrossanitários aos produtos e processos de produção das empresas.

5. **LIMPEZA:** operação de remoção de terra, barros, sujidades e outras substâncias indesejáveis. Empregando métodos físicos ou químicos conforme instruções da ANVISA.

6. **Higienização**: operação que se divide em duas etapas: limpeza e desinfecção.

7. **PROCEDIMENTOS:**

ETAPAS:

- Levantamento inicial / inspeção visual
- Limpeza e desinfecção
- Diagnóstico situacional e avaliação dos resultados

Elaborado por: **Responsável Técnico:** Josiane da Silva Inácio	**Aprovado por:** **Sócio Administrativo:** Neri Alves dos Santos

MD controledepragas	**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO**
Eleboração:22/07/2019	**Higienização Da Caixa De Gordura**
1º Revisão: 23/07/2020	
PAG. 1/4	

1. Objetivo

Estabelecer um método para assegurar a limpeza ou higienização da caixa de gordura, destinada a impedir o entupimentos, refluxos, transbordamento ou emissão de odores indesejáveis.

2. Aplicação

Aplica-se a todas as caixa de gordura da empresa.

3. Frequência

Este procedimento deve realizado a cada 30 dias ou quando se fizer necessário.

4. Referência Técnica.

RDC nº 52 de 22 de outubro de 2009, que dispõe sobre o funcionamento de empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas e dá outras providências.

Decreto 85.877 de 07/04/1981 - Estabelece normas para a execução da Lei n° 2.800, de 18 de Junho de 1956, sobre o exercício da profissão de técnico responsável.

5. Descrições

As caixas de gordura devem ser higienizadas periodicamente, na frequência adequada para prevenir entupimentos, refluxos, transbordamento ou emissão de odores indesejáveis. Deve ser assegurado que a limpeza das caixas seja feita em horário em que não haja manipulação de alimentos no estabelecimento. Deve-se assegurar também, que não sejam mantidos alimentos expostos durante a limpeza. Todos os alimentos devem estar devidamente protegidos

Elaborado por: **Responsável Técnico:** Josiane da Silva Inácio	**Aprovado por:** **Sócio Administrativo:** Neri Alves dos Santos

MD controledepragas	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO
Eleboração:22/07/2019	Higienização Da Caixa De Gordura
1º Revisão: 23/07/2020	
PAG. 2/4	

6. Responsabilidades

A empresa contratada para realizar processo de higienização da caixa de gordura é responsável pela higienização da mesma. Assim como pela emissão do comprovante de execução do serviço informações estabelecidas em legislação sanitária especifica. O POP deve ser assinado, pelo responsável técnico da empresa contratada, pelo responsável legal da empresa contratada.

7. Descrição Do Procedimento

6.1. Controle Do Ambiente

Todas as áreas as caixas de gordura da empresa devem ser avaliadas, para ver a necessidade de ser higienizada e quanto tempo vai levar para que já necessidade de higienizar a mesma.

6.2. Controles Químicos

-Certificado dos serviços prestados com descrição dos números de caixa de gordura onde foram executados os serviços com (nome do cliente, endereço, pragas alvo, grupos químicos dos produtos utilizados, nome do responsável técnico com registro no conselho regional de química/CRQ, endereço e telefone da empresa e alvará sanitário).

MD controledepragas	**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO**
Eleboração:22/07/2019	**Higienização Da Caixa De Gordura**
1º Revisão: 23/07/2020	
PAG. 3/4	

6.3 Procedimentos Operacionais Do Controle Integrado de Pragas.

O Que Fazer?	Como Fazer?
Inspeção Visual/ levantamento	Retire a tampa da caixa de gordura com cuidado com auxílio de um pé de cabra e certifique-se de fazer esse processo devagar para não danificar, pois a caixa de gorduras localizadas logo abaixo da tampa e assim fazer a inspeção visual se tem necessidade de ser higienizada e qual p processo de limpeza ideal para cada caixa de gordura.
Uso de EPI e Medidas de Segurança	Verificação dos EPIs e Equipamentos necessários para a execução dos trabalhos. Entre os EPIs é indispensável o uso de luvas, máscaras jaleco impermeável e óculos.
Instrução	Instruir o cliente não jogar dejetos na pia. Instruir o cliente a deixar o ambiente livre para que possa ser realizado o procedimento sem riscos de contaminação.
Higienização Da Caixa De Gordura	- Realizar ao serviço por no mínimo duas pessoas, sendo um operacional da empresa e um motorista do caminhão. - Retirar ou recolher toda a gordura da caixa através da bomba de sucção do caminhão quando possível. - Quando a gordura estiver solidificada fazer isso com o auxílio de uma pá. - Passar água sobre pressão se possível, deixar escoar e sugar com o auxílio da bomba novamente se necessário. - Recolocar a tampa com cuidado.
Registrar o Procedimento	Na Planilha de Controle de Registro, **anexo 01** deste procedimento, registrar todas as higienizações efetuadas.

Elaborado por: **Responsável Técnico:** Josiane da Silva Inácio	**Aprovado por:** **Sócio Administrativo:** Neri Alves dos Santos

MD controledepragas	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO
Eleboração:22/07/2019	Higienização Da Caixa De Gordura
1º Revisão: 23/07/2020	
PAG. 4/4	

8. Registro

- Planilha de registro de limpeza/higienização da caixa de gordura.
-Check list para controle de higienização da caixa de gordura.
-Certificado de execução dos registros dos serviços de higienização da caixa de gordura.
-Cronograma para execução para higienização das caixas gordura.

9. Registro Das Alterações

Revisão	Data	Descrição Da Alteração
0	---------	Emissão Inicial

Elaborado por: **Responsável Técnico:** Josiane da Silva Inácio	**Aprovado por:** **Sócio Administrativo:** Neri Alves dos Santos

MD controledepragas	**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO**
Eleboração:22/07/2019	**Higienização Da Caixa De Gordura**
1º Revisão: 23/07/2020	
PAG. 5/4	

1. Planilha de Controle de higienização da caixa de gordura

Registro de Limpeza e Higienização			
Data da Limpeza	Responsável pela Operação de Higienização	Responsável Legal ou Técnico Da empresa contratante	Observações

Elaborado por: **Responsável Técnico:** Josiane da Silva Inácio	**Aprovado por:** **Sócio Administrativo:** Neri Alves dos Santos

MD controledepragas	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO
POP- 03	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO
Revisão: 02 Aprovação: 26/04/2022	
PAG. 1/13	

1. OBJETIVO: Estabelecer procedimentos para realização do serviço de desinsetização e desratização nas dependências do empreendimento.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO: Todos os setores do ambiente, em especial a Divisão de Serviços Gerais - DSG.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Resolução RDC 622, DE 9 DE MARÇO DE 2022. Dispõe sobre o funcionamento de empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas e dá outras providências. **REVOGOU RDC 52/2009 e RDC 20/2010.**

RESOLUÇÃO ANVS/RDC Nº 326, de 09/11/2005. Aprova o Regulamento Técnico para produtos Desinfestantes Domissanitários harmonizado no âmbito do MERCOSUL". Substitui a Portaria 321 de 28.07.1997 que foi revogada.

RDC nº 336 de 22/07/1999. Dispõe sobre o registro de produtos saneantes domissanitários e afins, de uso domiciliar, institucional e profissional é efetuado levando-se em conta a avaliação e o gerenciamento do risco.

MD controledepragas	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO
POP- 03	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO
Revisão: 02 Aprovação: 26/04/2022	
PAG. 2/13	

RDC Nº 184, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. D.O.U. de 23/10/01. Dispõe sobre registro de produtos saneantes domissanitários e afins, de uso domiciliar, institucional e profissional, e dá outras providências. Altera Resolução 336, de 30 de julho de 1999.

4. CONCEITOS BÁSICOS - Inseticidas domissanitários – produtos desinfetantes destinados à aplicação nas áreas do ambiente para o controle de insetos. - Rodenticidas domissanitários – produtos desinfetantes destinados à aplicação nas áreas do ambiente para o controle de roedores.

5. NORMAS

5.1. DO FUNCIONAMENTO

a) A desinsetização e a desratização constituem-se de um processo de caráter preventivo devendo ser agendado por todos os setores junto à DSG, que deverá contemplar todas as áreas do empreendimento de seu planejamento anual.

b) O serviço de desinsetização desratização funcionará de 2ª a 6ª feira de 7h30min às 11h e 30min e de 13h às 17h.

Obs: Todos os procedimentos (desde o preparo dos inseticidas e dos equipamentos até a limpeza, pós-uso, deles) deverão ser realizados dentro dos horários acima estabelecidos.

Elaborado por: **Responsável Técnico:** Josiane da Silva Inácio	**Aprovado:** **Sócio Administrativo:** Neri Alves dos Santos

c) Dias e horários diferenciados dos anteriormente apresentados poderão ser negociados com a DSG, antecipadamente, com as devidas justificativas, para serem previamente programados. NORMA PROCEDIMENTAL DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO Resolução Nº 005/06 DATA 27/04/2006

5.2. DO ARMAZENAMENTO, CONTROLE E AQUISIÇÃO

a) Os produtos utilizados na desinsetização / desratização deverão estar armazenados no depósito de veneno, de acesso restrito ao funcionário responsável pela desinsetização.

b) O funcionário responsável pela desinsetização é o único responsável pelo controle (quantidade, prazo de validade, diluição, etc) dos produtos sob sua guarda e deverá obedecer às normas técnicas oferecidas pelo fabricante por meio do rótulo, da bula, do folheto ou de outras que se encontram juntamente com a embalagem do produto.

c) Os produtos para dedetização deverão ser adquiridos a cada 3 (três) meses, devido ao pequeno espaço disponível para armazená-los.

5.3. DOS CUIDADOS APÓS A DESINSETIZAÇÃO

a) O local dedetizado deverá permanecer fechado por 2h após a execução do procedimento, para que o veneno faça efeito, não sendo recomendada a permanência de pessoas ou animais durante este período devido ao risco de intoxicação.

b) Não lavar o local que foi dedetizado por, no mínimo, 07 dias. Apenas varredura úmida para a limpeza, se necessário.

5.4. EM CASO DE INTOXICAÇÃO

a) Caso alguma pessoa apresente algum sinal de intoxicação, encaminhar de imediato ao serviço médico mais próximo e comunicar o fato à DSG.

O Disque-Intoxicação, Anvisa, atende pelo número 0800-722-6001, unidade Florianópolis atende pelo número: 0800 643 52 52

Obs: Se houver alguma dificuldade ou complicação no atendimento, comunicar a empresa responsável pelo telefone (048) 3436-6666

b) O destino das embalagens são responsabilidade da empresa contatada para o serviço.

MD controledepragas	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO
POP- 03	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO
Revisão: 02 Aprovação: 26/04/2022	
PAG. 5/13	

5.5. USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI's O profissional responsável pela desinsetização deverá fazer uso dos seguintes EPI's: máscara com respirador, óculos protetor, luvas e capote, necessários à sua proteção.

5.6. DA REUTILIZAÇÃO DA EMBALAGEM É proibida a reutilização de embalagem dos produtos para dedetização, devendo o técnico responsável, após a aplicação do produto, inutilizar a NORMA PROCEDIMENTAL DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO

Resolução Nº 005/06 DATA 27/04/2006 embalagem de acordo com a orientação técnica do fabricante ou de órgão competente.

5.7. INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Nome Científico Nome Comercial Grupo Químico Ação Tóxica Antídoto e Tratamento Adequado DDVP (dicloros) Organofosforado Inibição de colinesterases Antropina, oximas e tratamento sintomático Lambdacyhalothrim Icon 10 pm Piretrinas e Piretróides Distúrbios sensoriais cutâneos, hipersensibilidade, neurite periférica Anti-histamínicos e tratamento sintomático Hidrametilnona Straik gel Amidino-hidrazonas Inibição da respiração celular Não tem antídoto específico. Tratamento sintomático Bromadiolone Bromadiolone Hidroxicoumarinas Anticoagulante, fragilidade capilar e hemorragias Vitamina K1 injetável e tratamento sintomático Brodifacoum Brodifacoum Fersol

MD controledepragas	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO
POP- 03	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO
Revisão: 02 Aprovação: 26/04/2022	
PAG. 6/13	

Composto de ação anticoagulante Fragilidade capilar e hemorragia (acúmulo do efeito) Vitamina K1 e tratamento sintomático Hidrocarboneto Attach Adjuvante do grupo de hidrocarbonetos Tratamento sintomático Fipronil Fipronil Fenil Pirazol Inibidor reversível do receptor GABA Não tem antídoto específico. Tratamento sintomático

6. PROCEDIMENTOS GERAIS

6.1 Preparar e aplicar o produto de acordo com o fim a que se destina, conforme a seguir:

6.1.2 Raticidas

6.1.2.1 Produto: Brodifacoum - Talon

a) Indicação: Raticida e eficaz no combate a camundongos e ratos.

b) Modo de usar: - As iscas devem ser colocadas onde os roedores vivem e transitam, como tocas, trilhos, túneis, etc. - Dependendo do grau de infestação, colocar de 1 a 5 blocos em cada ponto de iscagem. Nas trilhas, próximo aos rodapés, os pontos devem distar cerca de 5 metros um do outro. - Os pontos de iscagem devem ser inspecionados a partir do 3º dia após a aplicação, para verificação do consumo e remanejamento nos locais onde não houver mais iscas.

6.1.2.2 Produto: Bromadiolone

a) Indicação: Contra as principais espécies de roedores domésticos (Rattus norvegicus, Rattus rattus e Mus musculas)

b) Modo de usar: - Para aumentar a atratividade da isca, romper ou cortar os saquinhos, colocando-os perto dos esconderijos, dentro das tocas visíveis e ao longo das trilhas, caminhos e outros lugares freqüentados pelos roedores. Em 8 dias após a primeira aplicação, reforçar os pontos anteriormente aplicados, onde os conteúdos dos saquinhos tenham sido ingeridos.

6.2.1 Inseticidas

6.2.1.1 Produto: TERMIFIN Multi-Insetos

Princípio Ativo: Fipronil 2,5%.

Aranhas-marrons: Diluir 100mL do produto em 10 litros de água.

Baratas: Diluir 150mL do produto em 10 litros de água.

Formigas: Diluir 40mL do produto em 10 litros de água.

Pulgas: Diluir 100mL do produto em 10 litros de água.

MD controledepragas	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO
POP- 03	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO
Revisão: 02 Aprovação: 26/04/2022	
PAG. 8/13	

Carrapatos: Diluir 100mL do produto em 10 litros de água. Aplicar o produto com auxílio de pulverizador de forma a se obter uma cobertura uniforme da área a ser tratada.

Cupins: diluir 150mL do produto em 10L de água (1,5% v/v).

Tratamento de superfície: aplique de 4 a 6 litros de calda com Termifin por m² diretamente sobre o solo para formar barreira horizontal. Cubra a superfície tratada com plástico num período mínimo de 1 dia, para que o produto se agregue ao solo e não se degrade pela ação da luz.

Injeção: através de injeção de solo, aplique formando uma barreira protetora contínua ao redor da estrutura, depositando 5 litros da mistura por metro linear, buscando sempre chegar até a base.

Disposição em trincheira: através da trincheira, que deverá apresentar 30 cm de profundidade e 15cm de largura, para formar uma barreira protetora contínua ao redor da estrutura, aplicando 5 litros da mistura para cada metro linear, tratando tanto as paredes da valeta quanto a terra a ser reposta.

Pós-construção:

Diluir 150mL do produto em 10L de água (1,5% v/v). Procure na planta as partes que possam ser as vias de entrada dos cupins. Injeção em superfícies horizontais: inicie o tratamento perfurando o piso, ao redor das paredes e estruturas, a cada 30cm até atingir o solo, injetando a mistura à razão de 5 litros de calda com Termifin para cada metro

linear, formando uma barreira contínua. Injeção em superfícies verticais: em paredes de alvenaria (lajotas), forme uma barreira perfurando-as a, no máximo, cada 20cm, a uma distância de 10 a 20cm do encontro com o piso, ou teto, ou paredes laterais, aplicando 200mL por orifício (1 litro de calda por metro linear). No caso de blocos de concreto, forme uma barreira perfurando-as a, no máximo, cada 10cm, a uma distância de 10 a 20cm do encontro com o piso, ou teto, ou paredes laterais, aplicando 200mL de calda por orifício (2 litros de calda por metro linear).

6.2.1.2 Produto: Demand 10CS - Lambda-cialotrina

a) Indicação: Contra baratas, pulgas, formigas, moscas, mosquitos, aranhas, escorpiões, percevejos-de-cama, carrapato-do-cão

b) Modo de usar:

Escorpião: quantidade do produto 75mL / 10L, de calda ingrediente ativo.

Aranhas: quantidade do produto 75mL / 10L, para área de cobertura de 200m² de calda ingrediente ativo.

Mosquito: quantidade do produto 75mL / 10L, para área de cobertura de 200m² de calda ingrediente ativo.

Baratas, formigas, moscas, pulgas, percevejos-de-cama, carrapato-do-cão: quantidade do produto 25mL / 10L, para área de cobertura de 200m² de calda ingrediente ativo.

Obs: Usar água como diluente. - Aplicar diluído em água com pulverizadores manuais ou motorizados. - Aplicar uniformemente onde ocorrem, pousam ou se escondem as pragas. - Utilizar bico leque 80.02.

6.2.1.3 TERMIFIN GEL MATA-FORMIGAS

Princípio Ativo: Indoxacarbe 0,1%

Apresentação: Seringa de 10 g

Como usar: Retire a tampa protetora da seringa, puxando-a, pressione lentamente o êmbolo depositando pequenos filetes de mais ou menos 3 cm nos locais onde transitam as formigas. Procure não interromper a trilha, pois algumas espécies podem rejeitar o produto. Após 3 dias da aplicação, o produto que não foi consumido pode ser retirado dos locais onde foi aplicado.

6.2.1. 4 Produto: Siege (isca gel)

a) Indicação: Recomendado para controle de baratas em áreas de risco.

b) Modo de usar: Sistema exclusivo de aplicação por dose exata nos locais onde as baratas se abrigam, como: frestas, fendas, rachaduras, etc. A dose irá depender do nível de infestação e da espécie a ser controlada. Espécie Dose / Aplicação Blatella germânica (barata pequena ou alemã) 0,25 a 0,50 g/m² ou 3 pontos de iscagem de 0,04g por metro linear Periplaneta americana (barata grande ou de esgoto) 0,5 a 1,0 g/m² ou 6 pontos de iscagem de 0,04g por metro linear

7. DA CONFIRMAÇÃO DO PROCEDIMENTO

a) Colher a assinatura do Setor onde foi realizada a desinsetização / desratização, nas 2 vias do formulário "Controle de Dedetização – CD", atestando a realização do procedimento.

b) Entregar a 1ª via do CD ao setor interessado. Anexo 01

c) Encaminhar a 2ª via para a DSG, para execução dos controles necessários. Anexo 02

8. Registro Das Alterações

Revisão	Data	Descrição Da Alteração
Eleboração	19/05/2018	Emissão Inicial
1º Revisão	09/05/2020	Revisão de procedimento
2º Revisão	31/03/2022	Atualizado segundo a Resolução RDC 622 de 09/03/2022

Elaborado por: **Responsável Técnico:** Josiane da Silva Inácio	**Aprovado:** **Sócio Administrativo:** Neri Alves dos Santos

MD controledepragas	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO
POP- 03	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO
Revisão: 02 Aprovação: 26/04/2022	
PAG. 12/13	

ANEXOS

1. Planilha de Controle de Dedetização – CD - 1ª via

1ª via do CD	Controle de Dedetização – CD		
Data de realização	Responsável pela Operação	Responsável setor interessado	Observações

Elaborado por: **Responsável Técnico:** Josiane da Silva Inácio	**Aprovado:** **Sócio Administrativo:** Neri Alves dos Santos

MD controledepragas	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO
POP- 03	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO
Revisão: 02 Aprovação: 26/04/2022	
PAG. 13/13	

2 Planilha de Controle de Dedetização – CD - 2ª via

2ª via do CD	Controle de Dedetização – CD		
Data de realização	Responsável pela Operação	Responsável setor interessado	Observações

Elaborado por: **Responsável Técnico:** Josiane da Silva Inácio	**Aprovado:** **Sócio Administrativo:** Neri Alves dos Santos

MD controledepragas	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO
POP- 03	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO
Revisão: 02 Aprovação: 26/04/2022	
PAG. 14/13	

Elaborado por: **Responsável Técnico:** Josiane da Silva Inácio	**Aprovado:** **Sócio Administrativo:** Neri Alves dos Santos

MD controledepragas	**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO**
POP - 02	**CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS E VETORES - CIPV**
Revisão: 03	
Aprovação: 26/04/2022	
PAG. 1/10	

1. Objetivo

Estabelecer um método para assegurar um controle integrado e com ações eficazes e contínuas de controle de vetores e pragas urbanas, destinadas a impedir a atração, acesso ou proliferação dos mesmos.

2. Aplicação

Aplica-se a todas as áreas internas e externas da empresa.

3. Referência Técnica.

Resolução RDC 622, DE 9 DE MARÇO DE 2022. Dispõe sobre o funcionamento de empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas e dá outras providências. **REVOGOU a RDC 52/2009 e RDC 20/2010.**

Resolução-RDC Nº 59, de 17/12/2010. Dispõe sobre os procedimentos e requisitos técnicos para a notificação e o registro de produtos saneantes e dá outras providências

Portaria – PRT nº 381 de 26/04/1999 do Ministério da Saúde Aprova as normas para Produtos desinfestantes domissanitários, abrangendo os inseticidas e outros produtos desifestantes domissanitário destinados à venda direta ao consumidor e para aplicação por entidades especializadas.

Decreto 85.877 de 07/04/1981 - Estabelece normas para a execução da Lei n° 2.800, de 18 de Junho de 1956, sobre o exercício da profissão de técnico responsável.

4. Descrições

- Pragas: Todo agente animal ou vegetal que possa ocasionar danos materiais ou contaminações com riscos à saúde, segurança e qualidade.
- Vetores: Artrópodes ou invertebrados que transmitem infecções, através do carreamento externo ou interno de microrganismo.
- Iscas: Objetos em que são colocados produtos específicos para atraírem insetos e outros.
- Controle Integrado de Vetores e Pragas Urbanas: Sistema que incorpora ações preventivas e corretivas destinadas a impedir que atração, o abrigo, acesso e ou proliferação de vetores e pragas urbanas que comprometam a qualidade higiênica sanitarista do alimento e o desenvolvimento de critérios que garantam resultados favoráveis sob o ponto de vista higiênico e ecológico.
- Medidas Preventivas: A prevenção consiste em evitar que as pragas tenham acesso as instalações, abrigo, água e alimento.

-Monetarização: Inspeção de focos, registro de ocorrências, análises da eficiência da implementação de ações preventivas e corretivas.
-Medidas Corretivas: Tem por finalidade a manutenção ou eliminação.

-Registro: É imprescindível/indispensável à anotação em planilha ou documento, contendo no mesma data e identificação do funcionário responsável pela execução do trabalho.

5. Responsabilidades

A empresa de combate químico é responsável pela aplicação dos produtos químicos. Assim como pela emissão do comprovante de execução do serviço informações estabelecidas em legislação sanitária específica, com produtos regularizados pelo ministério da saúde.

O POP deve ser assinado, pelo responsável técnico da empresa contratada, pelo responsável legal da empresa contratada.

6. Descrição Do Procedimento

6.1. Controle Do Ambiente

Todas as áreas da empresa devem ser avaliadas, suas condições internas, preenchendo a planilha de registro de ocorrência de pragas.

6.2. Controles Químicos

- A implantação do programa de controle de vetores e pragas urbanas após monetarização, a empresa elabora um relatório indicando todos os pontos de maior vulnerabilidade que estejam favorecendo o acesso, o abrigo e o fornecimento de alimento as pragas.

- A empresa contratada apresenta os documentos para consulta e conhecimento.

- Relação das áreas onde são realizados os serviços.
- Laudos Técnicos: produtos químicos utilizados, composição, forma de aplicação/método, registro dos compostos nos órgãos competentes,
- Os produtos químicos utilizados nas áreas internas da empresa, área de estocagem, escritórios, vestiários e refeitórios são de baixa toxicidade/atóxico. São fornecidos boletins técnicos dos produtos empregados pela empresa contratada.
- A empresa contratada realiza serviços de desinsetização e desratização conforme frequência definida ou determinada em contrato.
- Após a aplicação dos produtos químicos, a empresa contratada fornece:

-Mapa de todas as áreas onde foram colocadas as iscas, assim como de toda a área em que está sendo realizado o processo de desinsetização.

-As iscas são numeradas e identificadas de acordo com o mapeamento e protegidas.

-Certificado dos serviços prestados com descrição das áreas onde foram executados os serviços com (nome do cliente, endereço, pragas alvo, grupos químicos dos

produtos utilizados, nome do responsável técnico com registro no conselho regional de química/CRQ, endereço e telefone da empresa e alvará sanitário).

6.3 Procedimentos Operacionais Do Controle Integrado de Pragas.

O Que Fazer?	Como Fazer?
Inspeção Visual/ levantamento	Visualizar e realizar a limpeza nos porta iscas, substituir se necessário os raticidas, aplicação de gel para formiga e baratas. Efetuar a verificação das armadilhas luminosas.
Uso de EPI e Medidas de Segurança	Verificação dos EPIs e Equipamentos necessários para a execução dos trabalhos. Entre os EPIs é indispensável o uso de luvas, máscaras jaleco impermeável e óculos.
Instrução	Instruir o cliente a manter o ambiente higienizado para evitar a proliferação de pragas e vetores urbanos.
Desinsetização e Desratização	- Realizar ao serviço por no mínimo três pessoas, sendo um responsável da empresa e demais operacionais -Visualizar e limpar as armadilhas substituindo os raticidas se necessário. - Para realizar a desratização é utilizado de equipamento somente vassoura e luva.

	-Para realizar a desinsetização é utilizado termonebulizador e um pulverizador manual.
Registrar o Procedimento	Na planilha de controle de registro, **anexos 01 e 02** deste procedimento, registrar todos os controles efetuados.

7. Monitoramento

7.1 Controle De Instalações, equipamentos e ambiente.

Monitoramento

O Que?	Quando?	Como?	Quem?
Incidência de Pragas e vetores urbanos	Semanal	Análise da Planilha de incidência de pragas e vetores urbanos	Responsável Pela Operação e/ou Responsável da empresa contratante
Combate Químico	Mensal	Análise da Planilha de controle de combate químico	Responsável Pela Operação e/ou Responsável da empresa contratante

8. Verificação

O Que?	Como?	Quando?	Quem?

Incidência de Pragas e vetores urbanos	Observação Visual	Análise da planilha de incidência de PVU.	. Responsável Pela Operação e/ou Responsável da empresa contratante
Controle de combate químico	Observação Visual	Análise da planilha de combate químico	Responsável Pela Operação
Especificação técnica dos produtos	Observação Visual	Na identificação do produto e ser utilizados	Empresa contratada
Certificado de execução dos serviços de desinsetização e desratização.	Observação Visual	Mensal	Empresa contratada

9. Registro

- Planilha de registro de ocorrência.
-Check list para controle integrado de pragas e vetores urbano.
-Certificado de execução dos registros dos serviços de desinsetização e desratização.
-Boletim técnico dos produtos empregados.
-Relatório de monitoramento e avaliação da efetividade do controle.

-Mapeamento do porta iscas e placas adesivas.

-Cronograma para execução do controle integrado de pragas e vetores urbanos.

10. Registro Das Alterações

Revisão	Data	Descrição Da Alteração
Eleboração	26/05/2018	Emissão Inicial
1º Revisão	25/05/2019	Revisão de procedimento
2º Revisão	24/05/2020	Revisão de procedimento
3º Revisão	31/03/2022	Atualizado segundo a Resolução RDC 622 de 09/03/2022

MD controledepragas	**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO**
POP - 02	**CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS E VETORES - CIPV**
Revisão: 03	
Aprovação: 26/04/2022	
PAG. 9/10	

ANEXOS

Anexo I

Planilha De Registro De Ocorrências.

Locais de ocorrências	Barata	Cupins	Moscas	Formiga	Aranha	Traças	Mariposa	Roedores

Observação:

Assinatura: Data:__/__/__.

MD controledepragas	**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO**
POP - 02	**CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS E VETORES - CIPV**
Revisão: 03	
Aprovação: 26/04/2022	
PAG. 10/10	

Anexo II

Programa De Controle Integrado De Pragas E Vetores Urbanos.

Quadro De Registro – Ano: 2022

Mês	J/01	F/02	M/03	A/04	M/05	J/06	J/07	A/08	S/09	O/10	N/11	D/12
Data de aplicação												
Pragas Identificadas nas áreas												
Áreas desinsetizadas												
Produtos utilizados												

Responsável: Data: __/__/__

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ nº 11.242.630/0001-99

HILLARI SILVA DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/04/2002, SOLTEIRA, ESTUDANTE, CPF nº 107.086.619-98, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7023280, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ERICO VERISSIMO, 308, NOSSA SENHORA DE FATIMA, ICARA, SC, CEP 88820000, BRASIL.

NERI ALVES DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/10/1969, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 778.898.789-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2872202, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ERICO VERISSIMO, 308, ., NOSSA SENHORA DE FATIMA, ICARA, SC, CEP 88820000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204393960, com sede Rodovia Icr 150, 853, , Nossa Senhora de Fatima Içara, SC, CEP 88820000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.242.630/0001-99, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
IMUNIZAÇÃO E CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXA D ÁGUA, SANITIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, RESERVATÓRIOS, LIMPEZA EM CASAS, EDIFÍCIOS E PÁTIOS URBANOS, COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS SÉPTICOS, ESGOTO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ATIVIDADE DE PAISAGISMO, URBANISMO E JARDINAGEM, ATIVIDADES DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, ENTULHOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PREPARAÇÃO E LIMPEZA DE CANTEIROS, SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS E OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, PEÇAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ICARA-SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77889878915-NERI ALVES DOS SANTOS|10708661998-HILLARI SILVA DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/07/2022
Certifico o Registro em 26/07/2022 Data dos Efeitos 26/07/2022
Arquivamento 20224202170 Protocolo 224202170 de 26/07/2022 NIRE 42204393960
Nome da empresa MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 177707560768502
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ nº 11.242.630/0001-99

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade usará o nome empresarial de MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA.

Paragrafo Primeiro: A empresa se encontra enquadrada como Empresa de Pequeno Porte – EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede social localizada à Rodovia ICR 150, 853, Nossa Senhora de Fatima Içara, SC, CEP 88.820-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade passa a ter o objeto social de IMUNIZAÇÃO E CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXA D ÁGUA, SANITIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, RESERVATÓRIOS, LIMPEZA EM CASAS, EDIFÍCIOS E PÁTIOS URBANOS, COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS SÉPTICOS, ESGOTO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ATIVIDADE DE PAISAGISMO, URBANISMO E JARDINAGEM, ATIVIDADES DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, ENTULHOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PREPARAÇÃO E LIMPEZA DE CANTEIROS, SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS E OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, PEÇAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 14/09/2009 e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R$ 120.000,00 (Cem e vinte mil reais), dividido em 120.000 (Cem e vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, este fica assim distribuído:

NERI ALVES DOS SANTOS, com 118.800 (cento e dezoito mil e oitocentos) quotas, perfazendo um total de R$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais) integralizado.
HILLARI SILVA DOS SANTOS, com 1.200 (um mil e duzentos) quotas, perfazendo um total de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: A Administração da sociedade caberá a (o) Sócio (a) NERI ALVES DOS SANTOS ISOLADAMENTE com poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/07/2022
Certifico o Registro em 26/07/2022 Data dos Efeitos 26/07/2022
Arquivamento 20224202170 Protocolo 224202170 de 26/07/2022 NIRE 42204393960
Nome da empresa MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 177707560768502
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Paragrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pró-labore.

CLÁUSULA NONA: O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observâncias das disposições legais aplicáveis.

Paragrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Paragrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial a apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O(s) Administrador(es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de IÇARA – SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ICARA-SC, 26 de julho de 2022.

HILLARI SILVA DOS SANTOS

NERI ALVES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/07/2022
Certifico o Registro em 26/07/2022 Data dos Efeitos 26/07/2022
Arquivamento 20224202170 Protocolo 224202170 de 26/07/2022 NIRE 42204393960
Nome da empresa MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 177707560768502
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

224202170

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA
PROTOCOLO	224202170 - 26/07/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204393960
CNPJ 11.242.630/0001-99
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2022
SOB N: 20224202170

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224202170

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10708661998 - HILLARI SILVA DOS SANTOS - Assinado em 26/07/2022 às 11:18:43

Cpf: 77889878915 - NERI ALVES DOS SANTOS - Assinado em 26/07/2022 às 11:19:20

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/07/2022
Certifico o Registro em 26/07/2022 Data dos Efeitos 26/07/2022
Arquivamento 20224202170 Protocolo 224202170 de 26/07/2022 NIRE 42204393960
Nome da empresa MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 177707560768502
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA: MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA

NERI ALVES DOS SANTOS, brasileiro, maior, natural de Santa Isabel do Oeste/PR, solteiro, tecnico em controle de pragas, portador da CI nº. 2.872.200, expedida pela SSP/SC e CPF nº. 778.898.739-15, nascido em 15/10/1969, residente e domiciliado à Rua João Bosa, 115, casa, loteamento Ana Clara, bairro Nossa Senhora de Fatima, CEP: 88.820-000, Içara/SC, e **MIGUEL DO AMARAT**, brasileiro, maior, natural de Xaxim/SC, casado em conhunhão universal de bens, comerciante, portador da CI nº. 2.42..72x-9, expedida pela SSP/SC - CPF nº. 692.610.639-00, nascido em 10/10/1970, residente e domiciliado a Rua Janete Cassol, 132, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP: 89820-000, Xanxere/SC, e resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de **"MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA"**.

Cláusula 2ª - A sociedade terá sua sede localizada a **Rua João Bosa, 115, loteamento Ana Clara, Bairro Nossa Senhora de Fátima - Içara - SC, CEP 88820-000.**

Parágrafo Único: A sociedade poderá instalar manter ou extinguir filiais, e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes.

Cláusula 3ª - A atividade explorada é a de **Imunização e Controle de Pragas Urbanas e Atividades de Limpeza em Casa, Edifícios e Pátios Urbanos.**

Parágrafo Único: A sociedade manterá em seu estabelecimento um responsável técnico devidamente registrado em órgão competente para a realização de suas atividades.

Cláusula 4ª - O capital social é de R$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), divididos em 16.000 (Dezesseis Mil Cotas) no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada cota, totalmente subscritos e integralizados neste ato em moeda corrente nacional do País, e assim distribuído:

QUADRO SOCIETÁRIO	PERC.	COTAS	VALOR CAPITAL
NERI ALVES DOS SANTOS	50 %	8.000	R$ 8.000,00
MIGUEL DO AMARAT	50 %	8.000	R$ 8.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100 %	16.000	R$ 16.000,00

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/08/2021 11:42:01 que o documento de hash (SHA-256) 1c00353cd5186ea8c1d5e47baea3916c2e8f2d77fff8da0b4a5252732cc19a48 foi validado em 25/08/2021 11:38:15 através da transação blockchain 0xa6d20d8ffcf237393f35d4363554617868fa54e07f08ca15e08482eaa9c87bef e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 29134)

Cláusula 5ª - A sociedade iniciara suas atividades em 14/09/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 Novo Codigo Civil.

Cláusula 7ª - Em caso de aumento ou diminuição do Capital Social, sera proporcional a cada cota.

Cláusula 8ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **NERI ALVES DOS SANTOS**, com amplos e ilimitados poderes, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

Cláusula 9ª - Todos os documentos que acarretam responsabilidades para com a sociedade deverão ser obrigatoriamente, assinados pelo administrador ou por um procurador devidamente constituído.

Cláusula 10ª - Os administradores receberão uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, a qual sera estipulada anualmente.

Cláusula 11ª - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos socios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 12ª - A reunião dos sócios realizasse-a uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, para que os mesmos deliberarem sobre as contas e designação dos administradores se for o caso.

Parágrafo Único: A convocação dos sócios para assembléia anual se dará mediante carta convocatória, enviada pelo correio ou entregue pessoalmente ao sócio, que dará seu ciente em protocolo específico.

Cláusula 13ª - Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer titulo, ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula 14ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/08/2021 11:42:01 que o documento de hash (SHA-256) 1c00353cd5186ea8c1d5e47baea3916c2e8f2d77fff8da0b4a5252732cc19a48 foi validado em 25/08/2021 11:38:15 através da transação blockchain 0xa6d20d8ffcf237393f35d4363554617868fa54e07f08ca15e08482eaa9c87bef e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 29134)

outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 15ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 16ª - Fica eleito o foro da comarca de Criciúma/SC para qualquer ação fundada neste contrato.

Cláusula 17ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.

Criciúma/SC, 14 de Setembro de 2009.

NERI ALVES DOS SANTOS

MIGUEL DO AMARAT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2009 SOB Nº 42204393960
Protocolo: 09/297109-1 DE 23/09/2009

MONIQUE DLINGER PHILIPPI
SECRETARIA GERAL

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/08/2021 11:42:01 que o documento de hash (SHA-256) 1c00353cd5186ea8c1d5e47baea3916c2e8f2d77fff8da0b4a5252732cc19a48 foi validado em 25/08/2021 11:38:15 através da transação blockchain 0xa6d20d8ffcf237393f35d4363554617868fa54e07f08ca15e08482eaa9c87bef e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 29134)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1c00353cd5186ea8c1d5e47baea3916c2e8f2d77fff8da0b4a5252732cc19a48** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **29134** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Contrato Social"**, cujo assunto é descrito como **"Contrato Social"**, faz prova de que em **25/08/2021 11:34:51**, o responsável **MD Controle de Pragas Ltda (11.242.630/0001-99)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de MD Controle de Pragas Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/08/2021 11:39:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xa6d20d8ffcf237393f35d4363554617868fa54e07f08ca15e08482eaa9c87bef**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200

PREGÃO PRESENCIAL	
68/2022	
Nº Processo:	161/2022
Data Processo:	16/11/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 2/2022

Reuniram-se no dia 30/11/2022 as 09:00, no(a) MUNICÍPIO DE XAXIM, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO COMBATE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, FUMIGAÇÃO EM BOCAS DE LOBO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA PARA MANUTENÇÃO DE LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE XAXIM.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

IMUNIZADORA ARARICA LTDA	32.981.354/0001-50
KOMBAT INSECT BRAZIL LTDA	11.082.394/0001-90
PRESTADORA DE SERVICOS QUALIDADE LTDA	17.327.450/0001-96
IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM	17.679.165/0001-34
MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA	11.242.630/0001-99
DEDETIZADORA NAVARINI LTDA	11.377.392/0001-29
ANCORA, SOLUCAO DEDETIZADORA XANXERE LTDA	41.239.863/0001-01
JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI	34.061.163/0001-04

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Dando continuidade na sessão, declarada encerrada a etapa competitiva, examinada a aceitabilidade das empresas classificadas MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA e da empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS QUALIDADE LTDA será feito diligências para comprovar o vinculo do responsável quimico conforme cópia simples do contrato de trabalho registrada em cartório, porém sem autenticação, para análise dos documentos apresentados para confirmação das suas condições habilitatórias. Em análise da documentação apresentada verificou-se que os documentos foram apresentados em conformidade pela empresa MD CONTROLE DE PRAGAS e da empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS DE QUALIDADE será aberto prazo de 2 dias para finalização da diligência desta Comissão.Em sequência, observados as formalidades legais, sendo registrada a intenção de recurso da empresa JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI dá-se o prazo de 5 dias para sua formalização, ficando encerrado em 05/12/2022, não havendo nada mais a tratar e em concordância com todos os presentes, a Pregoeira encerra os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JULIANO SORGATTO
MEMBRO

Susana Aparecida Danielli de Barros
PREGOEIRO

THAYNARA LAIS VERGINASSI
MEMBRO

Leandra Brandellero Boff
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARCOS ANDRE REICHERT
(JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI)

GILBRAIR PAULO DE CARVALHO
(ANCORA, SOLUCAO DEDETIZADORA XANXERE LTDA)

EVANDRO ANTUNES DE JESUS
(DEDETIZADORA NAVARINI LTDA)

MIGUEL DO AMARAT
(MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA)

JAIR COLING
(PRESTADORA DE SERVICOS QUALIDADE LTDA)

RAFAEL LOTTERMANN
(IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM)

LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA
(IMUNIZADORA ARARICA LTDA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº	235	ANO	2022

PARA

- [ ] ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
- [ ] HABITAÇÃO (HABITE-SE)
- [X] ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CNPJ OU CPF Nº
PRESTADORA DE SERVICOS QUALIDADE LTDA	17.327.450/0001-96

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO
QUALIDADE CONSTRUCOES E SERVICOS

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	Nº	CEP
Rua Minas Gerais , Sala 04	290	89.817-000

BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE
CENTRO	CORONEL FREITA	8882-5555

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL
JAIR COLING

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE
Imunização e controle de pragas urbanas
atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriorment
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Atividades paisagísticas
Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comércio varejista de material elétrico
Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
Instalação e manutenção elétrica

Nos termos da Lei Municipal nº. 2.121/2015, o estabelecimento acima esta autorizado a funciona

PRAZO VALIDADE	LOCAL E DATA
23/06/2023	CORONEL FREITAS, 23/06/2022

CONCEDIDO POR
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE	FISCAL
OLIR MALFATTI	

OBSERVAÇÕES

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ-SC
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO
Rua Benjamin Constant, nº 2541, Centro, Chapecó/SC - CEP: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9001
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó/SC, 30 de novembro de 2022
Em Testemunho da verdade.
Benhur Costarelli Paiva
Escrevente Autorizado
Emol: 4,44; Selo: 3,11 = R$7,55
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal GOV96841-9VCX
Ato praticado por: Benhur Costarelli Paiva
confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

OLIR MALFATTI
Fiscal de Tributos, Obras e Vigilância Sanitária
MAT. 10.69

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Estado de Santa Catarina Nº : 2255
MUNICIPIO DE CORONEL FREITAS
SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Diretoria de Cadastro e Tributação

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A MUNICIPIO DE CORONEL FREITAS, por força da Lei Municipal Nº 207/97, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/O FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

NOME / RAZÃO SOCIAL

11509 - 6 PRESTADORA DE SERVIÇOS QUALIDADE LTDA
18 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS AT

ENDEREÇO

Logradouro:	Rua MINAS GERAIS	Número:	290
Complemento:	SALA 04	CEP:	89840-000
Bairro:	CENTRO		
Distrito:			
Cidade:	Coronel Freitas	UF:	SC

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição:			
Entrada:	Saída Intermediária:	Entrada Intermediária:	Saída:

DOCUMENTOS

CNPJ:	17.327.450/0001-96	Inscrição Estadual:	

VALIDO ATÉ 31/12/2022

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Coronel Freitas(SC), 23 de Junho de 2022.

Marlova Grando Cipriani
CPF: 038.670.899-14
Fiscal de Tributos, Obras e Vigilância Sanitária

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO
Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro
Chapecó - SC - Cep: 89801-076 - Fone: (49) 3322-9002

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó/SC, 30 de novembro de 2022
Em Testemunho_____ da verdade.

Benhur Costarelli Paiva
Escrevente Autorizado
Emol: 4,44; Selo: 3,11 = R$7,55
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: **Normal GOV96844-79DI**
Ato praticado por: Benhur Costarelli Paiva

confira os dados do ato em www.tjsc.br/selo

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado DETETIZADORA QUALIDADE LTDA ME estabelecido à rua Dante Travi, S/N, no município de Guatambu-SC, inscrito no CNPJ 17.327.450/0001-96 aqui representado pela sua administradora, CRISLHEY SCHEFFER DA PAIXÃO, portadora do RG 3570443 e CPF 030.721.809-03, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Sra. YARA PIRES DIAS, engenheira química, registrada no CRQ XIII sob o número 13302549, residente na rua Dom João VI, 191-E, São Cristóvão, no município de Chapecó-SC, doravante denominada simplesmente CONTRADADO, tem justo e contratado o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato, a prestação de serviços de assessoria técnica química, por parte do CONTRATADO em controle de pragas.

CLAUSULA SEGUNDA – DO HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Os serviços de que trata a clausula primeira serão prestado semanalmente nas dependências do CONTRATANTE, ficando a disposição do mesmo por 4 horas.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O CONTRATADO providenciará junto ao Conselho Regional de Química da 13ª Região a emissão da Anotação de Função Técnica - AFT, referente ao serviço mencionado na clausula primeira;

PARÁGRAFO ÚNICO: Correrá por conta do CONTRATANTE as taxas de emissão e renovação anual da Anotação de Função Técnica – AFT, bem como, registro e anuidade junto ao CRQ-XIII.

CLAUSULA QUARTA - DOS HONORÁRIOS

A título de honorários, por seus serviços, receberá o CONTRATADO o valor mensal de R$ 880 (oitocentos e oitenta reais)

PARÁGRAFO ÚNICO: Correrão por conta do CONTRATANTE eventuais despesas inerentes ao serviço contratado.

CLAUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 1 (um) ano, a partir de sua assinatura e renovado automaticamente, sempre pelo mesmo período, desde que não haja manifestação em contrário pelas partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O presente contrato poderá ser rescindido em qualquer tempo, com aviso por escrito e antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A rescisão somente ser concretizada com a quitação de honorários, ou fração, eventualmente não pagos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cabe ao CONTRATADO informar o CRQ-XIII dentro do prazo de 24 horas a rescisão do presente contrato.

2º TABELIONATO

2º TABELIONATO

CHAPECÓ, 01 de fevereiro de 2016

Crislhey Scheffer da Paixão

CONTRATANTE

Yara Pires Dias

CONTRATADO

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
01 / 12 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE CHAPECÓ - SC
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO
Avenida Fernando Machado, nº 455D, Sala 01, Centro
Chapecó-SC - Cep: 89.802-110 - Fone: (49) 3322-9001

Reconheco, por **AUTENTICIDADE**, a(s) assinatura(s) de:
YARA PIRES DIAS .....
.....
.....
.....
E dou fé. Chapecó, 02 de Fevereiro de 2016.
Em testemunho ____ da verdade.

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ-SC

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCREVENTE AUTORIZADO
Emol.2,75 Selo:1,70=4,45
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-EDU75866-G17Z
Ato praticado por: LUIZ HENRIQUE LAJUS LUIZ

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE CHAPECÓ - SC
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO
Avenida Fernando Machado, nº 455D, Sala 01, Centro
Chapecó-SC - Cep: 89.802-110 - Fone: (49) 3322-9001

Reconheco, por **AUTENTICIDADE**, a(s) assinatura(s) de:
CRISLHEY SCHEFFER DA PAIXÃO por DETETIZADORA .....
QUALIDADE LTDA - ME .....
.....
.....
E dou fé. Chapecó, 02 de Fevereiro de 2016.
Em testemunho ____ da verdade.

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ-SC

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCREVENTE AUTORIZADO
Emol.2,75 Selo:1,70=4,45
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-EDU75864-TSP3
Ato praticado por: LUIZ HENRIQUE LAJUS LUIZ

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
01 / 12 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone:** (49) 3353-8200
Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
CEP: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 68/2022

Processo Adm.: 161/2022
Data do Processo: 16/11/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 161/2022
b) Nr. Licitação: 68/2022 - PR
c) Modalidade: Pregão presencial
d) Data de Homologação: 13/12/2022
e) Objeto da Licitação: *Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no combate de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em áreas internas e externas, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'água para manutenção de locais públicos do Município de Xaxim.*

Lote: 1

Participante: MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM LAUDO TECNICO - SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM LAUDO TECNICO Serviço de desinsetização e desratização nas áreas internas e externas de prédios públicos da Prefeitura, Secretarias, Fundos e Departamentos do Município de Xaxim; produtos utilizados: Cipermetrina, Diclórvos, Lambdaciolotina, Piretóide Microescapsulado e Prodifacoum (bloco parafinado) em iscas especiais; a diluição dos produtos deve ser conforme orientação do fabricante; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	147.800	M2	0,18945	28.000,71

Total do Participante: **28.000,71**

Lote: 2

Participante: MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA

7	SERVIÇO DE FUMIGAÇÃO EM BOCAS DE LOBO COM LAUDO TECNICO - SERVIÇO DE FUMIGAÇÃO EM TODAS AS BOCAS DE LOBO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO (CENTRO E BAIRROS) E NO CEMITÉRIO MUNICIPAL: Serviços de fumigação com máquinas termo nebulizadores motorizados, em bocas de lobo (rede de esgoto) conforme cronograma do setor responsável, com produtos registrados no ministério da saúde e da agricultura; a diluição dos produtos deve ser conforme orientação do fabricante; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico.	10.000,	UN	1,90	19.000,00

Total do Participante: **19.000,00**

Lote: 3

Participante: PRESTADORA DE SERVICOS QUALIDADE LTDA

2	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA 1.000 A 3.000 LITROS - SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA 1.000 A 3.000 LITROS: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas dágua, com capacidade de 1.000 até 3.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de	139,000	UN	96,14	13.363,46

limpeza e desinfecção de caixas dágua: esgotamento da caixa dágua/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa dágua/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA MENOS DE 1.000 LITROS - SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA MENOS DE 1.000 LITROS: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas dágua, com capacidade inferior a 1.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas dágua: esgotamento da caixa dágua/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa dágua/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	44,000	UN	87,42	3.846,48
4	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA 10.000 LITROS - SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA 10.000 LITROS Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas dágua, com capacidade de 10.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas dágua: esgotamento da caixa dágua/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa dágua/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	18,000	UN	174,82	3.146,76
5	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA 15.000 LITROS - SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA 15.000 LITROS: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas dágua, com capacidade de 15.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas dágua: esgotamento da caixa dágua/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa dágua/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	20,000	UN	201,05	4.021,00
6	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA 5.000 LITROS - SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA DAGUA 5.000 LITROS: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas dágua, com capacidade de 5.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas dágua: esgotamento da caixa dágua/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa dágua/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico para cada local.	20,000	UN	131,11	2.622,20

Total do Participante: **26.999,90**

Total Geral: **74.000,61**

Xaxim, 13/12/2022

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

DOM/SC **Prefeitura municipal de Xaxim**

Data de Cadastro: 13/12/2022 **Extrato do Ato Nº:** 4377302 **Status:** Novo
Data de Publicação: 14/12/2022 **Edição Nº:**

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0073/2022

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no combate de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em áreas internas e externas, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'água para manutenção de locais públicos do Município de Xaxim.

EMPRESA REGISTRADA	ITENS REGISTRADOS
MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA	1,7

Valor Total Estimado da Ata: R$ 47.000,71 (quarenta e sete mil reais e setenta e um centavos)

Vigência do Registro de Preços: 13/12/2022 a 13/12/2023

Licitação: Processo Licitatório nº 0161/2022 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0068/2022

Xaxim/SC, 13 de dezembro de 2022. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4377302, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/?q=id:4377302

DOM/SC **Prefeitura municipal de Xaxim**

Data de Cadastro: 13/12/2022 **Extrato do Ato Nº:** 4377307 **Status:** Novo
Data de Publicação: 14/12/2022 **Edição Nº:**

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0074/2022

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no combate de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em áreas internas e externas, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'água para manutenção de locais públicos do Município de Xaxim.

EMPRESA REGISTRADA	ITENS REGISTRADOS
PRESTADORA DE SERVICOS QUALIDADE LTDA	2,3,4,5,6

Valor Total Estimado da Ata: R$ 26.999,90 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

Vigência do Registro de Preços: 13/12/2022 a 13/12/2023

Licitação: Processo Licitatório nº 0161/2022 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0068/2022

Xaxim/SC, 13 de dezembro de 2022. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4377307, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/?q=id:4377307

PREFEITURA DE
XAXIM

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Em 02 de Janeiro de 2023, efetuou-se o encerramento do processo licitatório de nº 016/2022, contendo 566 folhas. Com este fim e para constar, eu, Leorisso A. Zornitta, servidor(a) do(a) setor de Licitações e Contratos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Processo: (x) Homologado

( ) Deserto

( ) Cancelado / Anulado

Leorisso

Xaxim/SC, 02 de Janeiro de 2023.